

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**DIRETORIA**
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 100/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17 e suas alterações.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.
§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), tendo como beneficiário: Comunidade Saúde Mossoró.

Natal, 01 de agosto de 2017.

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Luiz Augusto Galvão Souza

Código Identificador:B0ACD5DD

DIRETORIA
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 078/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17 e suas alterações.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.
§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), tendo como beneficiário: F S Lopes Correia - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Luiz Augusto Galvão Souza
Código Identificador:7F45DF0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 -
PROCESSO: 1812140012/2018

Cuida de pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2018, ofertada pela empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, CNPJ nº 20.474.613/0001-78.

Inicialmente verifica-se que a Impugnação foi assinada por Márcio Giovanni R. Cavalcante, que conforme carimbo na página 6, exerce a função de Gerente Comercial da referida empresa.

Nesse contexto, não se extrai a capacidade postulatória do Sr. Márcio Giovanni R. Cavalcante, uma vez que não ficou demonstrado, pelos documentos apresentados, que o mesmo tem autorização para agir em nome da empresa impugnante.

Sendo assim, a fim de evitar perecimento de direito recebo a impugnação ofertada, porém, remeto sua análise para o dia da sessão pública do dia 31 de janeiro de 2019, ocasião na qual após a realização do credenciamento das empresas licitantes interessadas e antes do início da etapa de lances, a impugnação será analisada e decidida.

Registre-se por fim que o conteúdo decisório da impugnação ofertada não terá influência na proposta de preços, razão pela qual o certame deverá ser mantido para o dia 31 de janeiro de 2019, às 9 (nove) horas da manhã.

Publique-se

Dê-se ciência a empresa por meio do e-mail contato@wasterss.com.br

Acari RN, 29 de janeiro de 2019

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:7939400B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
RGF 3º QUADRIMESTRE - SIMPLIFICADO

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 – QUADRIMESTRE
SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06	em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.481.638,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.481.638,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	828.818,78	2,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	2.068.898,29	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %)	1.965.453,38	5,70

Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.862.008,46	5,40
RESTOS PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-14.009,86

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

Publicado por:
Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo
Código Identificador:30C635BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Água Nova, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Ronaldo de Souza, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Possível aquisição de material odontológico para ser utilizado pela secretaria municipal de saúde e o programa saúde bucal.

Contratado.....: A.A. RODRIGUES LOBO EIRELE (06.994.589/0001-77)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Ronaldo de Souza, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador:56553631

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	44.362.029,43	
Receita Corrente líquida Ajustada	44.362.029,43	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	17.446.641,07	39,33
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	23.955.495,89	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.757.721,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	21.559.946,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.500.415,92	4,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.234.435,32	108,84
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.759.646,47	19,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	7.097.924,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.105.342,06	7,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRESContador
CRC/RN: 9.111**Publicado por:**
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:6F203EC0**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 09, 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER á Servidora **MARY HELBA FERNANDES DE SOUSA**, Matrícula 001-1 – ocupante do cargo de Agente Previdenciário, lotada no Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019, a serem gozadas 08 de Janeiro de 2019 a 22 de Janeiro de 2019 e de 02 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2019 ;

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 29 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO NETOPresidente do IPAMA
Portaria nº 020/2017**Publicado por:**
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:EB0E5CFD**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 10, 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO: que a servidora submeteu-se a procedimento cirúrgico (Cesariana), conforme atestado médico:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ANA MARIA PIRES DE PAIVA**, Matrícula 340 -1 ocupante do cargo de Agente Previdenciário, lotada no Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada de 17 de dezembro de 2018 a 15 de junho de 2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 29 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO NETOPresidente do IPAMA
Portaria nº 020/2017**Publicado por:**
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:729AED4F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS/AS ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, A FIM DE PROPICIAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AOS SEUS MUNICÍPIOS.**

O presente termo de inexigibilidade encontra-se fundamentado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO É JUSTIFICÁVEL TENDO EM VISTA A ESSENCIALIDADE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração que é uma empresa de economia mista, que tem como seu maior acionista e gestor o governo do estado do Rio Grande do Norte, detém a concessão dos serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água no nosso estado. É, portanto a única fornecedora possível desse serviço, tal situação inviabiliza qualquer tipo de competição, já que se trata de fornecedor exclusivo. Sendo a **Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN**, inscrita no CNPJ: **08.334.385/0001-35**, no valor total de **R\$ 71.772,78** (Setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:9BF0FF0E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE CARATER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA O EXERCICIO DE 2019, VISANDO SUPIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Com a finalidade de assegurar o acesso do cidadão a informação pública, foi instituída a política de governança digital para a administração pública por meio do decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Já com base no decreto nº 4.520 de dezembro de 2002, compete exclusivamente a Imprensa Nacional a publicação de matérias oficiais de interesse de todos os órgãos públicos federais, estando sujeitos a pagamentos, de acordo com o artigo 9º do referido decreto, matérias relacionadas aos contratos, convênios, aditivos, editais, avisos e comunicações em geral.

Assim, em virtude da ausência de outra entidade que detém autorização para realizar tais publicações no âmbito da administração Pública Federal, se faz necessário a contratação da Imprensa Nacional para fornecimento de serviços de publicações no Diário Oficial da União, para o exercício de 2019.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **IMPRENSA NACIONAL** inscrito no CNPJ: **04.196.645/0001-00** cujo valor será de **R\$ 330,40** (Trezentos e trinta reais e quarenta centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 08 de janeiro de 2019.

*Republicado por incorreção

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC80B33D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2019

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO ELETRÔNICA, INSTALADA E ACOMPANHADA DE 50 KG DE CLORO GRANULADO, OBJETIVANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DA ÁGUA EXTRAÍDA DE POÇO TUBULAR ONDE FOI INSTALADO RECENTEMENTE UM SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA PAREDE DO AÇUDE JOSÉ TEODORO, ANGICOS/RN.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição e instalação de bomba dosadora de cloro eletrônica irão proporcionar melhor qualidade da água que passará por processo de dessalinização e será guardada em recipiente adequado para distribuir para o consumo humano; Tendo em vista que o município disponibiliza de poço tubular com bomba de sucção e sistema de dessalinização já instalado e em pleno funcionamento; onde a água extraída do poço, após o processo de dessalinização, ainda necessita de aplicação de cloro para manter – se com o nível de potabilidade adequado para o consumo humano; Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se o presente processo licitatório, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL LTDA** inscrita no CNPJ: **70.316.179/0001-76** cujo valor será de **R\$ 3.313,00** (Três mil, trezentos e treze reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 24 de janeiro de 2019.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:D9122198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3/2019

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE CARATER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA O EXERCICIO DE 2019, VISANDO SUPIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Com a finalidade de assegurar o acesso do cidadão a informação pública, foi instituída a política de governança digital para a administração pública por meio do decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Já com base no decreto nº 4.520 de dezembro de 2002, compete exclusivamente a Imprensa Nacional a publicação de matérias oficiais de interesse de todos os órgãos públicos federais, estando sujeitos a pagamentos, de acordo com o artigo 9º do referido decreto, matérias relacionadas aos contratos, convênios, aditivos, editais, avisos e comunicações em geral.

Assim, em virtude da ausência de outra entidade que detém autorização para realizar tais publicações no âmbito da administração Pública Federal, se faz necessário a contratação da Imprensa Nacional para fornecimento de serviços de publicações no Diário Oficial da União, para o exercício de 2019.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **IMPRENSA NACIONAL** inscrito no CNPJ: **04.196.645/0001-00** cujo valor será de **R\$ 330,40** (Trezentos e trinta reais e quarenta centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 28 de janeiro de 2019.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:C1BAC58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor Municipal, específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,
RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Maciel Viana Rodrigues dos Santos** do cargo Comissionado de Subcoordenador de Recursos Hídricos/CC4, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, nomeado pela Portaria nº 110/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos pecuniários até 17 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de janeiro de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:1F935152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora **Manuela Rodrigues Silva**, matrícula nº 3307, para responder pelas atribuições inerentes ao cargo de Secretário de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Angicos/RN, sem prejuízo da função do seu cargo que atualmente ocupa e sem ônus para os cofres públicos, pelo período de 29 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, em virtude das férias do servidor titular da referida Secretaria.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando a portaria 009/2019, a partir do dia 29/01/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de janeiro de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:7A1C17CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Educação de Angicos – CME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro que compõem o Conselho Municipal de Educação de Angicos – CME, em acordo com o artigo 3º da Lei Municipal Nº 562 de 09 de dezembro de 2002, especificamente o inciso I do artigo 1º da portaria 125/2018, conforme abaixo especificado.

I – Maria das Dores Alves Trajano em substituição a Maria da Conceição Silveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os demais artigos da Portaria 125 de 21 de Novembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de janeiro de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:DF712752

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 – Tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de frota, com implantação e gerenciamento de Softwares de controle, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min. E na home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br> – Transparência - licitações.

Apodi/RN, 28 de Janeiro de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:99FDA452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 002/2019, cujo objeto registro de preços para eventual contratação de

empresa especializada em prestação dos serviços no preparo de solo (corte de Terra), na modalidade de diárias para atender o Programa “Valorizando o Campo”, no ano de 2019, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), onde consagraram-se vencedora a empresa: A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35, foi vencedora do único item com o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Apodi/RN, 29 de Janeiro de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E462E420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29010001/2019

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 29010001/2019

Processo: Nº 29010001/2019

Dispensa: Nº 29010001/2019

Número da Licitação: 29010001/2019

Objeto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e lavagem dos locais onde serão realizados o carnaval 2019 durante todos os dias de evento.

Contratado: L P F DA SILVEIRA SOUSA - ME (16.559.456/0001-26)

Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Apodi/RN,29/01/2019.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:14558BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 29010001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 29010001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da L P F DA SILVEIRA SOUSA - ME (16.559.456/0001-26), referente à Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e lavagem dos locais onde serão realizados o carnaval 2019 durante todos os dias de evento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 29/01/2019

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:7B752B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29010002/2019

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 29010002/2019

Processo: Nº 29010002/2019

Dispensa: Nº 29010002/2019

Número da Licitação: 29010002/2019

Objeto: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de captura e transporte de animais apreendidos em vias públicas da cidade e distritos de soledade e melancias.

Contratado: IVANILDO DE SOUZA OLIVEIRA (639.749.244-34)

Valor Total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Apodi/RN,29/01/2019

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:48DE4CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 29010002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 29010002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de IVANILDO DE SOUZA OLIVEIRA (639.749.244-34), referente à contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de captura e transporte de animais apreendidos em vias públicas da cidade e distritos de soledade e melancias.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 29/01/2019

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:76268E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1090/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a cessão a servidora Ester Leite de Freitas Souza a Prefeitura Municipal de Apodi/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: o Termo de Cessão Pessoal, da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, datado no dia 18 de janeiro de 2019, cedendo a Servidora Ester Leite de Freitas Souza com ônus para o Município de Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber a Senhora **Ester Leite de Freitas Souza**, que será lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Apodi, como Instrutora de Artes no Programa AABB Comunidade.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de janeiro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0577DA73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019 - GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 009/2019, onde concedia a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMBROSIO**, matrícula 990.234, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 28 de janeiro de 2019.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D2321A5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 572/2019 - GP

Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. VALDIR ALVES ACIOLE

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, **Antonio Bráulio da Cunha**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, institui **Luto Oficial**, nas repartições públicas municipais. Considerando o falecimento do Sr. **VALDIR ALVES ACIOLE**, a Municipalidade deverá prestar suas homenagens.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas repartições da Prefeitura Municipal, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2019 em virtude do falecimento do Servidor Público VALDIR ALVES ACIOLE;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO BRAÚLIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C9DD614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 111700012/2017 CARONA 011/2017 -
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADO: R M S DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 13.165.472/0001-46. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 07 de Dezembro de 2018. Vigência: 11 de Dezembro de 2018 a 10 de Março de 2019.

Arez/RN, 07 de Dezembro de 2018.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

R M S Da Silva Comércio de Móveis EIRELLI - EPP
RENATHA MAYARA SOBRINHO DA SILVA
Sócia Administradora

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:B0E84A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**(CNPJ: 07.897.039/0001-00), vencedora do certame, com valor global de **R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais)**.

Arez/RN, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:4F41660A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMA/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**, residente e domiciliado em Arez/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 528/2017; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMA/RN**, homologado em **23 de janeiro de 2019**, resolve registrar o preço oferecido pela pessoa jurídica, como segue:
Razão Social: **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.633.939/0001-81

Endereço: Av. Prudente de Moraes, nº. 520, Natal/RN, CEP: 59.020-510

Telefone: (84) 2010-9993

Representante Legal: Edvaldo Rodrigues de Almeida

CPF: 323.753.524-91

1 - 0005148 - CLORO EM PÓ 20KL HOSPITALAR -UND-20-Audax-R\$ 418,00-R\$ 8.360,00 / 2 - 0005149 - DESINFETANTE 5LT HOSPITALAR -UND-20-Rioquímica-R\$ 22,00-R\$ 440,00 / 3 - 0005150 - DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS 5LT HOSPITALAR -UND-18-Bios Green-R\$ 19,80-R\$ 356,40 / 4 - 0005151 - DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS 1LT HOSPITALAR -UND-25-Bios Green-R\$ 5,50-R\$ 137,50 / 5 - 0005152 - SABONETE LIQUIDO 5LT DEGERMANTE E FUNCIGICA -UND-25-Rioquímica-R\$ 63,80-R\$ 1.595,00 / 6 - 0005153 - AMACIANTE PARA ROUPAS 5LT HOSPITALAR -UND-25-Renko-R\$ 26,40-R\$ 660,00 / 7 - 0005154 - SABÃO EM PÓ SEM CHEIRO 20KG -UND-16-Renko-R\$ 280,00-R\$ 4.480,00 / 8 - 0005155 - PASTA UMECTANTE 20KG HOSPITALAR -UND-9-Sevengel-R\$ 16,00-R\$ 144,00 / **Valor Global-R\$ 16.172,90**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMA/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Arez/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, Município de Arez/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a pessoa jurídica registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Arez/RN, e os propostos pela pessoa jurídica à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à pessoa jurídica registrada interromper o fornecimento, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Arez/RN e em comum acordo com a pessoa jurídica registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) pessoa(s) jurídica(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMA/RN.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Quando da requisição dos materiais licitados, a **PMA/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar a Ordem de Compra, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **Edital**.

5.2. Retirada à **nota de empenho** e/ou **Ordem de Compra**, a licitante contratada deverá fornecer o material solicitado, no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

5.3. Se, após o **início do fornecimento**, constatar-se que o material está sendo entregue em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da Ordem de Compra, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando o fornecimento.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - O Município de Arez/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Arez/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- b) Não retirar a Ordem de Compra, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
- c) Apresentar documentação falsa.
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 - O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do **Item 12.4** do Edital, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.3 - O atraso injustificado no fornecimento, sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos materiais não fornecidos.

7.4 - A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Arez/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.5 - Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Compra, o Município de Arez/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos materiais não fornecidos.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

8.4 - O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA ORDEM DE COMPRA

9.1 – Após homologado o resultado deste Pregão e durante a validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Arez/RN eventualmente convocará a licitante vencedora para, **NO PRAZO MÁXIMO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, aceitar ou retirar a Ordem de Compra, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

9.2 – A contratação decorrente desta Ata de Registro de Preço, será substituída pela Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, elaborada pela respectiva SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

9.3 – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.4 – É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não aceitar ou retirar a Ordem de Compra no prazo e condições estabelecidos ou não apresentar situação regular, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMA/RN** e seus anexos, e a proposta da pessoa jurídica: **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.633.939/0001-81, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal nº. 528/2017; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Arez/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Arez

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

E r Comercio Varejista e Serviços Ltda

Representante Legal:

EDVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

Pessoa Jurídica Registrada

Publicado por:

Jane Kelly da Silva Viana

Código Identificador:BA4AB534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**, residente e domiciliado no Município de Arez/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 528/2017; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2018 – PMA/RN**, homologado em **23 de janeiro de 2019**, resolve registrar o preço oferecido pela pessoa jurídica, como segue:

Razão Social: FRANCISCO RENO LUCIANO DA SILVA

CNPJ: 22.273.048/0001-06

Endereço: Rua Petrolina Lira da Silva, nº. 64, Bairro Novo, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000

Telefone: (84) 99970-8829

Representante Legal: Luiz Antônio da Silva

CPF: 315.641.604-59

1 -0003492 - ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM BOTIJÃO DE 20 LITROS, NÃO GASOSA, COM VASILHAMES RETORNÁVEIS, COM PROTETOR E LACRE DE SEGURANÇA, O FORNECIMENTO DO VASILHAME É COMODATO E QUE ESTE ESTEJA DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 3.029.FR 16.04.99 E RESOLUÇÃO RDC Nº 65 DE 16.06.2000-UNID.-3500-R\$ 6,00-R\$ 21.000,00/ 2 -0003493 - ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEIS E NÃO GASOSA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 500ML - PACOTE COM 12 UNIDADES E ESTANDO DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 3.029.FR 16.04.99 E RESOLUÇÃO RDC Nº 65 DE 16.06.2000-FARDO-200-R\$ 12,20-R\$ 2.440,00/ 3 - 0003494 - ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 200ML, TIPO COPO DESCARTÁVEL, NATURAL E NÃO GASOSA, PACOTE COM 48 UNIDADES - ESTANDO DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 3.029 FR 16.04.99 E RESOLUÇÃO RDC Nº 65 DE 16.06.2000-CAIXA-100-R\$18,30-R\$ 1.830,00/ **VALOR GLOBAL-R\$ 25.270,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2018 – PMA/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Arez/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, Município de Arez/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a pessoa jurídica registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Arez/RN, e os propostos pela pessoa jurídica à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à pessoa jurídica registrada interromper o fornecimento, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Arez/RN e em comum acordo com a pessoa jurídica registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) pessoa(s) jurídica(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2018 – PMA/RN**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Quando da requisição dos materiais licitados, a **PMA/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo

máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar a Ordem de Compra, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **Edital**.

5.2. Retirada à **nota de empenho** e/ou **Ordem de Compra**, a licitante contratada deverá fornecer o material solicitado, no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

5.3. Se, após o **início do fornecimento**, constatar-se que o material está sendo entregue em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da Ordem de Compra, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando o fornecimento.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - O Município de Arez/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Arez/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- Não retirar a Ordem de Compra, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
- Apresentar documentação falsa.
- Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- Não manter a proposta.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 - O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do **Item 12.4** do Edital, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.3 - O atraso injustificado no fornecimento, sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos materiais não fornecidos.

7.4 - A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Arez/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.5 - Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Compra, o Município de Arez/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos materiais não fornecidos.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **“a”** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **“b”** e **“c”**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja

cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - As sanções previstas nas alíneas **“a”**, **“c”** e **“d”** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **“b”**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência.
- Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

8.4 - O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA ORDEM DE COMPRA

9.1 - Após homologado o resultado deste Pregão e durante a validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Arez/RN eventualmente convocará a licitante vencedora para, **NO PRAZO MÁXIMO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, aceitar ou retirar a Ordem de Compra, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

9.2 - A contratação decorrente desta Ata de Registro de Preço, será substituída pela Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, elaborada pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

9.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.4 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não aceitar ou retirar a Ordem de Compra no prazo e condições estabelecidos ou não apresentar situação regular, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2018 – PMA/RN** e seus anexos, e a proposta da pessoa jurídica: FRANCISCO RENO LUCIANO DA SILVA, CNPJ: 22.273.048/0001-06, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal nº. 528/2017; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Arez/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE AREZ - ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

FRANCISCO RENO LUCIANO DA SILVA
Representante Legal

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Pessoa Jurídica Registrada

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:650FFA4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 009/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001–88, no valor de R\$: 408,79 (Quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos), correspondente a Nota Fiscal nº 5610.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:E1998A7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 10/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes

relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001–88, no valor de R\$: 561,14 (Quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) e R\$: 738,37 (Setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a Nota Fiscal nº 5611 e 5612, somando um total de R\$: 1.299,51 (Hum mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:A2F4B97E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 11/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, no valor de R\$: 385,73 (Trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), R\$: 944,30 (Novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e R\$: 1.366,89 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente a Nota Fiscal nº 5613, 5614 e 5615, somando um total de R\$: 2.696,92 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thays Oliveira da Silva

Código Identificador:7E547A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES/RN 2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2017 (d)	2018
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis		-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2017 (e)	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	-

Arez/RN, 31 de maio de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

INALDO MARQUES DA SILVA

Secretario Administração

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira

Código Identificador:D0EB04B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES/RN 2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

SETOR / PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2016	2017	
	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

Arez/RN, 31 de maio de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

INALDO MARQUES DA SILVA

Secretario Administração

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira

Código Identificador:DCACEA4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES/RN 2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Novas DOCC Geradas pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

Arez/RN, 31 de maio de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

INALDO MARQUES DA SILVA

Secretario de Administração

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira

Código Identificador:79CB2588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 003/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Educação, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Educação neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001–88, nos valores de R\$: 345,40 (Trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), R\$: 1.652,99 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), R\$: 4.734,76 (Quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), R\$: 150,26 (Cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos), R\$: 2.152,49 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), R\$: 734,58 (Setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes as Notas Fiscais 5616, 5617, 5618, 5619, 5620 e 5621, respectivamente, somando um total de R\$ 9.770,48 (Nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Secretaria Municipal de Educação, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS BRÁULIO ALAMINOS

Secretário Municipal de Educação
Portaria 079/2018

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:96303D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 004/2019

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Saúde neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001–88, nos valores de R\$: 185,97 (Cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e R\$: 2.329,86 (Dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) e R\$: 804,71 (Oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos), correspondentes as Notas Fiscais 5605, 5606 e 5608, respectivamente, somando um total de R\$ 3.320,54 (Três mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Secretaria Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2019.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria: 004/2017-GP

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:C10E3F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 004/2019

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Saúde neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001–88, nos valores de R\$: 1.239,61 (Hum mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) e R\$: 3.403,36 (Três mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos) e R\$: 133,56 (Cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos),

correspondentes as Notas Fiscais 5604, 5607 e 5609, respectivamente, somando um total de R\$ 4.776,53 (Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Secretaria Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2019.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria: 004/2017-GP

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:5073279A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 003/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Saúde neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, no valor de R\$: 417,18 (Quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos), correspondente a Nota Fiscal 5603.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Secretaria Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2019.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria: 004/2017-GP

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:4A802289

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 011-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a Coordenadora Financeira do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Da Conceição Matos dos Santos de Azevedo** para o cargo de **Coordenadora Financeira do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira do município**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2019.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:CC6F3B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 012-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia o Subprocurador Jurídico do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Gustavo Martins de Almeida** para o cargo de **Subprocurador Jurídico do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Procuradoria Geral do município**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:E10F0B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 026-A/2019, 16 DE JANEIRO DE 2019**

Exonera o Subprocurador Jurídico do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Gustavo Martins de Almeida** do cargo de **Subprocurador Jurídico do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Procuradoria Geral do município**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho Gabinete da Prefeita Baraúna- RN, 16 de janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:2F1F542A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031/2019, 14 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a Coordenadora de Cadastros Sociais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Maria da Silva** para o cargo de **Coordenadora de Cadastros Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, nível **CC3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho Gabinete da Prefeita Baraúna- RN, 14 de janeiro de 2019.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:DF1D9663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 011-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a Coordenadora Financeira do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Da Conceição Matos dos Santos de Azevedo** para o cargo de **Coordenadora Financeira do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira do município**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2019.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:10ABA588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 030/2019, 14 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a subcoordenadora técnica do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Ozanice de Sousa** para o cargo de **Subcoordenadora técnica do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania do município de Baraúna**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 14 de janeiro de 2019.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:53038BFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016 – QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
A EMPRESA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E
AMBULATORIAL – SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126 - Centro, Baraúna/RN – CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita, a **Srª LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN,

Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL – SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, estabelecida à Rua Ferreira Itajubá, 747, sala 25, Shopping Salinas, Santo Antonio, Mossoró/RN, neste ato representada pelo **Sr FRANCISCO DIEGO OSTA DANTAS**, portador do RG sob o nº 1.686.289 – SSP/RN e do CPF sob o nº 010.536.154-26, residente e domiciliado na Rua Dona Izaura Rosado, 1840, Abolição, Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual referente a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de Serviço de médicos plantonistas diurno e noturno*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN, com fundamento legal na lei federal nº 8666/93 (com suas alterações), Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo à *contratação de pessoa jurídica visando a prestação de Serviço de médicos plantonistas diurno e noturno*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2018.

Baraúna Municipal De Baraúna/RN	Serviços De Assistencia Médica E Ambulatorial – Sama
LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	FRANCISCO DIEGO OSTA DANTAS
Prefeita Municipal de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

CPF/RG:

CPF/RG:

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:687BA5B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESCLARECIMENTOS AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Medicamentos Farmácia Básica, de uso controlados e injetáveis, para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste município, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

1 - Em atendimento à solicitação de esclarecimentos formulada pelo licitante abaixo citado e conforme consta do e-mail impresso anexo ao presente documento; e está dentro do prazo estipulado no item 21.1 e nos termos do item 21.2 do Edital supra; tornamos público o inteiro teor da solicitação mencionada e, na sequência do pedido, o respectivo esclarecimento, conforme segue:

EMPRESA DROGAFONTE – REPRES. JAIRO SOARES.

1. Prazo de Entrega

e) Proceder o fornecimento do objeto no local indicado – O contratado deverá entregar o objeto no prazo de até 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA - Dentro das condições e preços

ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir da retirada da ORDEM DE COMPRA.

Qual o Prazo de Entrega correto? 03 (três) dias ou 02 (dois) dias?

2. Casas Decimais

Quantidade de casas decimais para elaboração da Proposta?

ABAIXO PASSAMOS AS RESPOSTAS AO SEU QUESTIONAMENTO:

1. Prazo de Entrega:

O prazo para entrega dos produtos, após a emissão da Ordem de Compra, será de três dias. Passando assim o prazo descrito no item 8.1 para três dias também.

2. Casas Decimais

Os valores unitários e totais constantes da Proposta de Preços, deverão atender duas casas decimais, nos termos da Lei A Lei Federal n.9.069, de 29 de junho de 1995.

Barcelona/RN, 29 de janeiro de 2019.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E8699E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO TERMO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo seu Prefeito Constitucional:

Considerando as razões expostas na solicitação da Secretaria municipal de Saúde, acostadas aos autos do processo Adesão Nº 01/2019;

Considerando os termos da justificativa da Comissão Permanente de Licitações que trata sobre a vantagem da Adesão, acostada aos autos do processo Adesão Nº 01/2019;

Considerando a permissão contida na legislação vigente, fundada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital do **Pregão Presencial SRP nº 016/2018 – Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE/RN**.

Considerando os termos expostos no Parecer Jurídico, acostada aos autos do processo Adesão Nº 01/2019;

RESOLVE, subscrever o presente Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 016/2018 – originário da Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE/RN, que possui os seguintes termos:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE/RN.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO BIOQUÍMICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedores Registrados: KEREI TECNOLAB LTDA - EPP, CNPJ: 06.912.821/0001-80.

Adere-se de forma total, neste ato, a acima indicada Ata de Registro de Preços. Ressaltando-se que os serviços serão contratados, conforme necessidade do solicitante via ordem de compra ou contrato. Igualmente, destaca-se, nos termos da legislação vigente, que não há obrigatoriedade de Contratação dos produtos registrados.

BENTO FERNANDES/RN, 29 de janeiro de 2019.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adja Myllena Nunes da Sailva
Código Identificador:1F6C0D4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 008/2019**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **CHECKUP SOLUÇÕES MEDICAS EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 27.491.230/0001-57**, que **CONSISTIRÁ** na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, no importe de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Bento Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2019.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adja Myllena Nunes da Sailva
Código Identificador:20E7E4C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº007/2019**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **MÁXIMA CONSULTORIA E ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ: 24.498.029/0001-03 que **CONSISTIRÁ** na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM FORMAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, no importe de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**.

Bento Fernandes/RN, 28 de janeiro de 2019.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adja Myllena Nunes da Sailva
Código Identificador:0C13ACC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOIRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 CADASTRO DE
FORNECEDORES**

O Município de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL como fornecedor da Administração Pública Municipal de Bento Fernandes/RN, bem como de atualização dos fornecedores já cadastrados sito a Rua Tiradentes, 66 - Centro - Bento Fernandes/RN - CEP: 59.555-000.

Publicado por:

Adja Myllena Nunes da Sailva
Código Identificador:DA066310

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (FRACASSADA)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – SRP

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 139/2018 de 20/11/2018, declara fracassado os itens abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ÁGUA MINERAL – Água mineral fluoretada hipotermal na fonte, potável, não gasosa e acondicionada em vasilhame retornável de 20 (vinte) litros, os quais deverão estar devidamente lacrados, sem sinais de e violação ou contaminação com tampa protetora descartável e lacre de segurança	Garraão	3.000
02	GARRAÃO ÁGUA MINERAL CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (VAZIO).	Garraão	200
04	ÁGUA MINERAL DE COPO DE 300 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, Água mineral fluoretada hipotermal na fonte, potável, não gasosa os quais deverão estar devidamente lacrados, sem sinais de e violação ou contaminação.	CAIXA	20

Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN.

Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2019.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:4DA4C34A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE: 01/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 091/2018 de 10/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará carta convite para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA E.M. DR. JOÃO BEZERRA DA SILVA, LOCALIDADE DE POÇO COMPRIDO, ZONA RURAL, BOA SAÚDE – RN**, marcada para o dia 07/02/2019 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza,

nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis, no endereço supracitado. Maiores informações pelo fone (84) 3256.2226, no horário de 8h às 13h de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 29 de janeiro de 2019.

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:D16C9970

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 016, de 28 de janeiro de 2019.

Altera a Portaria nº 128, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre a substituição de servidores designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 19 de setembro 1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 128, de 15 de outubro de 2018, a qual substitui membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN., conforme os servidores designados abaixo relacionados:

- I – Cristina Ferreira de Vasconcelos, matrícula 1223747 - Presidente da Comissão;
- II - Francisca Regia Freitas de Paiva, matrícula nº 1200011 - Membro da Comissão;
- III – Maria Neide da Silva Santos, matrícula 120151-4 - Membro da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2019.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:35ED83D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 013, de 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSANA VECHI DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 025.027.514-70 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS PEDAGÓGICOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 14 de janeiro de 2019.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:60BD7FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 014, de 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANILO FABIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 100.236.994-00 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS PEDAGÓGICOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 14 de janeiro de 2019.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:CA1C2104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 015, de 14 de janeiro de 2019.

Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto na forma que indica, e dá outras providências.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que

dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor WALLYSON ALVES MOREIRA, inscrito no CPF nº 084.375.794-90, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 14 de janeiro de 2019.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:28AD4CC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
10/2019**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000044, parte integrante do Processo nº 116/19 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANJOS GUERREIROS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA, CNPJ: 18.930.134/0001-77 referente à Contratação de empresa para prestação dos serviços de socorrista e bombeiro civil para as eventualidades de urgência e emergência, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2019, nas festividades da Padroeira do Município de Boa Saúde/RN., pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 29 de janeiro de 2019

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Ana Carolina dos Santos Costa

Código Identificador:CA8DD7D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº
037/2018**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2018 pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO PARA COLOCAR O MATERIAL FINAL DAS PODAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS /RN**. Vigência do Aditivo: 01/01/2019 a 31/12/2019. Aditivo de Prazo esse fundamentado conforme disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93. Referente: Dispensa nº 037/2018. Licitante: Miguel Amaro de Lima, CPF: 755.115.418-34. Assinatura do Aditivo: 28/12/2018.

Bom Jesus/RN, 28/12/2018

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:29E0C251

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS -
BJPREV
PORTARIA Nº 0003/2019 - DIÁRIA ANA CLÁUDIA**

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências.

A Gerente de Previdência do BJPREV, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do artigo 70, da Lei Municipal nº 364/2017, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Srtª Ana Cláudia Cunha, portadora do CPF: 751.252.344-00 e RG:1.246.398, 01 (uma) diária no valor R\$ 85,00, para deslocamento à cidade de Natal/RN, com objetivo de participar do Evento Investimento em Pauta, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2019, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência do BJPREV/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

CLAUDETE GOMES DE SOUZA SILVA

Gerente de Previdência BJPREV

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:FE008AB8

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS -
BJPREV
PORTARIA Nº 0004/2019 - DIÁRIA CLAUDETE GOMES**

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências.

A Gerente de Previdência do BJPREV, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do artigo 70, da Lei Municipal nº 364/2017, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Srª Claudete Gomes de Souza Silva, portadora do CPF: 722.553.234-00 e RG:1.149.288, 01 (uma) diária no valor R\$ 85,00, para deslocamento à cidade de Natal/RN, com objetivo de participar do Evento Investimento em Pauta, que será realizada no dia 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência do BJPREV/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

CLAUDETE GOMES DE SOUZA SILVA

Gerente de Previdência BJPREV

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:CD54B982

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVI - DEM. DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.648.026,39	16.369.178,44	16.060.818,49	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.648.026,39	16.369.178,44	16.060.818,49	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.475.613,15	16.249.918,78	15.994.712,41	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.814.133,25	14.668.982,87	14.495.271,79	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.661.479,90	1.580.935,91	1.499.440,62	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	172.413,24	119.259,66	66.106,08	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.261.529,41	3.910.157,06	2.575.737,67	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.261.529,41	3.910.157,06	2.575.737,67	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.313.272,19	3.913.157,06	3.182.759,78	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.742,78	3.000,00	607.022,11	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.386.496,98	12.459.021,38	13.485.080,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.992.109,80	22.299.713,05	22.990.171,72	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	73,40	69,85	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	55,87	58,65	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	26.759.655,66	27.588.206,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	24.083.690,09	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:165A94DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVII - DEM. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	
Exercício: 2018	

Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.299.713,05	22.990.171,72	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:00BF5913

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVIII - DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.990.171,72	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA ADEQUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.678.427,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.310.584,73	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.609.312,02	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	22.990.171,72	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7D881EC7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XXII - DEM. SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL C
IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.770.293,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.817.373,48	43,11
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.295.958,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.681.160,52	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.485.080,82	64,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.153.233,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.611.426,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.643.246,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.593.920,54	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	77.304,06	2.429.850,52
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (219.878,31)		

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:240BEEF5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XXII - DEM. SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.990.171,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.037.251,79	43,66
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.414.692,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.793.958,09	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.485.080,82	63,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.407.559,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.658.052,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.678.427,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.609.312,02	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	77.304,06	2.429.850,52

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:2B5B6F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO TP 02/2017

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – **CONTRATADO (A):** PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP (CNPJ/MF sob o nº. 08.596.413/0001-92) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES SILVEIRA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AVELINO MATIAS E DINARTE DE MEDEIROS MARIZ NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - RN – **VIGÊNCIA:** 04/06/2018 a 04/09/2018– **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brejinho/RN, 04 de JUNHO de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:D0579E97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECTO TERMO ADITIVO TP 02/2017**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2017**

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – **CONTRATADO (A):** PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP (CNPJ/MF sob o nº. 08.596.413/0001-92) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES SILVEIRA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AVELINO MATIAS E DINARTE DE MEDEIROS MARIZ NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - RN – **VIGÊNCIA:** 04/09/2018 a 04/12/2018– **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brejinho/RN, 03 de SETEMBRO de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:30D09B5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SETIMO ADITIVO DE PRAZO TP 07/2018**

**EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2017**

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – **CONTRATADO (A):** PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP (CNPJ/MF sob o nº. 08.596.413/0001-92) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES SILVEIRA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AVELINO MATIAS E DINARTE DE MEDEIROS MARIZ NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - RN – **VIGÊNCIA:** 04/12/2018 a 04/02/2018– **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brejinho/RN, 29 de NOVEMBRO de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:FF25CF2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019-GP.**

PORTARIA Nº 031/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, tendo em vista o requerimento datado em 23.01.2019

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER vacância ao cargo de ASG-Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora MARIA WEDINA DE LIMA CHACON, matrícula 00312, CPF nº 877.513.054-87, a partir de 23.01.2019, por posse em outro cargo inacumulável;

Art.2º- Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:BE23ACED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019-GP.**

PORTARIA Nº 032/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Gilene Inácio da Silva, portadora do CPF: 061.760.444-48, do Cargo Comissionado de Subcoordenadora de Proteção Social, junto a estrutura da Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02 de Janeiro 2019.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:AF456B5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2019-GP.**

PORTARIA Nº 033/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora Gilene Inácio da Silva, portador do CPF: 061.760.444-48, para o Cargo Comissionado de Subcoordenadora Administrativa e Financeira, junto a estrutura do Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02 de Janeiro 2019.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:470A301C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019-GP.****PORTARIA Nº 034/2019-GP.**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Magna Manuelle Ferreira Alves, portador do CPF: 060.533.704-79, para o Cargo Comissionado de Subcoordenadora de Proteção Social, junto a estrutura do Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02 de Janeiro 2019.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:950528A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035-2019-GP.****PORTARIA Nº 035-2019-GP.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Joelma Alves Pessoa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:6CBA1F78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036-2019-GP.****PORTARIA Nº 036-2019-GP.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Maria Lucicleide dos Santos, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:B06FBDB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037-2019-GP.****PORTARIA Nº 037-2019-GP.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Erika Marielly da Silva Maia, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 07 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retrativos a 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:1D91D9D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE****SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2019-PMCN/SEFIN**

Concede diária ao servidor.

A Secretária de Finanças do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto Municipal nº 004/2015 de 09 de Abril de 2015:

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento dos Ficais de Vigilância Sanitária do Município de Caiçara do Norte/RN até a sede da SESAP situada à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - an 7 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-600, no dia 29 de Janeiro de 2019, para participar da reunião intersetorial para apresentação do novo modelo de gestão do programa EDUCAVISA 2019;

Resolve,

Art. 1º. Conceder ao Sr. Francisco de Assis Souza, mat. 0426-1, Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Caiçara do Norte/RN, os valores correspondentes a uma diária estadual.

Art. 2º. Conceder ao Sr. Everson Lima da Silva, mat. 1154-1, Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Caiçara do Norte/RN, os valores correspondentes a uma diária estadual.

Art. 3º. Conceder ao Sr. Dermesson Silva de Oliveira, mat. 0062-1, Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Caiçara do Norte/RN, os valores correspondentes a uma diária estadual.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 25 de Janeiro de 2019.

AMANDA MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 140-6

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:1BC14797

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL - PP 004/2019

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 1811060144

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO por ITEM. OBJETO: **Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software integrados de arrecadação para uso da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 12 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo email: cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 29 de janeiro de 2019.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:32F08505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL - PP 005/2019

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 1812140022

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, tipo MAIOR OFERTA por VALOR GLOBAL. OBJETO: **Permissão de uso precário e a título oneroso de espaço público – Solo Urbano do Complexo Ilha de Sant'Ana, para exploração e realização dos Festejos Culturais do carnaval do ano de 2019 do Município de Caicó/ RN.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 13 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo email: cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 29 de janeiro de 2019.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:87313681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 1803160074

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **CONTRATADA:** Construtora Gurgel Soares – R & R Serviços de Construções LTDA - ME; **ESPÉCIE:** primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2018, referente à execução dos serviços de engenharia destinados à reforma do Ginásio Poliesportivo Manoel Torres; **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para 3 (três) meses, com termo inicial em 31 de outubro de 2018 e termo final em 31 de janeiro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65 da lei nº. 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2018; **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2018 a 31 de janeiro de 2019; **SUBSCRITORES:** Marcos José de Araújo – pelo Contratante e RENAN AQUINO MEIRELES - pela Contratada. **Marcos José de Araújo** – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 30 de outubro de 2018.

Publicado por:
Kaique Matheus Maia da Costa Silva
Código Identificador:89FF27D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2019

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e processamento de faltas e demais irregularidades disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ**, que reunirá membros do Poder Executivo, e terá a competência cumulada de Comissão de Sindicância e de

Comissão de Inquérito, indicadas pelos arts. 209 e seguintes, da Lei 425/68.

Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SERGIO RAIMUNDO MAGALHÃES MOURA	1.2206	472.297.305-97
ARTUR DE FIGUEIREDO A. MELO MARIZ	1.5352	059.162.194-07
YELBO ALEXANDRE RANGEL LOPES	1.1713	455.440.184-72
ROSARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1.1090	637.638.504-49
RAQUEL CARREIRO NOBRE DA SILVA	1.5123	060.008.114-11
HELISANGELA DANTAS BEZERRA	1.1410	966.834.574-68

Art. 3º Fica designado os servidores, SERGIO RAIMUNDO MAGALHÃES MOURA, matrícula nº 1.2206 - Titular, ARTUR DE FIGUEIREDO A. MELO MARIZ, matrícula nº 1.5352 - Titular, YELBO ALEXANDRE RANGEL LOPES, matrícula nº 1.1713 - Titular, ROSARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 1.1090 – Suplente, RAQUEL CARREIRO NOBRE DA SILVA, matrícula nº 1.5123 – Suplente e HELISANGELA DANTAS BEZERRA, matrícula nº 1.1410 - Suplente, para sob a Presidência do primeiro, presidir os trabalhos da presente COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ.

Art. 4º Os membros que compõe a comissão supracitada no Art. 2º desta portaria não receberão qualquer tipo de remuneração pelas atividades exercidas no âmbito das atribuições elencadas no Art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e em especificamente a Portaria 037/2018, 19 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elaine Cristine Santos

Código Identificador:121FFDFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018

Ficam os representantes das empresas licitantes: **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37, HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES – ME, CNPJ: 06.190.903/0001-69, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60 e W S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 18.647.472/0001-04** convocados a assinarem o contrato e a ata de registro de preços referente ao Pregão Presencial Nº 048/2018-SRP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, no horário de 07h00min às 12h00min.

Caraúbas/RN, 29 de janeiro de 2019

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:E74FC4FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE HABILITADOS DA ELEIÇÃO CMAS**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - BIÊNIO 2019-2021.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 001/2019 do CMAS de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme regulamenta o processo eleitoral par o biênio 2019-2021, torna público o resultado das habilitações para concorrer às vagas destinadas à composição da sociedade civil no Conselho, conforme a deliberação do art. 6º do Regimento Eleitoral.

I- Segmento Usuários/as

Ordem	Nome	Categoria	Parecer da Comissão
01	Lindalva da Costa Araújo	Candidato e votante	HABILITADO
02	Micilene Quercia Azevedo	Candidato e votante	HABILITADO

II- Segmento Entidades e Organizações

Ordem	Nome	Categoria	Parecer da Comissão
01	Associação Casa de Amparo Proteção de Idosos José Bernardo Marimba	Candidato votante	HABILITADO
02	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Ermo	Candidato votante	HABILITADO

III- Segmento Trabalhadores

Ordem	Nome	Categoria	Parecer da Comissão
01	Samantha Larissa Silvino dos Santos	Candidato e votante	HABILITADO
02	Germilis da Silva Dantas	Candidato e votante	HABILITADO
03	José Rafael Medeiros Dantas	Candidato e votante	HABILITADO
04	Ismael Victor Araújo de Oliveira	Candidato e votante	HABILITADO

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2019.

JULIANA KELLY DANTAS DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:62463511

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 162 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA n.º 162 de 29 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar **Alexandra Silva de Souza** da função de **Gestor Fiscal de Contratos**, tendo como suplente, **Cícero Marques Siqueira Neto**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2 - Nomear **Ana Clara Firmino de Oliveira Rocha** para ocupar a função de **Gestor Fiscal de Contratos**, tendo como suplente, **Sibele Karla da Silveira**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de janeiro de 2019.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:34E814D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 163 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA n.º 163 de 29 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar **Donnie Alisson dos Santos Morais** do cargo comissionado de **Procurador do Instituto de Previdência Municipal - Ceará-Mirim PREVI (SG)**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de janeiro de 2019.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:5BE540D3

SAAE
PORTARIA DE CONCESSÃO – SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 003/2019, de 29 de janeiro de 2019.

Concessão de Suprimento de Fundo para pagamento de despesas com alimentação de servidores desta Autarquia, os quais desenvolvem serviços externos.

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos da Instrução Normativa n.º 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, os procedimentos para execução de despesas por meio de Suprimento de Fundo, no âmbito desta Administração Indireta do Município de Ceará Mirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Sr. Aldair Paiva de Oliveira, CPF n.º 538.912.014-00, matrícula n.º 1.018-6, cargo/função: Motorista, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), com prazo de aplicação até 60 (sessenta) dias e comprovação até 75 (setenta e cinco) dias, de acordo com a data da publicação da Portaria de Concessão e em conformidade com o quadro abaixo:

PROJ/ATV	FINALIDADE
2062	Concessão de Suprimento de Fundo para pagamento de despesas com alimentações de servidores desta Autarquia, os quais desenvolvem serviços externos, devido paralização de fornecimento dessas por parte da empresa contratada em Processo Licitatório vigente n.º 007/2018, sem prévia comunicação.

MATERIAL DE CONSUMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS
ND: 3390.30 VR: R\$ 800,00	ND: 3390.39 VR: R\$ 0,00	ND: VR: R\$ 0,00
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Justificamos a importância deste Suprimento de Fundo com o objetivo de atender a necessidades emergentes desta Autarquia.		

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Publique-se.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:C76500D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ceara Mirim - RN, designada pela Portaria n.º 50 de 11 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2019. Edição 1934, TORNA PUBLICO, para fins de efeito no disposto no §3º do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que as empresas MEDEIROS ELETRIFICAÇÕES LTDA ME, ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, interpuseram recurso administrativo contra o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços 008/2018 que tem como objetivo a contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO. Fica os licitantes intimados, para, querendo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação aos recursos interpostos, conforme faculta o §3º do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, contados na forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos do procedimento licitatório bem como os recursos apresentados com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Heráclito Vilar, n.º 697-Centro – 1º Andar – Sede do Município de Ceará Mirim/RN.

Ceará Mirim 29 de janeiro de 2019.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:8B402B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2018

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN torna público a suspensão da licitação - **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços N.º 065/2018**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, marcada para o dia 30/01/2019, em virtude da impugnação ao edital, protocolada no dia 28/01/2019 por parte da empresa **A. AZEVEDO DA SILVA** CNPJ N.º 07.738.468/0001-27, a qual foi submetida a análise e que após a conclusão foi acolhida, por tempestiva, para, no mérito, **dar-lhe Provimento**, devendo-se retificar o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 065/2018, a sessão de julgamento fica remarcada para o próximo dia 13/02/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN. O edital, na íntegra, com as devidas alterações bem como as razões apresentadas pela impugnante, encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail: cpl.cearamirim@hotmail.com. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2019.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:D4C1872D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DCL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	80.809.012,19	0,00	0,00	76.647.881,65	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	75.855.430,65	0,00	0,00	72.793.729,96	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	67.897.417,07	0,00	0,00	64.835.716,38	
De Tributos	3.053.668,48	0,00	0,00	2.651.261,95	
De Contribuições Previdenciárias	59.015.700,42	0,00	0,00	56.899.652,13	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	5.828.048,17	0,00	0,00	5.284.802,30	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	7.958.013,58	0,00	0,00	7.958.013,58	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.953.581,54	0,00	0,00	3.854.151,69	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	33.893.731,92	0,00	0,00	56.439.307,86	
Disponibilidade de Caixa	33.893.731,92	0,00	0,00	56.439.307,86	
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.789.149,63	0,00	0,00	58.655.393,89	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.895.417,71	0,00	0,00	2.216.086,03	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	46.915.280,27	0,00	0,00	20.208.573,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	130.877.903,43	131.419.067,56	137.306.289,59	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	55,82	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	14,71	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	157.053.484,12	157.702.881,07	164.767.547,51	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	141.348.135,71	0,00	123.575.660,63	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:6A5CA3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias Exercício: 2018				
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	130.877.903,43	131.419.067,56	137.306.289,59
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	28.793.138,75	28.912.194,86	30.207.383,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora Crc/Rn 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:90BE901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito Exercício: 2018	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Semestre de Até o Semestre de

	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	137.306.289,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.969.006,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.772.105,70	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.611.440,27	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	137.306.289,59	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:97BC4326

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018-GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 37º da Constituição Federal do Brasil e da Resolução nº 008/2012-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado a selecionar candidatos para atuarem na Administração Pública Municipal sob o regime de Contratação Temporária.

COORDENADOR:

ALICE MARIA FERREIRA SOARES - MAT. - 1710-8

MEMBROS:

ANA MARIA CANÁRIO DE BRITO - MAT. - 1158-4

ELCIONE ELICLEIDE DA SILVA - MAT. - 1389-7

MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS - MAT - 1690-1
REJANE MARIA DE MEDEIROS JOSUÉ - MAT. - 1498-2

Art. 2º Os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem na Administração Pública Municipal sob o regime de contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público no Município.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL SÉRVULO PEREIRA, EM CERRO CORÁ/RN, 66 anos de Emancipação Política, 29 de janeiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:81A6ED05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de CERRO CORÁ/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que as contratações públicas devem ser regidas pelos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, entre outros; Considerando a necessidade de adequação da legislação municipal para regulamentar a modalidade de pregão eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Cerro Corá/RN, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º o pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º o sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

§1ºO credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§2ºA chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

§3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§5ºO credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

§ 6º O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

§ 7º Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art.4ºNas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§1ºO pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

Art.5ºA licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.6ºA licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Art.7ºOs participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art.8ºÀ autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I-designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II-indicar o provedor do sistema;

III-determinar a abertura do processo licitatório;

IV-decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V-adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI-homologar o resultado da licitação; e

VII-celebrar o contrato.

Art.9ºNa fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I-elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II-aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III-apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV-elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V-definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e

execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI-designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§1ºA autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§2ºO termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art.10.As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores integrantes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Art.11.Caberá ao pregoeiro, em especial:

I-coordenar o processo licitatório;

II-receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III-conduzir a sessão pública na internet;

IV-verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V-dirigir a etapa de lances;

VI-verificar e julgar as condições de habilitação;

VII-receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII-indicar o vencedor do certame;

IX-adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X-conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI-encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art.12.Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art.13.Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I-à habilitação jurídica;

II-à qualificação técnica;

III-à qualificação econômico-financeira;

IV-à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;

V-à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e

VI-o cumprimento do disposto no inciso ~~XXXIII~~ do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único.A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderá ser substituída pelo registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art.14.Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art.15.Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I-comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II-apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;

III-comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;

IV-demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V-responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VI-obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII-constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art.16. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I-até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

a) Diário Oficial do Município; e

b) meio eletrônico, na internet;

II-acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

a) Diário Oficial do Município;

b) meio eletrônico, na internet; e

c) jornal de grande circulação local;

III-superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

a) Diário Oficial do Município;

b) meio eletrônico, na internet;

c) Diário Oficial do Estado; e

d) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§2ºO aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§3ºA publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da administração pública, na internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.

§4ºO prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

§5ºTodos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

§6ºNa divulgação de pregão realizado para o sistema de registro de preços, independentemente do valor estimado, será adotado o disposto no inciso III.

Art.18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§1ºCaberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

§2ºAcolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art.19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art.20. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art.21. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§1ºA participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§2ºPara participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§3ºA declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§4ºAté a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art.22. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1ºOs licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§2ºO pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§3ºA desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§4ºAs propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

§5ºO sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art.23. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art.24. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1ºNo que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§2ºOs licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§3ºO licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§4ºNão serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§5ºDurante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§6ºA etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

§7ºO sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

§8ºApós o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

§9ºA negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

§10. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

§11. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art.25. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§1ºA habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados por órgãos integrantes do SISG ou por órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF.

§2ºOs documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados inclusive via fax, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

§3ºOs documentos e anexos exigidos, quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no edital.

§4º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§5º Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§6º No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§7º No pregoeiro, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

§8º Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§9º Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§2º O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 27. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

§1º Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

§2º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

§4º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 28. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Art. 29. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse

público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou da ata de registro de preços.

§2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 30. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

- I-justificativa da contratação;
- II-termo de referência;
- III-planilhas de custo, quando for o caso;
- IV-previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
- V-autorização de abertura da licitação;
- VI-designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII-edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- VIII-minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX-parecer jurídico;
- X-documentação exigida para a habilitação;
- XI-ata contendo os seguintes registros:
 - a) licitantes participantes;
 - b) propostas apresentadas;
 - c) lances ofertados na ordem de classificação;
 - d) aceitabilidade da proposta de preço;
 - e) habilitação; e
 - f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
- XII-comprovantes das publicações:
 - a) do aviso do edital;
 - b) do resultado da licitação;
 - c) do extrato do contrato; e
 - d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

§1º O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo constante dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§2º Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.

§3º A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 31. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecerá instruções complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 66 anos de Emancipação Política, em 17 de janeiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:01C97646

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente

processo em favor de **KV BEZERRA ME** CNPJ 05.587.629/0001-01 no valor total de R\$ 66.340,00(sessenta e seis mil e trezentos e quarenta reais) - item 01, **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** CNPJ 07.239.645/0001-20 no valor total de R\$ 68.250,00(sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) - item 02 e **PALLET NORDESTE EIRELI** CNPJ 20.753.393/0001-11 no valor total de R\$ 64.480,00(sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) – item 03.

Coronel Ezequiel/RN, 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:8B2F95FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial SRP nº 002/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente processo em favor de **J VIANA DE MEDEIROS** CNPJ 28.610.284/0001-57 no valor total de R\$ 238.258,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais) e **W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ 18.647.472/0001-04 no valor total de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Coronel Ezequiel/RN, 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:6B56088E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JOSÉ FERNANDO FRANÇA CUNHA**, para a Serviços de conserto e manutenção nos cata-ventos localizados nos sítios, gruta dos nascimento e gurjaú pertencentes ao município de Coronel Ezequiel, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 29 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:9BD0F6E7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.841.368,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.497.276,69	63,99
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.014.338,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.613.621,95	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.485.338,79	10,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.580.842,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.039.821,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.374.618,93	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.038.895,78	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	321.124,64	346.030,89

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

EDMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:AAD2AC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - PRISCILA DE
OLIVEIRA ARAÚJO CANUTO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO O de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e PRISCILA DE OLIVEIRA ARAÚJO CANUTO.

Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;

Considerando o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Primeiro: Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contratode Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **PRISCILA DE OLIVEIRA ARAÚJO CANUTO** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

“Art. 09- **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO** – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**”

Segundo: A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art. 14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O **CONTRATANTE** fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente

contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de JANEIRO de 2019.

Terceiro: Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **28 de JANEIRO de 2019.**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	PRISCILA DE OLIVEIRA ARAÚJO CANUTO
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BCB8F19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL RN, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** em favor de **KV BEZERRA ME, EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** e **PALLET NORDESTE EIRELI**, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item Adjudicado para: **KV BEZERRA ME**
CNPJ: 05.587.629/0001-01

Item nº:1 - Cadeira Escolar, Tipo Universitária de ferro 7/8 x 1/2mm, com porta livros e assento e encosto almofadado e apoio lateral de MDF 20mm formicado.						
Quantidade: 620,00	Unidade: UND	Marca: Móveis JB	Valor 107,0000	Unitário:	Valor 66.340,00	Total:
Valor total de R\$ 66.340,00 (sessenta e seis mil e trezentos e quarenta reais)						

Item Adjudicado para: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**
CNPJ: 07.239.645/000120

Item nº:2 - Cadeira Escolar, Tipo Universitária de ferro 7/8 x 1/2mm, com porta livros e assento e encosto almofadado e apoio lateral de MDF 15mm formicado.						
Quantidade: 650,00	Unidade: UND	Marca: Emilly EMI-11	Valor 105,0000	Unitário:	Valor 68.250,00	Total:
Valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)						

Item Adjudicado para: **PALLET NORDESTE EIRELI**
CNPJ: 20.753.393/0001-11

Item nº:3 - Cadeira Escolar, Tipo Universitária de ferro 7/8 x 1/2mm, com porta livros e assento e encosto em polipropileno e apoio frontal e MDF 20mm.						
Quantidade: 520,00	Unidade: UND	Marca: Pallet CAD-003	Valor 124,0000	Unitário:	Valor 64.480,00	Total:
Valor total de R\$ 64.480,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)						

Coronel Ezequiel/RN, em 29 de janeiro de 2019.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:1E896CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o art. 57, inciso X, combinando com o art. 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISABELLA MELO FARIAS**, habilitada em concurso público, conforme ato homologatório publicado em 03/06/2015, observada a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos dos arts. 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), o cargo de **Técnico de Enfermagem**, Referência 01-A, do Quadro de Pessoal deste Município criado por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3DC8917D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o art. 57, inciso X, combinando com o art. 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RITA CORNÉLIA DOS SANTOS BRAGA**, habilitada em concurso público, conforme ato homologatório publicado em 03/06/2015, observada a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos dos arts. 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Referência 01-A, do Quadro de Pessoal deste Município criado por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FCA1A345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pela Portaria nº 081, de 01/06/2015, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar **EDILEUZA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA**, classificado em 19º (décimo nono) lugar, conforme Resultado Final do Concurso Público 001/2015 do Município de Cruzeta, para apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal a fim de assumir o Cargo de Motorista, **no prazo de 15 (quinze) dias**, portando os documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, em razão da desistência do candidato Francisco Félix Souza.

§1º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrar em exercício, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02/1992.

§2º O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 020/2019-GP****RELAÇÃO INDIVIDUAL DE DOCUMENTOS**

- 01- Carteira de Identidade (cópia)
- 02- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (cópia)
- 03- CPF/MF (cópia)
- 04- 01 Foto 3X4
- 05- PIS/PASEP (cópia)
- 06- Diploma/Certificado de Habilitação para o cargo (cópia autenticada)
- 07- Diploma de Graduação e Pós-graduação [Especial, Mestrado e Doutorado], se for o caso (cópia autenticada)
- 08- Comprovante de Endereço (cópia)
- 09- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (Original)
- 10- Carteira ou Certificado de Reservista (cópia)
- 11- Atestado Médico de Admissão por Médico do Trabalho (Original)
- 12- Carteira do Conselho a que pertença [último pagamento], se for o caso (cópia)
- 13- Carteira de Motorista - (cópia)
- 14- Último Contracheque, se já é servidor (cópia)
- 15- Carteira de Trabalho [CTPS] - (cópia)
- 16- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento (cópia)
- 17- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos (cópia)
- 18- Declaração de não cumulativo em cargo público (Original)
- 19- Declaração civil e criminal (do Município onde reside) Original

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3F9ACE49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pela Portaria nº 081, de 01/06/2015, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar **RIVANILSON ALVES BRAZÃO**, classificado em 3º (terceiro) lugar, conforme Resultado Final do Concurso Público 001/2015 do Município de Cruzeta, para apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal a fim de assumir o Cargo de Agente de Trânsito, **no prazo de 15 (quinze) dias**, portando os documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, em razão da desistência do candidato Everton Fernandes de Brito.

§1º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrar em exercício, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02/1992.

§2º O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 021/2019-GP****RELAÇÃO INDIVIDUAL DE DOCUMENTOS**

- 01- Carteira de Identidade (cópia)
- 02- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (cópia)
- 03- CPF/MF (cópia)
- 04- 01 Foto 3X4
- 05- PIS/PASEP (cópia)
- 06- Diploma/Certificado de Habilitação para o cargo (cópia autenticada)
- 07- Diploma de Graduação e Pós-graduação [Especial, Mestrado e Doutorado], se for o caso (cópia autenticada)
- 08- Comprovante de Endereço (cópia)
- 09- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (Original)
- 10- Carteira ou Certificado de Reservista (cópia)
- 11- Atestado Médico de Admissão por Médico do Trabalho (Original)
- 12- Carteira do Conselho a que pertença [último pagamento], se for o caso (cópia)
- 13- Carteira de Motorista, para os candidatos ao cargo de motorista - (cópia)
- 14- Último Contracheque, se já é servidor (cópia)
- 15- Carteira de Trabalho [CTPS] - (cópia)
- 16- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento (cópia)
- 17- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos (cópia)
- 18- Declaração de não cumulativo em cargo público (Original)
- 19- Declaração civil e criminal (do Município onde reside) Original

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:12F20DEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Gratificação Especial concedido ao servidor **FABIANO ROBERTO DE BRITO**, matrícula 3504-1, ocupante do cargo de Motorista, Referência 01-A, através da Portaria Nº 088/2017-GP, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2E5C1976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Gratificação Especial concedido à servidora **JAILMA MARIA DA SILVA**, matrícula 3040-1, ocupante do cargo de Monitor Social, Referência 02-A, através da Portaria Nº 189/2017-GP, de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7BC68F4C

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ANEXO 17- GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS- CRUZETA/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	17.037.506,59	17.483.440,88	18.310.045,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.748.251,45	3.846.356,99	4.028.210,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:802BC1B4

GABINETE DO PREFEITO
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS CRUZETA 6º BIMESTRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Notas: Deixamos de preencher o presente demonstrativo em função de não ter Ocorrido alienação de ativos nos anos de 2016, 2015 e 2014.

Cruzeta-RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Sec. Mun. De Administração e de Tributação

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D8E7F0BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LICITAÇÃO Nº 000814/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
000048/2018.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 000048/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S 500 E DIESEL S-10, PARA O ABASTECIMENTO EXCLUSIVO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, realizada em 03 de janeiro de 2019 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: **05.340.639/0001-30**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) 1 com a taxa de administração de -3,20% (menos três virgula vinte por cento), totalizando o valor de **R\$ 2.778.409,55** (Dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Currais Novos/RN, 28 de janeiro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:0FC3237A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CORREÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria nº 083 de 11 de janeiro de 2019, dá publicidade ao resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços nº 08/2018 para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar a finalização da construção da creche tipo “B” realizada no dia 11 de janeiro de 2019 às 09:00 horas na sede da CPL.

I – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação torna público a correção da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2018 da proposta da empresa TLL SERVIÇOS LTDA ME cujo valor total da proposta foi publicado erroneamente como R\$ 247.688,10 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos) em 17 de janeiro de 2019 por um erro de digitação. O valor correto é R\$ 547.688,10 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), sendo esta classificada em 1º lugar, nos termos do art. 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Currais Novos/RN, 29 de janeiro de 2019

ANDREA TITO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:B687A74B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO
DE 2018**

LRF, art. 48, 52 e 53		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	96.185.516,00	96.185.516,00
Previsão Atualizada da Receita	96.185.516,00	96.185.516,00
Receitas Realizadas	14.785.394,29	78.240.789,44
Saldo em Exercício Anteriores	-	-
Deficit Orçamentario	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial	96.185.516,00	96.185.516,00
Dotação Atualizada	96.185.516,00	96.185.516,00
Despesas Empenhadas	6.277.210,67	79.409.982,91
Despesas Liquidadas	17.146.771,22	78.118.508,20
Superavit Orçamentario	122.281,24	122.281,24
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	6.277.210,67	79.409.982,91
Despesas Liquidadas	17.146.771,22	78.118.508,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
Receita Corrente Liquida		77.089.354,58
RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDENCIA	Não Possui Regime Próprio	
		ATÉ O BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL		
RESULTADO PRIMARIO	1.674.507,09	
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR	1.268.926,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS - EDUCAÇÃO/MDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
De Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	25%	37,50
Remuneração do Magistério	60%	88,24
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	SALDO REALIZAR
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS - SAÚDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias em Ações/Serviços Saúde	15%	20,41

Fonte: Balancete Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos/RN

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
Secretário Municipal de Finanças

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Controlador

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:22E40546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO
DE 2018**

LRF, art. 48, 52 e 53		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	96.185.516,00	96.185.516,00
Previsão Atualizada da Receita	96.185.516,00	96.185.516,00
Receitas Realizadas	14.785.394,29	78.240.789,44
Saldo em Exercício Anteriores	-	-
Deficit Orçamentario	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial	96.185.516,00	96.185.516,00
Dotação Atualizada	96.185.516,00	96.185.516,00
Despesas Empenhadas	6.277.210,67	79.409.982,91
Despesas Liquidadas	17.146.771,22	78.118.508,20
Superavit Orçamentario	122.281,24	122.281,24
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	6.277.210,67	79.409.982,91
Despesas Liquidadas	17.146.771,22	78.118.508,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
Receita Corrente Liquida		77.089.354,58
RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDENCIA	Não Possui Regime Próprio	
		ATÉ O BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL		
RESULTADO PRIMARIO	1.674.507,09	
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR	1.268.926,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS - EDUCAÇÃO/MDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
De Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	25%	37,50
Remuneração do Magistério	60%	88,24
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	SALDO REALIZAR

		REALIZAR
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:1F6C9B5D

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:08864806

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS
LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018**

LRF, art. 54		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	77.089.354,58	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.611.906,79	57,87%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.628.251,47	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	39.546.838,90	51,00%
DÍVIDA	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.092.296,58	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.333.587,71	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.334.296,73	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.396.254,82	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R\$	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar não processados Exercício	1.268.928,62	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	18.626.392,42	24,16%
	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos RN

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
Secretário Municipal de Finanças

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Controlador

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:96DD2553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019
PROCESSO PMCN Nº 101/2019 PROTOCOLO PMCN Nº
156/2019

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa NERIVALDO DA COSTA PESSOA, inscrita no CNPJ 70.099.924/0001-72, com sede na Rua Dr. Vasconcelos, 218- Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP: 58102-500, para a finalidade de montagem, instalação, calibração e teste de funcionamento de aparelho de raio x, pelo valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Currais Novos/RN, 29 de janeiro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019
PROCESSO PMCN Nº 97/2019 PROTOCOLO PMCN Nº
155/2019

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa CONSTAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 41.005.786/0001-17, com sede na Rua Sub. Oficial Farias, 526-Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-200, para a finalidade de CONCERTO DO MAMÓGRAFO GRAPH MAMMO AF, pelo valor global de R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais) a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Currais Novos/RN, 29 de janeiro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:F53FF756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2019

Portaria nº 037/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ADRIANA MARIA FERNANDES NERY, brasileira, casada, matrícula nº 214, do cargo de Diretora da Escola Municipal Coronel João Pessoa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:ABBBC0BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2019

Portaria nº 038/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ALZA LIMA DE CASTRO MONTEIRO, brasileira, casada, CPF nº 722.047.454-72, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Coronel João Pessoa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A99D0B45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2019**

Portaria nº 039/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA ADJANES FERNANDES HENRIQUE, brasileira, casada, matrícula nº 167, do cargo de Diretora da Creche Municipal Sonho Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:75C379E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2019**

Portaria nº 040/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. CAECILIA DALVA FERNANDES CHAVES VENTURA, brasileira, casada, matrícula nº 285, do cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Sonho Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F147806B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2019**

Portaria nº 041/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA DE FATIMA LEITE GONÇALVES, brasileira, divorciada, matrícula nº 383, do cargo de Diretora da Escola Municipal Sebastião Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:51675C77

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2019**

Portaria nº 042/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. CAECILIA DALVA FERNANDES CHAVES VENTURA, brasileira, casada, matrícula nº 285, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Coronel João Pessoa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EEA08945

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2019**

Portaria nº 043/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ZELEIDE NATO DA SILVA LIMA, brasileira, casada, matrícula nº 342, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Coronel João Pessoa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B0F6BDB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2019**

Portaria nº 044/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DE FATIMA LEITE GONÇALVES, brasileira, divorciada, matrícula nº 383, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Sonho Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9EC44E6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2019**

Portaria nº 046/2019, Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MAYRLA CORREIA BENTO, brasileira, solteira, CPF nº 112.038.134-73, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Sebastião Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8916164D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 012-2018.

CONTRATO Nº:2019.0050.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / CNPJ: 07.055.280/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A AQUISIÇÃO QUANDO E SE NECESSÁRIO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL QUANDO A MESMA SE ENCONTRAR EM ESTADO DE VULNERABILIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.008 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.023 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRAO

Termo de convenio nº 013/2016 – SESAP / Município de Doutor Severiano/RN

Vigência: 29 DE JANEIRO DE 2019 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F23ECA72

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 035.2018.

CONTRATO Nº:2019.0051.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): MARCOS A. FERNANDES ANDRE - ME / CNPJ: 18.010.260/0001-03

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO NA UNIDADE JOSÉ DESILIO FERNANDES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE FICAM EM REGIME DE INTERNAÇÃO OU EM OBSERVAÇÃO DE ACORDO COM DIAGNÓSTICOS PRESCRITOS POR MÉDICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.008 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.023 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRAO
	Termo de convenio nº 013/2016 – SESAP / Município de Doutor Severiano/RN

Vigência: 30 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BF8F9DA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em assessoria na área de contabilidade pública, junto ao Fundo de Previdência do Servidores Municipais do Município de Doutor Severiano/RN, no intuito de cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mediante prestação de serviço mensal, correspondente a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa de assessoria, encontra-se satisfeita a exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a

licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o nº. 10.628.540/0001-78 com endereço a Rua Quintino Bocaiuva, Pau dos Ferros/RN, nº 443, centro, CEP nº 59900-000, por apresentar vasta experiência e confiabilidade nesta área de atuação, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o FUNPREV de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

CPF:267.564.068-92

Portaria nº 106/2018

Presidente

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:FEC21EDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018.

CONTRATO Nº:2019.0052.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): CLAUDIO ROBERTO LIMA DA SILVA / CNPJ: 30.753.961/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA PREVISTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019:

ÓRGÃO	02-GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO	3.3.33.33.33-PADRÃO

VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:BE8DCF99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018.

CONTRATO Nº:2019.0053.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA/CNPJ: 30.689.956/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA PREVISTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS E QUATROCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRÃO

Vigência: 04 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:4CDCC11E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:2019.0054.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA / CPF: 011.287.614-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA PREVISTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.215,00(HUM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRÃO

Vigência: 10 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:92FE4A1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS Nº 07/2019**

Portaria Nº 07/ 2019/ GP / PME Encanto – RN, 21 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 04 / 02 / 2016 a 04 / 02 / 2017, a servidora **Rejane Celia Pereira**, Matrícula Nº 548, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde- SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 01 / 02 / 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:F59B5AB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS Nº 08/2019**

Portaria Nº 08/ 2019 / GP / PME Encanto – RN, 21 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 23 / 03 / 2017 a 23 / 03 / 2018 a servidora **ANTONIA PATRICIA DA SILVA**, Matrícula Nº 160247-0, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas Férias, a partir do dia 01 / 02 / 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:6A8F9853

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR****GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01PP4/2019 Nº 02PP4/2019 Nº
03PP4/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos diversos e equipamentos, conforme descrição no Termo de Referência para o desenvolvimento de atividades relativas ao desporto no Município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: 02.030-SECRETARIA DE EDUCACAO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 33.90.30 - 111 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.361.0004.2010 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL QSE 33.90.30 - 120 - MATERIAL DE CONSUMO 02.040-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 13.392.0005.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02040.13.392.0005.2053 - MANUTENCAO DO ESPORTE, TORNEIOS E CAMPEONATOS 3.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02040.27.813.0005.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP4/2019 - 28.01.19 - A NOVA SOLUCAO EIRELI - R\$ 6.500,00; CT Nº 02PP4/2019 - 28.01.19 - FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME - R\$ 33.440,50; CT Nº 03PP4/2019 - 28.01.19 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 8.086,80

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:EAC7CE9C

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS: Nº 01PP5/2019, Nº 02PP5/2019,
Nº 03PP5/2019 Nº 04PP5/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Expediente, destinados às atividades das Secretarias do Município de Equador - RN, durante o exercício 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.020-SECRETARIA DE ADM. ORÇ. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. E FINANÇAS 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.030-SECRETARIA DE EDUCACAO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 33.90.30 - 111 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 33.90.30 - 111 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.361.0004.2009 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO PDDE/FNDE 33.90.30 - 121 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.361.0004.2010 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL QSE 33.90.30 - 121 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 33.90.30 - 113 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO 33.90.30 - 111 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30 - 113 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.366.0004.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO/PEJA 33.90.30 - 124 - MATERIAL DE CONSUMO 02030.12.366.0004.2070 - PROGRAMA DE APOIO A FORMAÇÃO AOS JOVENS 33.90.30 - 111 - MATERIAL DE CONSUMO 02.040-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02040.13.392.0005.2023 -

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.060-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE SAUDE / FMS 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / FMS 33.90.30 - 211 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30 - 212 - MATERIAL DE CONSUMO 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 33.90.30 - 212- MATERIAL DE CONSUMO 02070.10.301.0006.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNT.SAUDE - PACS 33.90.30 - 212- MATERIAL DE CONSUMO 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UMIE 33.90.30.99.00 - 211- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.30.99.00 - 212 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02070.10.304.0006.2038 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA 33.90.30 - 211 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30 - 212 - MATERIAL DE CONSUMO 02070.10.305.0006.2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIG.EPID.CONT.ENDEMIAS 33.90.30 - 211 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30 - 212 - MATERIAL DE CONSUMO 02070.10.305.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 33.90.30 - 212 - MATERIAL DE CONSUMO 02.080-SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.0007.2082 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 33.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.0007.2083 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSIST. SOCIAL 33.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.0007.2084 - MANUT.GEST.DOS REC.DE APOIO E ORG.DO SUAS(IGDSUAS) 33.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.0007.2085 - MANUT.GEST.DOS REC.DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF) 33.90.30 - 311 - MATERIAL DE CONSUMO 02.100-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 02100.04.122.0003.2090 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO 33.90.30 - 001 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP5/2019 - 28.01.19 - E. G. DAVID & CIA LTDA - ME - R\$ 61.676,30; CT Nº 02PP5/2019 - 28.01.19 - ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP - R\$ 16.109,00; CT Nº 03PP5/2019 - 28.01.19 - MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME - R\$ 83.748,10; CT Nº 04PP5/2019 - 28.01.19 - PAPELARIA IRMA DULCE LTDA - R\$ 45.752,10

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:1C2D5E22

**GABINETE DA PREFEITA
 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
 DV00002/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de locação de fotocopiadoras multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva para atender às necessidades das Secretarias do Município de Equador/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME - R\$ 15.780,00.

Equador - RN, 18 de Janeiro de 2019

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B3B479D9

**GABINETE DA PREFEITA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01DP2/2019**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de fotocopiadoras multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva para atender às necessidades das Secretarias do Município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019. DOTAÇÃO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 001 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 001 02030 - SECRETARIA DE ADM. ORÇ. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. E FINANÇAS 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 001 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 001 02030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 111 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 111 33.90.36.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 111 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 111 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 111 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 111 02030.12.361.004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 113 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 113 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 113 02030.12.361.0004.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL QSE 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 120 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 120 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 120 02040 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 001 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 001 02050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 001 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 001 02060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 001 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 001 02070 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 211 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 211 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 211 02080 - SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 001 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 001 02080.08.243.007.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 001 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 001 02080.08.243.0007.2081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 311 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 311 33.90.39.00.00 -

PESSOA JURIDICA - FONTE - 311 02080.08.244.0007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO (S.C.F.V.) 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 311 33.90.36.00.00 - PESSOA FISICA - FONTE - 311 33.90.39.00.00 - PESSOA JURIDICA - FONTE - 311. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01DP2/2019 - 21.01.19 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME - R\$ 15.780,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:EFC45154

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00003/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de estacas e mourões em concreto pré-moldado para ergue o cercado do lixão deste Município, conforme termo de compromisso e de ajustamento de Conduta(TAC) do Ministério Público do Trabalho nº 185/2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO DE MEDEIROS LOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 15.900,00.

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2019

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:90B0796D

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO 01DP3/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estacas e mourões em concreto pré-moldado para ergue o cercado do lixão deste Município, conforme termo de compromisso e de ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público do Trabalho nº 185/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2019. DOTAÇÃO: 02.060-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.542.0009.2088 - MANUTENCAO DO RESÍDUO SOLIDO 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE - 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01DP3/2019 - 25.01.19 - FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 15.900,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:12A81D26

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00004/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2019, que objetiva: Aquisição de relógio de ponto digital para controle de ponto de funcionário com suporte técnico e visita in loco; manutenção preventiva, corretiva; treinamento; garantia de manutenção para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Hospital do Município de Equador/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENATA NUNES DOS SANTOS 07394967433 - R\$ 9.500,00.

Equador - RN, 28 de Janeiro de 2019

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B47C54F6

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01DP4/2019**

OBJETO: Aquisição de relógio de ponto digital para controle de ponto de funcionário com suporte técnico e visita in loco; manutenção preventiva, corretiva; treinamento; garantia de manutenção para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Hospital do Município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2019. DOTAÇÃO: 02070 - SECRETARIAS DE SAÚDE/ FMS 02070.10.122.0006.1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - FONTE - 211 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - FONTE - 212 02070.10.301.0006.1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - PSF 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01DP4/2019 - 28.01.19 - RENATA NUNES DOS SANTOS 07394967433 - R\$ 9.500,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:65775866

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.400.263,26		4.247.700,19	8.032.384,38
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00
Dívida Contratual	4.390.723,26		4.247.700,19	8.032.384,38
Empréstimos	0,00		0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.212.359,69		4.130.959,64	7.962.841,49
De Tributos	75.642,37		0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.136.717,32		4.130.959,64	7.962.841,49
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	178.363,57		116.740,55	69.542,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.540,00		0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.054.751,22		3.906.700,58	7.750.482,87
Disponibilidade de Caixa	3.054.751,22		3.906.700,58	7.750.482,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.376.142,62		4.014.894,70	7.964.971,11
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	321.391,40		108.194,12	214.488,24
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III) = (I - II)	1.345.512,04		340.999,61	281.901,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.514.479,82		19.518.801,34	21.186.319,52
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00		21,76	37,91
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00		1,74	1,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00		23.422.561,61	25.423.583,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00		21.080.305,45	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018
PRECATORIOS ANTERIORES A	0,00		0,00	0,00

05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: B3EF4FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00		0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00		19.518.801,34	21.186.319,52
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00		0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00		0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00		0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00		0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: A63AD212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.186.319,52	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.389.811,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.050.830,01	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.483.042,37	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	21.186.319,52	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: F868941D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 06

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.186.319,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.115.499,06	61,91
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.440.612,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.868.581,91	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-428.778,71	-2,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.985.263,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.213.965,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.389.811,12	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito	1.483.042,37	7,00

por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.867.134,51	4.302.363,41

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8794C8DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019 – GP EM, 28 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) ao Prefeito que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Chefe do Executivo Municipal, o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**, inscrito no C.P. F sob o nº 391.909.944-34 e Identidade nº 581.076, SSP/RN, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano na Capital do Estado – Natal/RN, no dia 29 de janeiro de 2019, ensejo em que irá ao escritório RJ Assessoria a Municípios Ltda.; e na Governadoria do Estado, onde tratará de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRE–SE

Felipe Guerra/RN, em 28 de janeiro de 2019.

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:7881DF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2018 TOMADA DE PREÇOS. Nº 005/2017

PROCESSO Nº. 31100001/17 - Partes: ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME - CNPJ: 26.546.971/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE

GUERRA/RN. CNPJ: nº. 08.349.086/0001-74. OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de execução dos serviços remanescentes e “CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA COM VESTUÁRIOS PADRÃO FNDE na área urbana deste município,” conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I, do instrumento convocatório. Prazo: de 28/01/2019 até 28/04/2019, se necessário, podendo ser prorrogado para fazer valer e complementar os prazos citados na Cláusula Quarta do Contrato. LEGALIDADE: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019.

Felipe Guerra/RN, 28 de janeiro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:A638EDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019.

PROCESSO Nº 04010004/19
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 17.878.454/0001-62: Contratado: Elizangela canela de Moraes – CPF: 082.405.004-55; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de Assistente Social, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR: A importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), valor mensal e a importância de R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais), valor global. LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social - PROGRAMA: 08.122.0010.2.058 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Assistência Social 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 10010000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA MAXIMINO MOTA MAIA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:A3FBD50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019.

PROCESSO Nº 04010005/19
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 17.878.454/0001-62: Contratado: Jacilene Barboza da Costa Leite – CPF: 035.744.724-71; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de Monitora Social, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR: A importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor mensal e a importância de R\$ 5.988,00(cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), valor global. LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta

licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social - PROGRAMA: 08.122.0010.2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 10010000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA MAXIMINO MOTA MAIA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:C6B4686F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2019.

PROCESSO N° 04010006/19
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 17.878.454/0001-62; Contratado: Francisco Sueldo Torres Cardozo – CPF: 028.696.824-09; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de “Entrevistador”, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR: A importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor mensal e a importância de R\$ 5.988,00(cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), valor global. LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social - PROGRAMA: 08.122.0010.2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 10010000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA MAXIMINO MOTA MAIA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:AF1B2AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2019.

PROCESSO N° 04010007/19
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 17.878.454/0001-62; Contratado: Janaina Lima de Oliveira – CPF: 028.696.824-09; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de “Orientadora Social”, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR: A importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor mensal e a importância de R\$ 5.988,00(cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), valor global. LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social -

PROGRAMA: 08.122.0010.2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 10010000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA MAXIMINO MOTA MAIA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:C02E1468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2019.

PROCESSO N° 04010008/19
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 17.878.454/0001-62; Contratado: Valtemberg da Silva Bezerra – CPF: 083.774.264-12; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de “Orientador Social”, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR: A importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor mensal e a importância de R\$ 5.988,00(cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), valor global. LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social - PROGRAMA: 08.122.0010.2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 10010000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA MAXIMINO MOTA MAIA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:A7C9110F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2019.

PROCESSO N° 04010009/19
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 17.878.454/0001-62; Contratado: MARIA JOSE DE LIMA MORAIS – CPF: 083.330.114-46; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de “Visitador Social” do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz - para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR: A importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor mensal e a importância de R\$ 5.988,00(cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), valor global. LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social - PROGRAMA: 08.243.0010.2.060 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras

Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 13110000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA MAXIMINO MOTA MAIA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:E37740AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2019.**

PROCESSO N.º 04010010/19

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 17.878.454/0001-62; Contratado: FRANCISCA JULIETE DOS SANTOS QUEIROS ROZARIO – CPF: 102.766.774-04; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de “Visitador Social do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz - para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR: A importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor mensal e a importância de R\$ 5.988,00(cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), valor global. LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social - PROGRAMA: 08.243.0010.2.060 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 13110000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA MAXIMINO MOTA MAIA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:24587426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2019.**

PROCESSO N.º 04010011/19

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 17.878.454/0001-62; Contratado: AMARALINA NOÁ DE GÓIS – CPF: 105.855.874-93; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de “Supervisora Técnica” do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz - para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR: A importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), valor mensal e a importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), valor global. LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social - PROGRAMA: 08.243.0010.2.060 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-

Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 13110000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA MAXIMINO MOTA MAIA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:301AC9E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Fernando Pedroza/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 14/02/2019, às 09:00h, horário local, Tomada de Preços N.º 001/2019, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de praça pública localizada na pedra do sapo, no município de Fernando Pedroza/RN, com fornecimento de todo material. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN. Contato para informações através do email: cpl.pmf@gmail.com das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 25 de Janeiro de 2019

THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:DDA698A9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
001/2019-SRP**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial n.º 001/2019-SRP, que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futuros e eventuais serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos pelo método convencional (tapa buraco), considerando o aproveitamento das pedras em diversas ruas do município de Fernando Pedroza/RN, pelo período de 12 meses, a Empresa: **S & J ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.668.411/0001-06**, vencedora do referido certame com o valor global de **R\$ 125.200,00 (cento e vinte cinco mil e duzentos reais)**, haja visto que foi a melhor proposta apresentada ao Município.

Fernando Pedroza/RN, 29 de Janeiro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:7FF8FF7F

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019-
SRP**

Fica o representante da empresa licitante: **S & J ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.668.411/0001-06**, Convocado a assinar a ata de registro de preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-SRP**, no prazo de 05 (cinco)

dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Fernando Pedroza/RN, 29 de Janeiro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:D62BE7E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Francisco Dantas com o CNPJ:08.148.439/0001-78, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LRO, de Interesse Social, para funcionamento do conjunto habitacional Antônio Rufino Alves, do Programa Minha Casa Minha Vida II – PMCMV II localizado na Rua Maria Fialho de Almeida, CEP 59902-000, Francisco Dantas/RN.

Publicado por:
Adolfo José da Silveira Neto
Código Identificador:65B0182D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
0101015/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101015/2019
Objeto: Aquisição de material esportivo para academia da saúde.
Contratado: G M DOS SANTOS PONTES ME - ME (16.874.288/0001-63)
Valor Total Julgado: R\$ 1.039,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B3139147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
010110150/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110150/2018
Objeto: Aquisição de gasolina comum, destinado a atender contrato de aula passeio com alunos da rede municipal de ensino com transporte de Ermilson Ferreira de Oliveira, carro tipo Wolksvagem Gol.
Contratado: Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)
Valor Total Julgado: R\$ 1.364,43
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:3B2FFDB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:
0101016/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101016/2019
Objeto: Aquisição de gasolina comum
Contratado: Posto De Combustivel N.S Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)
Valor Total Julgado: R\$ 12.842,43
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C8BEAFB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:
0101017/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101017/2019
Objeto: Aquisição de gasolina comum
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R\$ 1.379,30
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:AB55BC10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:
0101018/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101018/2019
Objeto: Aquisição de gasolina comum
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R\$ 3.822,93
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:50D7FE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO:
0101019/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101019/2019
Objeto: Serviços Prestados de Viagens com Pacientes para Tratamentos Oncologico em Natal.
Contratado: Reginaldo Roberto Ramos (010.872.354-21)
Valor Total Julgado: R\$ 2.631,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:4C41B128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO:
0101020/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101020/2019
Objeto: Serviços de servente na reforma da escola municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: Manoel Carlos Mendes (076.824.504-44)
Valor Total Julgado: R\$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:382C2162

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.005.137,81	4.611.398,51	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	3.005.137,81	4.611.398,51	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.999,32	3.355.123,98	4.955.975,68	-
(-) Restos a Pagar Processados	358.986,17	349.986,17	344.577,17	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	-3.005.137,81	-4.611.398,51	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.229.639,57	18.124.871,96	23.977.801,68	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-16,58	-19,23	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	14.675.567,48	21.749.846,35	28.773.362,02	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	13.208.010,73	19.574.861,72	25.896.025,81	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	-9.692,36	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Insuficiência Financeira	337.986,85	0,00	0,00	-
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	-
RP Não-Processados de exercícios anteriores	178.493,45	178.493,45	161.987,83	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	-

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO
Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:DAC06BF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE
CRÉDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.977.801,68	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE =(VI)=(III+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	3.836.448,27	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.452.803,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.678.446,12	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS Portaria Nº 495 de 2017

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO
Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:41828E03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	23.977.801,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.977.801,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.220.311,00	38,45
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.948.012,91	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.300.612,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	11.653.211,62	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.611.398,51	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.773.362,02	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.275.116,37	16,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	3.836.448,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.678.446,12	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.882.579,38	3.339.268,26

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:

Anderson Victor da Silva Costa

Código Identificador:D27670B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
37/2018**

O Município de Goianinha/RN, através de sua Comissão oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTO ELETRONICO COM LEITOR DE BIOMETRIA.** Empresa Vencedora: **A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME-** CNPJ: 02.037.818/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; valor unitário de R\$ 1.675,00 (Hum mil Seiscentos e setenta e cinco reais).

Goianinha/RN, em 28 de janeiro de 2019.

MIZAE GALVÃO DA COSTA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior

Código Identificador:9D522769

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
37/2018**

O Município de Goianinha/RN, através de sua Comissão oficial, torna público o Ato de Adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTO ELETRONICO COM LEITOR DE BIOMETRIA.** Empresa Vencedora: **A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME-** CNPJ: 02.037.818/0001-

04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; valor unitário de R\$ 1.675,00 (Hum mil Seiscentos e setenta e cinco reais).Fica assim a presente licitação ADJUDICADA.

Goianinha/RN, em 29 de janeiro de 2019.

MIZAE GALVÃO DA COSTA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior

Código Identificador:E5EE81A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 37/2018**

O Município de Goianinha/RN, através de sua Comissão oficial, torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTO ELETRONICO COM LEITOR DE BIOMETRIA.** Empresa Vencedora: **A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME-** CNPJ: 02.037.818/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; valor unitário de R\$ 1.675,00 (Hum mil Seiscentos e setenta e cinco reais).Fica assim a presente licitação HOMOLOGADA.

Goianinha/RN, em 29 de janeiro de 2019.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior

Código Identificador:8AB73BC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 126/2019-GP**

Goianinha/RN, 29 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MILENA PEREIRA DE SALES FÉLIX, sob a portaria nº 126/2019, para o cargo de Diretor (a) II, lotada na Unidade administrativa da Controladoria, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denisabeth Coelho Galvão de Souza

Código Identificador:3C4567A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 22 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **FRANCISCA ANA ALVES DA SILVA**, do cargo de SUBCOORD. DE APOIO AO PSF, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 22 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:873C4D05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 22 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **FRANCISCA ANA ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Atenção B. e V. a Saúde, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 22 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:EFB5CC67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 22 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **IONEIDE MARIA SOUZA REGO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadoria de Apoio ao PSF, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 22 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:0DFAEAD2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 23 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **JOAO BATISTA MARQUES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadoria de Abastecimento, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Rural, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 23 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:1C118EA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 23 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **KAYO VICTOR COSTA MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadoria de Limpeza Pública, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras T. e Urbanismo, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 23 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:C571882E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 23 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **MILIANY MARCIA MENESES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadoria de P. de Dados, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 23 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:7C7D4A2B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 24 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **LUIZ FAGNER DE OLIVEIRA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Incentivo ao Produtor Rural, Nível CC-2, com lotação na Secretaria de Agricultura e Des. Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 24 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:074E111E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 25 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **LUIZA RAFAELA DO VALE BEZERRA**, do cargo em comissão de Subcoordenadoria da Criança e Adolescente, Nível CC-3, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 25 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:07D06FEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 25 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **LUIZA RAFAELA DO VALE BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Assistência Jurídica, Nível CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 25 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:DAF70B33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 25 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear, **JESSICA CORDEIRO TORRES FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadoria de Controle e A. P. Rural, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Rural, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 25 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:2992D5F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES – CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE
JULHO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		em Reais	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	194.731.461,83	216.781.723,09	241.751.592,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	233.677.754,20	260.138.067,71	290.101.911,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	210.309.978,78	234.124.260,94	261.091.720,10
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:3B513AC3

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE
CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")	em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	241.751.592,68	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.680.254,83	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00	34.812.229,35	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.922.611,49	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
	Tributos	0,00	0,00
	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
	FGTS	0,00	0,00
	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:C025F092

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06	em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR QUADRIMESTRE/SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	241.751.592,68	0
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	21.895.545,36	9,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	290.101.911,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	290.101.911,22	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	38.680.254,83	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	16.922.611,49	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	35.171.258,20	23.854.919,28

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:50CDBEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019 * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Nomear, RICARDO RODRIGUES DE SOUSA no cargo de Assessor da Consultoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RICARDO RODRIGUES DE SOUSA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor da Consultoria, lotado (a) na Consultoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:AB7D2C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2019 * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Nomear, EDENIA BARBOSA DA CRUZ no cargo de Inspectora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDENIA BARBOSA DA CRUZ**, nas atribuições inerentes ao cargo de Inspectora de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:572CE21D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2019 * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Nomear, IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA TRINDADE no cargo de Inspectora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA TRINDADE**, nas atribuições inerentes ao cargo de Inspectora de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:AD6B49DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2019 * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Nomear, EDSON DE ALBUQUERQUE MELO no cargo de Assessor da Consultoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDSON DE ALBUQUERQUE MELO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor da Consultoria, lotado (a) na Consultoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:582E2846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2019

Nomear, EDENY DE SOUZA BARROS LIMA no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDENY DE SOUZA BARROS LIMA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:6B7CC33B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2019**

Nomear, ELAYNE DE SOUZA BARROS LIMA no cargo de Coordenadora Pedagógico do Centro Municipal de Ensino Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELAYNE DE SOUZA BARROS LIMA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora Pedagógico do Centro Municipal de Ensino Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E422ADC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2019**

Nomear, FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:AAA3F62E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2019**

Nomear, LUANA ISABELLE DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUANA ISABELLE DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado (a) na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:BF78DF76

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2019**

Nomear, VALDIANA PEREIRA LOPES no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VALDIANA PEREIRA LOPES**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:B9BB65ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2019**

Nomear, MARCLEIDE DA SILVA MARQUES DE MORAIS no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCLEIDE DA SILVA MARQUES DE MORAIS**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:4754B9CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2019**

Nomear, CYNTHIA DA SILVA AVELINO no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CYNTHIA DA SILVA AVELINO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:1D07B542

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2019**

Nomear, JOSE ROCHA NETO no cargo de Assessor Técnico Nível I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE ROCHA NETO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:B4AC6063

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2019**

Nomear, ALFENIDO ALESSANDRO GONCALVES ROGERIO no cargo de Subcoordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALFENIDO ALESSANDRO GONCALVES ROGERIO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:FFD5C82D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2019**

Nomear, LUCAS MELO SANTOS no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCAS MELO SANTOS**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:1A793559

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2019**

Nomear, MARIA BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:C1234AF1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2019**

Nomear, ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS no cargo de Assessor da Procuradoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor da Procuradoria, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:4FA6CD7B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2019**

Nomear, JORGE EDUARDO FERNANDES no cargo de Assessor Técnico Nível IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JORGE EDUARDO FERNANDES, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:B5D13F47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2019**

Nomear, JEOVA DO NASCIMENTO MENDES no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JEOVA DO NASCIMENTO MENDES, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal da Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:96122BBE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2019**

Nomear, ROBERT CAMARA MARTINS no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROBERT CAMARA MARTINS, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal da Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E36AD2CB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2019**

Nomear, RICARDO ALVES DO NASCIMENTO FREIRE no cargo de Subcoordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear, RICARDO ALVES DO NASCIMENTO FREIRE, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal da Pesca e Carcinicultura.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:D750C66F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2019**

Nomear, KARLA MARIA DE BRITO GUIMARAES no cargo de Assessora Técnica Nível III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear, KARLA MARIA DE BRITO GUIMARAES, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnica Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:B86C6385**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2019**

Demite, a pedido, JOSÉ CLÁUDIO QUIRINO, do cargo de Professor Especialista, concursado.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo o Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º** - DIMITIR, a pedido, JOSÉ CLÁUDIO QUIRINO, matrícula 2737, do cargo de Professor Especialista, D NIII, caráter efetivo, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 590/2019.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de janeiro 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:948AA9EF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 004/2019 - PMIM**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM EXAMES LABORATORIAIS, DE ACORDO COM A TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIO**. No dia **11 de Fevereiro de 2019, às 08h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br e através do site www.ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**. Ielmo Marinho/RN, 29/01/2019.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:0F2476FE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 472/2019 - DENOMINA SALA DA TESOUREARIA DO
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA, JOELMA
ALENCAR DE MEDEIROS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso das atribuições que lhe confere, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “Sala Joelma Alencar de Medeiros” a Sala da tesouraria do Prédio Público onde funciona a Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipueira, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:C48C5E37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2017

O Prefeito Municipal de Itaú/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, bem como nos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e em seus anexos, **CONVOCA** nesta data a candidata GILVANA LOPES BARBOSA, Portadora do RG 1.589.874, classificada em quarto lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – PSF, para se dirigir a sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cleofas Nunes, 74, Centro, neste município, na data de 31 de Janeiro de 2019, no horário das 08 às 12 horas, para fazer a entrega da documentação admissional prevista no Edital.

Itaú/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:7566BB98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03.01.02**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de: IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00).

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, a liquidação e ateste, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento, obedecida à ordem cronológica de pagamentos.

Itaú/RN, 04/01/2019

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:ECA5CFA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.01.01**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 17.000,00 (dezesseze mil reais), em favor de: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (00.639.299/0001-29)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, a liquidação e ateste, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento, obedecida à ordem cronológica de pagamentos.

Itaú/RN, 04/01/2019

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:F308DFCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.01.03**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor de: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (00.639.299/0001-29)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, a liquidação e ateste, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento, obedecida à ordem cronológica de pagamentos.

Itaú/RN, 02/01/2019

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:500E5264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO – 010/2019**

**JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO – 010/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 08.148.553/0001-06, nos valores de R\$ 1.267,92 (hum mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); R\$ 4.376,90 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais noventa centavos); R\$ 883,73 (oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos); R\$ 1.453,54 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); R\$ 5.470,96 (cinco mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos); R\$ 1.325,44 (hum mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Itaú/RN, 29 de janeiro de 2019.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:125EF390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO – 011/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO – 011/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.156.112/0003-83, nos valores de R\$ 4.950,61 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Itaú/RN, 29 de janeiro de 2019.

IVAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:D5461EF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2019/GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 056/2018-GP de 28 de setembro de 2018

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária a EDILSON BATISTA DE FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Vigilância Sanitária lotado na Sec. Municipal de Saúde, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante sua participação em uma reunião referente ao Programa de Educação Sanitária- EDUCANVISA, conduzido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no Auditório da SESAP/RN na cidade de Natal – RN no dia 29 de janeiro de 2019. Devendo ser adotadas as providências necessárias no íntegro cumprimento desta concessão.

Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçaná - RN, 29 de janeiro de 2019

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:4B7DDDB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23**

PORTARIA Nº 23

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª a MARIA CAROLINA SOARES MARTINS, Tec. De enfermagem, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de JOAO CAMARA/RN, nos dias 31 e 01 de fevereiro de 2019, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, Participar do curso de especialista técnico de nível médio em enfermagem em linhas do cuidado em urgência e emergência, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Janeiro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:CBE8E044

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24**

PORTARIA Nº 24

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª a LARIZA ELAINE MARTINS SILVA DA MATA, Secretária de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 31 Janeiro de 2019, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, Participar da Assembleia ordinária do Coegemas/RN, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Janeiro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5BEA91A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25**

PORTARIA Nº 25

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª a GABRIELA CYNTYA DA SILVA FREITAS, Assistente Social, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 31 Janeiro de 2019, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, Participar da Assembleia ordinária do Coegemas/RN, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Janeiro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:357862E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE 06/2018**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		21.087.556,00
Previsão Atualizada da Receita		21.087.556,00

Receitas Realizadas	3.416.428,39	15.861.441,89			
Saldos em Exercícios Anteriores					
Déficit Orçamentário	851.633,59	848.416,13			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre			
Dotação Inicial		21.087.556,00			
Dotação Atualizada		21.087.556,00			
Despesas Empenhadas	1.775.289,76	16.790.020,32			
Despesas Liquidadas	4.268.061,98	16.709.858,02			
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	1.775.289,76	16.790.020,32			
Despesas Liquidadas	4.268.061,98	16.709.858,02			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida		15.260.984,11			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal					
Resultado Primário					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Inscritos	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
RESTOS A PAGAR					
Poder Legislativo	925.553,59	66.609,58	788.575,52	1.414.024,27	1.484.392,76
Total	925.553,59	66.609,58	788.575,52	1.414.024,27	1.484.392,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2.907.165,93	25,00	25,81		
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	2.692.955,04	60,00	92,10		
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
	2.328.830,02	15,00	20,68		

Fonte: Setor de Contabilidade.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA

Contadora - CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:B33D49B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.3/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: LIVALDINO LUIZ DA COSTA NETO/ CPF: 025.501.014-13, RG nº 1.775.169 - SSP/PB e CRM- RN 5.604/Objeto: Prestar serviço como MÉDICO PLANTONISTA, em regime de plantões de 12 (doze) horas em horário noturno, de 19:00 às 07:00 horas de dia seguinte, a ser prestados junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está

estimado em **R\$. 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2040. - Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH / Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12140000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE/ LIVALDINO LUIZ DA COSTA NETO** - **CONTRATADO/**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5403E02A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.4/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / **CONTRATADO:** **LIVALDINO LUIZ DA COSTA NETO/** CPF: 025.501.014-13, RG nº 1.775.169 - SSP/PB e CRM- RN 5.604/Objeto: Prestar serviço como **Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF - Equipe II - zona urbana**, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia. Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o mesmo será extinto automaticamente. / O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2035 - Funcionamento das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil. - **12140000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE/ LIVALDINO LUIZ DA COSTA NETO** - **CONTRATADO/**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:07888A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.16/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / **CONTRATADO:** **FÁBIO JUNIOR FREIRE DA SILVA** / CPF: 017.060.314-83, RG nº 3.170.984 - ITEP/RN /Objeto: Prestar serviços como **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40(quarenta) horas semanais, a serem prestadas junto às comunidades rurais de Retiro e áreas adjacentes, dentro das ações da atenção básica de saúde. Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 4.176,30** (quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2037- Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PAC'S. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12140000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde./ **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE / FÁBIO JUNIOR FREIRE DA SILVA** - **CONTRATADO/**

Janduís(RN), 02 de Janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 067.180.784-68

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 059.422.294-06

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:7E15210D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.11/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / **CONTRATADO:** **IZAIAS AGOSTINHO LEITE DA SILVA**, Enfermeiro, COREN/RN 316.471, brasileiro, casado, portadora do RG nº 002.393.477 - ITEP/RN, cadastrado no CPF sob o nº 057.847.324-04, residente e domiciliado na Rua Abel Fernandes do Nascimento, 19 - Rincão - Mossoró-RN - CEP 59.626-032 /Objeto: Prestar serviços como **Enfermeiro plantonista - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, a serem prestadas junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde./ **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE/ IZAIAS AGOSTINHO LEITE DA SILVA** - **CONTRATADO/**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP

CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRAPrefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68**Publicado por:**Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:C7B900D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.12/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **MARIA ALAIDE FERNANDES DE AQUINO FREITAS**, Enfermeira, COREN/RN 281.622, brasileira, casada, portadora do RG nº 911.868 - ITEP/RN, cadastrada no CPF sob o nº 721.996.524-91, residente e domiciliada na Rua Neide Maria da Silva, 237 - Dix-Sept Rosado - Mossoró-RN / Objeto: Prestar serviços como **Enfermeira plantonista**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE/ MARIA ALAIDE FERNANDES DE AQUINO FREITAS - CONTRATADA/**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVASecretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 - GP
CPF: 059.422.294-06**ANTONIO JOSÉ BEZERRA**Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68**Publicado por:**Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CA353FE0**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.24/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **LUCIDIO JÁCOME FERREIRA** / CPF: 175.499.574-87, RG nº 000.251.555 - SSP-RN e CRM- RN 1675 / Objeto: Prestar serviço como **MÉDICO PLANTONISTA**, em regime de plantões de 12 horas diurna e 24 (vinte e quatro) horas, a serem prestados junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 02 de janeiro a 31 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por igual período. Sendo que após a realização dos Processos: Concurso Público, Seletivo Simplificado, Processo Licitatório, Terceirização e/ou Concorrência, o presente Contrato será extinto automaticamente. / seu valor está estimado em **R\$. 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. / Natureza da Despesa - 3.1.90.04 -

Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. /**MARINALDO JOAQUIM DA SILVA**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante**LUCIDIO JÁCOME FERREIRA**

Contratado

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVASecretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 - GP
CPF: 059.422.294-06**ANTONIO JOSÉ BEZERRA**Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68**Publicado por:**Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9CF902DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.25/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **ANA CAROLINA FERREIRA SOUSA** / CPF: 064.677.274-01, RG nº 3.199.525 - SSP-PB e CRM 8808-PB e 7869-RN / Objeto: Prestar serviço como **MÉDICA PLANTONISTA**, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, a serem prestados junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 02 de janeiro a 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por igual período. Sendo que após a realização dos Processos: Concurso Público, Seletivo Simplificado, Processo Licitatório, Terceirização e/ou Concorrência, o presente Contrato será extinto automaticamente. / seu valor está estimado em **R\$. 57.400,00** (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. / Natureza da Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE/ ANA CAROLINA FERREIRA SOUSA - CONTRATADA/**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVASecretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 - GP
CPF: 059.422.294-06**ANTONIO JOSÉ BEZERRA**Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68**Publicado por:**Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DC7D0C67**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.1/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ:

11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **DÉBORA VALENTIM MONTE ALTO** / CPF: 011.803.596-74, RG nº 10.963.320-MG e CRM- RN 9.612 / Objeto: Prestar serviço como **Médica da Estratégia Saúde da Família - ESF - Equipe - zona rural**, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas, junto Unidades Básicas: Dionísia Ferreira em Permissão e Posto de Saúde do Retiro./Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o mesmo será extinto automaticamente. / O valor estimado do presente contrato é de **R\$. 30.000,00** (trinta mil reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2035 - Funcionamento das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF. Natureza da Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12140000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. /

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

DEBORA VALENTIM MONTE ALTO

Contratada

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 - GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:70068FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.5/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **GILBERTO DE SOUZA** / CPF: 111.613.884-00, RG nº 107.824 - SSP/RN e CRM- RN 1327 / Objeto: Prestar serviço como **Médico do Estratégia Saúde da Família - ESF - Equipe I - zona urbana**, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia. Vigência: de 02 a 31 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente./ O seu valor está estimado em **R\$. 10.000,00** (dez mil reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2035 - Funcionamento das Atividades do Estratégia Saúde da Família - ESF. Natureza da Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil. - **12140000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. /

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

GILBERTO DE SOUZA

Contratado

Janduís (RN), 01 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 - GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E6334D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.6/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **GILBERTO DE SOUZA** / CPF: 111.613.884-00, RG nº 107.824 - SSP/RN e CRM- RN 1327 / Objeto: Prestar serviço como **MÉDICO PLANTONISTA**, em regime de plantões de 12 (doze) horas em horário noturno, de 19:00 às 07:00 horas do dia seguinte, a ser prestados junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 02 a 31 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. / Natureza da Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. /

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

GILBERTO DE SOUZA

Contratado

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 - GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D91D0D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.7/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**. / CPF: 307.406.734-91, Objeto: Prestar Serviços Especializados em Psiquiatria, em regime ambulatorial restrito a consultas, num total de 60 (sessenta) consultas mensais, para atender demanda de usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Janduís, a serem prestadas junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia, situada na AV. Santa Terezinha, 93 - Centro. **Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo

ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o mesmo será extinto automaticamente. / o valor do presente contrato está estimado em **R\$. 11.700,00** (onze mil e setecentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. / Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE/ SALOMÃO GURGEL PINHEIRO. - CONTRATADO/**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E0E818B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.8/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: MARKSUELLA D'AVILA DANTAS BARBOSA / CPF: 014.079.634-73, RG nº 002.367.275/ITEP-RN e CRP 1747-RN / Objeto: Prestar serviço como PSICÓLOGA do NASF - com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestadas na Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia, situada na AV. Santa Terezinha, 93 - Centro - Janduís-RN./ **Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente./O seu valor está estimado em **R\$. 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2038 - Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. Natureza da Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil - Fonte do Recurso: **12140000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE/ MARKSUELLA D'AVILA DANTAS BARBOSA - CONTRATADA/**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9E61404B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.9/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: LARISSA BRAGA SOARES / CPF: 068.979.374-01, RG nº 002.145.155/ITEP-RN e CREFITO-1/RN 218.105-F/Objeto: Prestar serviço como FISIOTERAPEUTA do NASF - com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestadas na Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia, situada na AV. Santa Terezinha, 93 - Centro - Janduís-RN. **Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente./O seu valor está estimado em **R\$. 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2038 - Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. Natureza da Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado / Pessoal Civil - Fonte do Recurso: **12140000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE/ LARISSA BRAGA SOARES - CONTRATADA/**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5CA733F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.10/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **LIZANY ARRUDA DUARTE** / CPF: 082.720.574-09, RG nº 2.720.459 - ITEP/RN / Objeto: Prestar serviços como **Agente Comunitária de Saúde - ACS**, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40(quarenta) horas semanais, a serem prestadas junto às comunidades rurais de Retiro e áreas adjacentes, dentro das ações da atenção básica de saúde. **Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 4.176,30** (quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2037- Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PAC'S. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12140000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde./ **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE / LIZANY ARRUDA DUARTE - CONTRATADA/**

Janduís(RN), 02 de Janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DEB4B2F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.14/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **MARIA SULENE GOMES DE FRANÇA**, COREN/RN nº 1.352.913, RG nº 001.628.307 - ITEP/RN, e CPF nº 877.161.604-78, residente na Rua do Sul, 280 - Centro - Janduís-RN / Objeto: Prestar serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, em regime de trabalho de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia, em substituição a servidora MARIA JOSÉ BEZERRA SILVA, matrícula nº 316, lotada nesta Secretaria, aposentada através do Benefício Nº 181.433.419-7, conforme Portaria nº 124/2018-GP anexa. **Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concursos Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 3.592,80** (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil.- Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE / MARIA SULENE GOMES DE FRANÇA - CONTRATADA /**

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:7EB8A062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.15/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **FRANCISCO ALMEIDA NETO**, COREN/RN Nº 810.503, RG nº 810.607 - SSP/RN, e CPF nº 328.555.084-87, residente na Rua Elpídio Gurgel, 04 - Bairro 12 de junho - Janduís-RN / Objeto: Prestar serviço como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em regime de escala de plantão 12 X 48 horas

ininterruptos, perfazendo um total de 108 (cento e oito) horas mensais, equivalentes a 30 horas semanais, a serem prestadas no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. **Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concursos Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 3.592,80** (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil.- Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE / FRANCISCO ALMEIDA NETO - CONTRATADO /**

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1727EEC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.18/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **EDINUZIA MARIA DE BRITO**, COREN/RN nº 001.277.345, RG nº 2.279.316 - SSP/RN, e CPF nº 059.317.634-06, residente na Rua Carlota Guerra de Brito, 22 - Bairro São Bento - Janduís-RN / Objeto: Prestar serviço como Técnica de Enfermagem, em regime de escala de plantão 12 X 48 horas, ininterruptos, perfazendo um total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, equivalentes a 40 horas semanais, a serem prestadas no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. **Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concursos Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 3.592,80** (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil.- Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATANTE / EDINUZIA MARIA DE BRITO - CONTRATADA /**

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:F223E53A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.18/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **EDINUZIA MARIA DE BRITO**, COREN/RN nº 001.277.345, RG nº 2.279.316 - SSP/RN, e CPF nº 059.317.634-06, residente na Rua Carlota Guerra de Brito, 22 - Bairro São Bento - Janduís-RN / Objeto: Prestar serviço como Técnica de Enfermagem, em regime de escala de plantão 12 X 48 horas, ininterruptos, perfazendo um total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, equivalentes a 40 horas semanais, a serem prestadas no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia./**Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concursos Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 3.592,80** (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil.- Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE** / **EDINUZIA MARIA DE BRITO** - **CONTRATADA** /

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:43FF6B15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.19/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **MARIA MADALENA ALVES DA COSTA**, RG nº 003.495.772 - SSP/RN, e CPF nº 707.127.204-21, residente no Sítio Arrimo, 20 - Zona Rural - Janduís-RN / Objeto: Prestar serviço como RECEPCIONISTA, em regime de trabalho de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de **40 horas** semanais, a serem prestadas junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia. Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período. / O valor estimado do presente contrato é de **R\$. 2.994,00** (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil.- Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde./ **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE** / **MARIA MADALENA ALVES DA COSTA** - **CONTRATADA** /

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:EE53C0F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.21/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **MARIA LUCIA DA SILVA BRITO**, CPF: 081.011.254-00 e RG. 002.878.018 SSP-/RN, residente na rua Carlota Brito Guerra, 87 - Conj. Terra Livre - Bairro São Bento - Janduís-RN / Objeto: Prestar Serviços exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em regime de trabalho de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40 horas semanais, a serem realizados junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia, em substituição a servidora **Maria Madalena Fernandes dos Santos**, lotada nesta Secretaria, aposentada através do Benefício Nº 167.224.643-9, conforme Portaria nº 027/2018-GP em anexo, considerando que esta função faz parte dos serviços essenciais da referida unidade de Saúde./ Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Publico, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 2.994,00** (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE** / **MARIA LUCIA DA SILVA** - **CONTRATADA** /

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0A8E77EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.22/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **WASHINGTON FERNANDES TARGINO**, CNH - RN nº 05776889484, RG nº 1.935.693 - ITEP/RN, e CPF nº 058.762.994-05, residente na Rua Moisés Gurgel, 85 - Bairro Onezimo Fernandes Maia - Janduís-RN /

Objeto: Prestar serviço como Motorista, em regime de trabalho de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia, suprindo as necessidades de locomoção das equipes de profissionais dos Programas de Saúde com exclusividade à Atenção Básica, nas zonas urbana e rural do Município. **Vigência:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concursos Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 2.994,00** (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil.- Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE** / **WASHINGTON FERNANDES TARGINO** - **CONTRATADO**/

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:AF6FA563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.23/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **MARICELMA PEREIRA CABRAL**, CPF: 062.959.564.08 e RG. 001.924.223 SSP/RN, residente no Sítio Livramento, 23-A - Zona Rural - Janduís-RN / Objeto: Prestar Serviços exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em regime de escala de plantão 24 x 72 horas, ininterruptos a serem realizados junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, em substituição a servidora **Maria da Paz Alves**, matrícula nº 332, lotada nesta Secretaria, aposentada através do Benefício Nº 171.223.138-0, conforme Portaria nº 137/2017-GP em anexo, considerando que esta função faz parte dos serviços essenciais da referida unidade de Saúde./ Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 2.994,00** (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. **Natureza da Despesa** – 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE**/ **MARICELMA PEREIRA CABRAL** - **CONTRATADA**/

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP

CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CD38C790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.13/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **HORTÊNCIA LORELLY TARGINO DUTRA**, Enfermeira, COREN/RN 000.472.474, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.772.647 - ITEP/RN, cadastrado no CPF sob o nº 079.831.804-03, residente e domiciliada na Rua Mundo Novo, 760 - Paraíba - Caicó-RN - CEP 59.300-000 /Objeto: Prestar serviços como **Enfermeira plantonista**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE**/ **HORTÊNCIA LORELLY TARGINO DUTRA** - **CONTRATADA**/

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:F161F572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.17/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **FRANCISCA MEIRE ALVES DA SILVA**, RG nº 002.460.434 - SSP/RN, e CPF nº 059.055.614-27, residente na Rua José Canuto, 66 - Bairro 12 de junho - Janduís-RN / Prestar serviço como Técnica de Enfermagem, em regime de escala de plantão 12 X 48 horas, ininterruptos, perfazendo um total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, equivalentes a 40 horas semanais, a serem prestadas no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia./Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concursos Público, Seletivo, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 3.592,80** (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária:

Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil.- Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE/FRANCISCA MEIRE ALVES DA SILVA - CONTRATADA/**

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

.....
MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:94D45B7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020119.20/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: **EDJANE MORAIS FÉLIX**, portadora do RG nº 002.288.189 - SSP/RN, CPF nº 048.781.744.39, residente e domiciliada na Rua Walfredo - Janduís-RN / Objeto: Prestar Serviços junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em regime de plantões de 24 x 72 horas ininterruptos, em substituição a servidora **Jessiane Fernandes da Costa**, matrícula nº 636, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, demitida através do Decreto Nº **015/2017-GP** em anexo, considerando que esta função faz parte dos serviços essenciais da referida unidade de Saúde./ Vigência: de 02 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que após os Processos: Concurso Público, Licitatório de Terceirização e/ou Concorrência, o presente contrato será extinto automaticamente. / O seu valor está estimado em **R\$. 2.994,00** (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.0019.2032 - Funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. **Natureza da Despesa – 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil.** - Fonte do Recurso: **12110000** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde. / MARINALDO JOAQUIM DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE / EDJANE MORAIS FÉLIX - CONTRATADA/**

Janduís(RN), 02 de janeiro de 2019.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - Port. Nº 049/2018 – GP
CPF: 059.422.294-06

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5DFAF759

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 08/2019**

PORTARIA GP Nº08/2019-GAB

Dispõe sobre a relação dos beneficiados do programa emergencial Bolsa Auxílio Desemprego-frente de trabalho do município de Jardim de Angicos/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista dos beneficiados do Programa Bolsa Auxílio Desemprego- Frente ao Trabalho. A saber

FRANCISCA JUCIANA TEIXEIRA FELIPE
WANDERLEIA SUERDA DA SILVA CÂMARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publicação esta com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019

Jardim de Angicos/RN, 29 de Janeiro de 2019.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:C76AD8C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **IRAJÁ CARSOSE DE ARAÚJO**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de janeiro de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:4029C658

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 010/2018 - CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 -
PORTARIA N.º 055/2019 - GP**

O município de Jardim de Piranhas/RN, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, para fins de contratação, o qual, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos no ato da contratação, conforme itens 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

4 – Será tornado sem efeito o ato de convocação se o candidato não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 055/2019 - GP

Dispõe sobre a convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 010/2018 do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato relacionado, para fins de contratação, o qual, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – (CÓDIGO 204)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
CLEDINEIDE MEDEIROS DE ARAUJO	27

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (CÓDIGO 208)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
INACIO DIAZIDERO DE OLIVEIRA	69

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:1DB6A0E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2019 - GP**

Dispõe sobre advertência a Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando haver sido comprovado nos autos de sindicância administrativa instaurado em desfavor do servidor AURINO ROCHA DE MEDEIROS, processo nº 019/2018, ato de transgressão disciplinar previsto nos art. 3º, II, art. 130, I a III e V a VII, art. 138, I e art. 140, da Lei nº 001/1997;

Considerando que a advertência é um aviso que o servidor tome conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor AURINO ROCHA DE MEDEIROS, Vigilante, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, com base no relatório da Comissão de Sindicância Municipal, nomeada pela Portaria nº 476/2018 – GP.

Art. 2º - Esclarece-se que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma SUSPENSÃO, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:7B249296

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057/2019 - GP**

Dispõe sobre as promoções horizontais e progressões verticais de servidores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Promoção Horizontal conforme a Lei **872/2018 - PCCRM** – Plano de cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica Pública no Município de Jardim de Piranhas – RN, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO PROFESSOR	PROMOÇÃO REQUERIDA
FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS	DA CLASSE D P/ CLASSE E
GERALDA ANDRIOLA MACHADO	DA CLASSE E P/ CLASSE F
LUCINETE PEREIRA DE ARAÚJO	DA CLASSE A P/ CLASSE B
MARIA DA LUZ ARAÚJO	DA CLASSE A P/ CLASSE B
ONALDO LUCENA	DA CLASSE D P/ CLASSE E

Art. 2º. CONCEDER, Progressão Vertical conforme a Lei **872/2018** - PCCRM – Plano de cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica Pública no Município de Jardim de Piranhas – RN, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO PROFESSOR	PROGRESSÃO REQUERIDA
FRANCINALDO APRÍGIO DOS SANTOS	DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV
JAENE LÚCIA DA SILVA – MAT. 2617	DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III
LIDIANE CIRSTINA DE PAIVA	DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III
MARIA DE FÁTIMA BORGES SILVA DANTAS	DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III
MARIA OLIVEIRA DE SOUSA – MAT. 441	DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III
MARIA OLIVEIRA DE SOUSA – MAT. 662	DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:B3D67BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 116.027/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 12 de Fevereiro de 2018, às 09hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, **Sistema de Registro de Preços - do tipo menor preço por item, visando a aquisição de cartilhas de alfabetização para turmas de Nível V das escolas municipais de Jardim do Seridó/RN, com itens com exclusividade da participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI.** O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3900.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de janeiro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:A929080E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VIII, “e”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor **WAGNER RICARDO DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.812.354-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:DB9697C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, III, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Exonerar o senhor **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.700.524-38, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral – CC2 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:7F4AB7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, XI, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.700.524-38, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral – CC2 da Secretaria Municipal de Cultura, Evento e Turismo do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:C272DCE7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 - FMDCA

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro, localizado na Praça Prefeito Manoel Paulino, 228, Centro, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE AMAZAN SILVA**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, com CNPJ 17.742.972/0001-54, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Profª Julieta de Medeiros, s/n, Jardim do Seridó/RN, inscrita no CNPJ sob nº 14.247/0001-95, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, doravante denominada **CONVENENTE** que ajustam-se mediante as seguintes Cláusulas e condições e em atendimento à Lei nº 4.320/64, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 744/2005, Edital FIA nº 01/2018 e consoante o Ofício nº 011/2018 do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo de Fomento visa ao estabelecimento de bases para a cooperação e para promover o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas conforme Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE**, parte integrante deste Termo, cuja finalidade é a realização de projetos de cunho social, complementares ou inovadores, voltados a políticas públicas de atendimento da criança e do adolescente, a ser executado pela **CONVENENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DESPESAS

2.1 DO VALOR: R\$

I) O **CONCEDENTE** efetuará o repasse financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única, até o dia 31 de janeiro de 2019, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

II) A **CONVENENTE** não empregará contrapartida neste Termo.

2.2 DESPESAS

I) As despesas provenientes da execução deste Convênio serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária da Unidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, 12.12002.08.243.0032.2099.33.50.43, do Orçamento do exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DA CONVENENTE

I) Receber os recursos financeiros de que trata este termo, movimentá-lo em instituição financeira oficial, em conta corrente específica e vinculada ao presente termo, promovendo a fiel aplicação dos recursos recebidos, exclusivamente na consecução do objetivo aqui estabelecido, em conformidade com o Plano de Trabalho, anexo ao presente Termo;

II) Comunicar, prévia e imediatamente o Município de Jardim do Seridó, qualquer alteração havida, inerente ao presente instrumento;

III) Prestar contas dos recursos recebidos e da contrapartida, conforme legislação vigente e cláusula quarta deste Termo;

IV) Devolver os recursos e rendimento da aplicação financeira;

V) Responder a diligências decorrentes do processo de prestação de contas, quando ocorrer;

VI) Manter atualizado seu cadastro junto ao **CONCEDENTE**, comunicando eventuais alterações de endereço e/ou de seus representantes legais;

VII) Restituir ao **CONCEDENTE** eventual saldo de recursos não aplicados no objeto de repasse, inclusive os decorrentes de receitas de aplicações financeiras;

VIII) Identificar os bens permanentes adquiridos e as obras executadas;

IX) Permitir livre acesso aos agentes da administração pública, Controle Interno e Tribunal de Contas do Estado.

3.2 DO CONCEDENTE

I) Efetuar o repasse financeiro no valor estabelecido neste convênio, destinados ao pagamento de despesas conforme Plano de Trabalho;

II) Publicar extrato resumido do Termo de Fomento;

III) Acompanhar e fiscalizar a concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos repassados, emitindo o parecer a cada prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata o presente Termo deve ser encaminhada ao Poder Executivo e elaborada de acordo com as Normas de Contabilidade e de auditoria legais e vigentes.

O prazo de prestação de contas ficará estabelecido em:

15 (quinze) dias a contar do recebimento da parcela, para repasses mensais;

45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da parcela para os repasses bimestrais;

60 (sessenta) dias a contar do recebimento da parcela única.

Para prestar contas a **CONVENENTE** deverá encaminhar ao **CONCEDENTE**:

I) Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro;

II) Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e o atendimento da finalidade pactuada;

III) Borderô discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar;

IV) Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.);

V) Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa de período;

VI) Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

VII) Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;

VIII) Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;

IX) Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, que conterá:

Descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

Detalhamento das horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitários e totais dos serviços quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços especial os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha.

Demonstração do alcance das metas e resultados previstos na parceria; Apresentação da priorização do controle de resultados e a busca pela satisfação do objeto.

X) Emissão do comparecer técnico fundamentado pelo conselho fiscal, acerca da aplicação do recurso recebido pela entidade;

XI) Integram a prestação de contas e sujeitam-se às mesmas regras dos recursos concedidos, os recursos concernentes à contrapartida financeira ao encargo da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

I) O acompanhamento da execução física do objeto será realizado pelo **CONCEDENTE**, por meio da comissão de monitoramento e avaliação;

II) Fica nomeada a Sra. Maria de Fátima da Silva, Presidente do CMDCA para acompanhar a execução do projeto;

III) A pessoa acima designada deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, devendo especificar o efetivo cumprimento da aplicação dos recursos, na forma estabelecida no

Plano de Trabalho, os quais ficarão anexos ao processo de prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I) Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II) Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III) Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROIBIÇÃO

Fica proibido o repasse dos recursos recebidos para outras entidades de direito público ou privado, salvo quando expressamente autorizado pela legislação própria do CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE PROPRIEDADE

O CONCEDENTE terá direito dos bens remanescentes na data da conclusão, rescisão ou extinção do ajuste, se houver.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é de 6 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

10.1 DA RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE

- I) Não havendo aplicação correta, na forma ajustada, dos recursos transferidos, a constatação de irregularidades insanáveis no processo de prestação de contas, ou a não apresentação da prestação de contas no prazo estipulado, será lançada a responsabilidade da CONVENENTE, restituição do valor total do fomento ou da respectiva parcela, bem como dos rendimentos da aplicação financeira, acrescida da variação do índice do INPC e, também acrescido de juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano;
- II) Até a regularização da prestação de contas pendente, fica bloqueada a liberação das parcelas subsequentes;
- III) É de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

10.2 DA RESPONSABILIDADE DO CONCEDENTE

- I) O CONCEDENTE assumirá ou transferirá a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência do fato relevante do modo a evitar sua descontinuidade;
- II) Ocorrendo a ausência da prestação de contas, a autoridade administrativa competente do CONCEDENTE, sob pena de responsabilidade solidária, instaurará Tomada de Contas Especial.

10.3 DAS SANÇÕES

- I) O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de

eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;

II) As sanções administrativas cabíveis, garantida a prévia defesa, são as seguintes:

Advertência;
Inidoneidade – todas as esferas de governo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração ou não cumprimento das cláusulas e condições nele estipuladas ou denunciadas por qualquer dos signatários com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou a qualquer tempo, em face de superveniência de impedimento legal que o torne inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jardim do Seridó (RN) para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Termo, esgotadas as vias administrativas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Jardim do Seridó-RN, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito de Jardim do Seridó/RN

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Presidente do CMDCA

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:ECD1390B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 001/2019

Ao Exmo Sr. Bruno Augusto Fernandes da Cruz

Assunto: Publicação

O Conselho Municipal de Saúde vem através deste solicitar a publicação no Diário Oficial do Município o Regimento e Edital Eleitoral deste conselho para o biênio 2019/2021.

João Câmara, 25 de janeiro de 2019

Segue Anexo documentação

EMMANUEL ALVES DE SOUZA

Presidente do CMS/JC

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:78FC2636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CMS/JC

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 020/2019 reunião extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2019, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de

19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2002; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Aprovar o Regimento Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara para o mandato do biênio 2019/2021. João

Câmara/RN, 25 de janeiro de 2019.

EMMANUEL ALVES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 001/2018 de 25 de janeiro de 2019. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:CA962601

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2019-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município e; Considerando a Lei nº 8.142/90 que normatiza a conquista da sociedade consagrada pela constituição federal e que preconiza a participação do cidadão pode ser dar por meio de organização representativa; Considerando a Lei nº 112 de 22 de outubro de 2009 que altera a Lei 09/91 a legislação do Conselho Municipal de Saúde a resolução 453 de 10 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a substituição da entidade da Defesa Civil do Segmento Usuário pela AMOVILA (associação de moradores da vila nova) nos termos da Lei Municipal nº 305/2009 que cria o Conselho Municipal de Saúde de João Câmara pelo período de vigência do atual mandato do conselho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, João Câmara/RN, 29 de janeiro 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:4041730C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2019-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município e; Considerando a Lei nº 8.142/90 que normatiza a conquista da sociedade consagrada pela constituição federal e que preconiza a participação do cidadão pode ser dar por meio de organização representativa; Considerando a Lei nº 112 de 22 de outubro de 2009 que altera a Lei 09/91 a legislação do Conselho Municipal de Saúde a resolução 453 de 10 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a substituição dos Conselheiros Municipal de Saúde nos termos da Lei Municipal nº 305/2009 que cria o Conselho Municipal de Saúde de João Câmara, pelo período de vigência do atual mandato do conselho os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA AMOVILA (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA) Segmento Usuário.

José Arez Trindade da Silva - TITULAR, portador do CPF: 502.884.154-34 RG: 8198 PM/RN, residente na Rua Miguel Seabra 6 A, e-mail : josearezsilva@yahoo.com.br, contato: 99409-3522 e

Francisca Fernandes da Silva – SUPLENTE portadora do CPF: 673.560.524-15 RG: 001.798.034, residente na Rua Miguel Seabra, vila nova S/N e contato: 991013202.

Art. 2º - Os Nomeados acima não serão remunerados e os exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA - SE

Palácio Torreão, João Câmara/RN, 29 de janeiro 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:4A999D77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

CAMARA MUNICIPAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL - BIMESTRE: 06/2018

ANEXO 22		Poder/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre de Referência: 06/2018
Demonstrativo dos Limites		
LRF, art. 54 – Anexo XX		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor até o Quadrimestre/Semestre	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	12.552.944,83	100,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.552.944,83	100,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Despesa Total com Pessoal – DTP	550.196,65	4,38
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	753.176,69	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	715.517,86	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	677.859,02	5,40
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
RESTOS A PAGAR	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:

Maria de Fatima Duarte de Brito

Código Identificador:3BD0B46F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Contratação da Imprensa Nacional/Diário Oficial da União, através de Processo de Contratação por Inexigibilidade / Tipo Valor Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicações dos atos pertencentes à Administração Municipal.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), correspondentes à contratação de serviços da Imprensa Nacional/Diário Oficial da União.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e pareceres Técnico e Jurídico, anexo ao processo a contratação da Imprensa Nacional, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente ao Diário Oficial da União.

José da Penha/RN, 28 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:C7A8AEFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO CONTRATO 29010001/2019**

TERMO CONTRATO 29010001/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA IMPRENSA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, neste Município, representada neste ato pelo PREFEITO Constitucional **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, e do outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, Neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF nº 052.028.333-34, RG nº 380.252 SSP/DF, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem firmar o presente Contrato, regido no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cominado com a Resolução Vigente-TCE/RN, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação de Imprensa Nacional/Diário Oficial da União, através de Processo de Contratação por Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas.

– CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

– O presente Contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas preconizadas no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. Processo de Inexigibilidade 001/2019.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 2019:

3.2 – As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 552 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGACÕES DAS PARTES:

4.1 – DA CONTRATADA:

4.1.1 – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato mediante as condições aqui pactuadas;

4.1.2 – Responsabilizar-se civil e criminalmente, por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do objeto contratual;

4.1.3 – Executar o objeto contratado no local, prazos e condições determinadas pela CONTRATANTE;

4.2 – DA CONTRATANTE:

4.2.1 – A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nos termos firmados neste Contrato, desde que, a parte contratada, não cumpra com os procedimentos exigíveis.

5 – CLÁUSULA QUITA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O preço global destinado à contratação dos serviços, objeto do presente Contrato, corresponde ao valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil e Reais), a ser pago mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços do referenciado mês, devidamente certificada pelo setor competente.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 – Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do presente Contrato pela CONTRATANTE será aplicado à CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial, as sanções legais previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

6.1.1 – Advertência;

6.1.2 – Multa administrativa graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo em seu total a 10% (dez por cento) do valor total do presente Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral desta convenção pela Administração Municipal;

6.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.4 – Declaração de inidoneidade pra licitar e contratar com a administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.5 – As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a CONTRATADA tenha junto à CONTRATANTE, devendo ser aplicadas por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

7.1 – CONTRATANTE, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente Contrato, administrativa ou amigavelmente, nos moldes seguintes:

7.1.1 – O não cumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas contratuais;

7.1.2 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

7.1.3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** exaradas do Processo Administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.4 – A supressão, por parte da Administração dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

7.1.5 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato;

7.1.6 – Descumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

7.1.7 – Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento da **CONTRATADA**, até que apurem eventuais perdas e danos causados ao Município de José da Penha/RN.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Termo Contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 – UNILATERALMENTE PELA CONTRATADA:

8.1.1.1 – Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto;

8.1.1.2 – Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação dos serviços;

8.1.1.3 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores e impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando condição econômica excepcional e extracontratual;

8.1.1.4 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, de acordo com a conveniência da administração se devidamente justificado, o prazo de duração dos shows poderá ser aumentado ou reduzido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, observando o limite da modalidade licitatório;

8.1.1.5 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima, ressalvadas as supressões resultantes de acordo estabelecidos entre os contratantes;

9 – CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

10.1 – A vigência deste instrumento contratual iniciará em 29 de janeiro 2019 extinguindo-se em ao dia 31 de Dezembro de 2019 podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Obrigam-se as partes, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elegem como seu domicílio contratual o foro da Comarca de Luis Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e quaisquer controvérsias se por ventura vier a ocorrer durante a execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto as testemunhas que também o subscrevem.

José da Penha/RN, 29 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Imprensa Nacional/diário Oficial da União
SR. JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº.

2ª) _____
CPF Nº

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:65F71A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010006/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha

CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO DE ORIGEM: 02010001/2019

OBJETO: O presente contrato de Rateio tem por objeto ratear entre os municípios consorciados os recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do COPIRN, englobando as despesas de pessoal civil e obrigações patronais, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, do art.2º, inc.VII do Decreto nº 6.017/07 e art. 63, § 1º dos estatutos deste consórcio.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 622 - 3. 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2019

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:5E6E0BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:** **02010001/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010001/2019

Objeto: O presente contrato de Rateio tem por objeto ratear entre os municípios consorciados os recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do COPIRN,

englobando as despesas de pessoal civil e obrigações patronais, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, do art.2º, inc.VII do Decreto nº 6.017/07 e art. 63, § 1º dos estatutos deste consórcio.

Contratado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (12.120.272/0001-04), com Valor Total Julgado: R\$ 4.800,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 02/01/2019

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:7948D155

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 027/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 027/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 25 de Janeiro de 2019, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:145E08C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 028/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 028/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 26 de Janeiro de 2019, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:54FA0396

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 029/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 029/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. FRANCISCO NERGIO LEITE, CPF: 499.461.884-49, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 28 de Janeiro de 2019, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:83F2FABA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
REF. PROC ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 4.124.367/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 REPUBLICAÇÃO DO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019**

Assunto: **Contratação direta de um Técnico de Informática e Digitador, para o Instituto de Previdência própria dos Servidores Municipais de Jucurutu - IPREVI JUCURUTU**

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **SEVERINA LUCIA DE ARAUJO SIMOES MEDEIROS 04976717437(CNPJ nº 29.391.583/0001-00)**, perfazendo a importância global de **R\$ 11.517,00** (onze mil e quinhentos e dezessete reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta de um Técnico de Informática e Digitador, para o Instituto de Previdência própria dos Servidores Municipais de Jucurutu - IPREVI JUCURUTU**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do referido Instituto.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 25 de janeiro de 2019.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:FE329EA7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 4.124.367/2018 –
DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - IPREVI JUCURUTU; CONTRATADO: SEVERINA LUCIA DE ARAUJO SIMOES MEDEIROS 04976717437(CNPJ nº 29.391.583/0001-00); OBJETO: Contratação direta de um Técnico de Informática e Digitador, para o Instituto de Previdência própria dos Servidores Municipais de Jucurutu - IPREVI JUCURUTU; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Dotação Orçamentária:14.09.272.0131.2060 – Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores; Elemento de Despesa: 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01057 ; VALOR GLOBAL: R\$ 11.517,00 (onze mil e quinhentos e dezessete reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 25 de janeiro de 2019.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA
Presidente

*Republicação para corrigir erro de digitação substituindo a publicação de código identificador: B44F8BAF

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:3BC186CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE - DEM. DIVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.641.940,63	12.188.474,20	12.195.310,28	11.292.463,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.641.940,63	12.188.474,20	12.195.310,28	11.292.463,57
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.641.940,63	12.188.474,20	12.195.310,28	11.292.463,57
De Tributos	340.603,81	340.603,81	340.603,81	340.603,81
De Contribuições Previdenciárias	4.793.521,45	4.605.974,02	4.602.698,19	4.221.008,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.088.112,62	4.928.065,90	4.928.723,57	4.602.995,02
Com Instituição Não Financeira	2.419.702,75	2.313.830,47	2.323.284,71	2.127.856,34
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.488.692,07	14.588.938,31	4.858.979,16	5.177.942,22
Disponibilidade de Caixa	7.488.692,07	14.588.938,31	4.858.979,16	5.177.942,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.964.388,60	14.636.865,96	4.877.432,57	5.185.893,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.475.696,53	47.927,65	18.453,41	7.950,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.153.248,56	-2.400.464,11	7.336.331,12	6.114.521,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.856.049,33	41.876.480,97	40.860.377,51	40.968.124,15
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	29,49	29,10	29,84	27,56

% DA DC SOBRE A RCL (III/RCL)	12,02	-5,73	17,95	14,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	50.251.777,16	49.032.453,01	49.161.748,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	45.226.599,44	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:85818FC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE - GARANTIAS E CONTRA-
GARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	41.876.480,97	40.860.377,51	40.968.124,15	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.212.825,81	8.989.283,05	9.012.987,31	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:

Maria Wagneide de Araújo

Código Identificador:41E736AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RGF 3 QUADRIMESTRE - OPERACOES DE CREDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.968.124,15	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.554.899,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.899.409,88	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.867.768,69	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	40.968.124,15	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:

Maria Wagneide de Araújo

Código Identificador:17201E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RGF - RGF SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: SET a DEZ/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	40.968.124,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.338.719,94	66,73
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.122.787,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.016.647,69	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.114.521,35	14,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.251.777,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.212.825,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.554.899,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.867.768,69	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.903.294,23	2.374.614,89

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:

Maria Wagneide de Araújo

Código Identificador:69D0893F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RREO 6 BIMESTRE 2018 - OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - 6º BIMESTRE 2018

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:

Maria Wagneide de Araújo

Código Identificador:0DDFC819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 -PROJECÃO ATUARIAL**

Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - 6º BIMESTRE 2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador: 1148F318

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019**

Jundiá, 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Nomear, **ADRIANO PAULINO ALVES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal, comissionado da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador: E0E6D56F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019**

Jundiá, 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de “CHEFE DO POSTO DE SAÚDE DE ARISCO DOS PIRES/CC4”, da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá/RN, **MARIA DA PIEDADE DAS CHAGAS**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador: F84F6341

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018 Pág.: 1/1
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	41.600,00	41.600,00	20.800,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	41.600,00	41.600,00	20.800,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	41.600,00	41.600,00	20.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	12.331.037,65	12.889.206,69	13.328.654,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,33	0,32	0,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	2.712.828,28	2.835.625,47	2.932.303,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: 81E13E4F

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)	% SOBRE RCL
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		13.328.654,42	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.132.584,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		1.919.326,24	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		933.005,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)	% SOBRE RCL
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	13.328.654,42	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E539F8D6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.328.654,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.338.765,53	62,56
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.197.473,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.837.599,72	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-598.609,00	-4,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.797.245,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	20.800,00	0,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.712.828,28	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.132.584,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	933.005,81	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	994.132,95	1.023.600,16
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (23.959,27)		

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5285BC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO/CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2018 - PROCESSO Nº 1017001/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845867/2017 – OPERAÇÃO 1041281-90 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

ASSUNTO: Abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 006/2018.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa d'Anta, nomeada pela Portaria nº **054/2018**, **Comunica** as licitantes participantes da Tomada de Preços nº 006/2018, em razão do despacho emitido pela Prefeita Municipal.

Convocamos as seguintes empresas AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, BJC CONSTRUCOES EIRELI, D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, H & M CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA e CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI, declaradas Habilitada no certame, para a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, referentes à licitação supracitada, à realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2019, às 10hs (dez horas) horário local, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal.

Informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta.

Lagoa d'Anta/RN, 29 de janeiro de 2019.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:375C9FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - PROCESSO
Nº 1017001/2018**

ASSUNTO: Interposição de Recursos Administrativos a Tomada de Preços nº 006/2018.

RECORRENTE: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845867/2017 – OPERAÇÃO 1041281-90 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo ACOLHO o parecer jurídico, para deferir o recurso impetrado pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, devendo ser mantida a decisão inicialmente proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Lagoa d'Anta/RN, 29 de janeiro de 2019.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:8B653106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE ADESÃO 005/2018 - PROCESSO Nº
502.086/2018**

Extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 005/2018, firmado em 12 de junho de 2018, com a empresa ANTONIO WILLIAN COSTA - EPP, CNPJ/MF nº. 24.590.259/0001-06; Objeto: alterar a vigência do Contrato de Adesão nº 005/2018, por mais **11 (onze) meses e 02 (dois) dias**, a contar do dia **29/01/2019** encerrando-se no dia **31/12/2019**; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, ADESÃO nº 005/2018; Cobertura Orçamentária: Lei Municipal nº 323 de 22 de novembro de 2018, Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Saúde - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2233 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - Pab Fixo; Função: 10 - Saúde; Sub-Função: 301 - Atenção Básica; Programa:0020 - Saúde Para Todos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União; Região: 0001 - Lagoa d'Anta. Signatários: pelo Contratante, Taianni Lopes Santos e, pelo Contratado, Antônio Willian Costa.

Lagoa d'Anta/RN, 25 de janeiro de 2019.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:5B792A9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2019**

**PROCESSO: Nº 0701201904/19
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ: 12.985.726/0001-00

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN- CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de Energia Elétrica destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e dos prédios ligados à mesma, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.

UNIDADE: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social;

PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0038.2053 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC; **PROJETO ATIVIDADE:**

08.244.0038.2055 – Piso Básico Fixo – CRAS – PBF;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 **Outros Serviços**

de Terceiros – PJ. FONTE: 311 – **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de Janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D1B6035C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2019**

PROCESSO: Nº 0701201905/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ: 12.985.726/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água encanada, destinados atender as necessidades dos Programas Sociais e demais órgãos desta secretaria, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.

UNIDADE: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social;

PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0038.2053 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC; **PROJETO ATIVIDADE:**

08.244.0038.2055 – Piso Básico Fixo – CRAS – PBF;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 **Outros Serviços**

de Terceiros – PJ. FONTE: 311 – **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de Janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:53A123ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2019**

PROCESSO: Nº 0701201903/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 11.623.854/0001-40

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Energia Elétrica, destinados a atender as necessidades desta Secretaria e demais postos de saúde (PSFs e UBS), durante o exercício de 2019.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2019.**UNIDADE:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde **PROJETOS****ATIVIDADES:** 10.301.0038.2043 - Programa de Atenção Básica –

PAB Fixo; 10.301.0038.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de

Saúde; 10.302.0038.2047 – Média Complexidade – MAC; **FONTES:****211 – Receita de Impostos e de Transferências a Saúde; 001 –****Recursos Ordinários; 214 – Transferência Fundo a Fundo de****Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços****de Terceiros – PJ.****FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de Janeiro de 2019.

JULIANA DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:C359DA78**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2019****PROCESSO:** Nº 0701201906/2019**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 11.623.854/0001-40

CONTRATADO(A): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Encanada, destinados a atender as necessidades desta Secretaria e demais postos de saúde (PSFs e UBS), durante o exercício de 2019.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2018.**UNIDADE:** 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETOS ATIVIDADES:** 10.301.0038.2043 - Programa de

Atenção Básica – PAB Fixo; 10.301.0038.2045 – Manutenção do

Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0038.2047 – Média Complexidade

– MAC; **FONTES:** **211 – Receita de Impostos e de Transferências****a Saúde; 001 – Recursos Ordinários; 214 – Transferência Fundo a****Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços****de Terceiros – PJ.****FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de Janeiro de 2019.

JULIANA DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:6985448D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007**

Autoriza Cessão de Servidora

A PREFEITA DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal **Sueli Aires da Silva**, matrícula 270-1, Monitora de Informática, em atenção ao ofício 004/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Velhos/RN, pertencente ao quadro da administração direta desta municipalidade, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN pelo período de um ano.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 28 de janeiro de 2019.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:EED55F36**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN E A ASSOCIAÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, DA
AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS
FITODERIVADOS DA BIODIVERSIDADE DA CAATINGA -
AGROFITO**O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CNPJ 08.159.162/0001-89, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SONYARA DE SOUZA RIBEIRO e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS FITODERIVADOS DA BIODIVERSIDADE DA CAATINGA - AGROFITO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ nº 11.653.001/0001-51 estabelecida na Av. Antonio Anselmo, nº 80, Bairro Alto da Conceição, Lagoa de Velhos/RN, representada pela senhora presidente INGRID DA SILVA FERREIRA, CPF nº 010.326.864-37, conforme ata de eleição devidamente registrada no Cartório único deste Município, **FIRMAM O PRESENTE TERMO DE PARCERIA/COOPERAÇÃO.****CONSIDERANDO**, a existência de Lei Municipal de incentivo de projetos socioculturais de nº 337/2015, publicada em 01 de junho de 2015, traz o seguinte termo de parceria/Cooperação pública entre as partes com as seguintes cláusulas:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de PARCERIA/COOPERAÇÃO PÚBLICA tem como objetivo ações de fortalecimento da banda filarmônica para a juventude no Município de Lagoa de Velhos/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes envolvidas no presente TERMO DE PARCERIA/COOPERAÇÃO PÚBLICA assumem as seguintes responsabilidades:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A PREFEITURA MUNICIPAL

Apoiar, dando sustentabilidade, a entidade que foi beneficiada com a responsabilização do fortalecimento e manutenção da banda filarmônica municipal;

Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;Publicar, no Diário Oficial da Cidade, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos.**PARÁGRAFO SEGUNDO – PELA ENTIDADE**Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, sempre buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;No âmbito de suas específicas atribuições, prestar o apoio necessário com vistas ao integral aperfeiçoamento do objeto avençado neste **TERMO DE PARCERIA.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Dotação nº 08.244.0038.2057.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – PJ.

Fonte : 1.001.0000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência, iniciando-se na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Parceria Pública poderá ser modificado através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não resulte alteração do objeto, dentro dos limites orçamentários propostos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

As partes se comprometem a dar publicidade ao presente termo de parceria, em consonância ao princípio da publicidade e do interesse público.

CLAUSULA OITAVA – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

As partes envolvidas no presente termo se obrigam a respeitar as normas e disposições presentes nesta avença cooperativa de prestação de serviço.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente TERMO DE PARCERIA/COOPERAÇÃO poderá vir a ser rescindido pela PARCEIRA PÚBLICA se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas por qualquer das partes envolvidas.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de São Tomé/RN para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente termo e por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas.

Lagoa de Velhos/RN, 09 de janeiro de 2019.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

INGRID DA SILVA FERREIRA

Presidente da Associação de Desenvolvimento Cultural, Social, da Agricultura Familiar e Produtos Fitoderivados da Biodiversidade da Caatinga - Agrofito

CPF nº 010.326.864-37

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:AAAC9D4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

PROCESSO: Nº 1801201801/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): DEYVISON NERES DA SILVA ME

CNPJ: 26.114.468/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializado em locação de software com capacidade para 200 funcionários com duração de 01 (um) ano com acesso remoto, Skype, telefone, email e sem limite de uso.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.

Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração; **Atividade:** 04.122.0038.2009 – **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;** **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. PJ; **Fonte:** 001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 24 de janeiro de 2019.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:BF25CF8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

PROCESSO: Nº 2101201901/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): RAUL FABRÍCIO DE LIMA

CPF: 700.536.034-60

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica, especializada na prestação de serviço de 170 horas/máquinas, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica e combustível por conta do contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais).

Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município 2019.

Atividade: 20.608.0035.2109 – **Programa Corte de Terras;**

Classificação Econômicas: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. PF;

Fonte: 001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 25 de Janeiro de 2019.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:0AA8AC4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2019**

PROCESSO: Nº 0701201902/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO (A): CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água encanada, destinados a atender as necessidades nos prédios públicos e locais da administração pública municipal, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.

UNIDADES: 0300 – Secretaria Municipal de Administração; 0500 –

Secretaria Municipal de Educação; **PROJETOS ATIVIDADE:**

12.361.0038.2012 – Manutenção Ações da Secretaria de Educação;

12.361.0038.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental;

12.365.0038.2024 – Manutenção do Setor de Ensino Infantil;

FONTES: 001 – Recursos Ordinários; 113 – Fundeb 40%.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de Janeiro de 2019.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:591BCF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2019

PROCESSO: Nº 0701201907/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO (A): CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
CNPJ: 08.334.385/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Energia Elétrica destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Prédios Públicos e Escolas Municipais, durante o exercício de 2019.
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.
UNIDADES: 1001 – Secretaria Municipal de Obras; 0502 – Secretaria Municipal de Educação; **PROJETOS ATIVIDADES:** 15.452.0038.2070 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços; 12.365.0038.2024 - **Manutenção do Setor de Ensino Infantil;** **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
FONTES: 001 – Recursos Ordinários; 113 – Fundeb 40%; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de Janeiro de 2019.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0EB6CBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2019

PROCESSO: Nº 0701201908/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO (A): OI MÓVEL S.A
CNPJ: 05.423.963/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de **Telefonia Fixa** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos públicos municipais, durante o exercício de 2019.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.
UNIDADES: 0301- Secretaria Municipal de Administração; 0701- Secretaria Municipal de Saúde. **ATIVIDADES:** 04.122.0038.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 10.301.0038.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ;** **FONTES:** 001 – Recursos Ordinários; 211 – **Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de Janeiro de 2019.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C3EDBCET

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

À Empresa: L. SILVA L. ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 13.079.100/0001-05

Ref.: Paralisação/ Abandono não justificado de obra.

A Obra de reforma, ampliação e modernização do mercado público do município de Lagoa de Velhos/RN, sob sua responsabilidade conforme Processo Licitatório TP nº 005/2015, apresenta-se abandonada, a mais de 06 (seis) semanas, sem qualquer justificativa, gerando transtornos para comunidade e frustrando a mesma usufruir de valioso benefício.

Contamos com sua colaboração para a efetiva continuidade da obra e sua conclusão para que o bem seja entregue a comunidade. Devido os fatos apresentados e já comprovados, o atraso injustificado da obra ao cronograma previsto, notificamos a referida empresa em um prazo de 72 (setenta e duas) horas posterior ao recebimento deste, retomar a obra, bem como apresentar esclarecimentos, sob pena de abertura de processo administrativo e futuras penas previstas em contrato com esta municipalidade.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ HIPÓLITO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:08A85C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
- SRP. - FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
NACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS,
REMARCAÇÃO DE BILHETES E TAXAS DE EMBARQUE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, REMARCAÇÃO DE BILHETES E TAXAS DE EMBARQUE, PARA ATENDER OS SERVIDORES E TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H:00M ÀS 12H:00M HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 09H:30M HORÁRIO LOCAL NO DIA 13/02/2019. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2019.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
CPF: 020.954.934-35
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:E2C297B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER JURÍDICO - ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0054/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CONDUTOR HABILITADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de impugnação ao edital da licitação em epígrafe, proposta pela CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE- CRA, com sede na Rua Coronel Auris Coelho, 471, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-050, fundamentada no subitem "10. a" do Edital.

I – ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO:

O item 10, alínea a do Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 em comento dispõe que: “Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis anteriores ao dia do certame.”

Tendo em vista que a abertura da sessão pública está designada para o dia 01 de fevereiro de 2019, e o Conselho protocolou a presente impugnação em 28 de janeiro de 2019, verifica-se, preliminarmente, que os pressupostos de admissibilidade e julgamento encontram-se presentes. Sendo, pois, tempestivo o protesto e encaminhado de forma válida, o mesmo foi recebido, razão pela qual passamos para a análise do mérito.

Nesse passo, salienta-se o “item 10 alínea b aduz que: “Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro).”

II –RELATÓRIO:

Aduz a Impugnante que deve ser exigido como requisito de qualificação técnica, a comprovação do registro da empresa licitante, da anotação da responsabilidade técnica, bem como da apresentação dos atestados de capacidade técnica devidamente registrados no órgão competente, neste caso, o Conselho Regional de Administração, com base no que determina o art. 30 da Lei 8.666/93.

Vieram os autos a esta consultoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico.
É o breve relatório.

III. FUNDAMENTAÇÃO.

Antes de adentrarmos na análise do recurso propriamente dita, cabe ressaltar que a apreciação a seguir efetuada abrange apenas os contornos legais envolvidos no procedimento em estudo, aqueles previstos no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Evidencia-se que o presente exame não condiciona a decisão do Pregoeiro, tampouco, do Chefe do Executivo, somente, demonstra a visão desta Consultoria sobre os contornos do caso concreto.

III.1. Do princípio da competitividade, como condição para contratações eficientes, pela Administração Pública.

O ordenamento jurídico pátrio ao regulamentar o procedimento licitatório o sujeitou aos princípios estabelecidos no art. 37, inciso XXI, da Carta da República de 1988, dispondo também que serão exigidos a licitante, apenas requisitos de qualificação indispensáveis ao cumprimento da obrigação, in verbis:

Art. 37. (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica econômica indispensável à garantia do cumprimento da obrigação. (grifo nosso).

Do mesmo modo, firma o artigo 3º, caput e, bem como o §1º, inciso I do mesmo artigo, in verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (grifo nosso).

Conforme se extrai dos dispositivos acima transcritos, o procedimento licitatório tem como prioridade essencial, a competição, vedando expressamente, a inclusão de regras editalícias que restrinjam indevidamente a competitividade.

Desse modo, verifica-se que a interpretação das Normas Constitucionais e Legais, deve ser norteada pela concepção que a proposta mais vantajosa é aquela que assentar o menor dispêndio para a Administração Pública. Igualmente, ao elaborar o Edital, deve o Ente Público proceder alçando aqueles princípios que norteiam as contratações públicas.

III.2. Da Exigência de Registro no CRA como Requisito de Qualificação.

A habilitação dos licitantes tem como objetivo reunir elementos para aferir a idoneidade do licitante e a possibilidade concreta de cumprimento das obrigações a serem pactuadas com a Administração.

Assim, o Ente Público deverá formular exigências de habilitação preliminar que, segundo a natureza do objeto licitado e do grau de complexidade ou especialização de sua execução, forem reputadas como indicadores seguros de que o licitante reúne condições para bem e fielmente realizar tal objeto, nos termos do contrato, caso lhe seja adjudicado.

O artigo 27 da referida lei, traz a seguinte disposição quanto a documentação que deve ser exigidos dos licitantes:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Os artigos 28 a 31 da lei 8.666/93, por sua vez, detalham o rol dos documentos que podem ser exigidos referentes a cada um dos itens dispostos no art. 27 da mencionada lei. Esse rol é taxativo, dispondo apenas de exigências mínimas e indispensáveis ao certame licitatório.

Marçal Justen Filho é categórico em afirmar que o rol das exigências dos artigos 28 a 31 explicitam todos os itens que podem ser exigidos como forma de regulamentar a habilitação das empresas, não comportando ampliação do rol:

O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos.

Assevera (taxativamente) o artigo 30, in verbis, a documentação que a Administração Pública pode solicitar do Licitante na fase de habilitação, a fim de comprovar a qualificação técnica.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (grifo nosso).

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

De tal modo, o rol dos documentos referentes a habilitação da licitante é taxativo, não admitindo que o Ente Público faça exigências além daquelas prevista na lei, sob pena de infringir o princípio da legalidade, bem como, de restringir o caráter competitivo da licitação.

Depreende-se do art. 30, inciso I, acima transcrito, que a comprovação de qualificação técnica, limitar-se-á, dentre outros documentos, ao registro ou inscrição na entidade profissional competente. Portanto, exigir que o licitante e o profissional responsável, no caso, o motorista, tenham registro junto ao CRA configura restrição indevida ao certame, além de contrariar o princípio da legalidade. Do mesmo modo, demonstra-se ilegal exigir que os atestados de capacidade técnica sejam registrados juntos ao CRA.

Portanto – o raciocínio é linear –, não se pode exigir, no que tange à qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira, outros documentos afora os prescritos nos incisos e parágrafos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o vocábulo “limitar-se-á” é categórico, com força excludente. Isto é, sob pena de se adotar interpretação contra legem, é de se reputar inválida qualquer exigência tocante à qualificação técnica e econômico-financeira que não tenha sido prevista no rol dos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93.

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA vem compreendendo, isto é, ratificando a concepção que assenta a Taxatividade do rol de documentos enumerados nos artigos 27 a 31 do Instituto de Licitações e Contratos administrativos. Nesse caminho, demonstra o julgado, in verbis:

[...]

Ora, a redação do caput do 31 da lei nº 8.666/93 é expressa em prescrever que a documentação relativa à qualificação econômico-financeira “limitar-se-á” àquela enumerada nos seus incisos, evidenciando tratar-se de rol taxativo. A doutrina especializada, em uniformidade, adota tal entendimento:

“Os arts. 27 a 31 indicam a documentação a ser, com exclusividade, exigida para a habilitação. Essas exigências são taxativamente elencadas pela Lei nº 8.666/93, sendo, portanto, vedadas as exigências não constantes expressamente nesse diploma. Trata-se de normas gerais sobre licitações, pois as exigências dizem respeito à salvaguarda dos princípios da licitação, em especial do da igualdade” (MUKAI, Toshio. Licitações e contratos públicos. 5ª ED. São Paulo:

Ed. Saraiva, 1999, p. 52). (STJ. REsp nº 799098/RJ – 2005/0193212-6, 1ª Turma. Rel. Min. Teori Albino Zavascki. Julg. 04.09.2008).

Por sua vez, o TCU já proferiu decisão, na qual entendeu que a exigência em Conselho Regional de Administração é ilícita, uma vez que a previsão do art. 30, inciso I da Lei 8.666/93, diz respeito a entidade profissional competente que guarde relação com o objeto licitado. Assim, somente pode ser exigida a inscrição junto ao CRA, caso a atividade fim da empresa, esteja diretamente ligada a do administrador. Vejamos o mencionado acórdão:

[...]

Voto

Cuidam os autos de representação formulada pelo Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA/ES em face de suposta irregularidade contida no edital do Pregão Eletrônico DINOP 2013/12963, promovido pelo Banco do Brasil S/A – BB, com vistas a contratar serviços de vigilância armada para as dependências utilizadas pelo banco no estado do Espírito Santo.

2. Nesta oportunidade, aprecio pedido de reexame interposto pelo representante contra o Acórdão 6.094/2013–1ª Câmara (peça 10), que julgou improcedente a representação formulada pelo recorrente que propugnava pela ilegalidade da não exigência, no edital do mencionado certame, do registro das empresas de serviços de vigilância armada no CRA/ES. Além disso, alegou que tal requisito configuraria uma garantia mínima e suficiente de que o futuro contratado teria capacidade de cumprir com as obrigações contratuais.

3. No expediente recursal, o recorrente alega, em síntese, que, na contratação de serviços, especialmente de vigilância para a administração pública, seria imprescindível o cumprimento da obrigatoriedade do registro cadastral das empresas de vigilância e do seu Administrador Responsável Técnico no Conselho Regional de Administração, nos termos dos arts. 14 e 15 da Lei 4.769/1965, bem como no art. 5º da Constituição. Para o recorrente, além da imposição legal, a obrigação cadastral não constitui caráter restritivo à competição nos procedimentos licitatórios.

4. Aduz, ainda, que a locação de mão de obra especializada decorre de recrutamento, seleção e treinamento, práticas privativas da profissão do Administrador, conforme alínea “b” do art. 2º da Lei 4.769/1965.

5. De acordo com o recorrente, a reforma da decisão combatida manteria coerência com a maioria dos julgados desta Corte sobre o assunto, bem como com sentença judicial que teria sido proferida em favor do CRA/ES que trata de locação de mão de obra.

6. Após a análise dos argumentos apresentados pelo recorrente, a Secretaria de Recursos propõe negar provimento ao recurso.

7. Acolho a análise empreendida pela Serur, razão pela qual a incorporo às minhas razões de decidir, sem prejuízo de tecer as considerações a seguir.

8. A jurisprudência desta Corte de Contas vem se assentando no sentido de não ser exigível das empresas de locação de mão de obra o registro nos Conselhos Regionais de Administração – CRA para participação nas licitações da administração pública federal. Somente nos casos em que a atividade fim das empresas licitantes esteja diretamente relacionada à do administrador é que a exigência de registro junto a Conselho Regional de Administração se mostra pertinente. Não é o caso da contratação de serviços de vigilância armada objeto do pregão em questão. (v.g. Acórdãos 2.475/2007, 1.449/2003 e 116/2006, todos do Plenário e Acórdão 2.308/2007 - 2ª Câmara.)

9. Tal entendimento vai ao encontro do comando do art. 37, inciso XXI, da Constituição. Esse dispositivo estabelece que, nas licitações, somente se pode fazer exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações que deverão ser assumidas pela futura contratada.

10. Ademais, conforme ressaltou a unidade técnica, a obrigatoriedade de inscrição de empresas em determinado conselho é definida segundo a atividade central que é composta pelos serviços da sua atividade fim, nos termos do art. 1º da Lei 6.839/1980. Dessa forma, os mencionados arts. 2º, alínea “b”, 14 e 15 da Lei 4.769/1965, que dispõem sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, não impõem às empresas que exploram atividade de prestação de serviços de vigilância o registro na entidade competente para a fiscalização do exercício da profissão de administrador.

11. No que concerne a alegação de que existe sentença judicial favorável à tese defendida pelo recorrente, ressalto a independência das instâncias, possuindo este Tribunal, por força de comando constitucional, jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas a sua competência.

12. Dessa forma, as alegações do recorrente não se mostram aptas a alterar a deliberação recorrida.

13. Por fim, registro que o Conselho Federal de Administração – CFA requereu, por meio do expediente de peça 23, seu ingresso nos autos como interessado. No mencionado documento, a entidade faz considerações a respeito de seu papel na fiscalização do exercício da atividade de administrador e da “ciência de administrar e organizar”, notícia a existência de processo nesta Corte (TC 022.072/2013-6) que trataria da mesma matéria dos presentes autos para, ao final, solicitar sua habilitação no presente processo.

14. Quanto ao mencionado TC 022.072/2013-6, ressalto que cuida de solicitação formulada pela requerente a respeito de “Registro de Atestados de Capacidade Técnica de empresas de locação de mão de obra em Conselhos Regionais de Administração”.

15. Assim, em razão de nessa fase processual estar sendo apreciado pedido de reexame em processo no qual o solicitante não figura como parte e, ainda, por não vislumbrar no pedido razões legítimas para intervir no feito, tampouco relação de dependência, conexão ou continência com o TC 022.072/2013-6 a justificar a apreciação conjunta, principalmente quando a solicitação objeto desse processo pode até mesmo não ser conhecida, entendo que o pedido para ingresso nos autos deve ser indeferido. (ACÓRDÃO Nº 4608/2015 – TCU – 1ª Câmara. Processo nº TC 022.455/2013-2. Relator: Ministro Benjamin Zymler).

Assim, resta claro que é ilegal a exigência em edital de licitação, para inscrição no CRA, quando a atividade licitada não for diretamente relacionada à do administrador.

No presente caso, verifica-se que o objeto da licitação é a locação de veículos automotores com condutor habilitado para o transporte escolar, logo, não está diretamente ligada à função desempenhada por um administrador, principalmente, por que o profissional que irá desempenhar a atividade (motorista), não necessita de capacitação técnica inerente ao profissional de administração.

Igualmente, não cabe a exigência de registro de atestado de capacidade técnica da licitante junto ao CRA, uma vez que a atividade finalística da empresa não guarda relação com as atividades inerentes ao administrador.

Desse modo, exigir a que os participantes do certame comprovem inscrição junto ao CRA, contraria o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o art. 3º, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, dispositivos estes, que vedam a Administração Pública exigir requisito de habilitação que não seja imprescindível ao cumprimento da obrigação ou, que restrinja o caráter competitivo da licitação.

É a Fundamentação.

IV. CONCLUSÃO

Destarte, resguardando o poder discricionário do gestor público e, ressaltando o caráter não vinculante do presente parecer, opina esta Procuradoria no sentido de que não se deve exigir no edital do Pregão Procuroador nº 002/2019, que objetiva a Locação de veículos automotores com condutor habilitado para o transporte escolar no Município de Lagoa Nova/RN, para fins de qualificação, a inscrição no Conselho Regional de Administração do licitante ou do profissional, muito menos, o registro dos atestados de capacidade técnica junto ao CRA, visto que, configura contrária as disposições da Constituição Federal, da Lei Geral de Licitações e Contratos, assim como, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Ademais, inserir tal requisito no edital importará em restrição do certame, impossibilitando que seja alcançado o objetivo maior do procedimento licitatório, qual seja, a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO ALVES DA SILVA

Procurador Geral do Município de Lagoa Nova/RN
OAB/RN 4771

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:5941E266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, VEICULO PARA 05 PASSAGEIRO, VAN, MINI VAN, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÃO E VEICULO UTILITÁRIO.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, VEICULO PARA 05 PASSAGEIRO, VAN, MINI VAN, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÃO E VEICULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H:00M ÀS 12H:00M HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 08H:30M HORÁRIO LOCAL NO DIA 11/02/2019. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2019.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:3A82AF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
- SRP - AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA AMBULÂNCIAS E HOSPITAL E MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H:00M ÀS 12H:00M HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 09H:30M HORÁRIO LOCAL NO DIA 12/02/2019. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2019.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:BFF73A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 024/2019 - GP ERRO
FORMAL

Portaria nº 024/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 22 de janeiro de 2019.

“Nomeia o Senhor, JOSÉ MÚCIO DOS SANTOS, ao cargo Interino de Técnico de Apoio a Procuradoria, do Município de Lagoa Nova/RN”.

O **Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN**, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 0451/2013 de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Lagoa Nova RN.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ MÚCIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo Interino de Técnico de Apoio a Procuradoria, simbologia CC-4, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação retroagindo seus efeitos do dia **03 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2019**.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B51578D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2019 – SMS

Portaria nº 046/2019 – SMS
Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OVZ 7878	Santa Cruz/RN	21/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto, para Hospital Universitário Ana Bezerra.
OVZ 7878	Santa Cruz/RN	21/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica, 39s + ITU da lombar no Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:2489EF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2019 – SMS

Portaria nº 047/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **RANIERI JOSÉ SIMÕES**, matrícula nº3283, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGJ 5686	Santa Cruz/RN	25/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica no Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:B64EF657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2019 – SMS

Portaria nº 048/2019 – SMS
Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento

inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA LOPES GUIMARÃES**, matrícula nº 345, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3374	Santa Cruz/RN	23/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação após aborto no Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:490802AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2019 – SMS**

Portaria nº 049/2019 – SMS

Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Caicó/RN	24/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação e TC de abdome no Hospital Tiago Dias.
MYW 5165	Natal/RN	24/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir pacientes para avaliação no Hospital Maria Alice.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:04763585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2019 – SMS**

Portaria nº 050/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ADRIMÁRIO DIÓGENES L. GUIMARÃES**, matrícula nº 821, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	24/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação cirúrgica no Hospital Maria Alice Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:3DAB82FI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2019 – SMS**

Portaria nº 051/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Natal/RN	23/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente ao Hospital Walfredo Gurgel, para avaliação ortopédica e cirúrgica..
MYW 5165	Natal/RN	23/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente ao Hospital Walfredo Gurgel, para avaliação ortopédica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:78076470

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2019 – SMS**

Portaria nº 052/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ARISTON ACIOLE DA SILVA**, matrícula nº 3365, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	21/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com fratura à ortopedia do Hospital Walfredo Gurgel.
QGT 3A48	Natal/RN	21/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para tomografia no Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:0B8387DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2019 – SMS**

Portaria nº 053/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento

inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 3254, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGG 5686	Natal/RN	26/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente ao Hospital Walfredo Gurgel para avaliação oftalmológica após sofrer trauma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:6CAA574B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2019 – SMS**

Portaria nº 054/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSAILTON RAIMUNDO COSTA**, matrícula nº 3259, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A18	Caicó/RN	22/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação médica após picada de escorpião.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:1EB9608A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2019 – SMS**

Portaria nº 055/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **LAVOSIER SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 671, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OVZ 7878	Natal/RN	22/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com fratura no pé, à ortopedia no Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:CFC3F6A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2019 – SMS**

Portaria nº 056/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **SYLVIO JUSSYÊ RIBEIRO D. DA SILVA**, matrícula nº 1516, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	25/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação no Hospital Januário Cicco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:1EDA191E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
- SRP. - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL.**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H:00M ÀS 12H:00M HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 08H:30M HORÁRIO LOCAL NO DIA 14/02/2019. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2019.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:3B011E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2019 – SMS**

Portaria nº 057/2019 – SMS

Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS**, matrícula nº 3305, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OVZ 7878	Natal/RN	22/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com fratura no pé à ortopedia do Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:A60FE890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2019 – SMS**

Portaria nº 058/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **MARIA DIVA FAGUNDES DOS SANTOS**, matrícula nº 3304, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Natal/RN	23/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica e cirúrgica no Hospital Walfredo Gurgel.
MYW 5165	Natal/RN	23/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel.
QGG 5686	Natal/RN	26/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente ao Hospital Walfredo Gurgel para avaliação oftalmológica após sofrer trauma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:B1F52BFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2019 – SMS**

Portaria nº 059/2019 – SMS

Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **RAIANNE XAVIER BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 1206, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	24/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação cirúrgica no Hospital Maria Alice Fernandes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:E0876516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2019 – SMS**

Portaria nº 060/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **RITA DE CÁSSIA D. F. MEDEIROS**, matrícula nº 130, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGJ 3374	Santa Cruz/RN	23/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação após aborto no Hospital Universitário Ana Bezerra.
QGJ 3374	Santa Cruz/RN	25/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica no Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:5629AB5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2018-PMLN - PROCESSO Nº 088/2018**

Contrato firmado em 06/03/2018, com a empresa: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ sob nº 08.182.313/0001-10; objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato decorrente da Tomada de Preços 002/2018-PMLN, por mais 300 (trezentos) dias, a contar do dia 31/12/2018, encerrando-se no dia 28/10/2019. Objeto: execução SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BAIXA VERDE – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. Signatários: pelo Contratante, Luciano Silva Santos e, pelo Contratado, Jonathan Moura da Silva.

Lagoa nova/RN, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:8A376E66**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 3.709/2018 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº: 098/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL: GRÁFICO, ARTESANATO, ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITO NO CNPJ: 08.182.313/0001-10. **CONTRATADA:** SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.107575/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.914,00 (Cinco mil, novecentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **AÇÃO:** 2064– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE - **NATUREZA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURÍDICA. **FONTE:** 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - **BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISOS V DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 854.431.154-72.

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:76AA611B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 3.710/2018 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº: 099/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, ARTESANATO, ESPORTIVO PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITO NO CNPJ: 08.182.313/0001-10. **CONTRATADA:** LUCAS RODRIGUES GOMES, INSCRITA NO CNPJ: 12.386.373/0001-21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.394,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIASOCIAL - AÇÃO: 2064– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE - NATUREZA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISOS V DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 854.431.154-72.

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:A6F8F046**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 3.711/2018 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº: 100/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITO NO CNPJ: 08.182.313/0001-10. **CONTRATADA:** CASA DO ZIPER EPP, INSCRITA NO CNPJ: 02.874.539/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.540,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - **AÇÃO:** 2064– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE - **NATUREZA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURÍDICA. **FONTE:** 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 854.431.154-72.

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:07552EFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2019 – SMS****Portaria nº 061/2019 – SMS** Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **MARIA LOURDISMAR APRÍGIO**, matrícula nº 3251, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	21/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com fratura a ortopedia do Hospital Walfredo Gurgel.
QGT 3A48	Natal/RN	21/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para tomografia no Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:8F5E209C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2019 – SMS**

Portaria nº 062/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 29 de Janeiro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **SERÁFIA ALDA M. SOUZA**, matrícula nº 3243, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Caicó/RN	24/01/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para uma TC de abdome no Hospital Tiago Dias.
MYW 5165	Natal/RN	24/01/2019	R\$ 40,00	Conduzir pacientes para avaliação no Hospital Maria Alice Fernandes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:FFCC3B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2019 - GP**

PORTARIA Nº 034/2019 - GP Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2019.

“Exonera a Senhora Maria Beatriz Silva da Costa, do cargo Comissionado de Subcoordenadora de Meio Ambiente, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar a Senhora **Maria Beatriz Silva da Costa**, do Cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Meio Ambiente**, simbologia CC-4, lotada na Secretária Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Nova/RN.

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

Cientifique-se,

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:57AB0452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2019 - GP**

PORTARIA Nº 035/2019 - GP Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2019.

“Nomeia o Senhor José Jerffeson Alves de Medeiros ao Cargo Comissionado de Subcoordenador de Meio Ambiente, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear o Senhor **José Jerffeson Alves de Medeiros**, ao Cargo Comissionado de **Subcoordenador de Meio Ambiente**, simbologia CC-4, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Nova/RN.

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Cientifique-se,

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:61DFF320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019 - GP**

PORTARIA Nº 036/2019 - GP Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2019.

“Nomeia a Senhora Maria Beatriz Silva da Costa ao Cargo Comissionado de Subcoordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear a Senhora **Maria Beatriz Silva da Costa** ao Cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Planejamento**, simbologia

CC-4, lotada na Secretária Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Nova/RN.

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:D5737A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019 – GP – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 024/2019/PGJ/RN, de 21 de Janeiro de 2019 e o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 053/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – a Cessão da Servidora **CLAÚDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 526, ocupante do cargo de ASG – NF, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, para prestar seus serviços junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte – MPRN, Comarca de Lajes/RN, pelo período de 01 (um) ano, sendo com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2019.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:45B4B01C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019

1 – DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, CNPJ: 08.113.466/0001-05 E STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0019-54.

2 – DO OBJETO: Prorrogação do Termo firmado em 02 de março de 2016, por mais 12 (doze) meses e destinação de recursos para o exercício de 2019.

3 – DO VALOR: Os recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2019 ficam estimados em R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), que será utilizado de acordo com o desembolso pago pela prestação dos serviços autorizados, equivalente a 288 (duzentas e oitenta e oito) bombonas de 200 litros, a custo unitário de R\$ 80,00 (Oitenta reais), que totaliza a importância de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

4 – DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019

5 – ASSINATURA: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – José Marques Fernandes, Prefeito, CPF 429.198.514-20 e Sâmara Bridget Monteiro Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 050.923.764-90 – **CONTRATANTE** e pela Stericycle Gestão Ambiental LTDA – Hermes Dantas, Representante da Empresa, CPF: 904.563.392-15 – **CONTRATADA**.

Lajes/RN, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:02CEFA0E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - Nº
0262/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo nº 0262/2019

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Aquisição de Aparelhos Telefônicos.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **EBARA TECNOLOGIA LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos telefônicos, para serem utilizados pela SEMTHAS, destinados à comunicação com a população e setores de sua responsabilidade através dos ramais telefônicos.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 4490.52 – Material Permanente;

Valor: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:FOF1DED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA LALÁ DA COSTA LOCALIZADA A NA AVENIDA EGÍDIO DIAS, NESTE MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

A Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das Proposta de preços da Tomada de Preços nº 002/2018 a conforme abaixo:

Classificada	EMPRESA	Valor (R\$)	Data
1º	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 30.610.589/0001-00	198.712,86	21/01/2019
2º	O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.585.447/0001-87	203.936,63	21/01/2019
3º	CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA – EPP, CNPJ Nº 26.757.426/0001-88	208.579,32	21/01/2019
4º	CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAV. LTDA, CNPJ Nº 35.286.707/0001-90	221.723,60	21/01/2019
5º	AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.161.661/0001-48	225.117,90	21/01/2019
6º	A&T CONSTRUÇÕES C. E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 08.641.972/0001-77	228.064,15	21/01/2019
7º	CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SE. EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01	232.678,93	21/01/2019
8º	NUNES COMÉRCIO, CONST E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.181.832/0001-26	247.395,80	21/01/2019
9º	VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 07.605.255/0001-27	250.728,26	21/01/2019

Foi vencedor do item a empresa **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 30.610.589/0001-00**, com o valor de **R\$ 198.712,86**

(cento e noventa e oito mil setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Lucrécia/RN, 28 de janeiro de 2019.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:613A1B8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001-PP/2019-SRP**

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 001-PP/2019-SRP. Objeto: locação de veículos automotores, 0km, completos, sem motorista, para a efetivação dos serviços de transporte da prefeitura de Marcelino Vieira-RN. Foram Vencedoras e Habilitadas as empresas TAC Transportes e Aluguel de Carros Eireli. EPP., inscrita no CNPJ nº 05.097.586/0001-78, representado por Alexandre Veras Brito portador do CPF nº 778.510.994-04 e a empresa Luciano Alexandre da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 07.776.199/0001-93 representado por Luciano Alexandre da Silva portador do CPF nº 791.177.594-04. O processo segue para o setor jurídico e outros setores para emissão de parecer que fortalecerão a conclusão do processo.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:309424B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.29-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Transporte e Transito, tornam público a assinatura do contrato Nº 2019.01.23-0001, cujo e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota conforme relação em anexo, pertencentes a Prefeitura Municipal de Marcelino vieira-RN pelo período de 12 meses. Valor contratado R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e da microempreendedora denominada juridicamente de Josefa Oneide Chagas Lopes Alves - MEI. Inscrita no CNPJ Nº 22.434.061/0001-08 – CONTRATADO. Assinados por seus representantes

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A8BF388F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO Nº 002-PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que mediante solicitação da Controladoria municipal estará REAPRESANDO A ABERTURA do presente certame licitatório para o dia 12/02/2019 a partir 09h00min, assim como a MUDANÇA NA FORMATAÇÃO DOS LOTES, QUE AGORA SERÃO LICITADOS POR ITEM, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 002-PP/2019, para o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e de borracharia na manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes ao Município de Marcelino Vieira-RN. As correções do Edital e seus anexos encontram-se à disposição para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário

de expediente das 07:00 às 13:00, ou ainda no site da prefeitura no endereço:

<http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/transparencia/licitacoes.htm>.

Caso o site esteja em manutenção, solicitado pelo e-mail: cplpmmv@gmail.com identificando-se com dados da empresa interessada.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D9C101EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Ação Social, representada pelo Gestor Municipal, através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0001, autuado pelo Sr. Presidente da CPL, mediante autorização Administrativa, conforme os autos, torna publico o Termo de Dispensa de Licitação nº 13-DL/2019 amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso X, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O qual teve como aprovada a proposta da Paróquia de Santo Antônio - Diocese de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0021-60. Segue o processo para demais providencias administrativas.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EDBCBB8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Ação Social, representada pelo Gestor Municipal, através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0002, autuado pelo Sr. Presidente da CPL, mediante autorização Administrativa, conforme os autos, torna publico o Termo de Dispensa de Licitação nº 14-DL/2019 amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso X, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O qual teve como aprovada a proposta da Paróquia de Santo Antônio - Diocese de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0021-60. Segue o processo para demais providencias administrativas.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BE0E9202

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Transporte e Transito representada pelo Gestor Municipal, através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0003, autuado pelo Sr. Presidente da CPL, mediante autorização Administrativa, conforme os autos, torna publico o Termo de Dispensa de Licitação nº 15-DL/2019 amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Água Industrializada Natural, Sem Gás, e água potável para o consumo humano para a

Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Saneamento, Obras e Urbanismos, Educação, Cultura, Assistência Social, Transporte e Trânsito Agricultura, Fazenda e Gabinete do Prefeito. O qual teve como aprovada a proposta da microempreendedora denominada juridicamente de Josefa Oneide Chagas Lopes Alves - MEL. Inscrita no CNPJ Nº 22.434.061/0001-08. Segue o processo para demais providências administrativas

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5CDE0F2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 013 - A/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, INTERINAMENTE o senhor **Isabelita Maria Jales da Silva**, para o cargo de provimento em comissão – Nível CC1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN
Palácio “Maria do Socorro Ferreira Targino”

Em, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:80CC015E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 014/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, INTERINAMENTE a senhora **LEYDIANNE FERNANDES DE ALMEIDA JALES**, para o cargo de provimento em comissão – Nível CC1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN
Palácio “Maria do Socorro Ferreira Targino”

Em, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:D7A36D79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 013/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, INTERINAMENTE o senhor **Caio Cesar Ferreira Targino**, para o cargo de provimento em comissão – Nível CC1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN
Palácio “Maria do Socorro Ferreira Targino”

Em, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:4C48447F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 011/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO**, para o cargo de provimento em comissão – Nível CC1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN
Palácio “Maria do Socorro Ferreira Targino”

Em, 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:A1144389

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 012/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **JOANA DE OLIVEIRA NETA**, para o cargo de provimento em comissão – Nível CC1, de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN
Palácio “Maria do Socorro Ferreira Targino”

Em, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:FBFE05CC

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 070101/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 070101/2019
DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº

8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com pessoa **PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS – F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI CNPJ Nº 27.060.068/0001-83, ENDEREÇO:** Rua Manoel Gondim de Oliveira, 36, Centro – Campo Grande - RN, no valor Global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), objetivando a prestação de serviços de corte de terra de pequenos e médios agricultores do Município de Messias Targino – RN., de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei.

Messias Targino (RN), 07 de janeiro de 2019

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:F7E8AF22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

OBJETO: ADESÃO DE "CONTRATO DE PROGRAMA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO COPIRN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

CNPJ: 12.120.272/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação Nº 014/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2019 à 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

07.002 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE;

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; AÇÃO: 2036 –

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS; SUB-

FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL; AÇÃO: 2041 – Teto Municipal de Média e

Alta – MAC-Média e Alta Complexidade; NATUREZA: 3.3.90.39

– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 12110000 – Receitas de

Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 –

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

do Governo Federal – Bloco de Custeio; REGIÃO: 0001 –

Montanhas.

Montanhas/RN, 14 de janeiro de 2019.

Assinam pelas partes:

PELO CONSORCIADO: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELO CONSÓRCIO: José Arnor da Silva

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:80D05ADD

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.441.583,84	23.462.210,76	24.062.771,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,17	0,17	0,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.157.148,44	5.161.686,37	5.293.809,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:51FC40B0

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.	0,00	0,00

29, \$1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.062.771,99	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.850.043,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.465.039,17	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.684.394,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	24.062.771,99	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: ACD5FC34

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		24.062.771,99
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.812.886,56
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		12.993.896,87
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		12.344.202,03
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		9.041.555,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		28.129.900,61
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		20.000,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.157.148,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.850.043,52
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.684.394,04
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		142.754,75
		1.360.528,04
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (364.093,56)		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: 3CAF73B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2/2019.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 2/2019, realizado em 21/01/2019, a saber:

Objeto: **Aquisição de material de limpeza e descartáveis ESCOLA & ESCRITÓRIO LIV.E PAPEL.LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14**, saiu vencedor nos itens: 15, 22, 63; totalizando o valor de **R\$ 4.258,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA ME- CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedor nos itens: 5, 34, 36, 37, 41, 43, 45, 46, 50, 52, 55, 67, 74, 88, 100; totalizando o valor de **R\$ 21.324,90 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).**

K & N PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 26.393.618/0001-52, saiu vencedor nos itens: 1, 8, 12, 16, 24, 30, 35, 38, 39, 51, 54, 65, 68, 69, 70, 80, 82, 92, 94, 98; totalizando o valor de **R\$ 80.385,10 (oitentamil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).**

LDR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 21.930.033/0001-00, saiu vencedor nos itens: 3, 4, 17, 48, 64, 66, 72, 73, 84, 87, 90; totalizando o valor de **R\$ 26.885,40 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).**

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME - CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedor nos itens: 6, 9, 10, 13, 40, 47, 71, 83, 86, 96, 99, 104, 105, 106; totalizando o valor de **R\$ 26.926,50 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor nos itens: 2, 7, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 42, 44, 49, 53, 56, 57, 61, 62, 76, 77, 78, 81, 85, 91, 93, 97, 101, 102, 103; totalizando o valor de **R\$ 68.746,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais).**

Monte Alegre/RN, em 29 de janeiro de 2019

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador: 8A374BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 3/2019.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 3/2019, realizado em 24/01/2019, a saber:

Objeto: **Aquisição de Tablets M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50**, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 88.921,60 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**

Monte Alegre/RN, em 28 de janeiro de 2019

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador: A7F61E13

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2/2019.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 2/2019 com início 09 de janeiro de 2019, realizada em 21 de janeiro de 2019 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

ESCOLA & ESCRITÓRIO LIV.E PAPEL.LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14 , saiu vencedor nos itens: 15, 22, 63 ; totalizando o valor de **R\$ 4.258,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA ME- CNPJ: 70.152.095/0001-44 , saiu vencedor nos itens: 5, 34, 36, 37, 41, 43, 45, 46, 50, 52, 55, 67, 74, 88, 100 ; totalizando o valor de **R\$ 21.324,90 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).**

K & N PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 26.393.618/0001-52 , saiu vencedor nos itens: 1, 8, 12, 16, 24, 30, 35, 38, 39, 51, 54, 65, 68, 69, 70, 80, 82, 92, 94, 98 ; totalizando o valor de **R\$ 80.385,10 (oitentamil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).**

LDR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 21.930.033/0001-00 , saiu vencedor nos itens: 3, 4, 17, 48, 64, 66, 72, 73, 84, 87, 90 ; totalizando o valor de **R\$ 26.885,40 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).**

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME - CNPJ: 09.109.547/0001-02 , saiu vencedor nos itens: 6, 9, 10, 13, 40, 47, 71, 83, 86, 96, 99, 104, 105, 106 ; totalizando o valor de **R\$ 26.926,50 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29 , saiu vencedor nos itens: 2, 7, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 42, 44, 49, 53, 56, 57, 61, 62, 76, 77, 78, 81, 85, 91, 93, 97, 101, 102, 103 ; totalizando o valor de **R\$ 68.746,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais).**

Monte Alegre/RN, 29 de janeiro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BB651B3C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 3/2019.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 3/2019 com início 09 de janeiro de 2019, realizada em 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 88.921,60 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**

Monte Alegre/RN, 29 de janeiro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:33F83D55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA PD 24010001-2019**

**Gabinete do Prefeito
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PD Nº 24010001-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 19.206.823/0001-04 - COM O VALOR DE R\$ 16.905,00**, referente à: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. *Erialdo Rodrigues de Lima* - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30(trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 DE JANEIRO DE 2019

JAÍLTONFELIX DE PONTES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:77089047

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PD 24010001-2019**

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO – EXTRATO DO PROCESSO PD Nº 24010001-2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Jaílton Félix de Pontes – Prefeito Constitucional**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Contratado: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 19.206.823/0001-04 - COM O VALOR DE R\$ 16.905,00.** **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor Prefeito Constitucional. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30(trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras/RN – 24 de janeiro de 2019.

ERIALDO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:2F19A409

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PD 22010001-2019**

**Gabinete do Prefeito
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PD Nº 22010001-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.034.090/0001-20 – COM O VALOR DE R\$ 8.890,00**, referente à: **AQUISIÇÃO DE DISCOS PARA GRADE ARADORA E BOMBA HIDRÁULICA PARA UM TRATOR JOHN DEERE, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL. RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. *Erialdo Rodrigues de Lima* - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30(trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 22 DE JANEIRO DE 2019

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:7D8A58DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO PD 22010001-2019

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO – EXTRATO DO PROCESSO PD Nº 22010001-2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *Jaílton Félix de Pontes – Prefeito Constitucional*, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCOS PARA GRADE ARADORA E BOMBA HIDRÁULICA PARA UM TRATOR JOHN DEERE, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.034.090/0001-20 – COM O VALOR DE R\$ 8.890,00. Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor Prefeito Constitucional. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30(trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras/RN – 22 de janeiro de 2019.

ERIALDO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:73FBA1A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO PD 14010001-2019

**Gabinete do Prefeito
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PD Nº 14010001-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DIEGO GALDINO EIRELI – CNPJ: 08.751.339/0001-31 – COM O VALOR DE R\$ 15.985,00**, referente à: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. *Erialdo Rodrigues de Lima* - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30(trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 14 DE JANEIRO DE 2019

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:7F2FE675

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO PD 14010001-2019

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO – EXTRATO DO PROCESSO PD Nº 14010001-2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *Jaílton Félix de Pontes – Prefeito Constitucional*, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Contratado: DIEGO GALDINO EIRELI – CNPJ: 08.751.339/0001-31 – COM O VALOR DE R\$ 15.985,00. Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor Prefeito Constitucional. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30(trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras/RN – 14 de janeiro de 2019.

ERIALDO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:AD3131EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº14/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ana Cardoso Barros, em Oitizeiro, município de Nísia Floresta/RN.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que, foram desclassificadas às propostas das empresas: **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 04.500.540/0001-95; **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60; **FAN CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ: 09.254.081/0001-20 e **H & M CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ: 01.233.506/0001-03 e Classificadas as propostas das empresas: **J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 26.951.460/0001-99; **PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 06.089.757/0001-80; **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.651/0001-33; **CONSTRUTORA ODECAM EIRELI** inscrita no CNPJ: 08.796.612/0001-44; **DR & J LOCACOES E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 17.382.733/0001-30 e **MAC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 07.238.141/0001-96, declarando como vencedora a proposta da empresa **J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 26.951.460/0001-99 por ser a mais vantajosa para a administração. Caso não haja interposição de recurso à empresa vencedora fica convoca para assinar o contrato a partir do dia 08/02/2019 no horário de expediente da Prefeitura. O processo encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 29 de janeiro de 2019.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Hilbererto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:826D819E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PPRP Nº37/2018

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.

HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor da empresa a seguir descrita:

Licitante vencedor:

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 09.234.399/0001-40, saiu vencedora no item: 1.

Nísia Floresta/RN, 28/01/2019.

HALLINA DANTAS MACEDO
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Hilbererto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:BFCBD7BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ ARP - PPRP Nº37/2018

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.
CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 09.234.399/0001-40 – recursos orçamentários 2019, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, vigência: 12 (doze) meses. P/ Contratado: Herryson Bruno Dantas Vital e Hallina Dantas Macedo – p/contratante.

Nísia Floresta, 28/01/2019.

Publicado por:
Hilbererto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:0F0188EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019 – GP

PORTARIA Nº 012/2019 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art 72, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 001/2019, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diária (s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSE RONALDO DE LIMA, ocupante do cargo de Presidente da CPL, matrícula 67, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: participar do CURSO DE FORMAÇÃO & ATUALIZAÇÃO PARA PREGOEIRO MEMBROS DE CPL, CONTADORES, PROCURADORES, SETOR DE COMPRA, ETC. No Período de 31/01/2019 Até 02/02/2019.

Local de destino: HOTEL SABINO PALACE – MOSSORÓ/RN.

Período do Afastamento: NOS DIAS 31, 01 E 02 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de janeiro de 2019.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:FA95884F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-365.103,12	-484.809,42	-578.190,53	-663.646,54	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	-365.103,12	-484.809,42	-578.190,53	-663.646,54	
INSS - PARCELAMENTO 60	-32.971,25	-44.933,92	-57.096,43	-69.461,44	
INSS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1969782	-679,14	-679,14	-679,14	-679,14	
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4720 PGN	-146.429,89	-193.425,20	-241.115,93	-289.511,25	
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4743 RFB	-74.721,79	-98.703,06	-123.039,19	-147.734,87	
PARCELAMENTO - COSERN	-110.301,05	-147.068,10	-156.259,84	-156.259,84	
DEDUÇÕES (II)	1.411.517,00	3.151.741,08	3.701.949,37	3.535.858,68	
Disponibilidade de Caixa¹	1.387.827,76	3.122.831,32	3.668.432,84	3.497.649,07	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	3.444.259,17	3.984.703,63	3.807.737,64	
(-) Restos a Pagar Processados	934.056,86	321.427,85	316.270,79	310.088,57	
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	28.909,76	33.516,53	38.209,61	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.776.620,12	-3.636.550,50	-4.280.139,90	-4.199.505,22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.445.772,84	12.245.875,97	12.997.912,88	13.718.924,06	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-3,19	-3,96	-4,45	-4,84	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-15,52	-29,70	-32,93	-30,61	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.734.927,41	14.695.051,16	15.597.495,46	16.462.708,87	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.361.434,67	13.225.546,04	14.037.745,91	14.816.437,98	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.443.035,41	1.933.289,79	1.524.810,79	1.055.169,23
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema e-Pública (2090-5503-555). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:10.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:30B2D613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.445.772,84	12.245.875,97	12.997.912,88	13.718.924,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	3.662.647,31	3.918.680,31	4.159.332,12	4.390.055,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	3.296.382,58	3.526.812,28	3.743.398,91	3.951.050,13
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema e-Pública (1616-1952-969). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:11.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:373B2323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.718.924,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.718.924,06	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	8.194.156,76	59,73
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.408.218,99	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 22 da LRF)	7.037.808,04	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.667.397,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.199.505,22	-30,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.462.708,87	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.390.055,70	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.195.027,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	960.324,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.475.408,81	2.731.914,70

FONTES: Sistema e-Pública (1662-3951-829). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:15.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:FDA18DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.718.924,06	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.195.027,85	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.975.525,06	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	960.324,68	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1469-7695-194). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:12.			
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito			

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Morais Leite Dias

Código Identificador:70F706A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO -
MOB/RN Nº 194/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO / RN
 Contratada: MORGÁS COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 00.870.515/0002-23. OBJETO: Visando a alteração dos valores unitários (decréscimo), dos itens 0000750 (Gasolina Comum) e 0000719 (Diesel Comum), motivada pela diminuição dos referidos produtos e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação anexa, aos valores unitários para aquisição dos produtos em tela será decrescido, conforme documentação emitida pela empresa, equilibrando os custos iniciais dos produtos, alterando os preços unitários de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4,399 (quatro reais e trezentos e trinta e nove), para o item 0000750 (Gasolina Comum) e R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove

centavos), para R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos) para o item 0000719 (óleo Diesel Comum).

Ouro Branco / RN, 16 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:9DA21DFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2019

Designa responsável interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, com suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 782, de 21 de março de 2013 e Lei Municipal nº 823, de 23 de junho de 2014;

Considerando, a necessidade de gerência das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª Milena Pereira de Medeiros, CPF nº 028.878.664-46, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Ouro Branco – RN, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 25 de janeiro de 2019, 113º da Fundação e 65º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Douglas Medeiros de Araujo

Código Identificador:32D1FB6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
DEMONSTRATIVO Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.280.000,00	
Previsão Atualizada	1.280.000,00	
Receitas Realizadas	1.693.324,34	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.280.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	1.280.000,00	
Despesas Empenhadas	1.106.422,46	
Despesas Liquidadas	1.106.422,46	
Despesas Pagas	1.106.422,46	
Superávit Orçamentário	586.901,88	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.106.422,46	

Despesas Liquidadas		1.106.422,46	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida		14.404.296,31	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		906.085,44	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		1.007.463,62	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-101.378,18	
RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	3.108,82	0,00	3.108,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.108,82	0,00	3.108,82

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

SILVANIA VANESSA DE MEDEIROS
Contadora

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:B7451897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO

Na Publicação da “RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00006/2019” Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 29/01/2019 com relação ao contratado, devido a erro de digitação, onde se lê:Farmácia Ideal Ltda Leia-se: E. L. de Queiroz Filgueira.

Paraná-RN, em 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9E5C63A2

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2019, que objetiva: Fornecimento de material escolar para kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino deste município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F A NUNES GONDIM EIRELI - R\$ 17.394,30.

Paraná - RN, 28 de Janeiro de 2019

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5D9457C5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2019. OBJETO: Fornecimento de material escolar para kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino deste município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/01/2019

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:46BA6228

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA 08/2019

PROCESSO Nº 08/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN.

Contratado: ELIZETE CAMPELO DE BRITO FONSECA, CNPJ/CPF sob o nº 657.116.614-34,

Valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima

SENHORA MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO,
Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 10 de JANEIRO de 2019

FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:F0D7776B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DISPENSA Nº: 09/2019

PROCESSO Nº 09/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A APREENÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN.

Contratado: CINARIA SANTANA SILVA, CNPJ/CPF sob o nº 045.670.374-80

Valor: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 15 de JANEIRO de 2019

FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:55CB7289**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 08/2019****GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com ELIZETE CAMPELO DE BRITO FONSECA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 657.116.614-34, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, no valor total de **R\$3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 10 DE JANEIRO de 2019

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:2C538B2A**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019 DISP. 08/2019****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 09/2019
ORIGEM.....: DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN
CONTRATADA(O).....: ELIZETE CAMPELO DE BRITO FONSECA, CNPJ/CPF nº 657.116.614-34
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
VALOR MENSAL.....: R\$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....:10 DE JANEIRO DE 2019 a31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:2E3CE028**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09/2019****GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com CINARIA SANTANA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 045.670.374-80, cujo objeto é LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A APREENÇÃO DE

ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN no valor total de **R\$4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 15 DE JANEIRO de 2019

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:8B8D51F9**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 10/2019 DISP. 09/2019****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 10/2019
ORIGEM.....: DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN
CONTRATADA(O).....: CINARIA SANTANA SILVA, CNPJ/CPF nº 045.670.374-80
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A APREENÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN
VALOR MENSAL.....: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA.....:15 DE JANEIRO DE 2019 a31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:3F17562A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018-ADM****PORTARIA Nº 003/2018-ADM**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ANTONIA DANIELLY PEIXOTO SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, 01 (Uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS que ocorrerá no dia 31 de Janeiro de 2019 no auditório da EMATER- Centro Administrativo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.**

Paraú/RN, em 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES

Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:8462D226

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Parazinho	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	SEMESTRE DE REFERÊNCIA 2. SEMESTRE DE 2018	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE 2018	
LRF, Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	25.373.795,06	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	12.935.291,21	50,98
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.701.849,33	54,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	13.016.756,87	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	13.701.849,33	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	13.016.756,87	51,30
DÍVIDA	0	0
Divida Consolidada Líquida	-1.856.700,26	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.448.554,07	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	5.582.234,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e externas	4.059.807,21	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.776.165,65	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Parazinho, 31 de dezembro de 2018.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

APARECIDA DE FATIMA X DE ANDRADE
Contadora
CRC 9603/O-2 - RN

FÁBIO ALVES DE MIRANDA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:368797CB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Parazinho	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	SEMESTRE DE REFERÊNCIA 2. SEMESTRE DE 2018	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE 2018	
LRF, Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	25.373.795,06	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	12.935.291,21	50,98
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.701.849,33	54,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	13.016.756,87	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	13.701.849,33	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	13.016.756,87	51,30
DÍVIDA	0	0
Divida Consolidada Líquida	-1.856.700,26	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.448.554,07	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	5.582.234,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e externas	4.059.807,21	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.776.165,65	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Parazinho, 31 de dezembro de 2018.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

APARECIDA DE FATIMA X DE ANDRADE
Contadora
CRC 9603/O-2 – RN

FÁBIO ALVES DE MIRANDA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:B1B1E342

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Parazinho	
	Bimestre	
	6. bimestre/2018	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	34.416.437,00	34.416.437,00
Previsão Atualizada da receita	34.416.437,00	34.416.437,00
Receitas Realizadas	25.866.950,62	25.866.950,62
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	35.416.437,00	35.416.437,00
Dotação Atualizada	35.498.437,00	35.498.437,00
Despesas Empenhadas	23.355.400,55	23.355.400,55
Despesas Liquidadas	23.355.400,55	23.355.400,55
Despesas Pagas	23.355.400,55	23.355.400,55
Superávit Orçamentário	0,00	2.511.550,07
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	23.355.400,55	23.355.400,55
Despesa Liquidada	23.355.400,55	23.355.400,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	0,00	25.373.795,06
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Nominal		2.356.672,69
Resultado Primário		2.356.672,69
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	110.960,14	19.607,22
Restos a pagar Não Processados	41.849,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO	No Bimestre	Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	6.471.315,26	29,41%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund	3.229.669,57	81,41%
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	5.275.022,25	24,77
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Até o Bimestre	
Receita de Operações de Créditos	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.738.346,76	

Parazinho, 31 de dezembro de 2018.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal
CRC 9603/O-2 – RN

APARECIDA DE FATIMA X DE ANDRADE

Contadora

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E7C66CED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 09 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Ponto Eletrônico no horário de saída às 11 hs e entrada às 13 hs, dos servidores agentes comunitários de saúde no período de 19 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, considerando a Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018, em seu inciso 4º do art. 9º que preconiza “as condições climáticas da área geográfica de atuação serão consideradas na definição do horário para cumprimento da jornada de trabalho(NR);

Art. 2º - A presente portaria tem vigência até 28 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada todas as disposições em contrário.

Parelhas (RN), 29 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:20F84293

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 10 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120.567-6			
DI: 9.9702-1			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem ao Hospital Sarah Kubitschek (Fortaleza/CE) para acompanhar paciente na realização de exames médicos.			
DESTINO: FORTALEZA/CE			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/01 à 29/01/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total a pagar			R\$ 200,00

Parelhas (RN), 29 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:254B7B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180129

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180129

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.145.153/0001-39, com sede à Av. Senador Dinarte Mariz, nº 288, nesta cidade de PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio de Oliveira Fagundes, brasileiro, casado, portadora do R.G. n. 1.318.430-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob n. 630.350.064-15, nesta cidade de PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado a Pessoa Jurídica: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.238/0001-57, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da cláusulas e demais condições estipuladas a seguir:

Nos termos do Processo na Modalidade Pregão Presencial nº **014/2018-PP-SRP**, bem como, das normas da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**1 - DO OBJETIVO**

– **O presente Termo Aditivo objetiva a alteração na duração contratual que será prorrogado por 2 meses (dois meses), nos termos do art. 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotações prevista para o exercício de 2019, já estabelecidos no contrato original

Classificação orçamentária;

Atividade 0702.103010428.1.051

Aquisição de veículos/ambulância – Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Fundo Municipal de saúde 4.4.90.52.48

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura encerrando-se em 28/02/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As outras cláusulas, disposições, itens, subitens, parágrafos e demais regras permanecem inalteradas na sua forma original do contrato

20180130 e da Ata de Registro de Preços vinculada e suas alterações anteriores, inclusive os valores praticados.

CLAUSULA QUINTA - FORO

13.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santo Antônio-RN, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

PASSAGEM-RN, 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal
Contratante

AURÉLIO CAVALCANTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 560.675.934-91

TESTEMUNHAS:

NOME:

R.G:

NOME:

R.G

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador:8028506D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001-03/01/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora **Maria Auxiliadora Gomes Gonçalves Costa**, matrícula 0655-12, auxiliar de secretaria, portadora do RG nº 592.886-RN e cadastrado no CPF nº 422.711.694-53, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, **COM ÔNUS para o órgão solicitante**, para desempenhar suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Brejinho-RN, pelo período de **02 (dois) anos, a contar de 03.01.2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:7CF3CDC8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002-07/01/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELIAS SILVA DE FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.085.194-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE INFORMATICA**, na

Secretaria Municipal de Administração do Município de Passagem/RN, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 07 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:FF860161

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001-08/01/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GILDENE TOMAZ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 066.921.224-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria Administrativa**, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passagem/RN, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 08 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:3B5939BB

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL_2º_SEM_2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.238.642,70	0,00
Pessoal Ativo	7.238.642,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.816.414,76	0,00
Obrigações Patronais	1.422.227,94	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	260.292,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.794,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	256.498,13	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	6.978.349,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.611.323,92	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.611.323,92	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	6.978.349,77	51,27 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.350.114,92	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.982.609,17	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.615.103,43	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:00:09		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab.CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:0C37A5A2

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 3 - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS CONTRAGARANTIAS DE VALORES_2º SEM 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICIPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.098.289,39	13.369.894,58	13.611.323,92
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	2.661.623,67	2.941.376,81	2.994.491,26
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	2.395.461,30	2.647.239,13	2.695.042,14
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			

DOS MUNICIPIOS (VIII)		
Em Garantias às Operações de Crédito Externas		
Em Garantias às Operações de Crédito Internas		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)		
Em Garantias às Operações de Crédito Externas		
Em Garantias às Operações de Crédito Internas		
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)		
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:03:51		

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:2A540FC7

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 4 - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO_2º SEM 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.611.323,92	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.177.811,83	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) - (%)	1.960.030,64	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	952.792,67	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00

Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:23		
Nota :		

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:878ADF7D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL_2º_SEM_2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.611.323,92
Receita Corrente Líquida Ajustada		13.611.323,92
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.978.349,77	51,27%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.350.114,92	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.982.609,17	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	6.615.103,43	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.677.110,21	19,67%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.333.588,70	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.994.491,26	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.177.811,83	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	952.792,67	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	238.400,00	687.597,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO		

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec.Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:0FC0A8AA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO
ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES_6º_BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o, inciso II)			R\$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:06

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador: 72F040A4

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 6º BIM 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.825.239,28
Previsão Atualizada da Receita	16.825.239,28
Receitas Realizadas	13.611.323,92
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.825.239,28
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.825.239,28
Despesas Empenhadas	13.598.557,51
Despesas Liquidadas	13.360.157,51
Despesas Pagas	13.303.656,23
Superavit Orçamentário	251.166,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	13.598.557,51
Despesas Liquidadas	13.360.157,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	13.611.323,92
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-122.301,22	427.429,27	-349,49 %
Resultado Primário	422.083,55	392.655,01	93,03 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.755,97	700,00	20.974,31	18.781,66
Poder Executivo	39.755,97	700,00	20.974,31	18.781,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	57.438,27	34.245,95	19.241,10	38.197,17
Poder Executivo	57.438,27	34.245,95	19.241,10	38.197,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	97.194,24	34.945,95	40.215,41	22.032,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.502.591,65	25%	33,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.459.267,86	60%	54,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	238.545,69	60%	8,89
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	558.586,60	1.663.832,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	50.000,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.798.406,90	15,00 %	17,33 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:59:28			

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador: B2FACB02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27

Contratado: RADYLLA GLYCE DA SILVA VITAL, CPF: 107.351.594-08

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Prefeito Artur Moraes 26, centro, para funcionamento da área de repouso para profissionais plantonistas da saúde (médicos); (enfermeiros) do centro de Pedra Grande/RN Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993
Valor Mensal: 800,00 (oitocentos reais)
Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Pedra Grande/RN, 03 de janeiro de 2019

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:7F9EFC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) RADYLLA GLYCE DA SILVA VITAL, referente à locação de imóvel situado na Rua Prefeito Artur Moraes 26, centro, para funcionamento da área de repouso para profissionais plantonistas da saúde (médicos); (enfermeiros) do centro de Pedra Grande/RN para o exercício de 2019.

Objeto.....:funcionamento da área de repouso para profissionais plantonistas da saúde (médicos); (enfermeiros) do centro de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019.

Contratado.....:RADYLLA GLYCE DA SILVA VITAL, CPF: 107.351.594-08

Fundamento Legal...:art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 03 de janeiro de 2019.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CD80C5D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27

Contratado: Maria Dias de Miranda – CPF: 511.632.684-53

Objeto: Locação do imóvel situado à Prefeito Artur Moraes, 700, Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993

Valor Mensal: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Pedra Grande/RN, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CBC52829

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) MARIA DIAS DE MIRANDA, referente à locação de imóvel situado na Rua Prefeito Artur Moraes

700, Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedra Grande/RN para o exercício de 2019.

Objeto.....:funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019.

Contratado.....:MARIA DIAS DE MIRANDA, CPF: 511.632.684-53

Fundamento Legal...:art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 9.000,00 (nove mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 03 de janeiro de 2019.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:689EE265

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27

Contratado: Ednilza Vieira Borges – CPF: 007.777.764-64

Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Severino Ferreira, s/n, Centro, para funcionamento do Almojarifado central da Prefeitura Municipal de Pedra Grande.

Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993

Valor Mensal: 700,00 (setecentos reais)

Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Pedra Grande/RN, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:424BD213

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) EDNILZA VIEIRA BORGES, referente à locação de imóvel situado na Avenida Severino Ferreira S/N, centro, para funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN para o exercício de 2019.

Objeto.....:funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019.

Contratado.....:EDNILZA VIEIRA BORGES, CPF: 007.777.764-64

Fundamento Legal...:art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 8.400,000 (oito mil quatrocentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 03 de janeiro de 2019.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CAA423AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27

Contratado: Vilma Torres da Silva – CPF: 051.368.704-19

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Martiniano Pereira de Castro, 09, Centro, para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pedra Grande.

Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993

Valor Mensal: 700,00 (setecentos reais)

Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Pedra Grande/RN, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AEF44F94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) VILMA TORRES DA SILVA, referente à locação de imóvel situado na Rua Martiniano Pereira de Castro 09, centro, para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pedra Grande/RN para o exercício de 2019.

Objeto.....:funcionamento do Conselho Tutelar do Município Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019.

Contratado.....:VILMA TORRES DA SILVA, CPF: 051.368.704-19

Fundamento Legal...:art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 8.400,000 (oito mil quatrocentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 03 de janeiro de 2019.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:27D9F93B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27

Contratado: Hugo Mateus Souza de Miranda – CPF: 110.659.694-30

Objeto: Locação do imóvel situado à Prefeito Artur Moraes, 46, Centro, para funcionamento da Biblioteca Municipal de Pedra Grande/RN.

Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993

Valor Mensal: 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Pedra Grande/RN, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:0CEE2670

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) HUGO MATEUS SOUZA DE MIRANDA, referente à locação de imóvel situado na Rua Artur Moraes 150, 46, Centro, para funcionamento da Biblioteca Municipal de Pedra Grande/RN para o exercício de 2019.

Objeto.....:funcionamento da Biblioteca Municipal de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019.

Contratado.....:HUGO MATEUS SOUZA DE MIRANDA, CPF: 110.659.694-30

Fundamento Legal...:art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 03 de janeiro de 2019.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:3C4BCEBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27

Contratado: Rudson Erick Vital Borges – CPF: 704.842.594-66

Objeto: Locação do imóvel situado à Lindolfo Pereira, Centro, para instalação do anexo da administração da prefeitura de Pedra Grande/RN.

Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993

Valor Mensal: 600,00 (Seiscentos reais)

Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Pedra Grande/RN, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D7EF0835

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) RUDSON ERICK VITAL BORGES, referente à locação de imóvel situado na rua Lindolfo Pereira, centro, para funcionamento do anexo da administração da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN para o exercício de 2019.

Objeto.....:funcionamento do anexo da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019.

Contratado.....: RUDSON ERICK VITAL BORGES, CPF: 704.842.594-66

Fundamento Legal... :art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 03 de janeiro de 2019.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D7CF4DAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27
Contratado: Arquidiocese de Natal – CNPJ: 08.026.122/0094-68
Objeto: Locação do imóvel situado à prefeito Artur Morais, Centro, para instalação do depósito municipal de Pedra Grande/RN.
Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993
Valor Mensal: 1.000,00 (Hum mil reais)
Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Pedra Grande/RN, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F9A1F081

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) ARQUIDIOCESE DE NATAL, referente à locação de imóvel situado na Prefeito Artur Morais S/N, centro, para funcionamento do depósito Municipal de Pedra Grande/RN para o exercício de 2019.

Objeto.....:funcionamento do depósito Municipal de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019.

Contratado.....:ARQUIDIOCESE DE NATAL, CNPJ: 08.026.122/0094-68

Fundamento Legal... :art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 12.000,00 (doze mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 03 de janeiro de 2019.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4949851F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) MARIA DO ROSÁRIO COSTA VITAL, referente à locação de imóvel situado na Avenida Severino Ferreira S/N, centro, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Pedra Grande/RN para o exercício de 2019.

Objeto.....:funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019.

Contratado.....:MARIA DO ROSÁRIO COSTA VITAL, CPF: 098.060.674-87

Fundamento Legal...:art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 8.400,000 (oito mil quatrocentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Grande, 03 de janeiro de 2019.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CAD7CDEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande – CNPJ: 08.113.896/0001-27

Contratado: Maria do Rosário Costa Vital – CPF: 098.060.674-87

Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Severino Ferreira, s/n, Centro, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Fundamentação Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993

Valor Mensal: 700,00 (setecentos reais)

Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Pedra Grande/RN, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E8971BAD

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2018	
LRF: Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	18.975.647,13	100
DESPESA COM PESSOAL	10.441.863,08	55,03
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	10.441.863,08	55,03
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.246.849,45	54,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	9.734.506,98	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	10.246.849,45	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	10.707.319,38	51,30
DÍVIDA	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	30,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.770.776,56	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	4.174.642,37	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	3.036.103,54	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.328.295,30	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 31 de dezembro de 2017 o de 2018

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC/RN 007095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:BEAD99DD**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RREO XIV**

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
	Bimestre	
	6. bimestre/2018	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	27.775.900,00	27.775.900,00
Previsão Atualizada da receita	27.775.900,00	27.775.900,00
Receitas Realizadas	19.159.478,32	19.159.478,32
Saldo de Exercício Anterior		0,00
Déficit Orçamentário		325.499,01
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	27.775.900,00	27.775.900,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	27.775.900,00	27.775.900,00
Despesas Empenhadas	19.484.977,33	19.484.977,33
Despesas Liquidadas	19.484.977,33	19.484.977,33
Despesas Pagas	19.484.977,33	19.484.977,33
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	19.484.977,33	19.484.977,33
Despesa Liquidada	19.484.977,33	19.484.977,33
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		18.975.647,13
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		-376.548,99
Resultado Primário		-376.548,99
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	346.104,28	0,00
Poder Executivo	302.877,46	0,00
Poder Legislativo	43.226,82	0,00
Restos a pagar Não Processados	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	4.692.729,49	33,85%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.377.013,93	89,76%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	4.431.367,77	33,68
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Até o Bimestre	
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	1.070.243,34

Pedra Grande, 31 de dezembro de 2018.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC 7095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA

Controlador CPF - 015.536.764-19

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:C2596F90**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA - CONVITE
002-2018**AVISO AOS LICITANTES – ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS
CONVITE 002/2018

O Presidente da Comissão de Licitações vem por meio deste avisar as empresas habilitadas: WM EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.376.724/0001-98; DANTAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.290.194/0001-38, e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 24.372.340/0001-01, que a abertura dos envelopes de propostas aconteceu dia 31 de janeiro do corrente ano as 10:00 horas na sala da comissão de licitações. Pedra Preta/RN em 29 de janeiro de 2019.

AÉCIO DORNELES FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:82A1DEA4**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO - 010-2019**

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Contratada: MARIA LUIZA FERNANDES

Processo nº 42/2019 - Dispensa nº 10/2019 - CPL

Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação do médico que atende ao Programa Saúde da Família (PSFI), neste município.

Período: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária:06.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Região: 0001 - PEDRA PRETA

Pedra Preta-RN, em 02 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09

Contratante

MARIA LUIZA FERNANDES

CPF: 429.211.124-34

Contratada

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:09FF3DD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010-2019**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 42/2019

Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação do médico que atende ao Programa Saúde da Família (PSFI), neste município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000, CNPJ/MF: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADA: MARIA LUIZA FERNANDES, com sede, CNPJ/MF: 429.211.124-34

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:06.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNIDO DE SAÚDE

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Região: 0001 - PEDRA PRETA

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 02 de Janeiro de 2019

VENCERLAU RÔMULO FERREIRA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:A707CAC4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1952/2018*****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1952/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 28/12/2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ. 08.381.234/0001-38, para contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no Rio Grande do Norte, no Diário Oficial do Estado/RN e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 ealterações posteriores, no valor total de **R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C8EDA143**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1952/2018*****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1952/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018**O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ. 08.381.234/0001-38, localizada na Av. Prudente de Moraes, Tirol, Natal-RN, com valor global de **R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**, referente a contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no Rio Grande do Norte, no Diário Oficial do Estado/RN e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN.Publique-se o extrato da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:0E2E4493**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 062/2018**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
Contratada(O): SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no Rio Grande do Norte, no Diário Oficial do Estado/RN e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN.

Valor Total: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Programa de Trabalho: Exercício 2019

Unidade Orçamentária: 02.002- Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Projeto Atividade: 2008 - Manutenção da Secretaria Mun. Planejamento e Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 10010000

Base legal **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018**

Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Data da assinatura: 02 de JANEIRO de 2019

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:2BB5BD71

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 41/2019**

DECRETO Nº 041, de 08 de janeiro de 2019.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 12 da Lei nº 775, de 28 de dezembro de 2018 - LOA/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta do Município de Pedro Avelino, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, das autarquias e fundações, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei nº 757/2018, de 05 de julho de 2018), e Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei nº 775/2018, de 28 de dezembro de 2018), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico - SETFIDE, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PEDRO AVELINO/RN, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:8B194464

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 42/2019**

Decreto Municipal Nº 042, de 08 de janeiro de 2019.

ESTABELECE NORMAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DEFINE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, art. 29, da Lei Municipal nº 757, de 05 de julho de 2018/LDO 2019; e art. 14, da Lei Municipal nº 775, de 28 de dezembro de 2018, Orçamento Geral do Município - LOA/2019,

DECRETA:

**TÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2019, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, conforme o disposto no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º A Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alteradas durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício do ano de 2019.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, Fundações, bem como os Fundos, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal, sujeitam-se à execução orçamentária e financeira do Município de Pedro Avelino do ano de 2019.

Art. 4º A aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2018 e do excesso de arrecadação apurado no exercício do ano de 2019, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos, por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de contrapartida de convênios, contratos, acordos ou de outros instrumentos congêneres não poderá ultrapassar o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso da Programação Financeira de cada órgão.

Art. 7º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§1º As despesas de pessoal e os encargos decorrentes, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 4.320/64, serão empenhadas para todo o exercício do ano de 2019, devendo a previsão mensal constar do cronograma de desembolso.

§2º Incluem-se na obrigação prevista no parágrafo anterior as despesas de 13º salário e férias.

§3º O empenho estimativo deverá ser acompanhado de cópia da folha de pagamento relativo a janeiro.

§4º As despesas contratuais de energia elétrica, água, correios, combustíveis, deverão obedecer aos mesmos critérios de empenhamento previstos no parágrafo 1º deste artigo, ficando a liberação dos recursos referentes à cota financeira do mês seguinte condicionada a liquidação e pagamento dos valores empenhados anteriormente.

§5º É obrigatório o empenhamento das despesas prioritárias em sua totalidade para o exercício corrente, cujos saldos dos empenhos de despesas não realizadas deverão ser anulados, ficando em disponibilidade no órgão gerador da despesa.

Art. 8º Constará obrigatoriamente nos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, a indicação das fontes de recursos com os valores correspondentes a cada elemento de despesa.

CAPÍTULO II DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º É vedada a abertura de créditos adicionais sem prévia autorização legislativa ou além dos limites fixados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal só poderá proceder à abertura de créditos adicionais a partir do 2º bimestre, exceto se esta alteração referir-se a dotação de Pessoal e incorporação de recursos externos, que poderá ser feito em qualquer momento.

Art. 10. Os decretos de abertura de créditos adicionais serão detalhados segundo a natureza das despesas e fontes de recurso, para que possam integrar, automaticamente, os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)”, precedidos da emissão dos instrumentos a que se refere o art. 7º, da Lei Municipal nº 775, de 28 de dezembro de 2018/LOA 2019.

CAPÍTULO III DA APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

Art. 11. As alterações dos Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) serão efetuadas de acordo com as normas orçamentárias vigentes, por meio dos instrumentos previstos no art. 13, da Lei Municipal nº 775, de 28 de dezembro de 2018/LOA 2019.

§1º As alterações facultadas no *caput* deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, constantes da Lei Orçamentária de 2019.

§2º Os remanejamentos das dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças, não entram no cômputo do limite autorizado para abertura dos créditos suplementares.

Art. 12. As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13. As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Municipal que fixam as despesas dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto serão estabelecidas com base no percentual previsto na Programação Financeira para o ano de 2019, de acordo com o que determina o art. 14, da Lei Municipal nº 775, de 28 de dezembro de 2018/LOA 2019, devendo estar contempladas as despesas de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste decreto.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias deverão adequar seus gastos dentro dos limites fixados pela programação financeira, não podendo comprometer os valores orçamentários que tenham sido contingenciados.

CAPÍTULO V DO EMPENHO DAS DESPESAS

Art. 14. É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

§1º Os empenhos só poderão ser emitidos se houver cota financeira autorizada, destinado a custear as despesas a que se propõem, obedecendo ao Cronograma Mensal de Desembolso integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 15. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos no Anexo deste Decreto, sem a emissão da devida nota de empenho.

CAPÍTULO VI DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta Municipal, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal e dos encargos decorrentes, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais, e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 17. Despesas realizadas além dos recursos fixados neste decreto serão de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18. A execução do Orçamento de Investimento no exercício financeiro de 2019 observará no que couber, o disposto neste Decreto e na legislação pertinente.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores poderá ser efetuada mediante remanejamento ou incorporação de dotações ao orçamento próprio de cada órgão.

Art. 20. Fica autorizada a criação de novos elementos de despesa, por meio de créditos adicionais ou por meio dos instrumentos previstos no art. 13, da Lei Municipal nº 775, de 28 de dezembro de 2018/LOA 2019, desde que a finalidade dos gastos esteja alinhada com os objetivos estabelecidos no projeto ou atividade recebedora do crédito.

Art. 21. Os recursos e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta só poderão ser depositados em bancos oficiais indicados pela SECFIN.

Art. 22. Observados os procedimentos fixados neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada órgão.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino/RN, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jussier Carlos de Souza

Código Identificador:6353D8BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 24/2019-GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ADRIANA JUVÊNIO FONSECA, do cargo de provimento comissionado de COORDENADORA DO CRAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição

Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31/01/2013),

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ADRIANA JUVÊNCIO FONSECA, brasileira, solteira, portadora do RG: 1596986 SSP/RN, CPF(MF): 030.401.964-05, Mat: 000409 do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CRAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo 07 de janeiro de 2019.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 21 de janeiro de 2019.

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:856135F7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2019-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de GENIVAL BERNARDO DA SILVA FILHO, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, Lei de criação 475/2013, de 31 de janeiro 2013.

RESOLVE

Art.1º. Nomear GENIVAL BERNARDO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG: 658597 SSP/RN, CPF(MF): 369.723.714-49, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo 07 de janeiro de 2019.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 29 de janeiro de 2019.

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:703782E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **POSTO FREI DAMIÃO LTDA** CNPJ Nº 08.547.432/0001-29 – OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto Alterar as condições de faturamento inicialmente contratado reduzindo os preços dos itens: O Item 1 com redução no preço atual do litro da gasolina de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta sete centavos), passando ao valor do litro para R\$ 4,47 (quatro reais e sessenta e sete centavos). O Item 2 com redução no preço atual do litro do Álcool Comum (Etanol) de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), passando ao valor do litro para R\$ 3,20 (três

reais e vinte centavos). O Item 3 com redução no preço atual do litro do Diesel de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), passando ao valor do litro para R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos). O Item 19 com redução no preço atual do litro do S10 de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), passando ao valor do litro para R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos). O Presente termo aditivo se faz necessário em virtude da oscilação no preço do custo determinado pelo governo federal e com a nova política de preços da Petrobras, foi verificado que o preço dos itens, 1, 2, 3 e 19 acima mencionados teve uma redução nos preços conforme tabela da ANP, assim foi feito conforme justificativa anexada nos altos em acordo de ambas as partes, conforme Lei 8.666/93 Art. 65., conforme Lei 8.666/93 Art. 65: 29.01.2019.

FLAUDVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

POSTO FREI DAMIÃO LTDA.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:6EA6D2BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
014/2019.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
014/2019.** O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ/MF nº 08.184.111/0001-07, torna público que irá realizar licitação no dia **11/02/2019 às 09h00min**. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, destinadas a manutenção dos veículos da frota municipal do município de Pendências/RN. A quem interessar encontra-se a disposição das 08h00min as 14h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, 205, Centro, Pendências/RN, o edital na Integra. Mais informações através do numero (84) 3522-2204 ou e-mail: cplpendencias2017@gmail.com -

JOAO LUIZ DA LUZ BEZERRA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:8BE870BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
TP Nº 0002/2018**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Recurso Administrativo, interposto pela Empresa CONSTRUART – Construção e Pavimentação LTDA no Processo Licitatório nº 0002/2018, na modalidade Tomada de Preço, RESOLVE: 1. Conhecer do Recurso, porque próprio e tempestivo; 2. Desprover o Recurso parcialmente; 3. Determinar a publicação desta decisão.

Pilões/RN, 28 de janeiro de 2019.

HÉLIO PAIVA DAMASCENO

Presidente – CPL

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:C11003F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-RN, sediada na Rua José Bezerra, 48 - Centro, Pilões/RN, TORNA PÚBLICO que estará realizando, às 10:00 horas do dia 12/02/2019, licitação, através da modalidade "Pregão Presencial", cujo objeto é SELECIONAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, do tipo Menor Preço Por Item – consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório, formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, e o Decreto Federal nº 3.555/00. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpiloes@gmail.com.

Pilões/RN, 29 de janeiro de 2019.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:B89F1E9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Poço Branco

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados o resultado do Processo nº 1.144/2018, certame licitatório na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 024/2018-SRP, e, ADJUDICA o objeto à empresa vencedora NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, CNPJ: 10.250.433/0001-59, fornecimento de Link de Internet Banda Larga, destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Poço Branco. Valor total registrado R\$ 318.498,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais), referente a prestação dos serviços por 12 meses, conforme proposta de preços apresentada à esta Municipalidade.

Poço Branco-RN, 28 de Janeiro de 2019

FABIO FRANCISCO VIANA

Pregoeiro

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:E2AE08C0

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Poço Branco

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 Sistema de Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos da tabela ABCFarma "A a Z", cujo vencedor foi a empresa Marinho & Melo Comercio Varejista de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda-EPP – CNPJ: 18.457.707/0001-97, para os itens: 1, 2 e 3, com o seguinte resultado:

Produtos Éticos desconto de 5%; Produtos Genéricos desconto de 10% e Produtos Similares desconto de 10%. Valor total Registrado de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), conforme proposta de preços e documentos apresentados à esta Municipalidade.

Poço Branco-RN, 28 de Janeiro de 2019

FABIO FRANCISCO VIANA

Pregoeiro

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:5348292B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Poço Branco

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 1.144/2018, HOMOLOGA a licitação Sistema de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 024/2018-SRP, tipo Menor Preço, e, ADJUDICA à empresa NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, CNPJ: 10.250.433/0001-59, o objeto da licitação para fornecimento de Link de Internet Banda Larga, destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Poço Branco. Valor total registrado R\$ 318.498,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais), referente a prestação dos serviços por 12 meses, conforme proposta de preços apresentada à esta Municipalidade.

Poço Branco-RN, 29 de Janeiro de 2019

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:828FDFCB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 1.181/2018, HOMOLOGA a licitação Sistema de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 026/2018-SRP, e, ADJUDICA à empresa Marinho & Melo Comercio Varejista de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda-EPP – CNPJ: 18.457.707/0001-97, os itens: 1, 2 e 3, com o seguinte resultado: Produtos Éticos desconto de 5%; Produtos Genéricos desconto de 10% e Produtos Similares desconto de 10%; Valor total Registrado de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais); Objeto Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos da tabela ABCFarma "A a Z", conforme proposta de preços apresentada à esta Municipalidade.

Poço Branco-RN, 29 de Janeiro de 2019

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:B103AE7A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-PMPB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN.

CNPJ: 08.311.904/0001-40

CONTRATADA: A B AGOSTINHO EIRELI-ME

CNPJ: 26.772.105/0001-52

OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o contrato de prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação final de resíduos sólidos coletados no município de poço branco.

VALOR MENSAL R\$ 105.210,00 (Cento e cinco mil, duzentos e dez reais). Permanece o mesmo valor, não houve reajuste, nem acréscimos, se tornando a prorrogação vantajoso para o Ente público.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 17 de janeiro de 2019 e término em 16 de julho de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações sucessivas.

ORÇAMENTO: 2019;

Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Elemento Despesa 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93, **ART. 57, INCISO II.**

DATA: Poço Branco-RN, 29 de Janeiro de 2019.

ASSINATURA:

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ALEXNEY BARBOSA AGOSTINHO

CONTRATADA

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:98F25A0F

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Poço Branco, através do Presidente da CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de Reforma e Ampliação da UBS (05), no Distrito do Contador, no município de Poço Branco. EMPRESAS HABILITADAS: CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19 E DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 17.382.733/0001-30. Da análise e classificação das Propostas: empresa CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, valor, no total de R\$ 142.120,42; empresa DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, valor total de R\$ 145.703,06. Empresa vencedora do certame CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, por haver apresentado menor preço. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se, que, a empresa DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, assinou pedido de desistência de interposição de recursos.

Poço Branco-RN, 28 de Janeiro de 2019

FABIO FRANCISCO VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:AE4BAFE8

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e, de

acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 1.176/2018, ADJUDICA o objeto do certame licitatório nº 007/2018, Tomada de Preços á empresa CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, valor, no total de R\$ 142.120,42 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos). Tendo em vista a desistência de interpor recursos das empresas participantes, o resultado será encaminhado a autoridade superior para homologação do vencedor.

Poço Branco-RN, 28 de Janeiro de 2019

FABIO FRANCISCO VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:DEFE4B6B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Poço Branco; CNPJ: 08.311.904/0001-40; Processo nº 827/2018 – Licitação Tomada de Preços nº 006/2018; Contratada: CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19; Objeto: contratação de empresa para execução dos Serviços de Engenharia para Conclusão da obra de Construção de uma Unidade de Saúde Básica (PSF-02) no município de Poço Branco; Valor Global 194.998,88 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações em sua proposta de preços e anexos do edital. Vigência de execução das obras 180 (cento e oitenta) dias, do contrato 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços. FRANCISCO HÉLIO LOPES DE CARVALHO FILHO, RG: 1990559-SSP/RN pela contratada.

Poço Branco-RN, 29 de Janeiro de 2019

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:13A6B132

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 33- ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - POÇO BRANCO/RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2016(a)	2015 (d)	2014
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Notas: Deixamos de preencher o presente demonstrativo em função de não ter ocorrido alienação de ativos nos anos de 2016, 2015 e 2014.

Poço Branco/RN em 31 de dezembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal**GILMAR GILSON SOPPA**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**Publicado por:**
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:CDF0BDA4**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO 35- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DA RECEITA- POÇO BRANCO/RNESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

SETOR / BENEFICIÁRIO	PROGRAMA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2018	2019	
-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

Poço Branco/RN em 31 de dezembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal**GILMAR GILSON SOPPA**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**Publicado por:**
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:06370F91**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO 36- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO- POÇO
BRANCO/RNLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

Notas: O município não está prevendo expansão em suas despesas, apenas projetando a variação da inflação para o período, por isso deixamos de preencher o presente demonstrativo.

Poço Branco/RN em 31 de dezembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal**GILMAR GILSON SOPPA**
Sec. Municipal de Administração e Planejamento**Publicado por:**
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:26C89E9C**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO 37- DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS- POÇO BRANCO/RNLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, §3º, da LRF	(RS)
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2018
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-
Nota:	
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.	
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.	
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.	
De conformidade com Art. 25 desta Lei, não está prevista riscos ou eventos fiscais para o período.	

Poço Branco/RN em 31 de dezembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal**GILMAR GILSON SOPPA**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**Publicado por:**
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:941B6D15**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 029/2019 GP/PMP

Portalegre/RN, 28 de janeiro de 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE BIOQUÍMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a exoneração de servidor ocupante do cargo de Bioquímico, a pedido;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos aprovados no concurso público 001/2017, realizado em 2017, para o cargo de bioquímico;

CONSIDERANDO, que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, e tendo em vista a carência de servidores públicos nas diversas áreas da administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagração do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei nº 403, de 05 de março de 2018, para suprir as situações de vacância dos cargos efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019, que será composta com os seguintes membros:

I –Aline Cristina Albuquerque Pinto- Diretora do Centro de Saúde Municipal. – Presidente;

II – Ana Valéria Marques Gouvêa da Costa – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos -Membro

III – Iraci Raposo de Lucena – Professora N3B/ Técnica Pedagógica SEMED – Membro

IV – Maria Aurimar Fernandes Nobre – Supervisora Escolar – Membro Suplente

Art.2º A Comissão terá como atribuição a observância aos termos do edital devendo dirimir dúvidas ou questionamentos acerca do Processo Seletivo, cabendo ainda, supervisionar o processo seletivo, de acordo com as normas editalícias, bem como julgar os recursos provenientes do PSS e divulgar os resultados previstos no edital.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3594648D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019 GP/PMP**

Portalegre/RN, 28 de janeiro de 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OU EXTRA CURRICULAR, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO os termos da Lei 317/2015 que institui o programa municipal de bolsa estagio;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagrar Processo Seletivo para fins de preenchimento de vagas, conforme prevê o § 1º da Lei nº 317/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019 da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), destinado ao preenchimento de vagas em Estágio não obrigatório ou extracurricular, remunerado, sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como coordenar as atividades necessárias ao seu bom andamento e, ainda, julgar os casos omissos ou duvidosos que porventura venham ser questionados durante sua tramitação.

Parágrafo único. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em estágio, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos previstos ou não no Edital 002/2019.

Art. 3º A Comissão terá como integrantes os seguintes membros:

Iraci Raposo de Lucena - Presidente
Maria Markylyana Dias Soares - Membro
Maria Aparecida Costa Moura – Membro

Carla Dannielle dos Santos Leite- Membro Suplente

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Portalegre, 28 de janeiro de 2019.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4C37379D

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, PARA ATUAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei Municipal nº 403/2018, da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Municipal de Portalegre, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado do seguinte profissional: Professor Pedagogo, na forma abaixo estabelecida:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar, temporariamente, pessoal, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, para suprir a situação de vacância de cargo efetivo na forma prevista no art. 2º, incisos VI e VIII da Lei nº 403/2018.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela própria Prefeitura Municipal de Portalegre, através de sua Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

1.3 O Processo Seletivo será supervisionado pela Secretaria de Administração, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município, sendo a Comissão Examinadora designada pelo Poder Executivo.

1.4. O prazo da contratação poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que demonstre a necessidade da continuidade do contrato.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1, O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 01 (uma) vaga para bioquímico, conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1. Nível Superior

GRUPO OPERACIONAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	NUMERO DE VAGAS	DE	REMUNERAÇÃO (R\$)
Bioquímico	30		01		1.863,00

2.2, As atribuições do cargo objeto do presente processo seletivo constam no **ANEXO I** do Edital;

2.3. Poderão concorrer ao cargo de bioquímico candidatos (as) possuidores de diploma em Bioquímica ou Biomédico e possua registro no Conselho de Classe Especifico na respectiva área específica do cargo pretendido pelo (a) candidato (a) no ato da INSCRIÇÃO.

3.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2. Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.4. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;
- b) Passaporte;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

3.5. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.0. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será feita, exclusivamente, na forma presencial do candidato ou de um procurador portando instrumento de procuração devidamente preenchido e assinado de acordo com **ANEXO III** e entregue na sede do Centro Administrativo de Portalegre, Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, das **08h às 11h e das 14h às 16h do dia 30 de janeiro de 2019** até às 17h do dia 05 de fevereiro 2019.

4.2. Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias autenticadas da documentação comprobatória ou cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato (a) após conferência do funcionário público e as cópias devidamente carimbadas.

4.3. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar:

- a) Documento de Identificação, de acordo com o item 3.4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**;
- d) Diploma de Graduação referente ao cargo pretendido seguindo as orientações contidas no item 2.3;

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um Comprovante de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela inscrição.

4.4.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data de divulgação do resultado final.

5.0. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado foi nomeada através da Portaria nº 0292019 da Prefeitura Municipal de Portalegre, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN em 30 de janeiro de 2019.

6.0. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado para os(as) candidato(as) será constituído de Avaliação Curricular.

6.2. A Avaliação Curricular será realizada com base na pontuação e os critérios definidos no item 6.3 deste Edital, todos devidamente comprovados;

6.3. Dos critérios de avaliação:

6.3.1. Bioquímico

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 1,0 (um) ponto por especialização	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área de atuação comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação	2,0
Experiência profissional na área de atuação comprovada na atividade privada nos últimos 5 (cinco) anos – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação	1,0

6.4. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA.

6.4.1. A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada por meio de contrato administrativo de prestação de serviços, CTPS ou Certidão emitida pelo órgão público em que o candidato (a) tenha prestado serviço e, no setor privado, deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho anotado em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social.

7.0. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as), após sua documentação avaliada pela Comissão Examinadora, serão classificados(as) por ordem crescente;

7.2. Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- a) maior pontuação no critério Experiência Profissional.
- b) maior idade.
- c) maior número de filhos.

8.0. DO RESULTADO

8.1. O(A) candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br) e o site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.diariomunicipal.com.br/femurn), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

9.0. DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
30/01/2019	Publicação do Edital no site da Prefeitura
31 a 05/02/2019	Período de inscrição e entrega da documentação probatória, conforme item 4.0
07/02/2019	Resultado parcial
07 à 08/02/2019 até as 16h	Apresentação de recurso de acordo com ANEXO IV
16/03/2019 a partir das 17h	Resultado final no site da Prefeitura
11/02/2019	Convocação dos aprovados

9.0. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E DA CONVOCAÇÃO

9.1. A vaga definida no subitem 2.1 deste Edital será preenchida segundo a ordem crescente de classificação final dos (as) candidatos (as).

9.2. A convocação será realizada conforme prioridade e a necessidade do serviço considerando a necessidade especificada no item 1.1, devendo o (a) convocado (a) se apresentar no horário das 08:00 às 11:00 horas e 14h00 às 16h00 na Sede do Centro Administrativo Municipal no endereço: Rua José Vieira Mafaldo, nº. 122, Centro - Portalegre/RN.

9.3. A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Administração através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

9.3.1. Estará desclassificado (a) automaticamente, o (a) candidato (a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação original exigida no subitem 4.3.

9.4. Documentação original e cópias (duas cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:

- a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência atualizado;
- i) Número de PIS/PASEP;
- j) Conta Corrente do Banco Bradesco;
- k) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (**Anexo V**);
- l) Os documentos referidos nas letras “c” a “i” do item 9.4 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
- m) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada, atestado de aptidão física.
- n) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

9.5. O candidato aprovado será contratado através de contrato administrativo, observando os prazos estabelecidos na Lei nº 403/2018.

10.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, no Mural do Centro Administrativo de Portalegre e/ou por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte FEMURN (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>)

10.2. A aprovação e a classificação de candidatos (as) geram para o (a) candidato (a) apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado que é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

10.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo simplificado, quando convocado(a) para a contratação, deverá se apresentar munido(a) dos documentos relacionados no item 9.4 deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.

10.4. O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) pela Prefeitura Municipal de Portalegre como desistência do(a) candidato(a) para sua contratação e gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

10.5. Com base na legislação vigente, a Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Portalegre reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN obedecendo a legislação vigente.

Portalegre (RN), 29 de janeiro de 2019.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

Bioquímico	Coleta, transporte e processamento de amostras em análises clínicas; Conhecimentos gerais e específicos sobre sangue, hemograma, anemias, leucemias, métodos de coloração, preparo de sangue para exames, contagem de reticulócitos, confecção e coloração de esfregaços sanguíneos. PARASITOLOGIA - conhecimentos gerais e específicos sobre helmintos e protozoários, bem como seus vetores artrópodos, importância e método de controle, técnicas laboratoriais em parasitologia, exame parasitológico, morfologia, biologia, patologia, diagnóstico, profilaxia e tratamento; MICROBIOLOGIA - conhecimentos gerais e específicos sobre patologias, isolamento e identificação de micro-organismos e crescimento microbiano; antibiograma; bacteriologia geral e clínica, micologia clínica e virologia clínica. BIOQUÍMICA : conhecimentos gerais e específicos sobre bioquímica clínica, dosagens laboratoriais da bioquímica do sangue e da urina.
------------	---

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO Nº de Inscrição: _____/2019.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Cidade: UF:

RG: Órgão Emissor: UF:

CPF:

FONE/CEL: Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro.

CARGO: Nº. de filhos:

II -DESCRIZAÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME ITEM 6.3 DO EDITAL (com exceção dos documentos de identificação constante no item 3.4 do Edital).

Descrição dos títulos e/ou experiência:	Qde de fls.
TOTAL	

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2019, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Portalegre-RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____/2019

NOME: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): Professor Pedagogo

QUANTIDADE DE FLS. _____

Portalegre / RN, ____/ ____/ 2019

Assinatura do (a) Candidato(a) Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____, brasileiro(a) portador(a) do RG nº _____, CPF: _____, residente na rua _____ nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a) o(a) Senhor(a): _____ brasileiro(a), portador do RG. nº _____, CPF : _____, para fins de promover a minha inscrição no Cargo _____, do "Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para atuar na Prefeitura Municipal de Portalegre Edital nº 001/2017", conferindo ao mandatário, dentro das formalidades permitidas no direito, poderes específicos para, em meu nome, preencher e assinar requerimento, proceder inscrição do concurso, prestar declarações, apresentar documentos, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Para produzir os efeitos legais, firma a presente.

Local: _____, data: _____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Outorgante

ANEXO IV

DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, na forma abaixo especificada:

Nome: _____

CPF: _____ Identidade nº: _____

Título de Eleitor: _____

Cargo: Professor Pedagogo

Endereço Completo: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Portalegre/RN, ____ de ____ de 2019.

Recorrente

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador (a) da identidade nº _____ e CPF nº _____, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:

VÍNCULO PÚBLICO:

1) Local - _____

Carga Horária - _____

2) Local - _____

Carga Horária - _____

• VÍNCULO PRIVADO:

1) Local - _____

Carga Horária - _____

2) Local - _____

Carga Horária - _____

Portalegre/RN, __ de _____ de 2019.

Assinatura do Declarante

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: E9558F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019-SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2019-SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor dos licitantes:

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP, CNPJ. 07.991.017/0002-88), por ter apresentado a proposta mais vantajosa, à Administração, para a Meta 01 do Edital em epígrafe.

TM COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ. 26.708.943/0001-67, por ter apresentado a propostas mais vantajosa, à Administração, para a Meta 02 do Edital em epígrafe.

Pureza/RN, 23 de Janeiro de 2019.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador: FBD6DFEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019-SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2019-SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor dos licitantes:

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP, CNPJ. 07.991.017/0002-88), por ter apresentado a proposta mais vantajosa, à Administração, para a Meta 01 do Edital em epígrafe.

TM COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ. 26.708.943/0001-67, por terem apresentado a propostas mais vantajosa, à Administração, para a Meta 02 do Edital em epígrafe.

Pureza/RN, 23 de Janeiro de 2019.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador: 9F03E6C7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2019

Eu, Janne Celly Tibúrcio de Medeiros, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, venho através do presente edital convocar a I Assembleia Ordinária do ano 2019 para tratar dos seguintes pontos:

Apresentação dos saldos das contas de transferências FNAS-FMAS 2018;

Votação da Reprogramação dos saldos 2018 para o exercício 2018;
Outros informes;

A I Assembleia Ordinária do CMAS – ano 2019 acontecerá às 09h30min do dia 05 de Fevereiro de 2019, na Sala da Secretaria Municipal de Educação, Centro, Pureza/RN, no prédio anexo a Prefeitura

Contamos com a presença e participação dos Conselheiros.

Pureza (RN), 29 de Janeiro de 2019.

JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador: 21910F73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28010001/19

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): Roniedson Goiana do Nascimento, CPF. 017.615.454-00

Valor Global: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais);

OBJETIVO: Serviços de divulgação em carro de som nas comunidades da zona rural deste município, convocando os agricultores para realização de cadastramento relativo ao corte de terras;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 28 de janeiro de 2019.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

RONIEDSON GOIANA DO NASCIMENTO

CPF. 017.615.454-00

Contratado

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:A92C841D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 003/2019 - DISP/SMEC
(PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 003/2019 - DISP/SMEC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviço relativo à formação dos profissionais da educação - Oficina "Contaçon de história e construção de subsídios para a leitura na educação infantil", pelo valor de R\$ 500,00, em favor de MARCIEL ALAN FREITAS DE CASTRO (084.637.564-84), conforme abaixo descrito:

1407 - MARCIEL ALAN FREITAS DE CASTRO (084.637.564-84)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	11945 - OFICINA PARA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Oficina "Contaçon de história e construção de subsídios para a leitura na educação infantil"	HORA	4	125,00	500,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 28/01/2019.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:7A9AEF03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Férias ao servidor **RÊMULO DE ARAÚJO BASÍLIO**, AGENTE FISCAL, inscrito no CPF/MF; 035.217.754-37, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 29 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019, em conformidade com o Art.84 da Lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 29 de janeiro de 2019.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Eduardo Santa Rosa Filho

Código Identificador:EF42A9B3

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 01**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.734.784,14	34.800,00	
Pessoal Ativo	12.765.666,35	34.800,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.649.598,40	34.800,00	
Obrigações Patronais	1.116.067,95	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.969.117,79	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.969.117,79	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	2.483.986,73	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	130.274,67	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	384.594,27	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.969.117,79	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	12.250.797,41	34.800,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.855.631,76	-	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %	(*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.855.631,76	100,00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.285.597,41	65,16 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.182.041,15	54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.672.939,09	51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.163.837,04	48,60 %	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:49			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64			

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:73A82704

GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES -
ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.492.495,18	16.538.389,47	18.130.689,45	18.855.631,76
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VII)	3.408.348,94	3.638.445,68	3.988.751,68	4.148.238,99
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	3.067.514,05	3.274.601,12	3.589.876,51	3.733.415,09
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:32

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
CONTADOR

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:8F95CB6D

GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO 04

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	18.855.631,76	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.016.901,08	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	2.715.210,97	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.319.894,22	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:21

Nota :

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:318E9FAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica.

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Senhor Antônio Teixeira de Medeiros, e o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Lázaro Régis da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas que visam, sobretudo, perquirir a preservação da vida do beneficiário, necessitando atendimento pleno ao paciente;

Considerando que a debilidade da saúde financeira do Município de Rio do Fogo/RN, tem causado atrasos nos pagamentos dos serviços essenciais eletivos e emergenciais, que não podem sofrer suspensões, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida dos beneficiários que dependem dos serviços ofertados;

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que estabelece que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando que o referido exame não faz parte do elenco de exames ofertado em nosso município tão pouco pactuado em nosso estado através da Programação Pactuada Integrada – ou seja, não possuímos prestador na rede pública municipal do Sistema Único de Saúde o que nos obriga a contratar o referido exame na rede privada do Município de Rio do Fogo/RN;

Considerando que a Contrata realiza exame de Ultrassonografia mamária;

Considerando que a possível suspensão deste exame pode colocar em risco a vida de pacientes, considerando o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e 17, inciso III da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determina a competência dos municípios e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde na rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária;

Considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS;

Considerando que não existem alternativas viáveis e imediatas para substituir tal realização do exame de Ultrassonografia mamária;

Considerando o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa do Poder

Executivo deste município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa essencial na saúde (realiza exame de Ultrassonografia mamária), para o fornecedor: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, CNPJ: 08.428.764/0001-39, referente nota fiscal nº 194368, data de Emissão: 25/01/2019, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Rio do Fogo/RN, 28 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LÁZARO RÉGIS DA COSTA

Secretario de Finanças

Publicado por:

Edvar da Camara França

Código Identificador:B1154E99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica.

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Senhor Antônio Teixeira de Medeiros, e o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Lázaro Régis da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas que visam, sobretudo, perquirir a preservação da vida do beneficiário, necessitando atendimento pleno ao paciente;

Considerando que a debilidade da saúde financeira do Município de Rio do Fogo/RN, tem causado atrasos nos pagamentos dos serviços essenciais eletivos e emergenciais, que não podem sofrer suspensões, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida dos beneficiários que dependem dos serviços ofertados;

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que estabelece que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando que o referido exame não faz parte do elenco de exames ofertado em nosso município tão pouco pactuado em nosso estado através da Programação Pactuada Integrada – ou seja, não possuímos prestador na rede pública municipal do Sistema Único de Saúde o que nos obriga a contratar o referido exame na rede privada do Município de Rio do Fogo/RN;

Considerando que a Contrata realiza exame de Tomografia de crânio Sob Sedação;

Considerando que a possível suspensão deste exame pode colocar em risco a vida de pacientes, considerando o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e 17, inciso III da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determina a competência dos municípios e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde na rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária;

Considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS;

Considerando que não existem alternativas viáveis e imediatas para substituir tal realização do exame de Tomografia de crânio Sob Sedação;

Considerando o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa do Poder Executivo deste município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa essencial na saúde (realiza exame de Tomografia de crânio Sob Sedação), para o fornecedor: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, CNPJ: 08.428.764/0001-39, referente nota fiscal nº 194369, data de Emissão: 25/01/2019, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Rio do Fogo/RN, 28 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LÁZARO RÉGIS DA COSTA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1E4418A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DA PORTARIA Nº 026/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - RODOLFO FERNANDES/RN

Publicado no Diário Oficial da FEMURN – nº 1942, no dia 24 de janeiro de 2019, página 105.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RETIFICA:

ONDE SE LÊ: **Período:** 17 fevereiro a 21 de fevereiro de 2019;

LEIA – SE: **Período:** 17 março a 21 de março de 2019;

Rodolfo Fernandes, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:46847BEB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 027/2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTEE dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, alínea 'a', do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE**, direito do gozo as férias, a partir de **01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019**, retornando as atividades no dia **04 de Fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF 005.958.943–48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:5803071F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 028/2019

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Chefe de Gabinete desta Municipalidade, a Cidade de Brasília, com objetivo de visitar os ministérios afim de tratar de assuntos inerentes da administração Municipal do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JOÃO EVERTON OLIVEIRA** (Chefe de Gabinete do Município), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 17 março a 21 de março de 2019;

Saída às: 21:00 Retorno: 18:00h;

Total das Diárias: 4,0 (quatro) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Valor Total das Diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:FFFC2FB4

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 029/2019

Dispõe sobre a designação do servidor FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS, para exercer as funções de chefe de Gabinete do município de Rodolfo Fernandes e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o Sr. **FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG 1.839.457-SSP-RN e CPF:009.792.464-40** para acumular junto as suas funções de Secretário Municipal de Administração, interinamente o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Rodolfo Fernandes RN;

Art. 2º. O prazo da presente designação perdurará até o retorno de férias do Titular o Sr. **JOÃO EVERTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 016.781.424-92**, pelo período de 02 fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, retornando suas atividades no dia 04 de março de 2019, correspondentes ao período 2018 – 2019.

Art. 3º.As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento próprio, complementado, se necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:EB258F87

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 030/2019

Dispõe sobre a designação da servidora MARIA DO CARMO REGIS SILVA, para exercer as funções de Secretaria municipal de cultura do município de Rodolfo Fernandes e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado a Sra. **MARIA DO CARMO REGIS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 2.035.862-SSP-RN e CPF:063.585.044-36** para acumular junto as suas funções de Coordenador Municipal de Cultura, interinamente o cargo de Secretária Municipal de Cultura;

Art. 2º. O prazo da presente designação perdurará até o retorno de férias do Titular o Sr. **MURILO MAXIANO MELO ARAUJO** pelo período de 01 fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019, retornando suas atividades no dia 04 de março de 2019, correspondente ao período 2018 – 2019.

Art. 3º.As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento próprio, complementado, se necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:72FE1F71

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 031/2019

Concessão de licença prêmio por assiduidade para o servidor JOÃO EUDES MORAIS OLIVEIRA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e artigo 138, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença pelo prazo de 90 dias, a título de prêmio por assiduidade, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de abril de 2019**, ao servidor **JOÃO EUDES MORAIS OLIVEIRA**, matrícula 252, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado (a) na secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes – RN, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:519A65F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 0001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada serviços médicos em realizar ultrassonografias destinadas a pacientes do município de Rodolfo Fernandes/RN conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física: **J EDVALDO DE ARAUJO JUNIOR** - CNPJ: 27.339.081/0001-05, com sede na R FRANCISCO DANTAS, 1098, SAO JUDAS TADEU, Pau dos Ferros/RN com os seguintes valores J EDVALDO DE ARAUJO JUNIOR - CNPJ: 27.339.081/0001-05, com o valor total de R\$ 128.640,00 de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

ERIKA MICAELLE MELO SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Ordenador de Despesa da Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Rodolfo Fernandes/RN, 29/01/2019.

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9983CBC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00056 DE 2018

DECRETO Nro 00056/18, de 01 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 147.200,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 147.200,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$147.200,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Novembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0075 2.035	Programa Saúde da Família -	PSF	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01064	Atenção Básica		

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	56.000,00
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	49.900,00
10 301 0075 2.036	Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	4.650,00
10 301 0075 2.037	Manutenção do PAB - Fixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	1.650,00
10 302 0075 2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			147.200,00
TOTAL GERAL			147.200,00

Ruy Barbosa, 01 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Sec. Municipal de Saúde		
10 301 0075 2.028	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		5.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Saúde			10.800,00
DE:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0075 1.066	Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		70.000,00
01064	Atenção Básica		26.000,00
10 301 0075 1.067	Ampliação do Hospital Emília Martins da Silva		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios	- Saúde	16.700,00
10 301 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		1.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		5.300,00
10 301 0075 2.086	Programa Brasil Sorridente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		4.950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		1.950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		1.000,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0075 2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		4.400,00
10 303 0075 2.041	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		

01067	Assistência Farmacêutica Básica		3.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			135.500,00
DE:			
07 01.	Sec. Munic. de Obras		
15 452 0058 2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01000	Recursos Ordinários		900,00
TOTAL Sec. Munic. de Obras			900,00
TOTAL GERAL			147.200,00

Ruy Barbosa, 01 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:73AC2E07

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00057 DE 2018**

DECRETO Nro 00057/18, de 01 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.625,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.625,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$25.625,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Novembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0081 2.011	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.125,00
08 244 0081 2.015	Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	14.000,00

08 244 0081 2.021	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.600,00
08 244 0081 2.024	Piso Básico Fixo - PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	3.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.625,00
TOTAL GERAL			25.625,00

Ruy Barbosa, 01 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			3.800,00
TOTAL Câmara Municipal			3.800,00
DE:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0081 2.011	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			490,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			900,00
08 243 0081 2.012	Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			950,00
08 244 0081 2.015	Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
			2.750,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			2.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
			800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			13.835,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			21.825,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			25.625,00

Ruy Barbosa, 01 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:036A9F22

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00059 DE 2018**

DECRETO Nro 00059/18, de 30 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 30 de Novembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/18 de 30 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0081 2.025	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01029	Transferência de Recursos	do FNAS	
		Anul.dotação	1.160,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			1.160,00
TOTAL GERAL			1.160,00

Ruy Barbosa, 30 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/18 de 30 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0081 2.015	Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			1.160,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			1.160,00
TOTAL GERAL			1.160,00

Ruy Barbosa, 30 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:F6B9DBF1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00062 DE 2018**

DECRETO Nro 00062/18, de 03 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00062/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0081 2.025	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	280,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			280,00
TOTAL GERAL			280,00

Ruy Barbosa, 03 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00062/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0081 2.015	Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			280,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			280,00
TOTAL GERAL			280,00

Ruy Barbosa, 03 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6524095B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00063 DE 2018**

DECRETO Nro 00063/18, de 03 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 71.429,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 71.429,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$71.429,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0009 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.500,00
PARA:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.300,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			1.800,00
PARA:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	10.464,00
12 361 0042 2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
		Anul.dotação	2.814,00
12 361 0042 2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETERN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
		Anul.dotação	3.401,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			16.679,00
PARA:			
09 01.	Sec. Municipal de Agricultura		
20 606 0018 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	45.000,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Municipal de Agricultura			45.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria Municipal de Transporte		
26 782 0088 2.069	Manutenção da Sec. Munic. de Transportes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.450,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transporte			4.450,00
TOTAL GERAL			71.429,00

Ruy Barbosa, 03 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 01.	Sec. Municipal de Agricultura		
20 606 0018 1.053	Aquisição de Trator e Outros Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			71.429,00
TOTAL Sec. Municipal de Agricultura			71.429,00
TOTAL GERAL			71.429,00

Ruy Barbosa, 03 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4060FE03

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 00064 DE 2018

DECRETO Nro 00064/18, de 21 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.284,14 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.284,14 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$5.284,14 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 21 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/18 de 21 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06.02.	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0075.2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	120,91
10.302.0075.2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	5.163,23
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.284,14
TOTAL GERAL			5.284,14

Ruy Barbosa, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/18 de 21 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03.01.	Sec. Municipal de Administração		
28.843.0007.1.008	Amortização da Dívida Junto a CAERN		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
01000	Recursos Ordinários		
			5.284,14
TOTAL Sec. Municipal de Administração			5.284,14
TOTAL GERAL			5.284,14

Ruy Barbosa, 21 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DB12AFF2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00068 DE 2018**

DECRETO Nro 00068/18, de 27 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 79,50 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 79,50 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$79,50 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 27 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00068/18 de 27 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
07.01.	Sec. Munic. de Obras		
15.452.0058.2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	79,50
TOTAL Sec. Munic. de Obras			79,50
TOTAL GERAL			79,50

Ruy Barbosa, 27 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00068/18 de 27 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07.01.	Sec. Munic. de Obras		
15.452.0058.2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			79,50
TOTAL Sec. Munic. de Obras			79,50
TOTAL GERAL			79,50

Ruy Barbosa, 27 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5157968B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00069 DE 2018**

DECRETO Nro 00069/18, de 31 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.634,00 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.634,00 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.634,00 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00069/18 de 31 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
11 331 0081 2.006	Pagamento de Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.634,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			3.634,00
TOTAL GERAL			3.634,00

Ruy Barbosa, 31 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00069/18 de 31 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
28 843 0007 1.006	Amortização da Dívida Junto ao INSS		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
01000	Recursos Ordinários		
			3.634,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			3.634,00
TOTAL GERAL			3.634,00

Ruy Barbosa, 31 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:83DD6E37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010002/19

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: MARCIA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 103.495.654-06.

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Biblioteca Pública Otoniel Menezes, situado a Praça Miguel de Moura, nº 25, Centro - Ruy Barbosa/RN, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

VALOR MENSAL.....: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.123610042.2.052 Manutenção da Sec. Mun. de Educação,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 13.200,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:194C3A46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010003/19

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ IRANILSON SOUZA, CPF Nº 025.666.794-28.

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, situado à Rua Luiz André de Medeiros, nº 34, Centro - Ruy Barbosa/RN, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

VALOR MENSAL.....: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.082430081.2.011 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 6.050,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:B70AC55F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010004/19

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ IRANILSON SOUZA, CPF Nº 025.666.794-28.

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Luiz André de Medeiros, nº 35, Centro - Ruy Barbosa/RN, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

VALOR MENSAL.....: R\$ 709,00 (setecentos e nove reais)

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.082440081.2.015 Manutenção da Sec. Mun. Trab. e Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 7.799,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:50BF5FDE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190009**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010005/19

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: JACILÉA GREYCE DE SOUZA, CPF nº 102.315.394-79.

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situado a Rua Joel Gomes de Melo, nº 60, Centro - Ruy Barbosa/RN, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

VALOR MENSAL.....: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.082440081.2.015 Manutenção da Sec. Mun. Trab. e Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 6.050,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:A3C9E617

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190010**

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010006/19

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....:JOSE MARIA FILHO ASSESSORIA ME

OBJETO.....:Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica ao município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR MENSAL.....:R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL.....:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2019 Atividade 0301.041220007.2.004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....:29 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:216762B8

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna pública a RETIFICAÇÃO do DECRETO Nº 001/2019 - FIXA QDD 2019 RUY

BARBOSA, publicado no dia 09 de janeiro de 2019, na Edição 1931, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN. Onde Lê-se: “Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2018.”. Leia-se: “Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2019.”.

Ruy Barbosa/RN, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:D7DA6D76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018**

Pregão Presencial nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeito Interino o (a) Senhor(a) Fábio Rodrigues Dias, inscrito no CPF sob nº 022.239.314-99, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.140.795/0001-57, com sede à Avenida Trairi, Santa Cruz/RN. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, de forma parcelada, destinado à frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90-30 – Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R\$ 495.764,42 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Santa Cruz/RN, 29 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS.
Prefeito Interino - Contratante e

JOSÉ LUCAS DE SALES
P/contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:58990371

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019**

Pregão Presencial nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeito Interino o (a) Senhor(a) Fábio Rodrigues Dias, inscrito no CPF sob nº 022.239.314-99, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** PARELHAS GAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.206.617/0005-50, com sede à BR 226, Centro, Santa Cruz/RN. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, de forma parcelada, destinado à frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.650,31 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

SANTA CRUZ/RN, 29 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS.
Prefeito Interino – Contratante e

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
P/Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:F51BF29C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO Nº 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Objeto: contratação da Caixa Econômica Federal – CEF, com fim da realização de avaliação do imóvel (Centro de Treinamento) situado a Rua Francisca Moacir Freire da Rocha, S/N, Santa Cruz/RN.
Valor Estimado: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).
Base Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 29 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:80076618

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2013

SEXTO TERMO ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADO(A): TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 24 de setembro de 2013, por mais 12 (doze) meses, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Nº 003/2013, passando a vigorar de 22 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 19 de setembro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal
Contratante e

FELIPE SANTOS MARQUES
P/ Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:3E6DD990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor Estimado Mensal: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Base Legal: “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:BC4EEC0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 –
PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 4590/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Matos/RN vem a público comunicar que no dia **30 de Janeiro de 2019, no site oficial do município: www.santanadomatos.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ, COM TECLADO OU TRIO (SANFONA, ZAMBUBA E TRIÂNGULO)**. A sessão de apuração da licitação ocorrerá no dia **15 de Fevereiro de 2019, às 11:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com ou pelo Fone: 84-3434-2255 – Ramal 13.

Santana do Matos/RN, 29 de Janeiro de 2019.

GILSLAN DOS SANTOS POWELL
Presidente

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:B8382C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2019/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N.º 003/2019/PMSS/CD/ADM de 28 de Janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN**, Eliane Cabral da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** para realizar viagem a Capital do País, Brasília - DF, entre os dias: 29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2019, para tratar de assuntos de interesse deste município junto à CNM – Confederação Nacional dos Municípios e demais Ministérios, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de Nº 003/2019/PMSS/CD/ADM de 28 de Janeiro de 2019.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária, na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e cumpra-se

ELIANE CABRAL DA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:E74DE9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2019

PORTARIA Nº 051/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: BOANERGIUS BATISTA DE ARAÚJO, do cargo *Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009* de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 29 de Janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:6485865A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2019**

PORTARIA Nº 052/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR: CRISTIENNY KARINA LUCENA BEZERRA CORREIA, do cargo *Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009, de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 29 de Janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:98A5644C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Antonio/RN torna público o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 004/2018**, objetivando a **Contratação de empresa para execução e continuação dos serviços de reforma e modernização do ginásio poliesportivo Lindolfão, da cidade de Santo Antonio-RN**, Após análise da comissão de licitações constatou a INABILITAÇÃO das empresas participantes: H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP e MUNIZ ENGENHARIA EIRELLI – ME, por descumpriu o item 2.4 do edital. Por tanto, como não obtivemos êxito a presente licitação fica considerada FRACASSADA

Santo Antonio/RN, em 25 de janeiro de 2018 -

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA

Presidente.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:B4C04E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.
005/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Antonio/RN torna público o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 005/2018**, objetivando a **Contratação de empresa para execução e continuação dos serviços de construção da unidade do CAPS (centro de atenção psicossocial) do município de Santo Antonio-RN**, Após análise da comissão de licitações contatou a INABILITAÇÃO das empresas participante: H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP e MUNIZ ENGENHARIA EIRELLI – ME, por descumpriu o item 2.4 do edital. Por tanto, como não obtivemos êxito a presente licitação fica considerada FRACASSADA

Santo Antonio/RN, em 25 de janeiro de 2018 -

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA

Presidente.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:1F68D4A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.
006/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Antonio/RN torna público o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 006/2018**, objetivando a **Contratação de empresa para execução e continuação dos serviços de construção da Vila Olímpica da cidade de Santo Antônio-RN**, Após análise da comissão de licitações constatou a INABILITAÇÃO da empresa participante: MUNIZ ENGENHARIA EIRELLI – ME, pois descumpriu o item 2.4 do edital. Por tanto, como não obtivemos êxito a presente licitação fica considerada FRACASSADA

Santo Antonio/RN, em 25 de janeiro de 2018 -

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA

Presidente.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:27A5179E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2019
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio/RN, torna público o resultado da licitação do pregão Eletrônico Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2019, objetivando a **Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura contratação de empresa para aquisição futura e de forma parcelada de material de limpeza e descartáveis para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santo Antônio/RN**, o pregoeiro declara a presente Licitação FRACASSADA.

Santo Antônio/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:8315B813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a composição da Comissão para abertura e acompanhamento do Processo Eleitoral de recomposição do CMS e dá outras providências.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO**, em sua Centésima Sexagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.238, de 15 de julho de 2009, e Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO que no dia 04 de maio de 2019 completarão os dois anos regimentais do mandato dos membros deste Conselho, conforme Portaria nº 262/2017-GP, publicada na data supracitada;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral de recomposição deste Conselho deve ser acompanhado por uma Comissão Eleitoral de caráter provisório a ser formada até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos conselheiros (Regimento Interno, art. 70);

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde são consubstanciadas em Resoluções, sempre que se reportarem às responsabilidades legais e regimentais do Conselho (Lei nº. 1.238/09, art. 10, § 3º; e Regimento Interno, art. 65, I),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral, de caráter provisório, que acompanhará o processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019-2021, a qual terá como atribuições:

- I – Elaborar Edital de Convocação de Eleição, o qual será publicado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- II – Supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em penúltima instância, sobre questões a ela relativas;
- III – Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- IV – Decidir a respeito das inscrições de candidaturas; III – Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, as decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
- V – Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, as decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
- VI – Propor e instalar as Mesas Eleitorais com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
- VII – Proclamar o resultado eleitoral;

Art. 2º A Comissão citada no artigo anterior é composta por 04 (quatro) conselheiros, distribuídos paritariamente, sendo a mesma constituída pelos seguintes membros:

- I – Ana Paula Graciano da Silva e Maria Severina da Costa Lima, representantes do Segmento dos Usuários;
- II – Janaína Delvito de Lima, representante do Segmento dos Trabalhadores de Saúde;
- III – Samille Fernandes Silva, representante do Segmento do Governo e Prestadores de Serviços.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral terão suas funções conforme o disposto a seguir:

- I – Presidente: Samille Fernandes Silva;
- II – Vice-presidente: Janaína Delvito de Lima;
- III – Demais membros: Ana Paula Graciano da Silva e Maria Severina da Costa Lima.

§ 1º. Compete ao Presidente:

- I – Coordenar os trabalhos referentes ao processo eleitoral;
- II – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os órgãos, entidades e instituições para o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019–2021;

III – Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;

IV – Recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder com a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras;

V – Publicar as decisões da Comissão Eleitoral.

§ 2º. Compete ao Vice-presidente auxiliar o Presidente em suas atividades e encaminhamentos da Comissão Eleitoral.

§ 3º. Compete aos demais membros auxiliar e acompanhar os demais integrantes da Comissão Eleitoral em suas atividades, dando suporte e colaboração no que for necessário.

Art. 4º A Comissão Eleitoral será destituída no ato de posse dos conselheiros que irão compor o Colegiado Pleno deste Conselho no biênio 2019-2021, não havendo mais a necessidade de sua atuação, por ser a mesma de caráter provisório conforme dispõe o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se e publique-se.

Santo Antônio, 18 de dezembro de 2018.

MARIA GORETH ORRICO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº. 071, de 18 de dezembro de 2018, nos termos do art. 10, § 3º da Lei nº. 1.238/09 e do art. 65, I, § 1º do Regimento Interno.

JURANDIR CUSTÓDIO FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:9413BE90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 072, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura do Processo Eleitoral de recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019–2021 e dá outras providências.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO**, em sua Centésima Sexagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.238, de 15 de julho de 2009, e Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO que no dia 04 de maio de 2019 completarão os dois anos regimentais do mandato dos membros deste Conselho, conforme Portaria nº 262/2017-GP, publicada na data supracitada;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral de recomposição deste Conselho deve ser acompanhado por uma Comissão Eleitoral de caráter provisório a ser formada até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos conselheiros (Regimento Interno, art. 70);

CONSIDERANDO que a comissão citada na consideração anterior foi criada através da Resolução CMS nº 071, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde são consubstanciadas em Resoluções, sempre que se reportarem às responsabilidades legais e regimentais do Conselho (Lei nº. 1.238/09, art. 10, § 3º; e Regimento Interno, art. 65, I),

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a abertura do Processo Eleitoral, através do qual o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio irá proceder com a recomposição das entidades, órgãos e instituições que o representa, conforme os segmentos aos quais os mesmos fazem parte em seu Colegiado Pleno.

Parágrafo Único. O referido processo eleitoral terá como instrumentos norteadores o Regimento Eleitoral, o Edital de Abertura e o Cronograma do Processo Eleitoral, conforme documentos anexos a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Santo Antônio, 25 de janeiro de 2019.

JANAÍNA DELVITO DE LIMA

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº. 072, de 25 de janeiro de 2019, nos termos do art. 10, § 3º da Lei nº. 1.238/09 e do art. 65, I, § 1º do Regimento Interno.

JURANDIR CUSTÓDIO FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:5D8F4E59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 073, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a inclusão de instituição prestadora de serviços ao SUS Municipal e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO, em sua Centésima Sexagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.238, de 15 de julho de 2009, e Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se refere aos serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa – RN nº 363, de 11 de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com fulcro na Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 13.003, de 24 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde são consubstanciadas em Resoluções, sempre que se reportarem às responsabilidades legais e regimentais do Conselho (Lei nº. 1.238/09, art. 10, § 3º; e Regimento Interno, art. 65, I),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do Instituto Clínico da Imagem, sociedade empresária limitada inscrita sob o CNPJ nº 30.659.659/0001-15, conforme documento em anexo, como instituição prestadora de serviços ao SUS Municipal, a qual tem como atividade principal serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto radiografias (Código 86.40-2-05, conforme descrito na inscrição cadastral), e atividades secundárias correspondentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Santo Antônio, 25 de janeiro de 2019.

JANAÍNA DELVITO DE LIMA

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº. 073, de 25 de janeiro de 2019, nos termos do art. 10, § 3º da Lei nº. 1.238/09 e do art. 65, I, § 1º do Regimento Interno.

JURANDIR CUSTÓDIO FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:0DAA4881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço nº 001/2019

Processo Administrativo nº.290101/2019

Tipo – Menor Preço Global

Objeto: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO FAROL (ETAPA 2), NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Bento do Norte/RN, designada pela Portaria Nº 004/2019, leva ao conhecimento dos interessados que serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta para licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. A sessão pública será realizada no dia 14/02/2019 às 10h00min no Sala de Licitações da Prefeitura, com endereço na Rua Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do Norte. Maiores informações no endereço informado (das 08h00min às 13h00min em dias úteis) ou pelo site www.licitacao.cpl.sbn@gmail.com

São Bento do Norte/RN, 29 de janeiro de 2019.

FABRIZIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fabrizia Maria Lopes de Oliveira

Código Identificador:A4BDBC86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço nº 002/2019

Processo Administrativo nº.290102/2019

Tipo – Menor Preço Global

Objeto: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FAROL (1ª E 4ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Bento do Norte/RN, designada pela Portaria Nº 004/2019, leva ao conhecimento dos interessados que serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta para licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. A sessão pública será realizada no dia 14/02/2019 às 14h00min no Sala de Licitações da Prefeitura, com endereço na Rua Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do Norte. Maiores informações no endereço informado (das 08h00min às 13h00min em dias úteis) ou pelo site www.licitacao.cpl.sbn@gmail.com

São Bento do Norte/RN, 29 de janeiro de 2019.

FABRIZIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabrizia Maria Lopes de Oliveira
Código Identificador:28A1667D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27121/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE
Contratada: EDNALVA MESSIAS DA COSTA - ME
Processo Administrativo nº 171101/2017 - Pregão Presencial - SRP nº 171101/2017
Objeto: Aquisição futura e eventual de refeições prontas.
VALOR TOTAL: R\$ 44.436,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso: 01000-Recursos Ordinários
Vigência: 27 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro de 2019.

São Bento do Norte, em 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

Ednalva Messias da Costa - ME
EDNALVA MESSIAS DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:000E4AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº
10081/2018

Contratante:Município de São Bento do Norte/RN – CNPJ: 08.114.514/0001-80
Contratada:SEC Publicidade Ltda EPP – CPF 08.381.234/0001-38
Objeto:Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 10081/2018 referente a Contratação futura e eventual de empresa especializada na realização de serviço de publicação de atos oficiais do município de São Bento do Norte.
Data de Assinatura:28 de dezembro de 2018.
Prazo de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 120701/2018.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Constitucional

SEC PUBLICIDADE LTDA EPP
Contratado

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:F075C208

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2018, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de

Assistência Social através do Cofinanciamento do Governo Federal, e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO que os recursos vinculados no Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal, para o exercício 2018, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2019, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para a proteção social básica e Gestão.

R E S O L V E,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2018 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal Através do Fundo de Assistência Social - FNAS, conforme tabela abaixo;

ACÃO	Saldos: 31/12/2018
Proteção Social Básica	R\$ 1.718,11
IGD - SUAS	R\$ 6.715,14
IGD - PBF	R\$ 185,18
Programa Criança Feliz	R\$ 9.325,44
Programa Acessuas Trabalho	R\$ 557,62
Programa BPC Escola	R\$ 453,38
TOTAL	R\$ 18.954,87

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 28 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ETEVALDO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5477FB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº011/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº011/2019

PROCESSO Nº 0125.01/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 25 de Janeiro de 2019,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 10.477.835/0001-90que CONSISTIRÁ na **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**,no importe de **R\$ 5.397,80** (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:23AFE582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 001 SCFV

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): GILDENE DOS SANTOS COSTA.
 OBJETO: OFICINEIRA para execução do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês.
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:
JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E6D1FB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 002 SCFV

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA.
 OBJETO: OFICINEIRO para execução do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês.
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:
JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:4BF220F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 003 SCFV

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): SILVIA FERNANDES MARINHO.
 OBJETO: OFICINEIRA para execução do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês.
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.

CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:
JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:A1E85EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 004 SCFV

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): JOSELITA CONFESSOR DE OLIVEIRA.
 OBJETO: OFICINEIRA para execução do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês.
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:
JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:80FD34A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 005 SCFV

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): JOCELIO COSTA SOARES.
 OBJETO: ASG na execução do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês..
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:
JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:691D6267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 006 SCFV

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): MIRIAM KALINE DA SILVA SOUZA.
 OBJETO: Oficineira na execução do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.

CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês..
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:264FF1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 007 SCFV

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): MICHELLE RAIANE LOPES DE MEDEIROS
 OBJETO: DIGITADORA na execução do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês..
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:E8E6D420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 008 SCFV

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): JOSE ETEVALDO ANDRADE DOS SANTOS.
 OBJETO: OPERADORA do programa Bolsa Família.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) mês..
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:7C0EF47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 009 PBF

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): AMANDA RAFAELA DOS SANTOS.
 OBJETO: SUPERVISORA do programa Bolsa Família.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 2.000,00(DOIS mil reais) mês..
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:A0208808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 010 CF

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): ALZENIR SILVA JUSTINO.
 OBJETO: VISITADORA do programa Criança Feliz.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês..
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2104 – MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:40217CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 011 CF

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): ROSEANE DANTAS DE ARAUJO AZEVEDO.
 OBJETO: VISITADORA do programa Criança Feliz.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês..

FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2104 – MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:0E0EDC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 012 CF

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): FERNANDA MICAELLY BERNANRDO DE MORAES.
 OBJETO: VISITADORA do programa Criança Feliz.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) mês..
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2104 – MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:638CD856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 013 CRAS

EXTRATO DE CONTRATO:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
 CONTRATADO(A): GABRIELLA SOARES DO NASCIMENTO.
 OBJETO: COORDENADORA do CRAS.
 CARGA HORARIA: 40 HS. SEMANAIS.
 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.569,00(um mil quinhentos e sessenta e nove reais) mês..
 FONTE DE RECURSO: 11.001.08.244.2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO; 13110000 – TRANSF. DE REC. DO FNAS.
 CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 VIGENCIA: DE 07 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.

Responsavel:

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D971D2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
 CONTRATADO(A): GERALDO ANGELO.
 OBJETO: Serviços de grupo musical para abrilhantar encontros de idosos através SCFV/FNAS.
 VIGENCIA: de 09 de janeiro a dezembro de 2019.
 FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA: 11.001.08.242.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SSOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2114 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.
 CATEGORIA ECONOMICA: 33.90.36 – Serviços de Terceiros – PF Valor Global R\$ 12.000,00(doze mil reais).
 BAS LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, em 09 de janeiro de 2019.

Responsável:

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
 Prefeito.

Publicado por:
 Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1B6CA1D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

1. Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.º 005-GPMSF/2019, de 14 de Janeiro de 2019, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à licitante MARCOS ANTONIO DE ARAUJO 76205541491, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 20.598.699/0001-40, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.
2. Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida HOMOLOGAÇÃO, nos termos do inciso XXII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 25 de Janeiro de 2019.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:AD2B5B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

De acordo.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.º 003/2019, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à licitante MARCOS ANTONIO DE ARAUJO 76205541491, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 20.598.699/0001-40.

Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 25 de Janeiro de 2019.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:D72B5E08

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 076/2019**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da secretaria de Assistência Social, e órgãos vinculados a mesma, deste município. O serviço torna-se necessário em razão deste fornecimento de energia elétrica ser essencial ao funcionamento das repartições públicas do município de São Fernando- RN. **VALOR TOTAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**R\$42.000,00(Quarenta e dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 45 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**21 de Janeiro de 2019. **Vigência:**21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 21 de Janeiro de 2019.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geildo Bezerra Dantas

Código Identificador:462E1250

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, destinado à aquisição de combustíveis na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2019, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

1339 - MB Comércio e Derivados de Petróleo EIRELI (08.345.698/0001-99)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1 - Gasolina Comum	Litro	20.000	4,39	87.800,00
2	1446 - Diesel S10	Litro	12.000	3,79	45.480,00
TOTAL					133.280,00

São Francisco do Oeste/RN, 29 de janeiro de 2019

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:9170ED3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 001/2019 PP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**CONTRATADO:** C DANTAS TEIXEIRA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, suprimindo o preço dos itens Gasolina Comum, Diesel Comum e Óleo Diesel S10, especificados na Cláusula Quinta do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado os preços dos itens Gasolina Comum, de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta dois centavos) para **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, Óleo Diesel Comum, de R\$ 3,62 (três reais e sessenta dois centavos) para **R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)** e Óleo Diesel S10, de R\$ 3,72 (três reais e setenta dois centavos) para **R\$ 3,67 (três reais e sessenta sete centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 14 de janeiro de 2019**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019**ASSINANTES:**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS DANTAS TEIXEIRA – TITULAR DA CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**

FRANCISCO BRUNO MOREIRA SOARES – CPF Nº 089.800214-10

TEREZA RAQUEL FERNANDES SILVA – CPF: Nº 094.854.884-32

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:79BB745B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 002/2019 PP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**INTERVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADO:** C DANTAS TEIXEIRA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, suprimindo o preço do item Gasolina Comum especificados na Cláusula Quinta do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado os preços dos itens Gasolina Comum, de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta dois centavos) para **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 14 de janeiro de 2019**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019**ASSINANTES:**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – REPRESENTANTE DO FMAS

CARLOS DANTAS TEIXEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO BRUNO MOREIRA SOARES – CPF Nº 089.800214-10

TEREZA RAQUEL FERNANDES SILVA – CPF: Nº 094.854.884-32

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:B203B114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº. 003/2019 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: C DANTAS TEIXEIRA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, suprimindo o preço dos itens Gasolina Comum e Diesel Comum especificados na Cláusula Quinta do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato

Parágrafo Primeiro – Fica alterado os preços dos itens Gasolina Comum, de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta dois centavos) para **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)** e Óleo Diesel S10, de R\$ 3,72 (três reais e setenta dois centavos) para **R\$ 3,67 (três reais e sessenta sete centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 14 de janeiro de 2019

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
DAMIANA MORAIS DO NASCIMENTO – REPRESENTANTE DO FMS

CARLOS DANTAS TEIXEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO BRUNO MOREIRA SOARES – CPF Nº 089.800214-10

TEREZA RAQUEL FERNANDES SILVA – CPF: Nº 094.854.884-32

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:2ADF010A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 777/2019 EM 24 DE JANEIRO DE 2019 DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E
REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI PARA
ADEQUAÇÃO AO NOVO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedido aos servidores do Município de São João do Sabugi – Rio Grande do Norte, que percebem vencimento equivalente/igual ao salário mínimo, um reajuste de aproximadamente 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento), para adequar-se ao valor salário mínimo vigente que é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme determina o Decreto nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o teto máximo de remuneração na administração pública Municipal de São João do Sabugi, o valor percebido em espécie pelo Prefeito Municipal e o piso salarial será o do salário mínimo nacional não se admitindo o pagamento de qualquer remuneração acima do valor percebido pelo Prefeito e nem inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2.º- As despesas decorrentes do reajuste concedido por forças do Art. 1.º, desta lei, correrão por contas das dotações próprias consideradas no Orçamento vigente.

Art. 3.º- Esta Lei entra na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

São Joao do Sabugi, 24 de janeiro de 2019.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:48890FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 007/2019 – DISPENSA
Nº 005/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços como pedreiro para realização de pequenos reparos no prédio da Prefeitura Municipal e reforma no Gabinete da Prefeita Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: JOSÉ SÁTIRO OLIVEIRA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 490.108.244-20, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:3667C7D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS/ TP Nº 003/2018.

CONTRATADO	OBJETO
PLANO A SERVIÇOS EIRELI ME.	O presente termo aditivo objetiva o aumento de metas dos quantitativos.
Fonte de Recurso: O.G.M	

São José de Mipibú/RN, 29 janeiro de 2019.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:88385A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ –
RN, Nº 001/2019

CONVOCADA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E
REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2018, REALIZADA
EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Aos 22(vinte e dois) dias, do mês de Janeiro de 2019, às 09h00 (nove) horas, na Sede dos Conselhos Municipais, localizada na Av. Elias Uchoa, Centro, nesta cidade de São José do Seridó – RN, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – deste

município, convocado para prestação de contas do ano 2018. Abrindo os trabalhos, a Presidenta deste conselho, a Sra. Simone de Araújo e Santiago, cumprimentou a todos os presentes, em seguida ressaltou que pela lista de presença que antecede esta ata havia número legal para deliberação. Dando continuidade, a Presidenta falou da importância desta reunião que te como pauta: **PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2018**, em seguida passou a palavra para o Presidente Sr. Secretário da SEMTHAS (Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social) Francisco Assis dos Santos Júnior, fazer a a apresentação e explanação sobre a prestação de Contas do ano de 2018 e saldos remanescentes. O Secretário começou falando das dificuldades que foi o ano de 2018, e que o município ficou sem receber recursos da ordem de R\$ 59.780,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), referente a Proteção Básica, R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) referente a IGD SUAS e R\$ 1.882,00 (Hum mil e oitocentos e oitenta e dois reais) de IGD PBF. Segundo o Secretário da SEMTHAS a falta de repasses impossibilitou a reforma do CRAS, e a mesma não foi iniciada, pois o Ministério Público recomendou alterações no projeto de reforma inicial. O Secretário ainda informou que os saldos principalmente de IGD PBF, baixaram devido a aprovação da realização de 03 cursos de costura com estes recursos, que capacitou 65 beneficiários do Programa Bolsa Família. O Secretário ainda falou de sua aflição junto a folha de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2019, pois com pouco saldo em conta e o orçamento federal fechado, só realizará encontros pontuais dos grupos do SCFV nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, e colocou esta proposta para deliberação. Os conselheiros presentes entenderam perfeitamente e aprovaram a realização apenas de encontros pontuais nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Apreensivo do que vai acontecer, o Secretário falou dos cortes dos Beneficiários BPC e outros cortes em vários programas ligados à SEMTHAS. O Secretário Francisco Júnior, falou também sobre a Conferência de Assistência Social, que deveria acontecer neste ano, segundo o Secretário, dificilmente acontecerá, já que de 02 em 02 anos ela tem caráter de extraordinária. O secretário falou ainda, sobre o governo do estado, que tem esperança, já que a Sra. Governadora nomeou três nomes que fazem parte da militância da Assistência Social no estado, e agora basta aguardar. Voltando aos saldos de 2018, fica deliberada e aprovada a reprogramação dos saldos, dentro das normativas os recursos podem e devem ser gastos. Piso da Proteção Básica (Pagamento de Pessoal, Reforma, Material de Expediente, Material de Consumo e demais despesas de Custeio), IGD PBF (Diárias, Imobilizado, Consumo, Cursos Profissionalizantes e Custeio das Ações do Cadastro Único e da Gestão do Programa Bolsa Família), IGD SUAS (Diárias, Imobilizado e melhorias da Gestão do SUAS). Com nada mais havendo a tratar, considerando haver cumprido a pauta da presente reunião a Sra. Presidenta Simone de Araújo e Santiago agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim Cilmária dos Santos Costa, na condição de secretária do conselho, e pelos demais conselheiros.

Em São José do Seridó – RN, 22 de Janeiro de 2019.

Presidente da Sessão

Secretária da Sessão

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9C9CEA81

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dispõe sobre a reprogramação de saldos referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal No. 192/1995.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos saldos em 31 de dezembro de 2018, conforme abaixo relacionado:

- Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e CRAS) – AG. 128-7 - CC 521.957 - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 15.233,10 (Quinze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos) este saldo deve ser usado para: pagamento de pessoal, capacitações, fardamento, diárias de pessoal, compras de material para oficinas e despesas de custeio em geral conforme orientações do Ministério da Cidadania. Caso sejam pagas pelo Governo Federal, as parcelas em atraso, que seja usado pra reforma do CRAS, conforme orientações do Ministério Público.

- Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF FNAS - (IGD PBF) – AG. 128-7 – CC 521.787 - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 8.568,17 (Oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) Após discussão foi aprovado que deve ser reprogramado equipamentos de informática, móveis e utensílios, diárias de pessoal, divulgação de ações nos bairros e nas comunidades com as famílias, transporte, ofertar cursos de inclusão produtiva para os beneficiários do Programa Bolsa Família, além de despesas de custeio em geral, e que 3% deste montante seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento Social.

- Bloco da Gestão do SUAS – BL GSUAS FNAS - (IGD SUAS) – AG. 11.657 – CC 263.32X - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 7.339,10 (Sete mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) que após discussão fica reprogramado para pagamento de diárias de pessoal, internet, compra de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos, ar-condicionados, passagens aéreas, além de despesas de custeio em geral da Secretaria e que 3% deste montante seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme orientações do Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 22 de Janeiro de 2019.

SIMONE DE ARAÚJO E SANTIAGO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9646AAB0

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2019 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº 014/2018**

NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. SÔNIA MEIRA DA SILVA

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e a Senhora **SÔNIA MEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 1.869.121-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 040.848.364-43, domiciliado na Rua Joaquim Cirilo nº 256, Centro, São José do Seridó/RN daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento

de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 11 de abril de 2018, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2017, que Institui o Processo Seletivo Simplificado e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2019, Dotação 06.10.301.0008.0201.2021– Manutenção do piso de Atenção Básica Fixo - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por mês, mais adicional de insalubridade.

Cláusula 2ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/rn
 Prefeita Constitucional
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
 Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
 Secretária Municipal da SESAD

SÔNIA MEIRA DA SILVA
 Contratada

Testemunha
 RG.:

Testemunha
 RG.:

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
 Código Identificador:67C5C8CE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2019 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2018

NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. ANA RAYSSA COSTA GONÇALVES MORAIS.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretária Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e a Senhora **ANA RAYSSA COSTA GONÇALVES MORAIS**, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 605.433 –SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 078.757.164-46, domiciliada na Rua Julio Rodrigues nº868, Boa Passagem, Caicó/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo

de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01 de fevereiro de 2018, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2017, que Institui o Processo Seletivo Simplificado e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2019, Dotação 06.10.301.0008.0201.2021– Manutenção do piso de Atenção Básica Fixo - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por mês, mais adicional de insalubridade.

Cláusula 2ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
 Prefeita Constitucional
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
 Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
 Secretária Municipal da SESAD

ANA RAYSSA COSTA GONÇALVES MORAIS
 Contratada

Testemunha
 RG.:

Testemunha
 RG.:

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
 Código Identificador:818E73F4

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2019 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2018

NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. FRANCISCA MARTA DA SILVA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretária Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e a Senhora **FRANCISCA MARTA DA SILVA**, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 001.731808-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 045.263.154-86, domiciliado na Rua Treze de maio,421, Centro, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominada

CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01 de fevereiro de 2018, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2017, que Institui o Processo Seletivo Simplificado e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2019, Dotação 06.10.301.0008.0201.2021– Manutenção do piso de Atenção Básica Fixo - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por mês, mais adicional de insalubridade.

Cláusula 2ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Prefeita Constitucional
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da SESAD

FRANCISCA MARTA DA SILVA
Contratada

Testemunha
RG.:

Testemunha
RG.:

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:839C579E

Seridó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01 de fevereiro de 2018, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2017, que Institui o Processo Seletivo Simplificado e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2019, Dotação 06.10.301.0008.0201.2021– Manutenção do piso de Atenção Básica Fixo - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por mês, mais adicional de insalubridade.

Cláusula 2ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Prefeita Constitucional
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da SESAD

ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO
Contratado

Testemunha
RG.:

Testemunha
RG.:

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8A054FB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2019 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2018

NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR. ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e o senhor **ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Técnico de Enfermagem, portador da cédula de identidade nº 002.605.177-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 088.527.194-74, domiciliado na Rua José Cirne de Medeiros nº 100, liberdade, São José do

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2019 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2018

NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. GENERINA SILVA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e a Senhora **GENERINA SILVA**, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, portadora da cédula de identidade nº 002.661.712-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 075.122.204-64, domiciliado no Sítio Juazerinho,2, Zona Rural, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominada

CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01 de fevereiro de 2018, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2017, que Institui o Processo Seletivo Simplificado e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2019, Dotação 06.10.301.0008.0201.2020– Manutenção dos Serviços de Agente Comunitário de Saúde -Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

Cláusula 2ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Prefeita Constitucional
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da SESAD

GENERINA SILVA
Contratada

Testemunha
RG.:

Testemunha
RG.:

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:46A202EC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº 004/2018,

NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. PAULIZANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE AQUINO.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e a Senhora **PAULIZANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE AQUINO**, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, portadora da cédula de identidade nº 002.455.682-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 059.505.994-54, domiciliado na Rua Jose Ludugero Alves da Costa, Centro, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01 de fevereiro de 2018, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição

da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2017, que Institui o Processo Seletivo Simplificado e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2019, Dotação 06.10.301.0008.0201.2020– Manutenção dos Serviços de Agente Comunitário de Saúde -Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

Cláusula 2ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Prefeita Constitucional
SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da Sesad

PAULIZANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE AQUINO
Contratada

Testemunha
RG.:

Testemunha
RG.:

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3D38CFFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº 008/2018

, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR. ALAN DE MEDEIROS TAVARES.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **DÉBORA COSTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1.685.568 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº007.919.734-50, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e o senhor **ALAN DE MEDEIROS TAVARES**, brasileiro, solteiro, Técnico de Vigilância Sanitária, portador da cédula de identidade nº 003.178.325-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 017.548.264-07, domiciliado na Rua Elias Uchoa nº 97, Centro, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01 de fevereiro de 2018, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2017, que Institui o Processo Seletivo Simplificado e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2019, 06.10.305.0008.0203.2042 – Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Riscos de VS - Variável /Fundo Municipal de Saúde. Elemento 339036 – Outros serviços de terceiros(PF)

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por mês, mais adicional de insalubridade.

Cláusula 2ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Prefeita Constitucional

SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Contratante

DÉBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal da SESAD

ALAN DE MEDEIROS TAVARES
Contratado

Testemunha
RG.:

Testemunha
RG.:

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8EC9EC02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
008/2019 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº
018/2019**

Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer

Assunto: Contratação dos serviços de apresentação artístico-musical destinada às comemorações de festividades culturais da Festa de Nossa Senhora da Luz.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de apresentação artístico-musical da Banda FORRÓ MANIA destinada às comemorações de festividades culturais da Festa de Nossa Senhora da Luz** junto à empresa **THIAGO MEDEIROS DE MOURA COELHO SULTANUM 05946718410** (CNPJ nº 29.805.056/0001-03), no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 29 de janeiro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:A8497F30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/ 2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº
018/2019**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: THIAGO MEDEIROS DE MOURA COELHO SULTANUM 05946718410 (CNPJ nº 29.805.056/0001-03);
OBJETO: execução dos serviços de apresentação artístico-musical da **Banda Forró Mania** destinada à comemoração das festividades culturais de Nossa Senhora da Luz; **DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO:** 03 de fevereiro de 2019, das 01:00 às 03:30 h; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.27.812.0017.0121.2040- Manutenção da Sec. Mun. da Juventude, do Esporte e do Lazer; **Elemento de despesa:** 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; **Fontes:** 01000; 01094; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Art. 25, III.

São José do Seridó/ RN, 29 de janeiro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:59A8C24A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019 REF. PROCESSO LIC.
MSJS/ RN Nº 013/2019**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Contratação direta para aquisição de oxigênio medicinal.

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ARMAZÉM ZEZÃO LTDA.**

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de oxigênio medicinal**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 21 de janeiro de 2019.

*Republicação por incorreção

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:1D52B24A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
MIGUEL
TERMO DE DISPENSA Nº. 010/2019**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C - LTDA

CNPJ: 73.807.711/0001-46

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 001- Projetos de Atividade 001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 1400131.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 14 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA

Presidente do IPSAM

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:C7C2B15C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
MIGUEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 010/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação Nº010/2019 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação, para a Contratação e Locação de Sistemas Informatizado de Folha de Pagamento e Gerenciador de Dados Online (Contracheque) - CCO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO MIGUEL-RN, 14 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA

Presidente do IPSAM

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:DEF7F560

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001/2019 AVISO DE
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de São Miguel do Gostoso / RN, torna público que a Licitação em referência, que teve por objetivo a: AQUISIÇÃO FUTURA DE FORMA PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS PESADAS, teve como vencedor:

POTIGUIAR TRATORES E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ:03.034.090/0001-20

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 28 de janeiro de 2019.

ANTONIO MARCOS CATARINA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:27C36EBE

**GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMP COM IR 3 QUAD 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.563.467,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.632.786,09	51,23
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.424.272,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.653.059,05	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.404.463,91	28,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.143.761,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.709.689,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.570.154,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.999.442,76	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	707.478,90	2.001.064,23

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (316.813,41)

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:4FBEE0A1

**GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMP SEM IR 3 QUAD 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.880.281,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.949.599,50	51,76
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.595.351,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.815.584,33	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:

Maria da Salette Baracho

Código Identificador:0B3DBD7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 011/2019**

GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 011/2019**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **DEIFANY VIVIANY GOMES FRANCO**, inscrita no CPF sob o n.º **101.856.884-10**, no RG sob o n.º **002.701.943**, com Inscrição no **CRO-RN-ASB** sob Protocolo n.º **320/2019** e processo n.º **171/2019**, residente e domiciliada a Avenida Francisco Cabral, 354 - Centro, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **TÉCNICO (a) EM SAÚDE BUCAL**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO (a) EM SAÚDE BUCAL**, atuando na ESB – Estratégia Saúde Bucal, obrigando-se a prestar os serviços no Auxílio ao Dentista/Cirurgião-Dentista, nos procedimentos preventivos dos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento; Realizar procedimentos coletivos na Unidade Básica de Saúde e espaços sociais identificados; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de Saúde da Família no tocante à Saúde Bucal; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 6ª O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

Cláusula 7ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 8ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 9ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 10ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 11ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 12ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0100.2027.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cláusula 13ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 14ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

DEIFANY VIVIANY GOMES FRANCO

CPF: 101.856.884-10

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:BD722F16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
007/2018 – CONTRATO N.º 20190009**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADO.....: TOP PECAS LTDA (CNPJ 01.184.984/0001-70)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PRÓPRIOS E CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 46.444,28 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 12.368.0025.2022 – Manut. do Transporte Escolar; 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes. / **Elemento de Despesa** nº 33.90.30.00 (Material de Consumo).

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

ASSINAM:

Pela contratante:

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, **PREFEITA MUNICIPAL**

Pelo contratado: JOÃO BATISTA (CPF 490.115.704-30)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C528DFD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2018 – CONTRATO Nº 20190010

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADO.....: IVANALDO TAVARES – EPP (CNPJ 18.641.197/0001-03)

OBJETO.....: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PRÓPRIOS E CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 108.460,00 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 12.368.0025.2022 – Manut. do Transporte Escolar; 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes. **Elementos de Despesa** nº 33.90.30.00 (Material de Consumo) / 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros PJ).

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

ASSINAM:

Pela contratante:

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, **PREFEITA MUNICIPAL**

Pelo contratado:

IVANALDO TAVARES (CPF 069.007.114-05)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E9E29CA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 –
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
EQUIPARADAS E ITEM DESTINADO A AMPLA
PARTICIPAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 de fevereiro de 2019 às 09h:00min (horário local)**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2019**, objetivando **aquisição de barracas para a feira livre e patrulha mecanizada destinadas ao Município de São Vicente/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência “ANEXO I” do edital**, na sala de licitações, localizada sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, podendo o mesmo ser solicitado para retirada através do Tel. (84) 3436-0226, ramal 207, ou pelo e-mail: cpl_saovicente@yahoo.com.br, durante o horário de atendimento qual seja, das 07h00min as 13h00min.

São Vicente/RN, **29 de janeiro de 2019.**

JOSÉ TALIZ DA SILVA

O Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:D4F31113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 –
LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
EQUIPARADAS E ITEM DESTINADO A AMPLA
PARTICIPAÇÃO

O Município de São Vicente/RN através do Fundo Municipal de Saúde, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **18 de fevereiro de 2019 às 09h:00min (horário local)**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2019**, objetivando **aquisição de uma ambulância de pequeno porte e de um veículo tipo passeio, conforme especificações constantes no Termo de Referência “ANEXO I” do edital**, na sala de licitações, localizada sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, podendo o mesmo ser solicitado para retirada através do Tel. (84) 3436-0226, ramal 207, ou pelo e-mail: cpl_saovicente@yahoo.com.br, durante o horário de atendimento qual seja, das 07h00min as 13h00min.

São Vicente/RN, **29 de janeiro de 2019.**

JOSÉ TALIZ DA SILVA

O Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3462C02C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – IPSV**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO VICENTE, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPSV, CNPJ - 19.691.803/0001-68), em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, Presidente do IPSV, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL (EXERCÍCIO 2019) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/PSV.

Contratado.....: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA (CNPJ: 07.374.237/0001-81)

Valor global.....: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela senhora IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, Presidente do IPSV.

SÃO VICENTE - RN, 22 de janeiro de 2019

JOSE TALIZ DA SILVA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:186639CD

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cpcon.uepb.edu.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

1. Convocar o candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas abaixo nominado para o cargo de **MOTORISTA (SAÚDE ZONA URBANA)**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do Edital do Concurso nº 001/2014 e de acordo com as seguintes orientações:

**MOTORISTA (SAÚDE ZONA URBANA)
09º - ELMO JUSTINO LOPES**

2. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº, 84, município de São Vicente/RN, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação, das 08:00h às 14:00h, munidos das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;

- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS
- CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;
- Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;
- Cartão Nacional de Saúde.
- Para todos os candidatos: Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico (para a candidata do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de pessoal;

Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

Em todos os exames deverá constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

São Vicente/RN 28 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
CPF 023.034.164-00

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:BA7F3EE1

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cpcon.uepb.edu.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

1. Convocar a candidata aprovada e classificada dentro do limite de vagas abaixo nominada para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do Edital do Concurso nº 001/2014 e de acordo com as seguintes orientações:

INSPETOR DE ALUNOS
08º - LIANNA DEYSE SOARES MEDEIROS

2. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº, 84, município de São Vicente/RN, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação, das 08:00h às 14:00h, munidos das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS
- CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;
- Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;
- Cartão Nacional de Saúde.
- Para todos os candidatos: Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico (para a candidata do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de pessoal;

Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

Em todos os exames deverá constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

São Vicente/RN 28 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
 CPF 023.034.164-00

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador: CED1BC65

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no

EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cpcon.uepb.edu.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas abaixo nominados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE ZONA RURAL SERRA DE SANTANA)**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do Edital do Concurso nº 001/2014 e de acordo com as seguintes orientações:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE ZONA RURAL SERRA DE SANTANA)

05º - IRANEIDE MARIA ALVES

06º - MARIA LUCINETE SANTOS RIBEIRO

2. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº, 84, município de São Vicente/RN, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação, das 08:00h às 14:00h, munidos das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS
- CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;
- Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;
- Cartão Nacional de Saúde.
- Para todos os candidatos: Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico (para a candidata do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de pessoal;

Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

Em todos os exames deverá constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

São Vicente/RN 25 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
CPF 023.034.164-00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BDFCE411

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cpcon.uepb.edu.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

1. Convoca a candidata aprovada e classificada dentro do limite de vagas abaixo nominada para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO(A)**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do Edital do Concurso nº 001/2014 e de acordo com as seguintes orientações:

FONOAUDIÓLOGO(A)

02º - RAYANE KENIA CAMPELO DA SILVA

2. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº, 84, município de São Vicente/RN, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação, das 08:00h às 14:00h, munidos das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS
- CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;
- Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;
- Cartão Nacional de Saúde.
- Para todos os candidatos: Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico

(para a candidata do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

- Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de pessoal;

Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

Em todos os exames deverá constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

São Vicente/RN 25 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
CPF 023.034.164-00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:022A91A0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cpcon.uepb.edu.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas abaixo nominados para o cargo de **VIGILANTE**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do Edital do Concurso nº 001/2014 e de acordo com as seguintes orientações:

VIGILANTE

01º - ENEMILSON FRANKLIN DA SILVA

02º - GABRIEL DE ARAUJO SILVA

2. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº, 84, município de São Vicente/RN, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação, das 08:00h às 14:00h, munidos das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;

- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS
- CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;
- Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;
- Cartão Nacional de Saúde.
- Para todos os candidatos: Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico (para a candidata do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de pessoal;

Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

Em todos os exames deverá constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

São Vicente/RN 25 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
CPF 023.034.164-00

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:651E2C59

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cpcon.uepb.edu.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas abaixo nominados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO)**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do Edital do Concurso nº 001/2014 e de acordo com as seguintes orientações:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO)

10º - JUCELIA ROZEANE DE ARAÚJO

11º - MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR

2. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº, 84, município de São Vicente/RN, no prazo de 30 (trinta) dias

corridos a contar da data de convocação, das 08:00h às 14:00h, munidos das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS
- CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;
- Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;
- Cartão Nacional de Saúde.
- Para todos os candidatos: Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico (para a candidata do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de pessoal;

Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

Em todos os exames deverá constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

São Vicente/RN 25 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
CPF 023.034.164-00

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:61CA486D

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cpcon.uepb.edu.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas abaixo nominados para o cargo de **GARI**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do Edital do Concurso nº 001/2014 e de acordo com as seguintes orientações:

GARI07º - **MARIA CIRLENE DA SILVA CAMPELO**08º - **ECINALDO PEREIRA DA SILVA**09º - **JOSENILTON OLIVEIRA BRAZ**10º - **ADRIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS DINIZ**11º - **LUCIENE TOSCANO DE MEDEIROS**12º - **GEOVANE CARLOS SILVA DE MEDEIROS**

2. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº, 84, município de São Vicente/RN, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação, das 08:00h às 14:00h, munidos das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS
- CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;
- Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;
- Cartão Nacional de Saúde.
- Para todos os candidatos: Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico (para a candidata do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de pessoal;

Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

Em todos os exames deverá constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

São Vicente/RN, 25 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

CPF 023.034.164-00

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:32B2EB61**GABINETE DO PREFEITO****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 30110038**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho nº. 30110038, datado em 30/11/2018, estimado no valor de R\$ 5.865,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), referente a nota fiscal nº 5982, no valor de 2.228,70 (dois mil e duzentos e vinte oito reais e setenta centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Com intuito de evitar a suspensão do fornecimento dos produtos, tendo em vista que ocasionará graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos na área da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, o veículo - BASCULANTE, está sendo frequentemente usado para ações emergenciais voltadas ao homem do campo, dentre elas, o transporte de insumos e recuperação de barreiros, tendo em vista, o período de estiagem prolongada buscando amenizar os impactos dessa problemática em diversas localidades do município. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:BFEC1261**GABINETE DO PREFEITO****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 30110037**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº. 30110037, datado em 30/11/2018, no valor de R\$ 4.692,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), referente nota fiscal nº 5983, no valor de 2.979,42 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Com intuito de evitar a suspensão do fornecimento dos produtos, tendo em vista que ocasionará graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos na área da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, em virtude dos efeitos da seca que acomete todo o interior do estado, o VEÍCULO – CARRO PIPA vem sendo utilizado frequentemente, pois, é recorrente a demanda de pessoas que necessitam de abastecimento por meio do carro pipa, a distribuição de água é essencial para amenizar essa problemática em diversas localidades do município. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BD12752D

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 30110039

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho de nº. 30110039, datado em 30/11/2018, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente a nota fiscal nº 5984, no valor de R\$ 5.793,75 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Com intuito de evitar a suspensão do fornecimento dos produtos, tendo em vista que ocasionará graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos na área da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, a máquina RETROESCAVADEIRA, está sendo frequentemente usada para ações emergenciais voltadas ao homem do campo, dentre elas, recuperação de barreiros, perfuração de cacimbas, escavação para construção de silos, tendo em vista, o período de estiagem prolongada buscando amenizar os impactos dessa problemática em diversas localidades do município. Além disso, é utilizada dando suporte aos serviços da Secretaria de Obras e Serviços urbanos. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C9E01AFA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01100033

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº.01100033, datado em 01/10/2018, referente nota fiscal nº. 5897 no valor de R\$ 125,55 (CENTO E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/01/ 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3BD1C09F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 30110032

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº.30110032, datado em 30/11/2018, referente nota fiscal nº. 5979 no valor de R\$ 2.150,50 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/01/ 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EC7AE24C

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 30110033

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº.30110033, datado em 30/11/2018, referente nota fiscal nº. 5980 no valor de R\$ 190,65 (CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/01/ 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0187CD01

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 30110025

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº. 30110025, datado em 01/10/2018, no valor de R\$ 2.782,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente nota fiscal nº. 5976. No caso sob análise,

verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEICULO DE PLACA NOA-4085. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área de EDUCAÇÃO, tendo em vista, que o veículo transporta alunos para as escolas municipais. Desse modo, com fulcro no princípio da inexistência de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/01/2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E283C9B6

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01110037**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº.01110037, datado em 23/05/2018, no valor de R\$ 1.036,15 (HUM MIL, TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), referente nota fiscal nº. 5957. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEICULO DE PLACA OKC - 3041. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área de EDUCAÇÃO, tendo em vista, que o veículo transporta alunos para as escolas municipais. Desse modo, com fulcro no princípio da inexistência de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/01/2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:A1EFB935

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01110036**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº.01110036, datado em 23/05/2018, no valor de R\$ 2.301,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), referente nota fiscal nº. 5942. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEICULO DE PLACA QGS-8053. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área de EDUCAÇÃO, tendo em vista, que o veículo transporta a equipe pedagógica para reuniões e formações relacionadas a educação. Desse modo, com fulcro no princípio da inexistência de conduta diversa,

justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/01/2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:01BC3E5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2019-FMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede diária(s) a UMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida ½ (uma meia) Diária ao servidor **UMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**, Mat. 455, ocupante da função de **TÉC. NÍVEL SUPERIOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, para participar da reunião sobre o EDUCANVISA 2019, que tem como fundamento a descentralização das coordenações e a parceria do Programa Saúde na Escola, no dia 29 de janeiro de 2019, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 28 de janeiro de 2019.

Publique-se

Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E61070FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2019-FMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede diária(s) a PRISCILA VIVIANE DE ARAÚJO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida ½ (uma meia) Diária (s) a servidora **PRISCILA VIVIANE DE ARAÚJO**, Mat. 798, ocupante da função de **TÉC. NÍVEL MÉDIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, Para participar da reunião sobre EDUCANVISA 2019, que tem como fundamento a descentralização das coordenações e a parceria do Programa Saúde na Escola, no dia 29 de janeiro de 2019, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 28 de janeiro de 2019.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D0F62594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2019-FMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede diária(s) a LUCIANA MEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida ¼ (um quarto) diária a servidora **LUCIANA MEIRA DA SILVA**, Mat. 934, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 23 de janeiro de 2019, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 22 de janeiro de 2019.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2345E751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2019-FMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede diária(s) a MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1/4 Diária (um quarto) a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS**, Mat. 221, ocupante da função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Caicó/RN**, para participar da Plenária Regional de Conselhos de Saúde, realizada pela Coordenação Regional de Plenária de Conselhos de Saúde da 4ª Região de Saúde, conforme comprovante em anexo, no dia 24 de janeiro 2019, totalizando o valor de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9A12DF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 03010002

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER (CNPJ: 08.428.765/0001-39) referente empenho n.º 03010002, datado em 03/01/2019, no valor de R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente nota fiscal n.º. 194157. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude dos pacientes necessitarem em realizar os exames com urgência, sendo que GABRIEL NICHOLAS SOUZA MORAES (CPF N.º. 708.027.684-58), e um paciente que precisava do exame para fechar laudo medico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/01/2019.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5CBB194C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO. Contratada: ENGELÉTRICA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL DAS RUAS; PARTE DA RUA JOÃO AURELIANO, RUA PRAIA DE TIBAU E RUA PRAIA DE PIPA. Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório **Tomada de Preços nº 004/2017.**

STELA BARBOSA DE SENA
P/ Contratante.

EDVALDO BEZERRA DE LIMA
P/ Contratada.

Senador Georgino Avelino/RN, 12/12/2018.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:63B34F2C

GABINETE DO PREFEITO
PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO REMANESCENTE DE PREGÃO

PRESENCIALSRP Nº 009/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. Contratado: JOSILENE DA CRUZ SILVA. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de sinal de Internet para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Senador Georgino Avelino/RN. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Ordinários.

Valor global da contratação: R\$ 45.493,34 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2019 a 21/11/2019.

STELA BARBOSA DE SENA

P/ Contratante.

JOSÉ RANIERE DE PAULA

P/ Contratada.

Senador Georgino Avelino/RN, 29/01/2019.

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:4825A359

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 06/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 06/2019****Processo Administrativo nº 009/2019**

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M I DE OLIVERIA - ME**, CNPJ: **02.612.759/0001-50**, no valor de **R\$ 12.118,08 (doze mil cento e dezoito reais e oito centavos)** vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 24 de janeiro de 2019.

GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR

Presidente

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:03296BF4

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 04/2019****Processo Administrativo nº 007/2019**

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M I DE OLIVERIA - ME**, CNPJ: **02.612.759/0001-50**, no valor de **R\$ 9.656,94 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 24 de janeiro de 2019.

GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:759C650D

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 05/2019****Processo Administrativo nº 008/2019**

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M I DE OLIVERIA - ME**, CNPJ: **02.612.759/0001-50**, no valor de **R\$ 6.287,93 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)**, vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 25 de janeiro de 2019.

GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:3F2FDD1A

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	24.065.026,95	
Receita Corrente líquida Ajustada	24.065.026,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	620.173,30	2,58
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.443.901,62	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.371.706,54	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

JAILSON MENDONÇA DA SILVA406.479.434-68
Presidente**AGINALDO ROSENO DE AZEVEDO**049.245.294-60
Tesorreiro**EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**075.709.814-21
Controlador

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:D3E234E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REAPRAZAMENTO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 002/2019 SRP – PROCESSO Nº. 102.001/2018
– REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, torna público o Pregão nº. 002/2019, com o objetivo de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de construção, hidráulico e ferramentas, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referência virtude de alteração no termo de referencia, fica reaprazada para o dia 12 de Fevereiro de 2019 a partir das 09:00 horas, edital disponível na página www.serracaiada.rn.gov.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 29 de janeiro de 2019.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA.

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:255ED405

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 003/2019

Objeto : Fornecimento de alimentação para eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Assistência Social aos seus servidores nos horários de café, almoço e janta, além de alimentações em embalagens tipo quentinha.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da(s) empresa(s) listada(s) a baixo:

EMPRESA: MARCIA VIEIRA DA SILVA 33650012472

CNPJ: 18.066.479/0001-24

VALOR: 11.030,00

EMPRESA: MARCIA VIEIRA DA SILVA 33650012472

CNPJ: 18.066.479/0001-24

VALOR: R\$ 1.970,00

EMPRESA: MARCIA VIEIRA DA SILVA 33650012472

CNPJ: 18.066.479/0001-24

VALOR: R\$ 1.970,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.sigam-se os ultiores termos.

Serra de São Bento, em 07 de janeiro de 2019.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:4FE64EB2

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação n.º 003/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Fornecimento de alimentação para eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Assistência Social aos seus servidores nos horários de café, almoço e janta, além de alimentações em embalagens tipo quentinha, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra de São Bento, em 07 de janeiro de 2019.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B815DE77

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa n.º 003/2019. Partes: o Município de Serra de São Bento e a empresa MARCIA VIEIRA DA SILVA 33650012472. Objeto: Fornecimento de alimentação para eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Administração aos seus servidores nos horários de café, almoço e janta, além de alimentações em embalagens tipo quentinha. Valor Total: R\$ 11.030,00 (Onze Mil Trinta Reais). Signatários:WANESSA GOMES DE MORAIS e MARCIA VIEIRA DA SILVA.

Serra de São Bento, em 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:1E481681

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa n.º 003/2019. Partes: o Município de Serra de São Bento e a empresa MARCIA VIEIRA DA SILVA 33650012472. Objeto: Fornecimento de alimentação para eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde aos seus servidores nos horários de café, almoço e janta, além de alimentações em embalagens tipo quentinha. Valor Total: R\$ 1.970,00 (Um Mil Novecentos e Setenta Reais). Signatários:WANESSA GOMES DE MORAIS e MARCIA VIEIRA DA SILVA.

Serra de São Bento/RN, em 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:21754CC8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa n.º 003/2019. Partes: o Município de Serra de SãoBento e a empresa MARCIA VIEIRA DA SILVA 33650012472. Objeto: Fornecimento de alimentação para eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social aos seus servidores nos horários de café, almoço

e janta, além de alimentações em embalagens tipo quentinha. Valor Total: R\$ 1.970,00 (Um Mil Novecentos e Setenta Reais). Signatários: WANESSA GOMES DE MORAIS e MARCIA VIEIRA DA SILVA.

Serra de São Bento, em 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:7A79FE29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 004/2019

DECRETO Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 722/2018 e dá outras providências.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 722/2018 – Lei Orçamentária Anual, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1.927, do dia 03 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária.

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

03 02		Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel com Saúde				
2.072	Aquisição de Ambulância e Outros Tipos de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimento				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	10010000	R\$	22.000,00
Total da Suplementação				R\$	22.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

02 10		Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento			
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
0016	Infra-Estrutura				
2.039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimento				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte	10010000	R\$	22.000,00
Total da Anulação				R\$	22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF: 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C9296A12

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 005/2019

DECRETO Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 722/2018 e dá outras providências.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 722/2018 – Lei Orçamentária Anual, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1.927, do dia 03 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 – Poder Executivo

02 05		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
12	Educação				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	Fonte	15300000	R\$	50.000,00
Total da Suplementação				R\$	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

02 10		Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento			
15	Urbanismo				
451	Infraestrutura Urbana				
0016	Infraestrutura				
2.039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimento				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte	15300000	R\$	50.000,00
Total da Anulação				R\$	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de janeiro de 2019.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF: 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:2E95E4C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 006/2019**

DECRETO Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 722/2018 e dá outras providências.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 722/2018 – Lei Orçamentária Anual, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1.927, do dia 03 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 – Poder Executivo

02 03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0002	Programa de Apoio Administrativo			
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	Fonte	10010000	R\$ 54.000,00
Total da Suplementação				R\$ 54.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

02 10	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0016	Infraestrutura			
2.039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimento			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte	10010000	R\$ 54.000,00
Total da Anulação				R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de janeiro de 2019.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF: 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo

Código Identificador:30A6893D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 007/2019**

DECRETO Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 722/2018 e dá outras providências.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 722/2018 – Lei Orçamentária Anual, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1.927, do dia 03 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária.

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

04 02	Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0002	Programa de Apoio Administrativo			
2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte	10010000	R\$ 21.000,00
Total da Suplementação				R\$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

0210	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0016	Infraestrutura			
2.039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimento			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte	10010000	R\$ 21.000,00
Total da Anulação				R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de janeiro de 2019.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF: 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo

Código Identificador:5CCAF994

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONCORRENCIA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 050401/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Serra do Mel. Aplicação de Reequilíbrio: R\$ 4.377,18 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). DATA: 28 de Janeiro de 2019, FORO: Mossoró/RN.

Serra do Mel/RN, em 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:31FC10F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, CNPJ:
12.755.971/0001-20 e LAM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ME, CNPJ: 07.333.596/0001-90**
VALOR: 20767,70 R\$
Data: 28 de Janeiro de 2019
Foro: Mossoró/RN

Serra do Mel/RM, 28 de Janeiro de 2019

JOSIVAM BIBIANO DE AZEVEDO
CPF: 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:28835FE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CIÊNCIA (ABERTURA DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA, AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA
CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS)**

O Pesquisador Oficial do Município de Serra Negra do Norte/RN designado por meio da portaria nº **0332/2017**, no uso de suas atribuições legais, vem a público comunicar a abertura de pesquisa mercadológica. A partir do dia **30 de janeiro de 2019**, estará disponível no site: www.serranegra.rn.gov.br a planilha para a cotação de preços e termo de referência, cujo objeto será a **aquisição de licença para cessão de direito de uso de Sistemas de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Geral, Sistema de Tributação e Arrecadação Municipal Integrado com Nota Fiscal Eletrônica e Portal do Contribuinte, Software para Controle de Combustível e prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares**, onde poderão participar da cotação todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pesquisa. As propostas serão recebidas até o dia **06 de fevereiro de 2019** às 12h00min através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação: licitacoes@serranegra.rn.gov.br. As Propostas devem ser assinadas e digitalizadas para a opção de envio por e-mail, bem como, protocoladas no setor de licitação na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59.318-000. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

a) Descrição dos serviços a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES.	MÊS	11
02	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADACAO MUNICIPAL INTEGRADO COM NOTA FISCAL ELETROICA E PORTAL DO CONTRIBUINTE TOTALMENTE WEB E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DO SOFTWARE.	MÊS	11

03	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEL NA WEB E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DO SOFTWARE.	MÊS	11
----	--	-----	----

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2019.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pesquisador Oficial
Portaria nº 0332/2017

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:ECB5D384

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 030/2019**

PORTARIA Nº: 030/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	REINALDO HOUBE MEDEIROS FRANÇA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	29 de janeiro de 2019	100,00		50,00	
	() Diárias com Pernoite					
	(X) Diárias sem Pernoite					R\$ 50,00
		TOTAL				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de janeiro de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2019.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:238FC8CC

**GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

Edital de Convocação Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº **001/2018**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme

relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Cargo	Nome	Processo Seletivo	Colocação	C. H.
PROFESSOR POLIVALENTE	(A) DAYANNE CANDIDO DA SILVA	001/2018	5º lugar	40H

ANEXO II

DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
- Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;
- Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agencia e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

3. Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)

4. Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:EE6858B5

GABINETE CIVIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

Edital de Convocação Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2018, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Cargo	Nome	Processo Seletivo	Colocação	C. H.
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)	DEYSE KARINE DOS SANTOS	001/2018	2º lugar	40H

ANEXO II

DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
- Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;
- Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agencia e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

3. Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)

4. Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:0F0EDF12

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2018			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.635.930,32	18.628.440,42	19.180.602,54
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.879.904,67	4.098.256,89	4.219.732,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.491.914,20	3.688.431,20	3.797.759,30
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO
Controlador Geral

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:820DB101

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2018		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.180.602,54	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.068.896,41	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.762.006,77	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.342.642,18	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO
Controlador Geral

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:1D1DFB41

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 -
SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	19.180.602,54	
Receita Corrente líquida Ajustada	19.180.602,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.243.683,73	48,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.357.525,37	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.839.649,10	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.321.772,83	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.016.723,05	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.219.732,56	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.068.896,41	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.342.642,18	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	777.919,82	1.402.532,63

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO
Controlador Geral

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:4E8EBB9D

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 6º BIMESTRE DE 2018 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º BIMESTRE/2018					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso 1)					Em Reais
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.847.684,49	1.774.066,83	1.252.403,53	521.663,30	73.617,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.847.684,49	1.774.066,83	1.252.403,53	521.663,30	73.617,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 1.847.684,49	- 1.774.066,83			- 73.617,66

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC PB 5481

Publicado por:
 Janusa Cristina Gomes Sotero
 Código Identificador:DB517F7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE
NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		24.600.000,00
Previsão Atualizada		25.040.373,40
Receitas Realizadas	3.162.777,33	16.269.630,63
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		24.600.000,00
Créditos Adicionais		6.726,97
Dotação Atualizada		24.606.726,97
Despesas Empenhadas	3.011.258,97	15.999.243,84
Despesas Liquidadas	3.053.246,18	16.000.462,84
Superávit Orçamentário		270.386,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.011.258,97	15.999.243,84
Despesas Liquidadas	3.053.246,18	16.000.462,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.470.979,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias		

Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	2.339.889,87	0%
Resultado Primário	-	2.339.889,87	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	775.836,77	65.250,65	448.703,22
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	-	-	-
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
TOTAL	775.836,77	65.250,65	448.703,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.431.152,70	25%	31,80%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.869.760,85	60%	92,03%
Complementação da União ao FUNDEB			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.268.768,72	15%	48,21%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:046C229D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para formação de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisição de Materiais Laboratoriais, para atender as necessidades do laboratório do Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA, 209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacoespmsevmelo@gmail.com

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2019

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:76BBA3DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para locação de veículos tipo passageiro/automóvel, confortável, com capacidade para cinco passageiro, em bom estado de conservação, com motorista, manutenção, e combustível por conta do contratado para atender as necessidades de toda equipe dos PSF's, médico/enfermeiro/dentista para fazer atendimento domiciliar e outros. Estando disponível de segunda a sexta-feira, e aos sábados, em dias de campanhas de vacina e outras campanhas de atenção básica no município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA, 209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacoespmsevmelo@gmail.com

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2019

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:676E5AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2019

Severiano Melo, RN 29 de Janeiro de 2019.

Concede Licença-Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo nº 002/2019, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e da Secretária Municipal Administração, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor(a) municipal a Srª. MARIA APARECIDA MORAIS MOREIRA, Agente de Saúde, Matrícula nº 291, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 05 de Abril de 2004, pelo período 60 (sessenta) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o *caput* do presente artigo é de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Março de 2019, totalizando os 60 (sessenta) dias concedidos;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária de Administração

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:413F755C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 -
PMSN/RN - GP

PORTARIA Nº 015/2019 de 28 de Janeiro de 2019 - PMSN/RN - GP

Dispõe de nomeação de servidora para o cargo de Chefe de Protocolo e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.NOMEARa Senhora JESSICA MILENA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 017.310.154-29, portadora da cédula de identidade nº 003.198.147 SSP/RN, para o cargo de **CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, que compõe a estrutura básica

organizacional da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Sítio Novo/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Sítio Novo/RN, aos 28 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Dalvan Silva

Código Identificador:F18599BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019 -

PMSN/RN - GP

PORTARIA Nº 016/ 2019 de 29 de Janeiro de 2019 PMSN/RN - GP

Dispõe de nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Sistemas e Informações

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor **LENIEL PEGADO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF nº 069.635.354-77, portador da cédula de identidade nº 2.020.816 SSP/RN, no cargo de **DIRETOR DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo/RN.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Sítio Novo/RN, aos 29 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Dalvan Silva

Código Identificador:754F9CE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE E RESULTADO DE
IMPUGNAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Taipu/RN, torna público que após analisar as impugnações realizadas, ficaram decididos que resolveram dar Provimento na íntegra as Impugnações das empresas A.D. Empreendimentos & Construções Eireli, inscrita no CNPJ 23.466.869/0001-21 e Prosern Comércio e Empreendimentos Eireli ME, inscrita no CNPJ 04.500.540/0001-95, dar provimento parcialmente à impugnação da empresa PG Construções e Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ 21.052.876/0001-51, e ainda dar Improvimento a impugnação interposta pela empresa Otimiza Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 18.134.519/0001-28. Desta forma, como as alterações afetaram a formulação das Propostas, fica aprazada a abertura da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, para o próximo dia 15/02/2019, às 10:00 horas, uma vez que reabriu o prazo inicialmente estabelecido, conforme estabelece o § 4º, do artigo 21, da Lei Federal

nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, onde objetiva a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza pública, compreendendo coleta e transporte de resíduos domiciliares, coleta e transporte de volumosos, coleta e transporte de poda, varrição e capinação, destinado a atender a sede e distritos deste Município de Taipu/RN, compreendendo aluguel de equipamentos e contratação de mão de obra, para atender todo o exercício de 2019. Encontra-se na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311 ou ainda podendo ser retirado pelo site www.taipu.rn.gov.br.

Taipu-RN, 30 de janeiro de 2019

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:3DEE709F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE E RESULTADO DE
IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 001/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Taipu/RN, torna público que após analisar impugnação proferida pela empresa Ultra Serv Terceirização em Serviços de Mão de Obra Eireli, decidimos dar improvimento a mesma, bem como após analisar os esclarecimentos realizados pela empresa Petrogás – Serviços Técnicos Ltda, após encaminharmos ao Setor Técnico Contábil desta Municipalidade, o mesmo decidiu que a planilha dos custos que integra o Edital da licitação, foi elaborada seguindo as diretrizes da IN nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Portanto, todos os índices e referências seguem os padrões ali estabelecidos. Desta forma, não encontramos razão para alteração dos dados, devendo ser mantidos a atual planilha. Desta forma fica dando continuidade ao certame, ficada aprazada a abertura da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-SRP, para o próximo dia 08/02/2019, às 10:00 horas, onde objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Administração Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311 ou ainda podendo ser retirado pelo site www.taipu.rn.gov.br.

Taipu-RN, 30 de janeiro de 2019.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:6DB27B20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO DE 02 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Sueleide de Moraes Araújo, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições legais, conforme disposto na Lei Federal no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações e Resolução TCE 011/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, para o período compreendido de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

I – TITULARES:

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS – PRESIDENTE
MARIA ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS – MEMBRO
AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS – MEMBRO

II - SUPLENTES:

LÍDIA MARIA DANTAS
MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de janeiro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:EA91DE61

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 028/2019 – GABINETE DA PREFEITA.**

NOMEIA A EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PARA O PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Sueleide de Moraes Araújo, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições legais, conforme disposto art. 3º, § 1º. da Lei Federal nº. 10.520/2002, e suas alterações e Resolução TCE 011/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe de Pregão desta Prefeitura Municipal, para o período compreendido de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

I – TITULARES:

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS – PREGOEIRO
MARCELO CESAR DE MEDEIROS PINHEIRO – EQUIPE DE APOIO
MARIA ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS – EQUIPE DE APOIO

II - SUPLENTES:

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS – PREGOEIRO SUBSTITUTO
LÍDIA MARIA DANTAS – EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de janeiro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:C2977DDB

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2019
SPFTCO**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 003/2017, e Considerando o memorando nº 015/2019- Secretaria Municipal de Plan. Fin. Trib. e Contr. Orçamentário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), e 01 (uma) DIÁRIA sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo um valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor **MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA – Mat. 1436**, ocupante da função de **Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário** deste município, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento a Natal/RN, nos dias 29 e 30/01/2019, com o objetivo de resolução de problemas da Administração Pública Municipal junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – COFIN, para entrega de prestação de contas do PETERN, e outros assuntos concernentes a administração em outros repartições públicas. Previsão de Saída: 10:30 do dia 29/01/2019 – Chegada: 18:30 do dia 30/01/2019.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B34F5217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **006/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, a servidora **ANÁ MARIA DE OLIVEIRA SILVA** portador do CPF Nº 052.024.144-21, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade

de NATAL/RN, no dia 24 de dezembro de 2018, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:C814832D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 008/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, a servidora **DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA** portador do CPF nº **053.178.334-00** ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 25 de dezembro de 2018, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2018.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:1C33C844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 008/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 008/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 011/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do CPF: **067.847.194-09** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:2F706F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 010/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 010/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 024/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** portador do CPF Nº 052.024.144-21, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 03 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de janeiro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:F6D2EFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 011/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 011/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **025/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do **CPF: 067.847.194-09** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 03 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 09 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:739D8023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **026/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **HERIBERTO BEZERRA DANTAS** portador do **CPF: 051.779.934-00** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 04 de janeiro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 09 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:999375C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 014/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 014/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **028/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor **HERIBERTO BEZERRA DANTAS** portador do **CPF: 051.779.934-00** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 04 de janeiro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 09 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:52E7BCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 017/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 017/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 031/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do **CPF: 130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 04 de janeiro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 09 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:91CECEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 019/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 019/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 033/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do **CPF: 067.847.194-09** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 04 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 09 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:61EC8663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 020/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 020/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 051/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do **CPF: 067.847.194-09** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no (s) dia (s) 09 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 09 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:090F7C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 021/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 021/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 053/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor FRANCO RENNY TOMAS DANTAS portador do CPF: 400.433.664-82 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 08 de janeiro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:46D1AC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 022/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 022/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 054/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA portador do CPF N° 052.024.144-21, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 09 de janeiro de 2018 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:1676728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 023/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 023/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 055/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor FRANCO RENNY TOMAS DANTAS portador do CPF: 400.433.664-82 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 10 de janeiro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:7B061585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 024/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 024/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 056/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a servidora **DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA** portador do CPF nº 053.178.334-00 ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 11 de janeiro de 2018 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:2F5ADB0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 025/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 025/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 057/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** portador do CPF Nº 052.024.144-21, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 15 de janeiro de 2018 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:57C89A11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 027/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 027/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 059/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a servidora **MARIA JUCILENE TAVARES DE MEDEIROS BARROS** portador do RG Nº001.634.226, ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 15 de janeiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:693E0FFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 028/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 028/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 060/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do CPF: 067.847.194-09 ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 16 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:719A717C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 030/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 030/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **062/2019**- Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, a servidora ELIANE ELOI CAVALCANTE portador do CPF nº 038.139.534-08 na ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 17 de janeiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:4C9FB642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 031/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 031/2019 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto

Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **063/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **HERIBERTO BEZERRA DANTAS** portador do CPF: **051.779.934-00** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 19 de janeiro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C199A63C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 1/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU/RN **CONTRATADA:** STELISON JAIME DA SILVA VALE 01665379421 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO QUE ENVOLVEM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (doze) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** 07/01/2019 a 06/06/2020. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Tibau/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Pela Contratante:
JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
Stelison Jaime da Silva Vale 01665379421
STEPHERSON JAIME DA SILVA VALE

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CC5E37C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 6/2017
DISPENSA Nº. 10/2017

LOCATÁRIO: Município de Tibau - **LOCADOR:** Cristianne da Cunha Fernandes - **OBJETO:** Locação de um lote de terra urbana, designado de lote 15 da quadra 10, do loteamento denominado Barra Nobre, localizado na Rua Projetada, nº 01, Tibau/RN, para servir de

curral para apreensão de animais que circulam irregular pelas Ruas e Avenidas da cidade de Tibau-RN. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (doze) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 02/01/2019 a 31/12/2019. **Fundamento legal:** art. 24, x, da lei federal 8.666/93.

Tibau/RN, 28 de Dezembro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Locatário

Locador

CRISTIANNE DA CUNHA FERNANDES

Locador.

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:9CB842E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 2/2015**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tibau/RN
CONTRATADA: Promedica – Serviços Médicos e Assistência Ambulatorial e Consultoria de Saúde LTDA - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos especializados em regime de plantão presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de clínica médica adulta e pediatra e consultas de especialidades médicas de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (doze) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 02/01/2019 a 31/12/2019. **Fundamento legal:** Lei Federal 10.520 de 17/07/2002:

Tibau/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Pela Contratante:

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

ILANNA ELYDA FIGUEIREDO DE MELO

Promedica

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:E3964E2B

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 34/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU/RN **CONTRATADA:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL. **PRAZO ADITIVADO:** 04 (quatro) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** 02/01/2019 a 30/04/2019. **Fundamento legal:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Tibau/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Pela Contratante:

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada:

JOSE AILTON NUNES DA SILVA

Cril Empreendimento Ambiental LTDA

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:A2FB6DFC

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 32/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU/RN **CONTRATADA:** CLAUDECIO ROCHA DA SILVA - ME **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. **PRAZO ADITIVADO:** 05 (cinco) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** 02/01/2019 a 31/05/2019. **Fundamento legal:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Tibau/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Pela Contratante:

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

CLAUDECIO ROCHA DA SILVA

Claudecio Rocha da Silva - ME

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:DB057FF6

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 17/2018
- PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 13/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN; **CONTRATADA:** TRIBUTUS INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. **PRAZO ADITIVADO:** 08 (oito) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 02/01/2019 a 16/08/2019. **Fundamento legal:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Tibau/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Pela Contratante:

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO

Tributus Informatica LTDA

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:A6B2AB74

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.364.283,58	0,00	690.516,93	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.338.838,48	0,00	944.389,04	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.338.838,48	0,00	944.389,04	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	761.492,07	0,00	367.042,63	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	577.346,41	0,00	577.346,41	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	25.445,10	0,00	-253.872,11	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.460.453,64	0,00	4.311.419,63	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.460.453,64	0,00	4.311.419,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.371.527,43	0,00	5.598.907,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.911.073,79	0,00	1.287.487,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-96.170,06	0,00	-3.620.902,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.275.826,62	25.842.671,46	28.890.899,22	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	2,39	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	-12,53	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.011.205,75	34.669.079,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	27.910.085,18	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F19D6BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-RP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para contratação de médico (clínico geral ou especialista) em regime de plantão, de acordo com as necessidades, para atendimento na Unidade Básica de Saúde deste município de

Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site umarizal.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 30 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Pregoeiro

AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:52B9920C

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2019-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ELIJANE PAIVA DE FREITAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 02/2019-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2019 às 09:17:07

Homologado para: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PORD.DE INFORMÁTICA

LTDA, C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.750,000 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

ELIJANE PAIVA DE FREITAS

Prefeita Municipal
Autoridade Competente

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:253FE9B7

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2019-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 02/2019-PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO)

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2019 às 09:17:01

Adjudicado para: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PORD.DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R\$ 4.750,000 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:EBD7EBED

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02/2019-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PORD.DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: locação de sistema integrado (software) de administração financeira, compreendendo Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações, Tributação e NSF-e (ISS), Folha de Pagamento, Publicação/Hospedagem de Dados, Protocolo e Site Municipal para atender as Leis 12.527/2011 e 131/2009 (Portal da Transparência e acesso à informação), tudo em conformidade com o Termo de Referência

VALOR TOTAL.....: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 57.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2019

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:389075DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Objeto: Aquisição da medicação Clethane (Enoxaparina) 60mg para atender a demanda do município de Upanema/RN.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições

que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – Processo n.º 049/2019.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:0ED5816B

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Objeto: Procedimento de Evisceração em olho - paciente Nilseia Dantas Targino Oliveira.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 – Processo n.º 0149/2019.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:0F95AD2D

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Objeto: Exame de Ressonância Nuclear Magnética de Crânio e Angio Ressonância de Crânio.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 – Processo n.º 0148/2019.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:9E249E1E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018**

COMUNICADO

Processo Administrativo n.º 01.724/2018

Tomada de Preços n.º 008/2018

Objeto: Construção de calçadas nos passeios públicos.

Interessados: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 18.716.666/0001-06; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA-ME, CNPJ: 23.768.809/0001-63; VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.605.255/0001-27; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.635.344/0001-60; FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.254.081/0001-20.

A Comissão Permanente de Licitação de Upanema/RN, com fulcro no disposto no art. 109, §3º da Lei 8.666/93, vem **comunicar** aos interessados, que as Empresas AUGUSTO & MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 24.313.088/0001-60; R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.604.005/0001-26 e CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA, CNPJ:14.022.963/0001-09, interpuseram recursos nos autos do processo administrativo em epígrafe, ficando assim notificados os interessados, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Comunicado, interpor impugnação, caso queiram.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2019.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:5A782EDB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018**

COMUNICADO

Processo Administrativo n.º 01.725/2018

Tomada de Preços n.º 009/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ na Avenida Getúlio Vargas, Rua Salviano Florêncio, centro - Upanema- RN.

Interessados: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08.

A Comissão Permanente de Licitação de Upanema/RN, com fulcro no disposto no art. 109, §3º da Lei 8.666/93, vem **comunicar** aos interessados, que a Empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, interpôs recurso nos autos do processo administrativo em epígrafe, ficando assim notificados os interessados, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Comunicado, interpor impugnação, caso queiram.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2019.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:F6D54DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2019**

Processo n.º 49/2019

Dispensa de Licitação n.º 008/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “Aquisição da medicação Clexane (Enoxaparina) 60mg para atender a demanda do município de Upanema/RN”, em favor dos proponentes abaixo descritos:

01- PROPONENTE: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75. ITEM: 0015910 – Clexane (Enoxaparina) 60mg, VALOR TOTAL: R\$ 10.291,05 (dez mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0020	Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2100	Assistência integral a população com serviços de Saúde Pública
NATUREZA	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
FONTE	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/1993. “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento licitatório, com arrimo legal no inciso IV, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário pela necessidade da demanda do município por essa medicação, e a mesma não fazer parte da farmácia básica do município. Considerando que a Prefeitura Municipal de Upanema/RN recebeu uma Decisão Interlocutória do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, Vara Única de Upanema, com pedido de Tutela de Urgência para compra deste medicamento. Razões pelas quais resta justificada a necessidade da aquisição do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2019.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:44F7253E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2019**

Processo n.º 149/2019

Dispensa de Licitação n.º 013/2019**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “Procedimento de Evisceração em olho - paciente Nilseia Dantas Targino Oliveira”, em favor dos proponentes abaixo descritos:

01- PROPONENTE: RETINA OFTALMOLOGIA - EIRELI, CNPJ: 30.866.290/0001-11. ITEM: 0015945 – Evisceração em olho, VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0020	Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2100	Assistência integral a população com serviços de Saúde Pública
NATUREZA	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
FONTE	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento licitatório, com arrimo legal no inciso IV, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário pela necessidade da paciente, Nilseia Dantas Targino Oliveira, portador do CPF 967.968.474-15, residente no Sítio Palheiros III, Zona Rural - Upanema R/N, a paciente desde então vem fazendo tratamento no Hospital Onofre Lopes em Natal/RN, e mesmo com o tratamento e duas cirurgias realizadas, a mesma em 2010 perdeu a visão de um olho e 2015 perdeu a visão total. Durante todo esse período a paciente sente desconfortos e dores na visão, continuando seu tratamento para tentar ter mais qualidade de vida. Há três dias a Senhora Nilseia Dantas vem sentindo forte dor no olho, foi quando percebeu que o olho teria “estourado”, imediatamente a família levou a paciente para uma consulta particular, tendo em vista que o agendamento no Hospital Onofre Lopes não é fácil, pois marca -se pelo SISREG (Sistema de Regulação), sistema com vagas limitadas. Na consulta particular a realizada com Dr. João Paulo (CRM-5617) a paciente foi diagnosticada com quadro de melting de córnea e auto-evisceração em olho esquerdo, solicitando a cirurgia em caráter de urgência, necessitando de ser submetido a tratamento cirúrgico com certa brevidade para resolução do seu problema de saúde. Como assegura a CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TÍTULO VII, SEÇÃO II, DA SAÚDE, art. 196: A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doença e de outros agravos e acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação. Razões pelas quais resta justificada a necessidade da aquisição do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2019.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:BF1E21F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2019**

Processo n.º 148/2019**Dispensa de Licitação n.º 015/2019****Interessado: Secretaria Municipal de Saúde****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “Exame de Ressonância Nuclear Magnética de Crânio e Angio Ressonância de Crânio”, em favor dos proponentes abaixo descritos:

01- PROPONENTE: INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO, CNPJ: 07.303.701/0001-49. ITEM: 0015943 – Angio ressonância do crânio, ITEM: 0010891 – Ressonância magnética de crânio, VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0020	Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2100	Assistência integral a população com serviços de Saúde Pública
NATUREZA	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
FONTE	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento licitatório, com arrimo legal no inciso IV, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário pela necessidade do paciente, Marcos Antônio Fernandes, portador do CPF 030.222.024-07, residente no Sítio Várzea Redonda, 17, Zona Rural - Upanema R/N, o paciente com indicação de doença Hemopatorenal Policística, necessitando avaliar aneurisma, solicitado com urgência pelo Dr. Thúlio Gonçalves - CRM 8156. Mediante tal situação de Marcos Antônio Fernandes, solicito providências para a realização do exame que o mesmo necessita, pois somente através dele o paciente poderá dar início ao tratamento para garantir sua saúde, como assegura a CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TÍTULO VII, SEÇÃO II, DA SAÚDE, art. 196: A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doença e de outros agravos e acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação. Razões pelas quais resta justificada a necessidade da aquisição do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos

todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2019.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:61CE3471

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

GABINETE DO PREFEITO

2º ADITIVO AO CONTRATO 22030001-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Contratado: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA ME

CNPJ: 10.552.820/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO DE EXECUÇÃO, COLETA DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNDE (PNAE, PNATE, PDDE E BRASIL CARINHO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA-RN.

VIGENCIA: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Base Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II e suas alterações posteriores.

Várzea-RN, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:716274A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMVV

A Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 005/2019 - PMVV, objetivando, a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Venha-Ver/RN: PRÉ –ESCOLA, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA (ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS) E MAIS EDUCAÇÃO. PERÍODO: Ano letivo de 2019, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 11/02/2019, às 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 as 13:00. Ou pelo site www.venhaver.rn.gov.br ou pelo E-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:761721B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2019/PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: Jaqueline Any Nunes CPF: 061.223.694-38

OBJETO: Locação de veículo para uso exclusivo do gabinete do prefeito do município de Venha-Ver/RN

VALOR TOTAL: **R\$ 4.300,00** (quatro mil trezentos reais) mensais
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 016.1/2018/SRP - PMVV)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de outubro de 2019.

Data do Contrato: 03 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:07697605

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2019 /PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: **Jair Evaristo de Queiroz Ferreira CPF: 099.667.858-17**

OBJETO: Locação de veículos para o transporte de pacientes em procedimentos de tratamento contínuo.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.550,00** (três mil quinhentos e cinquenta reais) mensais

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 005/2018/ FMS/SRP/PMVV item 02).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 11 de agosto de 2019.

Data do Contrato: 11 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:D6D2DAAC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2019 - PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: **JOSÉ JOSIMAR DANTAS PESSOA – ME CNPJ: 03.223.372/0001-75**

OBJETO: **Contratação de fornecedor (res) de material de limpeza bem como de produtos descartáveis para o uso em todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.521,40 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Obs.: Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial Nº 06/2018 SRP/PMVV e na Cláusula Primeira do instrumento contratual são meramente estimativos, não acarretando à Administração CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento. De modo que esta administração poderá solicitar o quantitativo no total ou parcial conforme sua demanda.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 006/2018 – SRP/PMVV).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até 31/12/2019

DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:320D8280

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2019 – SRP/PMVV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado e adjudicação do Pregão nº 05/2019 - SRP/PMVV. Foi adjudicado o objeto desta licitação aos seguintes licitantes: **JOÃO MANIÇOBA DE FARIAS FILHO – MEI CNPJ nº 27.022.488/0001-04**. Itens adjudicados: 01 a 17, com um valor total de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Jose Celio Chaves de Lima, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:436C57C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2019 – SRP/PMVV**

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 05/2019 – SRP/PMVV que teve como objeto a **Contratação de serviços de borracharia para veículos, ônibus e caminhões da Prefeitura Municipal de Venha – Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 05/2019 – PREGAO PRESENCIAL POR ITEM, a empresa **JOÃO MANIÇOBA DE FARIAS FILHO – MEI CNPJ nº 27.022.488/0001-04**, vencedora do desse certame. Tudo nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto.

Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA,
Prefeito.

Venha-Ver/RN, 29/01/2019.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:BF3C91FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE CONTINUIDADE DE PP 036/2018 - SRP**

**AVISO DE CONTINUIDADE
Pregão Presencial Nº 036/2018 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, nomeada através da Portaria nº 003/2018, torna público aos interessados que fica estabelecido para o dia **05/02/2019, às 14:00 horas**, continuidade da Sessão Pública, para abertura do Envelope 02 – Proposta que trata o **Pregão Presencial nº 036/2018**, com Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de Ultrassonografias para atender as necessidades dos usuários de Saúde Pública deste município, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN, no período de 08:00hrs às 12:00hrs.

Vera Cruz/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:45E0811F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PP 002/2019 - SRP**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
Pregão Presencial Nº 002/2019 – SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, torna público aos interessados a publicação do Primeiro Adendo ao Edital que trata do **Pregão Presencial nº 002/2019** com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para atender as necessidades complementares de serviço técnico especializado em saúde junto à rede municipal de saúde de Vera Cruz/RN, no qual sofreu correções ortográficas e numéricas, mas não havendo necessidade de republicação com abertura de novos prazos; uma vez que foram mantidos todas as condições necessárias para continuidade do certame, conforme detalhamento abaixo:

Para o Lote 01 – Hospital, item 02, onde está escrito 24 horas como carga horária para o profissional Técnico de Enfermagem;
Leia-se: 12 horas como carga horaria correta.

Para Lote 04 – CRAS, os itens 01 e 02, onde está descrito os profissionais: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem respectivamente sob regime PLANTÃO;
Leia-se: Assistente Social para item 01 e Psicólogo para item 02, ambos sob regime MENSAL.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN, no período de 08:00hrs às 12:00hrs.

Vera Cruz/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:403AE30C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180101/2019 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 180101/2019 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 180101/2019 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços de eletricitista destinados a manutenção da iluminação pública do Município de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 6.000,00, em favor de José Alves de Souza, CPF: 378.293.194-72, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3643 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA Prestação de serviços de eletricitista destinados a manutenção da iluminação pública do município de Viçosa/RN, com carga horária mensal de 32 horas e/ou 4 diárias.	Mês	12	500,00	6.000,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 24/01/2019.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F3F67E7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180102/2019 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 180102/2019 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 180102/2019 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de eletricitista para realização de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as ferramentas a materiais necessários a completa execução do serviço, destinado a manutenção do bom funcionamento dos prédios públicos deste município, pelo valor de R\$ 10.800,00, em favor de LUIS ARTHUR BARBOSA ROCHA, CPF: 093.319.914-79, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4071 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA Contratação de serviços de eletricitista para realização de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as ferramentas a materiais necessários a completa execução do serviço, destinado a manutenção do bom funcionamento dos prédios públicos deste município. Referente a 12 horas por mês.	MÊS	12	900,00	10.800,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 24/01/2019.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:16B79028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 24010001/2019**

CONTRATO N.º.....: 24010001/2019.

ORIGEM.....: Dispensa de Licitação n.º 180101/2019 - DISP.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN.

CONTRATADA(O).....: José Alves de Souza, CPF N.º 378.293.194-72.

OBJETO.....: Prestação de serviços de eletricitista destinados a manutenção da iluminação pública do Município de Viçosa/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 181 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 24/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 24/01/2019.

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A4EEE7B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 24010002/2019**

CONTRATO N.º.....: 24010002/2019.

ORIGEM.....: Dispensa de Licitação n.º 180102/2019 - DISP.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN.

CONTRATADA(O).....: LUIS ARTHUR BARBOSA ROCHA, CNPJ N.º 093.319.914-79.

OBJETO.....: Contratação de serviços de eletricitista para realização de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as ferramentas a materiais necessários a completa execução do serviço, destinado a manutenção do bom funcionamento dos prédios públicos deste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 181 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 24/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 24/01/2019.

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:33949187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2018**

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 29 de janeiro de 2019, referente à sessão de Adjudicação, **objetivando a aquisição de Combustível para a frota dos veículos pertencentes às Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens ao respectivo vencedor, conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS-ME

CNPJ: 10.493.227/0001-70

Nº	PRODUTO	UND	QDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	76,000	4,63	351.880,00
2	DIESEL COMUM	LITROS	66,000	3,71	244.860,00

3	DIESEL TIPO S10	LITROS	37.000	3,85	142.450,00
TOTAL					739.190,00

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro Oficial

Florânia/RN, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:144EC3DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
RGF 3º QUADRIMESTRE - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO									
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.831,16	0,00	0,00	10.890,00	14.951,02	0,00	-14.009,86	0,00	0,00
Recursos Ordinários	11.831,16	0,00	0,00	10.890,00	14.951,02	0,00	-14.009,86	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I = II)	11.831,16	0,00	0,00	10.890,00	14.951,02	0,00	-14.009,86	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

Publicado por:
Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo
Código Identificador:33C364IC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8E58BF63

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	45.545.000,-00
Previsão Atualizada	45.545.000,-00
Receitas Realizadas	48.047.658,-56
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	45.545.000,-00
Créditos Adicionais	300.245,-16
Dotação Atualizada	45.845.245,-16
Despesas Empenhadas	44.699.952,-49
Despesas Líquidas	44.688.562,-59
Despesas Pagas	44.684.838,-59
Superavit Orçamentário	3.359.095,-97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.699.952,-49
Despesas Líquidas	44.688.562,-59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.362.029,-43

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-			
Receitas Previdenciárias Realizadas		5.565.654,-87			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.974.977,-56			
Resultado Previdenciário		-1.409.322,-69			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,-00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,-00			
Resultado Previdenciário		0,-00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	8.308.609,39	0,00	
Resultado Primário		0,00	8.308.609,39	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		12.667,69	128,69	12.539,00	0,00
Poder Executivo		12.667,69	128,69	12.539,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		650,00	0,00	650,00	0,00
Poder Executivo		650,00	0,00	650,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.317,69	128,69	13.189,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		5.958.141,14		% Mínimo a Aplicar no Exercício	31,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00		% Aplicado	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		6.115.752,09		% Aplicado	85,83
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		% Aplicado	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		89.769,00	
Despesa de Capital Líquida		2.774.134,41		141.580,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.839.493,16		% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)		0,00			

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CA85089B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES/RN 2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
Art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor (a)	Corrente	% PIB (a/PIB) x 100	Valor (a)	Corrente	% PIB (a/PIB) x 100	Valor (a)	Corrente	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	37.114.917,00	35.482.712,23	0,076	39.712.961,18	37.699.792,28	0,080	42.492.868,47	38.402.953,88	0,084
Receita Não-Financeira (I)	37.037.342,00	35.408.548,75	0,076	39.629.955,93	37.620.994,81	0,080	42.404.052,85	38.322.686,71	0,076
Despesa Total	37.114.917,00	35.482.712,24	0,076	39.712.961,18	37.699.792,27	0,080	42.492.733,18	38.402.831,61	0,076
Despesa Não-Financeira (II)	35.676.464,80	34.107.518,93	0,073	38.173.718,56	36.238.578,47	0,077	40.845.879,17	36.914.486,38	0,073
Resultado Primário	1.360.877,20	1.301.029,82	0,003	1.456.237,38	1.382.416,35	0,003	1.558.173,68	1.408.200,34	0,003
Resultado Nominal	(1.034.644,10)	(989.143,50)	-0,002	(1.188.067,67)	(1.127.840,96)	-0,002	(1.069.260,90)	(966.345,14)	-0,002
Dívida Pública Consolidada	15.012.333,58	14.352.135,35	0,031	13.511.100,22	12.826.182,10	0,027	12.159.990,20	10.989.598,01	0,022
Dívida Consolidada Líquida	11.880.676,69	11.358.199,52	0,024	10.692.609,02	10.150.568,66	0,022	9.623.348,12	8.697.106,30	0,017
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									

Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									
Nota:	- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:								

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	0,76	1,66	2,00
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,20	14,20	14,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,20	4,20	4,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,34	5,04	4,86
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	48.574.000.000,00	49.380.000.000,00	50.368.000.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			

2018	2019	2020
Valor Corrente/1,0534	Valor Corrente/1,1065	Valor Corrente/1,1603

Arez/RN, 31 de maio de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO CUNHA
Prefeito Municipal

INALDO MARQUES DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:E1BE5E1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES/RN 2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.000.000,00	0,044	38.873.716,25	0,044	20.873.716,25	115,97
Receita Não-Financeira (I)	17.849.597,00	0,044	38.870.016,25	0,044	21.020.419,25	117,76
Despesa Total	18.000.000,00	0,044	32.165.513,26	0,044	14.165.513,26	78,70
Despesa Não-Financeira (II)	17.945.000,00	0,044	31.537.897,36	0,044	13.592.897,36	75,75
Resultado Primário (I - II)	-95.403,00	0,000	7.332.118,89	0,000	7.427.521,89	-7.785,42
Resultado Nominal	-2.281.277,34	-0,006	-6.044.212,50	-0,006	-3.762.935,16	164,95
Dívida Pública Consolidada	2.600.000,00	0,006	18.533.745,16	0,006	15.933.745,16	612,84
Dívida Consolidada Líquida	2.150.000,00	0,005	14.667.502,09	0,005	12.517.502,09	582,21
Nota:						

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2018	40.514.000.000,00

Arez/RN, 31 de maio de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

INALDO MARQUES DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:E782810D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES/RN 2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	33.094.627,23	38.873.716,25	17,5	34.487.148,00	-11,3	37.114.917,00	7,6	39.712.961,18	7,0	42.492.868,47	7	
Receita Não Financeira (I)	33.091.627,23	38.870.016,25	17,5	34.482.648,00	-11,3	37.037.342,00	7,4	39.629.955,93	7,0	42.404.052,85	7	
Despesa Total	33.975.681,94	32.165.513,26	-5,3	34.487.148,00	7,2	37.114.917,00	7,6	39.712.961,18	7,3	42.492.733,18	6,9997	
Despesa Não Financeira (II)	32.862.240,94	31.537.897,36	-4,0	33.670.975,00	6,8	35.676.464,80	6,0	38.173.718,56	7,0	40.845.879,17	7	
Resultado Primário (I - II)	229.386,29	7.332.118,89	3096,4	811.673,00	-88,9	1.360.877,20	67,7	1.456.237,38	-9,2	1.558.173,68	7	
Resultado Nominal	20.711.714,59	-6.044.212,50	-129,2	-1.752.181,29	-71,0	-1.034.644,10	-41,0	(1.188.067,67)	-1,0	(1.069.260,90)	-10	

Dívida Pública Consolidada	19.161.361,06	18.533.745,16	-3,3	16.394.939,56	-11,5	15.012.333,58	-8,4	13.511.100,22	-12,6	12.159.990,20	-10
Dívida Líquida Consolidada	20.711.714,59	14.667.502,09	-29,2	12.915.320,80	-11,9	11.880.676,69	-8,0	10.692.609,02	-10,0	9.623.348,12	-10
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	36.420.637,27	40.708.555,66	11,8	34.487.148,00	-15,3	35.482.712,23	2,9	37.699.792,28	6,2	38.402.953,88	1,9
Receita Não Financeira (I)	36.417.335,77	40.704.681,02	11,8	34.482.648,00	-15,3	35.408.548,75	2,7	37.620.994,81	6,2	38.322.686,71	1,9
Despesa Total	37.390.237,97	33.683.725,49	-9,9	34.487.148,00	2,4	35.482.712,24	2,9	37.699.792,27	6,2	38.402.831,61	1,9
Despesa Não Financeira (II)	36.164.896,15	33.026.486,12	-8,7	33.670.975,00	2,0	34.107.518,93	1,3	36.238.578,47	6,2	36.914.486,38	1,9
Resultado Primário (I - II)	252.439,61	7.678.194,90	2941,6	811.673,00	-89,4	1.301.029,82	60,3	1.382.416,35	6,3	1.408.200,34	1,9
Resultado Nominal	22.793.241,91	-6.329.499,33	-127,8	-1.752.181,29	-72,3	-989.143,50	-43,5	-1.127.840,96	14,0	-966.345,14	-14,3
Dívida Pública Consolidada	21.087.077,85	19.408.537,93	-8,0	16.394.939,56	-15,5	14.352.135,35	-12,5	12.826.182,10	-10,6	10.989.598,01	-14,3
Dívida Líquida Consolidada	22.793.241,91	15.359.808,19	-32,6	12.915.320,80	-15,9	11.358.199,52	-12,1	10.150.568,66	-10,6	8.697.106,30	-14,3
Nota:											
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											

INDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
5,91	6,41	6,67	5,60	4,93	4,98
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1005	Valor Corrente x 1,0472	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					

Arez/RN, 31 de maio de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

INALDO MARQUES DA CUNHA

Secretario de Administração

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:C5AC4B19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES/RN 2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2017	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-11.404.746,19	0,00	11.404.746,19	-200,0	5.163.152,54	-54,7
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-11.404.746,19	0,00	11.404.746,19	-200,00	5.163.152,54	-54,73

Arez/RN, 31 de maio de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

INALDO MARQUES DA SILVA

Secretario de Administração

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:656D622D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF-DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- BENTO FERNANDES**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.249.719,41	51.350,71	106.399,18	18.180,12	59.327,97	1.014.461,43	149.832,99	0,00
- Transferências do FUNDEB 60%	69.670,04	0,00	0,00	0,00	0,00	69.670,04	0,00	0,00
- Transferências do FUNDEB 40%	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	0,00	0,00
- Outros Recursos Destinados à Educação	121.185,30	30.550,00	16.837,84	3.284,58	0,00	70.512,88	18.803,30	0,00
- Rec. de Impostos e de transf. de Impostos Saúde	4.474,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,38	0,00	0,00

- Outros Recursos Destinados à Saúde	1.011.433,05	19.710,31	59.997,49	14.895,54	54.957,23	861.872,48	118.653,33	0,00
- Recursos Destinados à Assistência Social	42.749,47	1.090,40	29.563,85	0,00	4.370,74	7.724,48	12.376,36	0,00
- Outras Destinações Vinculadas de Recursos	157,85	0,00	0,00	0,00	0,00	157,85	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	185.093,54	624.449,05	957.719,40	13.541,00	204.206,30	-1.614.822,21	103.966,72	0,00
- Recursos Ordinário	185.093,54	624.449,05	957.719,40	13.541,00	204.206,30	-1.614.822,21	103.966,72	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.434.812,95	675.799,76	1.064.118,58	31.721,12	263.534,27	-600.360,78	253.799,71	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

RODOLFO CLAUDIO DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:24DC351C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019**

Às 15:43 horas do dia 29 de janeiro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31.050.021/2018, Pregão nº 00001/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: DESFIBRILADOR	
Descrição Complementar: DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR C/ ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I CABOS 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/ 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, TIPO USO USO ADULTO E PEDIÁTRICO	
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174:Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não	
Valor estimado: R\$7.000,0000	Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/01/2019 11:08:42	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: o item será cancelado, por nenhum dos licitantes apresentarem documentação ou proposta que atenda os requisitos do Edital.
Homologado	29/01/2019 15:43:11	MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX	

Item: 2

Descrição: ESCADA DOMÉSTICA	
Descrição Complementar: ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUBORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174:Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não	
Valor estimado: R\$400,0000	Situação: Homologado
Adjudicado para: BRASIDAS EIRELI, pelo melhor lance deR\$ 400,0000 .	

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASIDAS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.483.193/0001-96, Melhor lance: R\$ 400,0000
Homologado	29/01/2019 15:43:11	MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX	

Item: 3

Descrição: FREEZER	
Descrição Complementar: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI	
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174:Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não	
Valor estimado: R\$4.000,0000	Situação: Homologado
Adjudicado para: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, pelo melhor lance deR\$ 3.999,0000 .	

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.486.978/0001-48, Melhor lance: R\$ 3.999,0000
Homologado	29/01/2019	MARIA EDICE FRANCISCO E	

15:43:11 | FELIX

Item: 4

Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO	
Descrição Complementar: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 480 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TIPO VERTICAL	
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174:Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não	
Valor estimado: R\$3.400,0000	Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/01/2019 11:10:27	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: o item será cancelado, por nenhum dos licitantes apresentarem documentação ou proposta que atenda os requisitos do Edital.
Homologado	29/01/2019 15:43:11	MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX	

Item: 5

Descrição: MÁQUINA COSTURA TECIDO	
Descrição Complementar: MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO. DE ALTA VELOCIDADE DE 4.500RPM, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO CALCADOR POR ALAVANCA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA, EQUIPADA COM 01 AGULHA. COMPOSTO POR: TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.	
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174:Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não	
Valor estimado: R\$1.000,0000	Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/01/2019 11:10:42	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: o item será cancelado, por nenhum dos licitantes apresentarem documentação ou proposta que atenda os requisitos do Edital.
Homologado	29/01/2019 15:43:11	MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX	

Item: 6

Descrição: MESA MICROCOMPUTADOR	
Descrição Complementar: MESA PARA COMPUTADOR BASE: AÇO/FERRO PINTADO. MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. DIVISÕES: DE 01 E 02 GAVETAS. SUPORTE PARA CPU. SUPORTE PARA IMPRESSORA. SUPORTE PARA TECLADO.	
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174:Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não	
Valor estimado: R\$250,0000	Situação: Homologado
Adjudicado para: EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance deR\$ 500,0000, com valor negociado aR\$ 250,0000 .	

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.938.541/0001-81, Melhor lance: R\$ 500,0000, Valor Negociado: R\$ 250,0000
Homologado	29/01/2019 15:43:11	MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX	

Item: 7

Descrição: MESA METÁLICA APOIO	
Descrição Complementar: MESA PARA REFEITÓRIO MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/SIMILAR. ASSENTO: ESCAMOTEÁVEL. NÚMERO DE ASSENTOS COM ENCOSTO: 08.	
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174:Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não	
Valor estimado: R\$1.200,0000	Situação: Homologado
Adjudicado para: EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance deR\$ 1.000,0000 .	

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.938.541/0001-81, Melhor lance: R\$ 1.000,0000
Homologado	29/01/2019 15:43:11	MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX	

Item: 8

Descrição: OXÍMETRO DIGITAL	
Descrição Complementar: OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO). CURVA PLESTIMOGRAFICA. SENSOR DE SP02 01.	
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174:Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não	
Valor estimado: R\$2.400,0000	Situação: Homologado

Adjudicado para: D G P PEREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2.020.000,00, com valor negociado a R\$ 2.019.900,00.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D G P PEREIRA, CNPJ/CPF: 28.613.225/0001-32, Melhor lance: R\$ 2.020.000, Valor Negociado: R\$ 2.019.900
Homologado	29/01/2019 15:43:12	MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX	

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador: D9CB2BB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	24.720.703,00	26.299.809,00	4.775.008,86	23.677.004,12	2.622.804,88	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	920.618,00	1.007.703,00	217.530,38	777.786,37	229.916,63	
1.1.1 Impostos	836.743,00	902.282,00	184.112,25	665.246,42	237.035,58	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	222.655,00	288.194,00	80.843,49	319.810,41	-31.616,41	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	222.655,00	288.194,00	80.843,49	319.810,41	-31.616,41	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	222.655,00	288.194,00	80.843,49	319.810,41	-31.616,41	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	222.655,00	288.194,00	80.843,49	319.810,41	-31.616,41	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	222.655,00	288.194,00	80.843,49	319.810,41	-31.616,41	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	614.088,00	614.088,00	103.268,76	345.436,01	268.651,99	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	288.773,00	288.773,00	66.556,53	149.123,82	139.649,18	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	196.826,00	196.826,00	54.694,65	111.049,23	85.776,77	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	121.826,00	121.826,00	47.261,63	98.267,32	23.558,68	
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	7.433,02	12.781,91	42.218,09	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.947,00	91.947,00	11.861,88	38.074,59	53.872,41	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	52.947,00	52.947,00	11.861,88	38.074,59	14.872,41	
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	325.315,00	325.315,00	36.712,23	196.312,19	129.002,81	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	325.315,00	325.315,00	36.712,23	196.312,19	129.002,81	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	224.315,00	224.315,00	36.712,23	184.434,39	39.880,61	
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	41.000,00	41.000,00	0,00	11.877,80	29.122,20	
1.1.2 Taxas	83.875,00	105.421,00	33.418,13	112.539,95	-7.118,95	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	105.421,00	33.418,13	112.539,95	-7.118,95	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	105.421,00	33.418,13	112.539,95	-7.118,95	
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	105.421,00	33.418,13	112.539,95	-7.118,95	
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	73.875,00	95.421,00	33.418,13	112.539,95	-17.118,95	
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	73.875,00	95.421,00	33.418,13	112.539,95	-17.118,95	
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.2 Contribuições	450.041,00	529.815,00	143.701,97	879.431,66	-349.616,66	
1.2.1 Contribuições Sociais	352.000,00	352.000,00	98.544,47	686.832,40	-334.832,40	
1.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	352.000,00	352.000,00	98.544,47	686.832,40	-334.832,40	
1.2.1.0.04.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	352.000,00	352.000,00	98.544,47	686.832,40	-334.832,40	
1.2.1.0.04.2.1 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	352.000,00	352.000,00	98.544,47	686.832,40	-334.832,40	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.041,00	177.815,00	45.157,50	192.599,26	-14.784,26	
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.041,00	177.815,00	45.157,50	192.599,26	-14.784,26	
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	98.041,00	177.815,00	45.157,50	192.599,26	-14.784,26	
1.3 Receita Patrimonial	503.323,00	503.323,00	21.402,64	122.586,15	380.736,85	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.3.2 Valores Mobiliários	153.323,00	153.323,00	21.402,64	122.586,15	30.736,85	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	153.323,00	153.323,00	21.402,64	122.586,15	30.736,85	
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	117.323,00	117.323,00	9.802,63	60.776,30	56.546,70	
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.323,00	117.323,00	9.802,63	60.776,30	56.546,70	
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.187,00	25.187,00	733,03	3.883,48	21.303,52	
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.582,00	10.582,00	1.583,73	10.227,28	354,72	
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	17.090,00	17.090,00	1.468,81	9.056,52	8.033,48	
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	27.574,00	27.574,00	1.444,43	7.258,36	20.315,64	
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.997,00	6.997,00	111,59	1.326,81	5.670,19	
1.3.2.1.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	29.893,00	29.893,00	4.461,04	29.023,85	869,15	
1.3.2.1.0.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	36.000,00	36.000,00	11.600,01	61.809,85	-25.809,85	
1.3.2.1.0.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	36.000,00	36.000,00	11.600,01	61.809,85	-25.809,85	
1.3.2.1.0.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	36.000,00	36.000,00	11.600,01	61.809,85	-25.809,85	
1.3.3 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	

1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.414,00	3.414,00	466,02	2.796,12	617,88
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-682,00	-682,00	-93,20	-559,20	-122,80
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.844.075,00	1.998.699,00	311.886,80	1.910.075,68	88.623,32
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.844.075,00	1.998.699,00	311.886,80	1.910.075,68	88.623,32
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.844.075,00	1.998.699,00	311.886,80	1.910.075,68	88.623,32
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.740.580,00	1.867.659,00	303.041,82	1.778.154,90	89.504,10
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.740.580,00	1.867.659,00	303.041,82	1.778.154,90	89.504,10
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.096.658,00	2.223.737,00	378.802,25	2.222.697,74	1.039,26
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-356.078,00	-356.078,00	-75.760,43	-444.542,84	88.464,84
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	101.797,00	101.797,00	8.564,54	107.476,17	-5.679,17
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	101.797,00	101.797,00	8.564,54	107.476,17	-5.679,17
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	127.245,00	127.245,00	10.705,68	134.345,22	-7.100,22
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-25.448,00	-25.448,00	-2.141,14	-26.869,05	1.421,05
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.698,00	1.698,00	280,44	1.605,43	92,57
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.698,00	1.698,00	280,44	1.605,43	92,57
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.123,00	2.123,00	350,55	2.002,46	120,54
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-425,00	-425,00	-70,11	-397,03	-27,97
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	27.545,00	0,00	22.839,18	4.705,82
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	27.545,00	0,00	22.839,18	4.705,82
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.451.857,00	6.548.452,00	1.162.072,39	6.591.966,83	-43.514,83
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.451.857,00	6.548.452,00	1.162.072,39	6.591.966,83	-43.514,83
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.451.857,00	6.548.452,00	1.162.072,39	6.591.966,83	-43.514,83
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.342.056,00	2.438.651,00	1.162.072,39	6.591.966,83	-4.153.315,83
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.342.056,00	2.438.651,00	1.162.072,39	6.591.966,83	-4.153.315,83
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00	4.109.801,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00	4.109.801,00
1.9 Outras Receitas Correntes	110.000,00	177.435,00	139.351,81	195.267,72	-17.832,72
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.001.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.1.001.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	67.435,00	139.351,81	195.267,72	-127.832,72
1.9.2.2 Restituições	0,00	67.435,00	139.351,81	195.267,72	-127.832,72
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	67.435,00	139.351,81	195.267,72	-127.832,72
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	67.435,00	139.351,81	195.267,72	-127.832,72
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	67.435,00	139.351,81	195.267,72	-127.832,72
2 Receitas de Capital	6.316.080,00	6.316.080,00	256.500,00	975.425,00	5.340.655,00
2.1 Operações de Crédito	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01.5 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01.5.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.406.080,00	5.406.080,00	256.500,00	975.425,00	4.430.655,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.406.080,00	5.406.080,00	193.500,00	737.425,00	4.668.655,00
2.4.1.8 Transferências da União	5.406.080,00	5.406.080,00	193.500,00	737.425,00	4.668.655,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.406.080,00	5.406.080,00	193.500,00	737.425,00	4.668.655,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00	560.000,00	85.000,00	190.000,00	370.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	560.000,00	560.000,00	85.000,00	190.000,00	370.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	921.000,00	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	921.000,00	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.142.080,00	3.142.080,00	108.500,00	547.425,00	2.594.655,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.142.080,00	3.142.080,00	108.500,00	547.425,00	2.594.655,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	63.000,00	238.000,00	-238.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	63.000,00	238.000,00	-238.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	63.000,00	238.000,00	-238.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	145.000,00	-145.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	145.000,00	-145.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	-63.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	-63.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
7 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	412.000,00	412.000,00	99.148,57	690.944,28	-278.944,28
7.2 Contribuições	412.000,00	412.000,00	99.148,57	690.944,28	-278.944,28
7.2.1 Contribuições Sociais	412.000,00	412.000,00	99.148,57	690.944,28	-278.944,28
7.2.1.004 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	412.000,00	412.000,00	99.148,57	690.944,28	-278.944,28
7.2.1.004.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	412.000,00	412.000,00	99.148,57	690.944,28	-278.944,28
7.2.1.004.1.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	412.000,00	412.000,00	99.148,57	690.944,28	-278.944,28
7.2.1.004.1.1.01 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	412.000,00	412.000,00	99.148,57	690.944,28	-278.944,28
Total Receitas	31.448.783,00	33.027.889,00	5.130.657,43	25.343.373,40	7.684.515,60

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			

3 Despesas Correntes	20.662.191,00	27.099.647,18	1.843.015,46	24.230.957,35	4.637.847,18	24.158.305,29	2.941.341,89	23.580.104,79	72.652,06
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.690.304,00	12.585.472,53	867.974,55	11.840.655,58	2.508.954,72	11.840.655,58	744.816,95	11.739.477,33	0,00
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	1.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,00	0,00	0,00
312014 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.705.596,00	11.719.903,93	1.057.155,71	11.092.547,76	2.310.897,25	11.092.547,76	627.356,17	11.091.035,76	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	200.000,00	650.989,27	151.111,16	650.989,27	208.373,47	650.989,27	0,00	650.989,27	0,00
319003 PENSÕES	20.000,00	20.514,39	514,39	20.514,39	4.734,09	20.514,39	0,00	20.514,39	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.229.750,00	81.579,02	0,00	0,00	0,00	0,00	81.579,02	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.718.552,00	10.055.975,11	895.188,91	9.831.031,74	2.005.887,06	9.831.031,74	224.943,37	9.829.519,74	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	871.994,00	422.826,69	-26.109,03	120.340,85	15.151,77	120.340,85	302.485,84	120.340,85	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	281.600,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	27.471,11	0,00	27.471,11	0,00	27.471,11	0,00	27.471,11	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	302.700,00	444.048,34	36.450,28	442.200,40	76.750,86	442.200,40	1.847,94	442.200,40	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3191 APLICAÇÕES DIRETAS	984.708,00	863.734,60	-189.181,16	748.107,82	198.057,47	748.107,82	115.626,78	648.441,57	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.708,00	785.600,72	-189.181,16	669.973,94	198.057,47	669.973,94	115.626,78	570.307,69	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	78.133,88	0,00	78.133,88	0,00	78.133,88	0,00	78.133,88	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	1.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,61	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	1.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,61	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00	1.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,61	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.953.887,00	14.513.027,04	975.040,91	12.390.301,77	2.128.892,46	12.317.649,71	2.195.377,33	11.840.627,46	72.652,06
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000,00	71.500,00	-24,16	67.295,84	13.104,28	67.295,84	4.204,16	67.295,84	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	71.500,00	-24,16	67.295,84	13.104,28	67.295,84	4.204,16	67.295,84	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.893.887,00	14.440.401,13	975.065,07	12.321.880,02	2.115.788,18	12.249.227,96	2.191.173,17	11.772.205,71	72.652,06
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	146,99	0,00	146,99	853,01	146,99	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	64.300,00	70.196,00	3.273,00	41.296,00	4.347,00	41.296,00	28.900,00	41.211,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.894.938,00	3.527.350,84	488.778,81	3.131.781,61	535.811,64	3.131.781,61	395.569,23	2.976.315,40	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	43.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	378.500,00	317.337,38	7.553,11	101.128,74	19.825,60	101.128,74	216.208,64	97.155,03	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.400,00	57.877,77	4.260,30	47.126,35	4.260,30	47.126,35	10.751,42	42.866,05	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	129.487,00	117.258,39	57.000,00	73.800,00	5.800,00	10.000,00	107.258,39	10.000,00	63.800,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.582.189,00	5.109.328,53	216.048,70	4.644.399,34	921.947,99	4.636.364,34	472.964,19	4.428.457,97	8.035,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.928.905,00	3.619.642,01	196.258,74	2.876.105,62	515.631,93	2.875.938,56	743.703,45	2.789.540,32	167,06
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	145.000,00	150.020,00	6.317,26	140.283,68	26.383,38	139.633,68	10.386,32	123.128,88	650,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	498.478,00	279.897,66	-5.603,16	167.796,84	31.716,06	167.796,84	112.100,82	167.796,84	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	99.290,00	167.131,82	9.339,74	125.956,83	26.941,17	125.956,83	41.174,99	123.529,21	0,00
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.400,00	822.893,95	-8.161,43	796.785,95	23.123,11	796.785,95	26.108,00	796.785,95	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	182.466,78	0,00	175.272,07	0,00	175.272,07	7.194,71	175.272,07	0,00
3391 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.125,91	0,00	1.125,91	0,00	1.125,91	0,00	1.125,91	0,00
339147 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.125,91	0,00	1.125,91	0,00	1.125,91	0,00	1.125,91	0,00
4 Despesas de Capital	10.324.844,00	5.928.093,04	151.375,22	867.821,53	151.375,22	863.169,53	5.064.923,51	834.347,92	4.652,00
44 INVESTIMENTO	10.324.844,00	5.928.093,04	151.375,22	867.821,53	151.375,22	863.169,53	5.064.923,51	834.347,92	4.652,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.324.844,00	5.928.093,04	151.375,22	867.821,53	151.375,22	863.169,53	5.064.923,51	834.347,92	4.652,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.556.087,00	4.651.253,00	28.821,61	557.391,63	28.821,61	557.391,63	4.093.861,37	528.570,02	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.214.257,00	1.262.840,04	122.553,61	310.429,90	122.553,61	305.777,90	957.062,14	305.777,90	4.652,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	510.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	461.748,00	148,78	0,00	0,00	0,00	0,00	148,78	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	148,78	0,00	0,00	0,00	0,00	148,78	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	148,78	0,00	0,00	0,00	0,00	148,78	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	148,78	0,00	0,00	0,00	0,00	148,78	0,00	0,00
Total Despesas	31.448.783,00	33.027.889,00	1.994.390,68	25.098.778,88	4.789.222,40	25.021.474,82	8.006.414,18	24.414.452,71	77.304,06

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9A0D48EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO IV - DEM. DAS REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	800.000,00	800.000,00	1.439.586,53	490.677,48
Receita de Contribuições dos Segurados	352.000,00	352.000,00	686.832,40	244.641,81
Civil	352.000,00	352.000,00	686.832,40	244.641,81
Ativo	352.000,00	352.000,00	686.832,40	244.641,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	412.000,00	412.000,00	690.944,28	246.035,67
Civil	412.000,00	412.000,00	690.944,28	246.035,67
Ativo	412.000,00	412.000,00	690.944,28	246.035,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.000,00	36.000,00	61.809,85	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	61.809,85	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	800.000,00	800.000,00	1.439.586,53	490.677,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	309.000,00	207.496,34	181.508,28	129.801,00	117.708,28	37.787,82	63.800,00	92.013,18
Despesas Correntes	239.000,00	201.016,34	175.868,28	118.000,00	112.068,28	25.986,82	63.800,00	92.013,18
Despesas de Capital	70.000,00	6.480,00	5.640,00	11.801,00	5.640,00	11.801,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	230.000,00	671.503,66	671.503,66	20.000,00	671.503,66	11.525,97	0,00	8.474,03
Benefícios - Civil	230.000,00	671.503,66	671.503,66	20.000,00	671.503,66	11.525,97	0,00	8.474,03
Aposentadorias	200.000,00	650.989,27	650.989,27	0,00	650.989,27	0,00	0,00	0,00
Pensões	20.000,00	20.514,39	20.514,39	20.000,00	20.514,39	11.525,97	0,00	8.474,03
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	539.000,00	879.000,00	853.011,94	149.801,00	789.211,94	49.313,79	63.800,00	100.487,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	261.000,00	-79.000,00	586.574,59	340.876,48	650.374,59	441.363,69	1.375.786,53	390.190,27

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	250.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE EXERCÍCIO
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
	0,00
	0,00
	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:DECCDF9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI -DEM. DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.933.809,00	23.615.194,27
Receitas Tributárias	1.007.703,00	777.786,37
IPTU	121.826,00	98.267,32
ISS	224.315,00	184.434,39
IBTI	52.947,00	38.074,59
IRRF	288.194,00	319.810,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.421,00	137.199,66
Receitas de Contribuições	529.815,00	879.431,66
Receita Patrimonial Líquida	197.323,00	60.776,30
Aplicações Financeiras (II)	117.323,00	60.776,30
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.021.533,00	21.701.932,22
Cota-Parte do FPM	10.937.714,00	11.299.098,49
Cota-Parte do ICMS	2.223.737,00	2.222.697,74
Cota-Parte do IPVA	127.245,00	134.345,22
Cota-Parte do ITR	3.378,00	2.930,37
Transferências da LC 87/1996	2.123,00	2.002,46
Transferências da LC 61/1989	3.414,00	2.796,12
Transferências do FUNDEB	6.548.452,00	6.591.966,83
Outras Transferências Correntes	4.175.470,00	1.446.094,99
Demais Receitas Correntes	177.435,00	195.267,72
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	177.435,00	195.267,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.816.486,00	23.554.417,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.316.080,00	975.425,00
Operações de Crédito (VI)	910.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.406.080,00	975.425,00
Convênios	5.406.080,00	975.425,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.406.080,00	975.425,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.222.566,00	24.529.842,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.099.647,18	24.230.957,35	24.158.305,29	23.580.104,79	48.742,78	79.400,00	79.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.585.472,53	11.840.655,58	11.840.655,58	11.739.477,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.513.027,04	12.390.301,77	12.317.649,71	11.840.627,46	48.742,78	79.400,00	79.400,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.098.499,57	24.230.957,35	24.158.305,29	23.580.104,79	48.742,78	79.400,00	79.400,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.928.093,04	867.821,53	863.169,53	834.347,92	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.928.093,04	867.821,53	863.169,53	834.347,92	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.928.093,04	867.821,53	863.169,53	834.347,92	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	148,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.026.741,39	25.098.778,88	25.021.474,82	24.414.452,71	48.742,78	79.400,00	79.400,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-12.752,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		-157.593,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-12.752,52
TOTAIS		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		-162.277,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2017
		Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		16.648.026,39
DEDUÇÕES (XXIX)		2.261.529,41
Disponibilidade de Caixa		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.313.272,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		51.742,78
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))		14.386.496,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00
0,00		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7EA0A667

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	836.743,00	902.282,00	665.246,42	73,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	196.826,00	196.826,00	111.049,23	56,42
1.1.1 - IPTU	121.826,00	121.826,00	98.267,32	80,66
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	12.781,91	17,04
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	91.947,00	91.947,00	38.074,59	41,41
1.2.1 - ITBI	52.947,00	52.947,00	38.074,59	71,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.315,00	325.315,00	196.312,19	60,35
1.3.1 - ISS	224.315,00	224.315,00	184.434,39	82,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	101.000,00	101.000,00	11.877,80	11,76
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	222.655,00	288.194,00	319.810,41	110,97
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.171.923,00	13.297.611,00	13.663.870,40	102,75
2.1 - Cota-Parte FPM	9.939.105,00	10.937.714,00	11.299.098,49	103,30
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.821.547,00	10.007.066,00	10.357.488,30	103,50
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	58.779,00	465.324,00	476.285,85	102,36
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	58.779,00	465.324,00	465.324,34	100,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.096.658,00	2.223.737,00	2.222.697,74	99,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.414,00	3.414,00	2.796,12	81,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.123,00	2.123,00	2.002,46	94,30
2.5 - Cota-Parte ITR	3.378,00	3.378,00	2.930,37	86,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	127.245,00	127.245,00	134.345,22	105,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.008.666,00	14.199.893,00	14.329.116,82	100,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	824.560,00	824.560,00	659.265,65	79,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	223.000,00	223.000,00	261.142,59	117,10

5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	2.260,00	113,00
5.2 - Transferências do PNAE	189.970,00	189.970,00	252.389,60	132,86
5.4 - Transferências do PNATE	56.500,00	56.500,00	65.512,23	115,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	336.000,00	336.000,00	68.904,71	20,51
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.090,00	17.090,00	9.056,52	53,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	363.000,00	363.000,00	63.000,00	17,36
6.1 - Transferências de Convênios	363.000,00	363.000,00	63.000,00	17,36
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.187.560,00	1.187.560,00	722.265,65	60,82
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.342.617,00	2.342.617,00	2.544.451,48	108,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.959.309,00	1.959.309,00	2.071.497,34	105,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.078,00	356.078,00	444.542,84	124,84
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	682,00	682,00	559,20	81,96
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	425,00	425,00	397,03	93,41
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	675,00	675,00	586,02	86,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.448,00	25.448,00	26.869,05	105,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.462.439,00	6.559.034,00	6.602.194,11	100,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.342.056,00	2.438.651,00	6.591.966,83	270,31
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.582,00	10.582,00	10.227,28	96,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(561,00)	96.034,00	4.047.515,35	161,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.871.114,00	4.147.914,00	4.140.673,40	99,83	4.140.673,40	99,83	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.276.400,00	1.318.800,00	1.317.934,85	99,93	1.317.934,85	99,93	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.594.714,00	2.829.114,00	2.822.738,55	99,77	2.822.738,55	99,77	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.580.743,00	3.014.438,00	2.908.035,83	96,47	2.908.035,83	96,47	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	492.700,00	23.200,00	18.063,84	77,86	18.063,84	77,86	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.088.043,00	2.991.238,00	2.889.971,99	96,61	2.889.971,99	96,61	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.451.857,00	7.162.352,00	7.048.709,23	98,41	7.048.709,23	98,41	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.048.709,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	62,71
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	44,04
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.804.350,00	1.353.450,00	1.335.998,69	98,71	1.335.998,69	98,71	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.804.350,00	1.353.450,00	1.335.998,69	98,71	1.335.998,69	98,71	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.769.100,00	1.342.000,00	1.335.998,69	99,55	1.335.998,69	99,55	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.250,00	11.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.377.491,00	7.121.449,89	6.909.519,64	97,02	6.907.699,64	97,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.682.757,00	5.820.352,00	5.712.710,54	98,15	5.712.710,54	98,15	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	694.734,00	1.301.097,89	1.196.809,10	91,98	1.194.989,10	91,84	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.713.420,00	1.158.244,40	417.441,68	36,04	417.441,68	36,04	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.895.261,00	9.633.144,29	8.662.960,01	89,93	8.661.140,01	89,91	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.047.515,35
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.047.515,35
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.196.182,98
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,28

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.000,00	211.000,00	178.501,96	84,60	177.851,96	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.019.970,00	795.594,45	622.989,73	78,31	622.989,73	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.242.970,00	1.006.594,45	801.491,69	79,62	800.841,69	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.138.231,00	10.639.738,74	9.464.451,70	88,95	9.461.981,70	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.648,23	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.184.676,60	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.198.752,22	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.198.752,22	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.093,76	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.666,37	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.666,37	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:F4B0E2D9

**SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - DEM. DAS REC. E DESP. SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	836.743,00	902.282,00	665.246,42	73,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.826,00	121.826,00	98.267,32	80,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	52.947,00	52.947,00	38.074,59	71,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	224.315,00	224.315,00	184.434,39	82,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	222.655,00	288.194,00	319.810,41	110,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	96.000,00	96.000,00	24.659,71	25,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.171.923,00	13.297.611,00	13.663.870,40	102,75
Cota-Parte FPM	9.939.105,00	10.937.714,00	11.299.098,49	103,30
Cota-Parte ITR	3.378,00	3.378,00	2.930,37	86,74
Cota-Parte IPVA	127.245,00	127.245,00	134.345,22	105,57
Cota-Parte ICMS	2.096.658,00	2.223.737,00	2.222.697,74	99,95
Cota-Parte IPI-Exportação	2.123,00	2.123,00	2.002,46	94,32
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.414,00	3.414,00	2.796,12	81,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.008.666,00	14.199.893,00	14.329.116,82	100,91
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.813.470,00	4.813.470,00	3.048.695,51	63,33
Provenientes da União	4.813.470,00	4.813.470,00	2.903.695,51	60,32
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.813.470,00	4.813.470,00	3.048.695,51	63,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.046.284,00	6.799.101,79	6.056.004,64	89,07	6.055.104,64	89,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.854.954,00	1.997.289,47	1.618.910,49	81,05	1.618.910,49	81,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.191.330,00	4.801.812,32	4.437.094,15	92,40	4.436.194,15	92,38	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	2.415.008,00	662.158,64	256.311,90	38,70	251.659,90	38,00	0,00
Investimentos	2.415.008,00	662.158,64	256.311,90	38,70	251.659,90	38,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.461.292,00	7.461.260,43	6.312.316,54	84,60	6.306.764,54	84,52	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.813.470,00	3.548.845,85	2.797.017,61	78,81	2.792.365,61	78,68	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.147.670,00	3.391.695,85	2.797.017,61	82,46	2.792.365,61	82,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	665.800,00	157.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.813.470,00	3.548.845,85	2.797.017,61	78,81	2.792.365,61	78,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.647.822,00	3.912.414,58	3.515.298,93	89,84	3.514.398,93	89,82	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,52
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.365.031,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS Saldo Inicial	A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.351.492,00	6.338.590,43	5.893.319,69	92,97	5.892.419,69	92,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	956.230,00	458.230,00	191.552,00	41,80	186.900,00	40,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	204.000,00	204.000,00	28.626,15	14,03	28.626,15	14,03	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	8.500,00	5.709,50	67,17	5.709,50	67,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	314.940,00	308.940,00	193.109,20	62,50	193.109,20	62,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	622.630,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.461.292,00	7.461.260,43	6.312.316,54	84,60	6.306.764,54	84,52	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:825F5013

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIX - DEM. DISP. DE CAIXA E DOS RP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA (NÃO)	
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações NÃO PROCESSADAS Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.970.749,83	3.000,00	405.739,19	21.087,21	124.171,88	2.416.751,55	73.322,00	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	27.290,71	0,00	20.390,50	0,00	6.900,21	0,00	1.820,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	124.449,43	0,00	55.946,20	0,00	67.468,69	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	100.224,07	0,00	86.086,87	0,00	14.302,38	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	742.618,82	0,00	37.047,36	0,00	0,00	705.571,46	650,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	159.619,19	3.000,00	141.630,78	0,00	14.988,41	0,00	900,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	556.895,33	0,00	58.352,69	0,00	20.224,19	478.318,45	4.652,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	40.584,94	0,00	6.284,79	0,00	288,00	34.012,15	1.500,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.059.051,59	0,00	0,00	21.087,21	0,00	1.037.964,38	63.800,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	160.015,75	0,00	0,00	0,00	0,00	160.015,75	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	212.009,94	0,00	172.461,31	0,00	26.449,67	13.098,96	3.982,06	0,00
Recursos Ordinário	212.009,94	0,00	172.461,31	0,00	26.449,67	13.098,96	3.982,06	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.182.759,77	3.000,00	578.200,50	21.087,21	150.621,55	2.429.850,51	77.304,06	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:BF514B89

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVI - DEM. DA DÍVIDA CONS. C IR

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 2º Semestre				Exercício: 2018
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.648.026,39	16.369.178,44	16.060.818,49	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.648.026,39	16.369.178,44	16.060.818,49	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.475.613,15	16.249.918,78	15.994.712,41	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.814.133,25	14.668.982,87	14.495.271,79	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.661.479,90	1.580.935,91	1.499.440,62	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	172.413,24	119.259,66	66.106,08	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.261.529,41	3.910.157,06	2.575.737,67	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.261.529,41	3.910.157,06	2.575.737,67	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.313.272,19	3.913.157,06	3.182.759,78	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.742,78	3.000,00	607.022,11	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.386.496,98	12.459.021,38	13.485.080,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.992.109,80	22.085.527,02	22.770.293,41	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	74,11	70,53	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	56,41	59,22	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	26.502.632,42	27.324.352,09	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	23.852.369,18	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:B1BA0467

**SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVII - DEM. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS C IR**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2018 Pág.: 1/1		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.085.527,02	22.770.293,41	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:53170F53

**SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVIII - DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO C IR**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.770.293,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.643.246,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.278.922,25	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.593.920,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	22.770.293,41	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
 Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
 Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
 Controlador

Publicado por:
 Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:35B6A41C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XX - DEM. RREO C IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				31.448.783,00
Previsão Atualizada				33.027.889,00
Receitas Realizadas				25.343.373,40
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				31.448.783,00
Créditos Adicionais				1.579.106,00
Dotação Atualizada				33.027.889,00
Despesas Empenhadas				25.098.778,88
Despesas Liquidadas				25.021.474,82
Despesas Pagas				24.414.452,71
Superávit Orçamentário				321.898,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				25.098.778,88
Despesas Liquidadas				25.021.474,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				22.770.293,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				1.439.586,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				789.211,94
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				650.374,59
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-162.277,00	0,00	0,00
Resultado Primário		-157.593,00	-12.752,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		48.742,78	0,00	48.742,78
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	100.487,21	0,00	79.400,00	21.087,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.229,99	0,00	128.142,78	21.087,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.196.182,98	25,00	29,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.140.673,40	60,00	62,71
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício 10º	Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.514.398,93	15,00	24,52
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (219.878,31)				

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:06B7FB29

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XX - DEM. RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Bimestre: 6/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		31.448.783,00	
Previsão Atualizada		33.027.889,00	
Receitas Realizadas		25.343.373,40	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		31.448.783,00	
Créditos Adicionais		1.579.106,00	
Dotação Atualizada		33.027.889,00	
Despesas Empenhadas		25.098.778,88	
Despesas Liquidadas		25.021.474,82	
Despesas Pagas		24.414.452,71	
Superávit Orçamentário		321.898,58	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		25.098.778,88	
Despesas Liquidadas		25.021.474,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		22.990.171,72	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		1.439.586,53	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		789.211,94	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		650.374,59	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-162.277,00	0,00		0,00
Resultado Primário	-157.593,00	-12.752,52		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	48.742,78	0,00	48.742,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	100.487,21	0,00	79.400,00	21.087,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	149.229,99	0,00	128.142,78	21.087,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.196.182,98	25,00		29,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.140.673,40	60,00		62,71
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.514.398,93	15,00		24,52
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:82033DF2

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM. DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:C58A110E

JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:EF4DE12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 06 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.002.628,00	13.539.179,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.834,00	430.497,72
IPTU	88.740,00	1.422,59
ISS	193.800,00	113.432,92
ITBI	51.000,00	4.400,62
IRRF	178.194,00	310.315,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.100,00	926,57
Contribuições	124.440,00	30.124,29
Receita Patrimonial	156.264,00	45.055,75
Aplicações Financeiras (II)	156.264,00	45.055,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.634.910,00	12.976.997,76
Cota-parte do FPM	7.780.800,00	7.146.745,49
Cota-parte do ICMS	2.284.800,00	1.454.994,83
Cota-parte do IPVA	40.800,00	33.894,29
Cota Parte do ITR	16.320,00	4.749,78
Transferências da LC 87/1996	2.448,00	1.831,68
Transferências da LC 61/1989	16.320,00	1.258,48
Transferências do FUNDEB	3.060.000,00	2.187.720,49
Outras Transferências Correntes	3.433.422,00	2.145.802,72
Demais Receitas Correntes	468.180,00	56.503,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	468.180,00	56.503,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	17.846.364,00	13.494.123,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.859.677,20	440.966,42
Operações de Crédito (VI)	102.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	204.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	204.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.553.677,20	440.966,42
Convênios	1.145.677,20	440.966,42
Outras Transferências de Capital	408.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.757.677,20	440.966,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.604.041,20	13.935.089,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.334.006,57	13.231.298,32	12.979.819,10	12.480.669,23	484.639,25	44.589,92	43.288,17
Pessoal e Encargos Sociais	10.638.455,93	8.129.348,17	8.086.268,41	8.033.581,76	84.091,07	2.880,00	2.880,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.691.550,64	5.101.950,15	4.893.550,69	4.447.087,47	400.548,18	41.709,92	40.408,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.684.550,64	5.101.950,15	4.893.550,69	4.447.087,47	400.548,18	41.709,92	40.408,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.330.006,57	13.231.298,32	12.979.819,10	12.480.669,23	484.639,25	44.589,92	43.288,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.355.298,63	1.158.086,65	1.060.998,42	1.031.352,72	2.099,00	0,00	0,00
Investimentos	2.011.397,12	844.185,14	747.096,91	717.451,21	2.099,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	313.901,51	313.901,51	313.901,51	313.901,51	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.041.397,12	844.185,14	747.096,91	717.451,21	2.099,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.497.403,69	14.075.483,46	13.726.916,01	13.198.120,44	486.738,25	44.589,92	43.288,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					206.942,85		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais
JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	45.055,75
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	251.998,60
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez / 2017 (a)
	Até DEZEMBRO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	578.894,55
DEDUÇÕES (XXIX)	1.277.957,25
Disponibilidade de Caixa	1.939.145,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.021.548,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	743.591,50
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-699.062,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	981.607,95
AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	485.436,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	258.474,91
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	754.646,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	709.590,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador: B3367A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO ANEXO 08 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	490.416,00	490.416,00	429.571,15	87,59 %
1.1-RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	88.740,00	88.740,00	1.422,59	1,60 %
1.1.1-IPTU	65.280,00	65.280,00	1.280,43	1,96 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.460,00	23.460,00	142,16	0,61 %
1.2-RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS ITBI	51.000,00	51.000,00	4.400,62	8,63 %
1.2.1-ITBI	44.880,00	44.880,00	4.400,62	9,81 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.120,00	6.120,00		
1.3-RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	193.800,00	193.800,00	113.432,92	58,53 %
1.3.1-ISS	145.860,00	145.860,00	113.432,92	77,77 %

1.3-2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	47.940,00	47.940,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	156.876,00	156.876,00	310.315,02	197,81 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.526.860,00	12.526.860,00	10.627.790,28	84,84 %
2.1-Cota-Parte FPM	9.576.000,00	9.576.000,00	8.756.879,61	91,45 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.976.000,00	8.976.000,00	8.050.671,96	89,69 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	357.214,39	119,07 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	348.993,26	116,33 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.856.000,00	2.856.000,00	1.818.743,28	63,68 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	3.060,00	3.060,00	2.289,48	74,82 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	20.400,00	20.400,00	1.573,04	7,71 %
2.5-Cota-Parte ITR	20.400,00	20.400,00	5.937,15	29,10 %
2.6-Cota-Parte IPVA	51.000,00	51.000,00	42.367,72	83,07 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.017.276,00	13.017.276,00	11.057.361,43	84,94 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	673.200,00	673.200,00	396.253,11	58,86 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	153.000,00	153.000,00	88.743,27	58,00 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.200,00	10.200,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	244.800,00	244.800,00	54.361,20	22,21 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	102.000,00	102.000,00	43.189,08	42,34 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	153.000,00	153.000,00	207.059,95	135,33 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.200,00	10.200,00	2.899,61	28,43 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	459.000,00	459.000,00	54.810,00	11,94 %
6.1-Transferências de Convênios	459.000,00	459.000,00	54.810,00	11,94 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	346.800,00	346.800,00	1.989,02	0,57 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.479.000,00	1.479.000,00	453.052,13	30,63 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.385.372,00	2.385.372,00	1.984.316,50	83,19 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.795.200,00	1.795.200,00	1.610.134,39	89,69 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	571.200,00	571.200,00	363.748,65	63,68 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	612,00	612,00	457,89	74,82 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.080,00	4.080,00	314,60	7,71 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	4.080,00	4.080,00	1.187,43	29,10 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	10.200,00	10.200,00	8.473,54	83,07 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.060.000,00	3.060.000,00	2.187.720,49	71,49 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.060.000,00	3.060.000,00	2.187.720,49	71,49 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	674.628,00	674.628,00	203.403,99	30,15 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.105.500,00	2.412.677,62	2.199.382,78	91,16 %	2.199.382,78	91,16 %	
13.1-Com Educação Infantil	180.000,00	180.000,00	103.205,16	57,34 %	103.205,16	57,34 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.925.500,00	2.232.677,62	2.096.177,62	93,89 %	2.096.177,62	93,89 %	
14-OUTRAS DESPESAS	795.056,00	578.300,29	412.629,15	71,35 %	412.629,15	71,35 %	
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	795.056,00	578.300,29	412.629,15	71,35 %	412.629,15	71,35 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.900.556,00	2.990.977,91	2.612.011,93	87,33 %	2.612.011,93	87,33 %	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		244.145,52
17.2-FUNDEB 40%		244.145,52
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		244.145,52

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		
		2.367.866,41
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		
		89,37
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		
		18,86
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		
		-8,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
		24.528,13
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		
		24.528,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre	% (h) = (g/d)	

			(e)	x 100	(g)	x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	530.000,00	530.000,00	103.205,16	19,47 %	103.205,16	19,47 %	
22.1-Creche	180.000,00	180.000,00	103.205,16	57,34 %	103.205,16	57,34 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	180.000,00	180.000,00	103.205,16	57,34 %	103.205,16	57,34 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	350.000,00	350.000,00					
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	350.000,00					
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.250.000,00	5.282.835,55	3.866.532,02	73,19 %	3.864.357,80	73,15 %	2.174,22
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.720.556,00	2.810.977,91	2.508.806,77	89,25 %	2.508.806,77	89,25 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.529.444,00	2.471.857,64	1.357.725,25	54,93 %	1.355.551,03	54,84 %	2.174,22
24-ENSINO MÉDIO	50.000,00						
25-ENSINO SUPERIOR	50.000,00	117.164,45	103.164,45	88,05 %	103.164,45	88,05 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00						
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.930.000,00	5.930.000,00	4.072.901,63	68,68 %	4.070.727,41	68,65 %	2.174,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	203.403,99
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	24.528,13
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	707.538,22
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)	935.470,34
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) (6)	3.034.266,84
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)	27,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.930.000,00	5.930.000,00	4.072.901,63	68,68 %	4.070.727,41	68,65 %	2.174,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	24.528,13	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.187.720,49	88.743,27
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.612.011,93	
48.1-Orçamento do Exercício	2.612.011,93	
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.383,11	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-398.380,20	88.743,27
51-(+) Ajustes	69.479,76	
51.1-Retensões	69.479,76	
51.2-Conciliação Bancária		
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-328.900,44	88.743,27
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:3BA7C8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 09 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	102.000,00		102.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EXECUTADO(f) = (d - e)	NÃO
DESPESAS DE CAPITAL	2.355.298,63	301.812,40	1.060.998,42	-759.186,02	2.053.486,23	
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE						
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.355.298,63	301.812,40	1.060.998,42	-759.186,02	2.053.486,23	
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.253.298,63	-301.812,40			-1.951.486,23	
Fonte: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO						
Notas:						
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III						

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:EEA29E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 11 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	204.000,00						204.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	102.000,00						102.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	102.000,00						102.000,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (III f + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO							

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:7EFD2BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	511.734,00	511.734,00	429.571,15	83,94	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.280,00	65.280,00	1.280,43	1,96	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.880,00	44.880,00	4.400,62	9,81	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.860,00	145.860,00	113.432,92	77,77	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	156.876,00	156.876,00	310.315,02	197,81	
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.500,00	25.500,00	142,16	0,56	
Dívida Ativa dos Impostos	53.040,00	53.040,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.298,00	20.298,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.926.860,00	11.926.860,00	9.921.582,63	83,19	
Cota-Parte FPM	8.976.000,00	8.976.000,00	8.050.671,96	89,69	
Cota-Parte ITR	20.400,00	20.400,00	5.937,15	29,10	
Cota-Parte IPVA	51.000,00	51.000,00	42.367,72	83,07	
Cota-Parte ICMS	2.856.000,00	2.856.000,00	1.818.743,28	63,68	
Cota-Parte IPI-Exportação	20.400,00	20.400,00	1.573,04	7,71	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.060,00	3.060,00	2.289,48	74,82	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.060,00	3.060,00	2.289,48	74,82	
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.438.594,00	12.438.594,00	10.351.153,78	83,22	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.713.600,00	1.713.600,00	1.167.666,03	68,14	
Provenientes da União	1.509.600,00	1.509.600,00	1.167.666,03	77,35	
Provenientes dos Estados	204.000,00	204.000,00			
Provenientes de Outros Municípios					

Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	255.000,00	255.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	722.400,00	722.400,00	719.104,76	99,54
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.691.000,00	2.691.000,00	1.886.770,79	70,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.352.000,00	3.606.963,36	3.480.833,36	96,50	3.400.607,30	94,28	80.226,06
Pessoal e Encargos Sociais	1.794.000,00	2.398.724,19	2.354.867,02	98,17	2.354.777,02	98,17	90,00
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.558.000,00	1.208.239,17	1.125.966,34	93,19	1.045.830,28	86,56	80.136,06
DESPESAS DE CAPITAL	508.000,00	253.036,64	221.387,80	87,49	133.554,30	52,78	87.833,50
Investimentos	503.000,00	253.036,64	221.387,80	87,49	133.554,30	52,78	87.833,50
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	5.000,00						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.860.000,00	3.860.000,00	3.702.221,16	95,91	3.534.161,60	91,56	168.059,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.070.000,00	1.469.918,79	1.343.612,12	36,29	1.304.820,14	36,92	38.791,98
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.070.000,00	1.469.918,79	1.343.612,12	36,29	1.304.820,14	36,92	38.791,98
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.070.000,00	1.469.918,79	1.343.612,12	36,29	1.304.820,14	36,92	38.791,98
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.790.000,00	2.390.081,21	2.358.609,04	63,71	2.229.341,46	63,08	129.267,58
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							21,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]							676.668,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2018	116.711,47				676.668,39	
Inscritos em 2017	-84.768,91	-54.825,11	29.941,26	-54.827,65	-84.768,91	
Inscritos em 2016						
Inscritos em 2015						
Inscritos em 2014						
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014						
TOTAL	31.942,56	-54.825,11	29.941,26	-54.827,65	591.899,48	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final Não Aplicado
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	13.315,58		13.315,58
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL	13.315,58		13.315,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.820.000,00	3.230.751,41	3.222.995,10	87,06	3.146.605,32	89,03	76.389,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	520.000,00	268.620,84	209.657,98	5,66	119.938,20	3,39	89.719,78
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	114.000,00	98.361,30	2,66	98.361,30	2,78	
Vigilância Sanitária	100.000,00	37.877,00	15.435,50	0,42	15.435,50	0,44	
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	208.750,75	155.771,28	4,21	153.821,28	4,35	1.950,00
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							

TOTAL	3.860.000,00	3.860.000,00	3.702.221,16	100,00	3.534.161,60	100,00	168.059,56
FONTE: CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO RN							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:E886927C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PPP - 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:FBB4D58B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 14 - RESUMIDO - 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.862.305,20
Previsão Atualizada	19.862.305,20
Receitas Realizadas	13.980.145,46
Déficit Orçamentário	60.672,06
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.815.305,20
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	20.815.305,20
Despesas Empenhadas	14.389.384,97
Despesas Liquidadas	14.040.817,52
Despesas Pagas	13.512.021,95
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.389.384,97
Despesas Liquidadas	14.040.817,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.539.179,04
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		251.998,60	0%	
Resultado Primário		206.942,85	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	743.591,50		486.738,25	256.853,25
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	171.975,14	38.468,15	43.288,17	90.218,82
Poder Legislativo	8.427,01			8.427,01
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	923.993,65	38.468,15	530.026,42	355.499,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvemento	3.034.266,84	25,00 %	27,44 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	2.367.866,41	60,00 %	108,23 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	102.000,00
Despesa de Capital Líquida	301.812,40	2.053.486,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		204.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.229.341,46	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00 %	21,54 %
Total das Despesas / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:0493E1C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018 -	
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.778.519,87	3.926.945,39	653.724,22	278.093,81	18.874,50	-2.099.118,05	177.558,40	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	979.351,87	2.474.432,55	0,00	0,00	0,00	-1.495.080,68	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	800.457,92	59.265,47	0,00	0,00	-859.723,39	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	143.429,33	389.713,80	85.812,46	190.551,98	0,00	-522.648,91	26.818,01	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	750.323,29	219.617,25	504.599,01	86.639,95	18.874,50	-79.407,42	138.937,49	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	82.707,74	32.723,87	4.047,28	901,88	0,00	45.034,71	11.802,90	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	822.707,37	10.000,00	0,00	0,00	0,00	812.707,37	0,00	0,00

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.630.841,95	4.289.952,15	2.012.637,28	3.403.502,74	143.280,88	-6.218.531,10	504.442,98	0,00
Recursos Ordinário	3.630.841,95	4.289.952,15	1.986.886,78	3.403.502,74	143.280,88	-6.192.780,60	471.136,21	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	25.750,50	0,00	0,00	-25.750,50	33.306,77	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	6.409.361,82	8.216.897,54	2.666.361,50	3.681.596,55	162.155,38	-8.317.649,15	682.001,38	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:0F62CC95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				Do Exercício (c)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	50.105.422,52	1.381.153,60	13.502.653,64	1.082.852,48	3.667.978,39	30.470.784,41	5.059.698,14	0,00	
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	591,49	0,00	1.305.830,17	0,00	46.659,31	-1.351.897,99	956.531,18	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	3.824.708,04	445,52	6.363.176,44	17.930,73	1.353.960,85	-3.910.805,50	632,98	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	69.434,33	17.309,98	1.365.254,96	298.245,18	169.266,66	-1.780.642,45	373.871,02	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	3.478.009,11	3.982,00	832.792,22	518.304,84	8.353,67	2.114.576,38	2.048.467,88	0,00	
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	221.237,10	0,00	442.593,95	-663.831,05	312.534,10	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	5.140.924,51	1.144.216,99	3.078.830,83	8.558,72	1.351.495,79	-442.177,82	1.132.014,33	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.578.258,04	10.904,67	186.593,73	25.142,72	3.194,08	1.352.422,84	225.126,65	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	30.599.278,32	25.569,50	41.214,28	15.364,49	286.644,85	30.230.485,20	10.250,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	5.414.218,68	178.724,94	107.723,91	199.305,80	5.809,23	4.922.654,80	270,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.061.506,58	1.120.175,33	2.653.484,75	322.719,23	825.904,06	2.139.223,21	3.594.906,69	0,00	
Recursos Ordinário	5.808.998,66	1.120.175,33	2.541.516,75	322.719,23	825.904,06	998.683,29	3.594.762,06	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	1.252.507,92	0,00	111.968,00	0,00	0,00	1.140.539,92	144,63	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	57.166.929,10	2.501.328,93	16.156.138,39	1.405.571,71	4.493.882,45	32.610.007,62	8.654.604,83	0,00	

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:5BD23532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	137.306.289,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.778.780,26	50,82
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	74.145.396,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	70.438.126,56	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL

Dívida Consolidada Líquida	20.208.573,79	15,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	157.053.484,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.793.138,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.969.006,33	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.611.440,27	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.654.604,83	32.617.800,64

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:F22613F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	133.676.716,00	133.676.716,00	27.069.482,41	142.142.271,87	-8.465.555,87
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.093.390,00	14.093.390,00	2.669.167,06	14.336.267,06	-242.877,06
1.1.1 Impostos	11.713.390,00	11.713.390,00	2.286.209,75	11.253.744,15	459.645,85
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.600.000,00	1.600.000,00	16.776,60	438.803,82	1.161.196,18
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.600.000,00	1.600.000,00	16.776,60	438.803,82	1.161.196,18
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.000,00	1.600.000,00	16.776,60	438.803,82	1.161.196,18
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	16.776,60	438.803,82	1.161.196,18
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	16.776,60	438.803,82	1.161.196,18
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	10.113.390,00	10.113.390,00	2.269.433,15	10.814.940,33	-701.550,33
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.813.390,00	5.813.390,00	1.052.159,21	6.227.473,94	-414.083,94
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.413.390,00	3.413.390,00	1.052.159,21	5.301.930,25	-1.888.540,25
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.700.000,00	2.700.000,00	1.052.159,21	5.301.930,25	-2.601.930,25
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	163.390,00	163.390,00	0,00	0,00	163.390,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	925.543,69	1.474.456,31
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	925.543,69	824.456,31
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.300.000,00	4.300.000,00	1.217.273,94	4.587.466,39	-287.466,39
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.300.000,00	4.300.000,00	1.217.273,94	4.587.466,39	-287.466,39
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	1.217.273,94	4.587.466,39	-587.466,39
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2 Taxas	530.000,00	530.000,00	9.610,70	710.665,92	-180.665,92
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	380.000,00	380.000,00	0,00	7.537,67	372.462,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	380.000,00	380.000,00	0,00	7.537,67	372.462,33
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	380.000,00	380.000,00	0,00	7.537,67	372.462,33
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	7.537,67	372.462,33
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	284,88	49.715,12
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa para Diversões Públicas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	0,00	7.252,79	102.747,21
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	9.610,70	703.128,25	-553.128,25
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	9.610,70	703.128,25	-553.128,25
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	9.610,70	703.128,25	-553.128,25
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	150.000,00	150.000,00	9.610,70	703.128,25	-553.128,25
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	9.610,70	703.128,25	-603.128,25
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.850.000,00	1.850.000,00	373.346,61	2.371.856,99	-521.856,99
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	400.000,00	400.000,00	0,00	281.937,99	118.062,01
1.1.3.0.0.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.3.0.0.1.2 Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	77.725,07	22.274,93
1.1.3.0.0.1.3 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	107.080,60	-7.080,60
1.1.3.0.0.1.4 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	97.132,32	2.867,68
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.450.000,00	1.450.000,00	373.346,61	2.089.919,00	-639.919,00

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	623.550,00	801.277,69	20.140,11	643.916,10	20.140,11	642.868,40	158.409,29	642.793,79	1.047,70
3391	APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	901.634,00	603.903,66	7.576,00	589.594,00	94.760,00	414.554,00	189.349,66	349.294,00	175.040,00
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	901.634,00	603.903,66	7.576,00	589.594,00	94.760,00	414.554,00	189.349,66	349.294,00	175.040,00
4	Despesas de Capital	22.941.391,00	19.032.749,12	2.085.998,69	17.215.926,23	2.569.875,99	14.402.154,30	4.630.594,82	12.518.236,07	2.813.771,93
44	INVESTIMENTO	21.668.891,00	14.988.187,81	1.794.322,55	13.254.723,74	1.985.550,79	10.489.952,61	4.498.235,20	8.613.586,40	2.764.771,13
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	21.668.891,00	14.988.187,81	1.794.322,55	13.254.723,74	1.985.550,79	10.489.952,61	4.498.235,20	8.613.586,40	2.764.771,13
449030	MATERIAL DE CONSUMO	198.045,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.100,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	189.739,00	55.761,89	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00	52.811,89	2.950,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.058.587,00	632.176,05	0,00	564.954,33	104.389,38	516.842,33	115.333,72	396.141,11	48.112,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.849.334,00	8.568.889,71	700.200,92	7.703.054,79	768.865,16	5.359.981,36	3.208.908,35	4.628.351,02	2.343.073,43
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.877.326,00	5.422.062,58	1.094.121,63	4.794.132,64	1.112.296,25	4.435.123,46	986.939,12	3.411.088,81	359.009,18
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	112.000,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	383.860,00	200.347,58	0,00	189.631,98	0,00	175.055,46	25.292,12	175.055,46	14.576,52
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	139.000,00	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	28.216,07	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	139.000,00	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	28.216,07	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	139.000,00	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	28.216,07	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.133.500,00	4.016.345,24	291.676,14	3.961.202,49	584.325,20	3.912.201,69	104.143,55	3.904.649,67	49.000,80
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.133.500,00	3.978.506,24	291.676,14	3.923.488,11	584.325,20	3.892.973,52	85.532,72	3.885.421,50	30.514,59
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.133.500,00	3.173.091,70	291.676,14	3.118.374,28	537.325,20	3.087.859,69	85.232,01	3.080.307,67	30.514,59
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	805.414,54	0,00	805.113,83	47.000,00	805.113,83	300,71	805.113,83	0,00
4691	APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	0,00	37.839,00	0,00	37.714,38	0,00	19.228,17	18.610,83	19.228,17	18.486,21
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	37.839,00	0,00	37.714,38	0,00	19.228,17	18.610,83	19.228,17	18.486,21
9	Reserva de Contingência	2.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00
Total Despesas		145.851.090,00	167.978.351,16	10.715.647,74	157.555.857,33	29.797.367,91	148.901.252,50	19.077.098,66	132.710.709,56	8.654.604,83

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:03698249

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.974.000,00	5.974.000,00	13.721.550,44	11.022.919,90
Receita de Contribuições dos Segurados	2.874.000,00	2.874.000,00	4.836.140,09	3.563.074,28
Civil	2.874.000,00	2.874.000,00	4.836.140,09	3.563.074,28
Ativo	2.074.000,00	2.074.000,00	4.836.140,09	3.563.074,28
Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Pensionista	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.200.000,00	2.200.000,00	6.406.495,88	5.462.803,28
Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	6.406.495,88	5.462.803,28
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	6.406.495,88	5.462.803,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	600.000,00	600.000,00	89.554,13	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	2.478.682,11	1.997.042,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	2.478.682,11	1.997.042,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	232,36	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	232,36	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.874.000,00	5.874.000,00	13.721.550,44	11.022.919,90

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.899.000,00	1.137.339,34	886.539,41	845.924,77	876.289,41	830.560,28	10.250,00	15.364,49
Despesas Correntes	1.449.000,00	988.413,74	869.083,68	832.252,87	858.833,68	816.888,38	10.250,00	15.364,49
Despesas de Capital	450.000,00	148.925,60	17.455,73	13.671,90	17.455,73	13.671,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.830.000,00	6.403.329,68	6.384.372,63	4.985.828,84	6.384.372,63	4.985.828,84	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.830.000,00	6.403.329,68	6.384.372,63	4.985.828,84	6.384.372,63	4.985.828,84	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	5.213.169,02	5.195.728,37	3.887.638,01	5.195.728,37	3.887.638,01	0,00	0,00
Pensões	130.000,00	182.000,00	180.622,98	123.298,48	180.622,98	123.298,48	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	700.000,00	1.008.160,66	1.008.021,28	974.892,35	1.008.021,28	974.892,35	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.729.000,00	7.540.669,02	7.270.912,04	5.831.753,61	7.260.662,04	5.816.389,12	10.250,00	15.364,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	145.000,00	-1.666.669,02	6.450.638,40	5.191.166,29	6.460.888,40	5.206.530,78	13.711.300,44	11.007.555,41

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	1.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:B19BD707

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Despesas				Exercício: 2018
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.713.390,00	11.713.390,00	11.253.744,15	96,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.413.390,00	3.413.390,00	5.301.930,25	155,33
1.1.1 - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	5.301.930,25	196,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	713.390,00	713.390,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	925.543,69	38,56
1.2.1 - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	925.543,69	52,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	4.587.466,39	106,69
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.587.466,39	114,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	438.803,82	27,43
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	47.263.000,00	47.263.000,00	52.135.961,74	110,31
2.1 - Cota-Parte FPM	37.400.000,00	37.400.000,00	37.946.478,28	101,46
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.000.000,00	34.000.000,00	37.946.478,28	111,61
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	12.867.930,76	160,85

2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	16.277,16	81,39
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	7.209,11	36,05
2.5 - Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	25.535,34	111,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.531,09	70,70
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.976.390,00	58.976.390,00	63.389.705,89	107,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.367.512,00	5.367.512,00	3.671.596,07	68,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.618.029,00	1.618.029,00	1.675.523,70	103,55
5.2 - Transferências do PDDE	13.629,00	13.629,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	413.451,00	413.451,00	1.378.950,40	333,52
5.4 - Transferências do PNATE	997.000,00	997.000,00	341.726,93	34,28
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.662.403,00	1.662.403,00	223.940,31	13,47
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	663.000,00	663.000,00	51.454,73	7,76
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.131.740,00	3.131.740,00	1.323.380,69	42,26
6.1 - Transferências de Convênios	2.897.740,00	2.897.740,00	1.087.468,16	37,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	234.000,00	234.000,00	235.912,53	100,82
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	863.703,33	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.499.252,00	8.499.252,00	5.858.680,09	68,93
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.772.600,00	8.772.600,00	9.574.831,68	109,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800.000,00	6.800.000,00	6.977.248,74	102,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	2.573.585,94	160,85
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	3.255,36	81,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	1.022,06	25,55
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.600,00	4.600,00	4.847,24	105,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	14.872,34	4,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.870.420,00	28.870.420,00	43.413.598,85	150,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	28.070.420,00	28.070.420,00	43.387.346,42	154,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	26.252,43	3,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.297.820,00	19.297.820,00	33.812.514,74	45,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.322.252,00	35.318.877,09	35.067.858,21	99,29	35.067.225,23	99,29	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.434.917,00	6.805.473,32	6.789.274,45	99,76	6.789.273,84	99,76	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.887.335,00	28.513.403,77	28.278.583,76	99,18	28.277.951,39	99,17	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	11.535.168,00	11.737.440,45	11.322.192,84	96,46	10.948.321,82	93,28	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.657.681,00	1.145.267,36	1.113.906,87	97,26	1.108.894,77	96,82	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.877.487,00	10.592.173,09	10.208.285,97	96,38	9.839.427,05	92,89	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.857.420,00	47.056.317,54	46.390.051,05	98,58	46.015.547,05	97,79	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	46.015.547,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	80,77
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	25,21
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-5,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.852.579,00	9.597.970,18	9.550.097,82	99,50	9.531.081,83	99,30	0,0
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22.2 - Pré-escola	8.852.579,00	9.597.970,18	9.550.097,82	99,50	9.531.081,83	99,30	0,0
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.092.598,00	7.950.740,68	7.903.181,32	99,40	7.898.168,61	99,34	0,0
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.759.981,00	1.647.229,50	1.646.916,50	99,98	1.632.913,22	99,13	0,0
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.510.443,00	44.522.078,36	43.887.870,32	98,58	42.661.773,58	95,82	0,0
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.777.822,00	39.105.597,63	38.486.869,73	98,42	38.117.378,44	97,47	0,0
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.732.621,00	5.416.480,73	5.401.000,59	99,71	4.544.395,14	83,90	0,0
24 - ENSINO MÉDIO	2.590.524,00	2.922.244,49	2.922.220,39	100,00	2.238.155,03	76,59	0,0
25 - ENSINO SUPERIOR	442.005,00	654.680,56	654.663,19	100,00	554.077,46	84,63	0,0
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	44.395.551,00	57.696.973,59	57.014.851,72	98,82	54.985.087,90	95,30	0,0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	33.812.514,74
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	33.812.514,74
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	18.380.340,67
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,99

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.818.029,00	1.076.709,13	910.455,13	84,56	841.686,33	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.058.699,00	5.067.055,88	5.066.429,60	99,99	3.718.755,71	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.876.728,00	6.143.765,01	5.976.884,73	97,28	4.560.442,04	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	50.272.279,00	63.840.738,60	62.991.736,45	98,67	59.545.529,94	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	733.891,02	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.963.063,44	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.302.561,31	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	29.302.561,31	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.072,15	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	416.465,30	0,00
51 - (+) Ajustes	398.705,84	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	398.705,84	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	815.171,14	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora
CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:4A8429CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	124.678.350,00	129.707.971,80
Receitas Tributárias	14.093.390,00	14.336.267,06
IPTU	2.700.000,00	5.301.930,25
ISS	4.000.000,00	4.587.466,39
IBTI	1.750.000,00	925.543,69
IRRF	1.600.000,00	438.803,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.043.390,00	3.082.522,91
Receitas de Contribuições	2.874.000,00	4.836.140,09
Receita Patrimonial Líquida	3.679.887,00	465.959,45
Aplicações Financeiras (II)	3.679.887,00	465.959,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	102.282.891,00	108.157.273,16
Cota-Parte do FPM	37.400.000,00	37.946.478,28
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	12.867.930,76
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.272.531,09
Cota-Parte do ITR	23.000,00	25.535,34
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	7.209,11
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	16.277,16
Transferências do FUNDEB	28.070.420,00	43.387.346,42
Outras Transferências Correntes	26.949.471,00	12.633.965,00
Demais Receitas Correntes	1.748.182,00	1.912.332,04
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.748.182,00	1.912.332,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	120.998.463,00	129.242.012,35

RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.372.740,00	1.156.075,75
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.352.740,00	1.156.075,75
Convênios	4.352.740,00	292.372,42
Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	863.703,33
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.362.740,00	1.156.075,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	129.361.203,00	130.398.088,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	148.831.282,84	140.494.784,78	134.653.951,88	120.352.261,72	3.495.323,14	652.761,95	616.087,01
Pessoal e Encargos Sociais	84.782.782,62	80.742.339,12	80.457.426,87	71.993.522,53	1.159.426,22	10.062,92	3.087,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	182.795,12	167.202,73	167.201,49	162.076,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.865.705,10	59.585.242,93	54.029.323,52	48.196.662,76	2.335.896,92	642.699,03	612.999,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	148.648.487,72	140.327.582,05	134.486.750,39	120.190.185,29	3.495.323,14	652.761,95	616.087,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.032.749,12	17.215.926,23	14.402.154,30	12.533.396,07	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Investimentos	14.988.187,81	13.254.723,74	10.489.952,61	8.628.746,40	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Inversões Financeiras	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.016.345,24	3.961.202,49	3.912.201,69	3.904.649,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.016.403,88	13.254.723,74	10.489.952,61	8.628.746,40	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	114.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	163.779.210,80	153.582.305,79	144.976.703,00	128.818.931,69	4.668.493,75	1.293.141,01	1.256.466,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-4.345.803,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-4.345.803,41
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							1.411.472,14

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	80.809.012,19	76.552.775,70
DEDUÇÕES (XXIX)	33.893.731,92	54.944.047,96
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.789.149,63	57.160.133,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.895.417,71	2.216.086,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	46.915.280,27	21.608.727,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-25.306.552,53
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:F9D54C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	124.678.350,00	129.707.971,80
Receitas Tributárias	14.093.390,00	14.336.267,06
IPTU	2.700.000,00	5.301.930,25
ISS	4.000.000,00	4.587.466,39
IBTI	1.750.000,00	925.543,69
IRRF	1.600.000,00	438.803,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.043.390,00	3.082.522,91
Receitas de Contribuições	2.874.000,00	4.836.140,09
Receita Patrimonial Líquida	3.679.887,00	465.959,45
Aplicações Financeiras (II)	3.679.887,00	465.959,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	102.282.891,00	108.157.273,16
Cota-Parte do FPM	37.400.000,00	37.946.478,28
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	12.867.930,76
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.272.531,09
Cota-Parte do ITR	23.000,00	25.535,34
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	7.209,11
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	16.277,16
Transferências do FUNDEB	28.070.420,00	43.387.346,42
Outras Transferências Correntes	26.949.471,00	12.633.965,00
Demais Receitas Correntes	1.748.182,00	1.912.332,04
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.748.182,00	1.912.332,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	120.998.463,00	129.242.012,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.372.740,00	1.156.075,75
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.352.740,00	1.156.075,75
Convênios	4.352.740,00	292.372,42
Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	863.703,33
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.362.740,00	1.156.075,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	129.361.203,00	130.398.088,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	148.831.282,84	140.494.784,78	134.653.951,88	120.352.261,72	3.495.323,14	652.761,95	616.087,01
Pessoal e Encargos Sociais	84.782.782,62	80.742.339,12	80.457.426,87	71.993.522,53	1.159.426,22	10.062,92	3.087,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	182.795,12	167.202,73	167.201,49	162.076,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.865.705,10	59.585.242,93	54.029.323,52	48.196.662,76	2.335.896,92	642.699,03	612.999,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	148.648.487,72	140.327.582,05	134.486.750,39	120.190.185,29	3.495.323,14	652.761,95	616.087,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.032.749,12	17.215.926,23	14.402.154,30	12.533.396,07	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Investimentos	14.988.187,81	13.254.723,74	10.489.952,61	8.628.746,40	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Inversões Financeiras	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.016.345,24	3.961.202,49	3.912.201,69	3.904.649,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.016.403,88	13.254.723,74	10.489.952,61	8.628.746,40	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	114.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	163.779.210,80	153.582.305,79	144.976.703,00	128.818.931,69	4.668.493,75	1.293.141,01	1.256.466,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-4.345.803,41

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-4.345.803,41
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	1.411.472,14

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	80.809.012,19	76.552.775,70
DEDUÇÕES (XXIX)	33.893.731,92	54.944.047,96
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.789.149,63	57.160.133,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.895.417,71	2.216.086,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	46.915.280,27	21.608.727,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-25.306.552,53
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:CDB4B8B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2018		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:CD225F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.976.780,00	11.976.780,00	11.253.744,15	93,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	5.301.930,25	196,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	925.543,69	52,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.587.466,39	114,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	438.803,82	27,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	513.390,00	513.390,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	263.390,00	263.390,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.263.000,00	47.263.000,00	52.135.961,74	110,31
Cota-Parte FPM	37.400.000,00	37.400.000,00	37.946.478,28	101,46
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	25.535,34	111,02
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.531,09	70,69
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	12.867.930,76	160,84
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	7.209,11	36,04
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	16.277,16	81,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	59.239.780,00	59.239.780,00	63.389.705,89	107,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	23.354.500,00	23.354.500,00	14.760.271,27	63,20
Provenientes da União	23.254.500,00	23.254.500,00	14.010.271,27	60,24
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	750.000,00	750,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	23.354.500,00	23.354.500,00	14.760.271,27	63,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	31.083.000,00	36.610.040,45	35.239.478,45	96,25	33.967.736,81	92,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.918.500,00	12.237.316,64	11.919.433,68	97,40	11.652.909,08	95,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	20.000,00	11.910,94	59,55	11.910,94	59,55	0,00
Outras Despesas Correntes	13.164.500,00	24.352.723,81	23.308.133,83	95,71	22.302.916,79	91,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.588.000,00	1.936.060,68	1.916.948,45	99,01	1.472.961,66	76,08	0,00
Investimentos	2.558.000,00	1.936.000,68	1.916.948,45	99,01	1.472.961,66	76,08	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	33.671.000,00	38.546.101,13	37.156.426,90	96,39	35.440.698,47	91,94	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	24.253.500,00	28.174.711,46	26.909.688,02	95,51	25.777.673,69	91,49	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	24.024.500,00	27.078.408,16	25.818.369,00	95,34	24.744.682,47	91,38	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	229.000,00	1.096.303,30	1.091.319,02	99,54	1.032.991,22	94,22	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	24.253.500,00	28.174.711,46	26.909.688,02	95,51	25.777.673,69	91,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.417.500,00	10.371.389,67	10.246.738,88	98,79	9.663.024,78	93,17	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb)x100 / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,24
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							154.568,90

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	17.688.530,00	17.650.083,10	16.762.266,03	94,96	16.099.940,09	91,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.757.970,00	10.699.855,68	10.389.907,18	97,10	9.696.804,19	90,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	295.000,00	582.303,70	582.278,45	99,99	567.346,05	97,43	0,00
Vigilância Sanitária	170.500,00	101.006,78	84.857,28	84,01	65.322,86	64,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	654.000,00	901.551,25	825.912,27	91,61	812.613,69	90,13	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.105.000,00	8.611.300,62	8.511.205,69	98,83	8.198.671,59	95,20	0,00
TOTAL	33.671.000,00	38.546.101,13	37.156.426,90	96,39	35.440.698,47	91,94	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:6BC51F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018			
Bimestre: 6/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		145.851.090,00			
Previsão Atualizada		145.851.090,00			
Receitas Realizadas		149.794.555,44			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		145.851.090,00			
Créditos Adicionais		22.127.261,16			
Dotação Atualizada		167.978.351,16			
Despesas Empenhadas		157.710.711,01			
Despesas Liquidadas		149.056.106,18			
Despesas Pagas		132.899.967,79			
Superávit Orçamentário		738.449,26			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		157.710.711,01			
Despesas Liquidadas		149.056.106,18			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		137.306.326,39			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		13.721.550,44			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		7.260.662,04			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		6.460.888,40			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.411.472,14	-25.306.552,53	-1.792,91	
Resultado Primário		-5.430.750,00	-4.360.113,41	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	6.894.916,90	10.837,93	4.668.493,75	2.215.585,22	
Poder Legislativo	500,81	0,00	0,00	500,81	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.655.241,19	11.072,55	1.256.466,07	1.387.702,57	
Poder Legislativo	54.544,08	0,00	0,00	54.544,08	
TOTAL	9.605.202,98	21.910,48	5.924.959,82	3.658.332,68	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		18.380.340,67	25,00	28,99	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		35.067.225,23	60,00	80,77	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	

Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Bimestre	Até o
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	9.663.024,78	15,00	15,24	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:F417FF95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 047/2019, de 29 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de CORONEL EZEQUIEL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de CORONEL EZEQUIEL/RN, concernente ao Edital no 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar;

D E C R E T A:

Art. 1º FICA HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital no 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL-RN, à vista do relatório apresentado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados em anexo.

Art. 2º Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se,

Anexo a este ato, a Classificação.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

CORONEL EZEQUIEL - COVEIRO (LISTA GERAL)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	123229-9	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	ERIVONALDO DANTAS DA SILVA
02	131021-4	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	CARLITO AUGUSTO DA SILVA DE MEDEIROS
03	127163-1	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	JOSÉ CARDOSO DA SILVA FILHO
04	117653-3	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	SAMOEL DE MEDEIROS VENCESLAU
05	120424-0	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	JOSE VIEIRA DA SILVA NETO
06	124236-0	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	FRANNICLECIO GOMES MENEZES
07	124679-9	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	JOSÉ ALAN FRANÇA DOS SANTOS
08	112528-0	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	IVO DANTAS DE ARAUJA
09	118801-0	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA

10	117400-7	17. CORONEL EZEQUIEL - Coveiro	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO
CORONEL EZEQUIEL - GARI (LISTA GERAL)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	120686-6	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	RANILSON CARLOS DA SILVA
02	121802-8	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	WILSON MARTINS ARAÚJO
03	115096-0	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JOSE CLAUDIO DA SILVA
04	123786-8	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	VAGNER ANDRE DE AGUIAR
05	114768-0	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	ORKIVANIA GOMES DOS SANTOS
06	121951-9	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	LISIA CARLA LIMA DA SILVA
07	127382-2	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JEFERSON BRUNO COSME DA SILVA
08	128550-8	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	MARIA JOSÉ CARDOSO DA COSTA
09	124476-5	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
10	128461-4	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	LUCAS MATEUS SILVA NASCIMENTO
11	121793-0	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JEAN RAFAEL DA SILVA
12	110052-7	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JANIELLE KRIS DA SILVA AZEVEDO
13	123075-2	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	LUCEMARIO ADONIAS DA SILVA JUNIOR
14	124316-4	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	ISRAEL PEREIRA DA SILVA
15	126244-9	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	DERMEVAL FERREIRA DE LIMA JUNIOR
16	121812-2	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	IZAEL DA COSTA NASCIMENTO
17	109850-8	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	RIVANILDO DINIZ SANTOS
18	122749-3	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JOSÉ JOEL DE OLIVEIRA
19	114494-1	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JOAO VITOR DANTAS DE ANDRADE
20	126266-9	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	ALCIANO DOS SANTOS ANDRADE
21	119088-8	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	PEDRO TIAGO DA SILVA LINS
22	120592-5	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JOSÉ CARLOS FELIX DA SILVA
23	120622-7	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JOSEILMA SOUTO SILVA
24	124778-7	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	ALEF GABRIEL DA SILVA
25	117063-6	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	LENILSON AVELINO FERREIRA
26	120531-2	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	EDUARDA DA SILVA
27	119045-3	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JOANA PAULA DO NASCIMENTO
28	131608-5	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	ANDERSON SABINO SOUZA
29	130019-0	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	DIEGO BERTO DA SILVA
30	110119-0	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	ANA MARIA FERREIRA GOMES
31	124482-8	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	FELIPE FERREIRA DA SILVA
32	120997-7	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	ISAAC DA COSTA NASCIMENTO
33	120343-0	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	IVANEIDE FIRMINO CARDOSO
34	122511-9	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JOSIVAL BATISTA DA SILVA
35	128472-4	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	MACIEL SOARES DOS SANTOS
36	112218-4	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	LUIZ GONZAGA DA CUNHA JUNIOR
37	126240-7	18. CORONEL EZEQUIEL - GARI	JOSÉ ADRIANO DANTAS FERREIRA
CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA (LISTA GERAL)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	128322-8	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	JOSINEIDE DE OLIVEIRA FRANÇA
02	131550-0	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	MONALISA PEREIRA MAIA
03	126385-6	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	MARILENE ROMÃO DA SILVA CASTRO
04	110190-8	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	JOSEFA CLARISSE DOS SANTOS DANTAS
05	116522-8	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA
06	130891-2	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	ANA JACIELE DA SILVA
07	120248-4	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO
08	119682-7	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	EDILENE DOS SANTOS SILVA
09	117753-7	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	CARLA PATRICIA NUNES DA SILVA
10	125888-8	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS
11	111702-2	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	IRIS SAMARA VENCESLAU DE PONTES SILVA
12	126258-5	19. CORONEL EZEQUIEL - LAVADEIRA	ADELICE CESÁRIO DA FONSECA
CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LISTA GERAL)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	115834-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VINÍCIUS TIAGO GOMES BEZERRA
02	113721-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCIEL DOS SANTOS PAIS
03	117057-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE NILTON ANCELMO DE FRANCA
04	128462-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LOUANA KARINE SANTOS MEDEIROS
05	122098-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENIS VINICIO GOMES
06	119040-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCICLEIDE SABINO PEREIRA
07	120103-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ EDSON ALVES
08	117824-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GISELY CRISTINA CORDEIRO MARINHO
09	118731-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DOS SANTOS
10	122863-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JEFFERSON DIOGO SANTOS BATISTA
11	123713-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SABRINA SILVA SOUSA
12	116693-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ELIZAMA BEZERRA DA COSTA
13	118985-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE FERREIRA DA SILVA
14	127002-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMANOEL NELSON GOMES
15	121734-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE JANIERISON DE LIMA
16	114690-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDMO FRANCISCO MEDEIROS MAIA
17	109754-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIZANGELA DENISE CASSIANO
18	122831-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAINARA SOUZA DA SILVA

19	125357-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JHOSE ANNE FERREIRA DA SILVA
20	126202-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIANA CYNTHIA DA SILVA OLIVEIRA
21	126030-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ WESLEY JOABE PEREIRA
22	130866-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ GLEIDSON DE OLIVEIRA SILVA
23	125397-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSENILDO PEIXOTO DA SILVA
24	118510-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIROBSON DO NASCIMENTO SILVA
25	125891-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEOPOLDINA AVELINO DA SILVA OLIVEIRA
26	121865-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANNYELE CRISTINA SANTOS MEDEIROS
27	114897-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA DA COSTA LIMA
28	120970-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANAÍSA ALVES DA SILVA
29	125382-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JÉSSICA DA SILVA
30	123764-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IANE DE ALMEIDA DANTAS
31	118313-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA MONICA DA SILVA DOS SANTOS
32	126464-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA FABRÍCIA SANTOS MALAQUIAS DA SILVA
33	122456-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE GIVANILSON DANTAS LOPES
34	113325-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES
35	129966-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA TAINA TAVARES DE ARAUJO
36	113438-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CICERA AMARO DE LIMA
37	121590-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALDENISE RODRIGUES BEZERRA SILVA
38	114814-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IRANILDO GALDINO DA SILVA
39	119866-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA NAILDA DA SILVA
40	129632-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA DA SILVA SANTOS
41	120655-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MICHELL RODRIGO MACEDO DANTAS
42	128028-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAUL LENNON RODRIGUES DE OLIVEIRA
43	124791-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARILICE SOARES DA SILVA
44	119578-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIENE DA SILVA HENRIQUE
45	117275-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIEGO DAS NEVES ROCHA
46	122016-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAVILLON LESLIE DA SILVA
47	122646-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIEZI DA COSTA SANTOS
48	122153-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALIANE GOMES DE OLIVEIRA
49	129838-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS
50	123515-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
51	125149-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANIELE DA SILVA FREIRE
52	120493-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HERNAN CESPEDES SILVA DE MACEDO
53	125961-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCINETE SILVA DE LIMA MACEDO
54	129550-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NUBIA RAFAELY TAVARES SANTOS
55	123535-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO NILDO FERREIRA
56	122852-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA
57	121268-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ERINETE FERREIRA DA SILVA CASSIANO
58	118997-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ ELIVELTON CARDOSO
59	125515-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CESAR ITALO DA COSTA
60	122053-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUYSA MYKAEELLY SANTOS SILVA
61	113755-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIVAN DA SILVA SOARES
62	118914-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA DA SILVA HENRIQUE
63	121879-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROBISON MARLAM FERREIRA DO NASCIMENTO
64	123236-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIANA LIMA SANTOS
65	117443-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VICTOR LUIGGI FERREIRA AMARAL
66	121464-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE GILSON BORGES MEDEIROS
67	118563-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÍCERA ROSELI SARAIVA DA SILVA
68	125770-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCEILMA DE OLIVEIRA LIMA

		GERAIS	
69	121205-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LUCICLEIDE DA SILVA
70	126564-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELAINE SOUSA DA SILVA
71	120562-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANIERI ESTEVÃO DA SILVA ALBUQUERQUE
72	126574-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIRLEY TELES DE MENEZES
73	124853-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÁLEF MEDEIROS DAS NEVES
74	127081-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXANDRE LEVINO DA SILVA
75	129670-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QUEILA CRISTINA GUEDES DE LIMA
76	131262-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JOSENI SOUSA DA SILVA
77	119164-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAKSON EDUARDO DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
78	121435-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIENE DANTAS MONTEIRO
79	119318-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NEIZE MARIA DO NASCIMENTO
80	122365-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIRIS SOUSA PEREIRA
81	125401-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUANA CAROLINY PEREIRA
82	120353-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RITA DE CASSIA PEREIRA DE FARIAS
83	126119-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ WYLLKEE MEDEIROS ARAÚJO
84	127996-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO
85	120230-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE THIAGO DA SILVA
86	123348-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALCIENE CAROLINO CASADO DE SOUZA
87	125585-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR
88	125804-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOANA DARC DE LIMA FREITAS
89	124069-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA CARLA DA SILVA FONSECA
90	121440-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ FERNANDO FRANÇA CUNHA
91	112119-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA FELIX DA COSTA
92	126156-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILENA BEZERRA DA SILVA ALMEIDA
93	115076-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE LEONARDO DA SILVA
94	124125-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA MAIRA PEREIRA RODRIGUES
95	117486-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISMAEL DA COSTA NASCIMENTO
96	113800-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RANIELE DA SILVA SOARES
97	122167-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OZANGELA VANESSA DAS NEVES ROCHA SILVA
98	124495-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIEL ARAÚJO SILVA
99	126236-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTÔNIO SERVERINO DA COSTA JUNIOR
100	119337-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELAINE JESSICA DA SILVA COSTA
101	128527-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEX MORENO DA SILVA
102	119729-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA VENICIA DA COSTA SANTOS
103	114477-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
104	116770-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA DA COSTA SANTOS
105	113415-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUANNA MAGNA DA SILVA CASSIANO
106	119124-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA LUDMYLLA FRANCYS DA SILVA
107	125750-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	YANDSON DHAYZON OLIVEIRA
108	120014-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONARDO DOS SANTOS SIMÕES
109	122565-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KARLIESE FERREIRA DA SILVA
110	124527-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAVID VITOR GOMES
111	118281-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEANE CLÉIA FRANÇA DO NASCIMENTO SILVA
112	122926-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA ADEILZA CAZE
113	112505-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDILENE SANTOS DA SILVA
114	118205-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEBORA DAS NEVES ROCHA
115	120276-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA DA COSTA
116	120608-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WENDELL YANK DE MEDEIROS BRITO
117	121608-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DO AMPARO ANDRADE DE FARIAS

118	120440-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA ALEXSANDRA FIDELES DA SILVA
119	123021-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LENICE ANDRADE DA SILVA
120	118992-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE LEONARDO DA SILVA
121	124692-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA LUANA SOARES DOS SANTOS
122	125312-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEDNILSON LUCAS DA SILVA
123	130126-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAGNER LINDEMBERG FAUSTINO DE OLIVEIRA
124	123595-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCILENE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA
125	119109-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANO VIEIRA DE MORAIS
126	125735-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA
127	117570-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARISSA SARAIELEN SIQUEIRA MODESTO
128	114147-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIANI SANTOS FERREIRA
129	126241-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WALISON FELIPE DANTAS DE SOUZA
130	123555-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RANIERE REJEAN FRANÇA DE ANDRADE
131	115060-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA IRANILDA MACEDO DA ROCHA SILVA
132	123823-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUANA VIEIRA DE LIMA
133	126478-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEBER DE LIMA EZEQUIEL
134	123184-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRÉIA DE OLIVEIRA DANTAS
135	120013-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEUZICLEYA CAMILLA DA SILVA
136	119993-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA LIDIANE FERREIRA DA SILVA
137	124523-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO
138	117090-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA BERNARDINO DA SILVA
139	110167-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA ANGÉLICA DANTAS
140	120615-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARIENE FIRMINO DA SILVA
141	120675-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MICAELY MACEDO DANTAS
142	112216-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KÊNIA CRISLEY OLIVEIRA SANTOS FONSECA
143	125788-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS EDSON VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
144	129122-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANAILMA FABRICIA FRANÇA DO NASCIMENTO
145	121560-3	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENISE ALEXANDRE DA SILVA
146	118384-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RUSIVANIA AMPARO SILVA
147	125120-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO LUCAS PERIRA
148	130148-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WANY MONYQUE FERREIRA DA SILVA
149	115513-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMANDA NAIANE COSTA PEREIRA
150	122861-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANE MORAIS DE ARAUJO
151	124220-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA GOMES DE SOUTO
152	125474-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANILLY FERNANDES DE SOUZA
153	121174-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RITA LOPES DA SILVA
154	114475-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEYSON FELIPE DE OLIVEIRA
155	120105-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARISSA OLIVEIRA DA PAZ
156	114736-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BIANCA DO CARMO ARAÚJO
157	127102-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JHOSEFF LAYANE DA SILVA
158	121450-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ARIENA DA COSTA ARAUJO
159	123097-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LUCINEIDE DA SILVA ARAUJO
160	120538-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARLENE GALDINO DA SILVA
161	115344-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIRENE DE OLIVEIRA SILVA
162	114342-4	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WILLMA MARIA SILVA DE ARRUDA
163	110902-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA RODRIGUES FELICIANO
164	122855-0	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA LENILDA DO NASCIMENTO FERREIRA
165	125782-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANIELY CAROLINE DA SILVA
166	117150-9	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROZANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
167	127493-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GILDIANO GUEDES DE MEDEIROS

Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
168	126778-2	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ EGBERTO DA SILVA
	126499-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FLÁVIA MARIA SANTOS MALAQUIAS
170	124638-5	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA MARLIENE CAMPELO DA SILVA
171	124530-8	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOARDAN SAYMONN GOMES DE LIMA
172	124788-1	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PALOMA LIMA SANTOS
CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LISTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	129632-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA DA SILVA SANTOS
02	112119-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA FELIX DA COSTA
03	120013-6	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEUZYCLEYA CAMILLA DA SILVA
04	110902-7	20. CORONEL EZEQUIEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA RODRIGUES FELICIANO
CORONEL EZEQUIEL - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (LISTA FINAL)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	123382-1	21. CORONEL EZEQUIEL - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	GERÓNIMO PEREIRA VICTOR DA SILVA
02	119060-5	21. CORONEL EZEQUIEL - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SERGIO GOMES RODRIGUES A
03	114694-9	21. CORONEL EZEQUIEL - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	LEONARDO PIMENTA FILHO
CORONEL EZEQUIEL - MOTORISTA (LISTA GERAL)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	128348-0	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	ANTONIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
02	122345-7	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JEOVA MACEDO DOS SANTOS
03	125222-6	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	CLAUDIO DE LIMA EZEQUIEL
04	123107-5	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	GEOVÁ MÁRCIO DA SILVA SANTOS
05	116438-1	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	GLEYDSON BORGES DA SILVA
06	117750-0	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	PEDRO BORGES LINHARES
07	117765-2	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	LUIZ CARLOS DANTAS DE PONTES
08	121553-5	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	CRISTOVÃO CARDOSO DA SILVA
09	131753-4	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	SÁVIO CÉSAR GOMES DA ROCHA
10	119653-9	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	HELTON LUIZ DE CARVALHO
11	131321-5	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	CARLOS AUGUSTO CARDOSO MEDEIROS
12	125108-6	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	EMERSON PAULO DA SILVA
13	126301-8	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	ALDEMIR JOSE DA SILVA FAUSTINO
14	122385-5	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	ISAMELPAZ DE ARAUJO
15	109877-5	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	LUCIANO SILVA CAVALCANTI
16	114883-6	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JUCHELIO BORGES DE LIMA
17	110589-7	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JAIME DA SILVA AZEVEDO
18	121959-2	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JOSE WILTON DE OLIVEIRA
19	118336-2	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JOSÉ LEONARDO DA SILVA
20	121576-0	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	FRANCISCO BATISTA DA SILVA
21	114420-8	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	RAILSON RANIERISON SANTOS
22	130961-2	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	MYCHAEL EVERTON FERNANDES DA SILVA
23	127283-4	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	ALDERIVAN TAVARES DE OLIVEIRA
24	124376-1	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JOSÉ MARCELO SILVA BEZERRA
25	123935-7	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	RAFAEL SANTOS RIBEIRO
26	118061-8	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	MACIEL ALVES DA SILVA
27	124715-3	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	HIAGO AZEVEDO RODRIGUES
28	130724-3	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	GERALDO TEIXEIRA BERNARDINO
29	124082-3	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JACKSON CARLOS SILVA FONSECA
30	129785-9	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JOSE JUNIO DO NASCIMENTO
31	128253-3	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	FRANCISCO ETON DA SILVA SANTOS
32	121624-0	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	SERGIO ALVES JUSTINO
33	127040-2	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JOALDO PEREIRA DE LIMA
34	119199-1	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	GILCELINO SILVA ARAÚJO
35	119479-3	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	HIDELBRANDO CALIXTO GOMES
36	122418-3	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	ANDRIER ALVES DE SOUZA
37	124314-3	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	FRANCISCO FAUSTINO DA COSTA FILHO
38	123617-8	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	JOSE JOSIVAM MOREIRA
39	123565-6	22. CORONEL EZEQUIEL - Motorista	CAIO JOSE DANTAS DO AMARAL

CORONEL EZEQUIEL - AGENTES COMUNITÁRIOS (LISTA GERAL)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	125850-0	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	ALEXANDRE BEZERRA GONÇALVES
02	115336-4	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	MARIA GERUZIA DA SILVA
03	126853-0	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	INGRÍD VANESSA MEDEIROS DE LIMA
04	128995-8	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES
05	123316-1	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
06	109957-0	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	DOUGLAS CALIXTO GOMES
07	118487-4	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	CLERISON GOMES DE SOUZA
08	117477-7	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	CLEONARIA TAMARA DE LIMA SILVA
09	130398-2	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	CARLOS ANTÔNIO CÂNDIDO DE CARVALHO
10	114834-9	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	LIZOMAR MACEDO NASCIMENTO
11	119829-5	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	ANA PAULA DA COSTA
12	127621-0	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	KÊNIA COSTA FARIAS DE MACEDO
13	124520-3	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	JECIANE LUCAS NASCIMENTO
CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários (Lista Pessoas com Deficiência)			
01	118487-4	23. CORONEL EZEQUIEL - Agentes Comunitários	CLERISON GOMES DE SOUZA
CORONEL EZEQUIEL - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (LISTA GERAL)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	120733-0	24. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Saúde Bucal	GUILHERME DHEYK OLIVEIRA DA SILVA

02	119885-0	24. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Saúde Bucal	EDIVÂNIA DA SILVA PEREIRA
03	127483-1	24. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Saúde Bucal	LAÍSE RODRIGUES DOS SANTOS
04	113014-8	24. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Saúde Bucal	MARIA JOSÉ DANTAS AMARAL
05	113202-0	24. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Saúde Bucal	ANA LÍDIA DA SILVA
06	127531-1	24. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Saúde Bucal	KARLA VANESSA DIAS NÓBREGA

CORONEL EZEQUIEL - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lista geral)

Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	125146-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	ANNA KELLY PEREIRA DA SILVA EZEQUIEL
02	113429-4	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	UBERICK SILVA DE LIMA
03	115126-2	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	RAINE FERREIRA DA SILVA
04	120574-7	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA PONTES
05	125679-1	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA
06	110590-2	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MARIA APARECIDA MARTINS
07	124237-5	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	PRISCILA DE OLIVEIRA ARAÚJO CANUTO
08	114828-6	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	LUCINALDO DAS NEVES DINIZ
09	128883-9	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	FRANCISCA ANDEILMA DE AZEVEDO LIMA MOURA
10	123404-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	ERIKA BERTO TAVARES
11	122285-1	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	GELCIONE MARIA DA COSTA RODRIGUES
12	119650-2	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MARIA EDINEUZA DE SENA ARAÚJO CARVALHO
13	114343-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	ALINE DE SOUSA RABELO
14	116188-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	JOSEFA EUCLIZA CASADO FREIRES DA SILVA
15	110846-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	GENILSA KEROLAINE SANTOS DE OLIVEIRA
16	114991-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	CLAUDIA JESRHAINY BEZERRA DUARTE
17	123874-6	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	ALEXANDRE DE SOUSA SILVA
18	124662-6	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	ALCINA BORGES
19	109707-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	JANAINA DE MEDEIROS GONZAGA
20	125466-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	LEYSA CLISLEN ALVES BARBOSA
21	109765-6	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	JULIO CÉSAR GUEDES DE MACEDO
22	124386-6	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	EMERSON ALVES DA SILVA
23	114592-4	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	DENISE DE FÁTIMA ARCANJO DA SILVA
24	110076-8	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MAHILDA DE LIMA SANTOS
25	117514-7	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	LUANA ARAÚJO DE OLIVEIRA
26	120618-5	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	GILENE NOBREGA MEDEIROS BRITO
27	120630-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	DENILZA SARAIVA DA SILVA
28	122784-4	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	JADNA ERIKA FARIAS DOS SANTOS
29	123925-2	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	RUY PAULO DA SILVA
30	122903-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	EDILANDO BATISTA DA SILVA
31	125692-2	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	NUBICLEIA FAUSTINO DOS SANTOS
32	122997-2	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	CILVANEIDE GOMES DA SILVA
33	114262-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MARIA GERLHANIA PEREIRA DA SILVA
34	129087-4	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	SAMARA MICHELLY DOS SANTOS DANTAS
35	123822-2	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	FRANCISCO JONAS DE SOUZA PONTES
36	116690-2	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MARIA DAS MERCES MEDEIROS DA SILVA
37	126504-1	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	DAILYANE ALEXANDRE DA SILVA
38	128238-1	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	FRANCILUCE DA SILVA SANTOS
39	116594-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	DAYANE DOS SANTOS EVANGELISTA MATIAS
40	124038-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	PATRICIA ERICA DA SILVA
41	122990-4	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	ANA FLAVIA DA SILVA
42	114487-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MARIA SIMONE DA COSTA
43	126699-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MARIA JANEIDE SILVA SANTOS
44	125632-5	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	EMÍLIA ANIELY ARAÚJO RAMOS
45	131607-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	FRANCISCA LUCINETE DA SILVA
46	120846-5	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	JOSEFA JUCINEIDE FERREIRA
47	116592-0	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	CLARISSA PEREIRA DOS SANTOS
48	111837-7	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	JARLIA DE MACEDO MEDEIROS
49	118649-4	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	MARCIENE SANTOS

CORONEL EZEQUIEL - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lista geral) (Lista Pessoas com Deficiência)

Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	116188-3	25. CORONEL EZEQUIEL - Técnico em Enfermagem	JOSEFA EUCLIZA CASADO FREIRES DA SILVA

CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ensino Religioso

Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	123636-1	26. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ensino Religioso	HÂNDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
02	124406-3	26. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ensino Religioso	FRANCISCA MARTA DE ARAUJO SILVA ALVES
03	112518-5	26. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ensino Religioso	ALAN FAGNER AMÉRICO DE SOUZA
04	121950-3	26. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ensino Religioso	ELIENE MARIA DA SILVA

CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências

Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	121510-0	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	DAIANE LOURENE SOARES DANTAS
02	124122-0	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	ANA CECILIA CORREIA SANTOS DAS CHAGAS
03	131627-9	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	THIAGO ANDERSON OLIVEIRA DE AZEVEDO
04	131527-5	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	JOSE ALDO DE SOUSA MACENA
05	122344-1	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	JULIETE FRANCISCA NEVES ALMEIDA DO NASCIMENTO
06	125371-7	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	HELENA CABRAL DOS SANTOS
07	130713-3	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	LUANA FERNANDA COSTA RAULINO SILVA
08	128359-0	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	DAVID DENNER FERREIRA DA SILVA
09	121467-8	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	DJAIR ALVES DA MATA
10	117451-5	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	MARIA EDILZA PEREIRA DOS SANTOS
11	123341-8	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	THAISSA TAVARES ARAUJO
12	129938-0	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	MARGARETH MACHADO E SILVA SOUSA
13	130203-0	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	MARIA BETÂNIA DE MACEDO SANTOS
14	127086-3	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	HERIKLENO SILVA SANTOS
15	123553-0	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	HILKA BEZERRA DOS SANTOS DA ROCHA
16	129924-3	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	ANALICE DA COSTA CASTRO CUNHA
17	126715-9	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	SARA DAYSE SOUTO PORFÍRIO
18	120651-5	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	WYLLYAM DAVILLY DA SILVA SANTOS
19	117688-4	28. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Ciências	GILBANETE FERREIRA DA SILVA

CORONEL EZEQUIEL - PEDAGOGO

Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	129490-5	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	DENISE OLIVEIRA DA SILVA
02	117322-3	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	GILDEILDO BORGES MEDEIROS
03	127185-1	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA
04	119656-5	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	EDNALVA ALVES DE AGUIAR
05	129110-8	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	MARIA CICERA CANDIDO
06	122500-9	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	JANAÍNA PAULO DA SILVA SANTOS
07	110154-1	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	ELIVÂNIA FERREIRA
08	122067-6	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	ELANIA DAS NEVES SILVA
09	119778-9	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	IZABELLE TAISE DA COSTA NASCIMENTO
10	125689-6	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	FÁBIO MACEDO DE ARAÚJO
11	129627-9	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	PEDRO FERREIRA DA SILVA
12	121586-5	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	JOSE ALEXANDRE FILHO
13	126200-9	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	JOSEFA BARBOSA ARAÚJO DA SILVA
14	124557-5	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	ROBERTA DA COSTA SILVA RODRIGUES
15	130643-3	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	SENILDA DO NASCIMENTO
16	126133-5	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS
17	118225-9	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	ANA PAULA PENHA DA SILVA
18	127478-4	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA SANTOS
19	124399-7	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	MARIA ADRIANA DA SILVA ESTEVÃO
20	127861-6	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	INEZ KARLA DO NASCIMENTO GOMES LIMA
21	123040-1	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	JOSICLEIDE ANDRADE DA SILVA
22	128414-8	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	LAISE DE LIMA MARTINS
23	124441-4	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	ELIENE ARAUJO VIEIRA
24	124907-7	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	ZENICLEIDE TOMÉ DA SILVA
25	125516-4	29. CORONEL EZEQUIEL - Pedagogo	NATALI RODRIGUES DOS SANTOS
CORONEL EZEQUIEL- PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	128175-0	30. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Letras Português	JEDIAEL FERREIRA DA COSTA
02	122277-8	30. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Letras Português	ÉRIKA PATRÍCIA DE ALMEIDA MEDEIROS SILVA
03	116015-1	30. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Letras Português	OTÁVIO SILVA DO NASCIMENTO
04	122684-0	30. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Letras Português	DAYANE CASSIANO DA SILVA
05	114898-8	30. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Letras Português	SHEYLLA MINELY RODRIGUES DE OLIVEIRA
06	113041-5	30. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Letras Português	MARIA DE FATIMA COSTA
CORONEL EZEQUIEL- PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	111295-1	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	JOELICA PEREIRA DE LIMA
02	110141-0	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	CARLA PERES DA SILVA VIANA
03	110576-6	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	MÁRIO MARCELINO DA SILVA
04	129941-6	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	DOUGLAS CAVALCANTE DE ARAÚJO
05	121256-0	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA GENUINO OLIVEIRA
06	110166-7	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	LUCIANO DE MELO SILVA
07	110513-2	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO
08	130749-0	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	DOUGLAS SANTANA MEIRELES
09	118296-6	31. CORONEL EZEQUIEL - Professor de Geografia	ARTUR MARTINS DA SILVA
CORONEL EZEQUIEL- PSICÓLOGO			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	117771-5	32. CORONEL EZEQUIEL - Psicólogo	JOILZA PATRICIA CORDEIRO MARINHO
02	130365-2	32. CORONEL EZEQUIEL - Psicólogo	CARLA LUIZA CÂNDIDO DE CARVALHO FREIRE
03	121896-0	32. CORONEL EZEQUIEL - Psicólogo	DJAILMA KELLY DE OLIVEIRA
04	109799-1	32. CORONEL EZEQUIEL - Psicólogo	MARIA ISABEL ALVES BATISTA OLIVEIRA
CORONEL EZEQUIEL- FARMACÊUTICO			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	116627-9	34. CORONEL EZEQUIEL - Farmacêutico	JOSEFA FABIANA MELO RIBEIRO
02	112750-7	34. CORONEL EZEQUIEL - Farmacêutico	IRACILDA MACÉDO DE OLIVEIRA MARTINS COSTA
03	111950-1	34. CORONEL EZEQUIEL - Farmacêutico	TIAGO LOIOLA FALCAO
04	109589-0	34. CORONEL EZEQUIEL - Farmacêutico	CLAUDICELY SABINO LIMA
05	123381-6	34. CORONEL EZEQUIEL - Farmacêutico	ANDRE FELIPPE PEREIRA DA SILVA
06	113321-7	34. CORONEL EZEQUIEL - Farmacêutico	JETRO LOPES DA CRUZ
07	131621-6	34. CORONEL EZEQUIEL - Farmacêutico	NÁGILA PRISCLA SILVA SANTOS
08	122242-7	34. CORONEL EZEQUIEL - Farmacêutico	MARIA ALANA NERES DE PONTES
CORONEL EZEQUIEL - CIRURGIÃO DENTISTA			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	129430-8	35. CORONEL EZEQUIEL - Cirurgião Dentista	EVERTON SPENCER DA SILVA ARAÚJO
02	115043-1	35. CORONEL EZEQUIEL - Cirurgião Dentista	LEONARDO DE SOUSA ALVES
03	111248-5	35. CORONEL EZEQUIEL - Cirurgião Dentista	FABIANO CLEMENTINO ALVES DE SOUZA
CORONEL EZEQUIEL- ENFERMEIRO			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	124156-5	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	DIEGO WANDSON DA LUZ MARTINIANO
02	110833-2	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	MARIA APARECIDA SILVA
03	125662-9	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	IRLENYA MEDEIROS ARAÚJO
04	124187-4	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	DIOGO WALDSON DA LUZ MARTINIANO
05	111804-7	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
06	115783-5	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	SÂMIA JAMYLLÉ SANTOS DE AZEVEDO
07	131672-4	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	BÁRBARA DE SOUZA FERREIRA
08	129771-2	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	TATIANE DE MACÉDO ROCHA
09	111973-7	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	FAGNER HEYTTOR OLIVEIRA SILVA
10	131024-0	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	HELOANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
11	129003-6	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	ANNA KAROLINA BEZERRA DA SILVA
12	130674-2	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	THAISY RAQUEL OLIVEIRA TRINDADE
13	112818-6	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	VANUSA FERREIRA DA COSTA
14	123736-5	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	STELA CRISTINA DANTAS DE MEDEIROS
15	129936-9	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
16	126445-1	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	DEYSE GOMES LIMA
17	114099-4	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	PATRÍCIA FONSECA DA SILVA
18	126389-8	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	SABRINA DA SILVA ALVES FAUSTO
19	131019-3	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	RUBÊNIA PAULO DA SILVA
20	127425-5	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	MARIA CLARA WANDERLEY CAVALCANTE
21	118157-0	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	MARIA DA GUIA COSTA NASCIMENTO

22	128654-3	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	IANNA PRISCILLA DANTAS DE QUEIROZ
23	119475-1	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	VANESSA SILVA BATISTA
24	115674-2	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	SHEINY LARISSA DE AZEVEDO
25	117281-1	36. CORONEL EZEQUIEL - Enfermeiro	HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA
CORONEL EZEQUIEL - MÉDICO			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	128246-5	37. CORONEL EZEQUIEL - Médico	GABRIELA MARIA DE MÉLO PIRES VILAR
02	112048-0	37. CORONEL EZEQUIEL - Médico	CÍCERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO
CORONEL EZEQUIEL - BIOQUÍMICO			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	116373-9	38. CORONEL EZEQUIEL - Bioquímico	ANDRESSA DE OLIVEIRA MAIA
02	124898-0	38. CORONEL EZEQUIEL - Bioquímico	RAPHAEL MONTORIL DE SOUZA ARAÚJO
03	127632-0	38. CORONEL EZEQUIEL - Bioquímico	HANNALY WANA BEZERRA PEREIRA
04	121645-5	38. CORONEL EZEQUIEL - Bioquímico	ANABEL BATISTA PEREIRA
05	124999-9	38. CORONEL EZEQUIEL - Bioquímico	RODOLFO MAKARTE MEDEIROS DANTAS
06	128727-0	38. CORONEL EZEQUIEL - Bioquímico	CRYSLAYNE CLARA ESPÍNOLA DINIZ
CORONEL EZEQUIEL - BIOQUÍMICO (Lista Pessoas com Deficiência)			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	124898-0	38. CORONEL EZEQUIEL - Bioquímico	RAPHAEL MONTORIL DE SOUZA ARAÚJO
CORONEL EZEQUIEL - MÉDICO VETERINÁRIO			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	119414-9	39. CORONEL EZEQUIEL - Médico Veterinário	KAROLINE ALVES MORAES DANTAS DE FARIAS
CORONEL EZEQUIEL - NUTRICIONISTA			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	124324-8	40. CORONEL EZEQUIEL - Nutricionista	ANDREZA AGDA DANTAS SILVA
02	122126-6	40. CORONEL EZEQUIEL - Nutricionista	LIZAILMA SILVA CUNHA
03	115630-2	40. CORONEL EZEQUIEL - Nutricionista	ELIANE FERREIRA
04	118172-1	40. CORONEL EZEQUIEL - Nutricionista	LARISSA PINHEIRO COSTA
05	120830-8	40. CORONEL EZEQUIEL - Nutricionista	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DANTAS
06	131647-8	40. CORONEL EZEQUIEL - Nutricionista	LAYS PALOMA DOS SANTOS SILVA
07	129985-6	40. CORONEL EZEQUIEL - Nutricionista	TÁRSILA ESTEFÂNIA GOMES RODRIGUES
08	129773-3	40. CORONEL EZEQUIEL - Nutricionista	MARTA SUAMME DE FARIAS ÉTER
CORONEL EZEQUIEL - ASSISTENTE SOCIAL			
Classificação	Inscrição	Município- cargo	Nome
01	111939-1	41. CORONEL EZEQUIEL - Assistente Social	ACÁCIA BARROS FERNANDES DUTRA
02	116428-7	41. CORONEL EZEQUIEL - Assistente Social	WYLK CHAVELLE ARAÚJO SILVA
03	131861-1	41. CORONEL EZEQUIEL - Assistente Social	JANAINA KELLE FERNANDES

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D8586921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 002/2019, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** em favor de **J VIANA DE MEDEIROS e W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Itens Adjudicados para: **J VIANA DE MEDEIROS**
CNPJ: 28.610.284/0001-57

Item nº:1 - Capa processo tam. 46x32cm cores 1x0 papel offset 120g			
Quantidade: 10.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 10.000,00
Item nº:2 - Capa processo tam. 46x32cm cores 4x0 papel offset 180g			
Quantidade: 10.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,2700	Valor Total: 12.700,00
Item nº:3 - Patas classificadora com logomarca da prefeitura cores do papel 18g			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,9800	Valor Total: 5.960,00
Item nº:4 - Encadernação wire-O de 81 a 200 fls. Tam. A4			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1800	Valor Total: 836,00
Item nº:5 - Revista do Município (duas edições diferentes). Capa 42x30cm(formato aberto), 4x4 cores em papel couche brilho 250 gr (Laminado na frente). Miolo 60 pag. 4x4 cores em papel couche brilho 170 gr. Dobrada e grampeada.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 17,0000	Valor Total: 1.700,00
Item nº:6 - Bloco - Controle de abastecimento tam. 13x9cm com serrilha no papel auto copiativo 1x0 cor, 50x2 via numerado e blocado.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,4800	Valor Total: 448,00
Item nº:7 - Envelopes Branco tam 22x34 com a logo de Prefeitura 4x0 cor			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,1000	Valor Total: 550,00
Item nº:8 - Carne IPTU tam 42x11cm, 4x0 cores em papel couche brilho 178gr, dobrado e com janela. Miolo com 12 folhas 1x1cor papel 75g. Dados variados.			
Quantidade: 5.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,7000	Valor Total: 8.500,00
Item nº:9 - Jornal do Município(4 edições diferentes). Capa+Contracapa: 2 Lâminas 4x4 cor tam. 64x42cm em papel couche 120g. Miolo1: 4 lâminas 4x4 cor em papel 75g. 64x42cm. Miolo2: 2 lâminas 32x42cm 4x4 cor			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,3000	Valor Total: 7.950,00
Item nº:10 - Calendários tam 31,5 x 44cm Cores 4 x0 em Papel Triplex 250g			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9500	Valor Total: 2.925,00
Item nº:11 - Bloco - Taxa de Licença – Feira Livre 2 vias tam 13,5x10cm 1x0 cor Papel auto copiativo com 100 Fls (50x2)com numeração e serrilha na 1ª via.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,9500	Valor Total: 495,00
Item nº:12 - Cartões de apresentação em papel couche fosco 320g. 4X0 cor vernis UV total tam 55x95cm.			
Quantidade: 50,00	Unidade: CENTO	Valor Unitário: 14,8000	Valor Total: 740,00
Item nº:13 - Pastas classificadora em papel cartão 240g. com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9800	Valor Total: 3.960,00
Item nº:14 - Pastas classificadora em papel cartão 480g. com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,9700	Valor Total: 5.940,00

Item nº:15 - Pastas classificadora em papel cartão 240g, laminada com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,9500	Valor Total: 7.900,00
Item nº:16 - Pastas classificadora em papel cartão 480g, laminada com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,4000	Valor Total: 8.800,00
Item nº:17 - Bloco - Boletim de Produção Ambulatorial BPA-I tam 32x20cm cor 1x0 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9500	Valor Total: 597,50
Item nº:18 - Bloco - Dengue – PNCD Resumo semanal tam 32x20cm 1x0 cor no papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9500	Valor Total: 597,50
Item nº:19 - Bloco - Registro recém nascido tam 32x20cm cor 4x1 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 30,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 13,5000	Valor Total: 405,00
Item nº:20 - Bloco - Acompanhamento Médico tam 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9500	Valor Total: 597,50
Item nº:21 - Bloco - Requisição de mamografia tam 32x20 cor 1x1 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:22 - Bloco - Exames Obstétricos tam 32x20 cor 1x0 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9500	Valor Total: 597,50
Item nº:23 - Bloco - Programa de saúde mental medicamento controlado tam 12x20cm 1x1 sendo 50x1 via no papel Offset 180g blocado.			
Quantidade: 45,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 535,50
Item nº:24 - Bloco - -Ficha de Visita Domiciliar e-SUS, 20x30cm, em off set 75g 1 cor.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 1.190,00
Item nº:25 - Bloco - -Ficha de Procedimento e-SUS, 20x30cm, 1x1 cor, offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:26 - Bloco - -Ficha Individual e-SUS, 20x30cm 1x1 cor offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:27 - Bloco - Ficha de Atividade Coletiva e-SUS, 20x30cm 1x1 cor, offset75g.			
Quantidade: 70,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 416,50
Item nº:28 - Bloco - Ficha de cadastramento gestante, 30x20cm, 1x1 cor, offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:29 - Bloco - Ficha de Cadastro Domiciliar e-sus, 20x30cm, 1x1 cor.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:30 - Bloco - MDDA, Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas, 20x30cm, 1x1 cor.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:31 - Cartão de Acompanhamento – Programa de Medicamento Atenção Básica, 15x10cm, 1x1 cor papel offset 180 .			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,9500	Valor Total: 950,00
Item nº:32 - Bloco - Ficha de Referência, tam 30 x 20cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:33 - Bloco - Ficha Índice, tam 20x30cm, Cor 1x0 Papel Offset 180g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 595,00
Item nº:34 - Bloco - Dengue PNCD Registro diário tam 32x20 cor 4x1 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 70,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 416,50
Item nº:35 - Envelopes Prontuários, tam 26x36cm, Cor 1x1- Ficha ouro 180g. Com corte e vinco.			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 2,3500	Valor Total: 4.700,00
Item nº:36 - Bloco - Mapa Diário de Atendimento, tam 30x20cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:37 - Bloco - Receituário Azul 1 via 20x10cm, cor 1x0 Papel Offset 75g numerado.			
Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 7,3000	Valor Total: 2.190,00
Item nº:38 - Bloco - Receituário Especial 2 vias 15x20cm, cor 4x0 Papel offset 75g.			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 10,5000	Valor Total: 5.250,00
Item nº:39 - Bloco - Receituário Médico 1 via 10 x 20cm cor 4x0 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,0800	Valor Total: 2.540,00
Item nº:40 - Bloco - Ficha de Acompanhamento Saúde na Escola, Tam. 20 x 30cm, Cores 1 x 0 em Papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 595,00
Item nº:41 - Bloco - Atestado Médico 1 via tam 10x20cm, Cor 4x0 Papel Offset75g.			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,0800	Valor Total: 2.540,00
Item nº:42 - Bloco - Boletim de Atendimento de Urgência 1 via tam20x30cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 1.190,00
Item nº:43 - Bloco - Ficha de Referência odontologica, tam 30 x 20cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:44 - Bloco - Ficha A, tam 20x30cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:45 - Bloco - Ficha de Evolução Prontuário, tam 30x20cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:46 - Bloco - Acompanhamento recém nascido tam 32x20cm cor 4x1 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:47 - Bloco - -Relatório PMA4 tam 32x20 cor 1x1 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 297,50
Item nº:48 - Bloco -Ficha de Atendimento Odontológico Individual 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:49 - Bloco - Ficha D tam 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:50 - Envelopes Prontuários, tam 26x36cm, fechado 44x52 aderto Cor 4x1 - papel suprema 320g, com corte e vinco.			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 3,3000	Valor Total: 3.300,00
Item nº:51 - Bloco - Ficha de Atendimento Individual -SUS 1x1cor, 20x30 em offset 75 g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:52 - Bloco - Ficha Cadastro Individual e-SUS 1x1cor, 20x30 em offset 75 g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:53 - Bloco - Ficha de marcadores de consumo alimentar.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 1.190,00
Item nº:55 - Cartazes em papel couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. A-3			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 3,0000	Valor Total: 1.500,00
Item nº:56 - Banner em lona 400 impressão digital em alta resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação medindo 100 x 120cm.			
Quantidade: 30,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 78,0000	Valor Total: 2.340,00
Item nº:57 - Lona 200 impressão digital em alta resolução tam, 70x120acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação.			
Quantidade: 20,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 58,0000	Valor Total: 1.160,00
Item nº:60 - Cartão de Vacina para Acompanhamento – Programa de Medicamento Atenção Básica, 20x10cm, 1x1 cor papel offset 180 .			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,8500	Valor Total: 1.700,00
Item nº:61 - Bloco de Solicitação de exames em papel tamanho A4, 75g com impressão 1 x 0 cor. Brocado na cabeça. Blocos contendo.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 1.190,00
Item nº:62 - CADERNO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO PARA AGENTES DE SAÚDE - Contendo 100fls			

Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 14,7000	Valor Total: 1.470,00
Item nº:63 - Blocos Sinan-Sist. De inf. De agravos not. Inv. De tuberculose em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Blocado na cabeça. Blocos.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 11,8500	Valor Total: 1.185,00
Item nº:64 - Blocos Declaração de acompanhamento em papel 75g medindo 21 cm x 16cm com impressão 1 x 0 cor. Blocado na cabeça. Blocos contendo.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:65 - Blocos Programa de controle da tuberculose em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Blocado na cabeça. Blocos contendo.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 11,8500	Valor Total: 1.185,00
Item nº:66 - Blocos Programa de saúde bucal em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x1 cor. Blocado na cabeça. Blocos.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:67 - Blocos Solicitação de Basilosopia E de cultura em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Blocado na cabeça			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 11,8500	Valor Total: 1.185,00
Item nº:68 - Blocos Gerenciador de ambiente Laboratorial em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Blocado na cabeça.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 11,8500	Valor Total: 1.185,00
Item nº:69 - Bloco - Solicitação de Exames 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,8500	Valor Total: 1.185,00
Item nº:70 - Bloco - Ficha de Referência e Encaminhamento 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:71 - Bloco - Requisição de Mamografia 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:72 - Bloco - Cadastro Individual 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:73 - Bloco - Cadastro Domiciliar e Territorial 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:74 - Bloco - Ficha de Atendimento Individual 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:75 - Bloco - Ficha de Visita Domiciliar Territorial 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:76 - Bloco - Ficha de Atividade Coletiva 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:77 - Bloco - Ficha de Procedimentos 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:79 - Bloco - Ficha Individual sus - RN 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 1.190,00
Item nº:80 - Bloco - Ficha de Acompanhamento da Gestante 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:81 - Bloco - Gerenciador de Ambiente Laboratorial 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:82 - Bloco - Mapa de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:83 - Bloco - Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:84 - Bloco - Planilha de Caso de Diarria 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.			
Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 595,00
Item nº:85 - Adesivo leitoso 0,10mm impressão digital em alta resolução (incluindo aplicação)			
Quantidade: 50,00	Unidade: M²	Valor Unitário: 85,0000	Valor Total: 4.250,00
Item nº:86 - Encadernação wire-O de 01 a 80 fls. Tam. A4			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 4,7000	Valor Total: 2.350,00
Item nº:87 - Encadernação wire-O de 81 a 200 fls. Tam. A4			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 4,1800	Valor Total: 2.090,00
Item nº:88 - Folder em couche brilho 170gr, 30x20cm 4x4 cores duas dobras paralelas saída em ctp			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,4300	Valor Total: 645,00
Item nº:89 - Panfletos em papel couche brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 CORES.			
Quantidade: 5.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,2800	Valor Total: 1.400,00
Item nº:90 - Cartazes em papel couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. 21x41cm			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,3300	Valor Total: 330,00
Item nº:91 - Banner em lona 400 impressão digital em alta resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação			
Quantidade: 50,00	Unidade: M²	Valor Unitário: 78,0000	Valor Total: 3.900,00
Item nº:92 - Lona 250 com impressão digital em baixa resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação			
Quantidade: 50,00	Unidade: M²	Valor Unitário: 58,0000	Valor Total: 2.900,00
Item nº:94 - Certificados tam.30x20cm, Cores 4x1, Papel Couchê brilho 230g.			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,9500	Valor Total: 1.425,00
Item nº:95 - Convites tam 20x15cm Cores 4x0Papel Couchê brilho 230g			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,4500	Valor Total: 450,00
Item nº:97 - Bloco - Ficha Individual 1º ao 5º ano. tam 20x30cm, Cor 1x1 em Papel Offset 120g c/100 fls			
Quantidade: 90,00	Unidade: Bloco	Valor Unitário: 11,8500	Valor Total: 1.066,50
Item nº:98 - Bloco - Ficha Individual 6º ao 9º ano. tam 20x30cm, Cor 1x1 em Papel Offset 120g c/100 fls			
Quantidade: 90,00	Unidade: Bloco	Valor Unitário: 11,8500	Valor Total: 1.066,50
Item nº:99 - Bloco - Histórico Escolar Ensino Fundamental. tam 20 x 30cm, Cor 1 x1 Papel Offset 120g.			
Quantidade: 90,00	Unidade: Bloco	Valor Unitário: 13,5000	Valor Total: 1.215,00
Item nº:100 - Bloco - Requerimento de Matrícula. tam 20x 30cm Cor 1x1 Papel Offset 120g.			
Quantidade: 90,00	Unidade: Bloco	Valor Unitário: 13,5000	Valor Total: 1.215,00
Item nº:101 - Boletim Escolar. tam 20x30cm Cor 1x1cm Papel Offset 120g.			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,4500	Valor Total: 900,00
Item nº:102 - Diário de Classe Educ. Infantil, Capa: 20x30cm 4x4 cor, offset 180g, Miolo de 1 a 80 Fls 20x30cm, 4x4 Cor em Offset 75g, Acabamento-aspiral.			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 24,0000	Valor Total: 4.800,00
Item nº:103 - Diário de Classe do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Capa: 20x30cm, 4x4 Cor em Offset 180g, Miolo de 1 a 20 fls 20x30cm, 4x4 cor., papel offset 75g, Acabamento em espiral			
Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 3.800,00
Item nº:104 - Diário de Classe Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Capa 20x30cm, 4x4 Cor no Offset 180g. Miolo de 1 a 20 fls, 4x4 cor, offset 75g, Acabamento em espiral			
Quantidade: 150,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 2.850,00
Item nº:105 - Diário de Classe EJA, Capa: 20x30cm, 4 x 0 cor, Offset 180g. Contra-cap: 20x30cm 1x0 cor, offset 180g - Miolo, offset, 75g, 20x30cm, 4x4 cor,			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 24,0000	Valor Total: 2.400,00
Item nº:107 - Cracha em papel foto 220g. com cordão no formato 14x20 no cor 4x0.			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 2,3000	Valor Total: 2.300,00
Item nº:108 - Cracha em PVC. com cordão no formato 14x20 no cor 4x0.			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 5.950,00
Item nº:110 - Folder em papel offset, 90gr, 30x20cm 4x4 cores duas dobras paralelas saída em ctp, - diversos modelos, triragen masima por pedido 100 unidades.			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,3800	Valor Total: 190,00
Item nº:111 - Banner em lona 250 impressão digital em baixa resolução astas para pentura.			
Quantidade: 100,00	Unidade: M²	Valor Unitário: 58,0000	Valor Total: 5.800,00

Item nº:112 - Banner em lona 400 impressão digital em alta resolução astas para pintura.			
Quantidade: 50,00	Unidade: M²	Valor Unitário: 78,0000	Valor Total: 3.900,00
Item nº:113 - Panfletos em papel couche brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 cores, - diversos modelos, triragen masima por pedido 200 unidades.			
Quantidade: 5.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,2800	Valor Total: 1.400,00
Item nº:114 - Cartazes em papel couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. A3 - diversos modelos.			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 1,9500	Valor Total: 1.950,00
Item nº:116 - Cartões para Beneficiários de Programas Sociais tam 20 x 15cm Cores 4 x 1 Papel Offset 180g			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,1300	Valor Total: 130,00
Item nº:117 - Senhas (diversos modelos) impressão de segoraça o mesmo modelo de sanha para festa. 7,5x20cm, 4x0 cores, - diversos modelos, triragen máxima por pedido 200 unidades.			
Quantidade: 2.500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,1200	Valor Total: 300,00
Item nº:118 - Certificados tam.30x20cm, Cores 4x1, Papel Couchê brilho 230g, - diversos modelos, triragen masima por pedido 100 unidades.			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,9500	Valor Total: 475,00
Item nº:119 - Convites tam 20x15cm Cores 4x0 Papel Couchê brilho 230g, - diversos modelos, triragen máxima por pedido 100 unidades.			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,4500	Valor Total: 450,00
Item nº:120 - Cartões para datas comemorativas tam 20x15cm Cores 4x0 em Papel Couchê brilho 230g, triragen masima por pedido 1000 unidades.			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,4500	Valor Total: 225,00
Item nº:121 - Revista Capa em triplex laminata 180gr 4x1 cores. Miolo com 80 pag. 20x30 impressa em off set 4x4 cores papel of 90gr saída em ctp			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 14,0000	Valor Total: 14.000,00
Item nº:122 - Prontuário SUAS Capa em triplex 250gr 4x1 cores. Miolo com 52 pag. 20x30 impressa em off set 1x1 cores papel of 90gr saída em ctp, triragen máxima por pedido 100 unidades.			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 19,5000	Valor Total: 19.500,00
Valor total de R\$ 238.258,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais)			

Itens Adjudicados para: **W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 18.647.472/0001-04

Item nº:54 - Panfletos em papel couche brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 cores			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 0,1500	Valor Total: 150,00
Item nº:58 - Cartilha Programa de Saúde na Escola, Capa: 30x21cm (aberto), 4x0Cores em Couchê 170g brilho Miolo: 48 Pags,15x21cm, 1x1 cor em Offset 75g, dobrado e grampeado.			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 6,0000	Valor Total: 3.000,00
Item nº:59 - Cartilhas Meio Ambiente capa e contra-capas em papel couche brilho 170gr Cores 4x4 formato 30x21 (aberto), 15x21 (fechado) Miolo com 50 pag.em papel offset 75gr,dobrada e grampeada			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 6,0000	Valor Total: 3.000,00
Item nº:78 - Bloco - Marcadores de Consumo Alimentar 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g,			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 12,0000	Valor Total: 1.200,00
Item nº:93 - Agenda - Capa dura, 15x21cm, 4x0 cores. Miolo 1: 12 pg. 15x21cm, 4x0 cores, papel couche brilho 115. Miolo 2: 360 pg. (01 para cada dia do ano), 1x1 cor, encadernação WIRE-O			
Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 28,0000	Valor Total: 2.800,00
Item nº:96 - Apostila - Proerd. Capa 41x30cm 4x0 cor, papel couche brilho 170g. Miolo: 80 pg. 20,5x30cm, 1x1 cor, papel offset 90g.			
Quantidade: 800,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 12,8000	Valor Total: 10.240,00
Item nº:106 - Caderno para o aluno com 15 materias personalizado - 21x30cm, capa e contra-capas em papel triplex 250g, impressão 4x1. Miolo com 300 fls. Papel off set 75g, impressão 1x1 cor. Encadernação Wire-O			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 15.000,00
Item nº:109 - Carteira de Identificação de Estudante- Transporte Escolar Gratuito, PVC com impressão digital frente e verso			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 11,0000	Valor Total: 11.000,00
Item nº:115 - Livretos - Capa e contra-capas em couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. 30x21cm (aberto), 15x21cm (fechado), miolo em offset 75g, Miolo com 80 pag. 4x4 cor, dobrado. Acabamento grampeado e refilado,			
Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Valor Unitário: 7,0000	Valor Total: 3.500,00
Valor total de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)			

Coronel Ezequiel/RN, em 29 de janeiro de 2019.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:5AB5C69F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "P", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito e nas Secretarias Municipais de Administração e de Tributação; Finanças e Planejamento; Assistência Social; Saúde; Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Infraestrutura e Serviços Urbanos; e Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no mês de **Janeiro**, no período de 02/01/2019 a 01/02/2019, relacionados no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

**ANEXO I
PORTARIA Nº 004/2019**

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO
GABINETE DO PREFEITO			
Ana Cláudia Bezerra de Medeiros	Conselheira Tutelar	3067-1	2018-2019
Armando Carlos de Araújo	Assistente Administrativo, Ref. 09-A	311-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO			
Hilka Teresa Cardoso da Costa	Coord. de Apoio Administrativo	3011-2	2018-2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Elizeuda Pereira de Araújo Oliveira	Contador, Ref. 01-A	3426-1	2017-2018
Jaiane Nadjia Góis de Medeiros Gomes	Tesoureira (Assistente Administrativo, Ref. 01-A)	3190-1	2018-2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Adriano Carlos Gomes Cavalcante	Monitor Social, Ref. 02-A	3027-1	2018-2019
Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas	Coord. do CRAS, CC-2	3675-1	2018-2019
Cleide Lúcia dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	357-1	2017-2018
Elisabete de Araújo Lima Medeiros	Monitor Social, Ref. 02-A	3037-1	2017-2018
Erivanildo da Silva Almeida	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	362-1	2017-2018
Isa Lauane de Araújo Medeiros	Psicóloga (Contratada)	3275-2	2017-2018
Jailma Maria da Silva	Monitor Social, Ref. 01-A	3040-1	2017-2018
Maiara Cristina Santos Campelo	Monitor Social, Ref. 03-A	3083-1	2018-2019
Maria das Graças Bezerra	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	142-1	2018-2019
Nádia Maria de Araújo	Monitor Social, Ref. 02-A	3043-1	2017-2018
Severino Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	228-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Brígida Luana de M. Macêdo	Fisioterapeuta, Ref. 01-A	3523-1	2017-2018
Cleriston Felipe de Medeiros Cavalcante	Enfermeiro, Ref. 01-A	3437-1	2018-2019
Elisângela Dantas	Enfermeiro, Ref. 02-A	429-1	2017-2018
Jacinta de Fátima Barbosa Vieira	Bioquímica NS02-A	376-1	2018-2019
Jéssica Nayara Vieira Paulino	Odontólogo, Ref. 01-A	3550-1	2018-2019
João Batista Ferreira Filho	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	363-1	2017-2018
Lucimária Ivo da Silva	Educador Físico (Contratada)	3169-3	2017-2018
Maria Auxiliadora Dantas	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	417-1	2017-2018
Maria da Guia Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	132-1	2018-2019
Maria Ideilza de Medeiros Silva	Atend. de Consultório Dentário, Ref. 01-A	175-1	2018-2019
Maria Lindineide Galvão Medeiros	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A	287-1	2017-2018
Maria Salete de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 02-A	368-1	2018-2019
Micheline Medeiros de Almeida	Aux. de Enfermagem, Ref. 02-A	3109-1	2017-2018
Radilma Onofre de Araújo	Aux. de Enfermagem, Ref. 02-A	388-1	2017-2018
Wellington Pereira de Brito	Médico Veterinário, Ref. 01-A	3132-1	2017-2018
Wênia Lelles Azevêdo Machado Medeiros	Assistente Administrativo, Ref. 02-A	439-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Albertina Daniele da Cruz	Professor P2, Ref. A	327-1	2018-2019
Alenuska Karine de Medeiros Ferreira	Professor P2, Ref. A	3423-1	2017-2018
Alvanete de Medeiros Silva Góes	Professor P2, Ref. G	327-1	2018-2019
Alzimar Trajano da Silva	Professor Regente, Ref. 02-A	3064-1	2018-2019
Ana Cristina de Medeiros Araújo	Professor P2, Ref. D	4-1	2018-2019
Ana Lúcia Lopes de Medeiros	Professor P2, Ref. C	330-1	2018-2019
Ana Lúcia Macêdo dos Anjos Cruz	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 07-A	320-1	2018-2019
Ana Lúcia Pereira	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	356-1	2018-2019
Ana Paula Dantas Romero	Professora P2, Ref. A	3510-1	2016-2017
Ana Paula de Araújo Pinheiro	Professor P2, Ref. A	3352-1	2017-2018
Anallilian Viana da Costa	Professora (Contratada)	3708-1	2017-2018
Anderson Cunha de Alencar	Digitador, Ref. 02-A	3051-1	2018-2019
Angela Maria dos Santos Silva	Professor P3, Ref. D	9-1	2018-2019
Angela Rafaela Medeiros Silva de Araújo	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 02-A	3085-1	2017-2018
Angelyca Lannynne Santos Silva	Assis. Administrativo, Ref. 01-A	3196-1	2018-2019
Antônio Medeiros Martins Júnior	Motorista, Ref. 02-A	3148-1	2017-2018
Aurinete Araújo Santos Medeiros	Professora P2, Ref. I	15-1	2018-2019
Catarina de Medeiros Dantas	Professor P2, Ref. C	19-1	2018-2019
Claudeci Maria dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	21-1	2018-2019
Cláudia Pollyana Silva e Silva Souza	Professor P2, Ref. A	281-1	2018-2019
Clénia Najara Fernandes Brito	Professora P1, Ref. D	332-1	2018-2019
Damiana Maria de Jesus	Professora (Contratada)	3684-1	2017-2018
Dângelo Moisés	Artífice, Ref. 02-A	307-1	2018-2019
Djaiane de Araújo Dantas	Professora P2, Ref. A	3527-1	2017-2018
Dorgival Martins dos Santos Filho	Professor P2, Ref. G	260-1	2018-2019
Edileuza Dantas de Medeiros Macêdo	Secretária Escolar, Ref. 04-A	331-1	2017-2018
Edília Pereira de Araújo Neves	Professor (Contratado)	29-2	2017-2018
Edivana Monteiro Medeiros de Góes	Professor P2, Ref. B	31-1	2018-2019
Edna de Araújo Medeiros Baracho	Professor P3, Ref. E	32-1	2017-2018
Edna Fernandes da Nóbrega Medeiros	Professor P2, Ref. D	348-1	2018-2019
Ednalva Pereira de Araújo	Professor P3, Ref. C	33-1	2018-2019
Eneide Jeane da Silva	Professor P2, Ref. G	347-1	2018-2019
Erivanete Pereira de Azevedo Dantas	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	36-1	2017-2018
Ester Alves Pequeno dos Anjos Cruz	Professora P2, Ref. A	3201-1	2018-2019
Everaldo Francisco Pinto	Guarda Municipal, Ref. 04-A	139-1	2018-2019
Everaldo Santana de Oliveira	Professor P3, Ref. C	37-1	2018-2019
Fagner Araújo de Medeiros	Motorista, Ref. 01-A	3223-1	2017-2018
Francileide Cristina de Lima	Professor P3, Ref. E	333-1	2018-2019
Francimária Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	352-1	2018-2019
Francisca Celestina de Almeida Pinheiro	Secretário Escolar, Ref. 07-A	42-1	2018-2019
Francisca das Chagas Medeiros	Professor P1, Ref. E	45-1	2018-2019
Francisca Ferreira da Silva Santos Campelo	Professor P2, Ref. A	47-1	2018-2019
Francisca Oliveira dos Santos	Assistente Administrativo, Ref. 06-A	50-1	2018-2019
Francisca Sebastiana Lopes	Assistente Administrativo, Ref. 01-A	3242-1	2018-2019
Gertrudes Maria de Medeiros	Professor P1, Ref. E	58-1	2017-2018
Gilvan Gomes da Silva	Professor P1, Ref. G	59-1	2018-2019
Humberto Carlos Dantas	Professor Regente, Ref. 07-A	269-1	2016-2017
Humberto Hudson de Azevedo Vital	Professor P3, Ref. C	313-1	2018-2019
Ionaldo Dantas Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	3077-1	2018-2019
Iranildo Dantas Ferreira	Secretário Escolar, Ref. 09-A	65-1	2018-2019

Isaura Francisca de Araújo Assis	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	367-1	2016-2017
Ivanilda Dantas de Medeiros	Professora P2, Ref. A	70-1	2018-2019
Ivone de Lima	Pedagogo P2, Ref. A	3001-1	2018-2019
Izaura Odete de Brito	Professor P2, Ref. C	254	2017-2018
Jacinta Zeferino Dantas	Professora P2, Ref. I	72-1	2018-2019
Jairlânia Arine Medeiros de Macêdo Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 01-A	3110-1	2017-2018
Jaqueline Rosângela Toscano de Góes	Professora P1, Ref. C	74-1	2017-2018
Jean Alves de Medeiros	Motorista, Ref. 01-A	3605-1	2017-2018
Jeomar Dantas de Medeiros	Professora P3, Ref. B	78-1	2018-2019
Jeruza Pereira de Azevedo	Assistente Administrativo, Ref. 01-A	3189-1	2018-2019
Joana D'arc da Silva Santos	Professora P1, Ref. I	77-1	2018-2019
José Maria Beringo dos Santos	Professor P2, Ref. A	3511-1	2018-2019
José Raimundo de Araújo	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	94-1	2018-2019
José Tadeu da Costa	Professor P2, Ref. A	337-1	2017-2018
Josefa Maria da Silva	Professor P3, Ref. C	12-1	2018-2019
Josemary Luanna Silva Santos Soares	Professor P3, Ref. G	339-1	2018-2019
Josenildo Luciano Dantas	Motorista, Ref. 01-A	3699-1	2017-2018
Josinete Medeiros	Professor P3, Ref. I	104-1	2018-2019
Josyene Kaline Martins Silva	Professor P2, Ref. A	3287-1	2018-2019
Kayala Murielly de Medeiros	Professor P2, Ref. A	3735-1	2018-2019
Kerginaldo José de Medeiros	Motorista, Ref. 04-A	245-1	2015-2016
Lelita Maria da Silva de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 05-A	278-1	2017-2018
Lenilma Maria de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	108-1	2018-2019
Leonardo Daniel de Medeiros Pereira	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	359-1	2018-2019
Lúcia Maria Dantas	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	109-1	2018-2019
Luiz Fernandes da Silva	Tratorista, Ref. 04-A	301-1	2017-2018
Luizete Pereira de Assis Dantas	Vice-Diretora da Escola Mun. de Ensino Fundamental Cónego Ambrósio Silva	3637-1	2018-2019
Luzia Josete da Silva e Santos	Professor P3, Ref. D	111-1	2018-2019
Márcia Cirne de Medeiros	Professor P3, Ref. A	3074-1	2018-2019
Márcia de Souza Câmara	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 01-A	3100-1	2017-2018
Maria Aparecida de Melo	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 01-A	3215-1	2017-2018
Maria da Guia Carneiro	Assistente Administrativo, Ref. 06-A	128-1	2016-2017
Maria da Guia de Aquino	Professora P2, Ref. G	282-1	2018-2019
Maria da Guia S. Afonso de Araújo	Professor P3, Ref. F	133-1	2018-2019
Maria da Guia Silva e Silva	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	366-1	2017-2018
Maria da Luz Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	135-1	2018-2019
Maria da Paz Trindade	Professor P2, Ref. A	138-1	2018-2019
Maria das Graças Medeiros Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 03-A	3087-1	2018-2019
Maria das Vitórias Adriano	Professor P2, Ref. I	359-1	2018-2019
Maria de Fátima Alves de Medeiros	Professor P2, Ref. G	349-1	2018-2019
Maria de Fátima Baracho e Oliveira	Professor P3, Ref. C	299-1	2018-2019
Maria de Fátima Medeiros	Professora P1, Ref. I	150-1	2018-2019
Maria de Fátima Queiroz	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	346-1	2018-2019
Maria de Lourdes da Silva	Professor P3, Ref. B	156-1	2018-2019
Maria de Lourdes de Medeiros	Professora P3, Ref. C	157-1	2018-2019
Maria do Socorro dos Santos	Professora P2, Ref. A	164-1	2018-2019
Maria Ediana de Medeiros Costa	Professora P2, Ref. A	3451-1	2017-2018
Maria Elizabeth Dantas de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 07-A	288-1	2018-2019
Maria Gorete da Silva	Professor P2, Ref. C	304-1	2018-2019
Maria Inês dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	169-1	2017-2018
Maria Lúcia de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	182-1	2018-2019
Maria Margarida de Medeiros Dantas	Secretário Escolar, Ref. 04-A	184-1	2017-2018
Mariza Simone Diniz Araújo	Professora P3, Ref. A	273-1	2018-2019
Marlene Araújo	Professor P3, Ref. D	198-1	2018-2019
Marlene Zeferino	Professor P1, Ref. E	200-1	2018-2019
Nadete Claudino da Silva Vital	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	432-1	2018-2019
Nádia dos Santos Firmino da Silva	Monitor Social, Ref. 02-A	3042-1	2017-2018
Ozanete Santana de Oliveira Góes	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	209-1	2017-2018
Paulo Roberto da Silva	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	212-1	2017-2018
Pedro Pereira da Silva	Professor P2, Ref. D	312-1	2018-2019
Raimunda Batista de Araújo Oliveira	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 08-A	214-1	2018-2019
Raquel Batista Fernandes Dantas	Professor P2, Ref. A	340-1	2018-2019
Regina Celly Diniz Araújo Oliveira	Professor P3, Ref. C	338-1	2018-2019
Rejane Celi dos Santos	Professora P2, Ref. A	3454-1	2018-2019
Renilda Pereira de Medeiros	Professor P3, Ref. E	220-1	2018-2019
Rita Georgiana Pereira Dantas	Professora P2, Ref. A	3501-1	2017-2018
Rita Relva de Brito	Professor P2, Ref. A	3502-1	2017-2018
Ronaldo Macêdo	Professor P2, Ref. A	221-1	2017-2018
Rosa Lúcia Carlos	Professora P1, Ref. H	224-1	2018-2019
Rosimere Medeiros de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	435-1	2018-2019
Sandra Carla dos Santos Silva Medeiros	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 01-A	3707-1	2017-2018
Santana Francineide Medeiros da Silva	Professor P2, Ref. A	3430-1	2017-2018
Sebastião Pereira da Silva	Professor de Filosofia, Ref. 02-B	256-1	2018-2019
Sérgio Gomes Silveira Sobrinho	Professor P2, Ref. A	3553-1	2018-2019
Siderley Alves de Oliveira	Professor P3, Ref. C	229-1	2018-2019
Silvana Maria da Silva Santos	Professor P3, Ref. B	230-1	2018-2019
Sônia Maria de Medeiros Silva	Professor P2, Ref. G	343-1	2018-2019
Sônia Maria Rodrigues de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	394-1	2018-2019
Telma Maria Santos de Araújo	Professor P2, Ref. A	509-2	2018-2019
Valdecir Gorete de Mácêdo Gonçalves	Supervisor Pedagógico SP2, Ref. E	277-1	2018-2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Emerson Cirne de Medeiros	Arquiteto NS1, Ref. A	3278-1	2016-2017
Jamilson Rodrigues dos Santos	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	73-1	2018-2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Jocildo Alves de Medeiros	Tratorista, Ref.01-A	3198-1	2017-2018

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:16D5628E

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ANEXO 19- DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- CRUZETA/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.603.858,27	16.621,68	196.404,98	11.405,11	124.760,34	5.254.666,16	326.513,49	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.655,61	0,00	86.755,92	0,00	69.179,49	-154.279,80	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	28.592,64	0,00	24.544,17	-53.136,81	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	86.137,68	0,00	657,78	1.130,16	0,00	84.349,74	20.219,48	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	15.072,97	0,00	6.655,81	0,00	-21.728,78	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	565.911,33	123,22	74.177,16	359,14	30.755,16	460.496,65	43.709,76	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	112.807,75	0,00	6.221,48	3.260,00	0,00	103.326,27	22.395,17	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	9.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.020,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.801.946,64	1.425,49	0,00	0,00	281,52	4.800.239,63	8.156,67	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	26.379,26	0,00	0,00	0,00	0,00	26.379,26	232.032,41	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	593.036,97	286.330,90	825.914,21	12.837,53	91.925,85	-623.971,52	177.092,19	0,00
Recursos Ordinário	593.036,97	286.330,90	825.914,21	10.546,33	91.925,85	-621.680,32	174.541,35	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.291,20	0,00	-2.291,20	2.550,84	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	6.196.895,24	302.952,58	1.022.319,19	24.242,64	216.686,19	4.630.694,64	503.605,68	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO
Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0504A3A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.492.309,97	0,00	38.742,84	0,00	269.107,72	4.184.459,41	1.065.529,97	0,00
- Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	4.882,88	0,00	0,00	-4.882,88	102.106,69	0,00
- Transferências do FUNDEB 60%	30.526,73	0,00	0,00	0,00	104.285,58	-73.758,85	224.051,34	0,00
- Transferências do FUNDEB 40%	0,01	0,00	3.477,35	0,00	38.395,27	-41.872,61	149.042,85	0,00

- Outros Recursos Destinados à Educação	15.092,96	0,00	10,15	0,00	0,00	15.082,81	1.941,43	0,00
- Rec. de Impostos e de transf. de Impostos Saúde	46.975,01	0,00	29.198,35	0,00	23.645,09	-5.868,43	66.569,87	0,00
- Outros Recursos Destinados à Saúde	1.685.553,09	0,00	0,00	0,00	92.211,77	1.593.341,32	404.995,42	0,00
- Recursos Destinados à Assistência Social	94.943,80	0,00	1.174,11	0,00	10.570,01	83.199,68	116.822,37	0,00
- Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.619.218,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619.218,37	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	286.833,33	0,00	21.054,56	91.885,72	55.989,05	117.904,00	801.604,54	0,00
- Recursos Ordinário	286.833,33	0,00	20.538,31	91.885,72	55.989,05	118.420,25	790.696,60	0,00
- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	516,25	0,00	0,00	-516,25	10.907,94	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.779.143,30	0,00	59.797,40	91.885,72	325.096,77	4.302.363,41	1.867.134,51	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:62EF24B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 241/2018**

DECRETO Nro 00241/18, de 01 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 367.156,42 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00414/17

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 367.156,42 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R\$367.156,42 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, em 01 de Novembro de 2018

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	780,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	800,00
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.380,00
PARA:			
03 01.	Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos		
04 122 0005 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	2.918,06
		Anul.dotação	3.471,76

		Anul.dotação	81,09
TOTAL Sec.Munic.de Administ e Recursos Huma			6.470,91
PARA:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças		
04 123 0003 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	9.789,89
		Anul.dotação	5.899,00
28 843 0003 2.007	Parcelamento Junto ao INSS		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	26.000,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0003 2.010	Parcelamento junto a Previ		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Finanças			66.688,89
PARA:			
05 01.	Sec. Munic. de Educação		
04 122 0007 2.012	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	11.758,85
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	1.994,60
12 361 0007 2.015	Manutenção D0 FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	71.283,07
12 361 0007 2.016	Manutenção D0 FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	13.323,71
		Anul.dotação	16.915,93
12 361 0007 2.019	Manut do Transporte Escolar Ens Básico		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	3.723,20
		Anul.dotação	16.333,40
		Anul.dotação	3.723,20
		Anul.dotação	1.559,60
		Anul.dotação	1.322,40
TOTAL Sec. Munic. de Educação			141.937,96
PARA:			
06 01.	Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas		
04 122 0008 2.026	Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	9.689,39

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	480,00
		Anul.dotação	504,61
		Anul.dotação	6.015,39
		Anul.dotação	480,00
		Anul.dotação	504,61
TOTAL Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públic			17.674,00
PARA:			
11 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0014 2.045	Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.960,93
TOTAL Controladoria Geral do Município			5.960,93
PARA:			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0009 2.047	Apoio ao Programa Mais Médicos		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	800,00
10 301 0009 2.049	Manut da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	12.491,24
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	3.044,18
		Anul.dotação	14.776,36
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	8.950,85
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	3.299,55
		Anul.dotação	249,20

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
10 301 0009 2.052	Programa Agente Comunitário de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	30.147,96
		Anul.dotação	6.140,92
10 302 0009 2.055	Participação em consórcio público intermunicipal		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			86.900,26
PARA:			
14 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0010 2.059	Manut. das Atividades da Sec. De Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01094	Remunerações de Depósitos Bancários		
		Anul.dotação	2.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	470,38
		Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	22.475,00
08 243 0010 2.060	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.800,00
		Anul.dotação	1.778,09
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			35.373,47
PARA:			
16 01.	Secretaria Municipal de Tributação		
04 122 0006 2.074	Secretaria Municipal de Tributação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do	Petróleo	
		Anul.dotação	480,00
		Anul.dotação	745,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
TOTAL Secretaria Municipal de Tributação			1.225,00
PARA:			
18 01.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 241 0022 2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01006	Outras Fontes de Recursos		
		Anul.dotação	2.545,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			2.545,00
TOTAL GERAL			367.156,42

Felipe Guerra, 01 de Novembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

01000	Recursos Ordinários			9.789,89
				5.899,89
3.3.90.30.00	Material de consumo			
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			
				740,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				16.429,78
DE:				
03.01.	Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos			
04.122.0005.2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
01000	Recursos Ordinários			
				11.758,85
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
01094	Remunerações de Depósitos Bancários			
				1.710,00
TOTAL Sec.Munic.de Administ e Recursos Huma				13.468,85
DE:				
05.01.	Sec. Munic. de Educação			
12.122.0007.2.013	Conservação, manutenç e recuperação de I móveis afetos a educação			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação			
				1.994,60
				13.323,71
				14.681,69
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação			
				2.234,24

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			71.283,07
12.361.0007.2.014	Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01000	Recursos Ordinários		
			26.000,00
			25.000,00
			5.960,93
			7.800,00
			1.778,09
TOTAL Sec. Munic. de Educação			170.056,33
DE:			
06.01.	Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas		
15.451.0008.1.005	Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			780,00
15.451.0008.1.007	Construção de Pontes e Passagens Molhada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			2.918,06
			3.471,76
			3.723,20
			16.333,40
			3.723,20
			1.559,60
			1.322,40
			9.689,39
			480,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			504,61
			6.015,39
			480,00
			80,20
			504,61
			8.950,85
			24.453,84
			470,38
			400,00
			22.475,00
			480,00
			745,00
16.482.0008.1.010	Coonst de banheiros e melhorias sanitárias		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

01000	Recursos Ordinários		
			800,00
			800,00
17.451.0008.1.012	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			2.545,00
TOTAL Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públic			113.705,89
DE:			
13.01.	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0009.1.022	Aquis equip para Unidade de Saude		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			605,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10.301.0009.1.023	Aquisição de Academia Pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
10.301.0009.2.049	Manut da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			800,00
			843,77
10.301.0009.2.050	Manutenção do Programa PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			3.044,18
			2.579,06
10.301.0009.2.051	Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			14.776,36
			12.491,24
			3.299,55
			249,20
			5.324,57
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			816,35
			2.000,00
			666,29
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			53.495,57

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00241/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			367.156,42

Felipe Guerra, 01 de Novembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:6D79D325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 243/2018**

DECRETO Nro 00243/18, de 03 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 621.372,29 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00414/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 621.372,29 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$621.372,29 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 03 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, em 03 de Dezembro de 2018

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.040,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	400,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.840,00
PARA:			
03 01.	Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos		
04 122 0005 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	429,97
		Anul.dotação	3.127,25
TOTAL Sec.Munic.de Administ e Recursos Huma			3.557,22
PARA:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças		
04 123 0003 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	381,60
28 843 0003 2.007	Parcelamento Junto ao INSS		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.103,00
28 843 0003 2.010	Parcelamento junto a Previ		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	73.000,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0003 2.011	Contribuição para a Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	999,79
TOTAL Sec. Mun. de Finanças			77.484,39
PARA:			
05 01.	Sec. Munic. de Educação		
12 361 0007 2.014	Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	8.111,82
12 361 0007 2.015	Manutenção DO FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	80.666,25
		Anul.dotação	61,43
		Anul.dotação	2.621,98
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	48.628,96
12 361 0007 2.016	Manutenção DO FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	17.505,01
12 361 0007 2.019	Manut do Transporte Escolar Ens Básico		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	2.470,00
		Anul.dotação	1.264,40
		Anul.dotação	11.039,00
		Anul.dotação	1.322,40
		Anul.dotação	1.626,00
		Anul.dotação	1.989,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.074,74
		Anul.dotação	2.099,50
		Anul.dotação	3.164,72
		Anul.dotação	1.326,00
		Anul.dotação	1.989,00
		Anul.dotação	1.823,25
TOTAL Sec. Munic. de Educação			238.783,46
PARA:			
06 01.	Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas		
04 122 0008 2.026	Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.004,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	7.796,60
		Anul.dotação	7.290,79
		Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	20.374,69
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	3.898,00
TOTAL Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públic			56.764,48
PARA:			
08 01.	Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even		
23 122 0017 2.034	Manut. das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	11.709,75

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e E			11.709,75
PARA:			
09 01.	Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer		
04 122 0018 2.040	Manut. das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	21.508,02
TOTAL Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer			21.508,02
PARA:			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.049	Manut da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	48.108,41
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01121	Royalties/Fundo Espec. do	Petróleo	
		Anul.dotação	632,85
		Anul.dotação	858,01
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	6.641,00
10 305 0009 2.058	Manutenção do Programa de Doenças Epidemiologicas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			65.240,27
PARA:			
14 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0010 2.059	Manut. das Atividades da Sec. De Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	56,60
		Anul.dotação	1.629,25
		Anul.dotação	62.059,06

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	4.495,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			68.239,91
PARA:			
15 01.	Fundo de Previdência e Assistência		
09 272 0019 2.073	Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
01006	Outras Fontes de Recursos		
		Anul.dotação	75.090,79
TOTAL Fundo de Previdência e Assistência			75.090,79
PARA:			
17 01.	Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc		
08 243 0021 2.075	Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01006	Outras Fontes de Recursos		
		Anul.dotação	1.154,00
TOTAL Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adole			1.154,00
TOTAL GERAL			621.372,29

Felipe Guerra, 03 de Dezembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.078	Manutenção das Atividades dos Gabinetes Legislativo.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			8.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			23.950,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			7.318,02
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			10.894,44
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			5.005,55
			26.563,42
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			24.487,29

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Gabinete do Prefeito			82.268,72
DE:			
03 01.	Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos		
04 122 0005 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.791,94
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			6.632,08
			33.049,57
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			2.641,00
TOTAL Sec.Munic.de Administ e Recursos Huma			53.114,59
DE:			
05 01.	Sec. Munic. de Educação		
04 122 0007 2.012	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			26.672,07
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			26.425,09
			47.116,44
			21.508,02
			6.641,00
			9.000,00
			48.108,41
			632,85
			858,01

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 122 0007 2.013	Conservação, manutenç e recuperação de I móveis afetos a educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			5.765,76
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			16.191,13
			11.224,52
12 361 0007 2.014	Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01000	Recursos Ordinários		
			11.295,73
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			542,39
			457,61
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			8.111,82
12 361 0007 2.017	Aquisição de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			397,39
12 364 0007 2.021	Conc. de Bolsa de Ensino Superior		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
01000	Recursos Ordinários		
			400,00
			3.100,00
12 365 0007 2.023	Manutenção do Ensino Infantil 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			3.000,00
			6.280,49
12 365 0007 2.024	Manutenção do Ensino Infantil 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			30.824,00
12 366 0007 2.025	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			400,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			429,97
			27,25
			381,60
			491,18
TOTAL Sec. Munic. de Educação			286.282,73
DE:			

06 01.	Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas		
04 122 0008 2.026	Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			10.781,43
15 451 0008 1.007	Construção de Pontes e Passagens Molhada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			4.495,00
TOTAL Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públic			15.276,43
DE:			
07 01.	Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente		
04 122 0016 2.029	Manut.da Sec.de Agricult e M Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			12.451,49
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
			5.728,98
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			44.038,10
			508,61
TOTAL Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente			62.727,18
DE:			
08 01.	Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even		
23 122 0017 2.034	Manut. das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			2.937,25

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e E			2.937,25
DE:			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.049	Manut da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			2.146,55
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			2.500,00
			6.995,62
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			1.097,81
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			659,90
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			56,60
			1.629,25
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			15.085,73
DE:			
15 01.	Fundo de Previdência e Assistencia		
09 122 0019 2.072	Manutenção do Fundo de Previdência e Ass tencia Municipal.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			15.508,77
			2.683,41
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			8.196,52
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			3.026,55
09 272 0019 2.073	Concessão de Benefícios Previdenciarios Servidor		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			3.552,31

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo de Previdência e Assistencia			32.967,56
DE:			
16 01.	Secretaria Municipal de Tributação		

04 122 0006 2.074	Secretaria Municipal de Tributação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			11.746,16
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			2.672,00
TOTAL Secretaria Municipal de Tributação			14.418,16
DE:			
17 01.	Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc		
08 243 0021 2.075	Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			1.154,00
			2.104,94
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			3.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			3.927,72
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			16.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			1.000,00
08 243 0021 2.076	Manutenção do Programa de Atendimento Familiar Felipeense		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			1.000,00
TOTAL Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adole			29.086,66
DE:			
18 01.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 241 0022 2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			1.908,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00243/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00414/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			1.349,28
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			3.257,28
TOTAL GERAL			621.372,29

Felipe Guerra, 03 de Dezembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:89D45F8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
GARANTIAS CONCEDIDAS			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.229.639,57	18.124.871,96	23.977.801,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.690.520,70	3.987.471,83	5.275.116,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.421.468,63	3.588.724,65	4.747.604,73
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:E58B8D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					De Exercícios Anteriores (b)
RECURSOS VINCULADOS (I)	708.985,12	0,00	121.804,26	0,00	522.376,57	0,00	64.804,29	1.480.969,69	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	180.370,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.370,58	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	58.726,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.726,78	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	331.919,42	0,00	121.804,26	0,00	0,00	0,00	210.115,16	1.480.969,69	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	137.968,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.968,34	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	522.376,57	0,00	-522.376,57	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.318.343,70	0,00	43.879,73	0,00	0,00	0,00	3.274.463,97	401.609,69	0,00
Recursos Ordinários	3.318.343,70	0,00	43.879,73	0,00	0,00	0,00	3.274.463,97	401.609,69	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.027.328,82	0,00	165.683,99	0,00	522.376,57	0,00	3.339.268,26	1.882.579,38	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRRO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.681.713,02	16,60	24.310.909,14	86,20	3.890.490,86
RECEITAS CORRENTES	21.291.120,00	21.291.120,00	4.656.473,71	21,87	23.977.801,68	112,62	-2.686.681,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.340.000,00	1.340.000,00	86.914,12	6,49	702.638,47	52,44	637.361,53
Impostos	1.333.000,00	1.333.000,00	86.914,12	6,52	702.212,97	52,68	630.787,03
Taxas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	425,50	7,09	5.574,50
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	33.045,83	110,15	-3.045,83
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	33.045,83	110,15	-3.045,83
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	6.092,99	5,54	36.333,76	33,03	73.666,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	81,34	0,14	82,09	0,14	59.917,91
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	6.011,65	12,02	36.251,67	72,50	13.748,33
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.800.120,00	19.800.120,00	4.560.337,81	23,03	23.152.757,75	116,93	-3.352.637,75
Transferências da União e suas Entidades	10.524.000,00	10.524.000,00	3.433.654,69	32,63	16.503.421,30	156,82	-5.979.421,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.397.420,00	5.397.420,00	804.435,71	14,90	4.714.392,03	87,35	683.027,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.878.700,00	3.878.700,00	322.247,41	8,31	1.934.944,42	49,89	1.943.755,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	3.128,79	52,15	53.025,87	883,76	-47.025,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	3.128,79	104,29	53.025,87	1.767,53	-50.025,87
RECEITAS DE CAPITAL	6.910.280,00	6.910.280,00	25.239,31	0,37	333.107,46	4,82	6.577.172,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.580.000,00	6.580.000,00	25.239,31	0,38	333.107,46	5,06	6.246.892,54
Transferências da União e de suas Entidades	5.080.000,00	5.080.000,00	25.239,31	0,50	333.107,46	6,56	4.746.892,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	180.280,00	180.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.280,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	180.280,00	180.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.280,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.681.713,02	16,60	24.310.909,14	86,20	3.890.490,86
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.681.713,02	16,60	24.310.909,14	86,20	3.890.490,86
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.681.713,02	16,60	24.310.909,14	86,20	3.890.490,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.201.400,00	30.755.344,12	4.792.343,02	24.172.315,37	6.583.028,75	5.362.377,10	20.913.750,45	9.841.593,67	20.683.748,92	3.258.564,92
DESPESAS CORRENTES	17.731.400,00	26.375.920,81	3.834.025,70	21.424.716,37	4.951.204,44	4.046.869,67	18.670.553,31	7.705.367,50	18.440.551,78	2.754.163,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.049.900,00	12.695.810,24	2.018.694,73	10.176.426,16	2.519.384,08	2.018.694,73	9.259.658,37	3.436.151,87	9.154.326,09	916.767,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.678.200,00	13.676.810,57	1.815.330,97	11.248.290,21	2.428.520,36	2.028.174,94	9.410.894,94	4.265.915,63	9.286.225,69	1.837.395,27
DESPESAS DE CAPITAL	10.304.700,00	4.379.123,31	958.317,32	2.747.599,00	1.631.524,31	1.315.507,43	2.243.197,14	2.135.926,17	2.243.197,14	504.401,86
INVESTIMENTOS	9.659.700,00	4.008.423,31	943.198,72	2.569.390,76	1.439.032,55	1.300.388,83	2.064.988,90	1.943.434,41	2.064.988,90	504.401,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	359.700,00	15.118,60	178.208,24	181.491,76	15.118,60	178.208,24	181.491,76	178.208,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.201.400,00	30.755.344,12	4.792.343,02	24.172.315,37	6.583.028,75	5.362.377,10	20.913.750,45	9.841.593,67	20.683.748,92	3.258.564,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.201.400,00	30.755.344,12	4.792.343,02	24.172.315,37	6.583.028,75	5.362.377,10	20.913.750,45	9.841.593,67	20.683.748,92	3.258.564,92
SUPERÁVIT (XIII)				138.593,77			3.397.158,69		3.627.160,22	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.201.400,00	30.755.344,12	4.792.343,02	24.310.909,14		5.362.377,10	24.310.909,14		24.310.909,14	3.258.564,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:77275291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.201.400,00	30.755.344,12	4.792.343,02	24.172.315,37	100,00	6.583.028,75	5.362.377,10	20.913.750,45	100,00	9.841.593,67	3.258.564,92
Legislativa	1.387.700,00	1.256.700,00	0,00	0,00	0,00	1.256.700,00	0,00	0,00	0,00	1.256.700,00	0,00
Ação Legislativa	1.387.700,00	1.256.700,00	0,00	0,00	0,00	1.256.700,00	0,00	0,00	0,00	1.256.700,00	0,00
Judiciária	112.800,00	116.800,00	19.908,00	102.540,00	0,42	14.260,00	19.908,00	73.632,00	0,35	43.168,00	28.908,00
Ação Judiciária	112.800,00	116.800,00	19.908,00	102.540,00	0,42	14.260,00	19.908,00	73.632,00	0,35	43.168,00	28.908,00
Administração	4.662.200,00	7.979.582,38	1.147.404,40	7.678.246,29	31,76	301.336,09	1.316.316,63	7.279.721,04	34,81	699.861,34	398.525,25
Administração Geral	1.745.500,00	3.268.270,16	430.094,64	3.061.560,79	12,67	206.709,37	591.473,46	2.685.151,79	12,84	583.118,37	376.409,00

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ Milhares		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO		R\$ Milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador: AFFCF7BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO IV - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 4 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:087F5188

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VI - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.291.120,00	23.977.801,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.340.000,00	702.638,47
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	1.000.000,00	563.645,23
ITBI	18.000,00	0,00
IRRF	300.000,00	138.567,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000,00	425,50
Contribuições	30.000,00	33.045,83
Receita Patrimonial	110.000,00	36.333,76
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	82,09
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	36.251,67
Transferências Correntes	19.800.120,00	23.152.757,75
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	6.789.531,10
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.705.173,25
Cota-Parte do IPVA	7.120,00	0,00
Cota-Parte do ITR	8.000,00	15.690,18
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	5.933,28
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	3.625,26
Transferências do FUNDEB	3.878.700,00	1.934.944,42
Outras Transferências Correntes	3.894.300,00	9.697.860,26
Demais Receitas Correntes	11.000,00	53.025,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.000,00	53.025,87
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	21.231.120,00	23.977.719,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.910.280,00	333.107,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.580.000,00	333.107,46
Convênios	5.630.000,00	325.169,31
Outras Transferências de Capital	950.000,00	7.938,15

Outras Receitas de Capital	180.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	180.280,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.910.280,00	333.107,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	28.141.400,00	24.310.827,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.375.920,81	21.424.716,37	18.670.553,31	18.440.551,78	171.479,89	123.845,60	123.845,60
Pessoal e Encargos Sociais	12.695.810,24	10.176.426,16	9.259.658,37	9.154.326,09	13.520,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.676.810,57	11.248.290,21	9.410.894,94	9.286.225,69	157.959,89	123.845,60	123.845,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.676.810,57	11.248.290,21	9.410.894,94	9.286.225,69	157.959,89	123.845,60	123.845,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	26.372.620,81	21.424.716,37	18.670.553,31	18.440.551,78	171.479,89	123.845,60	123.845,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.379.123,31	2.747.599,00	2.243.197,14	2.243.197,14	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Investimentos	4.008.423,31	2.569.390,76	2.064.988,90	2.064.988,90	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	359.700,00	178.208,24	178.208,24	178.208,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.019.423,31	2.569.390,76	2.064.988,90	2.064.988,90	1.594,00	8.449,90	8.449,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.392.344,12	23.994.107,13	20.735.542,21	20.505.540,68	173.073,89	132.295,50	132.295,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.499.916,98

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)	3.499.916,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.611.398,51
Disponibilidade de Caixa	0,00	4.611.398,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.999,32	4.955.975,68
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	358.986,17	344.577,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-4.611.398,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.611.398,51
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		14.409,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		4.596.989,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		4.596.989,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO
Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:1FD7FAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VIII - RECEITA E DESPESA COM MDE

ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.333.000,00	1.333.000,00	702.212,97	52,68	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	563.645,23	56,36	
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	563.645,23	56,36	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	138.567,74	46,19	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.023.900,00	15.023.900,00	14.304.369,46	95,21	
2.1 - Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.399.665,22	93,33	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	8.399.665,22	93,33	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.881.466,31	98,02	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.625,26	72,51	
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	19.612,67	196,13	
2.6 - Cota-Parte IPVA	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.356.900,00	16.356.900,00	15.006.582,43	91,74	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	81,34	0,81	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	81,34	0,81	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	20.000,00	20.000,00	81,34	0,41	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.006.780,00	3.006.780,00	2.791.832,99	92,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.610.134,12	89,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.176.293,06	98,02
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	1.483,32	74,17
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	3.922,49	196,12
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.878.700,00	3.878.700,00	1.934.944,42	49,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.878.700,00	3.878.700,00	1.934.944,42	49,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	871.920,00	871.920,00	-856.888,57	98,28

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.223.900,00	2.346.900,00	2.173.409,18	92,61	1.972.026,53	84,03	201.382,65
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.223.900,00	2.346.900,00	2.173.409,18	92,61	1.972.026,53	84,03	201.382,65
14. OUTRAS DESPESAS	708.800,00	846.800,00	844.245,95	99,70	765.449,88	90,39	78.796,07
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	708.800,00	846.800,00	844.245,95	99,70	765.449,88	90,39	78.796,07
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.932.700,00	3.193.700,00	3.017.655,13	94,49	2.737.476,41	85,71	280.178,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		107.132,14
16.1 - FUNDEB 60%		21.012,07
16.2 - FUNDEB 40%		86.120,07
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		107.132,14
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		2.630.344,27

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $((13-(16.1+17.1))/(11) \times 100\%)$	100,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))/(11) \times 100\%)$	35,11
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	-35,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	2.932.700,00	3.193.700,00	3.017.655,13	94,49	2.737.476,41	85,71	280.178,72
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.932.700,00	3.193.700,00	3.017.655,13	94,49	2.737.476,41	85,71	280.178,72
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	2.932.700,00	3.193.700,00	3.017.655,13	94,49	2.737.476,41	85,71	280.178,72
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-856.888,57
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²							107.132,14
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							-749.756,43
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							3.767.411,56
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,11

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.150.200,00	568.876,34	125.213,40	22,01	124.686,82	21,92	526,58
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.150.200,00	568.876,34	125.213,40	22,01	124.686,82	21,92	526,58
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.082.900,00	3.762.576,34	3.142.868,53	83,53	2.862.163,23	76,07	280.705,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	212,08	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.338.344,49	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	81,34	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.338.637,91	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.338.637,91	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:EEB93B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 039/2018.

OBJETO: O registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de tonner, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Goianinha/RN, inscrito no CNPJ: 08.162.687/0001-73.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:

Empresa: MARCO A B DE MELO ME, CNPJ/MF nº 03.911.717/0001-83, com sede na cidade de Natal/RN, na Al. dos Flamboyants, nº. 705 A, Neópolis – CEP 59.080-170.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	UNDE AFERIÇÃO	QTDE EST.	VALOR UNIT R\$
01	Tipo A Impressora Nova – Garantia do Fabricante 12 meses Impressoras multifuncionais laserjet monocromática - Funções: Imprimir / Copiar / Digitalizar; - Velocidade de impressão em papel A4 de mínimo 40 ppm (páginas por minuto) comprovadas pelo fabricante; - Qualidade de impressão: deve atingir 1200 DPI; - Impressão frente e verso (duplex): automático; - Memória: Mínimo 256MB; - Conectividade: através de Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; - Impressão a partir de dispositivos móveis: Sim; - Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Suporte de até 5.0000 páginas; - ADF: Sim; - Capacidade do alimentador automático de documentos: suporte para 40 folhas ou superior; - Rendimento do toner: média de mínimo 10.000 páginas. * Caso o Equipamento disponibilizado opere na voltagem de 110/115/127V, a empresa vencedora deverá fornecer transformador ou estabilizador que suporte o equipamento oferecido na proposta, tornando assim o equipamento disponível para o funcionamento.	BROTHER	UND	MENSAL	10	565,00
03	Tipo C Impressoras multifuncionais laserjet monocromática - Funções: Imprimir / Copiar / Digitalizar / Fax; - Velocidade de impressão em papel A4 de mínimo 20 ppm (páginas por minuto) comprovadas pelo fabricante; - Qualidade de impressão: deve atingir 1200 DPI; - Memória: Mínimo 256MB; - Conectividade: através de Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio Wi-Fi 802.11 b/g/n; - Velocidade do processador: Mínimo 600 MHz; - Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Suporte de até 10.000 páginas; - ADF: Sim; - Capacidade do alimentador automático de documentos: suporte para 30 folhas ou superior; - Rendimento do toner: média de mínimo 1.200 páginas. * Caso o Equipamento disponibilizado opere na voltagem de 110/115/127V, a empresa vencedora deverá fornecer transformador ou estabilizador que suporte o equipamento oferecido na proposta, tornando assim o equipamento disponível para o funcionamento.	BROTHER	UND	MENSAL	20	225,00

Empresa: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 02.737.691/0001-36, com sede na cidade de Natal/RN, na Av. Prudente de Moraes, nº. 2177, Barro Vermelho - CEP 59.022-550

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	UNDE AFERIÇÃO	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT R\$
02	Tipo B Impressora Nova – Garantia do Fabricante 12 meses Impressoras multifuncionais laserjet monocromática - Funções: Imprimir / Copiar / Digitalizar; - Velocidade de impressão em papel A4 de mínimo 30 ppm (páginas por minuto) comprovadas pelo fabricante; - Qualidade de impressão: deve atingir 1200 DPI; - Impressão frente e verso (duplex): automático; - Memória: Mínimo 16MB; 03- Conectividade: Conectividade: através de Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; sem fio Wi-Fi 802.11 b/g/n. - Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Suporte de até 10.000 páginas; - ADF: Sim; - Capacidade do alimentador automático de documentos: suporte para 30 folhas ou superior; - Rendimento do toner: média de mínimo 2.500 páginas * Caso o Equipamento disponibilizado opere na voltagem de 110/115/127V, a empresa vencedora deverá fornecer transformador ou estabilizador que suporte o equipamento oferecido na proposta, tornando assim o equipamento disponível para o funcionamento	BROTHER	UND	MENSAL	20	380,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:3A52DE31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GOIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O Município de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO-002/2018, realizado para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS MÉDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS DO MUNICÍPIO, conforme abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA: M. L. MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - ME, CNPJ-MF nº 30.263.408/0001-17:

ITEM	EXAMES E PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	VLR. ANUAL
01	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	CONSULTA	120	74,90	8.988,00	R\$107.856,00
02	ECORDAIOGRAMA EM TRANSTORACICO	EXAME	40	107,90	4.316,00	R\$ 51.792,00
03	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	EXAME	120	78,44	9.412,80	R\$ 112.953,60
04	HOLTER 24H (ECG DINÂMICO) 24H	EXAME	20	101,00	2.020,00	R\$ 24.240,00
05	MOTORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA	EXAME	10	96,02	960,20	R\$ 11.522,40
06	TESTE ERGOMÉTRICO	EXAME	40	101,33	4.053,20	R\$ 48.638,40
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 357.002,40

O processo se encontra franqueado, das 8:00h às 14:00h de segunda à sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Comissão de Licitações, situada à Rodovia RN 003, KM 053, nº 96, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa – Centro, Goianinha/RN. Ficam abertos os prazos para recursos, observando o Art.109 da Lei 8.666/93.

RUSIVETE CRISTINA HONÓRIO LISBOA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:E60553AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO			
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		em Reais	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.214.298,80	47.856.648,77	47.109.982,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	49.287.601,73	46.929.951,70	46.183.285,75
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	49.287.601,73	46.929.951,70	46.183.285,75
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	49.287.601,73	46.929.951,70	46.183.285,75
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	920.557,35	920.557,35	920.557,35
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.223.895,81	16.005.945,76	25.214.437,46
Disponibilidade de Caixa	7.325.374,10	16.103.318,94	25.359.567,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.535.239,34	19.293.788,54	28.261.544,46
(-) Restos a Pagar Processados	10.209.865,24	3.190.469,60	2.901.977,28
Demais Haveres Financeiros	-101.478,29	-97.373,18	-145.129,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	42.990.402,99	31.850.703,01	21.895.545,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	194.731.461,83	216.781.723,09	241.751.592,68
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	25,79	22,08	19,49
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	22,08	14,69	9,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	233.677.754,20	260.138.067,71	290.101.911,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	210.309.978,78	234.124.260,94	261.091.720,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-5.055.642,78	-4.871.575,51	-2.857.843,66
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.716.372,39	14.906.013,27	13.472.273,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Publicado por:

Francisco Raphael Bruno Bezerra

Código Identificador:68E3E182

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO									
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")									em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade De Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (NÃO POR)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	46.225.832,76	53.806,98	474.701,52	2.252.027,28	-258.449,61	0,00	43.703.746,59	3.330.519,79	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-354.502,14	16.614,16	156.014,41	13.739,19	43.358,90	0,00	-584.228,80	249.535,61	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	461.222,48	1.959,39	41.615,13	270.917,10	0,00	0,00	146.730,86	926.635,89	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	46.119.112,42	35.233,43	277.071,98	1.967.370,99	-301.808,51	0,00	44.141.244,53	2.154.348,29	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	-5.706.782,92	2.848.170,30	2.670.413,88	11.220.245,79	-2.596.785,58	0,00	-19.848.827,31	31.840.738,41	0,00
Recursos Ordinários	-5.706.782,92	2.848.170,30	2.670.413,88	11.220.245,79	-2.596.785,58	0,00	-19.848.827,31	31.840.738,41	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.519.049,84	2.901.977,28	3.145.115,40	13.472.273,07	-2.855.235,19	0,00	23.854.919,28	35.171.258,20	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Publicado por:

Francisco Raphael Bruno Bezerra

Código Identificador:5E219801

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	204.431.006,11	247.256.017,45	23.530.317,16	244.581.444,99	2.674.572,46	33.480.647,71	209.410.186,79	37.845.830,66	206.265.071,39	35.171.258,20
DESPESAS CORRENTES	179.942.422,59	232.526.221,30	22.877.534,85	229.985.186,35	2.541.034,95	31.773.580,27	197.635.473,42	34.890.747,88	194.694.194,22	32.349.712,93
Pessoal e Encargos Sociais	78.174.530,26	93.689.113,48	8.587.033,40	91.290.135,49	2.398.977,99	16.280.975,36	88.108.129,14	5.580.984,34	88.100.316,46	3.182.006,35
Juros e Encargos da Dívida	45.900,00									
Outras Despesas Correntes	101.721.992,33	138.837.107,82	14.290.501,45	138.695.050,86	142.056,96	15.492.604,91	109.527.344,28	29.309.763,54	106.593.877,76	29.167.706,58
DESPESAS DE CAPITAL	23.988.583,52	14.729.796,15	652.782,31	14.596.258,64	133.537,51	1.707.067,44	11.774.713,37	2.955.082,78	11.570.877,17	2.821.545,27
Investimentos	23.238.583,52	10.614.978,95	388.408,45	10.481.441,44	133.537,51	1.436.705,81	7.804.254,41	2.810.724,54	7.600.418,21	2.677.187,03
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	750.000,00	4.114.817,20	264.373,86	4.114.817,20			270.361,63	3.970.458,96	3.970.458,96	144.358,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	204.431.006,11	247.256.017,45	23.530.317,16	244.581.444,99	2.674.572,46	33.480.647,71	209.410.186,79	37.845.830,66	206.265.071,39	35.171.258,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	204.431.006,11	247.256.017,45	23.530.317,16	244.581.444,99	2.674.572,46	33.480.647,71	209.410.186,79	37.845.830,66	206.265.071,39	35.171.258,20

SUPERÁVIT (XIII)							32.337.629,45		35.482.744,85	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	204.431.006,11	247.256.017,45	23.530.317,16	244.581.444,99	2.674.572,46	33.480.647,71	241.747.816,24	5.508.201,21	241.747.816,24	35.171.258,20
RESERVA DO RPPS										

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

MUNICÍPIO DE GUAMARE - RN									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)		
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	204.431.006,11	204.431.006,11	43.134.071,68	21,10	241.747.816,24	118,25	-37.316.810,13		
RECEITAS CORRENTES	203.931.006,11	203.931.006,11	43.134.071,68	21,15	241.747.816,24	118,54	-37.816.810,13		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.760.103,10	18.760.103,10	3.759.544,01	20,04	23.202.513,61	123,68	-4.442.410,51		
Impostos	18.674.103,10	18.674.103,10	3.756.613,48	20,12	23.099.654,87	123,70	-4.425.551,77		
Taxas	86.000,00	86.000,00	2.930,53	3,41	102.858,74	119,60	-16.858,74		
Contribuição de Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES			132.287,81		132.287,81		-132.287,81		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			132.287,81		132.287,81		-132.287,81		
RECEITA PATRIMONIAL	1.114.254,21	1.114.254,21	55.122,78	4,95	296.868,35	26,64	817.385,86		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado									
Valores Mobiliários	1.114.254,21	1.114.254,21	55.122,78	4,95	296.868,35	26,64	817.385,86		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão									
Exploração de Recursos Naturais									
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS									
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais									
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport									
Serviços e Atividades Referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.030.063,70	184.030.063,70	38.959.861,96	21,17	217.887.651,77	118,40	-33.857.588,07		
Transferências da União e de suas Entidades	29.927.659,79	29.927.659,79	8.938.112,08	29,87	36.781.447,01	122,90	-6.853.787,22		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	143.526.476,48	143.526.476,48	27.454.699,37	19,13	166.548.855,75	116,04	-23.022.379,27		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.575.927,43	10.575.927,43	2.567.050,51	24,27	14.557.349,01	137,65	-3.981.421,58		
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.585,10	26.585,10	227.255,12	854,82	228.494,70	859,48	-201.909,60		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais									
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.585,10	26.585,10			1.239,58	4,66	25.345,52		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público									
Demais Receitas Correntes			227.255,12		227.255,12		-227.255,12		
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00					500.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00					400.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00					400.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	204.431.006,11	204.431.006,11	43.134.071,68	21,10	241.747.816,24	118,25	-37.316.810,13		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									

Preservação Ambiental	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	2.098.811,34	1.790.242,83	114.107,53	1.790.242,83	0,77	0,00	238.280,81	1.486.639,12	0,74	303.603,71	303.603,71
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	5.229.335,79	6.212.497,69	228.635,60	6.162.967,33	2,66	49.530,36	680.208,10	5.414.475,02	2,69	798.022,67	748.492,31
Abastecimento	200.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	440.000,00	425.807,26	0,00	425.807,26	0,18	0,00	0,00	425.672,06	0,21	135,20	135,20
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	219.200,00	0,00	219.200,00	0,09	0,00	0,00	219.200,00	0,10	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	50.000,00	4.200,00	1.800,00	4.200,00	0,00	0,00	1.800,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.339.335,79	5.555.790,43	226.835,60	5.506.260,07	2,38	49.530,36	678.408,10	4.757.902,96	2,37	797.887,47	748.357,11
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.465.267,86	2.662.453,17	160.707,93	2.662.453,17	1,15	0,00	294.943,19	2.097.713,88	1,04	564.739,29	564.739,29
Administração Geral	4.465.267,86	2.662.453,17	160.707,93	2.662.453,17	1,15	0,00	294.943,19	2.097.713,88	1,04	564.739,29	564.739,29
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	3.870.767,04	4.345.021,42	-55.081,32	4.127.116,48	1,78	217.904,94	366.129,34	3.300.508,88	1,64	1.044.512,54	826.607,60
Administração Geral	3.870.767,04	4.345.021,42	-55.081,32	4.127.116,48	1,78	217.904,94	366.129,34	3.300.508,88	1,64	1.044.512,54	826.607,60
DESPORTO E LAZER	5.172.388,70	6.449.447,07	727.808,83	6.449.447,07	2,78	0,00	708.241,45	5.309.337,09	2,64	1.140.109,98	1.140.109,98
Lazer	5.172.388,70	6.449.447,07	727.808,83	6.449.447,07	2,78	0,00	708.241,45	5.309.337,09	2,64	1.140.109,98	1.140.109,98
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	191.500.554,30	233.729.259,45	23.530.317,16	231.335.506,17	100,00	2.393.753,28	33.480.647,71	200.601.998,84	100,00	33.127.260,61	30.733.507,33

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão: 29/01/2019 16:26:07 Page 2 de 2

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homologado

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:BEC60D8B

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - IV - RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de				

Déficit Atuarial do RPPS (II)									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00			0,00				0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (VI)									
Benefícios - Civil									
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Emissão: 29/01/2019 16:27:53									Page 1 de 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017									Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)									Em reais
Benefícios - Militar									
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)									
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
VALOR									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
VALOR									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar									
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA								
	2018				2017				
Caixa e Equivalentes de Caixa									
Investimentos e Aplicações									
Outros Bens e Direitos									
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE									
FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES				MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA					
Prefeito				Contadora					
Emissão: 29/01/2019 16:27:53				Page 2 de 2					
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017				Homologado					

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador: 736EE24C

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)									Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA				Até DEZEMBRO / 2018				
					RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	203.931.006,11				241.747.816,24				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.760.103,10				23.202.513,61				
IPTU	10.500,00				9.818,44				
ISS	14.371.605,91				16.144.038,02				
ITBI	30.000,00				35.111,30				
IRRF	4.261.997,19				6.910.687,11				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.000,00				102.858,74				
Contribuições	0,00				132.287,81				
Receita Patrimonial	1.114.254,21				296.868,35				
Aplicações Financeiras (II)	1.114.254,21				296.868,35				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00				

Transferências Correntes	184.030.063,70	217.887.651,77
Cota-parte do FPM	10.691.308,87	11.911.242,32
Cota-parte do ICMS	140.170.876,48	160.332.463,75
Cota-parte do IPVA	440.000,00	335.574,16
Cota Parte do ITR	1.800,00	6.260,08
Transferências da LC 87/1996	180.000,00	202.290,96
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	118.814,74
Transferências do FUNDEB	10.575.927,43	14.557.349,01
Outras Transferências Correntes	21.834.150,92	30.423.656,75
Demais Receitas Correntes	26.585,10	228.494,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	26.585,10	228.494,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	202.816.751,90	241.450.947,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	500.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	500.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	203.316.751,90	241.450.947,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até DEZEMBRO / 2018							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	231.747.095,11	216.872.890,02	188.896.916,30	185.959.849,78	7.852.651,32	13.392.139,77	12.573.980,06	
Pessoal e Encargos Sociais	93.511.448,50	82.123.793,44	82.088.820,67	82.085.220,67	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	138.235.646,61	134.749.096,58	106.808.095,63	103.874.629,11	7.852.651,32	13.392.139,77	12.573.980,06	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	138.235.646,61	134.749.096,58	106.808.095,63	103.874.629,11	7.852.651,32	13.392.139,77	12.573.980,06	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	231.747.095,11	216.872.890,02	188.896.916,30	185.959.849,78	7.852.651,32	13.392.139,77	12.573.980,06	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.912.616,15	14.462.616,15	11.705.082,54	11.501.246,34	268.525,29	1.759.962,78	1.759.953,84	
Investimentos	10.797.798,95	10.347.798,95	7.734.623,58	7.530.787,38	268.525,29	1.759.962,78	1.759.953,84	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	4.114.817,20	4.114.817,20	3.970.458,96	3.970.458,96	0,00	0,00	0,00	
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.797.798,95	10.347.798,95	7.734.623,58	7.530.787,38	268.525,29	1.759.962,78	1.759.953,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	242.544.894,06	227.220.688,97	196.631.539,88	193.490.637,16	8.121.176,61	15.152.102,55	14.333.933,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							25.505.200,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
Emissão: 29/01/2019 às 17:30							Page 1 de 2	
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017							Homologado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS		Até DEZEMBRO / 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		269.051,09
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		25.774.251,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez / 2017 (a)
		Até DEZEMBRO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		50.214.298,80
DEDUÇÕES (XXIX)		7.091.050,85
Disponibilidade de Caixa		7.192.529,15
Disponibilidade de Caixa Bruta		17.397.514,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		10.204.985,24
Demais Haveres Financeiros		-101.478,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		43.123.247,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		20.884.054,75
AJUSTE METODOLÓGICO		Até DEZEMBRO / 2018)
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		7.303.007,96

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	47.109.982,82
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	60.691.029,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	60.421.978,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Emissão: 29/01/2019 às 17:30	Page 2 de 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017	Homologado

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:4D596A4B

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - VIII - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	18.674.103,10	18.674.103,10	23.099.654,87	123,70 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.500,00	10.500,00	9.818,44	93,51 %
1.1.1-IPTU	10.500,00	10.500,00	9.818,44	93,51 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	35.111,30	117,04 %
1.2.1-ITBI	30.000,00	30.000,00	35.111,30	117,04 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	16.144.038,02	112,33 %
1.3.1-ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	16.144.038,02	112,33 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.261.997,19	4.261.997,19	6.910.687,11	162,15 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	189.499.731,69	189.499.731,69	215.827.118,75	113,89 %
2.1-Cota-Parte FPM	13.364.136,09	13.364.136,09	14.594.799,35	109,21 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.364.136,09	13.364.136,09	14.594.799,35	109,21 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2-Cota-Parte ICMS	175.213.595,60	175.213.595,60	200.415.579,40	114,38 %
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	252.863,64	126,43 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	146.101,91	85,94 %
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	7.825,02	391,25 %
2.6-Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	409.949,43	74,54 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	208.173.834,79	208.173.834,79	238.926.773,62	114,77 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	842.000,00	842.000,00	1.148.966,68	136,46 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	546.025,43	121,34 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	3.420,00	171,00 %
5.3-Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	587.420,80	163,17 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	12.100,45	40,33 %
5.5-Outras Transferências do FNDE				
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				

8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	141.000,00	141.000,00	218.453,55	154,93 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.193.000,00	1.193.000,00	1.367.420,23	114,62 %
Emissão: 29/01/2019 16:36:56				Page 1 de 4
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.				Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)			em Reais	
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.899.946,33	37.899.946,33	43.165.423,73	113,89 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.672.827,21	2.672.827,21	2.918.959,87	109,21 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	35.042.719,12	35.042.719,12	40.083.115,88	114,38 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	50.572,72	126,43 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	29.220,38	85,94 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	400,00	400,00	1.565,00	391,25 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	81.989,88	74,54 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.575.927,43	10.575.927,43	14.557.349,01	137,65 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.575.927,43	10.575.927,43	14.557.349,01	137,65 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		-27.324.018,90	-28.608.074,72	104,70 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.212.618,81	20.600.405,25	19.465.698,31	94,49 %	19.465.698,31	94,49 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.490.320,99	2.238.260,73	2.238.260,73	100,00 %	2.238.260,73	100,00 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	9.722.297,82	18.362.144,52	17.227.437,58	93,82 %	17.227.437,58	93,82 %	
14-OUTRAS DESPESAS	1.003.725,38	1.023.330,35	1.011.695,41	98,86 %	1.011.695,41	98,86 %	
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	1.003.725,38	1.023.330,35	1.011.695,41	98,86 %	1.011.695,41	98,86 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.216.344,19	21.623.735,60	20.477.393,72	94,70 %	20.477.393,72	94,70 %	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		1.517,20
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		1.517,20
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		1.517,20
Emissão: 29/01/2019 16:36:56		Page 2 de 4
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.		Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
INDICADORES DO FUNDEB	
em Reais	
VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.475.876,52
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	133,72
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	6,94
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-40,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.761.498,97	2.847.212,38	2.878.388,16	101,10 %	2.851.721,49	100,16 %	26.666,67
22.1-Creche	1.490.320,99	2.238.260,73	2.238.260,73	100,00 %	2.238.260,73	100,00 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.490.320,99	2.238.260,73	2.238.260,73	100,00 %	2.238.260,73	100,00 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	1.271.177,98	608.951,65	640.127,43	105,12 %	613.460,76	100,74 %	26.666,67
22.2.1-Despesas Custeadas	1.025.700,89	300.997,48	300.997,48	100,00 %	300.997,48	100,00 %	

com Recursos do FUNDEB								
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	245.477,09	307.954,17	339.129,95	110,12 %	312.463,28	101,46 %		26.666,67
23-ENSINO FUNDAMENTAL	37.294.703,41	43.749.943,18	41.494.765,17	94,85 %	38.398.769,67	87,77 %		3.095.995,50
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.876.705,32	20.619.606,69	19.473.264,81	94,44 %	19.473.264,81	94,44 %		
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.417.998,09	23.130.336,49	22.021.500,36	95,21 %	18.925.504,86	81,82 %		3.095.995,50
24-ENSINO MÉDIO	94.000,00							
25-ENSINO SUPERIOR	223.000,00							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	594.000,00							
27-OUTRAS	11.347.343,12	14.092.793,92	14.581.329,56	103,47 %	14.098.530,70	100,04 %		482.798,86
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	52.314.545,50	60.689.949,48	58.954.482,89	97,14 %	55.349.021,86	91,20 %		3.605.461,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-28.608.074,72
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}		
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}		-28.608.074,72
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) {6}		72.981.228,05
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}		30,55
Emissão: 29/01/2019 16:36:56		Page 3 de 4
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.		Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)							em Reais
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	456.000,00	306.111,29	306.111,29	100,00 %	132.068,99	43,14 %	174.042,30
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.803.126,94	2.065.443,14	2.118.347,87	102,56 %	1.868.812,26	90,48 %	249.535,61
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.259.126,94	2.371.554,43	2.424.459,16	102,23 %	2.000.881,25	84,37 %	423.577,91
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	55.573.672,44	63.061.503,91	61.378.942,05	97,33 %	57.349.903,11	90,94 %	4.029.038,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	145.613.078,46	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	145.174.437,24	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	438.641,22	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-566.873,04	1.476.374,65
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.557.349,01	546.025,43
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.012.523,02	
48.1-Orçamento do Exercício	22.012.523,02	
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.551,22	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-8.014.495,83	2.022.400,08
51-(+) Ajustes	284.390,09	
51.1-Retensões	284.390,09	
51.2-Conciliação Bancária		
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-7.730.105,74	2.022.400,08

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

- 1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa.

empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão: 29/01/2019 16:36:56	Page 4 de 4
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.	Homologado

Publicado por:

Francisco Raphael Bruno Bezerra

Código Identificador: 7026D844

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO IX - OP CREDITO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
em Reais			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.912.616,15	1.349.509,92	11.705.082,54	-10.355.572,62	13.563.106,23
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.912.616,15	1.349.509,92	11.705.082,54	-10.355.572,62	13.563.106,23
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-14.912.616,15	-1.349.509,92			-13.563.106,23
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN					
Notas: ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão: 29/01/2019 16:38:07 Page 1 de 1

Homologado

Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Publicado por:

Francisco Raphael Bruno Bezerra

Código Identificador: 7F9E68CD

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - XI - ALIENACAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017	2018	SALDO ATUAL
VALOR (III)	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN			

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão: 29/01/2019 16:44:27 Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2017. Homologado

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:B99295B5

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - XII - SAUDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.674.103,10	18.674.103,10	23.099.654,87	123,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	9.818,44	93,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	35.111,30	117,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	16.144.038,02	112,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.261.997,19	4.261.997,19	6.910.687,11	162,15
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	189.499.731,69	189.499.731,69	215.827.118,75	113,89
Cota-Parte FPM	13.364.136,09	13.364.136,09	14.594.799,35	109,21
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	7.825,02	391,25
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	409.949,43	74,54
Cota-Parte ICMS	175.213.595,60	175.213.595,60	200.415.579,40	114,38
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	146.101,91	85,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	252.863,64	126,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	252.863,64	126,43
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	208.173.834,79	208.173.834,79	238.926.773,62	114,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.850.000,00	4.850.000,00	5.479.959,12	112,99
Provenientes da União	4.850.000,00	4.850.000,00	5.479.959,12	112,99
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	368.496,00	368.496,00	195.749,16	53,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.218.496,00	5.218.496,00	5.675.708,28	108,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	34.915.361,18	59.028.593,42	58.997.370,31	99,95	50.992.616,78	86,39	8.004.753,53
Pessoal e Encargos Sociais	15.499.550,36	21.937.683,59	21.929.103,59	99,96	21.929.103,59	99,96	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	19.415.810,82	37.090.909,83	37.068.266,72	99,94	29.063.513,19	78,36	8.004.753,53
DESPESAS DE CAPITAL	996.000,00	1.449.303,65	1.449.303,65	100,00	1.051.533,86	72,55	397.769,79
Investimentos	996.000,00	1.449.303,65	1.449.303,65	100,00	1.051.533,86	72,55	397.769,79
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.911.361,18	60.477.897,07	60.446.673,96	99,95	52.044.150,64	86,05	8.402.523,32
Emissão: 29/01/2019 16:48:42					Page 1 de 3		
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.					Homologado		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO								
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								em Reais
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.162.480,43	7.944.585,05	7.743.543,87	12,81	6.816.907,98	13,10	926.635,89	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.162.480,43	7.944.585,05	7.743.543,87	12,81	6.816.907,98	13,10	926.635,89	
Recursos de Operações de Crédito								
Outros Recursos								
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.162.480,43	7.944.585,05	7.743.543,87	12,81	6.816.907,98	13,10	926.635,89	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.748.880,75	52.533.312,02	52.703.130,09	87,19	45.227.242,66	86,90	7.475.887,43	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %						18,93		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]						9.388.226,62		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					9.388.226,62
Inscritos em 2017	3.176.803,63		2.774.644,24	402.159,39	3.176.803,63
Inscritos em 2016	-4.477,04			-4.477,04	-4.477,04
Inscritos em 2015	-121.338,64			-121.338,64	-121.338,64
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014	9.660,00			9.660,00	9.660,00
TOTAL	3.060.647,95		2.774.644,24	286.003,71	12.448.874,57

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			
Emissão: 29/01/2019 16:48:42			Page 2 de 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.			Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
em Reais			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.784.728,46	3.994.174,51	3.994.174,51	6,61	3.463.091,80	6,65	531.082,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.951.280,00	6.369.527,06	6.345.301,06	10,50	5.285.253,34	10,16	1.060.047,72
Suporte Profilático e Terapêutico	2.025.000,00	493.223,75	490.156,64	0,81	351.503,65	0,68	138.652,99
Vigilância Sanitária	512.631,20	781.662,73	777.732,73	1,29	765.957,73	1,47	11.775,00
Vigilância Epidemiológica							

Alimentação e Nutrição	20.000,00							
Outras Subfunções	23.617.721,52	48.839.309,02	48.839.309,02	80,80	42.178.344,12	81,04	6.660.964,90	
TOTAL	35.911.361,18	60.477.897,07	60.446.673,96	100,00	52.044.150,64	100,00	8.402.523,32	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão: 29/01/2019 16:48:42	Page 3 de 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.	Homologado

Publicado por:

Francisco Raphael Bruno Bezerra

Código Identificador:05EFD800

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO XIII - PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	194.731.461,83	241.751.592,68	244.905.197,96	248.099.941,45	251.336.359,78	254.614.996,60	257.936.402,64	261.301.135,81	264.709.761,31	268.162.851,70	271.660.987,03
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão: 16:53:15 29/01/2019

Page 1 de 1

Portaria 495 de 06

Homologado

Publicado por:

Francisco Raphael Bruno Bezerra

Código Identificador:6AC87312

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - XIV - RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				204.431.006,11
Previsão Atualizada				204.431.006,11
Receitas Realizadas				241.747.816,24
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				204.431.006,11
Créditos Adicionais				42.825.011,34
Dotação Atualizada				247.256.017,45
Despesas Empenhadas				244.581.444,99
Despesas Liquidadas				209.410.186,79
Despesas Pagas				206.265.071,39
Superávit Orçamentário				32.337.629,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				244.581.444,99
Despesas Liquidadas				209.410.186,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				241.751.592,68
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		25.774.251,31	0%	
Resultado Primário		25.505.200,22	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.204.985,24		8.085.850,61	2.119.134,63
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.704.375,62	80.000,00	14.369.259,90	14.255.115,72
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	38.909.360,86	80.000,00	22.455.110,51	16.374.250,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.981.228,05	25,00 %	30,55 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.475.876,52	60,00 %	140,66 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.349.509,92	13.563.106,23	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Plano Previdenciário	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	45.227.242,66	15,00 %	18,93 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - RN				

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Emissão: 29/01/2019 16:55:27	Page 1 de 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.	Homologado

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:69161547

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 001/2019;
Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital;
Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram;
Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2019;
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guamaré/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.6 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
01	137367-2	MARIA SANDRA FERREIRA DA SILVA
02	135905-0	MIKARLA DE SOUZA SILVA DO VALE
02	137484-9	PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO
02	136298-5	YTALAKELLINE COSTA DA SILVA GUIMARÃES
02	135673-0	LUANA GARCIA DE MIRANDA
02	136193-4	FRANCISCA IVANEIDE CUNHA DE FARIAS
02	135935-4	SEILDA AVELINO DA COSTA SILVA
02	136775-8	MARIA IRANIR NERES DA CUNHA
02	136686-4	DEINA CRISTINA DA SILVA PENHA
04	136366-4	MARIA FERNANDA DE LIMA FIGUEIREDO
01	137367-2	MARIA SANDRA FERREIRA DA SILVA
02	135905-0	MIKARLA DE SOUZA SILVA DO VALE
02	137484-9	PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO
02	136298-5	YTALAKELLINE COSTA DA SILVA GUIMARÃES
02	135673-0	LUANA GARCIA DE MIRANDA
02	136193-4	FRANCISCA IVANEIDE CUNHA DE FARIAS
02	135935-4	SEILDA AVELINO DA COSTA SILVA
02	136775-8	MARIA IRANIR NERES DA CUNHA
02	136686-4	DEINA CRISTINA DA SILVA PENHA
04	136366-4	MARIA FERNANDA DE LIMA FIGUEIREDO
16	136370-6	MARCIANO LIMA DA COSTA
16	136188-7	ERASMO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
06	137186-9	MARCÍLIA DHELÂNIA DOS SANTOS OLEGÁRIO GONÇALVES
39	135516-6	VICENTE ROMOALDO DA SILVA FILHO
23	136729-7	JASSIARA DOS SANTOS BORGES
25	137265-8	SIMIÃO ALFE SOARES DA SILVA
	137232-8	MARLICE LIGIA MARTINS SANTOS TEMOTEO
	136388-4	MARIA MARTA NEPOMUCENO RODRIGUES CÂNDIDO
27	137262-1	REJANILSON MOURA MONTEIRO
29	136323-0	TIAGO EZEQUIEL DA SILVA
21	137351-5	MARCOS VINICIUS DA SILVA
22	136075-2	MANOEL ALVES DA SILVA NETO

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN
29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:B2C2DD37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
DECRETO 016/2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 460/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Lei 460/2017, art. 6o. - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir creditos adicionais suplementares ate o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social, I - anulacao parcial ou total de dotacoes;

02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 6.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 100000000 Contribuicoes	RS 5.000,00

Sub-Total:	RS 11.000,00
02.004-SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
02.004.04.123.0005.2019.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 2.500,00
Sub-Total:	RS 2.500,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.006.12.361.0012.2027.3.1.9.0.11.00.00.00 101900000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 16.600,00
02.006.12.361.0012.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 101800000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 27.600,00
02.006.12.365.0012.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 105800000 Material de Consumo	RS 5.000,00
02.006.12.361.0011.1029.3.3.9.0.14.00.00.00 100100000 Diárias - Civil	RS 200,00
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 100100000 Material de Consumo	RS 5.000,00
02.006.12.361.0011.1029.3.3.9.0.14.00.00.00 101500000 Diárias - Civil	RS 800,00
Sub-Total:	RS 55.200,00
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.813.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 3.000,00
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 1.500,00
02.007.27.813.0021.2032.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 25.000,00
Sub-Total:	RS 29.500,00
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 101700000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 12.500,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	RS 10.000,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
Sub-Total:	RS 27.500,00
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.000,00
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 6.000,00
Sub-Total:	RS 8.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA	
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 106400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 20.000,00
03.001.10.301.0014.1079.4.4.9.0.52.00.00.00 101400000 Equipamentos e Material Permanente	RS 118.000,00
03.001.10.301.0014.2036.3.1.9.0.91.00.00.00 100200000 Sentenças Judiciais	RS 1.800,00
03.001.10.303.0016.2010.3.3.9.0.32.00.00.00 106700000 Material de Distribuição Gratuita	RS 4.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 106400000 Material de Consumo	RS 15.000,00
03.001.10.301.0014.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 106400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 1.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 106500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 6.500,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 106500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 12.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 100200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 1.000,00
03.001.10.301.0014.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 100200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 18.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 106400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 800,00
Sub-Total:	RS 198.100,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0009.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 102900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 11.000,00
04.001.08.244.0009.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 102900000 Material de Consumo	RS 2.500,00
Sub-Total:	RS 13.500,00
Total Parcial Suplementado:	RS 345.300,00

Lei 460/2017, art. 6o. - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, I - anulação parcial ou total de dotações;

PREFEITURA DE IPUEIRA RN	
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018	
02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.06.181.0002.1111.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	RS 4.000,00
02.002.06.181.0002.1111.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
02.002.04.122.0002.1014.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	RS 8.620,00
Sub-Total:	RS 17.620,00
02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.1.9.0.94.00.00.00 100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS 5.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000 Obrigações Patronais	RS 180.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.35.00.00.00 100000000 Serviços de Consultoria	RS 14.800,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	RS 6.110,00
02.003.04.123.0003.1018.3.2.9.0.21.00.00.00 100000000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	RS 10.000,00
02.003.04.124.0004.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	RS 5.770,00
02.003.04.123.0003.1018.4.6.9.0.71.00.00.00 100000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 60.000,00
Sub-Total:	RS 281.680,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA	
03.001.10.301.0014.2037.3.1.9.0.11.00.00.00 106400000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 50.000,00
Sub-Total:	RS 50.000,00
Total Parcial Reduzido:	RS 349.300,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 01 de Novembro de 2018.

JOSE MORGANO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:78F98C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO 018/2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 18/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 460/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Lei 460/2017, art. 6o. - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir creditos adicionais suplementares ate o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social,

I - anulacao parcial ou total de dotacoes;

02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.04.122.0004.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.100,00
Sub-Total:	R\$ 1.100,00
02.004-SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO	
02.004.04.123.0005.2019.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 270,00
Sub-Total:	R\$ 270,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0012.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 100100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 166.000,00
02.006.12.365.0012.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 100100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.600,00
02.006.12.365.0012.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 101900000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.500,00
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 200,00
02.006.12.361.0012.2027.3.1.9.0.11.00.00.00 101900000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.100,00
02.006.12.365.0012.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 101800000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 69.000,00
Sub-Total:	R\$ 292.400,00
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.813.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 4.200,00
Sub-Total:	R\$ 11.200,00
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.210,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.160,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 500,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.000,00
Sub-Total:	R\$ 18.870,00
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.300,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.900,00
Sub-Total:	R\$ 5.200,00
02.011-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDR	
02.011.18.541.0030.1069.3.3.7.1.70.00.00.00 100000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 2.000,00
Sub-Total:	R\$ 2.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	
03.001.10.301.0014.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 106400000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 21.500,00
03.001.10.303.0016.2010.3.3.9.0.32.00.00.00 106700000 Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 1.520,00
03.001.10.301.0014.2036.3.1.9.0.11.00.00.00 100200000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 108.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 106400000 Material de Consumo	R\$ 21.300,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 106500000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 29.500,00
03.001.10.301.0014.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 106400000 Material de Consumo	R\$ 1.400,00
03.001.10.301.0014.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 100200000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 106500000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 8.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 106400000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 11.000,00
Sub-Total:	R\$ 217.220,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0009.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 102900000 Material de Consumo	R\$ 8.000,00
04.001.08.244.0009.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 100300000 Material de Consumo	R\$ 100,00
04.001.08.244.0009.2014.3.1.9.0.11.00.00.00 102900000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.500,00
04.001.08.244.0009.2054.3.3.9.0.30.00.00.00 102900000 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Sub-Total:	R\$ 19.600,00
Total Parcial Suplementado:	R\$ 567.860,00

Lei 460/2017, art. 6o. - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir creditos adicionais suplementares ate o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social, I - anulacao parcial ou total de dotacoes;

02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.04.122.0004.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 53.000,00
Sub-Total:	R\$ 53.000,00
02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.33.00.00.00 100000000 Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 6.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000 Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 5.000,00
Sub-Total:	R\$ 11.000,00
02.004-SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO	
02.004.04.123.0005.2019.3.3.9.0.93.00.00.00 100000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.500,00
02.004.04.129.0005.1024.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00
02.004.04.123.0003.1022.3.2.9.0.21.00.00.00 100000000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 5.000,00
02.004.04.123.0003.1022.4.6.9.0.71.00.00.00 100000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 11.000,00
Sub-Total:	R\$ 28.500,00
02.005-SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.005.04.122.0004.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00
02.005.04.122.0004.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
Sub-Total:	R\$ 13.000,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	

02.006.12.361.0012.2022.3.3.9.0.32.00.00.00 106000000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 6.750,34
02.006.12.361.0012.2022.3.3.9.0.32.00.00.00 101500000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 16.675,00
02.006.12.365.0012.2025.4.4.9.0.52.00.00.00 105800000 Equipamentos e Material Permanente	RS 13.000,00
02.006.12.361.0012.2027.3.1.9.0.11.00.00.00 100100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 1.900,00
02.006.12.361.0012.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 100100000 Equipamentos e Material Permanente	RS 10.000,00
02.006.12.361.0012.2022.3.3.9.0.32.00.00.00 100100000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 1.574,66
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 107900000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 3.707,17
02.006.12.365.0012.2052.4.4.9.0.52.00.00.00 101900000 Equipamentos e Material Permanente	RS 5.000,00
02.006.12.365.0012.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 101900000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 5.000,00
02.006.12.365.0012.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 5.000,00
02.006.12.365.0012.2051.3.1.9.0.16.00.00.00 100100000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 2.500,00
02.006.12.365.0012.2051.3.1.9.0.16.00.00.00 101800000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 2.500,00
02.006.12.361.0010.1026.4.4.9.0.52.00.00.00 100100000 Equipamentos e Material Permanente	RS 9.000,00
02.006.12.361.0011.1031.4.4.9.0.52.00.00.00 100100000 Equipamentos e Material Permanente	RS 12.930,00
02.006.12.361.0010.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 100100000 Equipamentos e Material Permanente	RS 6.700,00
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 6.200,00
02.006.12.361.0010.1026.4.4.9.0.52.00.00.00 101500000 Equipamentos e Material Permanente	RS 3.000,00
02.006.12.361.0010.1026.4.4.9.0.52.00.00.00 102200000 Equipamentos e Material Permanente	RS 3.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 16.292,83
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 17.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 100100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 34.000,00
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 102200000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 800,00
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 106100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 1.000,00
02.006.12.361.0012.2003.3.3.9.0.32.00.00.00 100100000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 7.850,00
Sub-Total:	RS 191.380,00
02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.008.13.392.0013.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 9.000,00
02.008.13.392.0013.2030.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 10.500,00
02.008.13.392.0013.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 14.000,00
Sub-Total:	RS 33.500,00
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2033.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 90.000,00
02.009.15.452.0024.1063.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	RS 5.000,00
02.009.15.452.0024.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	RS 10.000,00
02.009.15.451.0022.1056.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalacoes	RS 4.800,00
02.009.15.451.0022.1056.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000 Obras e Instalacoes	RS 1.200,00
02.009.15.451.0023.1058.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000 Obras e Instalacoes	RS 97.500,00
02.009.15.451.0023.1058.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalacoes	RS 7.500,00
Sub-Total:	RS 216.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUERA	
03.001.10.301.0014.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 100200000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 1.480,00
03.001.10.301.0014.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 100200000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 900,00
03.001.10.301.0014.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 106400000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 19.100,00
Sub-Total:	RS 21.480,00
Total Parcial Reduzido: R\$ 567.860,00	

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 03 de Dezembro de 2018.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:3DDADD18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

Considerando que o Edital do PSS nº 010/2018, foram ofertadas 03 vagas para Médico ESF, e apenas compareceram 02 inscritos e convocados; Considerando a real necessidade da prestação de serviços do profissional Médico ESF e a ausência de inscritos nos período da publicação nos Editais nº 015/2018 e 001/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município, e por uma Comissão Instituída pela Portaria nº 430/2017, de 01 de setembro de 2017.

DO OBJETIVO – Selecionar candidatos, em Regime de Contrato por Prazo Determinado, para atuarem em caráter emergencial no período de 02 (dois) meses, em virtude da excepcional necessidade de prestação de serviço. Bem como, formação de Cadastro de Reserva (CR).

1.2 O Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) meses contados da data da Homologação, podendo ser prorrogado.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de Jardim de Piranhas, através da Secretaria Municipal de Administração.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, constará de uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**.

1.4.1 Consistirá em análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do Processo Seletivo Simplificado, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

1.6 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.7 As contratações de que se tratam este edital poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município, em decorrência da convivência ou oportunidade administrativa.

2. DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA.

2.1 As vagas, os cargos a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e as cargas horárias semanais corresponderão às seguintes informações:

NÍVEL	CÓDIGO OPÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÚMERO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA
SUPERIOR	301	Médico ESF	40h	Curso Superior Completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Classe.	R\$ 2.030,00 + 7.970,00* correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. *Gratificação do Programa do Governo Federal. Extinto ou alterado o referido programa, cessará ou modificará a presente gratificação.	01	01

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.1 Considerar-se-á pessoa com deficiência, a enquadrada nas categorias previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, conforme prevê o Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado e a pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

3.3 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

3.4 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência e também as condições especiais para a realização das fases, não cabendo recurso em favor de sua situação.

3.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

3.6 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

3.7 As vagas reservadas a candidatos com deficiência se não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

3.8 A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, designará o local de trabalho ao candidato com deficiência contratado, considerando as necessidades específicas da deficiência e do cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

4.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1 As inscrições serão realizadas no dia **04 de fevereiro** do ano em curso, no horário compreendido entre as 08h00mim até 12h00mim, tendo como local a sede Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN.

5.2. O candidato somente receberá o comprovante de inscrição se apresentar a seguinte documentação:

5.2.1 Os candidatos aos cargos de **Nível Superior**, deverão apresentar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letras legíveis, constante no **ANEXO I**, e *Curriculum Vitae* e experiência profissional, em envelope A4, acompanhado da comprovação das informações constantes no referido documento, conforme modelo no **ANEXO II**; ou Currículo *Lattes*;

b) Original e cópia de documento de Identificação;

c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Original e cópia do Diploma de Graduação referente ao cargo pretendido;

e) Comprovante de depósito bancário identificado, conforme consta no item 2.6.1

5.3. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governadora Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, no ato da inscrição.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas não se responsabilizará por inscrições recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.

5.5.1. São requisitos para inscrição:

5.5.2. Comprovante do depósito bancário original emitidos em caixas eletrônicos e/ou no atendimento dos caixas de autoatendimento das agências bancárias, no Banco do Brasil Agência: 5072-5 - Conta: 288-7, referente à taxa de inscrição que será de **R\$ 60,00** (sessenta reais). **Não serão aceitos**

como comprovantes de pagamento depósitos feitos em envelopes, como também, impressos em papel não timbrados pelas agências bancárias.

5.5.3. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor e certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.

5.5.4. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5.5.5. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.

5.5.6. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.

5.6 O candidato que não cumprir, na íntegra, o estabelecido no item 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital não estará inscrito no Processo Seletivo Simplificado.

5.7 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento do pedido de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no **ANEXO III** deste Edital, devendo ser aferida, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos.

6.2 A Comissão Instituída pela **Portaria nº 430/2017, de 01 de setembro de 2017**, poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado **APROVADO** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar, no sítio da FEMURN, www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar.

8.2 Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, através de requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios abaixo mencionados:

a) Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de inscrição, nome do candidato e sua assinatura;

d) Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

e) A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em decisão de caráter irreversível.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

9.2 Na hipótese de igualdade da classificação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

a) Residir no município de Jardim de Piranhas/RN;

b) Maior idade;

9.3 A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficits em Secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, e limitada ao período de vigência do presente certame.

10. DO RESULTADO

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação, pelo mesmo, das normas e condições estabelecidas neste Edital, sendo admitidas somente as inscrições na modalidade presencial.

10.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar no site “www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar” as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, CEP 59.324-000.

10.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, em havendo a necessidade do serviço público.

10.5. O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogável.

10.6. Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, a Administração Pública Municipal poderá, de forma motivada, remanejar o candidato aprovado para servir em outra secretaria, desde que obedecida a ordem de aprovação e respeitadas as atribuições dispostas para o cargo em que o candidato foi aprovado.

10.7. Os valores constantes no vencimento básico dos cargos ofertados no presente Edital poderão sofrer alterações, se houver o reajuste do salário mínimo vigente no País.

10.8. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela CPSS.

10.9 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar, no dia **05 de fevereiro de 2019**.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de Portaria de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.2 Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de Portaria, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.3 O não pronunciamento do convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da convocação, permitirá à Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas convocar o próximo candidato habilitado.

11.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

a) Declaração de Acumulação de Cargos;

b) Declaração de Bens e Valores;

c) Número da conta corrente do Banco do Brasil;

d) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- f) Número de PIS/PASEP;
 g) Cédula de Identidade;
 h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 i) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
 j) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
 k) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
 l) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
 m) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
 n) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
 o) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
 q) Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Norte.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

Médico ESF: Prestar assistência médica aos indivíduos sob sua responsabilidade, valorizar a relação médico-paciente e médico-família, participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas Unidades de Saúde da Família, desempenhar outras atividades correlatas à sua função/cargo. **Enfermeiro ESF:** Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação e demais atribuições correlatas ao cargo/função.

Jardim de Piranhas/RN, 30 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIEMI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I (SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2019

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO:	CONTATO TELEFÔNICO:
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:	CÓDIGO DO CARGO:	
RG Nº /ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO/NÚMERO:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO POSSUIR NENHUM IMPEDIMENTO PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O CONTRATO DE TRABALHO A SER FIRMADO, SENDO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	ESTADO CIVIL:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO
NATURALIDADE:	TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA ELEITORAL: _____ SEÇÃO ELEITORAL: _____
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	
PROFISSÃO:		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU CURSOS REALIZADOS:		

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

(Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas.)

Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****1. PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO: _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (30/59)h	1,00 PONTO	8,00 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (60/89)h	1,25 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (90/119)h	1,50 PONTOS	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 120)h	1,75 PONTOS	
CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO		
Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i>	1,00 PONTOS	2,00 PONTOS
Curso de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,00 PONTOS	

1. Será computado o tempo de serviço prestado até 31.12.2018, na forma de pontos.

1.1. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

1.2. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas.

1.3. O candidato que obtiver maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados e validados pela Comissão: _____

Jardim de Piranhas/RN, 30 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIEMI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:2170768D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município, e por uma Comissão Instituída pela Portaria nº 430/2017, de 01 de setembro de 2017.

DO OBJETIVO – Selecionar candidatos, em Regime de Contrato por Prazo Determinado, para atuarem em caráter emergencial no período de 02 (dois) meses, em virtude da excepcional necessidade de prestação de serviço. Bem como, formação de Cadastro de Reserva (CR).

1.2 O Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) meses contados da data da Homologação, podendo ser prorrogado.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de Jardim de Piranhas, através da Secretaria Municipal de Administração.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado nº 009/2019, constará de uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**.1.4.1 Consistirá em análise do *Curriculum Vitae* e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do Processo Seletivo Simplificado, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

1.6 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.7 As contratações de que se tratam este edital poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município, em decorrência da convivência ou oportunidade administrativa.

2. DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA.

2.1 As vagas, os cargos a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e as cargas horárias semanais corresponderão às seguintes informações:

NÍVEL	CÓDIGO OPÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÚMERO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA
FUNDAMENTAL	101	Merendeiro	40h	Ensino Fundamental Completo.	RS 998,00 correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	05	04
	102	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" em vigência. Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses. Comprovante de aprovação em curso especializado (motorista escolar), nos termos da regulamentação do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, ainda em vigência.	RS 998,00, correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	05	04
MÉDIO	201	Fiscal de Disciplina	40hs	Ensino Médio Completo.	RS 998,00, correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	01	01
	202	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino Médio Completo, Certificado de conclusão do curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Classe.	RS 998,00, correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	01	01
SUPERIOR	301	Professor de Educação Física – Ens. Fundamental II	30hs	Curso Superior de Educação Física – Licenciatura Plena.	RS 2.435,12, correspondente ao vencimento básico.	01	01
	302	Professor de Ciências – Ens. Fundamental II	30hs	Curso Superior de Ciências Biológicas ou Ciências Naturais – Licenciatura Plena.	RS 2.435,12, correspondente ao vencimento básico.	01	01
	303	Bibliotecário	40hs	Curso Superior Completo em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Classe.	RS 1.600,00	01	01

2.2 As vagas destinadas ao cargo de merendeira (código 101) serão para desempenhar as funções nas Escolas localizadas na Zona Rural deste Município.

2.3 O Município não se responsabiliza por fornecer o transporte do contratado para o cargo de merendeiro até as escolas, quais sejam: Unidade de Ensino Antônio Augusto da Silva Freire, Sítio Lagoa Rachada; Unidade de Ensino Antônio Amâncio da Silva, Sítio Barra de Baixo; Unidade de Ensino Joaquim Justino Pereira da Costa, Sítio Flores; Unidade de Ensino Firmino Pereira de Araújo, Sítio Piedade, e Unidade de Ensino Tomás Pereira da Silva, Sítio Cais.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.1 Considerar-se-á pessoa com deficiência, a enquadrada nas categorias previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, conforme prevê o Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado e a pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

3.3 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

3.4 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência e também as condições especiais para a realização das fases, não cabendo recurso em favor de sua situação.

3.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

3.6 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

3.7 As vagas reservadas a candidatos com deficiência se não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

3.8 A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, designará o local de trabalho ao candidato com deficiência contratado, considerando as necessidades específicas da deficiência e do cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;
- Passaporte;
- Certificado de Reservista;
- Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

4.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias **04 e 05 de fevereiro** do ano em curso, no horário compreendido entre as 08h00mim até 12h00mim, tendo como local a sede Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN.

5.2. O candidato somente receberá o comprovante de inscrição se apresentar a seguinte documentação:

5.2.1 Os candidatos aos cargos de **Nível Superior**, deverão apresentar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letras legíveis, constante no **ANEXO I**, e *Curriculum Vitae* e experiência profissional, em envelope A4, acompanhado da comprovação das informações constantes no referido documento, conforme modelo no **ANEXO II**; ou Currículo *Lattes*;

b) Original e cópia de documento de Identificação;

c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Original e cópia do Diploma de Graduação referente ao cargo pretendido;

e) Comprovante de depósito bancário identificado, conforme consta no item 2.6.1

5.2.2 Os candidatos aos cargos de **Nível Fundamental e/ou Médio**, deverão apresentar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letras legíveis, constante no **ANEXO I**, e *Curriculum Vitae* e expediência profissional, em envelope A4, acompanhado da comprovação das informações constantes no referido documento, conforme modelo no **ANEXO II**;

b) Original e cópia de documento de Identificação;

c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio e/ou Histórico Escolar, quando for o caso, referente ao cargo pretendido;

e) Para Motorista de Transporte Escolar, documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses. Comprovante de aprovação em curso especializado (motorista escolar), nos termos da regulamentação do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, ainda em vigência;

5.3. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governadora Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, no ato da inscrição.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas não se responsabilizará por inscrições recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.

5.5.1. São requisitos para inscrição:

5.5.2. Comprovante do depósito bancário original emitidos em caixas eletrônicos e/ou no atendimento dos caixas de autoatendimento das agências bancárias, no Banco do Brasil Agência: 5072-5 - Conta: 288-7, referente à taxa de inscrição que será de **R\$ 20,00** (vinte reais) para nível fundamental, **R\$ 40,00** (quarenta reais) para nível médio e **R\$ 60,00** (sessenta reais) para nível superior. **Não serão aceitos como comprovantes de pagamento depósitos feitos em envelopes, como também, impressos em papel não timbrados pelas agências bancárias.**

5.5.3. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor e certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.

5.5.4. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5.5.5. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.

5.5.6. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.

5.6 O candidato que não cumprir, na íntegra, o estabelecido no item 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital não estará inscrito no Processo Seletivo Simplificado.

5.7 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento do pedido de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no **ANEXO III** deste Edital, devendo ser aferida, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência comprovada.

6.2 O candidato poderá comprovar a experiência funcional, através de declaração ou comprovantes que conste informações de vínculo empregatício em órgãos públicos e assinada por autoridade representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recurso Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações.

6.3 A Comissão Instituída pela **Portaria nº 430/2017, de 01 de setembro de 2017**, poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado APROVADO no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar, no sítio da FEMURN, www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar.

8.2 Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, através de requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios abaixo mencionados:

a) Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de inscrição, nome do candidato e sua assinatura;

d) Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

e) A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em decisão de caráter irreversível.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

9.2 Na hipótese de igualdade da classificação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Residir no município de Jardim de Piranhas/RN;
- b) Maior idade;
- c) Maior período de prestação de serviços comprovados, de acordo com a análise curricular.

9.3 A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficits em Secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, e limitada ao período de vigência do presente certame.

10. DO RESULTADO

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação, pelo mesmo, das normas e condições estabelecidas neste Edital, sendo admitidas somente as inscrições na modalidade presencial.

10.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar no site “www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar” as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, CEP 59.324-000.

10.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, em havendo a necessidade do serviço público.

10.5. O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogável.

10.6. Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, a Administração Pública Municipal poderá, de forma motivada, remanejar o candidato aprovado para servir em outra secretaria, desde que obedecida a ordem de aprovação e respeitadas as atribuições dispostas para o cargo em que o candidato foi aprovado.

10.7. Os valores constantes no vencimento básico dos cargos ofertados no presente Edital poderão sofrer alterações, se houver o reajuste do salário mínimo vigente no País.

10.8. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela CPSS.

10.9 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar, no dia 06 de fevereiro de 2019.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral e das pessoas com deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de Portaria de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.2 Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de Portaria, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.3 O não pronunciamento do convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da convocação, permitirá à Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas convocar o próximo candidato habilitado.

11.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

- a) Declaração de Acumulação de Cargos;
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Número da conta corrente do Banco do Brasil;
- d) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- j) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
- k) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- l) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- m) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
- n) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- o) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
- q) Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Norte.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

Merendeiro: Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; 7. Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; E executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. **Motorista de Transporte Escolar:** Conduzir veículos automotores, destinados à condução de estudantes da Rede Municipal de Ensino, servidores, materiais e outros, de acordo com as regras de trânsito brasileiro, conduzindo-os em trajeto ou itinerário determinado e instruções recebidas, ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e entrega dos escolares; colaborar com a organização dos alunos no interior do veículo; portar os documentos do veículo e os pessoais, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação e a Carteira do Curso de Condutor de Escolares; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo, testando os freios e a parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento e necessidade de abastecimento e reparos; informar problemas do veículo ao setor responsável; zelar por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem municipal; colaborar com a limpeza do veículo; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. **Técnico de Enfermagem:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios, organizar o ambiente de trabalho em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. **Fiscal de Disciplina:** Orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula; orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola; monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar; realizar atividades de recepção; acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; zelar pelo cumprimento do horário das aulas; prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente; levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina; encaminhar à orientação educacional e/ou supervisão escolar o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os

trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discricção e honestidade; informar ao diretor ou ao vice-diretor, a permanência de pessoas não-autorizadas no recinto da unidade escolar; preparar material para os professores quando solicitado; executar outras atribuições afins. **Professo de Ciências – Ens. Fundamental II:** Promover a educação dos(as) alunos(as) por intermédio do componente curricular ciências naturais, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Executar outras tarefas correlatas. **Professor de Educação Física – Ens. Fundamental II:** Promover a educação dos(as) alunos(as) por intermédio do componente curricular ciências naturais, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Executar outras tarefas correlatas; e **Bibliotecário:** Administração e direção de bibliotecas, organização e direção dos serviços de documentação, execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, mapotecas, publicações oficiais e seriada de bibliografia e referência, executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação, Executar outras tarefas correlatas

Jardim de Piranhas/RN, 30 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I (SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO:	CONTATO TELEFÔNICO:
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:	CÓDIGO DO CARGO:	
RG Nº /ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO/NÚMERO:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO POSSUIR NENHUM IMPEDIMENTO PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O CONTRATO DE TRABALHO A SER FIRMADO, SENDO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	ESTADO CIVIL:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO
NATURALIDADE:	TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____ ZONA ELEITORA: _____	
FILIAÇÃO:	SEÇÃO ELEITORAL:	
	PAI:	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	MÃE:	
	CPF:	
PROFISSÃO:		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU CURSOS REALIZADOS:		
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
(Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas.)		
Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.		

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**1. PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

NOME DO CANDIDATO: _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATÉ 12 MESES	1,00 PONTO	5,0 PONTOS
DE 12 MESES E 01 DIA A 24 MESES	1,00 PONTO	
DE 24 MESES E 01 DIA A 36 MESES	1,00 PONTO	
DE 36 MESES E 01 DIA A 48 MESES	1,00 PONTO	
A PARTIR DE 48 MESES E 01 DIA	1,00 PONTO	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (20/50)h	0,25 PONTO	2,0 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (51/100)h	0,50 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 101)h	0,75 PONTO	
ESCOLARIDADE		
Nível Médio Completo	1,50 PONTOS	3,0 PONTOS
Nível Superior Completo	1,50 PONTOS	

1. Será computado o tempo de serviço prestado até 30.12.2018, na forma de pontos.

1.1. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

1.2. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas.

1.3. O candidato que obtiver maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados e validados pela Comissão: _____**2. PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO**

NOME DO CANDIDATO: _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATÉ 12 MESES	1,00 PONTO	5,0 PONTOS
DE 12 MESES E 01 DIA A 24 MESES	1,00 PONTO	
DE 24 MESES E 01 DIA A 36 MESES	1,00 PONTO	
DE 36 MESES E 01 DIA A 48 MESES	1,00 PONTO	
A PARTIR DE 48 MESES E 01 DIA	1,00 PONTO	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (20/50)h	0,25 PONTO	2,0 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (51/100)h	0,50 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 101)h	0,75 PONTO	
ESCOLARIDADE		
Nível Superior Completo	1,50 PONTOS	3,0 PONTOS
Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i>	1,50 PONTOS	

1. Será computado o tempo de serviço prestado até 30.12.2018, na forma de pontos.

1.1. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

1.2. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas.

1.3. O candidato que obtiver maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados e validados pela Comissão: _____**3. PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO: _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATÉ 12 MESES	1,00 PONTO	5,0 PONTOS
DE 12 MESES E 01 DIA A 24 MESES	1,00 PONTO	
DE 24 MESES E 01 DIA A 36 MESES	1,00 PONTO	
DE 36 MESES E 01 DIA A 48 MESES	1,00 PONTO	
A PARTIR DE 48 MESES E 01 DIA	1,00 PONTO	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (20/39)h	0,25 PONTO	2,0 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (40/79)h	0,50 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (80/119)h	0,75 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 120)h	1,00 PONTO	
CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO		
Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i>	1,50 PONTOS	3,0 PONTOS
Curso de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,50 PONTOS	

1. Será computado o tempo de serviço prestado até 30.12.2018, na forma de pontos.

1.1. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

1.2. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas.

1.3. O candidato que obtiver maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados e validados pela Comissão: _____

Jardim de Piranhas/RN, 30 de janeiro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIEMI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Gustavo Henrique de Sá Honorato**MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:020D3723

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RGF 3º

PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.201.651,25	53.603,33
Pessoal Ativo	9.201.651,25	53.603,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.865.311,46	0,00
Obrigações Patronais	1.336.339,79	53.603,33
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	237.563,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	237.563,08	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.964.088,17	53.603,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.719.313,16	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.719.313,16	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.017.691,50	50,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.568.429,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.090.007,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.611.586,20	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1479-1336-576). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 21:19.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.556.652,62	1.479.713,14	1.410.221,51	1.412.632,26		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	1.556.652,62	1.479.713,14	1.410.221,51	1.412.632,26		
INSS - CURTO PRAZO	1.556.652,62	1.479.713,14	1.410.221,51	1.412.632,26		
DEDUÇÕES (II)	1.660.754,50	1.826.387,78	3.277.511,96	2.680.621,21		
Disponibilidade de Caixa¹	1.653.936,02	1.819.569,30	3.270.566,64	2.673.549,05		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.083.720,28	1.893.660,82	3.331.391,16	2.674.089,92		
(-) Restos a Pagar Processados	429.784,26	74.091,52	60.824,52	540,87		
Demais Haveres Financeiros	6.818,48	6.818,48	6.945,32	7.072,16		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-104.101,88	-346.674,64	-1.867.290,45	-1.267.988,95		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.027.849,51	15.119.448,87	17.210.976,30	17.719.313,16		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,36	9,79	8,19	7,97		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,69	-2,29	-10,85	-7,16		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.033.419,41	18.143.338,64	20.653.171,56	21.263.175,79		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	16.230.077,47	16.329.004,78	18.587.854,40	19.136.858,21		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	753.250,80	385.322,69	325.820,70	107.132,81		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2218-2092-115). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 21:20.						
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".						
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios						

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.027.849,51	15.119.448,87	17.210.976,30	17.719.313,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.808.911,84	4.838.223,64	5.507.512,42	5.670.180,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.328.020,66	4.354.401,28	4.956.761,18	5.103.162,19
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (8772-4759-86). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 21:21.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.719.313,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.835.090,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.551.581,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.240.351,92	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1827-2512-867). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 21:22.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.019.870,17	40,87	430.017,26	9.241,46	39.373,89	0,00	1.541.196,69	708.531,53	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-16.909,34	0,00	73.609,18	7.241,46	-901,86	0,00	-96.858,12	53.706,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-38.567,48	0,00	0,00	0,00	17.415,46	0,00	-55.982,94	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-6.499,01	0,00	0,00	0,00	2.259,92	0,00	-8.758,93	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	466.549,88	0,00	125.865,36	0,00	-1.600,64	0,00	342.285,16	229.350,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-25.074,62	0,00	131.418,64	2.000,00	10.388,36	0,00	-168.881,62	173.921,50	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.293.684,91	0,00	79.386,11	0,00	8.335,33	0,00	1.205.963,47	29.671,28	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	46.792,74	40,87	19.737,97	0,00	3.477,32	0,00	23.536,58	2.174,66	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	299.893,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.893,09	219.708,09	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	661.291,91	0,00	369.104,14	101.421,35	522,35	0,00	190.244,07	307.261,29	0,00
Recursos Ordinários	661.291,91	0,00	369.104,14	101.421,35	522,35	0,00	190.244,07	307.261,29	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.681.162,08	40,87	799.121,40	110.662,81	39.896,24	0,00	1.731.440,76	1.015.792,82	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1760-6890-325). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 21:22.									
Nota: ¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		17.719.313,16
Receita Corrente Líquida Ajustada		17.719.313,16
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.017.691,50	50,89
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.568.429,11	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.090.007,65	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.611.586,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.267.988,95	-7,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.263.175,79	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.670.180,21	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.835.090,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.240.351,92	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (ANTES DA INSCRIÇÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.015.792,82	1.731.440,76

FONTE: Sistema e-Pública (2118-5253-569). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 21:30.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:48528B25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	41.702.654,00	41.702.654,00	9.321.140,46	22,35	42.830.923,52	102,71	-1.128.269,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.762.114,00	2.762.114,00	1.380.980,63	50,00	3.478.295,96	125,93	-716.181,96
Impostos	2.680.114,00	2.680.114,00	1.379.117,20	51,46	3.441.000,12	128,39	-760.886,12
Taxas	82.000,00	82.000,00	1.863,43	2,27	37.295,84	45,48	44.704,16
Contribuições	2.841.719,00	2.841.719,00	559.149,04	19,68	2.476.716,38	87,16	365.002,62
Contribuições Sociais	2.100.000,00	2.100.000,00	393.798,82	18,75	1.862.799,37	88,70	237.200,63
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	741.719,00	741.719,00	165.350,22	22,29	613.917,01	82,77	127.801,99
Receita Patrimonial	996.449,00	996.449,00	183.378,84	18,40	684.606,70	68,70	311.842,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.688,20	10,75	22.311,80
Valores Mobiliários	961.449,00	961.449,00	183.376,89	19,07	681.850,97	70,92	279.598,03
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	1,95	0,02	67,53	0,68	9.932,47
Receita de Serviços	65.377,00	65.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.377,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	17.300,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00
Outros Serviços	43.077,00	43.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.077,00
Transferências Correntes	34.996.238,00	34.996.238,00	7.195.685,85	20,56	36.108.119,33	103,18	-1.111.881,33
Transferências da União e de suas Entidades	21.012.238,00	21.012.238,00	4.686.152,39	22,30	22.323.423,88	106,24	-1.311.185,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	E 3.984.000,00	3.984.000,00	862.643,24	21,65	4.438.599,03	111,41	-454.599,03

303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	270.000,00	270.000,00	26.887,87	151.147,65	0,34	118.852,35	51.248,38	148.188,67	0,35	121.811,33	-2.958,98
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.000,00	10.700,00	0,00	607,50	0,00	10.092,50	0,00	607,50	0,00	10.092,50	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	251.100,00	196.130,00	28.410,45	159.018,45	0,36	37.111,55	28.577,34	145.711,97	0,35	50.418,03	-13.306,48
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.086.000,00	16.249.904,13	933.213,12	13.941.450,32	31,44	2.308.453,81	2.983.748,92	13.847.853,00	33,17	2.402.051,13	-93.597,32
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	75.416,71	0,00	1.466,00	0,00	73.950,71	0,00	1.466,00	0,00	73.950,71	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.657.000,00	12.371.667,72	618.904,55	10.559.828,47	23,81	1.811.839,25	2.227.726,16	10.466.231,15	25,07	1.905.436,57	-93.597,32
363 ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	15.045,20	0,00	0,00	0,00	15.045,20	0,00	0,00	0,00	15.045,20	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.135.000,00	3.775.774,50	314.308,57	3.380.155,85	7,62	395.618,65	756.022,76	3.380.155,85	8,10	395.618,65	0,00
13 CULTURA	690.000,00	724.120,18	155.795,79	414.027,53	0,93	310.092,65	116.539,86	356.153,53	0,85	367.966,65	-57.874,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	402.640,18	46.237,79	186.427,58	0,42	216.212,60	33.677,79	170.867,58	0,41	231.772,60	-15.560,00
695 TURISMO	460.000,00	321.480,00	109.558,00	227.599,95	0,51	93.880,05	82.862,07	185.285,95	0,44	136.194,05	-42.314,00
15 URBANISMO	4.093.353,00	4.145.091,80	230.130,21	3.085.952,85	6,96	1.059.138,95	583.284,86	2.496.591,69	5,98	1.648.500,11	-589.361,16
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.525.353,00	2.920.252,49	156.373,80	2.391.325,70	5,39	528.926,79	509.528,45	2.273.274,28	5,45	646.978,21	-118.051,42
452 SERVIÇOS URBANOS	1.568.000,00	1.224.839,31	73.756,41	694.627,15	1,57	530.212,16	73.756,41	223.317,41	0,53	1.001.521,90	-471.309,74
16 HABITAÇÃO	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	90.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.550.000,00	1.844.532,66	237.682,06	1.527.578,90	3,44	316.953,76	298.419,55	1.433.578,97	3,43	410.953,69	-93.999,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	750.000,00	1.654.432,36	246.841,46	1.484.808,31	3,35	169.624,05	307.578,95	1.390.808,38	3,33	263.623,98	-93.999,93
606 EXTENSÃO RURAL	615.000,00	189.100,30	-9.159,40	42.770,59	0,10	146.329,71	-9.159,40	42.770,59	0,10	146.329,71	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695 TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
25 ENERGIA	741.719,00	721.719,00	32.450,50	426.337,38	0,96	295.381,62	32.450,50	393.836,52	0,94	327.882,48	-32.500,86
752 ENERGIA ELÉTRICA	741.719,00	721.719,00	32.450,50	426.337,38	0,96	295.381,62	32.450,50	393.836,52	0,94	327.882,48	-32.500,86
26 TRANSPORTE	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	725.000,00	1.010.806,84	110.400,11	722.128,80	1,63	288.678,04	159.515,15	548.160,10	1,31	462.646,74	-173.968,70
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	655.000,00	974.286,84	110.400,11	699.487,08	1,58	274.799,76	159.248,80	526.413,38	1,26	447.873,46	-173.073,70
813 LAZER	70.000,00	36.520,00	0,00	22.641,72	0,05	13.878,28	266,35	21.746,72	0,05	14.773,28	-895,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	1.000,00	0,00	704,00	0,00	296,00	0,00	704,00	0,00	296,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	1.000,00	0,00	704,00	0,00	296,00	0,00	704,00	0,00	296,00	0,00
Total Geral	54.103.416,00	57.324.189,50	4.903.458,91	44.347.870,90		12.976.318,60	8.999.439,76	41.746.662,63			-2.601.208,27

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:

Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:0884COA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.265.828,00	42.182.663,26
Receitas Tributárias	2.762.114,00	3.427.352,00
IPTU	53.814,00	8.070,58
ISS	2.398.000,00	2.563.509,04
IBTI	5.000,00	49.508,41
IRRF	201.500,00	721.405,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.800,00	84.858,17
Receitas de Contribuições	2.841.719,00	2.476.716,38

Receita Patrimonial Líquida	625.000,00	110.200,19
Aplicações Financeiras (II)	590.000,00	107.444,46
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	2.755,73
Transferências Correntes	34.996.238,00	36.085.209,54
Cota-Parte do FPM	16.200.000,00	17.574.051,52
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	4.430.915,68
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	451.677,38
Cota-Parte do ITR	10.000,00	4.546,56
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	3.727,78
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	5.580,27
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	9.346.096,42
Outras Transferências Correntes	4.171.238,00	4.268.613,93
Demais Receitas Correntes	40.757,00	83.185,15
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.757,00	83.185,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.675.828,00	42.075.218,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.995.518,00	455.545,30
Operações de Crédito (VI)	54.397,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.919.362,00	455.545,30
Convênios	9.800.000,00	455.545,30
Outras Transferências de Capital	119.362,00	0,00
Outras Receitas de Capital	21.759,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	21.759,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.941.121,00	455.545,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.616.949,00	42.530.764,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.039.970,86	40.611.033,21	38.905.086,27	37.478.773,17	1.408.812,00	342.558,41	334.543,94
Pessoal e Encargos Sociais	33.301.639,78	29.091.633,48	28.156.601,62	27.920.529,44	317.774,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.390,00	7.000,00	6.115,84	6.115,84	0,00	555,16	555,16
Outras Despesas Correntes	14.729.941,08	11.512.399,73	10.742.368,81	9.552.127,89	1.091.037,53	342.003,25	333.988,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.031.580,86	40.604.033,21	38.898.970,43	37.472.657,33	1.408.812,00	342.003,25	333.988,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.529.027,51	3.736.837,69	2.841.576,36	2.654.548,07	48.431,12	356.002,19	356.002,19
Investimentos	5.097.497,51	2.314.601,35	1.486.174,53	1.303.452,26	48.431,12	355.522,42	355.522,42
Inversões Financeiras	10.000,00	1.618,75	1.618,75	1.618,75	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	1.618,75	1.618,75	1.618,75	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.421.530,00	1.420.617,59	1.353.783,08	1.349.477,06	0,00	479,77	479,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.107.497,51	2.316.220,10	1.487.793,28	1.305.071,01	48.431,12	355.522,42	355.522,42
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	2.755.191,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.894.269,50	42.920.253,31	40.386.763,71	38.777.728,34	1.457.243,12	697.525,67	689.511,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.606.281,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)					-944.681,00		
JUROS NOMINAIS					VALOR CORRENTE		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)					0,00		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)					0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))					1.606.281,44		
TOTAIS					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)					0,00		

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.641.940,63	11.292.463,57
DEDUÇÕES (XXIX)	7.468.077,00	5.798.654,68
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.964.388,60	5.806.605,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.496.311,60	7.950,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.173.863,63	5.493.808,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	940.657,72
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO HERMINIO

Prefeito Municipal

PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:459B8F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.680.114,00	2.680.114,00	3.390.056,16	126,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.614,00	75.614,00	55.632,91	73,57
1.1.1 - IPTU	53.814,00	53.814,00	8.070,58	15,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.800,00	21.800,00	47.562,33	218,17
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	49.508,41	990,16
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	49.508,41	990,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	2.563.509,04	106,90
1.3.1 - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	2.563.509,04	106,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.500,00	201.500,00	721.405,80	358,02
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.825.000,00	20.825.000,00	22.470.499,19	107,90
2.1 - Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	17.574.051,52	108,48
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	16.876.065,00	112,51
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	697.986,52	139,60
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	4.430.915,68	108,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	5.580,27	55,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.727,78	74,56
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.546,56	45,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	451.677,38	90,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.505.114,00	23.505.114,00	25.860.555,35	110,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	925.000,00	925.000,00	857.923,30	92,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	377.441,49	83,88
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	210.000,00	210.000,00	250.278,00	119,18
5.4 - Transferências do PNATE	140.000,00	140.000,00	126.832,89	90,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	103.357,06	103,36
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	13,86	0,14
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	486.842,77	162,28
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	454.289,97	151,43
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	32.552,80	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.225.000,00	1.225.000,00	1.344.766,07	109,78

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.925.000,00	3.925.000,00	4.199.522,33	106,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.220.268,84	107,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	820.000,00	820.000,00	886.183,13	108,07
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	1.116,03	55,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	745,57	74,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	909,28	45,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	90.299,48	90,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.030.000,00	10.030.000,00	9.346.846,54	93,19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.346.096,42	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	750,12	2,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(3.925.000,00)	(3.925.000,00)	5.146.574,09	(106,99)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.000.000,00	7.171.700,00	7.127.906,61	99,39	7.127.906,61	99,39	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.454.800,00	2.498.300,00	2.463.723,34	98,62	2.463.723,34	98,62	0,00

13.2 - Com Ensino Fundamental	4.545.200,00	4.673.400,00	4.664.183,27	99,80	4.664.183,27	99,80	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.000.000,00	2.844.900,00	2.721.444,92	95,66	2.721.444,92	95,66	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.000,00	964.662,50	890.955,20	92,36	890.955,20	92,36	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	1.880.237,50	1.830.489,72	97,35	1.830.489,72	97,35	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.000.000,00	10.016.600,00	9.849.351,53	98,33	9.849.351,53	98,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		9.849.351,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		76,26
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		29,11
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-5,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.106.500,00	3.737.174,50	3.380.155,85	90,45	3.380.155,85	90,45	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.106.500,00	3.737.174,50	3.380.155,85	90,45	3.380.155,85	90,45	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.354.800,00	3.462.962,50	3.354.678,54	96,87	3.354.678,54	96,87	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	751.700,00	274.212,00	25.477,31	9,29	25.477,31	9,29	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.548.500,00	10.746.784,43	9.447.274,79	87,91	9.386.413,11	87,34	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.645.200,00	6.553.637,50	6.494.672,99	99,10	6.494.672,99	99,10	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.903.300,00	4.193.146,93	2.952.601,80	70,41	2.891.740,12	68,96	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	15.045,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	230.000,00	402.640,18	186.427,58	46,30	170.867,58	42,44	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	13.943.200,00	14.901.844,31	13.013.858,22	87,33	12.937.436,54	86,82	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		5.146.574,09
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		5.146.574,09
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		7.619.994,87
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		29,46

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	405.776,99	90,17	405.776,99	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	922.800,00	1.300.700,00	707.233,13	54,37	675.507,05	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.372.800,00	1.750.700,00	1.113.010,12	63,58	1.081.284,04	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.316.000,00	16.652.544,31	14.126.868,34	84,83	14.018.720,58	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00

51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador: 18B0C059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 - SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.680.114,00	2.680.114,00	3.441.000,12	128,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.814,00	53.814,00	8.070,58	14,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	49.508,41	990,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	2.563.509,04	106,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.500,00	201.500,00	772.349,76	383,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	21.800,00	21.800,00	47.562,33	218,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.825.000,00	20.825.000,00	22.470.499,19	107,90
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	17.574.051,52	108,48
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.546,56	45,46
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	451.677,38	90,33
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	4.430.915,68	108,07
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.727,78	74,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	5.580,27	55,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	23.505.114,00	23.505.114,00	25.911.499,31	110,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.900.000,00	7.900.000,00	6.118.410,09	77,44
Provenientes da União	7.890.000,00	7.890.000,00	6.118.410,09	77,54
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	7.900.000,00	7.900.000,00	6.118.410,09	77,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.082.300,00	15.920.897,70	12.964.963,12	81,43	12.405.777,94	77,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.399.000,00	11.518.474,17	9.780.734,70	84,91	9.501.464,82	82,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.683.300,00	4.402.423,53	3.184.228,42	72,32	2.904.313,12	65,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.679.500,00	1.498.080,00	1.080.072,00	72,09	908.515,30	60,64	0,00
Investimentos	2.679.500,00	1.498.080,00	1.080.072,00	72,09	908.515,30	60,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.761.800,00	17.418.977,70	14.045.035,12	80,63	13.314.293,24	76,43	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.917.300,00	9.286.473,30	8.065.553,42	86,85	7.652.591,38	82,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.007.300,00	7.405.743,30	7.097.722,71	95,84	6.856.317,37	92,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.910.000,00	1.880.730,00	967.830,71	51,46	796.274,01	42,33	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.917.300,00	9.286.473,30	8.065.553,42	86,85	7.652.591,38	82,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.844.500,00	8.132.504,40	5.979.481,70	73,52	5.661.701,86	69,61	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III)x100 / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,85
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.774.976,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.744.700,00	11.358.498,70	9.269.583,24	81,60	8.783.923,86	77,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.422.000,00	5.583.649,00	4.464.678,28	79,95	4.235.861,24	75,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	270.000,00	151.147,65	55,98	148.188,67	54,88	0,00
Vigilância Sanitária	23.000,00	10.700,00	607,50	5,67	607,50	5,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	251.100,00	196.130,00	159.018,45	81,07	145.711,97	74,29	0,00
Alimentação e Nutrição	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.761.800,00	17.418.977,70	14.045.035,12	80,63	13.314.293,24	76,43	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:2616BC3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 - PPP**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:2AF1DEF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 RREO 6 BIMESTRE 2018 - RPPS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.880.244,00	4.880.244,00	5.047.907,59	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.100.000,00	2.100.000,00	1.862.799,37	0,00
Civil	2.100.000,00	2.100.000,00	1.862.799,37	0,00
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	1.862.799,37	0,00
Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.410.244,00	2.410.244,00	2.610.701,71	0,00
Civil	2.410.244,00	2.410.244,00	2.610.701,71	0,00
Ativo	2.405.244,00	2.405.244,00	2.610.701,71	0,00
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	370.000,00	370.000,00	574.406,51	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	370.000,00	370.000,00	574.406,51	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.880.244,00	4.880.244,00	5.047.907,59	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre 2018	RESTOS A Até o Bimestre 2017
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017		
ADMINISTRAÇÃO (V)	490.000,00	331.907,64	302.950,71	0,00	235.949,78	0,00	67.000,93	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	326.651,64	297.694,71	0,00	230.693,78	0,00	67.000,93	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.305.000,00	1.706.337,91	1.706.337,91	0,00	1.390.607,53	0,00	315.730,38	0,00
Benefícios - Civil	1.305.000,00	1.706.337,91	1.706.337,91	0,00	1.390.607,53	0,00	315.730,38	0,00
Aposentadorias	1.030.000,00	1.445.583,94	1.445.583,94	0,00	1.171.361,45	0,00	274.222,49	0,00
Pensões	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	260.753,97	260.753,97	0,00	219.246,08	0,00	41.507,89	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.795.000,00	2.038.245,55	2.009.288,62	0,00	1.626.557,31	0,00	382.731,31	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	3.085.244,00	2.841.998,45	3.038.618,97	0,00	3.421.350,28	0,00	4.665.176,28	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	3.023.244,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:2593D06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 - RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2018		
Bimestre: 6/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			54.103.416,00		
Previsão Atualizada			54.103.416,00		
Receitas Realizadas			45.897.170,53		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			54.103.416,00		
Créditos Adicionais			3.220.773,50		
Dotação Atualizada			57.324.189,50		
Despesas Empenhadas			44.339.927,32		
Despesas Liquidadas			41.746.662,63		
Despesas Pagas			40.133.321,24		
Superávit Orçamentário			4.150.507,90		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			44.339.927,32		
Despesas Liquidadas			41.746.662,63		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			40.968.124,15		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			5.047.907,59		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			1.626.557,31		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			3.421.350,28		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre	de Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		0,00	940.657,72	0,00	
Resultado Primário		-944.681,00	1.606.281,44	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.475.696,53	10.502,55	1.457.243,12	7.950,86	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.174.377,45	174.037,13	690.546,13	309.794,19	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.650.073,98	184.539,68	2.147.789,25	317.745,05	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.619.994,87	25,00	29,46	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.127.906,61	60,00	76,26	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.661.701,86	15,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente	21,85
Total das Despesas / RCL (%)	0,00	

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:F0EC96B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício Financeiro: 2018				Exercício: 2018				
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.680.237,11	5.199,62	961.901,71	228.341,32	525.431,54	1.959.362,92	1.849.200,68	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	176.233,56	8.538,94	53.796,61	-238.569,11	65.163,05	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.840,17	0,00	219.062,84	-220.903,01	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	36,23	0,00	0,00	0,00	0,00	36,23	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	23.367,04	0,00	58.415,84	-81.782,88	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	645.749,37	14,47	73.848,53	535,51	0,00	571.350,86	22.925,65	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	367.919,87	10.743,25	79.251,03	-457.914,15	302.779,84	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	883.196,67	5.185,15	188.488,83	27.478,09	112.149,33	549.895,27	427.962,04	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	77.770,30	0,00	10.250,44	17.957,00	2.755,89	46.806,97	59.033,67	0,00
Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	814.887,79	0,00	0,00	0,00	0,00	814.887,79	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	21.705,00	0,00	0,00	-21.705,00	382.731,31	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.258.596,75	0,00	98.248,27	163.088,53	0,00	997.259,95	588.605,12	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	574.941,94	0,00	159.689,97	0,00	0,00	415.251,97	49.936,94	0,00
Recursos Ordinário	568.725,16	0,00	0,00	0,00	0,00	568.725,16	0,00	0,00
Recursos Ordinário	6.216,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6.216,78	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	159.689,97	0,00	0,00	-159.689,97	49.936,94	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.255.179,05	5.199,62	1.121.591,68	228.341,32	525.431,54	2.374.614,89	1.899.137,62	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:B2E026C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 - ALIENACAO DE ATIVOS

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Estados, DF e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - 6º BIMESTRE 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	Em Reais
--	----------

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis							
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS (e) PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)			<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (IIi+IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi +IIIj)	
VALOR (III)							

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:7C717F89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	14.702.890,00	14.702.890,00	2.873.616,19	13.352.613,69	1.350.276,31
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.000,00	278.000,00	108.008,20	197.376,75	80.623,25
1.1.1 Impostos	252.000,00	252.000,00	108.008,20	196.948,39	55.051,61
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	98.150,21	143.540,41	56.459,59
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	98.150,21	143.540,41	56.459,59
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	93.098,38	118.844,87	31.155,13
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	93.098,38	118.844,87	31.155,13
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	93.098,38	118.844,87	31.155,13
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	5.051,83	24.695,54	25.304,46
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	5.051,83	24.695,54	25.304,46
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	52.000,00	52.000,00	9.857,99	53.407,98	-1.407,98
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.000,00	6.000,00	5.456,03	14.656,03	-8.656,03
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000,00	3.000,00	135,06	135,06	2.864,94
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00	1.000,00	135,06	135,06	864,94
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	5.320,97	14.520,97	-11.520,97
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.000,00	3.000,00	5.320,97	14.520,97	-11.520,97
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	46.000,00	46.000,00	4.401,96	38.751,95	7.248,05
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	46.000,00	46.000,00	4.401,96	38.751,95	7.248,05
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	46.000,00	46.000,00	4.401,96	38.751,95	7.248,05
1.1.2 Taxas	26.000,00	26.000,00	0,00	428,36	25.571,64
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	4.000,00	0,00	428,36	3.571,64
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	428,36	3.571,64
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	428,36	3.571,64
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	428,36	3.571,64
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	428,36	571,64
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3 Receita Patrimonial	237.476,00	237.476,00	4.800,88	35.734,34	201.741,66
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.2 Valores Mobiliários	233.276,00	233.276,00	4.800,88	35.734,34	197.541,66
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	233.276,00	233.276,00	4.800,88	35.734,34	197.541,66
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	233.276,00	233.276,00	4.800,88	35.734,34	197.541,66
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.276,00	233.276,00	4.800,88	35.734,34	197.541,66
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	43.270,00	43.270,00	458,01	3.067,20	40.202,80
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	6,91	127,43	872,57
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.046,00	9.046,00	48,06	803,31	8.242,69
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.860,00	10.860,00	541,24	3.700,85	7.159,15
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	103.000,00	103.000,00	1.277,06	12.957,15	90.042,85
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	21.000,00	21.000,00	182,02	3.299,51	17.700,49
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.100,00	1.100,00	3,59	77,59	1.022,41
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	2.228,31	11.139,48	13.860,52
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	19.000,00	19.000,00	55,68	561,82	18.438,18
1.6 Receita de Serviços	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.099 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.099.1 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.099.1.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	13.616.414,00	13.616.414,00	2.753.004,56	13.111.700,05	504.713,95
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.606.400,00	9.606.400,00	1.972.767,18	8.939.014,09	667.385,91
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	9.606.400,00	9.606.400,00	1.972.767,18	8.939.014,09	667.385,91
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.326.400,00	7.326.400,00	1.566.961,31	7.147.303,50	179.096,50
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.825.600,00	6.825.600,00	1.209.669,88	6.440.538,53	385.061,47
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.825.600,00	6.825.600,00	1.209.669,88	6.440.538,53	385.061,47
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.532.000,00	8.532.000,00	1.512.087,28	8.050.672,73	481.327,27
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.706.400,00	-1.706.400,00	-302.417,40	-1.610.134,20	-96.265,80
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	357.213,97	357.213,97	-107.213,97
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	250.000,00	250.000,00	357.213,97	357.213,97	-107.213,97
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	357.213,97	357.213,97	-107.213,97
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	348.993,37	-98.993,37
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	348.993,37	-98.993,37
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	348.993,37	-98.993,37
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	77,46	557,63	242,37
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	77,46	557,63	242,37
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	96,82	697,02	302,98
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-19,36	-139,39	-60,61

1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	90.000,00	90.000,00	29.100,92	133.962,17	-43.962,17
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	90.000,00	90.000,00	29.100,92	133.962,17	-43.962,17
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	90.000,00	90.000,00	29.100,92	133.962,17	-43.962,17
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.061.000,00	1.061.000,00	266.416,79	1.074.117,38	-13.117,38
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.061.000,00	1.061.000,00	266.416,79	1.074.117,38	-13.117,38
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.061.000,00	1.061.000,00	266.416,79	1.074.117,38	-13.117,38
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	102.000,00	102.000,00	18.111,34	108.668,04	-6.668,04
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	278.000,00	278.000,00	42.780,00	185.380,00	92.620,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	96.000,00	96.000,00	24.000,00	104.000,00	-8.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	87.000,00	87.000,00	13.380,00	57.980,00	29.020,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	142.000,00	142.000,00	32.448,00	113.568,00	28.432,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	109.996,76	399.753,42	-369.753,42
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	50.000,00	50.000,00	5.286,36	24.574,33	25.425,67
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	20.000,00	20.000,00	0,00	2.459,80	17.540,20
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	6.000,00	13.000,00	-3.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	10.805,01	43.077,88	6.922,12
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	21.000,00	21.000,00	3.609,32	21.655,91	-655,91
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	480.000,00	480.000,00	68.187,43	297.569,68	182.430,32
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	480.000,00	480.000,00	68.187,43	297.569,68	182.430,32
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	480.000,00	480.000,00	68.187,43	297.569,68	182.430,32
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	78.000,00	78.000,00	16.967,50	98.759,16	-20.759,16
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	12.000,00	78.000,00	-6.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	25.000,00	25.000,00	4.170,33	23.118,57	1.881,43
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	0,00	0,00	2.325,60	2.325,60	-2.325,60
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	32.724,00	60.914,00	-914,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	245.000,00	245.000,00	0,00	34.452,35	210.547,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	302.400,00	302.400,00	41.861,63	284.626,76	17.773,24
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	113.000,00	113.000,00	24.953,41	118.418,56	-5.418,56
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação – Principal	113.000,00	113.000,00	24.953,41	118.418,56	-5.418,56
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.400,00	1.400,00	1.640,00	1.640,00	-240,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.400,00	1.400,00	1.640,00	1.640,00	-240,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	72.000,00	72.000,00	9.120,00	52.432,00	19.568,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	72.000,00	72.000,00	9.120,00	52.432,00	19.568,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	16.000,00	16.000,00	3.638,00	18.190,00	-2.190,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	8.000,00	8.000,00	1.929,20	9.646,00	-1.646,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	37.000,00	37.000,00	3.552,80	21.408,80	15.591,20
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	4.000,00	4.000,00	0,00	3.187,20	812,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.000,00	50.000,00	6.148,22	60.457,67	-10.457,67
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	50.000,00	50.000,00	6.148,22	60.457,67	-10.457,67

PNATE - Principal					
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	50.000,00	50.000,00	380,46	3.741,19	46.258,81
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.413,34	43.397,84	-43.397,84
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	0,00	0,00	1.354,42	13.318,64	-13.318,64
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	66.000,00	66.000,00	0,00	51.678,53	14.321,47
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	66.000,00	66.000,00	0,00	51.678,53	14.321,47
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	239,10	1.434,60	165,40
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	239,10	1.434,60	165,40
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.600,00	1.600,00	239,10	1.434,60	165,40
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	298,86	1.793,16	206,84
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-59,76	-358,56	-41,44
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.283.560,00	1.283.560,00	282.064,41	1.345.380,05	-61.820,05
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.283.560,00	1.283.560,00	282.064,41	1.345.380,05	-61.820,05
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.241.560,00	1.241.560,00	198.522,57	1.240.880,72	679,28
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.164.000,00	1.164.000,00	194.344,10	1.139.612,96	24.387,04
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.164.000,00	1.164.000,00	194.344,10	1.139.612,96	24.387,04
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.455.000,00	1.455.000,00	242.930,08	1.424.515,91	30.484,09
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-291.000,00	-291.000,00	-48.585,98	-284.902,95	-6.097,05
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	33.600,00	33.600,00	4.005,78	37.284,02	-3.684,02
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	33.600,00	33.600,00	4.005,78	37.284,02	-3.684,02
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	5.007,24	46.605,21	-4.605,21
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-8.400,00	-8.400,00	-1.001,46	-9.321,19	921,19
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	960,00	960,00	172,69	986,47	-26,47
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	960,00	960,00	172,69	986,47	-26,47
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	215,87	1.233,14	-33,14
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-240,00	-240,00	-43,18	-246,67	6,67
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00	13.000,00	0,00	14.613,27	-1.613,27
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	14.613,27	-1.613,27
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	48.384,00	-18.384,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	48.384,00	-18.384,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	32.000,00	32.000,00	8.541,84	29.499,33	2.500,67
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	8.541,84	29.499,33	2.500,67
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	8.541,84	29.499,33	2.500,67
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	-75.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	-75.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	-75.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.726.454,00	2.726.454,00	498.172,97	2.827.305,91	-100.851,91
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.726.454,00	2.726.454,00	498.172,97	2.827.305,91	-100.851,91

1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	498.172,97	2.827.305,91	-100.851,91
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	498.172,97	2.827.305,91	-100.851,91
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	498.172,97	2.827.305,91	-100.851,91
1.9 Outras Receitas Correntes	550.000,00	550.000,00	7.802,55	7.802,55	542.197,45
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.000,00	240.000,00	7.144,51	7.144,51	232.855,49
1.9.2.2 Restituições	240.000,00	240.000,00	7.144,51	7.144,51	232.855,49
1.9.2.2.99 Outras Restituições	240.000,00	240.000,00	7.144,51	7.144,51	232.855,49
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	240.000,00	240.000,00	7.144,51	7.144,51	232.855,49
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	240.000,00	240.000,00	7.144,51	7.144,51	232.855,49
1.9.9 Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	658,04	658,04	299.341,96
1.9.9.099 Outras Receitas	300.000,00	300.000,00	658,04	658,04	299.341,96
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	300.000,00	300.000,00	658,04	658,04	299.341,96
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	300.000,00	300.000,00	658,04	658,04	299.341,96
2 Receitas de Capital	4.978.674,00	4.978.674,00	386.782,08	585.372,08	4.393.301,92
2.1 Operações de Crédito	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.1.1.9.001 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.1.1.9.001.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.001 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.001.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.947.874,00	4.947.874,00	386.782,08	585.372,08	4.362.501,92
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.747.874,00	4.747.874,00	326.782,08	525.372,08	4.222.501,92
2.4.1.8 Transferências da União	4.747.874,00	4.747.874,00	326.782,08	525.372,08	4.222.501,92
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	560.000,00	560.000,00	14.950,00	124.950,00	435.050,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	560.000,00	560.000,00	14.950,00	124.950,00	435.050,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	560.000,00	560.000,00	14.950,00	124.950,00	435.050,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	560.000,00	560.000,00	14.950,00	124.950,00	435.050,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.367.874,00	3.367.874,00	311.832,08	400.422,08	2.967.451,92
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.367.874,00	3.367.874,00	311.832,08	400.422,08	2.967.451,92
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.367.874,00	3.367.874,00	311.832,08	400.422,08	2.967.451,92
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	140.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	140.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	140.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	140.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	140.000,00
Total Receitas	19.681.564,00	19.681.564,00	3.260.398,27	13.937.985,77	5.743.578,23

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	12.825.399,00	15.387.294,70	189.775,04	13.864.056,03	2.460.722,72	13.547.167,57	1.840.127,13	13.435.352,04	316.888,46	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.188.200,00	9.695.562,36	-11.382,40	9.101.226,40	1.760.456,88	9.101.226,40	594.335,96	9.101.226,40	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	8.188.200,00	9.695.562,36	-11.382,40	9.101.226,40	1.760.456,88	9.101.226,40	594.335,96	9.101.226,40	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.813.800,00	2.035.562,36	-96.779,28	1.785.996,95	358.220,04	1.785.996,95	249.565,41	1.785.996,95	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.298.000,00	5.831.718,05	65.934,13	5.577.634,13	1.152.123,72	5.577.634,13	254.083,92	5.577.634,13	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	954.300,00	1.604.960,96	11.590,31	1.525.148,89	236.240,68	1.525.148,89	79.812,07	1.525.148,89	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	42.000,00	20.000,00	1.000,00	19.000,00	7.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	763,91	0,00	0,00	0,00	0,00	763,91	0,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.100,00	187.710,92	0,00	185.359,99	0,00	185.359,99	2.350,93	185.359,99	0,00	

319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.000,00	14.846,16	6.872,44	8.086,44	6.872,44	8.086,44	6.759,72	8.086,44	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.632.199,00	5.689.632,34	201.157,44	4.762.829,63	700.265,84	4.445.941,17	1.243.691,17	4.334.125,64	316.888,46
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	93.350,00	61.676,25	2.196,25	56.276,25	10.743,21	56.276,25	5.400,00	56.276,25	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	88.350,00	56.676,25	2.196,25	56.276,25	10.743,21	56.276,25	400,00	56.276,25	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.538.849,00	5.627.956,09	198.961,19	4.706.553,38	689.522,63	4.389.664,92	1.238.291,17	4.277.849,39	316.888,46
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00	2.431,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,98	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	75.700,00	34.548,36	4.175,00	20.675,00	4.575,00	20.675,00	13.873,36	20.675,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.857.154,00	2.172.491,52	292.188,56	1.982.901,51	332.149,15	1.844.031,47	328.460,05	1.777.814,97	138.870,04
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	158.000,00	87.086,12	0,00	38.118,36	0,00	37.394,36	49.691,76	37.394,36	724,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00	32.297,29	2.990,00	20.771,80	7.790,00	20.771,80	11.525,49	20.771,80	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542.400,00	370.331,01	9.888,51	209.380,71	45.474,00	188.638,05	181.692,96	177.964,05	20.742,66
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.534.800,00	2.303.750,25	-107.409,21	1.900.875,41	269.818,32	1.744.823,65	558.926,60	1.709.898,62	156.051,76
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	85.000,00	143.471,27	4.550,84	129.550,84	28.780,65	129.550,84	13.920,43	129.550,84	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.000,00	67.000,00	-820,00	22.240,00	350,00	21.740,00	45.260,00	21.740,00	500,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.995,00	351.391,29	-7.188,02	337.492,28	0,00	337.492,28	13.899,01	337.492,28	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.800,00	45.037,00	585,51	44.547,47	585,51	44.547,47	489,53	44.547,47	0,00
4	Despesas de Capital	6.756.165,00	4.289.436,30	379.600,87	1.493.959,63	159.689,26	816.715,14	3.472.721,16	816.715,14	677.244,49
44	INVESTIMENTO	6.656.165,00	4.200.895,17	374.769,27	1.409.128,03	141.996,28	731.883,54	3.469.011,63	731.883,54	677.244,49
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.656.165,00	4.200.895,17	374.769,27	1.409.128,03	141.996,28	731.883,54	3.469.011,63	731.883,54	677.244,49
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.407.099,00	3.370.450,86	32.351,28	756.823,54	32.351,28	338.635,04	3.031.815,82	338.635,04	418.188,50
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.209.066,00	810.444,31	322.417,99	632.304,49	89.645,00	373.248,50	437.195,81	373.248,50	259.055,99
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	88.541,13	4.831,60	84.831,60	17.692,98	84.831,60	3.709,53	84.831,60	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	88.541,13	4.831,60	84.831,60	17.692,98	84.831,60	3.709,53	84.831,60	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	88.541,13	4.831,60	84.831,60	17.692,98	84.831,60	3.709,53	84.831,60	0,00
9	Reserva de Contingência	100.000,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00	0,00	0,00
Total Despesas		19.681.564,00	19.681.564,00	569.375,91	15.358.015,66	2.620.411,98	14.363.882,71	5.317.681,29	14.252.067,18	994.132,95

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: 10000230

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados							0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas							0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes							0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:F0AD4ED9

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	253.000,00	253.000,00	196.948,39	77,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	1.000,00	135,06	13,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	14.520,97	484,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.000,00	46.000,00	38.751,95	84,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	143.540,41	71,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.533.200,00	10.533.200,00	10.231.724,51	97,13
Cota-Parte FPM	9.032.000,00	9.032.000,00	8.756.880,07	96,95
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	697,02	69,70
Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	46.605,21	110,96
Cota-Parte ICMS	1.455.000,00	1.455.000,00	1.424.515,91	97,90
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	1.233,14	102,76
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	1.793,16	89,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.786.200,00	10.786.200,00	10.428.672,90	96,68
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.834.000,00	1.834.000,00	1.287.024,53	70,17
Provenientes da União	1.721.000,00	1.721.000,00	1.199.067,38	69,67
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	75.000,00	750,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	103.000,00	103.000,00	12.957,15	12,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.834.000,00	1.834.000,00	1.287.024,53	70,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.608.484,00	3.776.231,74	3.642.017,90	96,44	3.501.411,02	92,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.571.600,00	2.036.373,47	2.028.237,45	99,60	2.028.237,45	99,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.036.884,00	1.739.858,27	1.613.780,45	92,75	1.473.173,57	84,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	823.000,00	357.610,60	319.645,00	89,38	314.194,00	87,85	0,00
Investimentos	823.000,00	357.610,60	319.645,00	89,38	314.194,00	87,85	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.431.484,00	4.133.842,34	3.961.662,90	95,83	3.815.605,02	92,30	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.774.000,00	1.607.739,11	1.541.449,85	95,87	1.534.348,85	95,43	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.674.000,00	1.522.595,51	1.457.449,85	95,72	1.450.348,85	95,25	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	100.000,00	85.143,60	84.000,00	98,65	84.000,00	98,65	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.774.000,00	1.607.739,11	1.541.449,85	95,87	1.534.348,85	95,43	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.657.484,00	2.526.103,23	2.420.213,05	95,80	2.281.256,17	90,30	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								21,87
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								716.955,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.261.484,00	3.878.814,34	3.718.027,02	95,85	3.573.619,14	92,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.000,00	21.800,96	21.739,58	99,71	21.739,58	99,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	45.831,50	35.306,70	77,03	33.656,70	73,43	0,00
Vigilância Sanitária	6.000,00	4.773,00	4.229,00	88,60	4.229,00	88,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	71.134,00	70.940,60	99,72	70.940,60	99,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.431.484,00	4.022.353,80	3.850.242,90	95,72	3.704.185,02	92,08	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0B173BE6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	252.000,00	252.000,00	196.948,39	78,15
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	135,06	4,50

1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	135,06	13,50		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	14.520,97	484,03		
1.2.1 - ITBI	3.000,00	3.000,00	14.520,97	484,03		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.000,00	46.000,00	38.751,95	84,24		
1.3.1 - ISS	46.000,00	46.000,00	38.751,95	84,24		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	143.540,41	71,77		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.533.200,00	10.533.200,00	10.231.724,51	97,14		
2.1 - Cota-Parte FPM	9.032.000,00	9.032.000,00	8.756.880,07	96,95		
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.532.400,00	8.532.400,00	8.050.672,73	94,36		
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	357.213,97	142,89		
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,37	139,60		
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.455.000,00	1.455.000,00	1.424.515,91	97,90		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	1.793,16	89,65		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	1.233,14	102,75		
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	697,02	69,70		
2.6 - Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	46.605,21	110,96		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.785.200,00	10.785.200,00	10.428.672,90	96,69		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	313.260,00	313.260,00	288.327,61	92,04		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	113.000,00	113.000,00	118.418,56	104,80		
5.2 - Transferências do PDDE	1.400,00	1.400,00	1.640,00	117,14		
5.2 - Transferências do PNAE	72.000,00	72.000,00	52.432,00	72,82		
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	60.457,67	120,92		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	66.000,00	66.000,00	51.678,53	78,30		
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.860,00	10.860,00	3.700,85	34,08		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	11.139,48	44,56		
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	11.139,48	44,56		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.158.260,00	1.158.260,00	299.467,09	25,85		
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.006.640,00	2.006.640,00	1.905.102,96	94,94		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.706.400,00	1.706.400,00	1.610.134,20	94,36		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	291.000,00	291.000,00	284.902,95	97,90		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	358,56	89,65		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	240,00	240,00	246,67	102,92		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	139,39	69,50		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.400,00	8.400,00	9.321,19	110,96		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.735.500,00	2.735.500,00	2.828.109,22	103,39		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	2.827.305,91	103,70		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.046,00	9.046,00	803,31	8,88		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	719.814,00	719.814,00	922.202,95	8,76		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.181.200,00	2.558.449,84	2.296.387,94	89,76	2.296.387,94	89,76
13.1 - Com Educação Infantil	269.000,00	378.303,41	353.737,45	93,51	353.737,45	93,51
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.912.200,00	2.180.146,43	1.942.650,49	89,11	1.942.650,49	89,11
14 - OUTRAS DESPESAS	554.300,00	1.028.921,46	1.014.507,47	98,60	1.014.507,47	98,60
14.1 - Com Educação Infantil	33.000,00	139.086,48	130.178,08	93,60	130.178,08	93,60
14.2 - Com Ensino Fundamental	521.300,00	889.834,98	884.329,39	99,38	884.329,39	99,38
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.735.500,00	3.587.371,30	3.310.895,41	92,29	3.310.895,41	92,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00						
16.1 - FUNDEB 60%	0,00						
16.2 - FUNDEB 40%	0,00						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
17.1 - FUNDEB 60%	0,00						
17.2 - FUNDEB 40%	0,00						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00						
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.310.895,41						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	81,19						
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	35,87						
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-17,06						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	836.000,00	888.985,55	761.213,50	85,63	748.807,58	84,23	0,00

22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	836.000,00	888.985,55	761.213,50	85,63	748.807,58	84,23	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	302.000,00	517.389,89	483.915,53	93,53	483.915,53	93,53	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	534.000,00	371.595,66	277.297,97	74,62	264.892,05	71,28	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.094.500,00	4.616.509,78	4.255.475,85	92,18	4.226.494,23	91,55	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.433.500,00	3.069.981,41	2.826.979,88	92,08	2.826.979,88	92,08	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.661.000,00	1.546.528,37	1.428.495,97	92,37	1.399.514,35	90,49	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.525.699,00	1.460.789,07	33.359,44	2,28	32.395,44	2,22	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.456.199,00	6.966.284,40	5.050.048,79	72,49	5.007.697,25	71,88	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							922.202,95
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA AO ENSINO = (46g) DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							922.202,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							4.053.098,86
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							38,86
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113.000,00	146.109,66	114.726,51	78,52	114.726,51	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.445.399,00	1.946.890,52	251.060,62	12,90	250.755,94	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.558.399,00	2.093.000,18	365.787,13	17,48	365.482,45	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.014.598,00	9.059.284,58	5.415.835,92	59,78	5.373.179,70	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					309,44	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.921.134,11	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.922.023,75	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício					1.922.023,75	0,00	
48.1 - Restos a Pagar					0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					580,20	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
51 - (+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00	

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0541E582

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	473.276,00	473.276,00	42.878,85	42.878,85
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	233.276,00	233.276,00	35.734,34	35.734,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	233.276,00	233.276,00	35.734,34	35.734,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	7.144,51	7.144,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	7.144,51	7.144,51
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	473.276,00	473.276,00	42.878,85	42.878,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	19.221.214,00	19.379.637,32	15.141.862,13	0,00	14.148.229,18	0,00	993.632,95	0,00
Despesas Correntes	12.465.049,00	15.090.201,02	13.647.902,50	0,00	13.331.514,04	0,00	316.388,46	0,00
Despesas de Capital	6.756.165,00	4.289.436,30	1.493.959,63	0,00	816.715,14	0,00	677.244,49	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	19.221.214,00	19.379.637,32	15.141.862,13	0,00	14.148.229,18	0,00	993.632,95	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-18.747.938,00	-18.906.361,32	-15.098.983,28	42.878,85	-14.105.350,33	42.878,85	-950.754,10	42.878,85

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	100.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DE5489F2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018	

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
RECEITAS PRIMÁRIAS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre/2018			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			14.681.890,00	13.352.613,69			
Receitas Tributárias			278.000,00	197.376,75			
IPTU			1.000,00	135,06			
ISS			46.000,00	38.751,95			
IBTI			3.000,00	14.520,97			
IRRF			200.000,00	143.540,41			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			28.000,00	428,36			
Receitas de Contribuições			0,00	0,00			
Receita Patrimonial Líquida			237.476,00	35.734,34			
Aplicações Financeiras (II)			233.276,00	35.734,34			
Outras Receitas Patrimoniais			4.200,00	0,00			
Transferências Correntes			13.616.414,00	13.111.700,05			
Cota-Parte do FPM			9.032.000,00	8.756.880,07			
Cota-Parte do ICMS			1.455.000,00	1.424.515,91			
Cota-Parte do IPVA			42.000,00	46.605,21			
Cota-Parte do ITR			1.000,00	697,02			
Transferências da LC 87/1996			1.200,00	1.233,14			
Transferências da LC 61/1989			2.000,00	1.793,16			
Transferências do FUNDEB			2.726.454,00	2.827.305,91			
Outras Transferências Correntes			356.760,00	52.669,63			
Demais Receitas Correntes			550.000,00	7.802,55			
Outras Receitas Financeiras(III)			0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes			550.000,00	7.802,55			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)			14.448.614,00	13.316.879,35			
RECEITAS DE CAPITAL (V)			4.978.674,00	585.372,08			
Operações de Crédito (VI)			20.800,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)			0,00	0,00			
Alienação de Bens			10.000,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			0,00	0,00			
Outras Aliações de Bens			10.000,00	0,00			
Transferências de Capital			4.947.874,00	585.372,08			
Convênios			3.567.874,00	460.422,08			
Outras Transferências de Capital			1.380.000,00	124.950,00			
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)			0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias			0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)			4.957.874,00	585.372,08			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)			19.406.488,00	13.902.251,43			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.387.294,70	13.864.056,03	13.547.167,57	13.435.352,04	78.668,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.695.562,36	9.101.226,40	9.101.226,40	9.101.226,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.689.632,34	4.762.829,63	4.445.941,17	4.334.125,64	78.668,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.385.194,70	13.864.056,03	13.547.167,57	13.435.352,04	78.668,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.289.436,30	1.493.959,63	816.715,14	816.715,14	20.881,30	83.783,85	83.783,85
Investimentos	4.200.895,17	1.409.128,03	731.883,54	731.883,54	20.881,30	83.783,85	83.783,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	88.541,13	84.831,60	84.831,60	84.831,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.200.895,17	1.409.128,03	731.883,54	731.883,54	20.881,30	83.783,85	83.783,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.590.922,87	15.273.184,06	14.279.051,11	14.167.235,58	99.550,28	83.783,85	83.783,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-448.318,28
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						31.260.417,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-448.318,28	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO		Até o Bimestre/2018			
		Em 31/Dez/2017					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	747.908,23			663.076,63			
DEDUÇÕES (XXIX)	1.616.647,90			1.258.100,12			
Disponibilidade de Caixa	0,00			0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.728.119,22			1.270.021,16			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	111.471,32			11.921,04			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-868.739,67			-595.023,49			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00			868.739,67			
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:AE413F4D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				19.681.564,00
Previsão Atualizada				19.681.564,00
Receitas Realizadas				13.937.985,77
Déficit Orçamentário				-425.896,94
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				19.681.564,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				19.681.564,00
Despesas Empenhadas				15.358.015,66
Despesas Liquidadas				14.363.882,71
Despesas Pagas				14.252.067,18
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				15.358.015,66
Despesas Liquidadas				14.363.882,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				13.328.654,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				42.878,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				14.148.229,18
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-14.105.350,33
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	868.739,67	0,00
Resultado Primário		31.260.417,00	-448.318,28	-1,43
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		111.471,32	0,00	99.550,28
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		83.783,85	0,00	83.783,85
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		195.255,17	0,00	183.334,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.053.098,86	25,00	38,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.296.387,94	60,00	81,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.281.256,17	15,00	21,87
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (23.959,27)			

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:31C48811

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018	
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.201.406,91	1.890,11	60.332,76	0,00	95.069,26	1.044.114,78	860.393,80	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	40.098,79	-40.098,79	41.387,54	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.485,97	0,00	0,00	0,00	25.557,78	-24.071,81	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,01	-1.053,01	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	67.975,90	0,00	3.044,00	0,00	0,00	64.931,90	304,68	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	113,91	0,00	0,00	0,00	15.148,21	-15.034,30	138.956,88	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	501.522,09	1.179,40	538,00	0,00	9.950,67	489.854,02	7.101,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	66.032,11	710,71	13.088,22	0,00	1.394,00	50.839,18	3.455,21	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	564.276,93	0,00	43.662,54	0,00	1.866,80	518.747,59	669.188,49	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	69.934,25	10.030,93	51.482,77	0,00	28.935,17	-20.514,62	133.739,15	0,00
Recursos Ordinário	69.934,25	10.030,93	49.012,77	0,00	28.643,67	-17.753,12	132.530,69	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	2.470,00	0,00	291,50	-2.761,50	1.208,46	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.271.341,16	11.921,04	111.815,53	0,00	124.004,43	1.023.600,16	994.132,95	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F993AA1E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	747.908,23	729.322,93	692.151,15	663.076,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	747.908,23	729.322,93	692.151,15	663.076,63
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	747.908,23	729.322,93	692.151,15	663.076,63
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	741.652,82	729.322,93	692.151,15	663.076,63
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	6.255,41	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.616.647,90	1.526.839,33	1.255.356,81	1.261.685,63
Disponibilidade de Caixa	1.616.647,90	1.526.839,33	1.255.356,81	1.261.685,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.728.119,22	1.548.099,37	1.272.752,85	1.273.606,67
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	111.471,32	21.260,04	17.396,04	11.921,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-868.739,67	-797.516,40	-563.205,66	-598.609,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.167.149,71	12.331.037,65	12.889.206,69	13.328.654,42
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,14	5,91	5,37	4,97
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,14	-6,46	-4,36	-4,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	14.797.245,18	15.467.048,03	15.994.385,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	13.317.520,66	0,00	11.995.788,98
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C4A15437

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	26.913.809,00	26.913.809,00	4.904.576,95	24.426.865,55	2.486.943,45
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	566.000,00	566.000,00	124.666,21	550.962,32	15.037,68
I.1.1 Impostos	521.000,00	521.000,00	117.180,91	536.944,21	-15.944,21
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	286.000,00	286.000,00	80.318,44	373.222,35	-87.222,35
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	286.000,00	286.000,00	80.318,44	373.222,35	-87.222,35
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	72.470,12	362.242,02	-102.242,02
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260.000,00	260.000,00	72.470,12	362.242,02	-102.242,02
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	260.000,00	260.000,00	72.470,12	362.242,02	-102.242,02
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	26.000,00	26.000,00	7.848,32	10.980,33	15.019,67
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Principal	26.000,00	26.000,00	7.848,32	10.980,33	15.019,67
I.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	235.000,00	235.000,00	36.862,47	163.721,86	71.278,14
I.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	35.000,00	35.000,00	3.097,90	27.989,18	7.010,82
I.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00	25.000,00	97,90	97,90	24.902,10
I.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal	15.000,00	15.000,00	97,90	97,90	14.902,10
I.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	3.000,00	27.891,28	-17.891,28
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	10.000,00	10.000,00	3.000,00	27.891,28	-17.891,28
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	200.000,00	200.000,00	33.764,57	135.732,68	64.267,32
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	33.764,57	135.732,68	64.267,32
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	33.764,57	135.732,68	64.267,32
1.1.2 Taxas	45.000,00	45.000,00	7.485,30	14.018,11	30.981,89
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	30.000,00	7.430,30	13.908,11	16.091,89
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	7.430,30	13.908,11	16.091,89
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	7.430,30	13.908,11	16.091,89
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	30.000,00	7.430,30	13.908,11	16.091,89
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	5.173,73	10.940,22	-5.940,22
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	2.256,57	2.912,57	2.087,43
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	55,32	4.944,68
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	55,00	110,00	14.890,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	55,00	110,00	14.890,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	55,00	110,00	14.890,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	55,00	110,00	9.890,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	55,00	110,00	4.890,00
1.2 Contribuições	150.000,00	150.000,00	43.777,91	220.779,36	-70.779,36
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	43.777,91	220.779,36	-70.779,36
1.2.4.000.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	43.777,91	220.779,36	-70.779,36
1.2.4.000.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00	150.000,00	43.777,91	220.779,36	-70.779,36
1.3 Receita Patrimonial	139.110,00	139.110,00	5.832,52	46.064,19	93.045,81
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	134.110,00	134.110,00	5.832,52	46.064,19	88.045,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	134.110,00	134.110,00	5.832,52	46.064,19	88.045,81
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	134.110,00	134.110,00	5.832,52	46.064,19	88.045,81
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.110,00	134.110,00	5.832,52	46.064,19	88.045,81
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.110,00	25.110,00	542,25	3.320,05	21.789,95
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	90,15	884,93	1.115,07
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	703,67	5.738,09	14.261,91
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	25.000,00	25.000,00	262,26	3.645,18	21.354,82
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	3.519,33	25.327,20	4.672,80
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	480,73	5.606,13	14.393,87
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	18,24	226,67	1.773,33
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	40,07	148,60	-148,60
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	8.000,00	8.000,00	175,82	1.144,10	6.855,90
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	23,24	1.976,76
1.6 Receita de Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	24.903.799,00	24.903.799,00	4.721.417,87	23.589.184,60	1.314.614,40
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.773.000,00	15.773.000,00	3.141.089,99	14.520.097,13	1.252.902,87
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	15.773.000,00	15.773.000,00	3.141.089,99	14.520.097,13	1.252.902,87
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.717.600,00	10.717.600,00	2.090.235,81	9.533.818,94	1.183.781,06
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.760.000,00	9.760.000,00	1.612.891,52	8.587.383,74	1.172.616,26
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.760.000,00	9.760.000,00	1.612.891,52	8.587.383,74	1.172.616,26
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.200.000,00	12.200.000,00	2.016.114,33	10.734.229,26	1.465.770,74
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.440.000,00	-2.440.000,00	-403.222,81	-2.146.845,52	-293.154,48
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	466.000,00	466.000,00	476.285,85	476.285,85	-10.285,85
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	466.000,00	466.000,00	476.285,85	476.285,85	-10.285,85
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	466.000,00	466.000,00	476.285,85	476.285,85	-10.285,85
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.000,00	490.000,00	0,00	465.324,34	24.675,66
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	490.000,00	490.000,00	0,00	465.324,34	24.675,66
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.000,00	490.000,00	0,00	465.324,34	24.675,66
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	1.058,44	4.825,01	-3.225,01
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	1.600,00	1.058,44	4.825,01	-3.225,01
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	1.323,04	6.031,21	-4.031,21
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-264,60	-1.206,20	806,20
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.000,00	118.000,00	38.802,80	178.617,34	-60.617,34
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	118.000,00	118.000,00	38.802,80	178.617,34	-60.617,34

1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	118.000,00	118.000,00	38.802,80	178.617,34	-60.617,34
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.108.000,00	3.108.000,00	703.064,54	3.609.618,23	-501.618,23
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.108.000,00	3.108.000,00	703.064,54	3.609.618,23	-501.618,23
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.108.000,00	3.108.000,00	703.064,54	3.609.618,23	-501.618,23
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	320.000,00	320.000,00	53.839,34	323.036,04	-3.036,04
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	770.000,00	770.000,00	128.340,00	770.040,00	-40,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	40.000,00	240.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	241.000,00	241.000,00	40.140,00	237.495,00	3.505,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	355.000,00	355.000,00	107.484,00	379.236,00	-24.236,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	764.000,00	764.000,00	95.836,58	713.654,87	50.345,13
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	144.816,83	263.283,79	-263.283,79
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	217.000,00	217.000,00	38.428,36	313.287,61	-96.287,61
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	10.000,00	10.000,00	0,00	156.603,00	-146.603,00
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	6.000,00	13.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	96.000,00	96.000,00	24.243,81	104.368,20	-8.368,20
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	72.000,00	72.000,00	23.935,62	83.613,72	-11.613,72
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00	-2.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	579.000,00	579.000,00	87.955,28	411.595,97	167.404,03
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	579.000,00	579.000,00	87.955,28	411.595,97	167.404,03
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	579.000,00	579.000,00	87.955,28	411.595,97	167.404,03
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	138.000,00	138.000,00	37.500,00	100.000,00	38.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	78.000,00	78.000,00	13.000,00	58.500,00	19.500,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	6.000,00	36.000,00	36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	83.000,00	83.000,00	12.280,27	64.796,90	18.203,10
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	18.000,00	18.000,00	4.247,01	21.172,60	-3.172,60
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	14.928,00	84.790,00	-24.790,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	46.336,47	53.663,53
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	948.000,00	948.000,00	220.691,00	784.403,29	163.596,71
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	61.847,54	293.502,80	6.497,20
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	61.847,54	293.502,80	6.497,20
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	3.140,00	1.860,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	3.140,00	1.860,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	283.000,00	283.000,00	54.223,20	253.124,40	29.875,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	283.000,00	283.000,00	54.223,20	253.124,40	29.875,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	34.000,00	34.000,00	7.147,60	35.738,00	-1.738,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	6.275,20	31.376,00	8.624,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	113.000,00	113.000,00	20.707,20	102.982,00	10.018,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	402,80	2.014,00	-2.014,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	73.000,00	73.000,00	17.437,60	69.750,40	3.249,60
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	23.000,00	23.000,00	2.252,80	11.264,00	11.736,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	60.000,00	60.000,00	6.918,26	68.029,38	-8.029,38
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	60.000,00	60.000,00	6.918,26	68.029,38	-8.029,38
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	60.000,00	60.000,00	499,72	4.914,09	55.085,91
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.216,07	51.290,74	-51.290,74
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	0,00	1.202,47	11.824,55	-11.824,55
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	97.702,00	166.606,71	133.393,29
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	97.702,00	166.606,71	133.393,29
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	340,56	2.043,36	356,64
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	340,56	2.043,36	356,64
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.400,00	2.400,00	340,56	2.043,36	356,64
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	425,68	2.554,08	445,92
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-85,12	-510,72	-89,28
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.443.634,00	2.443.634,00	337.131,09	2.006.383,55	437.250,45
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.443.634,00	2.443.634,00	337.131,09	2.006.383,55	437.250,45
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.364.034,00	2.364.034,00	324.964,95	1.964.367,61	399.666,39
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.001.094,00	2.001.094,00	276.804,44	1.623.409,89	377.684,11
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.001.094,00	2.001.094,00	276.804,44	1.623.409,89	377.684,11
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.501.368,00	2.501.368,00	346.005,52	2.029.262,09	472.105,91
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.274,00	-500.274,00	-69.201,08	-405.852,20	-94.421,80
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	152.000,00	152.000,00	14.522,04	147.444,88	4.555,12
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	152.000,00	152.000,00	14.522,04	147.444,88	4.555,12
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	18.152,58	184.306,33	5.693,67
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.000,00	-38.000,00	-3.630,54	-36.861,45	-1.138,55
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.440,00	1.440,00	248,47	1.419,30	20,70
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.440,00	1.440,00	248,47	1.419,30	20,70
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.800,00	1.800,00	310,59	1.774,18	25,82
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-360,00	-360,00	-62,12	-354,88	-5,12
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	0,00	25.143,54	4.856,46
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	25.143,54	4.856,46
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	179.500,00	179.500,00	33.390,00	166.950,00	12.550,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	179.500,00	179.500,00	33.390,00	166.950,00	12.550,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	48.000,00	48.000,00	12.166,14	42.015,94	5.984,06
1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	48.000,00	48.000,00	12.166,14	42.015,94	5.984,06
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	48.000,00	48.000,00	12.166,14	42.015,94	5.984,06
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.687.165,00	6.687.165,00	1.243.196,79	7.062.703,92	-375.538,92
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.687.165,00	6.687.165,00	1.243.196,79	7.062.703,92	-375.538,92
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	1.243.196,79	7.062.703,92	-375.538,92
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	1.243.196,79	7.062.703,92	-375.538,92
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	1.243.196,79	7.062.703,92	-375.538,92
1.9 Outras Receitas Correntes	1.150.900,00	1.150.900,00	8.882,44	19.875,08	1.131.024,92
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800.000,00	800.000,00	8.882,44	8.882,44	791.117,56
1.9.2.2 Restituições	800.000,00	800.000,00	8.882,44	8.882,44	791.117,56
1.9.2.2.99 Outras Restituições	800.000,00	800.000,00	8.882,44	8.882,44	791.117,56
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	800.000,00	800.000,00	8.882,44	8.882,44	791.117,56
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	800.000,00	800.000,00	8.882,44	8.882,44	791.117,56
1.9.9 Demais Receitas Correntes	348.900,00	348.900,00	0,00	10.992,64	337.907,36
1.9.9.099 Outras Receitas	348.900,00	348.900,00	0,00	10.992,64	337.907,36
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	348.900,00	348.900,00	0,00	10.992,64	337.907,36
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	348.900,00	348.900,00	0,00	10.992,64	337.907,36
2 Receitas de Capital	4.690.535,00	4.690.535,00	0,00	540.000,00	4.150.535,00
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.660.535,00	4.660.535,00	0,00	540.000,00	4.120.535,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.510.535,00	4.510.535,00	0,00	540.000,00	3.970.535,00
2.4.1.8 Transferências da União	4.510.535,00	4.510.535,00	0,00	540.000,00	3.970.535,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	870.000,00	870.000,00	0,00	540.000,00	330.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	870.000,00	870.000,00	0,00	540.000,00	330.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	870.000,00	870.000,00	0,00	540.000,00	330.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	870.000,00	870.000,00	0,00	540.000,00	330.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.932.535,00	2.932.535,00	0,00	0,00	2.932.535,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.832.535,00	2.832.535,00	0,00	0,00	2.832.535,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.832.535,00	2.832.535,00	0,00	0,00	2.832.535,00

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total Receitas	31.604.344,00	31.604.344,00	4.904.576,95	24.966.865,55	6.637.478,45

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	24.059.651,00	28.120.466,50	-301.140,79	24.602.035,15	3.836.125,05	24.466.383,10	3.654.083,40	24.123.766,54	135.652,05
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.048.465,00	17.959.907,70	-861.716,92	16.116.048,04	2.120.882,45	16.116.048,04	1.843.859,66	16.116.048,04	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.048.465,00	17.959.907,70	-861.716,92	16.116.048,04	2.120.882,45	16.116.048,04	1.843.859,66	16.116.048,04	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.784.000,00	2.986.192,00	-448.249,85	2.471.815,15	238.270,92	2.471.815,15	514.376,85	2.471.815,15	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.321.165,00	11.165.169,00	-252.021,50	10.178.851,50	1.658.049,48	10.178.851,50	986.317,50	10.178.851,50	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.741.300,00	2.628.627,50	-152.490,16	2.303.590,07	228.906,21	2.303.590,07	325.037,43	2.303.590,07	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00	6.880,00	-4.611,25	1.788,75	0,00	1.788,75	5.091,25	1.788,75	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.000,00	1.155.121,20	0,00	1.148.809,65	0,00	1.148.809,65	6.311,55	1.148.809,65	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	167.000,00	17.918,00	-4.344,16	11.192,92	-4.344,16	11.192,92	6.725,08	11.192,92	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.001.186,00	10.160.093,80	560.576,13	8.485.987,11	1.715.242,60	8.350.335,06	1.809.758,74	8.007.718,50	135.652,05
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	27.000,00	20.980,00	-1.660,00	18.260,00	3.320,00	18.260,00	2.720,00	18.260,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	27.000,00	20.980,00	-1.660,00	18.260,00	3.320,00	18.260,00	2.720,00	18.260,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.974.186,00	10.139.113,80	562.236,13	8.467.727,11	1.711.922,60	8.332.075,06	1.807.038,74	7.989.458,50	135.652,05
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	38.550,00	1.900,00	15.300,00	1.900,00	15.300,00	23.250,00	15.300,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	1.860,00	0,00	600,00	0,00	600,00	1.260,00	600,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.602.110,00	3.100.217,20	419.725,95	2.654.255,99	546.116,82	2.630.416,58	469.800,62	2.517.919,78	23.839,41
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000,00	16.760,00	1.200,00	16.754,85	1.200,00	16.754,85	5,15	16.754,85	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	469.000,00	300.103,00	-10.758,75	97.300,65	15.524,35	97.300,65	202.802,35	92.014,10	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.000,00	18.541,00	0,00	14.198,67	3.620,80	14.198,67	4.342,33	14.198,67	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	113.000,00	110.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.010,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620.000,00	574.533,56	-1.575,51	406.043,19	108.929,49	396.993,19	177.540,37	356.313,19	9.050,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.290.500,00	5.020.771,01	97.734,62	4.392.511,04	890.361,76	4.289.748,40	731.022,61	4.115.218,20	102.762,64
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	186.200,00	273.415,00	8.085,88	258.671,67	68.322,40	258.671,67	14.743,33	249.198,66	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	504.000,00	506.483,00	49.258,44	445.458,44	79.281,48	445.458,44	61.024,56	445.308,44	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.700,00	170.040,03	-3.334,50	166.610,32	-3.334,50	166.610,32	3.429,71	166.610,32	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.676,00	4.025,00	0,00	22,29	0,00	22,29	4.002,71	22,29	0,00
4 Despesas de Capital	7.444.693,00	3.479.477,50	-231.225,59	1.155.280,17	367.118,77	1.150.431,17	2.329.046,33	1.052.731,17	4.849,00
44 INVESTIMENTO	6.611.693,00	2.828.277,50	-118.427,23	624.814,40	275.708,98	619.965,40	2.208.312,10	522.265,40	4.849,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.611.693,00	2.828.277,50	-118.427,23	624.814,40	275.708,98	619.965,40	2.208.312,10	522.265,40	4.849,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.446.693,00	1.862.724,00	-146.909,57	95.805,20	48.422,64	95.805,20	1.766.918,80	95.805,20	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.115.000,00	964.493,50	28.482,34	529.009,20	227.286,34	524.160,20	440.333,30	426.460,20	4.849,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	833.000,00	651.200,00	-112.798,36	530.465,77	91.409,79	530.465,77	120.734,23	530.465,77	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	833.000,00	651.200,00	-112.798,36	530.465,77	91.409,79	530.465,77	120.734,23	530.465,77	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	833.000,00	651.200,00	-112.798,36	530.465,77	91.409,79	530.465,77	120.734,23	530.465,77	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
Total Despesas	31.604.344,00	31.604.344,00	-532.366,38	25.757.315,32	4.203.243,82	25.616.814,27	5.987.529,73	25.176.497,71	140.501,05

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: EAD0AA83

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: 953D8A6E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APLURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	526.000,00	526.000,00	536.944,21	102,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	97,90	0,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	27.891,28	278,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	135.732,68	67,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.000,00	286.000,00	373.222,35	130,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.854.168,00	15.854.168,00	13.899.767,34	87,67
Cota-Parte FPM	13.156.000,00	13.156.000,00	11.675.839,45	88,74
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	6.031,21	301,56
Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	184.306,33	97,00
Cota-Parte ICMS	2.501.368,00	2.501.368,00	2.029.262,09	81,12
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	1.774,18	98,56
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	2.554,08	85,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	16.380.168,00	16.380.168,00	14.436.711,55	88,13
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.239.600,00	4.239.600,00	4.174.945,43	98,47
Provenientes da União	4.178.000,00	4.178.000,00	4.149.618,23	99,32
Provenientes dos Estados	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	25.327,20	84,42
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.239.600,00	4.239.600,00	4.174.945,43	98,47			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.462.600,00	7.270.582,50	6.825.387,30	93,87	6.763.377,52	93,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.248.000,00	4.075.598,70	3.763.333,19	92,33	3.763.333,19	92,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.214.600,00	3.194.983,80	3.062.054,11	95,83	3.000.044,33	93,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.227.000,00	568.909,50	340.348,22	59,82	340.348,22	59,82	0,00
Investimentos	1.227.000,00	568.909,50	340.348,22	59,82	340.348,22	59,82	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.689.600,00	7.839.492,00	7.165.735,52	91,40	7.103.725,74	90,61	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.135.600,00	4.721.839,00	4.194.389,96	88,82	4.194.389,96	88,82	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.135.600,00	4.581.839,00	4.194.389,96	91,54	4.194.389,96	91,54	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.135.600,00	4.721.839,00	4.194.389,96	88,82	4.194.389,96	88,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.554.000,00	3.117.653,00	2.971.345,56	95,30	2.909.335,78	93,31	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,15
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							743.829,05
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial			Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00			0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00			0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00			0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00			0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00			0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00			0,00		0,00	
TOTAL (VIII)	0,00			0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial			Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00			0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00			0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00			0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00			0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00			0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00			0,00		0,00	
TOTAL (IX)	0,00			0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.284.000,00	7.006.996,00	6.370.699,77	90,91	6.308.689,99	90,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.000,00	596.089,00	589.340,53	98,86	589.340,53	98,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	116.600,00	116.265,00	109.848,12	94,48	109.848,12	94,48	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	97.000,00	120.066,20	95.847,10	79,82	95.847,10	79,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.689.600,00	7.839.492,00	7.165.735,52	91,40	7.103.725,74	90,61	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2018		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	521.000,00	521.000,00	536.944,21	103,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	97,90	0,39
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	97,90	0,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	27.891,28	278,91
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	27.891,28	278,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	135.732,68	67,87
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	135.732,68	67,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.000,00	286.000,00	373.222,35	130,50
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.854.168,00	15.854.168,00	13.899.767,34	87,67
2.1 - Cota-Parte FPM	13.156.000,00	13.156.000,00	11.675.839,45	88,75
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.200.000,00	12.200.000,00	10.734.229,26	87,99
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	466.000,00	466.000,00	476.285,85	102,21
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	490.000,00	490.000,00	465.324,34	94,96
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.501.368,00	2.501.368,00	2.029.262,09	81,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.554,08	85,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	1.774,18	98,56
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	6.031,21	301,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	184.306,33	97,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.375.168,00	16.375.168,00	14.436.711,55	88,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	993.000,00	993.000,00	793.786,56	79,94
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	293.502,80	97,83
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	3.140,00	62,80
5.2 - Transferências do PNAE	283.000,00	283.000,00	253.124,40	89,44
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	68.029,38	113,38
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	166.606,71	55,54
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	45.000,00	45.000,00	9.383,27	20,85
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.000,00	8.000,00	1.144,10	14,30
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	1.144,10	14,30
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.709.000,00	1.709.000,00	794.930,66	46,51
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.979.634,00	2.979.634,00	2.591.630,97	86,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.000,00	2.440.000,00	2.146.845,52	87,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.274,00	500.274,00	405.852,20	81,13
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	510,72	85,17
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360,00	360,00	354,88	98,61
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	1.206,20	301,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	36.861,45	97,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.707.165,00	6.707.165,00	7.068.442,01	105,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	7.062.703,92	105,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	5.738,09	28,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.707.531,00	3.707.531,00	4.471.072,95	18,64

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR	A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.349.732,00	6.414.072,50	5.812.639,54	90,62	5.812.639,54	90,62	0,00		
13.1 - Com Educação Infantil	945.567,00	1.244.912,50	1.241.781,17	99,75	1.241.781,17	99,75	0,00		
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.404.165,00	5.169.160,00	4.570.858,37	88,43	4.570.858,37	88,43	0,00		
14 - OUTRAS DESPESAS	1.357.433,00	1.519.242,74	1.411.407,20	92,90	1.411.407,20	92,90	0,00		
14.1 - Com Educação Infantil	279.433,00	270.033,00	162.892,94	60,32	162.892,94	60,32	0,00		
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.078.000,00	1.249.209,74	1.248.514,26	99,94	1.248.514,26	99,94	0,00		
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.707.165,00	7.933.315,24	7.224.046,74	91,06	7.224.046,74	91,06	0,00		

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.224.046,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	82,23
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	19,96
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $100-(19.1 + 19.2)\%$	-2,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.781.000,00	1.884.940,50	1.608.611,50	85,34	1.608.611,50	85,34	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.781.000,00	1.884.940,50	1.608.611,50	85,34	1.608.611,50	85,34	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.225.000,00	1.514.945,50	1.404.674,11	92,72	1.404.674,11	92,72	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	556.000,00	369.995,00	203.937,39	55,12	203.937,39	55,12	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.183.675,00	8.969.223,50	7.738.900,38	86,28	7.717.307,73	86,04	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.482.165,00	6.418.369,74	5.819.372,63	90,67	5.819.372,63	90,67	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.701.510,00	2.550.853,76	1.919.527,75	75,25	1.897.935,10	74,40	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	65.000,00	22.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.029.675,00	10.876.644,00	9.347.511,88	85,94	9.325.919,23	85,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		4.471.072,95
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		4.471.072,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		4.854.846,28
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		33,62

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	400.990,00	391.464,39	97,62	380.253,92	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.471.000,00	1.033.041,00	669.837,36	64,84	669.837,36	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.771.000,00	1.434.031,00	1.061.301,75	74,01	1.050.091,28	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.800.675,00	12.310.675,00	10.408.813,63	84,55	10.376.010,51	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		387.325,34	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.816.368,66	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		5.208.387,42	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		5.208.387,42	0,00
48.1 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		5.034,42	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		341,00	0,00
51 - (+) Ajustes		341,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		341,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		682,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2018				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	934.110,00		934.110,00		54.946,63	54.946,63		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		0,00	0,00		
Civil	0,00		0,00		0,00	0,00		
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00		
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00		
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00		
Militar	0,00		0,00		0,00	0,00		
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00		
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00		
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		0,00	0,00		
Civil	0,00		0,00		0,00	0,00		
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00		
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00		
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00		
Militar	0,00		0,00		0,00	0,00		
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00		
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00		
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00		0,00		0,00	0,00		
Receita Patrimonial	134.110,00		134.110,00		46.064,19	46.064,19		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	134.110,00		134.110,00		46.064,19	46.064,19		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	800.000,00		800.000,00		8.882,44	8.882,44		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	800.000,00		800.000,00		8.882,44	8.882,44		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	934.110,00		934.110,00		54.946,63	54.946,63		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	30.596.144,00	30.761.603,00	25.006.377,44	0,00	24.865.876,39	0,00	140.501,05	0,00
Despesas Correntes	23.151.451,00	27.282.125,50	23.851.097,27	0,00	23.715.445,22	0,00	135.652,05	0,00
Despesas de Capital	7.444.693,00	3.479.477,50	1.155.280,17	0,00	1.150.431,17	0,00	4.849,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	30.596.144,00	30.761.603,00	25.006.377,44	0,00	24.865.876,39	0,00	140.501,05	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-29.662.034,00	-29.827.493,00	-24.951.430,81	54.946,63	-24.810.929,76	54.946,63	-85.554,42	54.946,63
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					100.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Exercício		Exercício Anterior	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:251DDA1C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.909.809,00	24.426.865,55
Receitas Tributárias	566.000,00	550.962,32
IPTU	15.000,00	97,90
ISS	200.000,00	135.732,68
IBTI	10.000,00	27.891,28
IRRF	286.000,00	373.222,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	14.018,11
Receitas de Contribuições	150.000,00	220.779,36
Receita Patrimonial Líquida	139.110,00	46.064,19
Aplicações Financeiras (II)	134.110,00	46.064,19
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.903.799,00	23.589.184,60
Cota-Parte do FPM	13.156.000,00	11.675.839,45
Cota-Parte do ICMS	2.501.368,00	2.029.262,09
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	184.306,33
Cota-Parte do ITR	2.000,00	6.031,21
Transferências da LC 87/1996	1.800,00	1.774,18
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.554,08
Transferências do FUNDEB	6.687.165,00	7.062.703,92
Outras Transferências Correntes	2.362.466,00	2.626.713,34
Demais Receitas Correntes	1.150.900,00	19.875,08
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.150.900,00	19.875,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.775.699,00	24.380.801,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.690.535,00	540.000,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.578.000,00	540.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.670.535,00	540.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.446.234,00	24.920.801,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.120.466,50	24.602.035,15	24.466.383,10	24.123.766,54	227.054,91	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.959.907,70	16.116.048,04	16.116.048,04	16.116.048,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.160.093,80	8.485.987,11	8.350.335,06	8.007.718,50	227.054,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.120.001,50	24.602.035,15	24.466.383,10	24.123.766,54	227.054,91	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.479.477,50	1.155.280,17	1.150.431,17	1.052.731,17	7.678,64	0,00	0,00
Investimentos	2.828.277,50	624.814,40	619.965,40	522.265,40	7.678,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	651.200,00	530.465,77	530.465,77	530.465,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.828.277,50	624.814,40	619.965,40	522.265,40	7.678,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.952.679,00	25.226.849,55	25.086.348,50	24.646.031,94	234.733,55	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							40.035,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							31.446.234,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		40.035,87
TOTAIS		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.503.373,61	10.972.907,84
DEDUÇÕES (XXIX)	2.013.875,31	1.932.650,56
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.249.749,61	1.933.791,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	235.874,30	1.140,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	9.489.498,30	9.040.257,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-449.241,02
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0B7D4C9B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				31.604.344,00
Previsão Atualizada				31.604.344,00
Receitas Realizadas				24.966.865,55
Déficit Orçamentário				-649.948,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				31.604.344,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				31.604.344,00
Despesas Empenhadas				25.757.315,32
Despesas Liquidadas				25.616.814,27
Despesas Pagas				25.176.497,71
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				25.757.315,32
Despesas Liquidadas				25.616.814,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				24.062.771,99
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				54.946,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				24.865.876,39
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-24.810.929,76
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	449.241,02	-0,00	
Resultado Primário	31.446.234,00	40.035,87	0,12	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	234.884,30	0,00	234.733,55	150,75
Poder Legislativo	990,00	0,00	0,00	990,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	235.874,30	0,00	234.733,55	1.140,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.854.846,28	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.812.639,54	25,00	33,62	
		60,00	82,23	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.909.335,78	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	20,15	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (364.093,56)

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: E753D7B1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício Financeiro: 2018				Exercício: 2018 -				
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.659.868,88	0,00	204.536,31	150,75	91.605,24	1.363.576,58	94.812,90	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	31.116,97	0,00	39.568,00	-70.684,97	21.592,65	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	344.834,30	0,00	0,00	150,75	22.630,31	322.053,24	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	20.287,50	-20.287,50	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	69.319,18	0,00	98.516,70	0,00	1.270,57	-30.468,09	11.210,47	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	89.385,29	0,00	52.456,73	0,00	6.694,02	30.234,54	62.009,78	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	901.524,80	0,00	16.767,72	0,00	941,72	883.815,36	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	115.527,22	0,00	5.678,19	0,00	213,12	109.635,91	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	139.278,09	0,00	0,00	0,00	0,00	139.278,09	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	273.922,43	4.446,00	235.780,25	0,00	36.744,72	-3.048,54	47.941,85	0,00
Recursos Ordinário	273.922,43	4.446,00	223.102,75	0,00	36.744,72	9.628,96	31.968,40	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	12.677,50	0,00	0,00	-12.677,50	15.973,45	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.933.791,31	4.446,00	440.316,56	150,75	128.349,96	1.360.528,04	142.754,75	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4E078D51

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.503.373,61	11.346.042,40	11.174.581,80	10.972.907,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.249.709,46	11.121.448,00	10.995.305,12	10.858.667,56
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.249.709,46	11.121.448,00	10.995.305,12	10.858.667,56
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.187.388,81	9.059.127,35	8.932.984,47	8.796.346,91
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.062.320,65	2.062.320,65	2.062.320,65	2.062.320,65
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	253.664,15	224.594,40	179.276,68	114.240,28
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.013.875,31	2.075.052,97	2.008.916,40	1.931.352,81
Disponibilidade de Caixa	2.013.875,31	2.075.052,97	2.008.916,40	1.931.352,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.249.749,61	2.100.006,81	2.033.870,24	1.932.493,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	235.874,30	24.953,84	24.953,84	1.140,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.489.498,30	9.270.989,43	9.165.665,40	9.041.555,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.337.203,46	23.441.583,84	23.462.210,76	24.062.771,99
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	49,29	48,40	47,62	45,60
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	40,66	39,54	39,06	37,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	28.129.900,61	28.154.652,91	28.875.326,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	25.316.910,55	0,00	21.656.494,79
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A30B45D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	608.938,10	611.215,91	642.699,27	552.886,78	699.540,18	652.493,41	642.214,12	
Pessoal Ativo	561.187,98	563.465,79	594.807,21	502.663,71	648.366,29	593.771,58	588.929,15	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	468.557,55	471.047,42	498.788,28	479.488,26	480.308,82	494.744,25	491.566,76	
Obrigações Patronais	92.630,43	92.418,37	96.018,93	23.175,45	168.057,47	99.027,33	97.362,39	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.750,12	47.750,12	47.892,06	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	47.750,12	47.750,12	47.892,06	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	125,68	0,00	17.273,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	125,68	0,00	17.273,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	608.812,42	611.215,91	625.425,41	552.886,78	699.540,18	652.493,41	642.214,12	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018 (TOTAL Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	658.877,44	624.874,46	556.039,55	778.582,14	1.183.194,94	8.211.556,30	0,00	
Pessoal Ativo	601.503,99	565.508,07	497.732,10	720.274,68	1.070.043,52	7.508.254,07	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	499.678,12	493.228,45	494.349,73	497.666,74	883.254,08	6.252.678,46	0,00	
Obrigações Patronais	101.825,87	72.279,62	3.382,37	222.607,94	186.789,44	1.255.575,61	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.373,45	59.366,39	58.307,45	58.307,46	113.151,42	703.302,23	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	57.373,45	59.366,39	58.307,45	58.307,46	113.151,42	703.302,23	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.399,54	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.399,54	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	658.877,44	624.874,46	556.039,55	778.582,14	1.183.194,94	8.194.156,76	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.718.924,06	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.718.924,06	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.194.156,76	59,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.408.218,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.037.808,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.667.397,09	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1546-0582-959). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:07.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:31DB4603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.283.121,09	180.283,44	321.323,33	1.053.324,06	402.239,22	0,00	1.325.951,04	3.288.704,82	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	83.840,98	47.856,93	93.546,60	0,00	268.581,42	0,00	-326.143,97	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	-195.061,93	89.435,27	0,00	0,00	20.066,06	0,00	-304.563,26	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	168.907,62	519,13	0,00	0,00	0,00	0,00	168.388,49	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	119.280,92	0,00	142.354,50	0,00	59.830,34	0,00	-82.903,92	5.017,50	0,00	
Outros Recursos	720.310,40	19.779,41	83.945,23	0,00	50.338,78	0,00	566.246,98	208.023,00	0,00	

Destinados à Saúde										
Recursos Destinados à Assistência Social	79.518,27	0,00	1.477,00	0,00	963,28	0,00	77.077,99	332,50	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.306.324,83	22.692,70	0,00	1.053.324,06	2.459,34	0,00	1.227.848,73	3.075.331,82	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.424.027,84	129.805,13	532.006,34	1.845,17	354.407,54	0,00	1.405.963,66	186.703,99	0,00	
Recursos Ordinários	1.655.330,23	129.805,13	364.095,67	1.845,17	273.245,86	0,00	886.338,40	153.179,68	0,00	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<<Fonte 160 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.676.140,65	0,00	0,00	0,00	1.305,05	0,00	1.674.835,60	0,00	0,00	
<<Fonte 1001 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-1.293.487,21	0,00	147.415,22	0,00	77.270,69	0,00	-1.518.173,12	33.524,31	0,00	
<<Fonte 1016 - Destinação de Recursos não Configurada>>	15.017,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.017,69	0,00	0,00	
<<Fonte 1017 - Destinação de Recursos não Configurada>>	69.479,63	0,00	6.807,42	0,00	0,00	0,00	62.672,21	0,00	0,00	
<<Fonte 1050 - Destinação de Recursos não Configurada>>	38.795,37	0,00	1.394,11	0,00	2.585,94	0,00	34.815,32	0,00	0,00	
<<Fonte 1058 - Destinação de Recursos não Configurada>>	3.322,84	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	352,84	0,00	0,00	
<<Fonte 1059 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-1.328,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.328,72	0,00	0,00	
<<Fonte 1060 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-1.841,06	0,00	792,71	0,00	0,00	0,00	-2.633,77	0,00	0,00	
<<Fonte 1061 - Destinação de Recursos não Configurada>>	4.093,41	0,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	2.581,41	0,00	0,00	
<<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>>	217.683,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.683,83	0,00	0,00	
<<Fonte 1121 - Destinação de Recursos não Configurada>>	22.370,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.370,24	0,00	0,00	
<<Fonte 6122 - Destinação de Recursos não Configurada>>	18.450,94	0,00	7.019,21	0,00	0,00	0,00	11.431,73	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	5.707.148,93	310.088,57	853.329,67	1.055.169,23	756.646,76	0,00	2.731.914,70	3.475.408,81	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1745-5464-705). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:13.
 Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
 Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
 Código Identificador:37B4A256

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ANEXO II - RREO 6º BOMESTRE DE 2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS * (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.745.440,00	23.285.623,75	195.096,60	18.124.461,88	97,06	5.161.161,87	3.096.950,85	14.649.053,07	96,38	8.636.570,68	3.475.408,81
ADMINISTRAÇÃO	2.753.500,00	3.024.414,27	50.076,54	2.882.484,62	15,44	141.929,65	623.851,21	2.856.562,06	18,79	167.852,21	25.922,56
Administração Geral	2.639.500,00	2.884.914,27	64.187,07	2.758.646,69	14,77	126.267,58	601.945,91	2.732.724,13	17,98	152.190,14	25.922,56
Administração Financeira	114.000,00	139.500,00	-14.110,53	123.837,93	0,66	15.662,07	21.905,30	123.837,93	0,81	15.662,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	922.100,00	925.100,00	30.969,07	725.931,25	3,89	199.168,75	198.525,24	720.664,52	4,74	204.435,48	5.266,73
Administração Geral	500.500,00	483.000,00	-650,35	403.024,91	2,16	79.975,09	86.897,83	398.519,91	2,62	84.480,09	4.505,00
Assistência ao Idoso	14.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	304.200,00	346.200,00	-10.432,92	269.704,49	1,44	76.495,51	64.730,99	269.371,99	1,77	76.828,01	332,50
Assistência Comunitária	103.000,00	95.500,00	42.052,34	53.201,85	0,28	42.298,15	46.896,42	52.772,62	0,35	42.727,38	429,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	818.000,00	835.000,00	136.561,27	821.617,97	4,40	13.382,03	203.184,16	821.617,97	5,41	13.382,03	0,00
Previdência Básica	818.000,00	835.000,00	136.561,27	821.617,97	4,40	13.382,03	203.184,16	821.617,97	5,41	13.382,03	0,00
SAÚDE	3.877.950,00	5.392.251,96	196.984,47	4.335.103,96	23,21	1.057.148,00	1.061.533,96	4.095.484,55	26,95	1.296.767,41	239.619,41
Administração Geral	301.000,00	598.949,36	41.525,29	568.235,05	3,04	30.714,31	90.677,48	541.656,14	3,56	57.293,22	26.578,91
Atenção Básica	2.246.450,00	3.413.740,00	105.018,54	2.883.265,00	15,44	530.475,00	771.549,99	2.693.365,00	17,72	720.375,00	189.900,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.330.500,00	975.547,04	50.440,64	883.603,91	4,73	91.943,13	199.306,49	860.463,41	5,66	115.083,63	23.140,50
Vigilância Epidemiológica	0,00	404.015,56	0,00	0,00	0,00	404.015,56	0,00	0,00	0,00	404.015,56	0,00
EDUCAÇÃO	5.408.200,00	5.331.003,48	-234.255,18	4.275.699,51	22,90	1.055.303,97	717.125,92	3.490.613,46	22,97	1.840.390,02	785.086,05
Administração Geral	470.000,00	772.650,00	-17.576,57	692.382,61	3,71	80.267,39	93.914,15	658.858,30	4,33	113.791,70	33.524,31
Alimentação e Nutrição	337.800,00	251.990,00	-26.683,94	216.998,60	1,16	34.991,40	45.649,83	216.372,10	1,42	35.617,90	626,50
Ensino Fundamental	3.420.000,00	3.287.680,18	-147.709,79	2.546.005,72	13,63	741.674,46	406.603,62	1.795.070,48	11,81	1.492.609,70	750.935,24
Ensino Médio	18.000,00	13.508,00	6.159,58	12.519,58	0,07	988,42	11.123,16	12.519,58	0,08	988,42	0,00
Ensino Superior	55.000,00	35.000,00	1.715,00	15.020,00	0,08	19.980,00	2.740,00	15.020,00	0,10	19.980,00	0,00
Educação Infantil	951.400,00	819.175,30	-41.735,48	673.577,77	3,61	145.597,53	138.521,71	673.577,77	4,43	145.597,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos	146.000,00	141.000,00	-8.423,98	118.555,23	0,63	22.444,77	18.573,45	118.555,23	0,78	22.444,77	0,00
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	640,00	0,00	9.360,00	0,00	640,00	0,00	9.360,00	0,00
CULTURA	675.600,00	618.500,00	11.055,26	194.754,26	1,04	423.745,74	30.393,38	194.754,26	1,28	423.745,74	0,00
Difusão Cultural	675.600,00	618.500,00	11.055,26	194.754,26	1,04	423.745,74	30.393,38	194.754,26	1,28	423.745,74	0,00
URBANISMO	2.991.390,00	3.042.573,55	-5.308,20	2.801.522,56	15,00	241.050,99	162.535,00	1.164.404,69	7,66	1.878.168,86	1.637.117,87
Infra-Estrutura Urbana	2.824.390,00	2.880.323,55	-5.308,20	2.639.272,66	14,13	241.050,89	162.535,00	1.100.709,68	7,24	1.779.613,87	1.538.562,98
Turismo	167.000,00	162.250,00	0,00	162.249,90	0,87	0,10	0,00	63.695,01	0,42	98.554,99	98.554,89
TOTAL (III) = (I + II)	22.301.040,00	23.878.737,35	174.810,96	18.674.276,24	100,00	5.204.461,11	3.288.998,51	15.198.867,43	100,00	8.679.869,92	3.475.408,81

FONTE: Sistema e-Pública (1622-9620-676). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:34.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:370DA1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RREO 6º BOMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 1,00
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.182.934,86	1.371.583,58	1.276.094,02	1.269.060,21	1.341.672,88	1.715.648,26	1.403.292,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.149,56	8.970,18	117.733,65	40.781,14	18.112,30	16.583,81	14.091,63	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	7.770,47	3.983,24	113.315,86	33.070,24	10.102,44	9.180,96	11.255,34	
ITBI	550,00	550,00	550,00	0,00	5.180,00	0,00	0,00	
IRRF	4.671,59	4.436,94	867,79	7.660,90	2.829,86	7.402,85	2.783,79	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157,50	0,00	3.000,00	50,00	0,00	0,00	52,50	
Contribuições	15.145,85	13.806,69	113.253,00	31.241,71	32.699,76	32.841,22	33.275,90	

Receita Patrimonial	17.988,87	15.238,02	17.927,22	15.987,07	11.918,60	17.623,05	21.259,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.988,87	15.238,02	17.927,22	15.987,07	11.918,60	17.623,05	21.259,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.136.650,58	1.326.213,99	1.027.180,15	1.181.050,29	1.278.942,22	1.648.600,18	1.334.665,48
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69
Cota-Parte do ICMS	161.804,04	108.811,95	129.304,01	132.835,98	132.223,51	118.503,05	152.019,23
Cota-Parte do IPVA	4.229,82	4.516,21	5.708,59	7.910,88	9.188,93	8.344,06	8.996,45
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	6,73	0,00	102,50	0,00	6,29
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74
Transferências da LC 61/1989	123,05	125,53	104,70	111,79	113,91	125,11	84,22
Transferências do FUNDEB	164.883,26	178.197,47	153.595,42	156.016,19	174.324,28	160.243,54	156.744,97
Outras Transferências Correntes	109.556,36	124.654,37	125.681,47	241.704,55	174.559,57	623.046,93	166.306,89
Outras Receitas Correntes	0,00	7.354,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	173.712,10	205.905,66	249.956,77	175.933,99	206.810,80	193.616,80	153.363,46
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.269,96	1.233,29	100.376,19	19.268,15	20.799,20	20.554,94	20.840,51
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	172.442,14	204.672,37	149.580,58	156.665,84	186.011,60	173.061,86	132.522,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.009.222,76	1.165.677,92	1.026.137,25	1.093.126,22	1.134.862,08	1.522.031,46	1.249.928,92
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12	Meses Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.101.703,17	1.074.984,39	1.072.616,50	1.310.385,30	1.943.172,11	16.063.147,66	18.233.698,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.791,68	8.464,65	18.538,16	12.853,63	18.502,67	303.573,06	549.190,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
ISS	12.795,94	7.346,09	11.109,75	6.801,80	10.821,88	237.554,01	168.000,00
ITBI	0,00	0,00	2.400,00	0,00	400,00	9.630,00	5.940,00
IRRF	2.995,74	1.118,56	4.923,41	5.844,33	7.280,79	52.816,55	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	105,00	207,50	0,00	3.572,50	20.250,00
Contribuições	35.099,60	14.629,94	38.735,10	52.030,10	22.430,88	435.189,75	370.000,00
Receita Patrimonial	17.830,32	18.506,32	25.219,44	19.035,97	19.149,58	217.683,83	340.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.830,32	18.506,32	25.219,44	19.035,97	19.149,58	217.683,83	340.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.032.981,57	921.375,79	987.869,86	1.224.211,66	1.878.581,10	14.978.322,87	16.974.008,00
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	10.938.840,00
Cota-Parte do ICMS	111.161,82	132.041,20	155.650,37	129.204,74	145.116,49	1.608.676,39	1.995.768,00
Cota-Parte do IPVA	10.368,55	5.551,29	7.808,14	2.876,26	4.355,78	79.854,96	90.000,00
Cota-Parte do ITR	18,96	202,09	529,62	56,07	0,00	922,26	1.200,00
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	2.024,88	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	113,84	113,84	115,53	110,92	133,66	1.376,10	1.800,00
Transferências do FUNDEB	145.636,91	134.416,88	154.345,91	155.791,08	181.652,68	1.915.848,59	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	133.035,97	172.231,02	128.105,48	256.260,03	357.597,44	2.612.740,08	1.845.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	112.007,69	2.253,94	2.253,94	4.507,88	128.378,15	0,00
DEDUÇÕES (II)	171.426,80	235.188,57	167.819,64	201.574,34	208.914,67	2.344.223,60	2.604.608,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	20.565,16	235,40	24.482,12	36.888,37	7.983,50	274.496,79	230.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	112.007,69	2.253,94	2.253,94	4.507,88	121.023,45	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	150.861,64	122.945,48	141.083,58	162.432,03	196.423,29	1.948.703,36	2.374.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	930.276,37	839.795,82	904.796,86	1.108.810,96	1.734.257,44	13.718.924,06	15.629.090,00
FONTE: Sistema e-Pública (2403-6050-657). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:36.							

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:BEDD4F77SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RREO 6º BOMESTRE DE 2018RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

REO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais			
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	430.000,00	430.000,00	387.624,75	394.603,27	
Receita de Contribuições dos Segurados	230.000,00	230.000,00	274.496,79	229.669,92	
Civil	230.000,00	230.000,00	274.496,79	229.669,92	
Ativo	230.000,00	230.000,00	274.496,79	229.669,92	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	113.127,96	164.933,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	113.127,96	164.933,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	430.000,00	430.000,00	387.624,75	394.603,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 2018	Bimestre	Até o 2017	Bimestre	Até o 2018	Bimestre	Até o 2017	Bimestre	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	821.000,00	842.000,00	827.244,06	706.426,41	827.244,06	706.426,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	677.000,00	708.250,00	703.302,23	581.241,89	703.302,23	581.241,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	677.000,00	708.250,00	703.302,23	512.874,24	703.302,23	512.874,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	68.367,65	0,00	68.367,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	144.000,00	133.750,00	123.941,83	125.184,52	123.941,83	125.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	144.000,00	133.750,00	123.941,83	125.184,52	123.941,83	125.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	821.000,00	842.000,00	827.244,06	706.426,41	827.244,06	706.426,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-391.000,00	-412.000,00	-439.619,31	-311.823,14	-439.619,31	-311.823,14	-----	-----	-----	-----	-----	-----

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2161-8764-851). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:37.	
Nota:	

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:FB5B7900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RREO 6º BOMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.264.090,00	14.554.708,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.190,00	303.573,06
IPTU	285.000,00	0,00
ISS	168.000,00	237.554,01
ITBI	5.940,00	9.630,00
IRRF	70.000,00	52.816,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.250,00	3.572,50
Contribuições	775.000,00	875.453,73
Receita Patrimonial	340.500,00	217.683,83
Aplicações Financeiras (II)	340.500,00	217.683,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.599.400,00	13.029.619,51
Cota-Parte do FPM	8.903.072,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.675.768,00	1.286.941,31
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	63.884,22
Cota-Parte do ITR	960,00	737,85
Transferências da LC 87/1996	960,00	1.620,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	1.101,97
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	1.915.848,59
Outras Transferências Correntes	1.845.200,00	2.612.740,08
Demais Receitas Correntes	0,00	128.378,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	128.378,15

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.923.590,00	14.337.024,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.916.950,00	3.930.396,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.916.950,00	3.930.396,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.916.950,00	3.930.396,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.916.950,00	3.930.396,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.840.540,00	18.267.420,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.401.399,12	12.841.316,94	12.637.684,18	11.927.208,86	621.671,07	39.922,15	39.922,15
Pessoal e Encargos Sociais	8.099.287,52	7.661.741,94	7.661.741,94	7.442.594,34	138.349,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.296.111,60	5.179.575,00	4.975.942,24	4.484.614,52	483.321,63	39.922,15	39.922,15
Transferências Constitucionais e Legais	47.000,00	22.107,19	22.107,19	17.553,84	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.249.111,60	5.157.467,81	4.953.835,05	4.467.060,68	483.321,63	39.922,15	39.922,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.395.399,12	12.841.316,94	12.637.684,18	11.927.208,86	621.671,07	39.922,15	39.922,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.684.224,63	5.283.144,94	2.011.368,89	2.010.169,89	0,00	1.347.275,89	1.347.275,89
Investimentos	8.378.774,63	4.984.601,52	1.712.825,47	1.711.626,47	0,00	1.347.275,89	1.347.275,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	305.450,00	298.543,42	298.543,42	298.543,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.378.774,63	4.984.601,52	1.712.825,47	1.711.626,47	0,00	1.347.275,89	1.347.275,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) 22.974.173,75	17.825.918,46	14.350.509,65	13.638.835,33	621.671,07	1.387.198,04	1.387.198,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						2.619.716,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
eta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
ROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
ROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	2.619.716,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
eta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-365.103,12	-663.646,54
DEDUÇÕES (XXIX)	1.411.517,00	3.535.858,68
Disponibilidade de Caixa	1.387.827,76	3.497.649,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	3.807.737,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	934.056,86	310.088,57
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	38.209,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.776.620,12	-4.199.505,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.422.885,10

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	623.968,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.798.916,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	1.798.916,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.733,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.733,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	28.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1523-0732-763). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:39.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador: 1C08E9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - RREO 6º BOMESTRE DE 2018RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	528.940,00	528.940,00	300.000,56	56,72	
1.1-Receita resultante do IPTU	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	5.940,00	5.940,00	9.630,00	162,12	
1.2.1-ITBI	4.500,00	4.500,00	9.630,00	214,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	168.000,00	168.000,00	237.554,01	141,40	
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	237.554,01	158,37	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	70.000,00	70.000,00	52.816,55	75,45	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.028.808,00	13.028.808,00	10.449.734,20	80,20	
2.1-Cota Parte FPM	10.938.840,00	10.938.840,00	8.756.879,61	80,05	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.178.840,00	10.178.840,00	8.050.671,96	79,09	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	357.214,39	94,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	348.993,26	91,84	
2.2-Cota Parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	1.608.676,39	80,60	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.200,00	1.200,00	2.024,88	168,74	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	1.376,10	76,45	
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	922,26	76,86	
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	79.854,96	88,73	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.557.748,00	13.557.748,00	10.749.734,76	79,29	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.200,00	169.200,00	156.689,72	92,61	
5.1-Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	78.710,17	87,46	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	600,00	60,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.800,00	58.800,00	54.150,00	92,09	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	18.400,00	18.400,00	20.925,83	113,73	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	2.303,72	230,37	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO	169.200,00	169.200,00	156.689,72	92,61	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
0-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.608,00	2.374.608,00	1.948.703,36	82,06
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.035.768,00	2.035.768,00	1.610.134,12	79,09
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	321.735,08	100,54
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	240,00	240,00	404,88	168,70
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	274,13	76,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	184,41	76,84
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	15.970,74	88,73
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	1.915.848,59	91,23
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.915.848,59	95,79
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-374.608,00	-374.608,00	-32.854,77	8,77
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.756.025,32	87,80	1.756.025,32	87,80	0,00
13.1-Com Educação Infantil	463.000,00	467.375,30	406.628,95	87,00	406.628,95	87,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.537.000,00	1.532.624,70	1.349.396,37	88,04	1.349.396,37	88,04	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	4.389,58	4,39	4.389,58	4,39	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	4.389,58	4,39	4.389,58	4,39	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.760.414,90	83,83	1.760.414,90	83,83	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		630.707,23
16.1- FUNDEB 60%		326.143,97
16.2- FUNDEB 40%		304.563,26
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		630.707,23
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.129.707,67
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		74,63
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		-15,67
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		41,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
2-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.022.000,00	892.475,30	741.200,53	83,05	741.200,53	83,05	0,00
22.1-Creche	668.200,00	583.225,30	513.324,23	88,01	513.324,23	88,01	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	216.000,00	220.375,30	212.386,94	96,38	212.386,94	96,38	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	452.200,00	362.850,00	300.937,29	82,94	300.937,29	82,94	0,00
22.2-Pré-escola	353.800,00	309.250,00	227.876,30	73,69	227.876,30	73,69	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	247.000,00	247.000,00	194.242,01	78,64	194.242,01	78,64	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	106.800,00	62.250,00	33.634,29	54,03	33.634,29	54,03	0,00
3-ENSINO FUNDAMENTAL	3.632.000,00	3.524.255,95	2.779.318,11	78,86	2.028.382,87	57,55	750.935,24
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.496.000,00	1.487.624,70	1.214.199,47	81,62	1.214.199,47	81,62	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.136.000,00	2.036.631,25	1.565.118,64	76,85	814.183,40	39,98	750.935,24
4-ENSINO MÉDIO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-ENSINO SUPERIOR	226.000,00	201.000,00	155.650,07	77,44	155.650,07	77,44	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	10.000,00	10.000,00	640,00	6,40	640,00	6,40	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.908.000,00	4.627.731,25	3.676.808,71	79,45	2.925.873,47	63,22	750.935,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-32.854,77
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		6.000,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶		-26.854,77
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶		3.547.373,41
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL²⁵ % 5		33,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.445.000,00	3.425.747,10	2.678.137,14	78,18	1.926.575,40	56,24	751.561,74
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.445.000,00	3.425.747,10	2.678.137,14	78,18	1.926.575,40	56,24	751.561,74
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.353.000,00	8.053.478,35	6.354.945,85	78,91	4.852.448,87	60,25	1.502.496,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		138.897,83	6.000,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		1.605,63	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		137.292,20	6.000,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		-388.677,15	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.915.848,59	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.638.392,39	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)		1.585.276,30	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)		53.116,09	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-111.220,95	0,00
51-(+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		-111.220,95	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1419-6674-419). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:42.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:BBB51C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX - RREO 6º BOMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.684.224,63	5.283.144,94	2.011.368,89	3.271.776,05	3.401.079,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.684.224,63	5.283.144,94	2.011.368,89	3.271.776,05	3.401.079,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-8.684.224,63	-5.283.144,94			-3.401.079,69
FONTE: Sistema e-Pública (1432-0274-722). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:42.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:9CC6E7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X - RREO 6º BOMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RS 1,00
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1623-6271-745). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:43.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:5858A476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI - RREO 6º BOMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais	
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS RESTOS A PROCESSADOS	INSCRITAS A PAGAR EM NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR						2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1913-2599-653). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:44.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:B26E10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII - RREO 6º BOMESTRE DE 2018

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.940,00	528.940,00	300.000,56	56,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500,00	4.500,00	9.630,00	214,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	237.554,01	158,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	52.816,55	75,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.450,00	30.450,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.090,00	23.090,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.268.808,00	12.268.808,00	9.743.526,55	79,42
Cota-parte FPM	10.178.840,00	10.178.840,00	8.050.671,96	79,09
Cota-parte ITR	1.200,00	1.200,00	922,26	76,86
Cota-parte IPVA	90.000,00	90.000,00	79.854,96	88,73
Cota-parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	1.608.676,39	80,60
Cota-parte do IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	1.376,10	76,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	1.200,00	2.024,88	168,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.200,00	1.200,00	2.024,88	168,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.797.748,00	12.797.748,00	10.043.527,11	78,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.733.950,00	1.733.950,00	3.068.003,64	176,94
Provenientes da União	1.556.950,00	1.556.950,00	2.774.638,61	178,21
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	177.000,00	177.000,00	293.365,03	165,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.572,50	35,72
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.743.950,00	1.743.950,00	3.071.576,14	176,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f/e)x100	% (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	4.182.000,00	3.710.449,27	88,72	3.660.729,86	87,54	49.719,41
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.500,00	2.504.524,78	2.424.784,79	96,82	2.424.784,79	96,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.569.000,00	1.677.475,22	1.285.664,48	76,64	1.235.945,07	73,68	49.719,41
DESPESAS DE CAPITAL	533.450,00	1.391.965,56	785.741,07	56,45	595.841,07	42,81	189.900,00
Investimentos	533.450,00	1.391.965,56	785.741,07	56,45	595.841,07	42,81	189.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.062.950,00	5.573.965,56	4.496.190,34	80,66	4.256.570,93	76,37	239.619,41
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.000,00	7.000,00	3.604,39	0,08	3.604,39	1,50	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.950,00	3.065.450,00	2.291.884,73	50,97	2.083.861,73	869,65	208.023,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.556.950,00	3.062.450,00	2.291.884,73	50,97	2.083.861,73	869,65	208.023,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.566.950,00	3.072.450,00	2.295.489,12	51,05	2.087.466,12	871,16	208.023,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.496.000,00	2.501.515,56	2.200.701,22	48,95	2.169.104,81	50,96	31.596,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							21,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶							694.172,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS7 NÃO
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.334.450,00	3.497.850,00	2.957.051,48	65,77	2.767.151,48	65,01	189.900,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.398.500,00	1.043.547,04	943.083,84	20,98	919.943,34	21,61	23.140,50
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	404.015,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	330.000,00	628.552,96	596.055,02	13,26	569.476,11	13,38	26.578,91
Total	4.062.950,00	5.573.965,56	4.496.190,34	100,00	4.256.570,93	100,00	239.619,41

FONTE: Sistema e-Pública (1500-3119-875). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:45.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:547AC95E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIII - RREO 6º BOMESTRE DE 2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro**

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)												R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)											REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
												No bimestre		Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027			
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)														
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)														

FONTE: Sistema e-Pública (2122-4117-358). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:46.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VX - RREO 6º BOMESTRE DE 2018RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		23.181.040,00			
Previsão Atualizada		23.181.040,00			
Receitas Realizadas		18.485.104,28			
Déficit Orçamentário		189.171,96			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		22.301.040,00			
Créditos Adicionais		1.577.697,35			
Dotação Atualizada		23.878.737,35			
Despesas Empenhadas		18.674.276,24			
Despesas Liquidadas		15.198.867,43			
Despesas Pagas		14.345.537,76			
Superávit Orçamentário		3.286.236,85			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		18.674.276,24			
Despesas Liquidadas		15.198.867,43			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		13.718.924,06			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		387.624,75			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		827.244,06			
Resultado Previdenciário		-439.619,31			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	2.619.716,01	0,00	
Resultado Primário		0,00	2.619.716,01	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		937.941,86	6.182,22	621.671,07	310.088,57
Poder Executivo		937.941,86	6.182,22	621.671,07	310.088,57
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.443.035,41	668,14	1.387.198,04	1.055.169,23
Poder Executivo		2.443.035,41	668,14	1.387.198,04	1.055.169,23
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.380.977,27	6.850,36	2.008.869,11	1.365.257,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		3.547.373,41	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.429.881,35	60,00	74,63	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida 5.283.144,94			3.401.079,69		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.169.104,81	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (2165-8408-344). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:48.					
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:CF0E4D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RGF - V - DEMONST. DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - 6º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2018 -		
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Pagos	Liquidados	Liquidados e Não Liquidados do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Anteriores			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.561.873,96	0,00	0,00	0,00	449,66	3.561.424,30	0,00	0,00
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	3.561.873,96	0,00	0,00	0,00	449,66	3.561.424,30	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.561.873,96	0,00	0,00	0,00	449,66	3.561.424,30	0,00	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

SILVANIA VANESSA DE MEDEIROS
Contadora

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:6AE58250

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 6º BIMESTRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
DEMOSNTRATIVO das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	625.000,00	625.000,00	906.085,44	906.085,44
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	450.000,00	450.000,00	630.810,61	630.810,61
Civil	450.000,00	450.000,00	630.810,61	630.810,61
Ativo	425.000,00	425.000,00	630.810,61	630.810,61
Inativo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	160.000,00	275.274,83	275.274,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	275.274,83	275.274,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	625.000,00	625.000,00	906.085,44	906.085,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017

ADMINISTRAÇÃO (V)	276.230,00	218.508,00	118.375,56	0,00	118.375,56	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	271.230,00	217.508,00	117.659,86	0,00	117.659,86	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	715,70	0,00	715,70	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	640.000,00	910.600,00	889.088,06	0,00	889.088,06	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	640.000,00	910.600,00	889.088,06	0,00	889.088,06	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	440.000,00	605.600,00	605.529,25	0,00	605.529,25	0,00	0,00	0,00
Pensões	80.000,00	149.000,00	146.967,77	0,00	146.967,77	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	156.000,00	136.591,04	0,00	136.591,04	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	916.230,00	1.129.108,00	1.007.463,62	0,00	1.007.463,62	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-291.230,00	-504.108,00	-101.378,18	906.085,44	-101.378,18	906.085,44	906.085,44	906.085,44

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	225.470,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

SILVANIA VANESSA DE MEDEIROS
Contadora

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:B86B1734

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.404.296,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	963.197,81	6,68
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.778.320,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.389.404,01	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.150.790,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	944.311,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	3.561.424,30

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

SILVANIA VANESSA DE MEDEIROS
Contadora

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:331DF076

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário									Exercício: 2018		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I											
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)					
Receitas Correntes	830.000,00	830.000,00	222.924,23	26,86	1.052.162,66	126,77	-222.162,66				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.000,00	120.000,00	16.493,14	13,74	98.958,84	82,47	21.041,16				
Taxas	120.000,00	120.000,00	16.493,14	13,74	98.958,84	82,47	21.041,16				
Contribuições	530.000,00	530.000,00	152.085,46	28,70	677.928,99	127,91	-147.928,99				
Contribuições Sociais	530.000,00	530.000,00	152.085,46	28,70	677.928,99	127,91	-147.928,99				
Receita Patrimonial	180.000,00	180.000,00	54.345,63	30,19	275.274,83	152,93	-95.274,83				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00				
Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	54.345,63	33,97	275.274,83	172,05	-115.274,83				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	450.000,00	450.000,00	156.362,32	34,75	641.161,68	142,48	-191.161,68				
Contribuições	450.000,00	450.000,00	156.362,32	34,75	641.161,68	142,48	-191.161,68				
Contribuições Sociais	450.000,00	450.000,00	156.362,32	34,75	641.161,68	142,48	-191.161,68				
Total Receitas	1.280.000,00	1.280.000,00	379.286,55	29,63	1.693.324,34	132,29	-413.324,34				
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada = (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)	
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				% (j/f)
Despesas Correntes	1.049.530,00	215.878,00	1.265.408,00	5.623,90	1.105.706,76	255.710,72	1.105.706,76	157,27	159.701,24	1.105.706,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.230,00	272.878,00	1.047.108,00	16.089,81	963.197,81	236.233,33	963.197,81	91,99	83.910,19	963.197,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.300,00	-57.000,00	218.300,00	-10.465,91	142.508,95	19.477,39	142.508,95	65,28	75.791,05	142.508,95	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	715,70	0,00	715,70	71,57	284,30	715,70	0,00
INVESTIMENTO	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	715,70	0,00	715,70	71,57	284,30	715,70	0,00
Reserva de Contingência	225.470,00	-211.878,00	13.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.592,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.470,00	-211.878,00	13.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.592,00	0,00	0,00
Total Despesas	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	5.623,90	1.106.422,46	255.710,72	1.106.422,46	86,44	173.577,54	1.106.422,46	0,00
Superavit							586.901,88				
Total							1.693.324,34				

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente De Ouro Branco - PREV.

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS
Contadora

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:CDF336BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5857/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem

Ata de Registro de Preços nº 1/2018

Data de assinatura: 17/01/2019

Vigência: 17/01/2019 a 16/01/2020

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza
Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN. Representante: Ana Otília de Souza Diniz
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Jucilene da Costa Barbosa da Silva

Fornecedor: VITORIA ISABEL DA FONSECA CARVALHO		
CNPJ: 22.796.937/0001-58	Telefone: 9945-8077/999135176	Email: miranilda8@gmail.com
Endereço: LUCIO DANTAS, 700, MARIA TERCEIRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000		
Representante: VITORIA ISABEL DA FONSECA CARVALHO		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0000001 - Apartamento individual com ar condicionado e café da manhã incluso		Diária	564,00	59,00	33.276,00
2	0000002 - Apartamento duplo com ar condicionado e café da manhã incluso		Diária	444,00	105,00	46.620,00
3	0000003 - Apartamento triplo com ar condicionado e café da manhã incluso		Diária	290,00	145,00	42.050,00
Valor Total R\$121.946,00						

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:2F3893F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 2 - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA_2º_SEM_2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Pa		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.583.752,47	3.501.085,03	3.425.160,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.583.752,47	3.501.085,03	3.425.160,22
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	3.501.085,03	3.425.160,22
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	3.501.085,03	3.425.160,22
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	3.583.752,47	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	494.949,67	1.290.157,39	748.050,01
Disponibilidade de caixa	494.949,67	1.290.157,39	748.050,01
Disponibilidade de caixa bruta	534.705,64	1.309.483,05	822.632,95
(-) Restos a pagar processados	39.755,97	19.325,66	74.582,94
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	3.088.802,80	2.210.927,64	2.677.110,21
Receita corrente líquida - RCL	12.098.289,39	13.369.894,58	13.611.323,92
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	29,62%	26,19%	25,16%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	25,53%	16,54%	19,67%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	14.517.947,27	16.043.873,50	16.333.588,70
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	13.066.152,54	14.439.486,15	14.700.229,83
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	56.738,27	37.497,17	3.951,22
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:03:14

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
 Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:FC119AA2

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 5 - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR_2º_SEM_2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (G)=(A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS(NÃO INSCRITOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	RS 1,00
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	786.001,21	4.484,60	40.079,56	1.641,22	38.849,86	0,00	700.945,97	238.000,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	13.283,62	0,00	5.821,20	1.641,22	5.821,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	2.172,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,86	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	124.578,19	0,00	1.229,70	0,00	0,00	0,00	123.348,49	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	1.369,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,08	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	415.493,28	3.519,60	32.865,10	0,00	32.865,10	0,00	346.243,48	238.000,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	34.912,91	965,00	163,56	0,00	163,56	0,00	33.620,79	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	194.191,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.191,27	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	36.631,74	13.597,06	16.421,72	2.310,00	17.651,42	0,00	-13.348,46	400,00	0,00
Recursos Ordinários	36.631,74	13.597,06	16.421,72	2.310,00	17.651,42	0,00	-13.348,46	400,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	822.632,95	18.081,66	56.501,28	3.951,22	56.501,28	0,00	687.597,51	238.400,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:45:59
 NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
 Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
 Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
 Secretário Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES
 Controlador Geral

Publicado por:
 Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:E04CBF08

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO_6º BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
ORÇAMENTÁRIAS	SALDO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.721.150,05	16,17	13.611.323,92	80,90	3.213.915,36
RECEITAS CORRENTES	14.825.239,28	14.825.239,28	2.721.150,05	18,35	13.611.323,92	91,81	1.213.915,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	154.160,24	154.160,24	70.297,17	45,60	176.435,42	114,45	-22.275,18
Impostos	144.300,00	144.300,00	69.940,34	48,47	158.067,45	109,54	-13.767,45
Taxas	9.860,24	9.860,24	356,83	3,62	18.367,97	186,28	-8.507,73

Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.400,00	79.400,00	8.394,97	10,57	34.774,26	43,80	44.625,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores mobiliários	69.400,00	69.400,00	8.394,97	12,10	34.774,26	50,11	34.625,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	14.471.679,04	14.471.679,04	2.625.061,64	18,14	13.328.672,71	92,10	1.143.006,33
Transferências da União e de suas Entidades	10.416.825,40	10.416.825,40	1.947.185,12	18,69	9.406.726,16	90,30	1.010.099,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.568.100,00	1.568.100,00	205.654,06	13,11	1.240.124,11	79,08	327.975,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.486.753,64	2.486.753,64	472.222,46	18,99	2.681.822,44	107,84	-195.068,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	17.396,27	19,33	71.441,53	79,38	18.558,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	17.396,27	34,79	71.441,53	142,88	-21.441,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,17	0,00	80,90	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.721.150,05	16,17	13.611.323,92	80,90	3.213.915,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.721.150,05	16,17	13.611.323,92	80,90	3.213.915,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.721.150,05	16,17	13.611.323,92	80,90	3.213.915,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	16.825.239,28	16.825.239,28	346.540,55	13.598.557,51	3.226.681,77	2.304.718,91	13.360.157,51	3.465.081,77	13.303.656,23	238.400,00
DESPESAS CORRENTES	12.101.408,24	14.602.820,11	72.335,99	13.039.970,91	1.562.849,20	2.207.781,77	13.039.070,91	1.563.749,20	12.982.569,63	900,00
Pessoal e encargos so	6.538.629,54	8.561.955,22	-171.074,49	7.817.964,63	743.990,59	1.146.291,99	7.817.964,63	743.990,59	7.810.348,81	0,00
Juros e encargos da d	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.557.778,70	6.040.864,89	243.410,48	5.222.006,28	818.858,61	1.061.489,78	5.221.106,28	819.758,61	5.172.220,82	900,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.561.700,00	2.222.419,17	274.204,56	558.586,60	1.663.832,57	96.937,14	321.086,60	1.901.332,57	321.086,60	237.500,00
Investimentos	4.261.700,00	1.991.919,17	283.037,40	398.609,61	1.593.309,56	69.797,74	161.109,61	1.830.809,56	161.109,61	237.500,00

Inversões financeiras	50.000,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	250.000,00	190.000,00	-8.832,84	159.976,99	30.023,01	27.139,40	159.976,99	30.023,01	159.976,99	0,00
Reserva de contingência	162.131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.825.239,28	16.825.239,28	346.540,55	13.598.557,51	3.226.681,77	2.304.718,91	13.360.157,51	3.465.081,77	13.303.656,23	238.400,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.825.239,28	16.825.239,28	346.540,55	13.598.557,51	3.226.681,77	2.304.718,91	13.360.157,51	3.465.081,77	13.303.656,23	238.400,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	12.766,41	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.825.239,28	16.825.239,28	346.540,55	13.611.323,92	3.226.681,77	2.304.718,91	13.360.157,51	3.465.081,77	13.303.656,23	238.400,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,17	0,00	80,90	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem -DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:49:52

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:5BE3E761

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO_6º BIM_2018

Governo Municipal de Passagem		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Consolidado		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	16.825.239,28	16.825.239,28	346.540,55	13.598.557,51	100,00	3.226.681,77	2.304.718,91	13.360.157,51	100,00	3.465.081,77	238.400,00
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	50.063,12	684.484,16	5,03	65.515,84	127.193,85	684.484,16	5,12	65.515,84	0,00
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	50.063,12	684.484,16	5,03	65.515,84	127.193,85	684.484,16	5,12	65.515,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.647.000,00	2.358.729,18	80.298,14	2.209.130,66	16,25	149.598,52	361.278,52	2.208.730,66	16,53	149.998,52	400,00
Administração Geral	1.378.500,00	1.961.676,18	77.477,78	1.840.390,33	13,53	121.285,85	288.914,70	1.839.990,33	13,77	121.685,85	400,00
Administração Financeira	195.000,00	283.413,00	570,96	267.850,93	1,97	15.562,07	53.043,82	267.850,93	2,00	15.562,07	0,00
Controle Interno	73.500,00	113.640,00	2.249,40	100.889,40	0,74	12.750,60	19.320,00	100.889,40	0,76	12.750,60	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	79.000,00	23.000,00	0,00	110,00	0,00	22.890,00	0,00	110,00	0,00	22.890,00	0,00
Policciamento	48.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Defesa Civil	31.000,00	21.000,00	0,00	110,00	0,00	20.890,00	0,00	110,00	0,00	20.890,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.902.410,00	1.054.372,42	-27.919,46	707.941,57	5,21	346.430,85	100.943,26	707.941,57	5,30	346.430,85	0,00
Assistência ao Idoso	70.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência de Portador de	31.000,00	33.444,00	-26.565,60	3.434,40	0,03	30.009,60	0,00	3.434,40	0,03	30.009,60	0,00
Assistência Comunitária	1.727.910,00	1.000.923,86	-1.353,86	704.507,17	5,18	296.416,69	100.943,26	704.507,17	5,27	296.416,69	0,00
Administração Geral	73.500,00	15.004,56	0,00	0,00	0,00	15.004,56	0,00	0,00	0,00	15.004,56	0,00
SAÚDE	3.249.674,70	3.653.317,78	536.599,55	3.351.279,45	24,64	302.038,33	633.499,84	3.113.279,45	23,30	540.038,33	238.000,00
Atenção Básica	2.970.648,70	3.571.656,78	535.607,70	3.296.219,66	24,24	275.437,12	612.218,70	3.058.719,66	22,89	512.937,12	237.500,00
Assistência Hospitalar e A	128.035,00	29.560,00	14.384,02	20.984,27	0,15	8.575,73	16.373,75	20.984,27	0,16	8.575,73	0,00
Suporte Profilático e Tera	45.341,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00
Vigilância Sanitária	62.650,00	49.100,00	-13.392,17	34.075,52	0,25	15.024,48	4.907,39	33.575,52	0,25	15.524,48	500,00
Vigilância Epidemiológica	43.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRABALHO	80.000,00	151.200,00	-24.978,56	126.187,64	0,93	25.012,36	22.238,81	126.187,64	0,94	25.012,36	0,00
Proteção e Benefícios ao T	80.000,00	151.200,00	-24.978,56	126.187,64	0,93	25.012,36	22.238,81	126.187,64	0,94	25.012,36	0,00
EDUCAÇÃO	4.574.423,54	4.877.419,40	-206.900,99	4.289.373,19	31,54	588.046,21	704.864,95	4.289.373,19	32,11	588.046,21	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	2.994.877,50	3.629.393,86	-34.861,84	3.308.216,57	24,33	321.177,29	538.894,65	3.308.216,57	24,76	321.177,29	0,00
Ensino Médio	30.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Educação Infantil	1.125.826,94	925.915,94	-103.650,98	736.280,20	5,41	189.635,74	130.848,43	736.280,20	5,51	189.635,74	0,00
Educação de Jovens e Adult	403.719,10	321.709,60	-68.388,17	244.876,42	1,80	76.833,18	35.121,87	244.876,42	1,83	76.833,18	0,00
Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	293.000,00	514.328,00	-16.245,70	257.019,12	1,89	257.308,88	50.465,98	257.019,12	1,92	257.308,88	0,00
Difusão Cultural	293.000,00	514.328,00	-16.245,70	257.019,12	1,89	257.308,88	50.465,98	257.019,12	1,92	257.308,88	0,00
URBANISMO	1.311.000,00	1.092.905,17	-15.910,83	781.044,45	5,74	311.860,72	134.965,65	781.044,45	5,85	311.860,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	928.000,00	237.000,00	0,00	1.650,00	0,01	235.350,00	0,00	1.650,00	0,01	235.350,00	0,00
Serviços Urbanos	383.000,00	855.905,17	-15.910,83	779.394,45	5,73	76.510,72	134.965,65	779.394,45	5,83	76.510,72	0,00
HABITAÇÃO	318.000,00	17.598,00	0,00	0,00	0,00	17.598,00	0,00	0,00	0,00	17.598,00	0,00
Habitação Rural	150.000,00	5.098,00	0,00	0,00	0,00	5.098,00	0,00	0,00	0,00	5.098,00	0,00
Habitação Urbana	168.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
SANEAMENTO	406.000,00	67.286,33	0,00	0,00	0,00	67.286,33	0,00	0,00	0,00	67.286,33	0,00
Saneamento Básico Urbano	406.000,00	67.286,33	0,00	0,00	0,00	67.286,33	0,00	0,00	0,00	67.286,33	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	329.000,00	253.849,00	-38.143,78	37.704,50	0,28	216.144,50	7.766,67	37.704,50	0,28	216.144,50	0,00
Preservação e Conservação	179.000,00	143.849,00	-38.143,78	37.704,50	0,28	106.144,50	7.766,67	37.704,50	0,28	106.144,50	0,00
Recursos Hídricos	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00

AGRICULTURA	610.600,00	1.167.291,00	51.178,84	847.322,83	6,23	319.968,17	121.797,06	847.322,83	6,34	319.968,17	0,00
Abastecimento	594.600,00	1.151.291,00	51.178,84	847.322,83	6,23	303.968,17	121.797,06	847.322,83	6,34	303.968,17	0,00
Defesa Agropecuária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
ENERGIA	140.000,00	105.161,00	-41.098,08	64.055,46	0,47	41.105,54	0,00	64.055,46	0,48	41.105,54	0,00
Energia Elétrica	140.000,00	105.161,00	-41.098,08	64.055,46	0,47	41.105,54	0,00	64.055,46	0,48	41.105,54	0,00
TRANSPORTE	267.000,00	113.282,00	8.125,66	75.691,00	0,56	37.591,00	10.996,00	75.691,00	0,57	37.591,00	0,00
Transporte Rodoviário	267.000,00	113.282,00	8.125,66	75.691,00	0,56	37.591,00	10.996,00	75.691,00	0,57	37.591,00	0,00
DESPORTO E LAZER	471.000,00	435.500,00	305,48	7.236,49	0,05	428.263,51	1.568,92	7.236,49	0,05	428.263,51	0,00
Desporto Comunitário	391.000,00	355.500,00	305,48	7.236,49	0,05	348.263,51	1.568,92	7.236,49	0,05	348.263,51	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO - (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	190.000,00	-8.832,84	159.976,99	1,18	30.023,01	27.139,40	159.976,99	1,20	30.023,01	0,00
Serviço da Dívida Interna	235.000,00	190.000,00	-8.832,84	159.976,99	1,18	30.023,01	27.139,40	159.976,99	1,20	30.023,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.825.239,28	16.825.239,28	346.540,55	13.598.557,51	100,00	3.226.681,77	2.304.718,91	13.360.157,51	100,00	3.465.081,77	238.400,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:50:55											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO - (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:50:55											

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:C253264C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA_6º BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.146.934,44	1.391.891,34	1.078.819,82	1.218.606,49	1.720.909,13	1.549.509,56	1.332.052,73	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	13.747,52	12.068,43	11.556,57	9.046,99	7.933,45	5.351,40	15.310,33	
IPTU	1.435,46	46,23	0,00	664,79	0,00	0,00	260,02	
ISS	2.624,37	729,22	701,19	334,95	509,59	1.399,08	896,86	
ITBI	58,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,76	
IRRF	6.321,46	8.465,52	8.761,40	6.979,15	7.423,86	2.748,84	8.380,94	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.307,58	2.827,46	2.093,98	1.068,10	0,00	1.203,48	5.679,75	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.762,21	1.842,36	1.706,72	2.245,01	4.901,31	2.942,37	3.188,70	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.762,21	1.842,36	1.706,72	2.245,01	4.901,31	2.942,37	3.188,70	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.131.159,72	1.346.244,02	1.061.952,85	1.207.314,49	1.699.386,42	1.541.215,79	1.307.575,30	
Cota-parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-parte do ICMS	142.340,56	95.802,84	113.844,94	116.954,65	116.415,40	104.335,32	133.844,41	
Cota-parte do IPVA	1.132,58	1.555,87	3.933,04	6.409,88	4.863,70	5.032,12	3.677,45	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,83	
Transferências da LC 87/96	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	
Transferências da LC 61/89	107,75	109,94	91,70	97,89	99,76	109,56	92,21	
Transferências do Fundeb	231.648,19	249.141,66	214.871,64	218.330,79	243.951,38	224.246,59	219.350,64	
Outras transferências correntes	59.896,76	89.745,42	116.452,47	223.070,55	545.646,83	469.174,88	99.962,50	
Outras receitas correntes	264,99	31.736,53	3.603,68	0,00	8.687,95	0,00	5.978,40	
DEDUÇÕES (II)	167.922,92	201.471,37	146.125,71	153.182,61	181.957,62	169.558,84	127.853,78	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	167.922,92	201.471,37	146.125,71	153.182,61	181.957,62	169.558,84	127.853,78	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	979.011,52	1.190.419,97	932.694,11	1.065.423,88	1.538.951,51	1.379.950,72	1.204.198,95	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO

	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.057.987,19	926.050,44	1.017.727,08	1.259.293,55	1.813.633,95	15.513.415,72	17.032.502,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.885,20	9.840,86	10.397,50	7.184,49	63.112,68	176.435,42	154.160,24
IPTU	459,88	307,71	93,06	0,00	3.140,95	6.408,10	19.000,00
ISS	1.226,21	1.593,48	1.938,68	4.447,14	974,84	17.375,61	40.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	89,10	240,51	5.700,00
IRRF	8.915,51	7.406,16	7.352,08	2.737,35	58.550,96	134.043,23	79.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	283,60	533,51	1.013,68	0,00	356,83	18.367,97	9.860,24
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.012,36	2.373,61	2.404,64	6.153,43	2.241,54	34.774,26	79.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.012,36	2.373,61	2.404,64	6.153,43	2.241,54	34.774,26	69.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências correntes	1.040.856,52	913.835,97	1.004.384,34	1.236.040,39	1.740.798,70	15.230.764,51	16.678.942,64
Cota-parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.980.468,00
Cota-parte do ICMS	97.871,77	116.254,89	137.041,45	113.757,55	127.766,95	1.416.230,73	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	3.451,08	2.469,20	2.683,72	1.296,89	3.416,49	39.922,02	50.000,00
Cota-parte do ITR	6,29	24,00	385,61	0,00	52,48	629,21	2.000,00
Transferências da LC 87/96	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	1.782,84	1.850,00
Transferências da LC 61/89	99,72	99,69	101,20	97,14	117,06	1.223,62	2.000,00
Transferências do Fundeb	203.961,20	188.104,47	215.993,42	218.015,73	254.206,73	2.681.822,44	2.486.753,64
Outras transferências correntes	102.841,11	130.084,42	106.884,30	222.980,69	165.534,11	2.332.274,04	2.655.871,00
Outras receitas correntes	3.233,11	0,00	540,60	9.915,24	7.481,03	71.441,53	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	146.810,83	119.129,39	136.301,28	159.008,78	192.768,67	1.902.091,80	2.207.263,60
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	146.810,83	119.129,39	136.301,28	159.008,78	192.768,67	1.902.091,80	2.207.263,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	911.176,36	806.921,05	881.425,80	1.100.284,77	1.620.865,28	13.611.323,92	14.825.239,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:21

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:88279BEE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 4 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS _6º BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)					RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA : 13:51:22

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A

	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA					PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA : 13:51:22	

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:112B9965

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL_6º BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.825.239,28	13.611.323,92
Receita tributária	154.160,24	176.435,42
IPTU	19.000,00	6.408,10
ISS	40.000,00	17.375,61
ITBI	5.700,00	240,51
IRRF	79.600,00	134.043,23
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.860,24	18.367,97
Receita patrimonial	79.400,00	34.774,26
Aplicações financeiras (II)	69.400,00	34.774,26
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	14.471.679,04	13.328.672,71
Cota-parte do FPM	8.084.374,40	7.146.745,49
Cota-parte do ICMS	1.200.000,00	1.132.972,47
Cota-parte do IPVA	40.000,00	31.937,38
Cota Parte do ITR	1.600,00	503,39
Transferências da LC 87/96	1.480,00	1.426,32
Transferências da LC 61/89	1.600,00	991,18
Transferências do Fundeb	2.486.753,64	2.681.822,44
Outras transferências correntes	2.655.871,00	2.332.274,04
Demais receitas correntes	120.000,00	71.441,53
Outras receitas financeiras (III)	40.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	71.441,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	14.715.839,28	13.576.549,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.000.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	1.900.000,00	0,00
Convênios	1.450.000,00	0,00
Outras transferências de capital	450.000,00	0,00

Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.950.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.665.839,28	13.576.549,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.602.820,11	13.039.970,91	13.039.070,91	12.982.569,63	20.974,31	11.461,50	11.461,50
Pessoal e encargos sociais	8.561.955,22	7.817.964,63	7.817.964,63	7.810.348,81	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.040.864,89	5.222.006,28	5.221.106,28	5.172.220,82	20.974,31	11.461,50	11.461,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	14.602.820,11	13.039.970,91	13.039.070,91	12.982.569,63	20.974,31	11.461,50	11.461,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.222.419,17	558.586,60	321.086,60	321.086,60	0,00	7.779,60	7.779,60
Investimentos	1.991.919,17	398.609,61	161.109,61	161.109,61	0,00	7.779,60	7.779,60
Inversões financeiras	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	190.000,00	159.976,99	159.976,99	159.976,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.032.419,17	398.609,61	161.109,61	161.109,61	0,00	7.779,60	7.779,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.635.239,28	13.438.580,52	13.200.180,52	13.143.679,24	20.974,31	19.241,10	19.241,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)= (XXIII)-(XXIIIa + XXI)				392.655,01			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
ETA DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		422.083,55
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
UROS E ENCARGOS ATIVOS		VALOR CORRENTE
UROS E ENCARGOS PASSIVOS		34.774,26
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)		0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		427.429,27
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		VALOR CORRENTE
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		-122.301,22
		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.583.752,47
DEDUÇÕES (XXIX)		494.949,67
Disponibilidade de caixa		748.050,01
Disponibilidade de caixa bruta		494.949,67
(-)Restos a pagar processados (XXX)		822.632,95
Demais haveres financeiros		39.755,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX		74.582,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		3.088.802,80
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.677.110,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		411.692,59
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV		-34.826,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		446.519,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		411.745,30
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:F7131720

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO_6º BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
-------------	---

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	39.755,97	20.974,31	700,00	18.081,66
Executivo	0,00	39.755,97	20.974,31	700,00	18.081,66
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	6.768,96	6.768,96	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	4.110,00	4.110,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	7.855,50	2.400,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.684,56	0,00	400,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.920,95	5.401,35	0,00	3.519,60
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	5.541,00	2.294,00	300,00	2.947,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	39.755,97	20.974,31	700,00	18.081,66

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)			
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	57.438,27	19.241,10	19.241,10	34.245,95	3.951,22	22.032,88	
Executivo	0,00	57.438,27	19.241,10	19.241,10	34.245,95	3.951,22	22.032,88	
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	7.380,00	4.200,00	4.200,00	3.180,00	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00	
2017-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	8.445,20	0,00	0,00	8.445,20	0,00	2.875,00	
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	20.947,87	11.955,10	11.955,10	7.351,55	1.641,22	7.096,72	
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	3.284,56	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	16.655,20	3.086,00	3.086,00	13.569,20	0,00	3.519,60	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	2.947,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	57.438,27	19.241,10	19.241,10	34.245,95	3.951,22	22.032,88	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)			
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:50:49
 NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
 - Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
 Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
 Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
 Secretário Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES
 Controlador Geral

Publicado por:
 Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:975B95F1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO_6º BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	144.300,00	144.300,00	158.067,45	109,54
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	19.000,00	19.000,00	6.408,10	33,73
1.1.1 - IPTU	11.500,00	11.500,00	4.971,19	43,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	1.436,91	19,16
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.700,00	5.700,00	240,51	4,22
1.2.1 - ITBI	5.200,00	5.200,00	240,51	4,63
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	17.375,61	43,44
1.3.1 - ISS	40.000,00	40.000,00	17.375,61	43,44
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	79.600,00	79.600,00	134.043,23	168,40
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.536.318,00	11.536.318,00	10.216.668,03	88,56
2.1 - Cota parte do FPM	9.980.468,00	9.980.468,00	8.756.879,61	87,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.480.468,00	9.480.468,00	8.050.671,96	84,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	357.214,39	142,89
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,26	139,60
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.416.230,73	94,42
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.850,00	1.850,00	1.782,84	96,37
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.223,62	61,18
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	629,21	31,46
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	39.922,02	79,84
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.680.618,00	11.680.618,00	10.374.735,48	88,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	533.279,00	533.279,00	310.988,59	58,32
5.1 - Transferências do salário-educação	114.100,00	114.100,00	110.081,20	96,48
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	109.204,00	109.204,00	82.776,00	75,80
5.4 - Transferências diretas - PNATE	48.275,00	48.275,00	58.335,28	120,84
5.5 - Outras transferências do FNDE	255.000,00	255.000,00	58.777,44	23,05
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.700,00	1.700,00	1.018,67	59,92
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.500,00	250.500,00	31.806,98	12,70
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	30.996,00	12,40
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	810,98	162,20
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	783.779,00	783.779,00	342.795,57	43,74
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.207.263,60	2.207.263,60	1.902.091,80	86,17
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.896.093,60	1.896.093,60	1.610.134,12	84,92
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	283.258,26	94,42
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	370,00	370,00	356,52	96,36
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	232,44	58,11
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	125,82	31,46
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	7.984,64	79,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.486.753,64	2.486.753,64	2.682.566,22	107,87
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.486.753,64	2.486.753,64	2.681.822,44	107,84
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	743,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	279.490,04	279.490,04	779.730,64	278,98
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100 (f)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.628.552,18	1.932.569,71	1.697.813,55	87,85	1.697.813,55	87,85	0,00
13.1 - Com educação infantil	453.743,36	313.955,86	238.545,69	75,98	238.545,69	75,98	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.174.808,82	1.618.613,85	1.459.267,86	90,16	1.459.267,86	90,16	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.085.701,46	1.329.357,93	1.146.570,96	86,25	1.146.570,96	86,25	0,00
14.1 - Com educação infantil	302.495,58	366.264,08	278.289,81	75,98	278.289,81	75,98	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	783.205,88	963.093,85	868.281,15	90,16	868.281,15	90,16	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.714.253,64	3.261.927,64	2.844.384,51	87,20	2.844.384,51	87,20	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							2.844.384,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							63,29
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							42,74
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recurso recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados							0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.125.826,94	925.915,94	736.280,20	79,52	736.280,20	79,52	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.125.826,94	925.915,94	736.280,20	79,52	736.280,20	79,52	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	756.238,94	680.219,94	516.835,50	75,98	516.835,50	75,98	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	369.588,00	245.696,00	219.444,70	89,32	219.444,70	89,32	0,00
23-Ensino fundamental	3.418.596,60	3.951.103,46	3.553.092,99	89,93	3.553.092,99	89,93	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.958.014,70	2.581.707,70	2.327.549,01	90,16	2.327.549,01	90,16	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.460.581,90	1.369.395,76	1.225.543,98	89,50	1.225.543,98	89,50	0,00
24-Ensino médio	30.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.574.423,54	4.877.419,40	4.289.373,19	87,94	4.289.373,19	87,94	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							779.730,64
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos							0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino							7.050,90
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)							786.781,54
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)							3.502.591,65
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%							33,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	669.679,00	669.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	669.679,00	669.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.574.423,54	4.877.419,40	4.289.373,19	100,00	4.289.373,19	100,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			SALDO ATÉ		CANCELADO		
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			O BIMESTRE		EM 2018 (j)		
45 - Restos a pagar de despesas com MDE			5.455,50		0,00		
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			5.455,50		0,00		
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			413,64		0,00		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.681.822,44		110.081,20		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
48.1-(-) Orçamento do exercício			2.680.807,00		110.081,20		
48.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			743,78		0,00		
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.172,86		0,00		
51-(+) Ajustes			0,00		0,00		
51.1 - Retenções			0,00		0,00		
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00		
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:51:31							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
Caput do Artigo 212 da CF/1988.							
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.							
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:A46D37DE

GABINETE DO PREFEITO**ANEXO 9 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL_6º BIM_2018**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		50.000,00		0,00	
DEPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DEPESAS EMPENHADAS (e)	
DEPESAS DE CAPITAL		2.222.419,17		558.586,60	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00		0,00	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00		0,00	
DEPESAS DE CAPITAL LIQUIDAS (II)		2.222.419,17		558.586,60	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)		-2.172.419,17		-558.586,60	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:23:43					

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:D4787CE9

GABINETE DO PREFEITO**ANEXO 11 - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS_6º BIM_2018**

Governo Municipal de Passagem		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
		RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)					
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		50.000,00		0,00			50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		20.000,00		0,00			20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		30.000,00		0,00			30.000,00
DEPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DEPESAS EMPENHADAS (e)		DEPESAS LIQUIDADAS	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00		0,00		0,00	
DEPESAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00	
Investimentos		0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Dívidas		0,00		0,00		0,00	
DEPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA		0,00		0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00		0,00		0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO (2017) (i)		EXERCÍCIO (2018) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)			SALDO ATUAL(k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)		0,00		0,00			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:17							

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:3A552095

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE_6º BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	144.300,00	144.300,00	158.067,45	109,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.500,00	11.500,00	4.971,19	43,23
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	240,51	4,63
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	17.375,61	43,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.600,00	79.600,00	134.043,23	168,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	1.436,91	28,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.536.318,00	11.536.318,00	10.216.668,03	88,56
Cota Parte FPM	9.980.468,00	9.980.468,00	8.756.879,61	87,74
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	629,21	31,46
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	39.922,02	79,84
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.416.230,73	94,42
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.223,62	61,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.850,00	1.850,00	1.782,84	96,37
Desoneração ICMS LC 87/97	1.850,00	1.850,00	1.782,84	96,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.680.618,00	11.680.618,00	10.374.735,48	88,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.455.082,00	1.455.082,00	1.545.540,39	106,22
Provenientes da União	1.444.082,00	1.444.082,00	1.534.618,38	106,27
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	10.922,01	99,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	7.332,17	73,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.555.582,00	1.555.582,00	1.545.540,39	99,35

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES	2.777.074,70	3.169.335,78	3.012.807,68	95,06	3.012.307,68	95,05	500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.485,00	1.193.681,00	1.147.297,02	96,11	1.147.297,02	96,11	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.576.589,70	1.975.654,78	1.865.510,66	94,42	1.865.010,66	94,40	500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	472.600,00	483.982,00	338.471,77	69,93	100.971,77	20,86	237.500,00	
Investimentos	472.600,00	483.982,00	338.471,77	69,93	100.971,77	20,86	237.500,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.249.674,70	3.653.317,78	3.351.279,45	91,73	3.113.279,45	85,22	238.000,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.455.082,00	1.455.004,01	1.545.540,39	46,12	1.545.540,39	49,64	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.444.082,00	1.444.082,00	1.534.618,38	45,79	1.534.618,38	49,29	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	11.000,00	10.922,01	10.922,01	0,33	10.922,01	0,35	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.000,00	7.332,17	7.332,17	0,00	7.332,17	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.465.082,00	1.462.336,18	1.552.872,56	106,19	1.552.872,56	106,19	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.784.592,70	2.190.981,61	1.798.406,90	82,08	1.560.406,90	71,22	238.000,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE LQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI/IIIb)*100)- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% IMPOSTOS								17,33
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)								242.196,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	0,00		0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
LIMITE NÃO CUMPRIDO				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	2.970.648,70	3.571.656,78	3.296.219,66	98,36	3.058.719,66	98,25	237.500,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	128.035,00	29.560,00	20.984,27	0,63	20.984,27	0,67	0,00
Suporte profilático e terapêutico	45.341,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	62.650,00	49.100,00	34.075,52	1,02	33.575,52	1,08	500,00
Vigilância epidemiológica	43.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.249.674,70	3.653.317,78	3.351.279,45	100,00	3.113.279,45	100,00	238.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:37

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:DF5D1019

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS_6º BIM_2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											

Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.098.289,39	13.611.323,92									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:40											

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:C1B3D57C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 29- METAS ANUAIS- POÇO BRANCO/RN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			(R\$)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	
Receita Total	38.367.382,26	34.674.543,39	0,069	39.451.282,13	34.000.932,63	0,068	40.942.258,44	34.515.476,68	0,070	
Receita Não-Financeira (I)	37.710.803,51	34.081.159,97	0,068	38.773.936,01	33.417.164,54	0,067	40.241.156,88	33.924.428,33	0,058	
Despesa Total	38.367.382,26	34.674.543,39	0,069	39.451.282,13	34.000.932,63	0,068	40.942.258,44	34.515.476,68	0,059	
Despesa Não-Financeira (II)	36.888.487,26	33.337.991,20	0,066	37.965.034,21	32.720.015,69	0,066	39.440.845,10	33.249.742,96	0,057	
Resultado Primário	822.316,25	743.168,77	0,001	808.901,81	697.148,85	0,001	800.311,78	674.685,37	0,001	
Resultado Nominal	(326.980,53)	(295.508,84)	-0,001	(311.697,38)	(268.635,17)	-0,001	(296.636,43)	(250.072,87)	0,000	
Dívida Pública Consolidada	8.591.354,03	7.764.441,06	0,015	7.947.002,48	6.849.092,89	0,014	7.350.977,29	6.197.080,84	0,011	
Dívida Consolidada Líquida	5.264.812,34	4.758.077,13	0,009	4.953.114,96	4.268.822,68	0,009	4.656.478,52	3.925.542,51	0,007	
Nota:	- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário acroeconômico:									

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	4,46	4,66	4,62
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,15	3,05	3,01
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,35	4,19
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	55.600.000.000,00	57.800.000.000,00	58.350.000.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			

2018	2019	2020
Valor Corrente/11065	Valor Corrente/1,1603	Valor Corrente/1,1862

Poço Branco/RN em 31 de dezembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

GILMAR GILSON SOPPA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9B15BAED

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 30- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR- POÇO BRANCO/ RN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	35.857.366,60	0,065	27.139.989,95	0,065	-8.717.376,65	-8.717.376,65
Receita Não-Financeira (I)	35.243.741,60	0,064	27.139.989,95	0,064	-8.103.751,65	-8.103.751,65
Despesa Total	35.857.366,60	0,065	26.092.100,87	0,065	-9.765.265,73	-9.765.265,73
Despesa Não-Financeira (II)	34.475.266,60	0,063	25.348.672,26	0,063	-9.126.594,34	-9.126.594,34
Resultado Primário (I - II)	768.475,00	0,001	1.791.317,69	0,001	1.022.842,69	1.022.842,69
Resultado Nominal	-621.310,32	-0,001	452.913,67	-0,001	1.074.223,99	1.074.223,99
Dívida Pública Consolidada	9.287.950,30	0,017	10.319.944,78	0,017	1.031.994,48	1.031.994,48
Dívida Consolidada Líquida	5.591.792,87	0,010	6.213.103,19	0,010	621.310,32	621.310,32

PIB Estadual para 2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2016	55.000.000.000,00

Poço Branco/RN em 31 de dezembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

GILMAR GILSON SOPPA

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:4CAB7E11

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 31- METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES- POÇO BRANCO/RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	23.528.031,93	27.139.989,95	15,4	35.857.366,60	32,1	38.367.382,26	7,0	39.451.282,13	2,9	40.942.258,44	3,7793	
Receita Não Financeira (I)	42.699.101,37	27.139.989,95	-36,4	60.744.902,88	123,8	37.710.803,51	-37,9	38.773.936,01	2,8	40.241.156,88	3,784	
Despesa Total	24.502.265,03	26.092.100,87	6,5	35.857.366,60	37,4	38.367.382,26	7,0	39.451.282,13	2,9	40.942.258,44	3,7793	
Despesa Não Financeira (II)	40.039.771,90	25.348.672,26	-36,7	60.222.267,00	137,6	36.888.487,26	-38,7	37.965.034,21	2,9	39.440.845,10	3,8873	
Resultado Primário (I - II)	2.659.329,47	1.791.317,69	-32,6	522.635,88	-70,8	822.316,25	57,3	808.901,81	4,1	800.311,78	-1,062	
Resultado Nominal	-503.541,08	452.913,67	-189,9	-621.310,32	-237,2	-326.980,53	-47,4	(311.697,38)	0,2	(296.636,43)	-4,832	
Dívida Pública Consolidada	9.321.225,83	10.319.944,78	10,7	9.287.950,30	-10,0	8.591.354,03	-7,5	7.947.002,48	-12,2	7.350.977,29	-7,5	
Dívida Líquida Consolidada	5.760.189,52	6.213.103,19	7,9	5.591.792,87	-10,0	5.264.812,34	-5,8	4.953.114,96	-5,9	4.656.478,52	-5,989	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	25.847.895,88	28.453.565,46	10,1	35.857.366,60	26,0	34.674.543,39	-3,3	34.000.932,63	-1,9	34.515.476,68	1,5	
Receita Não Financeira (I)	46.909.232,77	28.453.565,46	-39,3	60.744.902,88	113,5	34.081.159,97	-43,9	33.417.164,54	-1,9	33.924.428,33	1,5	
Despesa Total	26.918.188,36	27.354.958,55	1,6	35.857.366,60	31,1	34.674.543,39	-3,3	34.000.932,63	-1,9	34.515.476,68	1,5	
Despesa Não Financeira (II)	43.987.693,41	26.575.548,00	-39,6	60.222.267,00	126,6	33.337.991,20	-44,6	32.720.015,69	-1,9	33.249.742,96	1,6	
Resultado Primário (I - II)	2.921.539,36	1.878.017,47	-35,7	522.635,88	-72,2	743.168,77	42,2	697.148,85	-6,2	674.685,37	-3,2	
Resultado Nominal	-553.190,23	474.834,69	-185,8	-621.310,32	-230,8	-295.508,84	-52,4	-268.635,17	-9,1	-250.072,87	-6,9	
Dívida Pública Consolidada	10.240.298,70	10.819.430,11	5,7	9.287.950,30	-14,2	7.764.441,06	-16,4	6.849.092,89	-11,8	6.197.080,84	-9,5	
Dívida Líquida Consolidada	6.328.144,21	6.513.817,38	2,9	5.591.792,87	-14,2	4.758.077,13	-14,9	4.268.822,68	-10,3	3.925.542,51	-8,0	

Nota:
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	
1,75	6,88	5,34	8,04	4,86	4,20	
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x 1,0688	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0534	Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603	Valor Corrente / 1,1862	
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.						

Poço Branco/RN em 31 de dezembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

GILMAR GILSON SOPPA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:0FC61D75

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 32- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO- POÇO BRANCO/RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	3.146.325,07	100,00	1.552.838,69	100,00	1.034.167,82	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.146.325,07	100,00	1.552.838,69	100,00	1.034.167,82	100,00

Poço Branco/RN em 31 de dezembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

GILMAR GILSON SOPPA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:013826D3

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ANEXO 19- DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR- POÇO BRANCO/ RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (b)	Demais Obrigações Financeiras (e)				Restos a Pagar Liquidados do Exercício Anterior (c)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.532.860,26	49.772,77	550.090,91	0,00	348.012,85	584.983,73	620.032,86	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	17.738,57	0,00	237.422,36	0,00	236.516,50	-456.200,29	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	91.096,30	0,00	51.802,17	-142.898,47	3.435,68	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	543.846,04	2.155,44	33.888,20	0,00	2.498,99	505.303,41	150.595,66	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	22.316,82	5.631,18	0,00	0,00	0,00	16.685,64	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	510.961,78	31.958,00	161.954,41	0,00	50.814,81	266.234,56	251.772,90	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	130.893,74	4.538,44	25.729,64	0,00	1.871,40	98.754,26	21.368,57	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	307.103,31	5.489,71	0,00	0,00	4.508,98	297.104,62	192.860,05	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	173.540,18	177.736,37	1.436.439,22	231.375,39	185.557,32	-1.857.568,12	1.551.502,47	0,00
Recursos Ordinário	173.540,18	166.103,62	1.433.516,82	51.100,72	185.557,32	-1.662.738,30	1.551.502,47	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	11.632,75	2.922,40	180.274,67	0,00	-194.829,82	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.706.400,44	227.509,14	1.986.530,13	231.375,39	533.570,17	-1.272.584,39	2.171.535,33	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9CE0CA32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.001.029.002 – PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN
CEP: 59810-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Proc. Licitatório n.º 000171/18

PREGÃO PRESENCIAL n.º 0053/2018

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 10 de janeiro de 2019.

Aos 10 de janeiro de 2019, A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 155.132.974-34 e Cédula de Identidade sob o n.º 261.4091TEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **0053/2018** – PMP, homologado em 28/01/2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI**, com endereço na R JOAQUIM SUASSUNA, 391, VICOSA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 22.497.882/0001-85 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 385.929,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

Item	2569 Código	C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ: 22.497.882/0001-85 R JOAQUIM SUASSUNA, 391 - CENTRO, VICOSA - RN, CEP: 59815-000 Telefone: (84) 9965-1497 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.001.003	GASOLINA COMUM Marca: BR DISTRIB.	LT	93900	4,11	385.929,00
Total do Proponente						385.929,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº 0053/2018 – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 0053/2018 – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O Fornecimento será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição/ execução dos produtos/ serviços que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/ ata de registro de preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter, durante toda a execução do contrato/ ata de registro de preço, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Emitir a nota de empenho;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Exercer a fiscalização do fornecimento, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato/ ata de registro de preço;

Efetuar o pagamento do fornecimento nas condições estabelecidas neste Termo;

DO FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro - CEP 59810-000, Portalegre/RN.

6.1.3. As propostas apresentadas deverão conter, no mínimo, descrição do objeto (itens), inclusive com os dados do veículo, preço da unidade e especificações mínimas relacionadas no item 2 deste Termo de Referência;

6.1.4. As propostas apresentadas com especificações inferiores às tratadas no item 2 deste Termo de Referência não serão aceitas;

6.1.5. O critério para julgamento da proposta será o de menor preço por item;

6.1.6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** fará a solicitação mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

6.1.7. Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.8. A Nota Fiscal, referente a aquisição, deverá conter a indicação do fornecimento, conforme a discriminação da Nota de Empenho, dados do veículo, quantidade e os preços unitário e total;

6.1.9. No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato/ ata de registro de preço.

DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

8.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.4. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

8.5. Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

8.7. As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 0053/2018 – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 29 de janeiro de 2019.

ASSINAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CNPJ: 08.358.053/0001-90

MANOEL DE FREITAS NETO

CPF: 155.132.974-34

PROPONENTE: C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ: 22.497.882/0001-85

REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

CPF: 041.993.304-29

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador: D22F1E81

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.001.029.001 – PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Proc. Licitatório n.º 000171/18

PREGÃO PRESENCIAL n.º 0053/2018

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 10 de janeiro de 2019.

Aos 10 de janeiro de 2019, A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de

Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 155.132.974-34 e Cédula de Identidade sob o nº 261.409ITEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **0053/2018** – PMP, homologado em 28/01/2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **TULIO DE OLIVEIRA GOMES**, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.508.969/0001-29 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 495.160,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

Item	32 Código	TULIO DE OLIVEIRA GOMES CNPJ: 04.508.969/0001-29 R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000 Telefone: (84) 3772-246 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.001.002	DIESEL S10 Marca: ALE	LT	66000	3,54	233.640,00
2	003.001.001	DIESEL COMUM Marca: ALE	LT	78000	3,29	256.620,00
4	003.001.034	REAGENTE ARLA 32 - TAMBOR C/ 20 LITROS Marca: ARLA BRASIL	TAMBO	70	70,00	4.900,00
Total do Proponente						495.160,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **0053/2018** – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0053/2018** – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O Fornecimento será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição/ execução dos produtos/ serviços que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/ ata de registro de preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter, durante toda a execução do contrato/ ata de registro de preço, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Emitir a nota de empenho;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Exercer a fiscalização do fornecimento, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato/ ata de registro de preço;

Efetuar o pagamento do fornecimento nas condições estabelecidas neste Termo;

DO FORNECIMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro - CEP 59810-000, Portalegre/RN.

6.1.3. As propostas apresentadas deverão conter, no mínimo, descrição do objeto (itens), inclusive com os dados do veículo, preço da unidade e especificações mínimas relacionadas no item 2 deste Termo de Referência;

6.1.4. As propostas apresentadas com especificações inferiores às tratadas no item 2 deste Termo de Referência não serão aceitas;

6.1.5. O critério para julgamento da posposta será o de menor preço por item;

6.1.6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** fará a solicitação mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

6.1.7. Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.8. A Nota Fiscal, referente a aquisição, deverá conter a indicação do fornecimento, conforme a discriminação da Nota de Empenho, dados do veículo, quantidade e os preços unitário e total;

6.1.9. No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato/ ata de registro de preço.

DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

e) advertência;

f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

8.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.4. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

8.5. Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

8.7. As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0053/2018** – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 29 de janeiro de 2019.

ASSINAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CNPJ: 08.358.053/0001-90

MANOEL DE FREITAS NETO

CPF: 155.132.974-34

PROPONENTE: TULIO DE OLIVEIRA GOMES

CNPJ: 04.508.969/0001-29

REPRESENTANTE: TULIO DE OLIVEIRA GOMES

CPF: 108.567.904-78

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: C0EB309B

GABINETE DO PREFEITO **EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OU EXTRA CURRICULAR, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na forma prevista na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, cumulada com a Lei Municipal nº. 317/2015, considerando excepcional interesse público de ofertar vagas de estágio enquanto um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários para atuar na Prefeitura de Portalegre.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período por no máximo três vezes, totalizando dois anos, nos termos da Lei nº 11.788, de 04 de setembro de 2008, para atuar na Prefeitura.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio município de Portalegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2.0 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 21 (vinte e uma) vagas para atuar em diversas instâncias da Prefeitura, conforme quadro abaixo.

2.1.1 Vagas

CÓDIGO DA VAGA	CURSO DO ESTAGIÁRIO	NUMERO DE VAGAS
101	Licenciatura em Pedagogia ou outras licenciaturas-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
102	Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, enfermagem ou letras. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	04
103	Administração, Contabilidade, Economia. SECRETARIA DE SAÚDE	03
104	Arquitetura e Urbanismo. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	01

2.2 O Plano de Trabalho resumido, constando as tarefas e atividades de forma generalizadas de cada vaga do estágio, consta no **ANEXO I**.

2.3 A carga horária é composta de 30 (trinta) horas semanais com 6 (seis) horas diárias.

2.4 A bolsa-estágio para todos os estagiários é composta de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Poderão se inscrever todos(a) os(a) candidatos(a) regularmente matriculados(a) em Instituições de Ensino Superior e que estejam cursando entre o segundo e o penúltimo período, nos cursos a que se destinam as vagas.

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, na forma presencial do candidato na sede do Centro Administrativo de Portalegre, Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre-RN, das **08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00** do dia **31 de janeiro de 2019** até às **16h00min** do dia **05 de fevereiro de 2019**.

4.2 Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias simples e com apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato (a) após conferência do servidor público e as cópias devidamente carimbadas.

4.3 Os(as) candidatos(as) as vagas deverão apresentar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**,
- Original e cópia de Documento de Identificação;
- Original e cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia de Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula no semestre atual da Instituição de Ensino Superior.

4.3.1 O Histórico Escolar a que se refere o parágrafo “d” do item 4.3 deve ser emitido pela Instituição de Ensino Superior dentro do prazo de vigência semestral de lançamento do Edital, ou seja, emitido a partir de janeiro de 2018.

4.3.2 Deve constar no Histórico Escolar a nota atribuída pela Instituição de Ensino Superior concernente ao desempenho individual do estudante no curso, chamado de IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na soma do Índice de Rendimento Acadêmico e nota da entrevista, dividido por 20, utilizando a seguinte fórmula:

$IRA (0,0 \text{ a } 10,0) + \text{Nota da Entrevista } (0,0 \text{ a } 10,0) = \text{Nota final}$

20

5.2 O Índice de Rendimento Acadêmico constitui-se do cálculo realizado pela Instituição de Ensino Superior em que o estudante está matriculado a partir do seu desempenho individual no curso.

5.3 Na Entrevista será atribuído nota de 0,0 a 10,0 considerando os seguintes aspectos: disponibilidade do candidato, postura ética no serviço público, desenvoltura e habilidade para realização das tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva, facilidade de comunicação, habilidade para lidar com computadores, pontualidade, compromisso com a eficiência, disponibilidade e vontade de aprender novas habilidades e competências.

5.3.1 As Entrevistas serão realizadas dia 15 de fevereiro, na sede da Secretária de Educação, na Rua Raimundo Rodrigues Torres, nº 55, Centro, Portalegre-RN, a partir das 9h da manhã, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer a entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de posição e decrescente de pontuação;

6.3 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- menor número de reprovações constantes no Histórico Escolar.
- maior carga horária cursada.

7.0 DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final será divulgado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br), conforme calendário.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
30/01/2019	Publicação do Edital
31 a 05/02/2019	Período de inscrição e entrega da documentação
06/02/2019	Entrevistas
07/02/2019	Resultado parcial
07 à 08/02/2019 Até as 14h	Apresentação de Recurso
08/02/2019	Resultado final

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos(as) candidatos(as).

9.2 Os procedimentos para assinatura do Termo de Compromisso e contratação do estagiário será realizada logo após a divulgação do resultado final devendo os(as) classificados(as) apresentarem-se somente após ato formal de convocação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

10.0 DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deveram apresentar Declaração de Compromisso do Professor Orientador devidamente preenchida e assinada como consta no **ANEXO III**.

10.1.1 A Declaração de Compromisso do Professor Orientador, assim como as demais informações constantes na Declaração, servira para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, como consta no **ANEXO IV**.

10.1.2 O convocado que não entregar a Declaração de Compromisso do Professor Orientador é automaticamente desclassificado.

10.2 Caberá a Secretaria de Administração e Recursos Humanos a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do Servidor Supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a celebração do Termo de Compromisso junto ao Professor Orientador.

10.3 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só albergará remuneração, após a completa celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.diariomunicipal.com.br/femurn) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br).

11.2 O prazo de validade do Presente Processo Seletivo Simplificado para Estágios é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) como desistência, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos obedecendo a legislação vigente.

Portalegre (RN), 30 de janeiro de 2019.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito

ANEXO I**PLANO DE ATIVIDADES (RESUMIDO)**

CÓDIGO DA VAGA	DA	NÚMERO DE VAGAS	DE LOCAL	CURSO	ATIVIDADES PLANEJADAS RESUMIDAS
101		15	Sec. de Educação e Desporto/Escolas municipais	Pedagogia ou outras licenciaturas	Auxiliar o trabalho docente nas salas de aulas da Educação Infantil (somente para pedagogos). Auxiliar o trabalho docente nas salas de Ensino Fundamental. Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais.
102		04	Sec. do Trabalho, Habitação e Assistência Social	Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, enfermagem ou Letras.	Auxiliar na identificação das famílias para cadastro; Auxiliar no acompanhamento das famílias por meio de visitas domiciliares e reuniões de famílias; Participar do planejamento das atividades relacionadas ao programa; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersecretoriais e socioeducativas; Participar das reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
103		03	Sec. de Saúde e Saneamento Básico	Administração, Contabilidade ou Economia	Auxiliar nos processos de arquivamento e informatização de documentos dos serviços internos da secretaria. Auxiliar no cadastro de informações e procedimentos de entrada e saída de insumos relacionados ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município. Auxiliar na elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos e da Atenção Básica da Saúde do município.
104		01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Arquitetura e Urbanismo.	auxiliar na demanda de melhoria urbanística do município, bem como demais demandas das secretaria.

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
Curso:	Semestre atual cursando:
Instituição de Ensino Superior:	
Data de ingresso: ____/____/____	Data de previsão de conclusão: ____/____/____
Endereço:	
RG: Órgão Emissor e UF:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Código da vaga que está se candidatando:	

Conferência de documentos apresentados a partir do original:	
Cópia de Documento de Identificação	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Cópia de CPF	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Cópia do Histórico Escolar Atualizado	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Declaração de matrícula no semestre atual	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Declaração de veracidade das informações prestadas
Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 003/2017, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas. Portalegre-RN, ____/____/____.
Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição	
Nome:	Código da vaga que se candidatou:
Portalegre-RN, ____/____/____.	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, _____, professor (a) do Curso de _____, da Instituição de Ensino Superior _____, declaro para os devidos fins, aceitar assumir a orientação do estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício na Prefeitura de Portalegre, do estudante _____, aluno devidamente matriculado no curso de _____, dessa mesma Instituição de Ensino Superior supracitado.

(Local e data)

Assinatura do Professor Orientador

Preencher dados abaixo para elaboração do Termo de Compromisso

Razão social da Instituição de Ensino:	CNPJ:
Endereço:	
Representante:	Cargo:
Professor Supervisor:	Cargo:
Formação do Professor:	CPF do Professor:
Endereço do Professor:	
Telefone:	Celular:
	E-mail:

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE		
Prefeitura Municipal de Portalegre, representante do ente federativo autônomo e órgão executivo do Município de Portalegre, CNPJ: 08.358.053/0001-90, com sede a Rua Antônio de Freitas, nº 34, centro, Portalegre/RN, CEP.: 59.810-000, telefone 084-3377.2196, representada pelo agente executivo Manoel de Freitas Neto, prefeito, identificado pelo carimbo e assinatura ao final do documento.		
Servidor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Servidor:	CPF do Servidor:	
Endereço do Servidor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão social:	CNPJ:	
Endereço:		
Representante:	Cargo:	
Professor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Professor:	CPF do Professor:	
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

ESTAGIÁRIO		
Nome:		
Curso:	Período:	Matrícula
Horário de aulas e atividades acadêmicas:		
RG:	CPF:	Data de nascimento:
Endereço:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

As partes supracitadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se vincula a política municipal de estágios não-obrigatórios ou extra-curricular remunerado sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008, em conformidade com o Edital 03/2017, conforme as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento tem com objeto as atividades do estagiário a serem realizados na Prefeitura de Portalegre.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objetivo primordial do presente instrumento é a experiência prática do Estagiário, do seu aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma complementar ao ensino e ao aprendizado, e em consonância com o calendário acadêmico da Instituição de Ensino e com as atividades diárias da Prefeitura de Portalegre.

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário constam no seu Plano de Atividades.

DA JORNADA

CLÁUSULA QUARTA. O Estagiário terá uma jornada total de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo cumpridas no horário de funcionamento das repartições da Prefeitura de Portalegre, no período diurno ou noturno, ficando deste modo completamente compatível com o horário acadêmico.

CLÁUSULA QUINTA. Nos períodos de avaliação do Estagiário por parte da Instituição de Ensino, será reduzido a carga horária pela metade, cabendo ao Estagiário avisar previamente a Prefeitura de Portalegre.

DO COMPROMISSO

CLÁUSULA SEXTA. No decorrer da vigência do presente instrumento o Estagiário se compromete a realizar todas as atividades previstas no Plano de Trabalho e as requeridas pela Prefeitura de Portalegre, ressalvando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado da atividade profissional e a contextualização curricular em que está submetido o Estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA. O Estagiário se compromete a prestar informações ou esclarecimentos sobre qualquer óbice que por ventura venha a adquirir junto à Instituição de Ensino ou na Prefeitura de Portalegre, no exercício de suas funções.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA NONA. A bolsa-estágio referida acima não configura remuneração trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Estagiário fica incluso na cobertura de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, mediante apólice da Prefeitura de Portalegre.

DO SERVIDOR SUPERVISOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Caberá ao Servidor Supervisor da Prefeitura de Portalegre orientar e supervisionar diariamente as atividades do Estagiário, fazendo notação de sua assiduidade e cumprimento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Servidor Supervisor receberá o Professor Orientador quando de sua visita ao local em que o estagiário exerce suas funções, assim como comunicará qualquer descumprimento do Estagiário, podendo inclusive solicitar a Prefeitura de Portalegre seu eventual desligamento do estágio por quebra de compromisso.

DO PROFESSOR ORIENTADOR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Caberá ao Professor Orientador da Instituição de Ensino acompanhar e avaliar as atividades do Estagiário, exigindo a apresentação periódica de relatório de atividades, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Professor Orientador deverá comunicar-se com o Servidor Supervisor afim de dar ciência sobre o período de avaliações escolares do Estagiário, informar-se sobre assiduidade e desempenho das funções do Estagiário, bem como comunicar possível desligamento do estágio por prejuízo de rendimento acadêmico do Estagiário.

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O presente compromisso terá lapso temporal de validade de 6 (seis) meses, a iniciar-se no dia de assinatura entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O Compromisso poderá ser renovado por igual período, desde que haja conveniência pública e que o Estagiário tenha cumprido, integral e satisfatoriamente, todas as exigências e funções durante o estágio, inclusive realizado a avaliação ao final do ciclo de 6 (seis) meses.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As partes poderão interromper ou rescindir por tempo indeterminado o presente instrumento, desde que haja comunicado expresse por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A rescisão se fará por ato unilateral desde que comunicada expressamente pela parte interessada com antecedência mínima de uma semana, bem como, se o Estagiário agir de forma prejudicial em relação a Prefeitura de Portalegre.

DA AVALIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Quando da conclusão dos 6 (seis) meses de estágio, deverá o Estagiário entregar Relatório de Avaliação, devidamente apreciado e assinado pelo Professor Orientador e o Servidor Supervisor.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSSIMA. O presente instrumento não se configura sob nenhuma forma vínculo empregatício;

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA. O estágio tem fundamento e base na formação curricular do Estagiário, caracterizando sua formação continuada e profissionalização, complementando seu desenvolvimento acadêmico e científico.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA. As atividades desenvolvidas pelo Estagiário constantes no seu Plano de Trabalho estarão estritamente inteiradas com as ações e tarefas concernentes as atividades constitucionais da Prefeitura de Portalegre, bem como atividades específicas das secretarias, chefias, gerências, instituições e repartições a ela relacionadas.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Compromisso, as partes elegem o foro da Comarca de Portalegre. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Portalegre, RN ____ de ____ de 2019.

_____	_____
Prefeito Municipal	Servidor Supervisor

_____	_____
Servidor Supervisor	Assinatura Do Estagiário

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
RG _____

2. _____
CPF: _____
RG _____

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5E5A1B6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Riacho da Cruz, com sede na: Avenida Camila de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 289.106.054-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para

REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019 - PP, homologada em 28/01/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lellis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2019, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 003/2019 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MERCADINHO MIRAGEM LTDA (11.939.808/0001-55)

ANTONIO GOMES DE AMORIM

CPF. 182.496.044-15

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	885 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS Capa dura com 240 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.	UN	MÁXIMA	400	11,80	4.720,00
10	470 - CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA Capa dura c/ 96 folhas, dimensões aproximadas (cm) AxL 20x27,5	UN	TILIBRA	300	5,95	1.785,00
Total					6.505,00	

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME (01.973.806/0001-29)

JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA

CPF. 430.002.744-72

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10610 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATÉRIAS Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.	UN	FORONI	300	10,85	3.255,00
13	8584 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas, 02 cm de altura.	UN	ACP	200	2,08	416,00
Total					3.671,00	

D. F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

EDVANNILDO DE LIMA

CPF. 265.360.208-39

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	374 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL Características:- Tampa ventilada-Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênioEmbalagem: 50 canetasDimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP)Peso aproximado: 337g	CX.	COMPACTOR	20	21,90	438,00
5	369 - BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4	UN	REDBOR	800	0,45	360,00
6	366 - BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	UN	REDBOR	800	0,40	320,00
11	409 - GIZ DE CERA Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte.Embalagem com 12 unidades.	CX	KOALA	300	1,58	474,00
12	10611 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas, 04 cm de altura.	UN	POLIBRAS	300	2,20	660,00
Total					2.252,00	

ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO (11.106.245/0001-14)

ABRAHÃO MELO DE OLIVEIRA

CPF. 072.321.644-40

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	379 - LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante, Contendo 50	CX.	MASTERPRINT	20	12,40	248,00
7	6248 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura	UN	WALEU	800	0,62	496,00
8	886 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12	CX	MASTERPRINT	800	2,99	2.392,00
9	362 - APONTADOR DE LAPIS MANUAL UMA ENTRADA Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	UN	MASTERPRINT	800	0,19	152,00
Total					3.288,00	

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item: 1 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATÉRIAS

Descrição: Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.

Unidade de medida: UN Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	11,99	JANDAIA
191 - D. F. DE S. SILVA	12,50	MÁXIMA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	10,85	FORONI
789 - A CARVALHO ALVES	10,91	JANDAIA
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	10,98	MÁXIMA

Item: 2 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS

Descrição: Capa dura com 240 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.

Unidade de medida: UN Quantidade: 400

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	14,50	MÁXIMA
191 - D. F. DE S. SILVA	14,50	MÁXIMA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	14,60	FORONI
789 - A CARVALHO ALVES	11,85	JANDAIA
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	11,80	MÁXIMA

Item: 3 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL

Descrição: Características:-Tampa ventilada-Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênioEmbalagem: 50 canetasDimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP)Peso aproximado: 337g

Unidade de medida: CX. Quantidade: 20

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	37,50	COMPACTOR
191 - D. F. DE S. SILVA	21,90	COMPACTOR
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	29,50	COMPACTOR
789 - A CARVALHO ALVES	34,99	BIG
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	38,95	BIC

Item: 4 - LAPIS GRAFITE

Descrição: Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Contendo 50

Unidade de medida: CX. Quantidade: 20

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	12,40	MASTERPRINT
191 - D. F. DE S. SILVA	13,50	BRW
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	12,50	ECOLE
789 - A CARVALHO ALVES	30,99	BIG

Item: 5 - BORRACHA BRANCA

Descrição: BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4

Unidade de medida: UN Quantidade: 800

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	1,10	MERCU
191 - D. F. DE S. SILVA	0,45	REDBOR
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	0,60	MERCUR 40
789 - A CARVALHO ALVES	0,65	CIS
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	0,48	MERCUR

Item: 6 - BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA)

Descrição: para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.

Unidade de medida: UN Quantidade: 800

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	0,65	MERCU
191 - D. F. DE S. SILVA	0,40	REDBOR
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	0,85	MERCUR
789 - A CARVALHO ALVES	0,69	MERCUR
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	0,59	MERCUR

Item: 7 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM

Descrição: Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura

Unidade de medida: UN Quantidade: 800

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	0,62	WALEU
191 - D. F. DE S. SILVA	0,85	ACRINIL
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	0,90	WALEU
789 - A CARVALHO ALVES	0,65	WALEU
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	0,77	WALEU

Item: 8 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12

Unidade de medida: CX Quantidade: 800

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	2,99	MASTERPRINT
191 - D. F. DE S. SILVA	4,15	BRW

716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	3,76	ECOLE
789 - A CARVALHO ALVES	4,19	LEO & LEO
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	3,58	LEO & LEO

Item: 9 - APONTADOR DE LAPIS MANUAL UMA ENTRADA

Descrição: Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.

Unidade de medida: UN Quantidade: 800

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	0,19	MASTERPRINT
191 - D. F. DE S. SILVA	0,25	SLIM
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	0,39	CIS
789 - A CARVALHO ALVES	0,65	CIS
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	0,38	LEO & LEO

Item: 10 - CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA

Descrição: Capa dura c/ 96 folhas, dimensões aproximadas (cm) AxL 20x27,5

Unidade de medida: UN Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	7,50	MÁXIMA
191 - D. F. DE S. SILVA	5,96	MÁXIMA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	12,80	CADERSIL
789 - A CARVALHO ALVES	7,99	JANDAIA
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	5,95	TILIBRA

Item: 11 - GIZ DE CERA

Descrição: Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte. Embalagem com 12 unidades.

Unidade de medida: CX Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	2,90	KOALA
191 - D. F. DE S. SILVA	1,58	KOALA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	1,60	KOALA
789 - A CARVALHO ALVES	3,95	ACRILEX
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	1,65	KOALA

Item: 12 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA

Descrição: Pasta plástica transparente, Cores diversas, 04 cm de altura.

Unidade de medida: UN Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	3,19	POLIBRAS
191 - D. F. DE S. SILVA	2,20	POLIBRAS
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	2,96	ACP
789 - A CARVALHO ALVES	2,99	POLIBRAS
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	2,28	WALEU

Item: 13 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA

Descrição: Pasta plástica transparente, Cores diversas, 02 cm de altura.

Unidade de medida: UN Quantidade: 200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO	2,89	POLIBRAS
191 - D. F. DE S. SILVA	2,15	POLIBRAS
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	2,08	ACP
789 - A CARVALHO ALVES	2,55	POLIBRAS
1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA	2,38	POLIBRAS

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/01/2019, tendo seu término em 29/01/2020, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, 29/01/2019.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Riacho da Cruz
CNPJ/MF nº 08.153.454/0001-04
MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeito
CPF n.º 289.106.054-72

FUTURA CONTRATADA

ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO
CNPJ: 11.106.245/0001-14

D. F. DE S. SILVA
CNPJ: 04.599.190/0001-66

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME
CNPJ: 01.973.806/0001-29

MERCADINHO MIRAGEM LTDA
CNPJ: 11.939.808/0001-55

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:77501542

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA RREO 6º BIMESTRE/2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 01

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.920.000,00	27.920.000,00	4.049.142,80	14,50	21.039.575,44	75,36	6.880.424,56
RECEITAS CORRENTES	21.948.654,75	21.948.654,75	4.049.142,80	18,45	20.906.887,44	95,25	1.041.767,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220.312,71	220.312,71	39.748,12	18,04	267.078,47	121,23	-46.765,76
Impostos	200.312,71	200.312,71	39.748,12	19,84	267.078,47	133,33	-66.765,76
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	444.106,32	61,68	2.063.394,04	286,58	-1.343.394,04
Contribuições sociais	700.000,00	700.000,00	444.106,32	63,44	2.051.255,68	293,04	-1.351.255,68
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	12.138,36	60,69	7.861,64

RECEITA PATRIMONIAL	434.000,00	434.000,00	65,47	0,02	17.480,32	4,03	416.519,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	433.000,00	433.000,00	65,47	0,02	17.480,32	4,04	415.519,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	20.498.342,04	20.498.342,04	3.563.213,54	17,38	18.547.324,73	90,48	1.951.017,31
Transferências da União e de suas Entidades	13.342.822,04	13.342.822,04	2.249.188,06	16,86	11.098.064,32	83,18	2.244.757,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.720,00	2.115.720,00	315.867,68	14,93	1.836.934,10	86,82	278.785,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	5.039.800,00	998.157,80	19,81	5.612.326,31	111,36	-572.526,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	2.009,35	2,68	11.609,88	15,48	63.390,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	2.009,35	2,87	11.609,88	16,59	58.390,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.971.345,25	5.971.345,25	0,00	0,00	132.688,00	2,22	5.838.657,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.921.345,25	5.921.345,25	0,00	0,00	132.688,00	2,24	5.788.657,25
Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	5.121.345,25	0,00	0,00	19.000,00	0,37	5.102.345,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	113.688,00	14,21	686.312,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	14,50	0,00	75,36	1.080.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.049.142,80	13,96	21.039.575,44	72,55	7.960.424,56
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobilidade							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobilidade							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.049.142,80	13,96	21.039.575,44	72,55	7.960.424,56
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.049.142,80	13,96	21.039.575,44	72,55	7.960.424,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESASEMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(k)	NÃO
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)				
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	27.920.000,00	28.952.000,00	2.188.120,36	20.374.815,21	8.577.184,79	4.089.945,21	20.238.777,82	8.713.222,18	19.941.414,78	136.037,39	
DESPESAS CORRENTES	20.603.654,75	26.472.649,49	2.178.120,36	19.971.499,06	6.501.150,43	4.079.072,22	19.835.461,67	6.637.187,82	19.538.098,63	136.037,39	
Pessoal e encargos so	14.010.674,74	18.371.664,84	1.371.751,24	14.769.584,14	3.602.080,70	2.718.503,69	14.734.784,14	3.636.880,70	14.734.784,14	34.800,00	
Juros e encargos da d	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	
Outras despesas corre	6.582.980,01	8.092.984,65	806.369,12	5.201.914,92	2.891.069,73	1.360.568,53	5.100.677,53	2.992.307,12	4.803.314,49	101.237,39	
DESPESAS DE CAPITAL	6.166.345,25	2.477.650,51	10.000,00	403.316,15	2.074.334,36	10.872,99	403.316,15	2.074.334,36	403.316,15	0,00	
Investimentos	5.721.345,25	2.242.650,51	10.000,00	236.484,28	2.006.166,23	10.872,99	236.484,28	2.006.166,23	236.484,28	0,00	
Inversões financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida	390.000,00	180.000,00	0,00	166.831,87	13.168,13	0,00	166.831,87	13.168,13	166.831,87	0,00	
Reserva de contingênci	1.150.000,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	48.000,00	0,00	36.367,06	11.632,94	0,00	36.367,06	11.632,94	36.367,06	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.000.000,00	29.000.000,00	2.188.120,36	20.411.182,27	8.588.817,73	4.089.945,21	20.275.144,88	8.724.855,12	19.977.781,84	136.037,39	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCI											
MENTO (XII)=(X+XI)	29.000.000,00	29.000.000,00	2.188.120,36	20.411.182,27	8.588.817,73	4.089.945,21	20.275.144,88	8.724.855,12	19.977.781,84	136.037,39	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	628.393,17	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.000.000,00	29.000.000,00	2.188.120,36	21.039.575,44	8.588.817,73	4.089.945,21	20.275.144,88	8.724.855,12	19.977.781,84	136.037,39	
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	14,50	0,00	75,36	1.080.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				NO	ATÉ		NO	ATÉ			

			BIMESTRE	BIMESTRE (f)		BIMESTRE	BIMESTRE			(k)
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	48.000,00	0,00	36.367,06	11.632,94	0,00	36.367,06	11.632,94	36.367,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.040.000,00	48.000,00	0,00	36.367,06	11.632,94	0,00	36.367,06	11.632,94	36.367,06	0,00
Pessoal e encargos so	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	4.000,00	38.000,00	0,00	36.367,06	1.632,94	0,00	36.367,06	1.632,94	36.367,06	0,00
Outras despesas corre	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:27

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo

qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:2EC350E8

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.920.000,00	28.952.000,00	2.188.120,36	20.374.815,21	99,82	8.577.184,79	4.089.945,21	20.238.777,82	99,82	8.713.222,18	136.037,39
LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
Ação Legislativa	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.389.526,12	3.235.805,05	161.772,91	2.941.120,00	14,41	294.685,05	474.573,19	2.913.536,00	14,37	322.269,05	27.584,00
Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.963.526,12	2.644.928,19	135.550,30	2.437.345,06	11,94	207.583,13	389.403,24	2.431.545,06	11,99	213.383,13	5.800,00
Administração Financeira	349.000,00	543.876,86	26.222,61	501.028,94	2,45	42.847,92	85.169,95	479.244,94	2,36	64.631,92	21.784,00
Controle Interno	72.000,00	47.000,00	0,00	2.746,00	0,01	44.254,00	0,00	2.746,00	0,01	44.254,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.576.000,00	1.068.583,56	39.687,96	497.714,15	2,44	570.869,41	91.389,03	497.114,15	2,45	571.469,41	600,00
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	1.200,00	0,01	68.800,00	0,00	1.200,00	0,01	68.800,00	0,00
Assistência de Portador de	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	548.000,00	326.903,56	33.236,62	129.300,26	0,63	197.603,30	35.223,98	129.300,26	0,64	197.603,30	0,00
Assistência Comunitária	928.000,00	641.680,00	6.451,34	367.213,89	1,80	274.466,11	56.165,05	366.613,89	1,81	275.066,11	600,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.199.000,00	2.107.128,28	736.718,64	2.064.597,48	10,12	42.530,80	736.718,64	2.064.597,48	10,18	42.530,80	0,00
Previdência Básica	1.139.000,00	2.107.128,28	736.718,64	2.064.597,48	10,12	42.530,80	736.718,64	2.064.597,48	10,18	42.530,80	0,00
Administração Geral	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.009.284,05	6.397.700,63	654.183,25	4.909.297,24	24,05	1.488.403,39	1.053.157,12	4.864.926,39	23,99	1.532.774,24	44.370,85
Atenção Básica	4.468.284,05	6.007.700,63	654.183,25	4.897.215,58	23,99	1.110.485,05	1.053.157,12	4.852.844,73	23,93	1.154.855,90	44.370,85
Assistência Hospitalar e A	351.000,00	330.000,00	0,00	12.081,66	0,06	317.918,34	0,00	12.081,66	0,06	317.918,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.490.844,58	9.358.237,23	371.556,24	7.197.375,40	35,26	2.160.861,83	1.240.293,42	7.190.375,40	35,46	2.167.861,83	7.000,00
Ensino Fundamental	6.863.800,00	7.827.692,65	320.033,04	6.490.379,41	31,80	1.337.313,24	1.117.112,02	6.483.379,41	31,98	1.344.313,24	7.000,00
Ensino Médio	116.984,58	120.984,58	0,00	8.240,64	0,04	112.743,94	0,00	8.240,64	0,04	112.743,94	0,00
Educação Infantil	955.000,00	460.000,00	2.205,18	64.215,80	0,31	395.784,20	3.538,20	64.215,80	0,32	395.784,20	0,00
Educação de Jovens e Adult	77.000,00	97.000,00	0,00	15.067,77	0,07	81.932,23	0,00	15.067,77	0,07	81.932,23	0,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	11.470,92	0,06	28.529,08	0,00	11.470,92	0,06	28.529,08	0,00
Educação Básica	438.060,00	812.560,00	49.318,02	608.000,86	2,98	204.559,14	119.643,20	608.000,86	3,00	204.559,14	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
CULTURA	377.000,00	461.000,00	14.100,00	110.637,00	0,54	350.363,00	14.100,00	110.637,00	0,55	350.363,00	0,00
Difusão Cultural	377.000,00	461.000,00	14.100,00	110.637,00	0,54	350.363,00	14.100,00	110.637,00	0,55	350.363,00	0,00
URBANISMO	3.474.345,25	3.549.845,25	163.719,87	1.558.928,28	7,64	1.990.916,97	285.873,09	1.502.545,74	7,41	2.047.299,51	56.382,54
Infra-Estrutura Urbana	1.341.345,25	1.018.845,25	23.446,14	146.953,11	0,72	871.892,14	54.611,16	96.785,12	0,48	922.060,13	50.167,99
Serviços Urbanos	2.133.000,00	2.531.000,00	140.273,73	1.411.975,17	6,92	1.119.024,83	231.261,93	1.405.760,62	6,93	1.125.239,38	6.214,55
HABITAÇÃO	875.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
Habitação Rural	875.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
SANEAMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	309.000,00	355.500,00	0,00	190.058,00	0,93	165.442,00	10.000,00	190.058,00	0,94	165.442,00	0,00
Preservação e Conservação	108.000,00	274.500,00	0,00	190.058,00	0,93	84.442,00	10.000,00	190.058,00	0,94	84.442,00	0,00

Recursos Hídricos	201.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
AGRICULTURA	300.000,00	802.000,00	45.274,38	680.134,55	3,33	121.865,45	158.295,35	680.034,55	3,35	121.965,45	100,00
Abastecimento	295.000,00	797.000,00	45.274,38	680.134,55	3,33	116.865,45	158.295,35	680.034,55	3,35	116.965,45	100,00
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	190.500,00	0,00	115.300,01	0,56	75.199,99	9.700,00	115.300,01	0,57	75.199,99	0,00
Turismo	135.000,00	190.500,00	0,00	115.300,01	0,56	75.199,99	9.700,00	115.300,01	0,57	75.199,99	0,00
TRANSPORTE	240.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	240.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	554.000,00	278.000,00	1.107,11	109.653,10	0,54	168.346,90	15.845,37	109.653,10	0,54	168.346,90	0,00
Desporto Comunitário	554.000,00	278.000,00	1.107,11	109.653,10	0,54	168.346,90	15.845,37	109.653,10	0,54	168.346,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.150.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.080.000,00	48.000,00	0,00	36.367,06	0,18	11.632,94	0,00	36.367,06	0,18	11.632,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	2.188.120,36	20.411.182,27	100,00	8.588.817,73	4.089.945,21	20.275.144,88	100,00	8.724.855,12	136.037,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:02

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.080.000,00	48.000,00	0,00	36.367,06	0,18	11.632,94	0,00	36.367,06	0,18	11.632,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.079.000,00	47.000,00	0,00	36.367,06	0,18	10.632,94	0,00	36.367,06	0,18	10.632,94	0,00
Administração Geral	1.079.000,00	47.000,00	0,00	36.367,06	0,18	10.632,94	0,00	36.367,06	0,18	10.632,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:02

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:4A10FB3A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.571.838,40	2.205.784,63	1.475.813,22	1.662.843,75	2.305.022,82	1.742.009,46	1.766.734,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.038,05	31.924,60	11.068,55	15.588,16	32.732,01	26.511,97	24.029,99	
IPTU	0,00	33,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	1.832,95	5.093,29	1.412,28	4.214,36	21.623,94	15.202,75	12.382,27	
ITBI	0,00	75,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	7.205,10	26.722,12	9.656,27	11.373,80	11.108,07	11.309,22	11.647,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	341.994,21	0,00	0,00	0,00	7.841,00	0,00	
Receita Patrimonial	539,03	609,51	9.312,17	323,94	513,22	501,57	909,36	
Rendimentos de Aplicação Financeira	539,03	609,51	9.312,17	323,94	513,22	501,57	909,36	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.562.260,57	1.829.444,89	1.455.432,50	1.646.931,65	2.271.677,59	1.700.773,95	1.740.487,89	
Cota-parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-parte do ICMS	202.085,11	135.480,63	160.995,07	165.392,70	164.630,12	147.546,94	189.277,55	
Cota-parte do IPVA	3.670,52	5.358,99	5.226,95	5.137,26	8.605,90	10.581,83	11.409,76	
Cota-parte do ITR	38,31	0,00	0,00	6,00	80,82	127,08	20,12	
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	
Transferências da LC 61/89	0,00	127,51	106,35	113,54	115,73	0,00	106,95	
Transferências do Fundeb	472.964,34	493.572,89	454.212,97	460.572,39	515.650,88	474.732,98	463.651,18	
Outras transferências correntes	187.406,88	284.955,05	222.070,57	373.197,50	794.123,26	329.406,27	225.473,54	
Outras receitas correntes	0,75	1.811,42	0,00	0,00	100,00	6.380,97	1.307,39	
DEDUÇÕES (II)	179.643,72	546.782,91	154.763,09	161.582,15	190.636,30	177.185,11	140.452,51	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	337.696,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	179.643,72	209.086,06	154.763,09	161.582,15	190.636,30	177.185,11	140.452,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.392.194,68	1.659.001,72	1.321.050,13	1.501.261,60	2.114.386,52	1.564.824,35	1.626.282,12	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.634.079,62	1.324.463,89	2.812.221,94	1.580.037,28	2.803.752,24	22.884.601,88	24.756.485,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	45.449,47	15.328,50	15.659,05	31.786,40	7.961,72	267.078,47	220.312,71	

IPTU	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.533,86	17.031,74
ISS	36.827,19	4.021,41	4.487,11	3.609,22	1.843,72	112.550,49	37.403,93
ITBI	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.075,33	15.000,00
IRRF	8.622,28	11.307,09	11.171,94	4.677,18	6.118,00	130.918,79	130.877,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições	0,00	0,00	1.269.452,51	0,00	444.106,32	2.063.394,04	720.000,00
Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	3.706,05	0,00	65,47	17.480,32	434.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00	3.706,05	0,00	65,47	17.480,32	433.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.587.630,15	1.309.135,39	1.523.404,33	1.546.241,53	2.351.618,73	20.525.039,17	23.306.172,84
Cota-parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.754,82	1.189.556,31	8.756.890,61	12.491.794,80
Cota-parte do ICMS	138.406,45	164.403,14	193.798,67	160.871,49	180.663,05	2.003.550,92	2.120.000,00
Cota-parte do IPVA	8.309,91	6.119,70	6.268,30	0,00	6.258,95	76.948,07	114.000,00
Cota-parte do ITR	6,29	71,80	1.004,42	66,58	0,00	1.421,42	94,00
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	2.521,20	3.160,00
Transferências da LC 61/89	102,14	115,64	117,37	112,69	135,78	1.153,70	1.900,00
Transferências do Fundeb	424.651,21	397.604,85	456.554,82	460.829,64	537.328,16	5.612.326,31	5.039.800,00
Outras transferências correntes	383.467,27	263.959,43	324.304,58	244.396,21	437.466,38	4.070.226,94	3.535.424,04
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	2.009,35	0,00	11.609,88	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	154.219,88	128.267,11	1.416.684,30	168.178,35	610.574,69	4.028.970,12	3.507.830,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	1.269.452,51	0,00	444.106,32	2.051.255,68	700.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	154.219,88	128.267,11	147.231,79	168.178,35	166.468,37	1.977.714,44	2.807.830,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.479.859,74	1.196.196,78	1.395.537,64	1.411.858,93	2.193.177,55	18.855.631,76	21.248.654,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:40

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:80719F3E

GABINETE DA PREFEITA**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO 04**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)					RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.703.001,83	1.703.001,83	1.269.452,51	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	413.001,83	413.001,83	1.269.452,51	0,00	
Civil	413.001,83	413.001,83	1.269.452,51	0,00	
Ativo	378.294,61	378.294,61	1.269.069,56	0,00	
Inativo	4.707,22	4.707,22	382,95	0,00	
Pensionista	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	
Civil	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	
Ativo	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.703.001,83	1.703.001,83	1.269.452,51	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	300.436,80	82.777,35	58.370,24	82.797,02	58.370,24	82.797,02	0,00	0,00	
Despesas correntes	220.436,80	82.777,35	58.370,24	79.558,82	58.370,24	79.558,82	0,00	0,00	
Despesas de capital	80.000,00	0,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	290.909,21	913.429,93	909.374,85	795.935,12	909.374,85	795.935,12	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	290.909,21	913.429,93	909.374,85	795.935,12	909.374,85	795.935,12	0,00	0,00	
Aposentadorias	230.909,21	909.655,57	909.374,85	795.935,12	909.374,85	795.935,12	0,00	0,00	
Pensões	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	591.346,01	996.207,28	967.745,09	878.732,14	967.745,09	878.732,14	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	1.111.655,82	706.794,55	301.707,42	-878.732,14	301.707,42	-878.732,14	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	1.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	198.568,77	395.403,04
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA : 14:35:32

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	286.998,17	286.998,17	781.803,17	338.595,05
Receita de contribuições dos segurados	286.998,17	286.998,17	781.803,17	18.361,41
Civil	286.998,17	286.998,17	781.803,17	18.361,41
Ativo	231.705,39	231.705,39	777.304,89	273,81
Inativo	55.292,78	55.292,78	4.498,28	18.087,60
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Civil	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Ativo	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	196.365,08
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	196.365,08
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	286.998,17	286.998,17	781.803,17	338.595,05

PLANO FINANCEIRO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

RPPS	INICIAL	ATUALIZADA					PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	124.563,20	46.300,93	36.600,55	48.086,16	36.600,55	48.086,16	0,00	0,00
Despesas correntes	124.563,20	46.300,93	36.600,55	48.086,16	36.600,55	48.086,16	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	484.090,79	1.065.620,07	1.060.251,84	928.513,59	1.060.251,84	928.513,59	0,00	0,00
Benefícios - Civil	484.090,79	1.065.620,07	1.060.251,84	928.513,59	1.060.251,84	928.513,59	0,00	0,00
Aposentadorias	269.090,79	1.060.070,07	1.059.742,94	927.545,59	1.059.742,94	927.545,59	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	215.000,00	5.550,00	508,90	968,00	508,90	968,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	608.653,99	1.111.921,00	1.096.852,39	976.599,75	1.096.852,39	976.599,75	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XIV-XIII)	-321.655,82	-824.922,83	-315.049,22	-638.004,70	-315.049,22	-638.004,70	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA : 14:35:32	

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador: 162D05CD

GABINETE DA PREFEITA

RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO 06

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.948.654,75	20.906.887,44
Receita tributária	220.312,71	267.078,47
IPTU	17.031,74	12.533,86
ISS	37.403,93	112.550,49
ITBI	15.000,00	11.075,33
IRRF	130.877,04	130.918,79
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	0,00
Contribuições	720.000,00	2.063.394,04
Receita patrimonial	434.000,00	17.480,32
Aplicações financeiras (II)	433.000,00	17.480,32
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	20.498.342,04	18.547.324,73
Cota-parte do FPM	10.131.794,80	7.146.756,49
Cota-parte do ICMS	1.696.000,00	1.638.973,56
Cota-parte do IPVA	91.200,00	74.666,16
Cota Parte do ITR	75,20	1.162,59
Transferências da LC 87/96	2.528,00	2.058,98
Transferências da LC 61/89	1.520,00	1.153,70
Transferências do Fundeb	5.039.800,00	5.612.326,31
Outras transferências correntes	3.535.424,04	4.070.226,94
Demais receitas correntes	76.000,00	11.609,88
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	71.000,00	11.609,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	21.510.654,75	20.889.407,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.921.345,25	132.688,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.921.345,25	132.688,00

Convênios	900.000,00	0,00
Outras transferências de capital	5.021.345,25	132.688,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.921.345,25	132.688,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.432.000,00	21.022.095,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.472.649,49	19.971.499,06	19.835.461,67	19.538.098,63	43.836,10	10.784,00	10.784,00
Pessoal e encargos sociais	18.371.664,84	14.769.584,14	14.734.784,14	14.734.784,14	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.092.984,65	5.201.914,92	5.100.677,53	4.803.314,49	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.464.649,49	19.971.499,06	19.835.461,67	19.538.098,63	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.477.650,51	403.316,15	403.316,15	403.316,15	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.242.650,51	236.484,28	236.484,28	236.484,28	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integrasliquidado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	180.000,00	166.831,87	166.831,87	166.831,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.297.650,51	236.484,28	236.484,28	236.484,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.764.000,00	20.207.983,34	20.071.945,95	19.774.582,91	43.836,10	10.784,00	10.784,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa) + XXI				1.192.892,11			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-265.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	17.480,32
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	390.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV++(XXV - XXVI)	-	820.372,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	-1.440.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	99.200,52
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	737.013,50
Disponibilidade de caixa	0,00	737.013,50
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.034.376,54
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	297.363,04
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI = XXVIII - XXIX	0,00	-637.812,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	637.812,98

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-297.363,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI = XXXII - XXXIII - IX - XXXIV - XXXV	-	935.176,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII = XXXVI - (XXV - XXVI)	-	1.307.695,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:47		

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador: A3640CFE

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO 07

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
Executivo	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	25.046,50	25.046,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	6.789,60	6.789,60	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:43

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador: 19D2251D

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ANEXO 08

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	200.312,71	200.312,71	267.078,47	133,33
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	17.031,74	17.031,74	12.533,86	73,59
1.1.1 - IPTU	11.031,74	11.031,74	12.533,86	113,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	11.075,33	73,84
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.075,33	110,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.403,93	37.403,93	112.550,49	300,91
1.3.1 - ISS	31.403,93	31.403,93	112.550,49	358,40
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	130.918,79	100,03
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.948,80	14.730.948,80	10.842.485,92	73,60
2.1 - Cota parte do FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	8.756.890,61	70,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.890,61	74,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	2.003.550,92	94,51
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.160,00	3.160,00	2.521,20	79,78
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	1.153,70	60,72
2.5 - Cota parte ITR	94,00	94,00	1.421,42	1.512,15
2.6 - Cota parte IPVA	114.000,00	114.000,00	76.948,07	67,50
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.931.261,51	14.931.261,51	11.109.564,39	74,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.000,00	475.000,00	525.491,45	110,63
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	219.334,10	146,22
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	243.379,40	128,09
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.000,00	28.000,00	40.393,79	144,26
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	22.119,00	22,12
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	265,16	5,30
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	525.491,45	48,88

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.807.830,80	2.807.830,80	1.977.714,44	70,44
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,12	68,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	364.577,36	85,99
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	632,00	632,00	462,22	73,14
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18,80	18,80	258,83	1.376,76
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.800,00	22.800,00	2.281,91	10,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.039.800,00	5.039.800,00	5.612.949,80	111,37
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.989.800,00	4.989.800,00	5.612.326,31	112,48
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	623,49	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.181.969,20	2.181.969,20	3.634.611,87	166,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.706,75	7.562.801,96	5.935.187,57	78,48	5.935.187,57	78,48	0,00
13.1 - Com educação infantil	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.438.706,75	7.562.801,96	5.935.187,57	78,48	5.935.187,57	78,48	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.341.137,83	1.637.435,27	988.127,32	60,35	981.127,32	59,92	7.000,00
14.1 - Com educação infantil	382.000,00	460.000,00	64.091,60	13,93	64.091,60	13,93	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.959.137,83	1.177.435,27	924.035,72	78,48	917.035,72	77,88	7.000,00
15 - Total das despesas do Fundeb	8.352.844,58	9.200.237,23	6.923.314,89	75,25	6.916.314,89	75,18	7.000,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.923.314,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	105,74
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	17,60
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00

21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018

0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	955.000,00	460.000,00	64.215,80	13,96	64.215,80	13,96	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	955.000,00	460.000,00	64.215,80	13,96	64.215,80	13,96	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	955.000,00	460.000,00	64.091,60	13,93	64.091,60	13,93	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	124,20	0,00	124,20	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	7.435.844,58	8.798.237,23	6.873.723,36	78,13	6.866.723,36	78,05	7.000,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.397.844,58	8.740.237,23	6.859.223,29	78,48	6.852.223,29	78,40	7.000,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	58.000,00	14.500,07	25,00	14.500,07	25,00	0,00
24-Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.450.844,58	9.318.237,23	6.937.939,16	74,46	6.930.939,16	74,38	7.000,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.634.611,87
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	3.634.611,87
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.303.327,29
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	29,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	150.000,00	150.000,00	219.334,10	100,00	219.334,10	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	925.000,00	925.000,00	40.102,14	100,00	40.102,14	100,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.075.000,00	1.075.000,00	259.436,24	100,00	259.436,24	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.490.844,58	9.358.237,23	7.190.375,40	100,00	7.190.375,40	100,00	7.000,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	424,20	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.612.326,31	219.334,10
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.573.340,25	219.334,10
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	623,49	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	40.033,75	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:02

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO 12

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	200.312,71	200.312,71	267.078,47	133,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.031,74	11.031,74	12.533,86	113,62
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.075,33	110,75
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.403,93	31.403,93	112.550,49	358,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	130.918,79	100,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.948,80	14.730.948,80	10.842.485,92	73,60
Cota Parte FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	8.756.890,61	70,10
Cota Parte ITR	94,00	94,00	1.421,42	1.512,15
Cota Parte IPVA	114.000,00	114.000,00	76.948,07	67,50
Cota Parte ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	2.003.550,92	94,51
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	1.153,70	60,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.160,00	3.160,00	2.521,20	79,78
Desoneração ICMS LC 87/97	3.160,00	3.160,00	2.521,20	79,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.931.261,51	14.931.261,51	11.109.564,39	74,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.318.364,04	2.318.364,04	2.889.345,11	124,63
Provenientes da União	2.178.364,04	2.178.364,04	2.794.144,48	128,27
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	5.200,63	13,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.618.364,04	2.618.364,04	2.889.345,11	110,35

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.293.284,05	5.953.700,63	4.746.370,44	79,72	4.701.999,59	78,98	44.370,85
Pessoal e Encargos Sociais	2.482.364,04	3.148.364,04	2.671.849,76	84,86	2.637.049,76	83,76	34.800,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.810.920,01	2.805.336,59	2.074.520,68	73,95	2.064.949,83	73,61	9.570,85
DESPESAS DE CAPITAL	716.000,00	444.000,00	162.926,80	36,70	162.926,80	36,70	0,00
Investimentos	676.000,00	404.000,00	162.926,80	40,33	162.926,80	40,33	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.009.284,05	6.397.700,63	4.909.297,24	76,74	4.864.926,39	76,04	44.370,85
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.318.364,04	2.283.564,67	2.889.345,11	58,85	2.889.345,11	59,39	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.278.364,04	2.278.364,04	2.884.144,48	58,75	2.884.144,48	59,28	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	40.000,00	5.200,63	5.200,63	0,11	5.200,63	0,11	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.318.364,04	2.283.564,67	2.889.345,11	126,53	2.889.345,11	126,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.690.920,01	4.114.135,96	2.019.952,13	49,10	1.975.581,28	48,02	44.370,85
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100)-LÍMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,18
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LÍMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							353.517,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.468.284,05	6.007.700,63	4.897.215,58	99,75	4.852.844,73	99,75	44.370,85
Assistência hospitalar e ambulatorial	351.000,00	330.000,00	12.081,66	0,25	12.081,66	0,25	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.009.284,05	6.397.700,63	4.909.297,24	100,00	4.864.926,39	100,00	44.370,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:59

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:D552F76F

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO 13

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)											
	RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)											
R\$ 1,00												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
											No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											

Das estatais não-dependentes (A)															
TOTAL DAS DESPESAS															
PPP A CONTRATAR (II)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	15.492.495,18	18.855.631,76													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)															
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00													
Nota:	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:15														

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:B496ACA0

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- ANEXO XIV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	29.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	29.000.000,00	
Receitas Realizadas	21.039.575,44	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	29.000.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	29.000.000,00	
Despesas Empenhadas	20.411.182,27	
Despesas Liquidadas	20.275.144,88	
Despesas Pagas	19.977.781,84	
Superavit Orçamentário	764.430,56	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	20.411.182,27	
Despesas Liquidadas	20.275.144,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	18.855.631,76	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.051.255,68	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.064.597,48	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-13.341,80	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.440.000,00	820.372,43	-56,97 %
Resultado Primário	-265.000,00	1.192.892,11	-450,15 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Executivo	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Executivo	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.620,10	0,00	54.620,10	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
--	------------------------------	--------------------------------

		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.303.327,29	25%	29,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.935.187,57	60%	105,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	403.316,15	2.074.334,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.019.952,13	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	18,18 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:34	

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:E1FB4563

GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO 02

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	238.880,98	121.306,54	99.200,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	238.880,98	121.306,54	99.200,52
Empréstimos	0,00	28.167,92	19.293,86	16.335,84
Internos	0,00	28.167,92	19.293,86	16.335,84
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	210.713,06	102.012,68	82.864,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	78.408,26	25.980,29	6.832,29
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	132.304,80	76.032,39	76.032,39
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	242.128,76	647.687,79	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	242.128,76	647.687,79	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	242.128,76	647.687,79	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	297.363,04

Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-3.247,78	-526.381,25	99.200,52
Receita corrente líquida - RCL	15.492.495,18	16.538.389,47	18.130.689,45	18.855.631,76
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,44%	0,67%	0,53%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-0,02%	-2,90%	0,53%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	18.590.994,22	19.846.067,36	21.756.827,34	22.626.758,11
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	16.731.894,79	17.861.460,63	19.581.144,61	20.364.082,30
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	297.363,04
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:39				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:5BE2C416

GABINETE DA PREFEITA**RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 06**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º trimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.855.631,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.855.631,76	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.285.597,41	65,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.182.041,15	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.672.939,09	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.163.837,04	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	99.200,52	0,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.626.758,11	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.148.238,99	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.016.901,08	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.319.894,22	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	136.037,39	-297.363,04
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:37		

MARA LOURDES CAVALCANTI JOÃO

Prefeita Municipal

PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:17E6CBD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 0001/2019, assim como o Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela, **ADJUDICO**a presente Licitação a(o)s seu(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

J EDVALDO DE ARAUJO JUNIOR (27.339.081/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4955 - USG OBSTÉTRICA	UNID	CEMUD	250	80,00	20.000,00
2	4956 - USG DE MAMAS	UNID	CEMUD	200	80,00	16.000,00
3	4957 - USG DE ABDOMEN TOTAL	UNID	CEMUD	240	80,00	19.200,00
4	4958 - USG PÉLVICA	UNID	CEMUD	150	80,00	12.000,00
5	4959 - USG DE TIREÓIDE	UNID	CEMUD	120	80,00	9.600,00
6	4960 - USG TRANSVAGINAL	UNID	CEMUD	240	80,00	19.200,00
7	4961 - USG DAS VIAS URINÁRIAS	UNID	CEMUD	120	80,00	9.600,00
8	4962 - USG DE TESTICULOS	UNID	CEMUD	48	80,00	3.840,00
9	4963 - USG DE PRÓSTATA	UNID	CEMUD	120	80,00	9.600,00
10	4964 - USG DOS DEMAIS SISTEMAS	UNID	CEMUD	120	80,00	9.600,00
Total					128.640,00	

De acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 29/01/2019

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS

CPF 073.907.414-81

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:146218F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aos 29/01/2019 na sede da Secretaria municipal de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN, **ERICA MICAELLE MELO SILVA** – **Secretaria**, após concluído Processo Licitatório e com base no parecer técnico pertinente da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública Pregão nº 0001/2019, **HOMOLOGO** através da(o)Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

J EDVALDO DE ARAUJO JUNIOR (27.339.081/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4955 - USG OBSTÉTRICA	UNID	CEMUD	250	80,00	20.000,00
2	4956 - USG DE MAMAS	UNID	CEMUD	200	80,00	16.000,00
3	4957 - USG DE ABDOMEN TOTAL	UNID	CEMUD	240	80,00	19.200,00
4	4958 - USG PÉLVICA	UNID	CEMUD	150	80,00	12.000,00
5	4959 - USG DE TIREÓIDE	UNID	CEMUD	120	80,00	9.600,00
6	4960 - USG TRANSVAGINAL	UNID	CEMUD	240	80,00	19.200,00
7	4961 - USG DAS VIAS URINÁRIAS	UNID	CEMUD	120	80,00	9.600,00
8	4962 - USG DE TESTICULOS	UNID	CEMUD	48	80,00	3.840,00
9	4963 - USG DE PRÓSTATA	UNID	CEMUD	120	80,00	9.600,00
10	4964 - USG DOS DEMAIS SISTEMAS	UNID	CEMUD	120	80,00	9.600,00
Total					128.640,00	

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes/RN, 29/01/2019**ERICA MICAELLE MELO SILVA**

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6F4C0C4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00055 DE 2018**

DECRETO Nro 00055/18, de 01 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 231.637,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 231.637,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$231.637,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Novembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 124 0007 2.003	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.000,00
PARA:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
25 752 0007 2.007	Manutenção dos Serviços de Iluminação		
	Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	4.860,20
28 843 0007 1.010	Amortização da Dívida com Precatórios		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	33.801,80
TOTAL Sec. Municipal de Administração			38.662,00
PARA:			
04 01.	Sec. Municipal de Finanças		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	13.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.410,00
TOTAL Sec. Municipal de Finanças			18.910,00
PARA:			
07 01.	Sec. Munic. de Obras		
15 452 0058 2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Munic. de Obras			100,00
PARA:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	7.500,00
12 361 0042 2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETERN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
		Anul.dotação	28.554,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			66.054,00
PARA:			
09 01.	Sec. Municipal de Agricultura		
20 606 0018 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	67.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Agricultura			82.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria Municipal de Transporte		
26 782 0088 2.069	Manutenção da Sec. Munic. de Transportes		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	180,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.600,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Transporte			8.780,00
PARA:			
13 01.	Sec. Municipal de Serviços Urbanos		
15 452 0058 2.072	Manutenção da Sec. Mun. de Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.131,00
TOTAL Sec. Municipal de Serviços Urbanos			11.131,00
TOTAL GERAL			231.637,00

Ruy Barbosa, 01 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 124 0007 2.003	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			550,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			450,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			950,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.850,00
DE:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		

25 752 0007 2.007	Manutenção dos Serviços de Iluminação		
	Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		1.950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		450,00
28 843 0007 1.008	Amortização da Dívida Junto a CAERN		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
01000	Recursos Ordinários		3.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			6.350,00
DE:			
04 01.	Sec. Municipal de Finanças		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. Municipal de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		4.950,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		1.950,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
01000	Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
01000	Recursos Ordinários		1.950,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01000	Recursos Ordinários		950,00
04 843 0008 1.011	Amortização da Dívida Pública		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
01000	Recursos Ordinários		11.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Finanças			25.650,00
DE:			
06 01.	Sec. Municipal de Saúde		
18 544 0054 1.020	Construção e Instalação de Poço Tubular		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
41090	Operações de Crédito Internas		11.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		11.801,00
TOTAL Sec. Municipal de Saúde			22.801,00
DE:			
07 01.	Sec. Munic. de Obras		
15 452 0058 1.023	Construção de Um Calçadão		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
61024	Transf. de Convênios - Outros		
			42.000,00
15 452 0058 1.024	Extensão de Rede Elétrica Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
15 452 0058 1.025	Pavimentação e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		66.836,00
15 452 0058 2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		

01000	Recursos Ordinários			
				3.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			
				5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
01000	Recursos Ordinários			
				20.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Obras				157.336,00
DE:				
10 01.	Secretaria Municipal de Transporte			
26 782 0088 2.069	Manutenção da Sec. Munic. de Transportes			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			
01000	Recursos Ordinários			
				750,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
01000	Recursos Ordinários			
				1.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
01000	Recursos Ordinários			
				1.550,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transporte				4.250,00
DE:				
13 01.	Sec. Municipal de Serviços Urbanos			
15 452 0058 2.072	Manutenção da Sec. Mun. de Serviços Urbanos			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
01000	Recursos Ordinários			
				400,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			12.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Serviços Urbanos			12.400,00
TOTAL GERAL			231.637,00

Ruy Barbosa, 01 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0D35144E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00058 DE 2018

DECRETO Nro 00058/18, de 01 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 380.150,00 (Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 380.150,00 (Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$380.150,00 (Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Novembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00058/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 02.	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica		
12 361 0042 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental-FEB-60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	315.000,00
12 365 0041 2.099	Manutenção do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA- FEB-60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	51.000,00
12 366 0042 2.066	Educação de Jovens e Adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	14.150,00
TOTAL Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica			380.150,00
TOTAL GERAL			380.150,00

Ruy Barbosa, 01 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
			4.350,00
12 361 0042 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			10.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
			50.000,00
12 361 0042 2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
			4.950,00
12 361 0042 2.090	Programa Novo Mais Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
			950,00
12 361 0042 2.092	Plano Municipal de Educação - PME		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			4.950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			950,00
12 365 0041 1.040	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
			20.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação		
			100.000,00
12 365 0041 2.055	Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			6.400,00
12 365 0041 2.093	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ CRECHE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			4.950,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0041 2.094	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ PRE-ESCOLA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			4.950,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
			10.000,00
12 365 0041 2.095	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.900,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			41.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			950,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			950,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			950,00
12 366 0042 2.096	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
			4.000,00
13 392 0048 2.059	Manutenção dos Serviços Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			10.550,00
27 812 0050 1.045	Construção de Quadra de Esporte/Ginásio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0050 2.097	Promoção de Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			4.950,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01000	Recursos Ordinários		
			15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			1.950,00
27 812 0050 2.098	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			2.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			338.500,00
DE:			
08 02.	Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Basica		
12 361 0042 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental-FEB-60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			12.850,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			4.000,00
12 365 0041 2.099	Manutenção do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA- FEB-60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			5.000,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições	trabalhistas	
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			3.000,00
TOTAL Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Basic			24.850,00
DE:			
09 01.	Sec. Municipal de Agricultura		
20 606 0018 1.053	Aquisição de Trator e Outros Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			9.800,00
20 606 0018 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			7.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Agricultura			16.800,00
TOTAL GERAL			380.150,00

Ruy Barbosa, 01 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:09BC1DF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00061 DE 2018

DECRETO Nro 00061/18, de 03 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.410,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.410,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.410,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00061/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Sec. Municipal de Saúde		
10 301 0075 2.028	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Saúde			1.150,00
PARA:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	5.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	1.800,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	200,00
10 301 0075 2.086	Programa Brasil Sorridente		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01064	Atenção Básica		

	Anul.dotação	1.860,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude		9.260,00
TOTAL GERAL		10.410,00

Ruy Barbosa, 03 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00061/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Sec. Municipal de Saúde		
18 544 0054 1.020	Construção e Instalação de Poço Tubular		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		2.410,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		8.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Saúde			10.410,00
TOTAL GERAL			10.410,00

Ruy Barbosa, 03 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:84DFC475

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	60.000,00	0,00		60.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.908.528,58	1.444.922,37	1.444.922,37	0,00	463.606,21
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	1.908.528,58	1.444.922,37	1.444.922,37	0,00	463.606,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-1.848.528,58	-1.444.922,37			-403.606,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:30:21					

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A6E0575D

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - RREO- 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	52.000,00	0,00	52.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	32.000,00	0,00	32.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTO DE	SALDO (h)=(d-e)
----------	---------	----------	----------	----------	----------	--------------	-----------------

	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS	PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR (g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2017) (i)	EXERCÍCIO (2018) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)					SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)	
VALOR (III)	0,00	0,00						0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:32:07

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
 Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
 Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
 Controlador

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:BC8885DC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL - RREO - 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 10(LRF,Art 53, § 1º, inciso II)	R\$ 1,00				
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)	
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:13:33:17

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4FC0212E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO MSJS/RN Nº 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.451.626/0001-75, com sede na Av. Ayrton Senna, 4148 - bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, neste ato representada por Jucelino Macal de Medeiros, portador da Cédula de Identidade nº 1607452, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 007.577.104-76, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do **Processo/MSJS/RN nº 110/2018**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível aquisição de medicamentos básicos, injetáveis, psicotrópicos e materiais hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 027/2018**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 027/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 293.047,26 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 027/2018**, reproduzidos na planilha em planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CAPS	500	0,49	245,00
2	ACIDO FOLICO 5MG	CAPS	10.000	0,05	500,00
4	ALBENDAZOL 400MG	CAPS	500	0,46	230,00
5	ALBENDAZOL 40MG/ML	FR	600	1,24	744,00
6	AMOXICILINA 250SUSP	FR	3.000	4,95	14.850,00
13	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 100ML	FR	1.000	1,95	1.950,00
14	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FR	800	1,90	1.520,00
19	ANLODIPINO 5MG	CAPS	6.000	0,05	300,00
20	ANLODIPINO 10MG	CAPS	5.000	0,11	550,00
22	ATENOLOL 50MG	CAPS	5.000	0,05	250,00
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO GTS 20ML	FR	120	0,88	105,60
28	BROMIDE DE FENOTEROL GTS 20ML	FR	50	4,25	212,50
29	BUSCOPAN COMPOSTO GTS 20ML	FR	500	5,85	2.925,00
30	BROMOPRIDA GTS 20ML	FR	400	1,21	484,00
32	CAPTROPIL 25MG	CAPS	3.000	0,03	90,00
33	CAPTROPIL 50MG	CAPS	6.000	0,06	360,00
38	CARVEDILOL 25MG	CAPS	4.000	0,18	720,00
40	CETOCONAZOL 200MG	CAPS	3000	0,16	480,00
41	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	400	2,74	1.096,00
45	CINARIZINA 75MG	CAPS	2500	0,15	375,00
47	COMPLEXO B LIQ 100ML	FR	600	2,87	1.722,00
48	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	200	2,60	520,00
49	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	500	1,77	885,00
50	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	FR	500	1,30	650,00
53	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CAPS	10.000	0,07	700,00
54	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	BISN	250	3,65	912,50
55	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	CAPS	10.000	0,05	500,00
56	DIGOXINA 0,25MG	CAPS	2.000	0,07	140,00
58	DIPIRONA 500MG	CAPS	10.000	0,11	1.100,00
61	ENALAPRIL 20MG	CAPS	15.000	0,07	1.050,00
62	ESPIRONOLACTONA 25MG	CAPS	4.000	0,20	800,00
63	ESPIRONOLACTONA 50MG	CAPS	4.000	0,28	1.120,00
67	FUROSEMIDA 40MG	CAPS	6.000	0,04	240,00
70	GLIBENCLAMIDA 5MG	CAPS	10.000	0,04	400,00
74	IBUPROFENO GTS 30ML	FR	500	1,30	650,00
77	IPSILOX 500MG	CAPS	1.000	0,91	910,00
78	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	CAPS	7.000	0,17	1.190,00
79	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG	CAPS	6.000	0,40	2.400,00
83	LORATADINA 10MG	CAPS	3.000	0,10	300,00
88	METRONIDAZOL 250MG	CAPS	5.000	0,14	700,00
90	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 50G	BISN	500	5,00	2.500,00
91	METILDOPA 250MG	CAPS	3.000	0,33	990,00
92	METILDOPA 500MG	CAPS	3.500	0,67	2.345,00
93	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FR	500	1,27	635,00
95	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G	BISN	500	6,75	3.375,00
97	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FR	1.000	0,74	740,00
99	METFORMINA 850MG	CAPS	20.000	0,08	1.600,00
100	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISN	500	5,00	2.500,00
103	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	400	2,05	820,00
104	NIMESULIDA 100MG	TB	500	0,09	45,00
106	NIFEDIPINO 10MG	CAPS	20.000	0,07	1.400,00
107	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	4.000	0,07	280,00
108	OLEO MINERAL 100ML	FR	2.000	2,70	5.400,00
109	PARACETAMOL GTS 15ML	FR	500	0,88	440,00
111	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP 60ML	FR	600	3,82	2.292,00
115	PREDNISONA 20MG	CAPS	10.000	0,26	2.600,00
116	PROPRANOLOL 40MG	CAPS	5.000	0,04	200,00
117	QUADRINEO CREME 15G	BISN	400	4,72	1.888,00
118	RANITIDINA 150MG	CAPS	6.000	0,18	1.080,00
119	RANITIDINA XPE 200ML	FR	200	6,86	1.372,00
120	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	4.000	0,56	2.240,00
121	SECNIDAZOL 1G	CAPS	5.000	0,55	2.750,00
124	SULFAMETOXAZOL+TMP 400+80MG	CAPS	8.000	0,11	880,00
127	SULFATO FERROSO GTS 30ML	FR	500	0,97	485,00
128	SULFATO FERROSO 40MG	CAPS	10.000	0,06	600,00
130	SUSTRATE 10MG	CAPS	6.000	0,51	3.060,00
131	SALBUTAMOL XPE 120ML	FR	50	1,30	65,00
132	TENOXICAN 20MG	CAPS	4.000	0,31	1.240,00
134	VITAMINA C GTS PEDIAT 20ML	FR	500	1,45	725,00
135	VITAMINA C 500MG	CAPS	5.000	0,14	700,00
138	SIMETICONA GTS 10ML	FR	300	0,71	213,00
VALOR TOTAL (R\$)		90.336,60 (noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)			

MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
141	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	150	3,35	502,00
142	AGULHA DESC 25X7	UNID	4.000	0,06	240,00
143	AGULHA DESC 25X8	UNID	5.000	0,06	300,00
144	AGULHA DESC 13X0,45	UNID	1.500	0,06	90,00
145	ALCOOL A 70%	LITRO	600	4,25	2.550,00
149	COLETOR P/BK	UNID	200	0,34	68,00
150	COLETOR P/URINA SISTEMA FECHADO	UNID	100	3,21	321,00
151	CATETER P/OXIG TIPO OCULOS	UNID	1.200	0,85	1.020,00
152	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	200	0,65	130,00
153	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	400	0,65	260,00
154	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	400	0,65	260,00
155	CLOREXIDINA (SOLUÇÃO AQUOSA) 2MG/ML (0,2%) ALMOFALIA	LITRO	10	7,60	76,00
156	DESCARTEX 13LTS	UNID	500	3,02	1.510,00
159	EQUIPO MACROGOTAS	UNID	2.000	0,88	1.760,00
160	ESPATULA DE AYRES C/100	PCT	15	7,70	115,50
161	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	15	20,35	305,25
162	ESPECULO DESC "P"	UNID	500	0,65	325,00
163	ESPECULO DESC "M"	UNID	1.000	0,65	650,00
164	FIO SUTURA CATGUT 2-0	CAIXA	6	84,00	504,00
165	FIO SUTURA CATGUT 3-0	CAIXA	6	84,00	504,00
166	FIO SUTURA CATGUT 4-0	CAIXA	6	84,00	504,00
167	FIO SUTURA CATGUT 5-0	CAIXA	6	84,00	504,00
173	FITA P/GLICOSIMETRO CX C/50	CAIXA	400	26,20	10.480,00
176	GEL P/ULTRASSOM	LITRO	30	11,10	333,00
177	LAMINA P/BISTURI Nº 15	CAIXA	6	20,89	125,34
178	LAMINA P/BISTURI Nº 21	CAIXA	6	20,89	125,34
179	LAMINA P/BISTURI Nº 24	CAIXA	6	20,89	125,34
180	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	PAR	300	1,00	300,00
181	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	PAR	300	1,00	300,00
182	LUVA PROCED "P" C/100	CAIXA	500	16,85	8.425,00
183	LUVA PROCED "M" C/100	CAIXA	850	16,85	14.322,50
184	LUVA PROCED "G" C/100	CAIXA	100	16,85	1.685,00
187	MASCARA DESC C/ELASTICO C/50	CAIXA	200	5,35	1.070,00
188	SCALP Nº 19 C/100	CAIXA	3	19,80	59,40
189	SCALP Nº 21 C/100	CAIXA	20	19,80	396,00
190	SCALP Nº 23 C/100	CAIXA	25	19,80	495,00
191	SCALP Nº 25 C/100	CAIXA	20	19,80	396,00
192	SONDA FOLEY Nº 18	UNID	24	2,53	60,72
193	SONDA FOLEY Nº 20	UNID	24	2,53	60,72
194	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM	UNID	100	41,90	4.190,00
195	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM	UNID	100	56,30	5.630,00
196	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM	UNID	150	74,50	11.175,00
198	LATEX Nº 200 (GARROTE)	PCT	5	22,10	110,50
199	VASELINA SOLIDA 50G	BISN	20	3,75	75,00
200	FORMOL A 10%	LITRO	3	11,35	34,05
202	TENSIOMETRO ADULTO	UNID	20	52,00	312,00
203	TENSIOMETRO INFANTIL	UNID	6	52,00	190,80
204	ESTETOSCOPIO	UNID	15	12,72	190,80
205	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UNID	5	16,42	82,10
207	MAMOMETRO	UNID	6	330,00	1.980,00
210	SONAR	UNID	3	440,00	1.320,00
211	NEBULIZADOR/INALADOR C/4 SAIDAS	UNID	3	1.060,00	3.180,00
212	NEBULIZADOR/INALADOR C/2 SAIDAS	UNID	6	1.060,00	6.360,00
213	KIT MONITOR DE GLICEMIA (1 MONITOR, 10 TIRAS DE TESTE, 1 CHIP, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO E 1 MANUAL)	KIT	10	16,00	160,00
214	PINÇA DE MEDINA	UNID	10	186,00	1.860,00
215	PINÇA AELIS 26CM	UNID	6	54,00	324,00
216	PINÇA AELIS 28CM	UNID	6	65,00	390,00
217	PINCETA ESCURA	UNID	10	2,65	26,50
218	LAMINA C/PONTA FOSCAP/PREVENTIVO	CAIXA	20	3,75	75,00
219	LOÇÃO OLEOSA GIRASSOL 100ML	FR	60	2,52	151,20
222	SERINGA P/INSULINA 1ML	UNID	15.000	0,16	2.400,00
223	SERINGA 3ML	UNID	12.000	0,22	2.640,00
224	SERINGA 5ML	UNID	15.000	0,26	3.900,00
225	SERINGA 10ML	UNID	15.000	0,31	4.650,00
226	SERINGA 20ML	UNID	8.000	0,52	4.160,00
227	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML	UNID	100	5,30	530,00
228	TESOURA IRIS P/RETIRADA DE PONTOS	UNID	10	14,30	143,00
230	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN, CABO C/50CM	UND	30	54,00	1.620,00
VALOR TOTAL (R\$)			109.967,76 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)		
INJETÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
233	ADRENALINA 1MG/ML INJ 2ML	AMP	200	2,22	444,00
236	AMIODARONA 50MG/ML INJ 3ML	AMP	200	2,18	436,00
237	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ FR-AMP	AMP	3000	10,00	30.000,00
239	BENZILP PROCAINA+POTASSICA 300.000+100.000UI INJ FR-AMP	AMP	1200	5,15	6.180,00
241	BUSCOPAM COMPOSTO (ESCOPULAMINA+DIPIRONA SODICA 20MG+2,5) INJ 5ML	AMP	800	1,74	1.392,00
245	COMPLEXO B INJ 2ML	AMP	2.000	0,83	1.660,00
246	EFORTIL INJ 2ML	AMP	100	1,31	131,00
247	DEXAMETASONA 2MG INJ 1ML	AMP	600	0,53	318,00
248	DEXAMETASONA 4MG INJ 2,5ML	AMP	1000	0,96	960,00
249	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML	AMP	600	0,72	432,00
251	DIPIRONA 500MG INJ 2ML	AMP	2.000	0,50	1.000,00
253	GLICOSE 25% 250MG/ML INJ 10ML	AMP	800	0,24	192,00
254	GLICOSE 50% 500MG/ML INJ 10ML	AMP	800	0,27	216,00
258	HIDROCORTISONA 100MG INJ FR-AMP	AMP	400	2,93	1.172,00
261	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML	AMP	1000	0,35	350,00

263	NITROGLICERINA 5MG/ML INJ 5ML	AMP	200	37,00	7.400,00
264	OMEPRAZOL 40MG INJ FR-AMP	AMP	1000	7,95	7.950,00
265	PROMETAZINA 25MG/ML INJ 2ML	AMP	800	2,30	1.840,00
266	RANITIDINA 25MG/ML INJ 2ML	AMP	1000	0,53	530,00
267	TENOXICAN 20MG INJ 2ML	AMP	2.000	6,00	12.000,00
268	VITAMINA C INJ 5ML	AMP	2.000	0,74	1.480,00
269	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-Rho (D) INJ 300 µg SERINGA/AMP/FR-AMP	AMP	30	353,33	10.599,90
VALOR TOTAL (R\$)		86.682,90 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e novecentos centavos)			
CONTROLADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
277	GABAPENTINA 400MG	CAPS	4000	0,92	3.680,00
278	NEOZINE 4% GOTAS 20ML	FR	200	11,90	2.380,00
VALOR TOTAL (R\$)		6.060,00 (seis mil e sessenta reais)			
TOTAL GLOBAL (R\$)		293.047,26 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)			

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 027/2018**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 027/2018** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 027/2018** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 17 de dezembro de 2018.

Município De São João Do Sabugi/RN	Phospodont LTDA
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	Promitente contratada
Promitente contratante	

TESTEMUNHAS:

1ª:.....	2ª:.....
CPF:	CPF:

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:BE6B3550

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 040 / 2018 SÃO MIGUEL – RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar por anulação parcial da despesa no valor de R\$ 4.916.300,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 774 de 02 de janeiro de 2017, Art. 7º, combinado com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$2.576.810,77 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Miguel		
Órgão Orçamentário:	2000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:	2001 - Gabinete do Prefeito		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação:	2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Despesa 2097 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223440	Suplementação Orçamentária	40.000,00
Total da Despesa:			40.000,00

Despesa 2098 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224504	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Despesa 2107 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221821	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Função:	6 - Segurança Pública			
Subfunção:	181 - Policiamento			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.247 - Manutenção da Guarda Municipal			
Despesa 2118 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224196	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	915,00
Total da Despesa:				915,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania			
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.281 - Manutenção do Conselho Tutelar			
Despesa 2122 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224029	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.610,00
Total da Despesa:				3.610,00
Total da Unidade Orçamentária:				59.525,00
Unidade Orçamentária:	2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento			
Função:	4 - Administração			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.			
Despesa 2612 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223462	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00
01/11/2018	224143	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.936,50
Total da Despesa:				82.936,50
Despesa 2614 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224458	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00
Total da Despesa:				15.000,00
Despesa 2617 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223710	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.250,00
Total da Despesa:				4.250,00
Despesa 2624 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223281	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2626 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224142	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	900,00
Total da Despesa:				900,00
Despesa 2627 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221775	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2631 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223854	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais			
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.250 - Amortização da Dívida Contratada			
Despesa 2136 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221790	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00
Total da Despesa:				50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				193.086,50
Unidade Orçamentária:	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo			
Função:	12 - Educação			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação			
Despesa 2141 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224500	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00

Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2155 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223851	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00
Total da Despesa:				3.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.252 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE				
Despesa 2184 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
115 - Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221809	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00
Total da Despesa:				30.000,00
Ação: 2.253 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Despesa 2415 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223907	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.200,00
01/11/2018	224189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.331,00
01/11/2018	224242	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.207,54
Total da Despesa:				17.738,54
Despesa 2426 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223280	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Ação: 2.255 - Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental				
Despesa 2282 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221935	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00
Total da Despesa:				50.000,00
Ação: 2.256 - Manutenção do FUNDEB 60% Fundamental				
Despesa 2369 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224206	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88.386,00
Total da Despesa:				88.386,00
Ação: 2.257 - Manutenção das Ações Financiadas com QSE				
Despesa 2197 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
115 - Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221814	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00
Total da Despesa:				75.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.262 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%				
Despesa 2329 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221940	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00
Total da Despesa:				40.000,00
Ação: 2.263 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%				
Despesa 2374 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224463	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.000,00
Total da Despesa:				39.000,00
Ação: 2.264 - Manutenção ao Ensino Infantil				
Despesa 2432 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224238	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50,00
Total da Despesa:				50,00
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.285 - Manutenção das Atividades Culturais				
Despesa 2738 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223355	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00
Total da Despesa:				15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				380.174,54
Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 21 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ação: 1.34 - Reforma e ampliação das instalações físicas				
Despesa 3323 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223863	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.700,00
Total da Despesa:				11.700,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 20 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO,				
Ação: 1.26 - Pavimentação, recomposição, capina, roço e drenagem de ruas - zona rural e urbana				
Despesa 3185 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

124 - Transfêrencias de Convênios - Outros - 0.1.34				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221868	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.500,00
Total da Despesa:				23.500,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos				
Despesa 2743 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	223557	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	56.100,00
01/11/2018	224253	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.500,00
Total da Despesa:				77.600,00
Despesa 2744 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224470	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.500,00
01/11/2018	224509	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00
Total da Despesa:				15.000,00
Despesa 2750 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	222706	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00
Total da Despesa:				50.000,00
Despesa 2753 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	221838	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	317.000,00
Total da Despesa:				317.000,00
Função: 25 - Energia				
Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.307 - Manutenção da Contribuição de Iluminação Pública - CIP				
Despesa 2788 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	222162	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00
Total da Despesa:				100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				594.800,00
Unidade Orçamentária: 2009 - Procuradoria Geral do Município				
Função: 2 - Judiciária				
Subfunção: 61 - Ação Judiciária				
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal				
Despesa 2688 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	224482	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700,00
Total da Despesa:				700,00
Total da Unidade Orçamentária:				700,00
Total do Órgão Orçamentário:				1.228.286,04
Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Saúde				
Órgão Orçamentário: 3000 - Poder Executivo				
Unidade Orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 5 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação: 2.210 - Aperfeiçoamento das equipes da Estratégia de Saúde da Família – PSF				
Despesa 3815 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124440	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00
Total da Despesa:				30.000,00
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Despesa 2444 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124679	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.000,00
Total da Despesa:				16.000,00
Despesa 2445 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	125382	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	118.474,39
Total da Despesa:				118.474,39
Despesa 2449 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124655	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	64.400,00
01/11/2018	125430	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00
Total da Despesa:				84.400,00
Despesa 2451 - 3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124381	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2452 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)

01/11/2018	124394	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00
01/11/2018	124463	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00
Total da Despesa:				40.000,00
Despesa 2456 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124905	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Despesa 2457 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124883	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00
Total da Despesa:				70.000,00
Despesa 2458 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124385	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB			
Despesa 2533 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	125384	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.305,70
Total da Despesa:				3.305,70
Despesa 2534 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	125619	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.190,00
Total da Despesa:				1.190,00
Ação:	2.304 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			
Despesa 2587 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	125383	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.433,40
Total da Despesa:				20.433,40
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC			
Despesa 2541 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	125043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.600,00
01/11/2018	125425	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00
Total da Despesa:				40.100,00
Despesa 2548 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	125600	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.800,00
Total da Despesa:				6.800,00
Despesa 2553 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124391	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	190.000,00
Total da Despesa:				190.000,00
Despesa 2555 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	125018	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00
Total da Despesa:				45.000,00
Despesa 2556 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124375	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00
01/11/2018	124379	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	68.750,00
Total da Despesa:				148.750,00
Ação:	2.299 - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS			
Despesa 2563 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	125041	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00
01/11/2018	125385	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800,00
Total da Despesa:				9.800,00
Despesa 2571 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	124678	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				879.253,49
Total do Órgão Orçamentário:				879.253,49
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Órgão Orçamentário:	4000 - Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Função:	8 - Assistência Social			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	3 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SUAS			
Ação:	2.167 - Fortalecimento do Fundo Municipal da Assistência Social			
Despesa 3909 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30774	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.890,00
Total da Despesa:				2.890,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.271 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
Despesa 2154 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	31000	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Despesa 2157 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30759	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00
01/11/2018	31155	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300,00
01/11/2018	31217	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	750,00
Total da Despesa:				2.050,00
Despesa 2167 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30987	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800,00
Total da Despesa:				800,00
Despesa 2174 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30674	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00
Total da Despesa:				3.000,00
Ação: 2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV				
Despesa 2201 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30604	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00
Total da Despesa:				22.000,00
Despesa 2202 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30890	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00
01/11/2018	31073	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.665,00
Total da Despesa:				27.665,00
Despesa 2204 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30838	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00
01/11/2018	31220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.680,00
Total da Despesa:				5.680,00
Despesa 2212 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30988	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300,00
Total da Despesa:				300,00
Ação: 2.274 - Manutenção das Atividades dos serviços da Proteção Social Especial - CREAS				
Despesa 2223 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30726	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800,00
01/11/2018	30773	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00
Total da Despesa:				3.800,00
Despesa 2224 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	31001	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00
01/11/2018	31075	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.800,00
01/11/2018	31149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.908,00
Total da Despesa:				8.708,00
Despesa 2225 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	31212	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.480,63
Total da Despesa:				3.480,63
Ação: 2.279 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD PBF				
Despesa 2328 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30649	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2332 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	30855	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00
Total da Despesa:				3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				108.373,63
Total do Órgão Orçamentário:				108.373,63
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores				
Órgão Orçamentário: 5000 - Poder Executivo				
Unidade Orçamentária: 5010 - Instituto de Previdência Social dos Servidores				
Função: 9 - Previdência Social				
Subfunção: 271 - Previdência Básica				

Programa:	37 - Programa de Assistência Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município			
Ação:	2.369 - Pagamento dos Beneficiários do RPPS			
Despesa 4137 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas				
101 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	5078	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	356.885,95
Total da Despesa:				356.885,95
Despesa 4138 - 3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar				
101 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	5098	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.058,05
Total da Despesa:				3.058,05
Ação:	2.370 - Manutenção do RPPS			
Despesa 4150 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
101 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2018	5119	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	953,61
Total da Despesa:				953,61
Total Geral:				2.576.810,77
TOTAL SUPLEMENTADO:				R\$2.576.810,77

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Miguel			
Órgão Orçamentário:	2000 - Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:	2001 - Gabinete do Prefeito			
Função:	4 - Administração			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação:	1.73 - Aparelhamento do Gabinete e Prefeitura			
Despesa 2805 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221875	Redução da Despesa		32.000,00
Total da Despesa:				32.000,00
Despesa 2808 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221876	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Ação:	1.74 - Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito			
Despesa 2814 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	224997	Redução da Despesa		9.000,00
Total da Despesa:				9.000,00
Despesa 2815 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221877	Redução da Despesa		1.000,00
Total da Despesa:				1.000,00
Ação:	1.75 - Implantação da Ouvidoria Municipal			
Despesa 2816 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	224998	Redução da Despesa		2.883,00
Total da Despesa:				2.883,00
Despesa 2817 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	224999	Redução da Despesa		2.883,89
Total da Despesa:				2.883,89
Despesa 2818 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221878	Redução da Despesa		1.000,00
Total da Despesa:				1.000,00
Despesa 2819 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221879	Redução da Despesa		1.883,00
Total da Despesa:				1.883,00
Despesa 2820 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221880	Redução da Despesa		2.883,00
Total da Despesa:				2.883,00
Ação:	1.76 - Implantação de um sistema eletrônico para compilação e sistematização da legislação municipal			
Despesa 2822 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221881	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2823 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221882	Redução da Despesa		7.439,00

Total da Despesa:					7.439,00
Despesa 2825 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221883	Redução da Despesa		9.452,00	
Total da Despesa:					9.452,00
Despesa 2826 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221884	Redução da Despesa		8.000,00	
Total da Despesa:					8.000,00
Ação:					
1.78 - Implantação e atualização permanente do modelo de gestão					
Despesa 2827 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221885	Redução da Despesa		3.000,00	
Total da Despesa:					3.000,00
Despesa 2828 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221886	Redução da Despesa		6.149,00	
Total da Despesa:					6.149,00
Despesa 2830 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221887	Redução da Despesa		5.887,00	
Total da Despesa:					5.887,00
Despesa 2831 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221888	Redução da Despesa		7.379,00	
Total da Despesa:					7.379,00
Ação:					
1.79 - Melhoria das instalações físicas do Gabinete e da Prefeitura					
Despesa 2832 - 4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221889	Redução da Despesa		1.627,00	
Total da Despesa:					1.627,00
Despesa 2833 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	225000	Redução da Despesa		2.000,00	
Total da Despesa:					2.000,00
Despesa 2836 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221890	Redução da Despesa		2.872,00	
Total da Despesa:					2.872,00
Ação:					
2.32 - Otimização e qualificação do atendimento					
Despesa 2842 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221892	Redução da Despesa		3.164,00	
Total da Despesa:					3.164,00
Despesa 2843 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221891	Redução da Despesa		2.500,00	
Total da Despesa:					2.500,00
Despesa 2844 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221893	Redução da Despesa		5.000,00	
Total da Despesa:					5.000,00
Despesa 2846 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221894	Redução da Despesa		4.000,00	
Total da Despesa:					4.000,00
Ação:					
2.33 - Qualificação e capacitação dos servidores					
Despesa 2848 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221895	Redução da Despesa		8.000,00	
Total da Despesa:					8.000,00
Despesa 2849 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221896	Redução da Despesa		8.000,00	
Total da Despesa:					8.000,00
Despesa 2851 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221897	Redução da Despesa		12.000,00	
Total da Despesa:					12.000,00
Despesa 2853 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221898	Redução da Despesa		18.000,00	

Total da Despesa:					18.000,00
Ação:					2.34 - Revisão e aperfeiçoamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores públicos
Despesa 2861 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221899	Redução da Despesa		1.785,00	
Total da Despesa:					1.785,00
Despesa 2864 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221900	Redução da Despesa		2.142,00	
Total da Despesa:					2.142,00
Programa:					26 - GESTÃO BEM MELHOR
Ação:					2.37 - Promoção do inter-relacionamento entre os poderes e comunidade
Despesa 2865 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221901	Redução da Despesa		6.000,00	
Total da Despesa:					6.000,00
Despesa 2867 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221902	Redução da Despesa		6.000,00	
Total da Despesa:					6.000,00
Despesa 2869 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221904	Redução da Despesa		13.184,00	
Total da Despesa:					13.184,00
Despesa 2871 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221905	Redução da Despesa		6.000,00	
Total da Despesa:					6.000,00
Ação:					2.38 - Promoção, produção e divulgação das ações governamentais
Despesa 2874 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221906	Redução da Despesa		6.000,00	
Total da Despesa:					6.000,00
Despesa 2875 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221908	Redução da Despesa		8.000,00	
Total da Despesa:					8.000,00
Despesa 2876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221910	Redução da Despesa		8.000,00	
Total da Despesa:					8.000,00
Despesa 2877 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221911	Redução da Despesa		8.000,00	
Total da Despesa:					8.000,00
Programa:					35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO
Ação:					2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Despesa 4118 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221912	Redução da Despesa		10.000,00	
Total da Despesa:					10.000,00
Função:					6 - Segurança Pública
Subfunção:					181 - Policiamento
Programa:					35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO
Ação:					2.247 - Manutenção da Guarda Municipal
Despesa 2109 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221913	Redução da Despesa		10.000,00	
Total da Despesa:					10.000,00
Despesa 2119 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221916	Redução da Despesa		8.000,00	
Total da Despesa:					8.000,00
Despesa 4120 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221915	Redução da Despesa		2.000,00	
Total da Despesa:					2.000,00
Despesa 4121 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação					
					100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)	
01/11/2018	221914	Redução da Despesa		2.000,00	
Total da Despesa:					2.000,00
Função:					14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:					422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:					35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO

Ação:		2.281 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 2129 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221917	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2137 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221918	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				291.112,89
Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento				
Função:		4 - Administração		
Subfunção:		122 - Administração Geral		
Programa:		22 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Ação:		2.2 - Atualização, normatização e otimização de informação de processos administrativos		
Despesa 2840 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221926	Redução da Despesa		3.060,00
Total da Despesa:				3.060,00
Ação:		2.3 - Desenvolvimento de políticas de gestão de RH		
Despesa 2855 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221929	Redução da Despesa		5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Despesa 2856 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221930	Redução da Despesa		5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Ação:		1.81 - Reestruturação da Gestão Patrimonial		
Despesa 2901 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221919	Redução da Despesa		24.000,00
Total da Despesa:				24.000,00
Despesa 4155 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221920	Redução da Despesa		5.500,00
Total da Despesa:				5.500,00
Despesa 4158 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221921	Redução da Despesa		7.500,00
Total da Despesa:				7.500,00
Ação:		1.82 - Reestruturação e organização operacional do RH		
Despesa 2909 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221928	Redução da Despesa		39.837,34
Total da Despesa:				39.837,34
Despesa 2910 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221922	Redução da Despesa		7.500,00
Total da Despesa:				7.500,00
Despesa 4160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221923	Redução da Despesa		9.500,00
Total da Despesa:				9.500,00
Despesa 4162 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221924	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 4164 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	221925	Redução da Despesa		13.000,00
Total da Despesa:				13.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				127.897,34
Total do Órgão Orçamentário:				419.010,23
Unidade Gestora:		3 - Secretaria de Saúde		
Órgão Orçamentário:		3000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:		3008 - Fundo Municipal de Saúde		
Função:		10 - Saúde		
Subfunção:		122 - Administração Geral		
Programa:		5 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Ação:		1.71 - Aquisição de Veículos utilitários		
Despesa 3839 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
		123 - Transfências de Convênios - Saúde - 0.1.33		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125754	Redução da Despesa		34.510,00
Total da Despesa:				34.510,00

Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:		35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação:		2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC		
Despesa 2547 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125684	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2549 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125685	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2550 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125686	Redução da Despesa		2.512,00
Total da Despesa:				2.512,00
Despesa 2551 - 3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125687	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2552 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125688	Redução da Despesa		5.263,00
Total da Despesa:				5.263,00
Despesa 2553 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125689	Redução da Despesa		13.237,00
Total da Despesa:				13.237,00
Despesa 2554 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125690	Redução da Despesa		6.000,00
Total da Despesa:				6.000,00
Despesa 2555 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125691	Redução da Despesa		22.656,00
Total da Despesa:				22.656,00
Despesa 2558 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125693	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2559 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125694	Redução da Despesa		21.127,50
Total da Despesa:				21.127,50
Despesa 2560 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125695	Redução da Despesa		5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Ação:				
		2.299 - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS		
Despesa 2561 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125696	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2565 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125697	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2566 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125698	Redução da Despesa		1.515,06
Total da Despesa:				1.515,06
Despesa 2568 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125699	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2571 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125700	Redução da Despesa		6.739,00
Total da Despesa:				6.739,00
Despesa 2573 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
		114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38		
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125702	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00

Despesa 2574 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125703	Redução da Despesa		9.000,00
Total da Despesa:				9.000,00
Despesa 2576 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125701	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2577 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125704	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2578 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125705	Redução da Despesa		30.000,00
Total da Despesa:				30.000,00
Despesa 2579 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125706	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Ação:				
2.300 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
Despesa 2598 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125707	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2599 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125708	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2600 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125709	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2601 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125710	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2602 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125711	Redução da Despesa		15.000,00
Total da Despesa:				15.000,00
Despesa 2603 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125712	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2604 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125713	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2605 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125714	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2606 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125715	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2607 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125716	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2608 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125717	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Ação:				
2.301 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica - AFB				
Despesa 2609 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125718	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2611 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125719	Redução da Despesa		30.000,00
Total da Despesa:				30.000,00
Despesa 2613 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125720	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2619 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125721	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2623 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125722	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2625 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125723	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2628 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125724	Redução da Despesa		16.000,00
Total da Despesa:				16.000,00
Despesa 2630 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125725	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2634 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125726	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2640 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125727	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2642 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/12/2018	125728	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2644 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125729	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Subfunção:				
304 - Vigilância Sanitária				
Programa:				
35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação:				
2.302 - Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária				
Despesa 2645 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125730	Redução da Despesa		24.700,00
Total da Despesa:				24.700,00
Despesa 2648 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125731	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2650 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125732	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2652 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125733	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2654 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125734	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2657 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125735	Redução da Despesa		6.000,00
Total da Despesa:				6.000,00
Despesa 2662 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)

01/11/2018	125736	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2664 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125737	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2667 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125738	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2669 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125739	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2670 - 3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125740	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2671 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125741	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2672 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125742	Redução da Despesa		6.000,00
Total da Despesa:				6.000,00
Subfunção:		305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa:		35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação:		2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde		
Despesa 2674 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125743	Redução da Despesa		49.185,00
Total da Despesa:				49.185,00
Despesa 2676 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125744	Redução da Despesa		2.425,00
Total da Despesa:				2.425,00
Despesa 2677 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125745	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2678 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125746	Redução da Despesa		30.395,00
Total da Despesa:				30.395,00
Despesa 2679 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125747	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2680 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125748	Redução da Despesa		4.100,00
Total da Despesa:				4.100,00
Despesa 2681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125749	Redução da Despesa		5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Despesa 2682 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125750	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2683 - 3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125751	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2684 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125752	Redução da Despesa		11.500,00
Total da Despesa:				11.500,00
Despesa 2685 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
114 - Transferências de Recursos do SUS - 0.1.38				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	125753	Redução da Despesa		2.000,00

Total da Despesa:				2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				693.864,56
Total do Órgão Orçamentário:				693.864,56
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Órgão Orçamentário:	4000 - Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Função:	8 - Assistência Social			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	2 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL			
Ação:	2.160 - Conselho Gestor do Programa Bolsa Família			
Despesa 3833 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31299	Redução da Despesa		2.087,00
Total da Despesa:				2.087,00
Despesa 3834 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31300	Redução da Despesa		2.609,00
Total da Despesa:				2.609,00
Despesa 3835 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31301	Redução da Despesa		3.131,00
Total da Despesa:				3.131,00
Programa:	3 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SUAS			
Ação:	2.161 - Apoio ao Programa do Leite Estadual			
Despesa 3851 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31302	Redução da Despesa		8.352,00
Total da Despesa:				8.352,00
Despesa 3860 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31303	Redução da Despesa		12.282,00
Total da Despesa:				12.282,00
Despesa 3864 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31304	Redução da Despesa		13.756,00
Total da Despesa:				13.756,00
Despesa 3866 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31305	Redução da Despesa		14.739,00
Total da Despesa:				14.739,00
Ação:	2.163 - Capacitação de servidores			
Despesa 3872 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31306	Redução da Despesa		2.082,00
Total da Despesa:				2.082,00
Despesa 3874 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31307	Redução da Despesa		2.332,00
Total da Despesa:				2.332,00
Despesa 3877 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31308	Redução da Despesa		2.499,00
Total da Despesa:				2.499,00
Ação:	2.164 - Desenvolvimento e melhoria do AEPETI – Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil			
Despesa 3883 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31309	Redução da Despesa		2.380,00
Total da Despesa:				2.380,00
Despesa 3885 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31310	Redução da Despesa		2.300,00
Total da Despesa:				2.300,00
Ação:	2.165 - Elaboração de Estudos, pesquisas, planos e projetos da Assistência Social			
Despesa 3890 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31311	Redução da Despesa		2.125,00
Total da Despesa:				2.125,00
Despesa 3892 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31312	Redução da Despesa		2.380,00
Total da Despesa:				2.380,00
Despesa 3894 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31313	Redução da Despesa		2.380,00

Total da Despesa:				2.380,00
Ação:				
Despesa 3898 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31314	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 3900 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31315	Redução da Despesa		2.320,00
Total da Despesa:				2.320,00
Despesa 3902 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31316	Redução da Despesa		2.499,00
Total da Despesa:				2.499,00
Ação:				
Despesa 3926 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31318	Redução da Despesa		17.000,00
Total da Despesa:				17.000,00
Despesa 3928 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31317	Redução da Despesa		11.560,00
Total da Despesa:				11.560,00
Despesa 3929 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31319	Redução da Despesa		19.040,00
Total da Despesa:				19.040,00
Despesa 3930 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31320	Redução da Despesa		20.400,00
Total da Despesa:				20.400,00
Ação:				
Despesa 3932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31321	Redução da Despesa		6.936,00
Total da Despesa:				6.936,00
Despesa 3934 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31322	Redução da Despesa		10.200,00
Total da Despesa:				10.200,00
Despesa 3937 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31323	Redução da Despesa		11.424,00
Total da Despesa:				11.424,00
Despesa 3939 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31324	Redução da Despesa		12.240,00
Total da Despesa:				12.240,00
Ação:				
Despesa 3942 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31325	Redução da Despesa		8.323,00
Total da Despesa:				8.323,00
Despesa 3944 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31326	Redução da Despesa		12.240,00
Total da Despesa:				12.240,00
Despesa 3947 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31327	Redução da Despesa		13.700,00
Total da Despesa:				13.700,00
Despesa 3950 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31328	Redução da Despesa		14.688,00
Total da Despesa:				14.688,00
Ação:				
Despesa 3954 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31329	Redução da Despesa		32.640,00
Total da Despesa:				32.640,00
Despesa 3957 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)

01/11/2018	31330	Redução da Despesa		36.556,00
Total da Despesa:				36.556,00
Despesa 3958 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31331	Redução da Despesa		39.168,00
Total da Despesa:				39.168,00
Ação: 2.181 - Realização e apoio a eventos				
Despesa 3971 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31332	Redução da Despesa		2.952,00
Total da Despesa:				2.952,00
Programa: 14 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS				
Ação: 1.52 - Ampliação, reforma, adequação e reparação da Secretaria e suas unidades de atendimento				
Despesa 3846 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31333	Redução da Despesa		6.926,48
Total da Despesa:				6.926,48
Despesa 3977 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31334	Redução da Despesa		11.000,00
Total da Despesa:				11.000,00
Ação: 1.53 - Aparelhamento e reaparelhamento de unidades da Assistência Social e da Secretaria				
Despesa 3847 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31336	Redução da Despesa		12.792,00
Total da Despesa:				12.792,00
Despesa 3848 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31337	Redução da Despesa		14.327,00
Total da Despesa:				14.327,00
Despesa 3849 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31338	Redução da Despesa		15.351,00
Total da Despesa:				15.351,00
Despesa 3850 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31335	Redução da Despesa		8.698,00
Total da Despesa:				8.698,00
Ação: 1.54 - Aquisição de veículos				
Despesa 3988 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31339	Redução da Despesa		24.990,00
Total da Despesa:				24.990,00
Despesa 3989 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31340	Redução da Despesa		34.510,00
Total da Despesa:				34.510,00
Ação: 1.55 - Construção de Centro de Multiuso				
Despesa 3990 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31341	Redução da Despesa		11.560,00
Total da Despesa:				11.560,00
Despesa 3993 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31342	Redução da Despesa		17.000,00
Total da Despesa:				17.000,00
Despesa 3994 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31343	Redução da Despesa		19.040,00
Total da Despesa:				19.040,00
Despesa 3995 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31344	Redução da Despesa		20.400,00
Total da Despesa:				20.400,00
Ação: 1.56 - Construção de CRAS				
Despesa 3999 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31345	Redução da Despesa		11.560,00
Total da Despesa:				11.560,00
Despesa 4001 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31346	Redução da Despesa		17.000,00
Total da Despesa:				17.000,00

Despesa 4003 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31347	Redução da Despesa		19.040,00
Total da Despesa:				19.040,00
Despesa 4005 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31348	Redução da Despesa		20.400,00
Total da Despesa:				20.400,00
Ação: 1.57 - Construção do Centro de Convivência para o Idoso e deficiente				
Despesa 4006 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31349	Redução da Despesa		8.600,00
Total da Despesa:				8.600,00
Despesa 4007 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31350	Redução da Despesa		12.792,00
Total da Despesa:				12.792,00
Despesa 4008 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31351	Redução da Despesa		14.327,00
Total da Despesa:				14.327,00
Despesa 4010 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31352	Redução da Despesa		15.351,00
Total da Despesa:				15.351,00
Ação: 2.184 - Informatização da Secretaria e suas unidades de atendimento v				
Despesa 4014 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31353	Redução da Despesa		3.641,00
Total da Despesa:				3.641,00
Despesa 4017 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31354	Redução da Despesa		5.028,00
Total da Despesa:				5.028,00
Programa: 16 - HABITAÇÃO BEM MELHOR				
Ação: 2.194 - Carta de Crédito				
Despesa 4076 - 4.4.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31361	Redução da Despesa		1.700,00
Total da Despesa:				1.700,00
Ação: 1.58 - Construção de unidades de cisternas				
Despesa 4088 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31355	Redução da Despesa		3.580,00
Total da Despesa:				3.580,00
Despesa 4090 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31356	Redução da Despesa		14.720,00
Total da Despesa:				14.720,00
Despesa 4091 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31357	Redução da Despesa		2.200,00
Total da Despesa:				2.200,00
Ação: 1.59 - Construção de unidades habitacionais				
Despesa 4092 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31358	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 4093 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31359	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 4094 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31360	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Ação: 2.198 - Habitação de Interesse Popular Social				
Despesa 4104 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31362	Redução da Despesa		17.340,00
Total da Despesa:				17.340,00
Despesa 4105 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31363	Redução da Despesa		25.500,00
Total da Despesa:				25.500,00
Despesa 4106 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31364	Redução da Despesa		28.560,00
Total da Despesa:				28.560,00
Despesa 4107 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31365	Redução da Despesa		30.600,00
Total da Despesa:				30.600,00
Ação: 2.200 - Regularização fundiária e desapropriação para construção de moradias				
Despesa 4110 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31366	Redução da Despesa		2.125,00
Total da Despesa:				2.125,00
Despesa 4111 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31367	Redução da Despesa		4.930,00
Total da Despesa:				4.930,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.310 - Manutenção do Conselho da Assistência, Criança e do Adolescente				
Despesa 2806 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31368	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2807 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31369	Redução da Despesa		3.429,00
Total da Despesa:				3.429,00
Despesa 2809 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31370	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2810 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31371	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2811 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31372	Redução da Despesa		6.652,00
Total da Despesa:				6.652,00
Despesa 2813 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31373	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 8 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO				
Ação: 1.101 - Implementação da Lei Municipal de Acesso a Informação - LAI				
Despesa 2274 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31389	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2281 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31390	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2330 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31388	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2.270 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola				
Despesa 2142 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31391	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2147 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31393	Redução da Despesa		8.520,00
Total da Despesa:				8.520,00
Despesa 2152 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31392	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Ação:		2.271 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
Despesa 2172 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31394	Redução da Despesa		7.000,00
Total da Despesa:				7.000,00
Ação:		2.272 - Concessão de Benefícios Evtuais		
Despesa 2178 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31395	Redução da Despesa		6.000,00
Total da Despesa:				6.000,00
Despesa 2181 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31396	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2183 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31398	Redução da Despesa		15.000,00
Total da Despesa:				15.000,00
Despesa 2185 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31397	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2186 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31399	Redução da Despesa		30.000,00
Total da Despesa:				30.000,00
Despesa 2187 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31400	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Ação:		2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV		
Despesa 2208 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31401	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2209 - 3.3.50.41.00 - Contribuições				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31402	Redução da Despesa		5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Despesa 2211 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31403	Redução da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Despesa 2213 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31404	Redução da Despesa		6.000,00
Total da Despesa:				6.000,00
Despesa 2214 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31405	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2216 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
129 - Transferências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31406	Redução da Despesa		11.435,00
Total da Despesa:				11.435,00
Despesa 2218 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31407	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2219 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31408	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2220 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31409	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2221 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				

		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31410	Redução da Despesa		30.000,00
Total da Despesa:				30.000,00
Ação:		2.274 - Manutenção das Atividades dos serviços da Proteção Social Especial - CREAS		
Despesa 2244 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31419	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2245 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31420	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2301 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31418	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Ação:		2.275 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - CREAS		
Despesa 2247 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31421	Redução da Despesa		15.200,00
Total da Despesa:				15.200,00
Despesa 2248 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31422	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2249 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31423	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2250 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31424	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2251 - 3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31425	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2253 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31426	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31427	Redução da Despesa		14.860,00
Total da Despesa:				14.860,00
Despesa 2255 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31428	Redução da Despesa		6.000,00
Total da Despesa:				6.000,00
Despesa 2256 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31429	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2257 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31430	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2258 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
		100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31431	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2259 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31432	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2260 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31433	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2261 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
		129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35		
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)

01/11/2018	31434	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2262 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31435	Redução da Despesa		30.000,00
Total da Despesa:				30.000,00
Despesa 2263 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31436	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Ação:				
2.276 - Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS				
Despesa 2264 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31437	Redução da Despesa		5.500,00
Total da Despesa:				5.500,00
Despesa 2271 - 3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31438	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2276 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31439	Redução da Despesa		9.137,00
Total da Despesa:				9.137,00
Despesa 2277 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31440	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2279 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31441	Redução da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Despesa 2285 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
129 - Transfências de Recursos do FNAS - 0.1.35				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31442	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2287 - 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31443	Redução da Despesa		8.000,00
Total da Despesa:				8.000,00
Despesa 2288 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31444	Redução da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Despesa 2289 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31445	Redução da Despesa		44.900,00
Total da Despesa:				44.900,00
Despesa 2290 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31446	Redução da Despesa		5.000,00
Total da Despesa:				5.000,00
Ação:				
2.277 - Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS				
Despesa 2291 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31447	Redução da Despesa		2.000,00
Total da Despesa:				2.000,00
Despesa 2292 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
100 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2018	31448	Redução da Despesa		11.394,50
Total da Despesa:				11.394,50
Total Geral:				2.576.810,77
TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: R\$				2.576.810,77
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:				0,00

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2018

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 de 29 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 589, de 12 de agosto de 2013, que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal para continuar os serviços públicos e tendo em vista a proximidade do fim da vigência dos Processos Seletivos 001/2017 e 002/2017 em 07 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de **Médico(a) da Estratégia de Saúde da Família**, tendo em vista a exoneração das servidoras efetivas: Elisângela Azevedo dos Santos conforme portaria 196/2018 de 20 de dezembro de 2018 e Luciana Aparecida Vieira conforme portaria 072/2018 de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO ainda o pedido de rescisão de contrato do servidor contratado através do processo seletivo 001/2018 Tadeu Iury Araújo Rodrigues Silva e tendo em vista que o mesmo é o último da lista de classificados no referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de **Farmacêutico-Bioquímico**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, de Serra Negra do Norte/RN e tendo em vista a portaria 068/2017 de 02 de março de 2017 que exonerou a servidora efetiva Sayegh Sygnorelly de Medeiros Araújo Sousa ocupante do único cargo de Farmacêutico-Bioquímico (a) no município;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de **Atendente de Consultório Odontológico**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN e tendo em vista as portaria 080/2017 e 114/2017 que respectivamente concederam Licença para tratar de interesses particulares aos servidores efetivos ocupante do cargo de Atendente de Consultório Odontológico do Município de Serra Negra do Norte/RN: Leandra Carla Saraiva da Silva Galvão e Sebastião Tomaz da Silva Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de **Eletricista**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Serra Negra do Norte/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de Facilitador(a) de Oficinas para o **Esporte e Lazer, Dança/Teatro, Grupo de Idosos, Música e Entrevistador/Digitador do PBF**

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** para a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, de Serra Negra do Norte/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** para a prestação de serviços de **Assistente Administrativo** no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** para a prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem** no Município de Serra Negra do Norte para substituição dos servidores efetivos lotados no referido cargo que se encontra com períodos aquisitivos de férias e licenças prêmio em aberto;

CONSIDERANDO a necessidade de **Cadastro de Reserva** tendo em vista a proximidade do fim da vigência do Processo Seletivo 003 /2017 em 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** para a prestação de serviços **Artista de Dança**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, de Serra Negra do Norte/RN, conforme Lei Complementar Municipal nº 679, de 30 de Junho de 2017 que instituiu o Programa Saúde na Praça - Academia de Saúde no Município de Serra Negra do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade da formação de **Cadastro de Reserva** para a prestação de serviços **Odontólogo**, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** para a prestação de serviços de **Motorista** no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** para a prestação de serviços de **Operador(a) de Bombas**, junto à Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento de Serra Negra do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social em dar continuidade ao Programa Criança Feliz e conseqüentemente a necessidade de contratação de profissional para o cargo de **Orientador Sócio Educacional do PCF**;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** para o cargo de **Técnico de Laboratório**;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de **Cadastro de Reserva** para o cargo de **Tratorista** na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o gozo de direitos que incidem em afastamentos das atividades (férias, licença para tratamento de saúde, vacância, licença maternidade e outros), do quadro efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN

CONSIDERANDO, ainda, a premente necessidade de continuidade do Serviço Público e de preservar a ordem pública administrativa do Município;

RESOLVE: com expressa autorização do Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, publicar o presente edital de seleção, com as instruções seguintes, para tornar público o processo seletivo simplificado:

1. DAS VAGAS Serão oferecidas

- 1.1. 02 (duas) vagas para Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família;
- 1.2. 01 (uma) vaga para Tratorista;
- 1.3. 01 (uma) vaga para Farmacêutico (a) - bioquímico (a);
- 1.4. 02 (duas) vagas para Atendente de Consultório Odontológico;
- 1.5. 01 (uma) vaga para Eletricista;
- 1.6. 01 (uma) vaga para Facilitador (a) de Oficinas de Esporte e Lazer;
- 1.7. 01 (uma) vaga para Facilitador (a) de Oficinas para de Dança/Teatro;
- 1.8. 01 (uma) vaga para Facilitador (a) de Oficinas para Idosos;
- 1.9. 01 (uma) vaga para Facilitador (a) de Oficinas de Música;
- 1.10. 02 (duas) vagas para Entrevistador (a) - Digitador (a);
- 1.11. Cadastro de reserva para Técnico (a) de Enfermagem;
- 1.12. Cadastro de reserva para Assistente Administrativo;
- 1.13. Cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde;
- 1.14. Cadastro de reserva para Artista de dança;
- 1.15. Cadastro reserva para Odontólogo (a);
- 1.16. Cadastro de reserva para Motorista;
- 1.17. Cadastro de reserva para Operador (a) de bombas;
- 1.18. Cadastro de reserva para Orientador (a) Sócio Educacional do PCF;
- 1.19. Cadastro de reserva para Técnico (a) de Laboratório;

2. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para os cargos supramencionados trabalharão sob a responsabilidade da Administração Municipal e nos locais designados pelo gestor responsável pelas referidas secretarias a qual cada cargo pertencer.

3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os candidatos aprovados serão contratados, através de contrato por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal 589/2013.
- 3.2. É vedada a contratação, nos termos da Lei Municipal 589/2013, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados de sociedade de economia mista ou empresas públicas, exceto quando houver comprovação da compatibilidade de horários para a contratação de profissionais que se enquadrem na regra do art. 37, XVI, da Constituição Federal.
- 3.3. É vedado, ainda, aos servidores contratados temporariamente, acumular função, cargo ou emprego público com função temporária, exceto quando houver compatibilidade de horários.
- 3.4. A inobservância do disposto no item anterior importará a rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para todos os cargos contemplados no Anexo I serão recebidas exclusivamente VIA INTERNET através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.serranegra.rn.gov.br, no período: **das 08h00 do dia 04/02/2019 até às 18h00 do dia 08/02/2019**, observado o horário oficial local.
- 4.2. Poderão ser inscritos os candidatos maiores de 18 anos e que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo.
- 4.3. As inscrições serão cobradas, condicionadas aos valores mencionados no Anexo II, através de depósito e/ou transferência bancária nas seguintes contas: **Banco do Brasil:** Agência nº 0128-7 Conta Corrente nº 27.263-9 (PMSNN Tributos Municipais), **Caixa Econômica Federal:** Agência: 0758-7 Operação: 006, Conta Corrente: 176-8 (PMSNN Tributos Municipais);
- 4.4. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar no dia da Entrevista os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Documentos pessoais originais (RG e CPF). Sendo aceito também como documento de identificação pessoal a CNH ou CTPS.
 - 4.4.1. Currículo em envelope lacrado, acompanhado das comprovações das informações prestadas (cópias simples dos cursos, estágios, congressos, monitorias), em caso de declaração de comprovação de tempo de experiência/serviço deverá ser entregue a declaração original com períodos identificados, como também cópias simples dos certificados de conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior (de acordo com o cargo pretendido). A conferência das cópias com os documentos originais será feita após classificação e convocação do candidato, podendo o mesmo ser desclassificado caso não apresente o documento original no dia convocação, podendo também ser penalizado criminalmente em caso de prestar informações curriculares falsas;
 - 4.4.2. Comprovante de inscrição realizada no site;
 - 4.4.3. Comprovante de pagamento da inscrição (Comprovante do depósito e/ou transferência bancária efetuada).
 - 4.4.4. Em caso de transferências efetuadas pelo celular, o comprovante com o código identificador deverá ser entregue impresso junto ao comprovante de inscrição, não podendo assim ser usado como método de comprovação de pagamento a apresentação da imagem no aparelho celular;
 - 4.5. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos motivará o indeferimento do pedido de inscrição.
 - 4.6. Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada e se esse impedimento for descoberto posteriormente, quando já estiver em atividade, terá seu contrato rescindido, devendo restituir aos cofres públicos todo valor recebido, sem prejuízo das sanções penais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

- Entrevista - valendo 5,0 pontos (Fase A);
- Análise de Currículo - valendo 5,0 pontos (Fase B);

- 5.1.1. A Nota Final (NF) será contabilizada pela soma das notas da Fase A (NFA) e da Fase B (NFB) dividido por 2: $NF = (NFA + NFB) / 2$.
- 5.2. As entrevistas serão realizadas nos dias **11, 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019**, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, a partir das 08h00min até às 12h00min, sendo distribuídas da seguinte forma:
- Dia 11 de fevereiro de 2019 (segunda-feira)** Médico (a), Farmacêutico (a) - bioquímico (a), Atendente de Consultório Odontológico, Odontólogo (a) e Técnico (a) de Enfermagem;
- **Dia 12 de fevereiro de 2019 (terça-feira):** Eletricista, Agente Comunitário de Saúde, Técnico (a) de Laboratório e Operador (a) de bombas;
- **Dia 13 de fevereiro de 2019 (quarta-feira):** Facilitador (a) de Oficinas de Esporte e Lazer, Dança/Teatro, Idosos, Música e Artista de dança;
- **Dia 14 de fevereiro de 2019 (quinta-feira):** Assistente Administrativo, Entrevistador (a) - Digitador (a) e Orientador (a) Sócio Educacional do PCF;
- **Dia 15 de fevereiro de 2019 (sexta-feira):** Motorista e Tratorista.

Podendo haver alterações de datas e cargos, a depender do número de inscritos em cada cargo.

A banca de Entrevistadores será composta pelo Presidente e Secretário da Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado (podendo o Membro da Comissão substituir um do dois em casos de necessidade de ausência dos mesmos) e com a assistência Técnica de Profissional com Ensino Superior Completo em Psicologia com Registro Profissional no Conselho competente e do quadro efetivo deste Município. Para obter a nota final da Entrevista (Fase A), deverá fazer a média das três notas dos entrevistadores, tendo cada nota peso igual.

5.3. A análise curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensinos Fundamental ou Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica e experiência de trabalho nas áreas pretendidas no Município, considerando o presente processo seletivo simplificado.

5.4. De acordo com o número de inscritos(as), a comissão poderá decidir, em comum acordo com os(as) candidatos(as), pela alteração de data e/ou hora e/ou local das entrevistas.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Concluída a seleção, a Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado encaminhará o resultado do processo seletivo para homologação e posterior publicação, até o dia 27 de fevereiro de 2019 no Site Oficial (<http://www.serranegra.rn.gov.br>).
- 6.2. Após divulgação do resultado, o (a) candidato (a) que tiver interesse em interpor recurso administrativo contra o resultado divulgado pela comissão, terá até 02(dois) dias úteis para protocolo do mesmo;
- 6.3. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na sede do centro administrativo, com um dos integrantes da comissão do processo seletivo simplificado **somente** em horário de atendimento;
- 6.4. A comissão terá até 02(dois) dias úteis após o protocolo do recurso administrativo para divulgar o julgamento do recurso;
- 6.5. A comissão só poderá fazer a convocação dos candidatos (as) aprovados (as), após prazo de recurso.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. O Edital de Convocação dos candidatos aprovados será publicado como de costume no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN: (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), tendo o candidato que cumprir o prazo e a documentação exigidos no referido edital;
- 7.1.1. O não comparecimento do (a) candidato (a) dentro do prazo ou a não apresentação dos documentos exigidos, impossibilitará o (a) candidato (a) de assumir a vaga;
- 7.1.2 O (a) classificado (a) que for convocado (a) deverá comparecer ao Centro Administrativo Municipal de Serra Negra do Norte/RN, para entrega de documentos necessários para a formulação de contratos;
- 7.2. Caso o candidato convocado não tenha interesse em assumir a vaga, o mesmo poderá enviar seu pedido de renúncia e desistência do processo seletivo através do e-mail: rh@serranegra.rn.gov.br, ou protocolar pessoalmente no setor de protocolo do Centro Administrativo, fazendo menção ao processo e cargo concorrido, e SOMENTE assim, ficará autorizado à convocação do próximo candidato antes do prazo exigido no Edital de Convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A convocação do(a) candidato(a) obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e o número de vagas publicadas neste comunicado de seleção.
- 8.2. Se, porventura, surgir(em) nova(s) vaga(s) para o(s) cargo(s) disposto(s) neste processo seletivo, durante seu período de vigência, serão convocados os candidatos aprovados neste processo seletivo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 8.2.1. Valerá o disposto neste item para a(s) vaga(s) aberta(s) ao(s) cargo(s) lotado(s) estritamente na mesma secretaria e/ou referente(s) à mesma função.
- 8.3. Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que:
- 8.3.1. Contar com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 8.3.2. Havendo mais de um candidato com idade igual ou superior a 60 anos, terá preferência o de maior idade, em consonância com o disposto na parte final do parágrafo único do dispositivo legal mencionado no item anterior;
- 8.3.3. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, o desempate se dará, conforme o especificado a seguir;
- 8.3.4. maior nota da entrevista;
- 8.3.5. maior nota da análise curricular;
- 8.3.6. comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- 8.3.7. maior idade.
- 8.4. Caso o número de inscritos(as) não seja suficiente para preenchimento das vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.
- 8.5. O presente processo seletivo terá validade de 24(vinte e quatro) meses, contando da data da homologação do resultado final.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2019.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

WESLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY
Secretário da Comissão

SAMARA DE MEDEIROS SILVA

Membro da Comissão

ANEXO I

1 - CARGO: MÉDICO (A) DA ESF	Nº DE VAGAS: 02(DUAS)
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.302,30 (salário base) + R\$ 10.000,00 (gratificação) somado a R\$ 260,46 de 20% (insalubridade) + R\$ 400,00 de gratificação PMAQ; Totalizando: R\$ 11.962,76. Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. CARGA HORÁRIA: 40 h REQUISITOS: Curso Superior Completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas aos usuários; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; valorizar a relação médicopaciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho Unidade de Saúde da Família; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.	
2 - CARGO: TRATORISTA	CADASTRO RERSERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário base), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. CARGA HORÁRIA: 40h REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto acrescido de no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada em Operação de diversos implementos agrícolas (Ex: arado, sulcador, grade aradora e niveladora, dentre outros). DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executam serviços de apoio operacional com trator removendo solo e material orgânico em limpeza pública, operam em diversos implementos agrícolas, também na construção de aterros, pavimentações, estradas e obras similares.	
3 - CARGO: FARMACÊUTICO (A) –BIOQUÍMICO (A)	Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.302,30 (salário base) + R\$ 1.119,50 (gratificação farmacêutico- bioquímico) + R\$ 260,46 (20% de insalubridade); Totalizando: R\$ 2.182,56. Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. CARGA HORÁRIA: 20h REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Farmácia e Bioquímica e Registro Profissional no Conselho competente. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas: seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos; responder técnica e legalmente pela farmácia (s) do Município desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas a dispensação e atenção farmacêutica aos pacientes; participar da comissão de farmácia e terapêutica do município; promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades; atuar em conjunto com a vigilância sanitária e epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológicas e sanitárias; divulgar as atividades de farmacovigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas aos medicamentos aos órgãos competentes; controle de estoque em sistema informatizado; e participar: da elaboração do plano de saúde e demais instrumentos de gestão; do processo de seleção de medicamentos e de valorização, formação e capacitação dos profissionais da saúde; do desenvolvimento de ações para promover o uso racional de medicamentos, além de outras atribuições inerentes à gestão da assistência farmacêutica no SUS; preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semiautomáticos e automáticos; orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas; eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade do processo; interpretar e emitir laudos, utilizando-se também de conhecimentos básicos de Informática e Inglês para operar sistemas interfaciados, para gerar, rastrear, operar e liberar resultados; gerenciar resíduos; atuar na biossegurança; supervisionar o agente de apoio à saúde, auxiliares técnicos e técnicos em Patologia Clínica; responsável pela avaliação e teste de insumos e reagentes nos processos de aquisição (compra) da Secretaria de Saúde; descrição e padronização de novos itens para compra; validação e comparação de métodos; estatística de exames; ponto focal para processos de informática e escaneamento; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; promover atividades de capacitação, formação e educação; atuar em equipe multiprofissional; obedecer às normas de segurança; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.	
4 - CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário base) + R\$ 199,60 (20% insalubridade) + R\$ 250,00 (gratificação de atendente de consultório odontológico) + R\$ 370,00 (Gratificação PMAQ); Totalizando: R\$ 1.817,70. Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. CARGA HORÁRIA: 40h REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante completo em Saúde Bucal ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Saúde Bucal com Registro Profissional no Conselho competente DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas.	
5 - CARGO: ELETRICISTA	Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário base) + R\$ 299,40 (Adicional de Periculosidade 30%) Totalizando: R\$ 1.297,40. Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. CARGA HORÁRIA: 40h REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	
6 - CARGO: FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE ESPORTE E LAZER	Nº DE VAGAS: 01(UMA)
REMUNERAÇÃO: R\$ 450,00. CARGA HORÁRIA: 15h REQUISITOS: Ensino Médio Completo DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades lúdicas, esportivas e recreativas com crianças, adolescentes e jovens, estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo. Organização e coordenação de atividades/eventos esportivas e de lazer. Participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.	
- CARGO: FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE DANÇA/TEATRO	Nº DE VAGAS: 01(UMA)
REMUNERAÇÃO: R\$ 450,00. CARGA HORÁRIA: 15h REQUISITOS: Ensino Médio Completo DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executa oficinas de dança/teatro junto às crianças, adolescentes e Idosos do SCFV; estabelece vínculos com os usuários atendidos pelo Serviço, desenvolvendo competências e habilidades do participante para o "fazer cênico"; instiga o autoconhecimento como sujeito social, além de estimular a autoestima, promovendo enriquecimento cultural e convívio em grupo; considerar o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano; participa de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.	
8 - CARGO: FACILITADOR(A) DE OFICINAS PARA IDOSOS	Nº DE VAGAS: 01(UMA)
REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00. CARGA HORÁRIA: 20h REQUISITOS: Ensino Médio Completo DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social; participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.	
9 - CARGO: FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE MÚSICA	Nº DE VAGAS: 01(UMA)
REMUNERAÇÃO: R\$ 450,00. CARGA HORÁRIA: 15h REQUISITOS: Ensino Médio Completo DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar seus serviços de Facilitador de Música . Desenvolver aulas de iniciação musical com Violão, facilitando os conhecimentos teóricos e práticos; formar de grupo de coro; planejar, junto à equipe de orientação do SCFV, atividades que visem a interação e o aprofundamento do conhecimento da arte musical; participar de eventos promovidos pelo município; zelar pelo patrimônio e conservação dos instrumentos e equipamentos colocados à disposição da oficina e uso dos participantes; participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas. Durante a vigência do presente contrato o contratado atuará dando todo empenho para execução da prestação de serviço do presente instrumento contratual, observada a jornada de 15 horas semanal, como ficará subordinado as diretrizes, normas e programações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Serra Negra do Norte/RN.	
10 - CARGO: ENTREVISTADOR (A) / DIGITADOR (A).	Nº DE VAGAS: 01(UMA)
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário mínimo vigente). CARGA HORÁRIA: 40h REQUISITOS: Ensino Médio Completo DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Recepcionar o público usuário do Programa Bolsa Família, colaborando com o planejamento, organização e execução dos diversos programas sociais, promovendo o desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao programa do Cadastro Único e Bolsa Família; oferecer o apoio técnico para a gestão do programa, identificar e cadastrar famílias pobres e extremamente pobres no cadastro único; organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados, operando computadores, impressoras, scanners e microcomputadores; com a finalidade de registrar e transcrever informações, operando microcomputadores e mecanismos afins.	
11 - CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	CADASTRO RERSERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário mínimo vigente) + R\$ 250,00 (gratificação) + R\$ 199,60 (insalubridade 20%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino médio completo. (devidamente inscrito no órgão de classe)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenham atividades técnicas em enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde tanto da zona rural como zona urbana.	
12 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CADASTRO DE RESERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário mínimo vigente).	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestam assistência nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.	
13 - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.014,00 (salário base) + 20% (insalubridade) + Gratificação PMAQ, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; exercer outras atividades correlatas.	
14 - CARGO: ARTISTA DE DANÇA	CADASTRO DE RESERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 499,00 (salário base), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 20h	
REQUISITOS: Nível médio completo com experiência em dança no estilo zumba	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar as aulas, organizar, mobilizar a comunidade, ministrar aulas práticas de Dança, aplicar técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento.	
15 - CARGO: ODONTÓLOGO	CADASTRO DE RESERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.302,30 de salário base + R\$ 1.479,50 de gratificação de Odontólogo PSF + 20% de insalubridade. Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino Superior em Odontologia	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos realizados.	
16 - CARGO: MOTORISTA	CADASTRO DE RESERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário base), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação com Categoria D.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Transportar pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.	
17 - CARGO: OPERADOR DE BOMBAS	Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário base) de salário + R\$ 299,40 (adicional de periculosidade 30%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino Fundamental completo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Efetuar manutenção das Estações de Tratamento de Água (ETAs), bem como ligar, desligar e fazer a limpeza de filtro, fazer a retro lavagem, operar o sistema de cloração e fluoretação e observar poços tubulares e amazonas para que o sistema possa ser operacionalizado como um todo.	
18 - CARGO: ORIENTADOR SÓCIO EDUCACIONAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CADASTRO DE RESERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário base), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Nível médio completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: profissional responsável por planejar e realizar a visita às famílias, com apoio do supervisor. O visitador deve, dentre outras atribuições: Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).	
19 - CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (salário base) + 20% (insalubridade), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Auxiliar de Laboratório.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Coletar material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame; Auxiliar os técnicos no preparo de vacinas; aviar fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; Organizar o trabalho; Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando; Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	

ANEXO II

FORMAÇÃO	VALOR DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio	R\$ 20,00
Ensino Superior	R\$ 40,00

ANEXO III
AVALIAÇÃO CURRICULAR

Escolaridade (Para todos os cargos)

Crítérios	Pontuação
I – Ensino Fundamental	0,05 – Em curso 0,1 – Completo

I – Ensino Médio	0,05 – Em curso 0,1 – Completo
II – Curso Técnico ou Especialização	0,1 – Em curso 0,2 – Completo
III – Ensino Superior	0,15 – Em curso 0,30 – Completo
IV – Mestrado	0,15 – Em curso 0,30 – Completo

Experiência Profissional (para os cargos)

Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área	0,9 por ano de atuação até 1,8 (dois anos no máximo), fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estágio, Trab. Voluntário ou Monitoria na área de atuação.	0,30 por semestre de atuação até 0,90
III – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários diretamente relacionados ao cargo pretendido (carga horária mínima de 20h).	0,20 por curso até 0,60
IV – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos	0,1 por curso até 0,5.
V – Estágio ou trabalho voluntários relacionados direta ou indiretamente ao cargo pretendido.	0,10 por atividades (carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 04 meses) até 0,20

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:4BE9FDD7

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º SEMESTRE/2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Bimestre	Até o 2º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	121.864,94	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	121.864,94	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.818.908,70		3.074.830,41	2.519.055,95
Disponibilidade de Caixa¹	2.818.908,70		3.074.830,41	2.519.055,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.125.083,94		3.133.925,65	2.683.959,90
(-) Restos a Pagar Processados	306.175,24		59.095,24	164.903,95
Demais Haveres Financeiros	-		-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.635.930,32		18.628.440,42	19.180.602,54
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,69%		0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%		0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	21.163.116,38		22.354.128,50	23.016.723,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.046.804,75		20.118.715,65	20.715.050,74
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00		0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00		0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	58.125,06		67.821,31	91.275,33
RP NÃO-PROCESSADOS	1.143.956,17		1.019.322,96	1.894.430,70
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00		0,00	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO
Controlador Geral

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:95BF88EC

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º SEMESTRE/2018										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar e Não Liquidados	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.601.320,88	12.922,14	92.815,64	936.733,66	0,00	0,00	1.558.849,44	664.830,46	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.039,18	210,87	1.856,21	300,00	0,00	0,00	3.672,10	126.797,14	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	11.282,42	0,00	79.138,15	0,00	0,00	0,00	-67.855,73	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	633,77	110,75	95,13	0,00	0,00	0,00	427,89	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	884.348,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.348,76	500.412,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	384.609,07	404,94	10.610,78	1.907,89	0,00	0,00	371.685,46	10.962,65	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.033.892,34	9.878,00	999,37	60.999,26	0,00	0,00	962.015,71	26.656,67	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	84.537,12	2.317,58	116,00	0,00	0,00	0,00	82.103,54	2,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	195.978,22	0,00		873.526,51	0,00	0,00	-677.548,29	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	82.626,58	46.173,10	12.993,07	179.777,22	0,00	0,00	-156.316,81	113.089,36	0,00	
Recursos Ordinários	82.626,58	46.173,10	12.993,07	179.777,22	0,00	0,00	-156.316,81	113.089,36	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.683.947,46	59.095,24	105.808,71	1.116.510,88	0,00	0,00	1.402.532,63	777.919,82	0,00	

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO
Controlador Geral

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:7AAF1238

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6º BIMESTRE/2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.108.966,00	21.609.378,00	4.675.072,20	21,63	20.547.711,58	95,09	1.061.666,42		
RECEITAS CORRENTES	18.923.966,00	18.923.966,00	4.076.040,20	21,54	19.356.089,58	102,28	-432.123,58		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	609.600,00	609.600,00	134.109,18	22,00	678.557,28	111,31	-68.957,28		
Impostos	559.500,00	559.500,00	129.393,69	23,13	639.041,90	114,22	-79.541,90		

Taxas	45.100,00	45.100,00	4.715,49	10,46	39.515,38	87,62	5.584,62
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	285.300,00	285.300,00	15.526,97	5,44	111.361,05	39,03	173.938,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.500,00	26.500,00	5.864,92	22,13	29.611,64	111,74	-3.111,64
Valores Mobiliários	223.800,00	223.800,00	9.662,05	4,32	81.749,41	36,53	142.050,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00		0,00		0,00	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	696.000,00	696.000,00	117.898,73	16,94	847.388,62	121,75	-151.388,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	683.000,00	683.000,00	117.898,73	17,26	847.388,62	124,07	-164.388,62
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	0,00
Outros Serviços	13.000,00	13.000,00		0,00		0,00	13.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.035.200,00	17.035.200,00	3.696.641,58	21,70	17.245.085,75	101,23	-209.885,75
Transferências da União e de suas Entidades	10.337.700,00	10.337.700,00	2.579.303,96	24,95	10.670.182,71	103,22	-332.482,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.695.000,00	2.695.000,00	401.537,24	14,90	2.513.230,34	93,26	181.769,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.002.500,00	4.002.500,00	715.800,38	17,88	4.061.672,70	101,48	-59.172,70
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.866,00	282.866,00	111.863,74	39,55	473.696,88	167,46	-190.830,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				0,00		0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.000,00	69.000,00	149,06	0,22	24.019,78	34,81	44.980,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	213.866,00	213.866,00	111.714,68	52,24	449.677,10	210,26	-235.811,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.185.000,00	2.685.412,00	599.032,00	22,31	1.191.622,00	44,37	1.493.790,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00
Alienação de Bens Móveis	168.000,00	168.000,00		0,00		0,00	168.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00		0,00		0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.802.000,00	2.302.412,00	599.032,00	26,02	1.191.622,00	51,76	1.110.790,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.584.000,00	2.084.412,00	599.032,00	28,74	1.165.622,00	55,92	918.790,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	26.000,00	11,93	192.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.108.966,00	21.609.378,00	4.675.072,20	21,63	20.547.711,58	95,09	1.061.666,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.108.966,00	21.609.378,00	4.675.072,20	21,63	20.547.711,58	95,09	1.061.666,42
DÉFICIT (VI)1							
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.108.966,00	21.609.378,00	4.675.072,20	21,63	20.547.711,58	95,09	1.061.666,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		761.200,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		761.200,00					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.008.966,00	22.319.578,00	2.398.634,46	21.453.561,22	866.016,78	4.045.678,08	20.664.739,07	1.654.838,93	20.558.930,36	788.822,15
DESPESAS CORRENTES	16.617.966,00	20.471.893,51	1.881.061,36	19.679.494,39	792.399,12	3.780.924,02	19.412.335,54	1.059.557,97	19.306.659,18	267.158,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.219.400,00	10.486.127,40	1.654.543,50	10.239.980,46	246.146,94	1.933.618,90	10.228.073,73	258.053,67	10.133.472,89	11.906,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	7.394.566,00	9.985.746,11	226.517,86	9.439.513,93	546.232,18	1.847.305,12	9.184.261,81	801.484,30	9.173.186,29	255.252,12

CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	4.391.000,00	1.847.684,49	517.573,10	1.774.066,83	73.617,66	264.754,06	1.252.403,53	595.280,96	1.252.271,18	521.663,30
INVESTIMENTOS	4.300.000,00	1.847.554,49	517.573,10	1.774.066,83	73.487,66	264.754,06	1.252.403,53	595.150,96	1.252.271,18	521.663,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	91.000,00	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.108.966,00	22.419.578,00	2.398.634,46	21.453.561,22	966.016,78	4.045.678,08	20.664.739,07	1.754.838,93	20.558.930,36	788.822,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.108.966,00	22.419.578,00	2.398.634,46	21.453.561,22	966.016,78	4.045.678,08	20.664.739,07	1.754.838,93	20.558.930,36	788.822,15
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.108.966,00	22.419.578,00	2.398.634,46	21.453.561,22		4.045.678,08	20.664.739,07		20.558.930,36	788.822,15
RESERVA DO RPPS										

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:FB6285C7

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	21.108.966,00			
Previsão Atualizada	21.108.966,00			
Receitas Realizadas	20.547.711,58			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	761.200,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	21.108.966,00			
Créditos Adicionais	1.310.612,00			
Dotação Atualizada	22.419.578,00			
Despesas Empenhadas	21.453.561,22			
Despesas Liquidadas	20.664.739,07			
Despesas Pagas	20.558.930,36			
Superávit Orçamentário	749.981,22			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	21.453.561,22			
Despesas Liquidadas	20.664.739,07			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida	19.180.602,54			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Resultado Previdenciário	-			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Resultado Previdenciário	-			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	886.556,00	- 436.711,74	- 49,26	
Resultado Primário	- 717.793,00	- 518.461,15	72,23	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Bimestre Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	376.837,17	-	317.741,93	59.095,24
Poder Executivo	376.837,17	-	317.741,93	59.095,24
Poder Legislativo				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.236.242,11	855,70	118.875,53	1.116.510,88
Poder Executivo	1.236.242,11	855,70	118.875,53	1.116.510,88
Poder Legislativo				-
TOTAL	1.613.079,28	855,70	436.617,46	1.175.606,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do	4.896.087,76	25%	40,34	

Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.429.461,51	60%	101,99	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	1.252.403,53		73.617,66	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.979.519,36	15,00	17,32	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero

Código Identificador:DA5FBAD7**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE/2018							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	383.000,00	-					383.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	168.000,00	-					168.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	-					215.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.017 (i)	2.018 (j) = (Ib - (III+ IIg))					SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	-	-					-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero

Código Identificador:ABED2FE3**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - MDE**

ANEXO 11	Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
----------	--

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		Bimestre de Referência:					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		6º BIMESTRE/2018					
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	559.500,00	559.500,00	639.041,90	114,22			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.000,00	52.000,00	48.653,26	93,56			
1.1.1- IPTU	24.000,00	24.000,00	44.216,07	184,23			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.000,00	28.000,00	4.437,19	15,85			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	36.000,00	36.000,00	8.428,18	23,41			
1.2.1- ITBI	36.000,00	36.000,00	8.428,18	23,41			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	271.500,00	271.500,00	351.007,77	129,28			
1.3.1- ISS	270.000,00	270.000,00	349.187,40	129,33			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	1.820,37	121,36			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	230.952,69	115,48			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-			
1.5.1- ITR	-	-	-	-			
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.620.000,00	11.620.000,00	11.499.139,85	98,96			
2.1- Cota-Parte FPM	8.700.000,00	8.700.000,00	8.756.879,61	100,65			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.700.000,00	8.700.000,00	8.050.671,96	92,54			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	357.214,39	-			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	348.993,26	-			
2.2- Cota-Parte ICMS	2.625.000,00	2.625.000,00	2.559.635,31	97,51			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.500,00	8.500,00	3.221,52	37,90			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.792,17	17,92			
2.5- Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	4.712,18	72,50			
2.6- Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	172.899,06	64,04			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.179.500,00	12.179.500,00	12.138.181,75	99,66			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	444.100,00	444.100,00	358.835,89	80,80			
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	161.801,01	101,13			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.500,00	12.500,00	3.680,00	29,44			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	86.000,00	86.000,00	101.186,70	117,66			
5.4- Transferências Diretas - PNATE	92.600,00	92.600,00	40.341,25	43,57			
5.5- Outras Transferências do FNDE	93.000,00	93.000,00	51.826,93	55,73			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	63.000,00	63.000,00	46.620,00	74,00			
6.1- Transferências de Convênios	63.000,00	63.000,00	46.620,00	74,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	507.100,00	507.100,00	405.455,89	79,96			
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.299.000,00	2.299.000,00	2.299.827,97	100,04			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	1.751.375,92	100,65			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	511.927,06	102,39			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.700,00	1.700,00	644,30	37,90			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	358,43	17,92			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.300,00	1.300,00	942,44	72,50			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	54.000,00	54.000,00	34.579,81	64,04			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.014.500,00	4.014.500,00	4.065.073,96	101,26			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.932.500,00	3.932.500,00	4.061.672,70	103,28			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	70.000,00	70.000,00	-	-			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	3.401,26	28,34			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.633.500,00	1.633.500,00	1.761.844,73	107,86			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.550.000,00	4.155.055,74	4.153.241,24	99,96	4.153.241,24	99,96	-
13.1- Com Educação Infantil	965.000,00	1.340.871,00	1.340.817,14	100,00	1.340.817,14	100,00	-
13.2- Com Ensino Fundamental	2.585.000,00	2.814.184,74	2.812.424,10	99,94	2.812.424,10	99,94	-
14- OUTRAS DESPESAS	394.500,00	286.318,00	283.622,25	99,06	283.622,25	99,06	-
14.1- Com Educação Infantil	58.000,00	1.273,00	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	336.500,00	285.045,00	283.622,25	99,50	283.622,25	99,50	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.944.500,00	4.441.373,74	4.436.863,49	99,90	4.436.863,49	99,90	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							7.401,98
17.1 - FUNDEB 60%							7.141,91
17.2 - FUNDEB 40%							260,07
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							7.401,98
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.429.461,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							101,99

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2) / (11) x 100) %	6,97
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 8,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	7.401,98
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	7.401,98

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.131.000,00	1.391.408,00	1.386.205,46	99,63	1.386.205,46	99,63	-
22.1 - Creche	1.131.000,00	1.391.408,00	1.386.205,46	99,63	1.386.205,46	99,63	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.023.000,00	1.342.144,00	1.340.817,14	99,90	1.340.817,14	99,90	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	108.000,00	49.264,00	45.388,32	92,13	45.388,32	92,13	-
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.236.000,00	5.516.154,74	5.409.327,41	98,06	5.282.530,27	95,76	126.797,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.921.500,00	3.099.229,74	3.096.046,35	99,90	3.096.046,35	99,90	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.314.500,00	2.416.925,00	2.313.281,06	95,71	2.186.483,92	90,47	126.797,14
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	156.500,00	1.634,00	727,31	44,51	727,31	44,51	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.523.500,00	6.909.196,74	6.796.260,18	98,37	6.669.463,04	96,53	126.797,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.761.844,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		3.401,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		7.401,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.772.647,97
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		4.896.087,76
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		40,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.000,00	163.328,00	162.418,35	99,44	162.418,35	99,44	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	559.100,00	837.150,15	822.889,77	98,30	322.477,77	38,52	500.412,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	704.100,00	1.000.478,15	985.308,12	98,48	484.896,12	48,47	500.412,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.227.600,00	7.909.674,89	7.781.568,30	98,38	7.154.359,16	90,45	627.209,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	7.401,98	9.157,66
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.061.672,70	161.801,01
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.059.622,33	167.767,90
48.1 Orçamento do Exercício	4.059.622,33	167.767,90
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.401,26	326,29
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.853,61	3.517,06
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	12.853,61	3.517,06

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:03707011

ANEXO 12		Poder/Órgão: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE						
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Bimestre de Referência: 6º Bimestre/2018						
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)		em Reais						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		556.000,00	556.000,00	639.041,90	114,94			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		24.000,00	24.000,00	44.216,07	184,23			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		36.000,00	36.000,00	8.428,18	23,41			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		270.000,00	270.000,00	349.187,40	129,33			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		200.000,00	200.000,00	230.952,69	115,48			
Imposto Territorial Rural - ITR		-	-	-	-			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		2.500,00	2.500,00	648,13	-			
Dívida Ativa dos Impostos		23.500,00	23.500,00	5.609,43	23,87			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		-	-	-	-			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)		11.620.000,00	11.620.000,00	10.792.932,20	92,88			
Cota-Parte FPM		8.700.000,00	8.700.000,00	8.050.671,96	92,54			
Cota-Parte ITR		6.500,00	6.500,00	4.712,18	72,50			
Cota-Parte IPVA		270.000,00	270.000,00	172.899,06	64,04			
Cota-Parte ICMS		2.625.000,00	2.625.000,00	2.559.635,31	97,51			
Cota-Parte IPI-Exportação		10.000,00	10.000,00	1.792,17	17,92			
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	-	-			
Desoneração ICMS (LC 87/96)		8.500,00	8.500,00	3.221,52	37,90			
Outras		-	-	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II		12.176.000,00	12.176.000,00	11.431.974,10	93,89			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		2.093.500,00	2.093.500,00	2.707.178,21	129,31			
Provenientes da União		2.053.500,00	2.053.500,00	2.707.178,21	131,83			
Provenientes dos Estados		40.000,00	40.000,00	-	-			
Provenientes de Outros Municípios		-	-	-	-			
Outras Receitas do SUS		-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		341.000,00	341.000,00	269.910,00	79,15			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		-	-	-	-			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		2.434.500,00	2.434.500,00	2.977.088,21	122,29			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES		3.880.500,00	5.545.302,00	5.281.080,89	95,24	5.264.712,87	94,94	16.368,02
Pessoal e Encargos Sociais		1.922.500,00	2.561.298,00	2.513.092,59	98,12	2.512.088,19	98,08	1.004,40
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.958.000,00	2.984.004,00	2.767.988,30	92,76	2.752.624,68	92,25	15.363,62
DESPESAS DE CAPITAL		703.000,00	704.260,00	702.438,44	99,74	681.187,14	96,72	21.251,30
Investimentos		703.000,00	704.260,00	702.438,44	99,74	681.187,14	96,72	21.251,30
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)		4.583.500,00	6.249.562,00	5.983.519,33	95,74	5.945.900,01	95,14	37.619,32
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
				Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS		-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde		2.475.500,00	4.186.304,42	3.993.037,32	95,38	3.966.380,65	94,75	26.656,67
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS(V)		2.475.500,00	4.186.304,42	3.993.037,32	95,38	3.966.380,65	94,75	26.656,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)		2.108.000,00	2.063.257,58	1.990.482,01	96,47	1.979.519,36	95,94	10.962,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb)x100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								17,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]								264.723,25
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO LIMITE
Inscritos em 2018		-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em 2017		22.905,07	-	22.593,72	311,35	-	-	-

Inscritos em 2016	23.268,55	-	-	23.268,55	-		
Inscritos em 2015	388.667,55	-	-	388.667,55	-		
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-		
Total	434.841,17	-	22.593,72	412.247,45	-		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º							
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-				
Total(VIII)	-	-	-				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
LIMITE NÃO CUMPRIDO							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-				
Total(IX)	-	-	-				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	1.756.000,00	3.368.306,16	3.185.350,97	53,24	3.178.941,20	53,46	6.409,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	672.000,00	945.037,84	927.596,40	15,50	927.596,40	15,60	-
Suporte Profilático e Terapêutico	121.000,00	104.135,00	101.969,30	1,70	101.969,30	1,71	-
Vigilância Sanitária	143.000,00	186.032,00	179.213,91	3,00	179.213,91	3,01	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.891.500,00	1.646.051,00	1.589.388,75	26,56	1.558.179,20	26,21	31.209,55
TOTAL	4.583.500,00	6.249.562,00	5.983.519,33	100,00	5.945.900,01	100,00	37.619,32

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC PB 5481

Publicado por:
 Janusa Cristina Gomes Sotero
 Código Identificador:0F71886B

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º BIMESTRE/2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		EM REAIS
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	18.923.966,00	RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.100,00	672.299,72
IPTU	24.000,00	44.216,07
ISS	270.000,00	349.187,40
ITBI	36.000,00	8.428,18
IRRF	200.000,00	230.952,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.100,00	39.515,38
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	285.300,00	111.361,05
Aplicações Financeiras (II)	223.800,00	81.749,41
Outras Receitas Patrimoniais	61.500,00	29.611,64
Transferências Correntes	17.035.200,00	17.245.085,75
Cota-Parte do FPM	6.960.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	2.125.000,00	2.047.708,46
Cota-Parte do IPVA	216.000,00	172.899,06
Cota-Parte do ITR	5.100,00	3.769,85
Transferências da LC 87/1996	6.800,00	2.577,24
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.792,17
Transferências do FUNDEB	4.002.500,00	4.061.672,70
Outras Transferências Correntes	3.711.800,00	3.807.920,78
Demais Receitas Correntes	1.023.366,00	1.327.343,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.023.366,00	1.327.343,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.700.166,00	19.274.340,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.685.412,00	1.191.622,00

Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	383.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	383.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.302.412,00	1.191.622,00
Convênios	2.302.412,00	1.191.622,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.685.412,00	1.191.622,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.385.578,00	20.465.962,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.471.893,51	19.679.494,39	19.412.335,54	19.306.659,18	300.976,75	117.085,53	105.765,53
Pessoal e Encargos Sociais	10.486.127,40	10.239.980,46	10.228.073,73	10.133.472,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.985.746,11	9.439.513,93	9.184.261,81	9.173.186,29	300.976,75	117.085,53	105.765,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.471.873,51	19.679.494,39	19.412.335,54	19.306.659,18	300.976,75	117.085,53	105.765,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.847.684,49	1.774.066,83	1.252.403,53	1.252.271,18	16.960,68	1.790,00	1.790,00
Investimentos	1.847.554,49	1.774.066,83	1.252.403,53	1.252.271,18	16.960,68	1.790,00	1.790,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.847.554,49	1.774.066,83	1.252.403,53	1.252.271,18	16.960,68	1.790,00	1.790,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.419.428,00	21.453.561,22	20.664.739,07	20.558.930,36	317.937,43	118.875,53	107.555,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-518.461,15

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-518.461,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	81.749,41
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-436.711,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL -	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência:	-886.556,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.818.908,70	2.519.055,95
Disponibilidade de Caixa	2.818.908,70	2.519.055,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.125.083,94	2.683.959,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	306.175,24	164.903,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.818.908,70	-2.519.055,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-299.852,75	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	141.271,29	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)	-441.124,04	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-522.873,45	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	761.200,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	761.200,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:F1FB947B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	47.525.000,00	47.525.000,00	6.035.149,86	12,70	28.890.899,22	60,79	18.634.100,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.516.150,00	1.516.150,00	1.096.442,37	72,32	2.203.377,29	145,33	-687.227,29
Impostos	1.316.150,00	1.316.150,00	1.078.035,93	81,91	2.059.560,33	156,48	-743.410,33
Taxas	169.500,00	169.500,00	18.406,44	10,86	143.816,96	84,85	25.683,04
Contribuição de Melhoria	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
Contribuições	800.000,00	800.000,00	142.651,87	17,83	892.339,94	111,54	-92.339,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 800.000,00		800.000,00	142.651,87	17,83	892.339,94	111,54	-92.339,94
Receita Patrimonial	145.000,00	145.000,00	2.836,00	1,96	25.464,47	17,56	119.535,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	2.836,00	2,58	24.924,85	22,66	85.075,15
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	539,62	1,80	29.460,38
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Transferências Correntes	44.952.350,00	44.952.350,00	4.793.219,62	10,66	25.766.592,72	57,32	19.185.757,28
Transferências da União e de suas Entidades	33.109.005,00	33.109.005,00	4.027.969,36	12,17	21.273.284,46	64,25	11.835.720,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 6.443.345,00		6.443.345,00	319.679,56	4,96	1.962.980,18	30,47	4.480.364,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	445.570,70	10,36	2.530.328,08	58,84	1.769.671,92
Outras Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	3.124,80	22,32	10.875,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	3.124,80	22,32	10.875,20
Receitas de Capital	8.390.000,00	8.390.000,00	0,00	0,00	49.670,00	0,59	8.340.330,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	8.350.000,00	8.350.000,00	0,00	0,00	49.670,00	0,59	8.300.330,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	49.670,00	0,90	5.450.330,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 2.850.000,00		2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	55.915.000,00	55.915.000,00	6.035.149,86	10,79	28.940.569,22	51,76	26.974.430,78
Déficit					514.233,63		
Total					29.454.802,85		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Processado (h)	NÃO
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
Despesas Correntes	37.776.000,00	4.804.171,14	42.580.171,14	4.143.207,79	25.244.046,37	5.732.540,73	25.239.006,83	132,90	17.341.164,31	23.952.790,21	1.286.216,62	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.078.000,00	1.787.650,00	15.865.650,00	3.272.554,55	12.584.199,31	3.282.054,55	12.584.199,31	79,32	3.281.450,69	12.484.889,55	99.309,76	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.150.000,00	-99.000,00	1.051.000,00	0,00	46.846,87	0,00	46.846,87	4,46	1.004.153,13	46.846,87	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.548.000,00	3.115.521,14	25.663.521,14	870.653,24	12.613.000,19	2.450.486,18	12.607.960,65	49,13	13.055.560,49	11.421.053,79	1.186.906,86	
Despesas de Capital	17.939.000,00	4.804.171,14	13.134.828,86	241.629,85	4.215.796,02	607.339,80	4.215.796,02	118,36	8.919.032,84	2.355.294,33	1.860.501,69	
INVESTIMENTO	17.689.000,00	5.001.171,14	12.687.828,86	232.501,96	3.821.346,58	546.583,96	3.821.346,58	30,12	8.866.482,28	1.960.844,89	1.860.501,69	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	197.000,00	447.000,00	9.127,89	394.449,44	60.755,84	394.449,44	88,24	52.550,56	394.449,44	0,00	
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
Total Despesas	55.915.000,00	0,00	55.915.000,00	4.384.837,64	29.459.842,39	6.339.880,53	29.454.802,85	52,68	26.460.197,15	26.308.084,54	3.146.718,31	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:55AEDBEE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	124.000,00	124.000,00	28.049,65	28.049,65	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	24.924,85	24.924,85				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	105.000,00	105.000,00	24.689,49	24.689,49				
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	235,36	235,36				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	3.124,80	3.124,80				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	3.124,80	3.124,80				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	124.000,00	124.000,00	28.049,65	28.049,65				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	52.849.000,00	53.524.141,00	28.903.993,73	0,00	28.898.954,19	0,00	5.039,54	0,00
Despesas Correntes	34.910.000,00	40.389.312,14	24.688.197,71	0,00	24.683.158,17	0,00	5.039,54	0,00
Despesas de Capital	17.939.000,00	13.134.828,86	4.215.796,02	0,00	4.215.796,02	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	52.849.000,00	53.524.141,00	28.903.993,73	0,00	28.898.954,19	0,00	5.039,54	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-52.725.000,00	-53.400.141,00	-28.875.944,08	28.049,65	-28.870.904,54	28.049,65	23.010,11	28.049,65

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	200.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6384EFOE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL -
PERÍODO: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.421.500,00	28.890.663,86
Receitas Tributárias	1.515.150,00	2.203.377,29
IPTU	486.000,00	466.281,27
ISS	283.500,00	710.581,36
IBTI	283.500,00	185.279,44
IRRF	255.150,00	568.328,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.000,00	272.907,16
Receitas de Contribuições	800.000,00	892.339,94
Receita Patrimonial Líquida	140.000,00	25.229,11
Aplicações Financeiras (II)	105.000,00	24.689,49
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	539,62
Transferências Correntes	44.952.350,00	25.766.592,72
Cota-Parte do FPM	15.525.000,00	8.754.499,66
Cota-Parte do ICMS	2.835.000,00	2.155.831,07

Cota-Parte do IPVA	108.000,00	150.396,36
Cota-Parte do ITR	2.835,00	1.521,85
Transferências da LC 87/1996	2.700,00	1.600,60
Transferências da LC 61/1989	6.750,00	2.669,64
Transferências do FUNDEB	4.300.000,00	2.530.328,08
Outras Transferências Correntes	22.172.065,00	12.169.745,46
Demais Receitas Correntes	14.000,00	3.124,80
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.000,00	3.124,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.316.500,00	28.865.974,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.390.000,00	49.670,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.350.000,00	49.670,00
Convênios	7.950.000,00	49.670,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.390.000,00	49.670,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.706.500,00	28.915.644,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.580.171,14	25.244.046,37	25.239.006,83	23.952.790,21	1.297.797,86	462.827,36	336.842,72
Pessoal e Encargos Sociais	15.865.650,00	12.584.199,31	12.584.199,31	12.484.889,55	8.897,00	1.550,00	775,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.051.000,00	46.846,87	46.846,87	46.846,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.663.521,14	12.613.000,19	12.607.960,65	11.421.053,79	1.288.900,86	461.277,36	336.067,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.529.171,14	25.197.199,50	25.192.159,96	23.905.943,34	1.297.797,86	462.827,36	336.842,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.134.828,86	4.215.796,02	4.215.796,02	2.355.294,33	325.787,96	92.760,00	92.760,00
Investimentos	12.687.828,86	3.821.346,58	3.821.346,58	1.960.844,89	325.787,96	92.760,00	92.760,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	447.000,00	394.449,44	394.449,44	394.449,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.687.828,86	3.821.346,58	3.821.346,58	1.960.844,89	325.787,96	92.760,00	92.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.417.000,00	29.018.546,08	29.013.506,54	25.866.788,23	1.623.585,82	555.587,36	429.602,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						995.667,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						55.706.500,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						995.667,60	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.364.283,58	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.460.453,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.371.527,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.911.073,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-96.170,06	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1B08D9AC

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.315.150,00	1.315.150,00	2.059.560,33	156,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	490.000,00	490.000,00	593.429,02	121,11
1.1.1 - IPTU	486.000,00	486.000,00	466.281,27	95,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	127.147,75	3.178,70
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	285.000,00	285.000,00	185.779,44	65,19
1.2.1 - ITBI	283.500,00	283.500,00	185.279,44	65,35
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	500,00	33,33
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	712.023,81	249,83
1.3.1 - ISS	283.500,00	283.500,00	710.581,36	250,65
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	1.442,45	96,13
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	255.150,00	255.150,00	568.328,06	222,74
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.480.285,00	18.480.285,00	11.066.519,18	59,88
2.1 - Cota-Parte FPM	15.525.000,00	15.525.000,00	8.754.499,66	56,39
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.525.000,00	15.525.000,00	8.754.499,66	56,39
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.835.000,00	2.835.000,00	2.155.831,07	76,04
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.750,00	6.750,00	2.669,64	39,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.600,60	59,30
2.5 - Cota-Parte ITR	2.835,00	2.835,00	1.521,85	53,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	150.396,36	139,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.795.435,00	19.795.435,00	13.126.079,51	66,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	679.237,16	104,50
5.1 - Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	100.613,39	59,18
5.2 - Transferências do PDDE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	130.000,00	130.000,00	72.364,00	55,66
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	20.955,42	41,91
5.5 - Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	484.910,53	220,41
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	393,82	7,88
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.795.000,00	2.795.000,00	17.264,44	0,62
6.1 - Transferências de Convênios	2.790.000,00	2.790.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	17.264,44	345,28
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.445.000,00	3.445.000,00	696.501,60	20,22
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.696.057,00	3.696.057,00	2.062.952,37	55,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.105.000,00	3.105.000,00	1.610.134,12	51,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	567.000,00	567.000,00	431.166,09	76,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.350,00	1.350,00	497,64	36,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	540,00	540,00	145,21	26,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	567,00	567,00	304,33	53,62
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.600,00	21.600,00	20.704,98	95,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.320.000,00	4.320.000,00	2.531.097,10	58,59
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	2.328.773,11	55,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	201.554,97	201,56
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	769,02	3,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	503.943,00	503.943,00	265.820,74	(0,36)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.500.000,00	2.441.700,00	2.440.911,74	99,97	2.440.911,74	99,97	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.441.700,00	2.440.911,74	99,97	2.440.911,74	99,97	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.676.000,00	1.285.300,00	686.102,89	53,38	686.102,89	53,38	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.676.000,00	1.285.300,00	686.102,89	53,38	686.102,89	53,38	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.176.000,00	3.727.000,00	3.127.014,63	83,90	3.127.014,63	83,90	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							3.127.014,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							96,43
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							27,10
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-23,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00	132.500,00	18.170,69	13,71	18.170,69	13,71	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	240.000,00	132.500,00	18.170,69	13,71	18.170,69	13,71	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.000,00	132.500,00	18.170,69	13,71	18.170,69	13,71	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.718.000,00	6.176.500,00	4.547.530,48	73,63	4.547.530,48	73,63	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.176.000,00	3.727.000,00	3.127.014,63	83,90	3.127.014,63	83,90	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.542.000,00	2.449.500,00	1.420.515,85	57,99	1.420.515,85	57,99	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	90.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	1.695.000,00	242.798,79	87.127,65	35,88	87.127,65	35,88	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.903.000,00	6.711.798,79	4.652.828,82	69,32	4.652.828,82	69,32	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								265.820,74
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								265.820,74
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								4.299.880,43
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								32,75
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	10.435,79	9,94	10.435,79	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.452.000,00	1.665.000,00	703.254,97	42,24	703.254,97	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.557.000,00	1.770.000,00	713.690,76	40,32	713.690,76	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.460.000,00	8.481.798,79	5.366.519,58	63,27	5.366.519,58	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018	
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB	
						297,88	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.872.576,01	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.873.375,88	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						1.873.375,88	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						526,53	0,00	
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						24,54	0,00	
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						24,54	0,00	

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:74CAA202

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO-DEZEMBRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.317.150,00	1.317.150,00	2.061.502,78	156,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	486.000,00	486.000,00	466.281,27	95,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	283.500,00	283.500,00	185.279,44	65,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	283.500,00	283.500,00	710.581,36	250,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	255.150,00	255.150,00	568.328,06	222,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	1.942,45	48,56
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	127.147,75	4.238,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	1.942,45	97,12

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.480.285,00	18.480.285,00	11.066.519,18	59,88
Cota-Parte FPM	15.525.000,00	15.525.000,00	8.754.499,66	56,38
Cota-Parte ITR	2.835,00	2.835,00	1.521,85	53,68
Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	150.396,36	139,25
Cota-Parte ICMS	2.835.000,00	2.835.000,00	2.155.831,07	76,04
Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.600,60	59,28
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.750,00	6.750,00	2.669,64	39,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	19.797.435,00	19.797.435,00	13.128.021,96	66,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.491.785,00	9.491.785,00	2.687.506,34	28,31
Provenientes da União	6.845.000,00	6.845.000,00	2.687.506,34	39,26
Provenientes dos Estados	2.646.785,00	2.646.785,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.491.785,00	9.491.785,00	2.687.506,34	28,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.430.000,00	9.583.640,00	6.668.890,65	69,58	6.668.890,65	69,58	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.891.000,00	4.342.000,00	3.468.122,82	79,87	3.468.122,82	79,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.539.000,00	5.241.640,00	3.200.767,83	61,06	3.200.767,83	61,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.290.000,00	2.452.000,00	534.686,47	21,80	534.686,47	21,80	0,00
Investimentos	3.290.000,00	2.452.000,00	534.686,47	21,80	534.686,47	21,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.720.000,00	12.035.640,00	7.203.577,12	59,85	7.203.577,12	59,85	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.990.000,00	4.944.000,00	2.056.116,52	41,58	2.056.116,52	41,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.100.000,00	4.074.000,00	1.875.868,47	46,04	1.875.868,47	46,04	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	890.000,00	870.000,00	180.248,05	20,71	180.248,05	20,71	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.990.000,00	4.944.000,00	2.056.116,52	41,58	2.056.116,52	41,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.730.000,00	7.091.640,00	5.147.460,60	72,58	5.147.460,60	72,58	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							39,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							3.178.257,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00			0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00			0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00			0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00			0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.880.000,00	8.255.880,00	6.082.893,38	73,67	6.082.893,38	73,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.800.000,00	2.901.760,00	899.331,99	30,99	899.331,99	30,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	400.000,00	342.000,00	48.613,54	14,21	48.613,54	14,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	490.000,00	386.000,00	172.738,21	44,75	172.738,21	44,75	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.720.000,00	12.035.640,00	7.203.577,12	59,85	7.203.577,12	59,85	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C6C1CA64

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE: 6/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2018			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Bimestre: 6/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Até o Bimestre			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS							
Previsão Inicial				55.915.000,00			
Previsão Atualizada				55.915.000,00			
Receitas Realizadas				28.940.569,22			
Déficit Orçamentário				-514.233,63			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00			
DESPESAS							
Dotação Inicial				55.915.000,00			
Créditos Adicionais				0,00			
Dotação Atualizada				55.915.000,00			
Despesas Empenhadas				29.459.842,39			
Despesas Liquidadas				29.454.802,85			
Despesas Pagas				26.308.084,54			
Superávit Orçamentário				0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				29.459.842,39			
Despesas Liquidadas				29.454.802,85			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				28.890.899,22			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				28.049,65			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				28.898.954,19			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-28.870.904,54			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal				0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário				55.706.500,00	995.667,60	1,78	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo				2.911.073,79	0,00	1.623.585,82	1.287.487,97
Poder Legislativo				0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
Poder Executivo				788.302,24	232.714,88	429.602,72	125.984,64
Poder Legislativo				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				3.699.376,03	232.714,88	2.053.188,54	1.413.472,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				4.299.880,43	25,00	32,75	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				2.440.911,74	60,00	96,43	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida				0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
Receitas Previdenciárias (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)				0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos				5.147.460,60	15,00	39,20	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente		0,00	
Total das Despesas / RCL (%)						0,00	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E7B0B2F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.747.512,09	39.163,46	687.039,08	24.245,35	186.799,31	1.810.264,89	310.362,76	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	2.383,35	0,00	-2.383,35	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	39.163,46	117.408,35	0,00	134.276,78	-290.848,59	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	21.285,93	0,00	16.606,83	-37.892,76	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	102.706,84	0,00	460.424,00	0,00	0,00	-357.717,16	16.710,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	10.253,13	0,00	0,00	14.361,00	0,00	-4.107,87	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	677.667,67	0,00	84.536,85	7.501,00	34.450,74	551.179,08	40.427,82	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	217.004,28	0,00	3.383,95	0,00	713,92	212.906,41	36.797,66	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.739.880,17	0,00	0,00	0,00	751,04	1.739.129,13	216.427,28	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	476.716,71	15.613,38	248.009,46	550.067,53	212.763,61	-549.737,27	2.110.529,16	0,00
Recursos Ordinário	476.716,71	15.613,38	248.009,46	550.067,53	212.236,11	-549.209,77	2.067.090,89	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	527,50	-527,50	43.438,27	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.224.228,80	54.776,84	935.048,54	574.312,88	399.562,92	1.260.527,62	2.420.891,92	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:8106E09D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE/2018

LRF art. 48.		JAN/18 A DEZ/18	
I - COMPARATIVOS		R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		45.363.722,32	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	19.248.624,59	42,43
	Limite Prudencial 95% (parágraf. ún. Art.22).	23.271.589,55	51,30
	Limite Legal	24.496.410,05	54,00
	Excesso a Regularizar		
Inciso I, "b"	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
	Dívida Consolidada Líquida		-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	54.436.466,78	120,00
Inciso I, "c"	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "d"	Concessões de Garantias		
	Operações de Crédito (exceto ARO)		
Inciso II	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R\$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2018	6.260.859,57	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	3.408.036,72	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

*Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA BESERRA DE MOURA

Controladora do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Secretário de Finanças

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA

Contador CRC nº 008632/O-0

Publicado por:
 Maria Helena da Costa Silva
 Código Identificador:4A6B21CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018-A**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2018 – PMF/CPL/SMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 – PMF/CPL

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, e a empresa **PHOSPODONT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Av. Ayrton Senna**, n.º 4148, na cidade de **Natal-RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **04.451.626/0001-75**, neste ato representado pela Srª **Ana Maria Pinheiro de Araújo**, portadora da cédula de identidade n.º: **717.417 SSP-RN**, inscrita no CPF sob o n.º **413.273.304-15**, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM Registrar os Preços** para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 196 DE 27 DE ABRIL DE 2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível **aquisição de materiais e medicamentos odontológicos**, consoante especificações constantes no anexo **01** do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega de assinatura desta ata.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Florânia/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Nº EDITAL	ITEM ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DENTAL PARA RESINA 05 ML.	FR	BIODINAMICA	10	11,62	116,20
7	ANESTÉSICO INJETAVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8 ML CADA	CX	SS WHITE	200	37,80	7.560,00
13	BABADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PCT	BIODINAMICA	4	13,16	52,64
14	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22 X 17 X 1,5 CM	UND	ACONOX	4	16,24	64,96
18	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA CÔNICA, TIPO LAMINADA, ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO REUSÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	UND	ANGELUS	30	10,64	319,20
41	BROCA PONTA SHOFU, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL EM FORMATO DE VELA.	UND	AMERICAN BURRS	40	7,49	299,60
42	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	PRATA	12	4,55	54,60
48	CARIOSTÁTICO, 12% EM FRASCO DE 10 ML. ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FR	IODONTOSUL	4	13,16	52,64
51	HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS ARREDONDADAS DE ALGODÃO COMPACTAS, CONTENDO 150 UNIDADES	CX	JOHNSON	4	6,32	25,28

60	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	PRATA	15	4,90	73,50
63	ESCOVA DE ROBSON, TIPO COM CERDAS RETAS EM COR BRANCA.	UND	PREVEN	40	1,15	46,00
64	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	PRATA	20	4,55	91,00
65	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 07, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	PRATA	5	6,30	31,50
66	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº24, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	PRATA	5	6,30	31,50
67	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº36, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	PRATA	5	6,30	31,50
68	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº50, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	PRATA	5	6,30	31,50
69	ESPELHO BUCAL Nº 05, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	IODONTOSUL	50	2,17	108,50
72	EVIDENCIADOR DE PLACAS, EVIDENCIA DOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO.	FR	IODONTOSUL	1	4,83	4,83
78	FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA COM 475ML.	FR	CAITHEC	5	7,28	36,40
79	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABORES VARIADOS (MORANGO, TUTU-FRUT) COM 200ML.	UND	IODONTOSUL	25	3,36	84,00
82	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 10ML.	FR	IODONTOSUL	5	3,85	19,25
85	HEMOSTOP SOLUÇÃO 10ML	FR	TECHNEW	5	11,76	58,80
89	KIT COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13 G., UM TUBO PASTA CATALISADORA 11 G. E UM BLOCO DE MISTURA.	KIT	TECHNEW	16	12,60	201,60
107	PORTA AMALGAMA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	BRASVAL	8	18,20	145,60
108	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO., TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO INFANTIL E ADULTO.	UND	BRASVAL	15	18,20	273,00
110	POTE DAPPEN DE SILICONE CORES VARIADAS, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.	UND	PREVEN	20	1,71	34,20
111	POTE DAPPEN ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X 3 CM.	UND	PREVEN	20	2,83	56,60
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3M DO BRASIL	3	36,40	109,20
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B2, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3M DO BRASIL	3	36,40	109,20
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B3, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3M DO BRASIL	3	36,40	109,20
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3M DO BRASIL	3	36,40	109,20
122	REVELADOR DENTAL 475ML	FR	CAITHEC	5	7,28	36,40
128	TAÇA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA	UND	PREVEN	50	1,19	59,50
132	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE	FR	SS WHITE	12	8,26	99,12
TOTAL						10.536,22

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O material, objeto desta ata será solicitados conforme necessidade da Secretaria de SAÚDE, e deverá ser entregue em no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a ordem de **compra emitida** pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) de SAÚDE e Prefeito (a) Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O Município de Florânia/RN efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis após a data de apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

5.3 Dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamento e Material Permanente.

3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 . Conforme item 14 do EDITAL

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, imitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, e ainda, multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 será o valor inicial do Contrato.

8.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

8.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

8.6. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeita ainda:

8.6.1. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Município de Florânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se já promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.6.3. Ainda, a DETENTORA que sofrer a penalidade disposta no subitem 8.6.2. poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.

Florânia/RN, 28 de dezembro de 2018.

ANA MARIA PINHEIRO DE ARAÚJO

Representante Legal

CPF: 413.273.304-15

Phospodont LTDA

CNPJ 04.451.626/0001-75

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Contratante

Órgão Gerenciador

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:CD5D4D6A

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018-B

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2018 – PMF/CPL/SMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 – PMF/CPL

O **MUNICÍPIO DE FLORÂNTIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, e a empresa **FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Xavier da Silveira, n.º 1007, CEP 59.056-350, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 07.366.605/0001-40**, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. **FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS**, portador da cédula de identidade n.º: 1.896.238 SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 009.537.724-70, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM Registrar os Preços** para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 196 DE 27 DE ABRIL DE 2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível **aquisição de materiais e medicamentos odontológicos**, consoante especificações constantes no anexo **01** do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega de assinatura desta ata.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Florânia/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Nº EDITAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3		AMÁLGAMA EM CÁPSULA, ESFÉRICA E PARTICULA FINA. COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31,3% E CU 28,7%. 01 PORÇÃO, COM 500 UNIDADES.	POTE	SDI	2	580,00	1.160,00
4		AMÁLGAMA EM CÁPSULA, ESFÉRICA E PARTICULA FINA. COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31,3% E CU 28,7%. 1 PORÇÃO, COM 500 UNIDADES. 02 PORÇÃO, COM 500 UNIDADES.	POTE	SDI	1	910,00	910,00
9		APLICADOR DENTAL REGULAR (1,5 MM)- (TIPO MICROBRUSH), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	FGM	20	7,97	159,40
11		AUTO CLAVE 21 LITROS, FÁCIL MANUSEIO. COM PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. COM 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 21 LITROS, 03 BANDEJAS. OPÇÕES DE CORES DO TECLADO: VERDE E AZUL. CÂMARA EM ALUMÍNIO OU INOX. 02 ANOS DE GARANTIA. QUE TENHA BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL OU COM NO MÁXIMO 50 QUILOMETRO.	UND	DIGITALE	1	2.800,00	2.800,00
17		BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA E INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15CM X 100M (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2CM PARA MAIS NA LARGURA).	UND	HOSPFFLEX	20	66,00	1.320,00
43		CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	UND	CONNE	50	4,80	240,00
49		COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM PAPELÃO DOBRÁVEL.	UND	DESCARPACK	25	4,00	100,00
52		CREME DENTAL, COM TEOR DE FLUÓR DE 1500 PPM, BSNAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	SORRISO	1.000	0,90	900,00
61		ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTERTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	CONDOR	1.000	0,67	670,00
74		FIO DE SUTURA DE SEDA. MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 3-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,	CX	SHALOM	36	28,00	1.008,00
75		FIO DE SUTURA SEDA MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 4-0,	CX	SHALOM	12	28,00	336,00

	COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3.					
80	FORCEPS 151 EM AÇO INOX E ESTERILIZÁVEL. TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES, CANINOS, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UND	TRINITY	15	51,50	772,50
81	FORCPS 150 EM AÇO INOX E ESTERILIZÁVEL. TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES, CANINOS, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO.	UND	TRINITY	15	51,50	772,50
84	GAZE9 FIOS 7,5X7,5CM, PACOTE C/500 UNIDADE	PCT	ULTRANED	400	13,00	5.200,00
90	KIT - RESINA COMPOSTA COM SISTEMA DE UNIÃO AO ESMALTE Z 100	KIT	3M	5	219,00	1.095,00
91	KIT - RESINA COMPOSTA COM SISTEMA DE UNIÃO AO ESMALTE Z 250	KIT	3M	5	238,00	1.190,00
93	LUVA DE PROCEDIMENTO M,NÃO ALÉRGICA, TAMANHO MÉDIO, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	250	16,50	4.125,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P,NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PEQUENO, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	200	16,50	3.300,00
124	SERINGA CARPULE, INOX E DOBRÁVEL, PARA TUBETES DE LIDOCAÍNA, SEM PONTEIRAS.	UND	GOLGRAN	25	19,10	477,50
127	SERINGA CARPULE EM INOX COM REFLUXO- DUFLEX. SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO	UND	GOLGRAN	10	19,10	191,00
129	TESOURA RETA ÍRIS, PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	ABC	25	14,95	373,75
TOTAL						27.100,65

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O material, objeto desta ata será solicitados conforme necessidade da Secretaria de SAÚDE, e deverá ser entregue em no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a ordem de **compra emitida** pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) de SAÚDE e Prefeito (a) Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O Município de Florânia/RN efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis após a data de apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

5.3 Dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamento e Material Permanente.

3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Conforme item 14 do EDITAL

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, imitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, e ainda, multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 será o valor inicial do Contrato.

8.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

8.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

8.6. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeita ainda:

8.6.1. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Município de Florânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se já promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.6.3. Ainda, a DETENTORA que sofrer a penalidade disposta no subitem 8.6.2. poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.

Florânia/RN, 28 de dezembro de 2018.

FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS

CPF: 009.537.724-70

Proprietário

FP Comércio e Serviços EIRELI-ME

CNPJ Nº: 07.366.605/0001-40

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Contratante

Órgão Gerenciador

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:79CC4B7B

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018-C

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2018 – PMF/CPL/SMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 – PMF/CPL

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, e a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pérola Nº 38, Sala 03, CEP 86.000-600, Rolândia/Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º: **11.674.540/0001-77**, neste ato representado pela Sócia Gerente, Sra. **WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES**, portadora da cédula de identidade n.º: 5.528.707-4, inscrita no CPF sob o n.º 822.368.369-53, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM Registrar os Preços** para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 196 DE 27 DE ABRIL DE 2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível **aquisição de materiais e medicamentos odontológicos**, consoante especificações constantes no anexo **01** do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega de assinatura desta ata.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Florânia/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Nº EDITAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
5		AMALGAMADOR, TRITURAÇÃO CONSISTENTE SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO. COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS. TRAVA DE SEGURANÇA. IDENTIFICADOR DE BAIXA POTÊNCIA E FUNÇÃO DE DESLIGAR. BIVOLT – SAÍDE DE ALTA ENERGIA. ENTRADA DE POUCA ENERGIA. MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO .3 OPÇÕES DE TEMPO,6, 8 E 10 SEGUNDOS PARA MISTURAR OS MATERIAIS ENCAPSULADOS. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA . INDICADOR DE BAIXA POTÊNCIA E FUNÇÃO DE DESLIGAR. TRAVA DE SEGURANÇA . A FREQUÊNCIA DO PROCESSO DE TRITURAÇÃO É DE 4550 OSCILAÇÕES POR MINUTO (+/- 1%).	UND	RHOS	1	627,00	627,00
44		CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO COM DOBRADIÇAS FACIL ASSEPSIA COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO COM TRES RECIPIENTES PARA O REVELADOR FIXADOR E ÁGUA MEDIDAS DA CAMARA ALTURA 20 CM COMPRIMENTO 30 CM LARGURA 19,5 CM	UND	BIOTRON	2	152,00	304,00
45		CANETA ALTA ROTACAO FG SISTEMA DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCA COM AUXILIO DE SACA-BROCAS, SPRAY TRIPLO GRANDE EFICIENCIA NA REFRIGERAÇÃO DA BROCA E DA SUPERFICIE DO DENTE, TURBINA MICROBALANCEADA ROLAMENTOS DE CERAMICA GARANTINDO A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO, ENCAIXE BORDEN, ROTAÇÃO DE 380.000 RPM A 420.000 RPM AUTOCLAVAVEL	UND	RUCA	4	261,00	1.044,00
46		CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, RELAÇÃO, TROCA DE BROCA ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	UND	RUCA	1	250,00	250,00
47		CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 27:1, TORQUE TORQUE MAIOR OU IGUAL 50, TROCA DE BROCA PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇAQUENA	UND	RUCA	4	338,00	1.352,00
50		CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO, EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO, SISTEMA INTRA GIRATÓRIO; TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. MÁXIMA DE 20.000 RPMTRANSMISSÃO 1:1	UND	RUCA	4	270,00	1.080,00
99		MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO	UND	RUCA	4	280,00	1.120,00
							5.777,00

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O material, objeto desta ata será solicitados conforme necessidade da Secretaria de SAÚDE, e deverá ser entregue em no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a ordem de **compra emitida** pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) de SAÚDE e Prefeito (a) Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O Município de Florânia/RN efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis após a data de apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

5.3 Dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamento e Material Permanente.

3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 . Conforme item 14 do EDITAL

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, imitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, e ainda, multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 será o valor inicial do Contrato.

8.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

8.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subseqüentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

8.6. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeita ainda:

8.6.1. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Município de Florânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se já promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.6.3. Ainda, a DETENTORA que sofrer a penalidade disposta no subitem 8.6.2. poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.
Florânia/RN, 28 de dezembro de 2018.

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES

CPF: 822.368.369-53

Sócia Gerente

Equipos Comercial LTDA

CNPJ Nº: 11.674.540/0001-77

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Saúde

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Do Município

Contratante

Órgão Gerenciador

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:E6EC6DD1

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018-D

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2018 – PMF/CPL/SMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 – PMF/CPL

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, e a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Bigaton nº 615, CEP 89.880-000, Centro, na cidade de Caibi/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º: **26.240.632/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, portador da cédula de identidade n.º: 357441965 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 248.909.283-91, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM Registrar os Preços** para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 196 DE 27 DE ABRIL DE 2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma: A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível **aquisição de materiais e medicamentos odontológicos**, consoante especificações constantes no anexo **01** do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega de assinatura desta ata.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Florânia/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Nº EDITAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2		ALVEOLITEM PARA USO ODONTOLÓGICO	FR	IODONTOSUL	2	14,00	28,00
8		ANESTÉSICO TÓPICO GEL, À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR VARIADO.	UND	DFL	5	8,65	43,25
15		BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, COM DIVISÓRIA PARA USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICA.	UND	FAMI	4	34,90	139,60
16		BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, DE COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA. 250G POTE.	POTE	AIRON	4	20,00	80,00
27		BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA ESFÉRICA, DIÂMETRO 1,0, COMPRIMENTO HASTE CURTA, ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO REUSÁVEL	UND	MICRODONT	4	4,00	16,00
76		FIO DENTAL ODONTOLÓGICO 50 METROS E UNIDADE ÚNICA EM COR BRANCO, EMBALAGEM TRANSPARENTE.	UND	HIGIX	4	1,50	6,00
77		FIO DENTAL ODONTOLÓGICO COM 100 METROS, UNIDADE ÚNICA, COM SABOR DE MENTA, COR VERDE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE.	UND	HIGIX	10	1,50	15,00
TOTAL							327,85

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O material, objeto desta ata será solicitado conforme necessidade da Secretaria de SAÚDE, e deverá ser entregue em no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a ordem de **compra emitida** pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) de SAÚDE e Prefeito (a) Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O Município de Florânia/RN efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis após a data de apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

5.3 Dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamento e Material Permanente.

3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Conforme item 14 do EDITAL

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, imitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, e ainda, multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 será o valor inicial do Contrato.

8.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exige a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

8.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

8.6. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeita ainda:

8.6.1. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Município de Florânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se já promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.6.3. Ainda, a DETENTORA que sofrer a penalidade disposta no subitem 8.6.2. poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.

Florânia/RN, 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

CPF: 248.909.283-91

Representante

Dental Higix Produtos Odontológicos Medicamentos Hospitalares EIRELI

CNPJ Nº: 26.240.632/0001-16

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Saúde

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Do Município

Contratante

Órgão Gerenciador

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

Publicado por:

Alex Silva de Azevedo

Código Identificador:51DDA8C6

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br


FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
RGF 3º QUADRIMESTRE, DDP

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018															
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
													em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Específicos	Mês	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.371,29	81.295,74	67.360,17	68.395,26	68.395,26	78.078,35	93.627,39	71.311,41	71.671,50	61.283,66	65.524,97	70.467,08	853.782,08		
Pessoal Ativo	56.371,29	81.295,74	67.360,17	68.395,26	68.395,26	78.078,35	93.627,39	71.311,41	71.671,50	61.283,66	65.524,97	70.467,08	853.782,08		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.371,29	57.553,86	55.866,11	56.599,86	56.599,86	64.283,71	78.436,82	58.160,66	59.283,66	61.283,66	52.753,46	54.408,00	711.600,95		
Obrigações Patronais		23.741,88	11.494,06	11.795,40	11.795,40	13.794,64	15.190,57	13.150,75	12.387,84			12.771,51	142.181,13		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.742,77					4.726,93		13.846,03			6.757,50	-7.109,93	24.963,30		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	6.742,77					4.726,93		13.846,03			6.757,50	-7.109,93	24.963,30		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.628,52	81.295,74	67.360,17	68.395,26	68.395,26	73.351,42	93.627,39	57.465,38	71.671,50	61.283,66	58.767,47	77.577,01	828.818,78		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														828.818,78	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													34.481.638,18	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													34.481.638,18	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													828.818,78	2,40 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.068.898,29	6,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)													1.965.453,38	5,70 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %													1.862.008,46	5,40 %	
FONTE: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN															
NOTAS:															
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL															
3º Quadrimestre de 2018															
Límite Máximo (a)													% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	
6,00 %													2,40 %	-3,60 %	

Publicado por:
Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo
Código Identificador:D9FD7987

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 571/2019 - GP**

DECRETO Nº 571/ 2019 - GP

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de AREZ, combinado com os artigos 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art.8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam para o exercício de 2019, a Programação Financeira e o Cronograma de execução Mensal de Desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 530, de 27 de dezembro de 2018, conforme anexos deste Decreto.

Parágrafo único- fazem parte integrante deste Decreto:

I-Anexo I- dispõe sobre o desdobramento em metas mensais, semestrais e para o exercício, da receita estimada no orçamento de 2019.

II-O Anexo II-dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desenvolvimento sintético que as Secretarias e órgãos Municipais ficam autorizados a utilizar no exercício de 2019 com base nas metas de arrecadação constantes no anexo I, servindo como Demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei 101/2000.

**CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Seção I

Das Finalidades

Art. 2º. A Programação Financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a:

I- Assegurar às Secretarias ou órgão Municipal a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo.

II- Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III- servir de subsídio para definição dos critérios para a limitação e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV- Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V- permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art.50,II da Lei Complementar nº 101/2000;

VI- fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art.5º, III, "b" da mesma Lei;

VII- permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercícios diversos daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII- permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimento e prestação de serviços com o Poder Público;

IX- Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art.14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, previsto no art.16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art.17,§1º.

**CAPÍTULO III
DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA**

Art.3º. Ficam estabelecidas a Programação Financeira, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral e para os semestres do presente exercício.

Art.4º. Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso que cada Secretaria ou Órgão Municipal fica autorizado a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestral, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§2º. O Planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.5º. Havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, convênio não previsto, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO VI DOS DESEMBOLSOS

Seção I

Dos Critérios Para os Desembolsos

Art.6º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

§ 1º. A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

I- para os pagamentos de diárias de que trata o Decreto nº 500 de 23 de abril de 2015.

II- para pequenas despesas de pronto pagamento, caracterizadas como despesas que, por sua natureza ou urgência não possam subordina-se ao processo normal de aplicação será concedido, aos vários órgãos da Prefeitura, adiantamento no valor igual ou inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III- nos casos em que decorram vantagens financeiras para Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

IV- Nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município.

V- no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art.40, XIV, “b” e Art.55, III da Lei nº 8.666/93, deverá obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

Art. 8º. Nos casos de transferências de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente transferido.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Art. 9º. A Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças e Secretaria Municipal da Tributação ficarão responsáveis pela elaboração e coordenação do Planejamento de que trata este Decreto.

§ 1º Os Secretários do Município poderão, no âmbito de suas competências, solicitar à Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças de que trata o caput a transferência dos limites financeiros entre:

a) os Programas de governo;

b) as Despesas correntes e de capital;

§2º. O caso de necessidade de limitação de empenho de dotações orçamentárias e da movimentação, a serem efetivadas na hipótese de atualização dos anexos de que trata este Decreto.

Art. 10º. Fica vedada a transferência de recursos, de que trata este Decreto, para as unidades orçamentárias que ultrapassarem o limite de pagamento estabelecido, enquanto perdurar a situação de excesso de pagamentos.

Art. 11º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 12º. Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta, sob a orientação e fiscalização da Secretaria Municipal do Planejamento e da Secretaria Municipal da Tributação que comunicará, ao Prefeito Municipal, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por partes das Unidades Orçamentárias.

Art. 14º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arez, em 25 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

ANEXO I- METAS DE ARRECADAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECURSOS DISPONÍVEIS	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42
SALDO ANTERIOR	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66	106.797,66
Receita Orçamentária	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09	3.416.211,09
Despesas	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08	3.344.330,08
Despesas Orçamentárias	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41	3.284.413,41
Pessoal e Encargos sociais	1.780.655,08	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00	1.780.655,00
Juros e Encargos da Dívida	7.083,33	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
Outras Despesas Correntes	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67	968.841,67
Investimentos	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33	463.833,33
Inversão Financeira	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Amortização da Dívida	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Transferências	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67
Câmara Municipal												
SALDO FINAL	71.881,01											

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DE 2019

3.0-DESPESAS CORRENTES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
3.1-Pessoal e Encargos Sociais	21.367.861,00	1.780.655,08	1.780.655,08	3.561.310,16	1.780.655,08	1.780.655,08	3.561.310,16	7.122.620,32
3.2-Juros e Encargos da Dívida	85.000,00	7.083,33	7.083,33	14.166,66	7.083,33	7.083,33	14.166,66	28.166,66
3.3-Outras Despesas Correntes	11.626.100,00	968.841,67	968.841,67	1.937.683,34	968.841,67	968.841,67	1.937.683,34	3.875.366,68
TOTAL	32.353.996,00	2.696.166,32	2.696.166,32	5.392.332,64	2.696.166,32	2.696.166,32	5.393.332,64	10.784.665,28

4.0-DESPESAS DE CAPITAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
4.4-Investimentos	5.566.000,00	463.833,33	463.833,334	927.666,66	463.833,33	463.833,33	927.666,66	1.855.333,32
4.5-Inversão Financeira	108.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	36.000,00
4.6-Amortização da Dívida	660.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	220.000,00
TOTAL	6.334.000,00	527.833,33	527.833,33	1.055.666,60	527.833,33	527.833,33	1.055.666,60	2.111.333,20

9.0-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
9.9-Reserva de Contingência	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DE 2019**3.0-DESPESAS CORRENTES**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
3.1-Pessoal e Encargos Sociais	21.367.861,00	1.780.655,08	1.780.655,08	3.561.310,16	1.780.655,08	1.780.655,08	3.561.310,16	7.122.620,32
3.2-Juros e Encargos da Dívida	85.000,00	7.083,33	7.083,33	14.166,66	7.083,33	7.083,33	14.166,66	28.166,66
3.3-Outras Despesas Correntes	11.626.100,00	968.841,67	968.841,67	1.937.683,34	968.841,67	968.841,67	1.937.683,34	3.875.366,68
TOTAL	32.353.996,00	2.696.166,32	2.696.166,32	5.392.332,64	2.696.166,32	2.696.166,32	5.393.332,64	10.784.665,28

4.0-DESPESAS DE CAPITAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
4.4-Investimentos	5.566.000,00	463.833,33	463.833,334	927.666,66	463.833,33	463.833,33	927.666,66	1.855.333,32
4.5-Inversão Financeira	108.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	36.000,00
4.6-Amortização da Dívida	660.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	220.000,00
TOTAL	6.334.000,00	527.833,33	527.833,33	1.055.666,60	527.833,33	527.833,33	1.055.666,60	2.111.333,20

9.0-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
9.9-Reserva de Contingência	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DE 2019**3.0-DESPESAS CORRENTES**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
3.1-Pessoal E Encargos Sociais	21.367.861,00	1.780.655,08	1.780.655,08	3.561.310,16	1.780.655,08	1.780.655,08	3.561.310,16	7.122.620,32
3.2-Juros E Encargos Da Dívida	85.000,00	7.083,33	7.083,33	14.166,66	7.083,33	7.083,33	14.166,66	28.166,66
3.3-Outras Despesas Correntes	11.626.100,00	968.841,67	968.841,67	1.937.683,34	968.841,67	968.841,67	1.937.683,34	3.875.366,68
TOTAL	32.353.996,00	2.696.166,32	2.696.166,32	5.392.332,64	2.696.166,32	2.696.166,32	5.393.332,64	10.784.665,28

4.0-DESPESAS DE CAPITAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
4.4-Investimentos	5.566.000,00	463.833,33	463.833,334	927.666,66	463.833,33	463.833,33	927.666,66	1.855.333,32
4.5-Inversão Financeira	108.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	36.000,00
4.6-Amortização Da Dívida	660.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	220.000,00
TOTAL	6.334.000,00	527.833,33	527.833,33	1.055.666,60	527.833,33	527.833,33	1.055.666,60	2.111.333,20

9.0-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INICIAL	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
9.9-Reserva De Contingência	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -1º SEMESTRE-2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
01.001-Câmara Municipal	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	947.500,02
02.001-Gabinete Do Prefeito	216.958,33	216.958,33	216.958,33	216.958,33	216.958,33	216.958,33	1.301.749,98
02.002-Secretaria Municipal Do Planejamento E Das Finanças	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	334.999,98
02.003-Secretaria Municipal De Tributação	35.541,67	35.541,67	35.541,67	35.541,67	35.541,67	35.541,67	213.250,02
02.004-Secretaria Municipal Da Administração E Dos Recursos Humanos	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00
02.005-Secretaria Municipal De Educação	1.277.141,67	1.277.141,67	1.277.141,67	1.277.141,67	1.277.141,67	1.277.141,67	7.662.849,67
02.006-Secretaria Municipal Da Infraestrutura	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	876.000,00
02.007-Secretaria Municipal De Saúde	639.463,42	639.463,42	639.463,42	639.463,42	639.463,42	639.463,42	639.463,42
02.008-Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação E Assistência Social	207.975,00	207.975,00	207.975,00	207.975,00	207.975,00	207.975,00	1.247.850,00
02.009-Secretaria Municipal Do Esporte, Lazer, Turismo E Cultura	116.291,67	116.291,67	116.291,67	116.291,67	116.291,67	116.291,67	697.750,02
02.010-Secretaria Municipal De Agricultura	111.708,33	111.708,33	111.708,33	111.708,33	111.708,33	111.708,33	670.249,98
02.011-Secretaria Municipal Do Meio Ambiente	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	331.999,98
reserva de contingência	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
TOTAL	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	19.856.480,50

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -2º SEMESTRE-2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01.001-Câmara Municipal	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	157.916,67	947.500,02
02.001-Gabinete Do Prefeito	216.958,33	216.958,33	216.958,33	216.958,33	216.958,33	216.958,33	1.301.749,98
02.002-Secretaria Municipal Do Planejamento E Das Finanças	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	334.999,98
02.003-Secretaria Municipal De Tributação	35.541,67	35.541,67	35.541,67	35.541,67	35.541,67	35.541,67	213.250,02
02.004-Secretaria Municipal Da Administração E Dos Recursos Humanos	265.583,33	265.583,33	265.583,33	265.583,33	265.583,33	265.583,33	1.593.499,98
02.005-Secretaria Municipal De Educação	1.277.141,60	1.277.141,60	1.277.141,60	1.277.141,60	1.277.141,60	1.277.141,60	7.662.849,60
02.006-Secretaria Municipal Da Infraestrutura	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	876.000,00
02.007-Secretaria Municipal De Saúde	638.130,08	638.130,08	638.130,08	638.130,08	638.130,08	638.130,08	3.828.780,48
02.008-Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação E Assistência Social	207.975,00	207.975,00	207.975,00	207.975,00	207.975,00	207.975,00	1.247.850,00
02.009-Secretaria Municipal Do Esporte, Lazer, Turismo E Cultura	116.291,67	116.291,67	116.291,67	116.291,67	116.291,67	116.291,67	697.750,02
02.010-Secretaria Municipal De Agricultura	111.708,33	111.708,33	111.708,33	111.708,33	111.708,33	111.708,33	670.249,98
02.011-Secretaria Municipal Do Meio Ambiente	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	331.999,98
Reserva De Contingência	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
TOTAL	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	3.309.413,42	19.856.480,50

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DFD62E50

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II - DEMONST. FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	985.536,00	985.536,00	-19.809,50	796.013,96	130.454,87	795.846,90	3,18	80,75	167,06	133.815,06	795.846,90	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	985.536,00	985.536,00	-19.809,50	796.013,96	130.454,87	795.846,90	3,18	80,75	167,06	133.815,06	795.846,90	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.970.780,00	2.350.871,35	-293,88	2.042.542,16	341.828,41	2.041.992,16	8,16	269,93	550,00	420.139,03	1.983.450,53	58.541,63
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.159.380,00	1.299.303,46	-17.958,31	1.084.467,80	171.991,46	1.083.917,80	4,33	83,42	550,00	219.965,57	1.055.302,65	28.615,15
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	707.400,00	918.387,00	12.857,78	838.403,82	155.249,17	838.403,82	3,35	91,29	0,00	172.962,79	808.861,34	29.542,48
124	CONTROLE INTERNO	96.500,00	125.680,89	4.806,65	119.670,54	14.587,78	119.670,54	0,48	95,22	0,00	27.210,67	119.286,54	384,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	973.486,00	1.144.311,60	39.969,41	878.921,25	156.543,11	876.021,25	3,50	157,19	2.900,00	172.392,82	856.699,61	19.321,64
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.900,00	6.900,00	159,24	159,24	159,24	159,24	0,00	2,31	0,00	159,24	159,24	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	406.320,00	508.244,16	15.521,94	414.319,52	85.405,36	414.319,52	1,66	81,52	0,00	90.598,05	406.999,04	7.320,48
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	556.266,00	629.167,44	24.288,23	464.442,49	70.978,51	461.542,49	1,84	73,36	2.900,00	81.635,53	449.541,33	12.001,16
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	550.000,00	880.000,00	214.274,85	853.011,94	229.397,46	789.211,94	3,15	89,68	63.800,00	230.277,46	789.211,94	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	550.000,00	880.000,00	214.274,85	853.011,94	229.397,46	789.211,94	3,15	89,68	63.800,00	230.277,46	789.211,94	0,00
10	SAÚDE	5.936.292,00	7.333.260,43	913.610,89	6.312.316,54	1.268.888,96	6.306.764,54	25,21	277,46	5.552,00	1.272.630,84	6.106.781,07	199.983,47
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.351.492,00	6.338.590,43	833.616,24	5.893.319,69	1.145.811,43	5.892.419,69	23,55	92,96	900,00	1.126.738,86	5.693.457,59	198.962,10
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	956.230,00	458.230,00	83.000,00	191.552,00	83.000,00	186.900,00	0,75	40,79	4.652,00	103.900,00	186.900,00	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	204.000,00	204.000,00	-314,55	28.626,15	0,00	28.626,15	0,11	14,03	0,00	0,00	28.626,15	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	8.500,00	0,00	5.709,50	0,00	5.709,50	0,02	67,17	0,00	0,00	5.709,50	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	314.940,00	308.940,00	-2.690,80	193.109,20	40.077,53	193.109,20	0,77	62,51	0,00	41.991,98	192.087,83	1.021,37
12	EDUCAÇÃO	8.424.811,00	9.481.494,34	755.187,48	9.047.010,02	1.951.824,01	9.044.540,02	36,15	279,40	2.470,00	2.117.053,62	8.845.069,09	199.470,93
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.453.191,00	7.996.274,34	668.594,94	7.610.528,92	1.638.510,76	7.608.058,92	30,41	95,15	2.470,00	1.809.259,32	7.428.438,95	179.619,97
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.865.620,00	1.414.720,00	86.592,54	1.375.108,81	313.313,25	1.375.108,81	5,50	97,20	0,00	307.794,30	1.355.257,85	19.850,96
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	106.000,00	70.500,00	0,00	61.372,29	0,00	61.372,29	0,25	87,05	0,00	0,00	61.372,29	0,00
13	CULTURA	377.470,00	154.670,00	0,00	52.926,00	550,00	52.926,00	0,21	36,84	0,00	13.150,00	52.926,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	277.470,00	143.670,00	0,00	52.926,00	550,00	52.926,00	0,21	36,84	0,00	13.150,00	52.926,00	0,00
695	TURISMO	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	5.407.772,00	5.514.261,40	58.363,30	2.846.482,10	388.432,41	2.844.617,10	11,37	100,75	1.865,00	493.216,14	2.739.122,86	105.494,24
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.390.967,00	2.638.467,00	33.035,74	587.454,58	71.521,20	587.454,58	2,35	22,26	0,00	70.782,04	558.632,97	28.821,61
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
452	SERVIÇOS URBANOS	2.016.805,00	2.875.794,40	25.327,56	2.259.027,52	316.911,21	2.257.162,52	9,02	78,49	1.865,00	422.434,10	2.180.489,89	76.672,63
16	HABITAÇÃO	500.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	752.550,00	293.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	741.550,00	282.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.376.710,00	2.235.810,00	-39.582,34	905.881,86	100.829,59	905.881,86	3,62	74,82	0,00	164.620,72	883.484,26	22.397,60
605	ABASTECIMENTO	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.688.210,00	1.557.310,00	-39.582,34	811.552,51	100.829,59	811.552,51	3,24	52,11	0,00	164.620,72	789.154,91	22.397,60
692	COMERCIALIZAÇÃO	425.500,00	415.500,00	0,00	94.329,35	0,00	94.329,35	0,38	22,70	0,00	0,00	94.329,35	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	424.940,00	267.577,00	11.110,00	134.049,76	21.640,00	134.049,76	0,54	50,10	0,00	40.289,17	134.049,76	0,00
695	TURISMO	424.940,00	267.577,00	11.110,00	134.049,76	21.640,00	134.049,76	0,54	50,10	0,00	40.289,17	134.049,76	0,00
26	TRANSPORTE	64.638,00	56.038,00	2.254,52	30.079,29	2.254,52	30.079,29	0,12	53,68	0,00	2.254,52	30.079,29	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	64.638,00	56.038,00	2.254,52	30.079,29	2.254,52	30.079,29	0,12	53,68	0,00	2.254,52	30.079,29	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.545.550,00	1.024.174,40	38.994,12	364.515,68	54.234,75	364.515,68	1,46	35,59	0,00	54.976,15	362.703,08	1.812,60
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.545.550,00	1.024.174,40	38.994,12	364.515,68	54.234,75	364.515,68	1,46	35,59	0,00	54.976,15	362.703,08	1.812,60

28	ENCARGOS ESPECIAIS	685.500,00	860.185,70	20.311,83	835.028,32	142.344,31	835.028,32	3,34	97,08	0,00	143.844,31	835.028,32	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	667.500,00	860.185,70	20.311,83	835.028,32	142.344,31	835.028,32	3,34	97,08	0,00	143.844,31	835.028,32	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	148,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	148,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		31.448.783,00	33.027.889,00	1.994.390,68	25.098.778,88	4.789.222,40	25.021.474,82	100,00	1.603,26	77.304,06	5.258.659,84	24.414.452,71	607.022,11

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C704D92E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.569.405,62	2.522.268,15	1.865.570,05	2.224.574,85	2.240.291,41	2.667.373,95	2.227.953,67	2.066.744,65	1.650.669,58	1.930.238,55	2.155.381,97	3.100.983,15	26.221.455,60	28.642.426,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.173,92	58.062,86	40.583,42	69.065,62	50.525,57	56.449,26	64.406,89	69.355,35	46.895,64	62.737,46	101.949,88	115.580,50	777.786,37	1.007.703,00
Contribuições	17.569,54	185.030,91	17.188,97	111.543,02	17.092,20	136.993,60	18.232,19	112.634,97	17.254,81	102.189,48	19.940,99	123.760,98	879.431,66	529.815,00
Receita Patrimonial	3.926,17	10.797,31	4.381,66	15.241,41	4.612,27	11.742,16	5.782,88	16.212,45	7.570,26	20.916,94	5.507,12	15.895,52	122.586,15	503.323,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.505.623,76	2.268.377,07	1.803.236,00	2.028.592,06	2.168.061,37	2.462.188,93	2.139.531,71	1.813.050,94	1.578.948,87	1.744.394,67	1.892.107,23	2.842.271,09	24.246.383,70	26.364.150,00
Outras Receitas Correntes	112,23	0,00	180,00	132,74	0,00	0,00	0,00	55.490,94	0,00	0,00	135.876,75	3.475,06	195.267,72	177.435,00
DEDUÇÕES (II)	-156.263,49	-440.460,50	-202.126,90	-305.110,11	-250.264,11	-351.283,34	-178.352,00	-312.035,84	-165.711,62	-289.775,24	-218.156,87	-361.743,86	-3.231.283,88	-1.990.617,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	-165.986,52	0,00	-93.768,10	0,00	-118.252,80	0,00	-110.130,12	0,00	-100.150,39	0,00	-98.544,47	-686.832,40	352.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-156.263,49	-274.473,98	-202.126,90	-211.342,01	-250.264,11	-233.030,54	-178.352,00	-201.905,72	-165.711,62	-189.624,85	-218.156,87	-263.199,39	-2.544.451,48	-2.342.617,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.413.142,13	2.081.807,65	1.663.443,15	1.919.464,74	1.990.027,30	2.316.090,61	2.049.601,67	1.754.708,81	1.484.957,96	1.640.463,31	1.937.225,10	2.739.239,29	22.990.171,72	26.651.809,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:141D3A4D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - RCL C DESC. IR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.569.405,62	2.522.268,15	1.865.570,05	2.224.574,85	2.240.291,41	2.667.373,95	2.227.953,67	2.066.744,65	1.650.669,58	1.930.238,55	2.155.381,97	3.100.983,15	26.221.455,60	28.642.426,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.173,92	58.062,86	40.583,42	69.065,62	50.525,57	56.449,26	64.406,89	69.355,35	46.895,64	62.737,46	101.949,88	115.580,50	777.786,37	1.007.703,00
Contribuições	17.569,54	185.030,91	17.188,97	111.543,02	17.092,20	136.993,60	18.232,19	112.634,97	17.254,81	102.189,48	19.940,99	123.760,98	879.431,66	529.815,00
Receita Patrimonial	3.926,17	10.797,31	4.381,66	15.241,41	4.612,27	11.742,16	5.782,88	16.212,45	7.570,26	20.916,94	5.507,12	15.895,52	122.586,15	503.323,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.505.623,76	2.268.377,07	1.803.236,00	2.028.592,06	2.168.061,37	2.462.188,93	2.139.531,71	1.813.050,94	1.578.948,87	1.744.394,67	1.892.107,23	2.842.271,09	24.246.383,70	26.364.150,00
Outras Receitas Correntes	112,23	0,00	180,00	132,74	0,00	0,00	0,00	55.490,94	0,00	0,00	135.876,75	3.475,06	195.267,72	177.435,00
IRRF	-18.113,85	-17.963,55	-17.382,90	-17.289,25	-16.816,93	-16.406,22	-16.577,16	-16.474,89	-16.541,23	-16.670,43	-16.402,52	-33.239,38	-219.878,31	0,00
IRRF	-18.113,85	-17.963,55	-17.382,90	-17.289,25	-16.816,93	-16.406,22	-16.577,16	-16.474,89	-16.541,23	-16.670,43	-16.402,52	-33.239,38	-219.878,31	0,00
DEDUÇÕES (II)	-156.263,49	-440.460,50	-202.126,90	-305.110,11	-250.264,11	-351.283,34	-178.352,00	-312.035,84	-165.711,62	-289.775,24	-218.156,87	-361.743,86	-3.231.283,88	-1.990.617,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	-165.986,52	0,00	-93.768,10	0,00	-118.252,80	0,00	-110.130,12	0,00	-100.150,39	0,00	-98.544,47	-686.832,40	352.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-156.263,49	-274.473,98	-202.126,90	-211.342,01	-250.264,11	-233.030,54	-178.352,00	-201.905,72	-165.711,62	-189.624,85	-218.156,87	-263.199,39	-2.544.451,48	-2.342.617,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.395.028,28	2.063.844,10	1.646.060,25	1.902.175,49	1.973.210,37	2.299.684,39	2.033.024,51	1.738.233,92	1.468.416,73	1.623.792,88	1.920.822,58	2.705.999,91	22.770.293,41	26.651.809,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:4BFC397B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VII - DEM. DOS RP POR PODER E ORGAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													Exercício: 2018 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a + b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL BOM	0,00	48.742,78	48.742,78	0,00	0,00	0,00	0,00	100.487,21	79.400,00	79.400,00	0,00	21.087,21	21.087,21	
JESUS														
Total	0,00	48.742,78	48.742,78	0,00	0,00	0,00	0,00	100.487,21	79.400,00	79.400,00	0,00	21.087,21	21.087,21	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C4649EC3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XV - DEM. DESP. COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	872.659,21	788.911,86	856.389,53	890.537,07	850.174,05	953.308,87	824.810,67	951.253,87	824.375,14	1.008.672,20	823.447,07	1.584.550,19	11.229.089,73	0,00
Pessoal Ativo	872.659,21	775.066,38	856.389,53	818.982,24	850.174,05	859.362,89	824.810,67	825.856,33	824.375,14	855.019,93	823.447,07	1.371.442,63	10.557.586,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	872.659,21	719.575,62	806.781,09	775.851,11	768.944,60	799.576,22	773.362,04	771.650,01	775.530,30	804.804,61	773.244,25	1.225.860,93	9.867.839,99	0,00
Obrigações Patronais	0,00	55.490,76	49.608,44	43.131,13	81.229,45	59.786,67	51.448,63	54.206,32	48.844,84	50.215,32	50.202,82	145.581,70	689.746,08	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	13.845,48	0,00	71.554,83	0,00	93.945,98	0,00	125.397,54	0,00	153.652,27	0,00	213.107,56	671.503,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	10.689,42	0,00	68.398,77	0,00	90.789,92	0,00	122.241,48	0,00	150.496,21	0,00	208.373,47	650.989,27	0,00
Pensões	0,00	3.156,06	0,00	3.156,06	0,00	3.156,06	0,00	3.156,06	0,00	3.156,06	0,00	4.734,09	20.514,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	110.963,69	58.098,33	37.043,29	109.732,86	38.205,67	132.180,82	38.260,92	155.437,28	30.073,66	191.983,00	38.363,97	251.494,45	1.191.837,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	110.963,69	44.252,85	37.043,29	38.178,03	38.205,67	38.234,84	38.260,92	30.039,74	30.073,66	38.330,73	38.363,97	38.386,89	520.334,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	13.845,48	0,00	71.554,83	0,00	93.945,98	0,00	125.397,54	0,00	153.652,27	0,00	213.107,56	671.503,66	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	761.695,52	730.813,53	819.346,24	780.804,21	811.968,38	821.128,05	786.549,75	795.816,59	794.301,48	816.689,20	785.083,10	1.333.055,74	10.037.251,79	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													22.990.171,72	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													22.990.171,72	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													10.037.251,79	43,66
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.414.692,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.793.958,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.173.223,46	48,60

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:190918C2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XV - DEM. DESP. PESSOAL DESC. IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	872.659,21	788.911,86	856.389,53	890.537,07	850.174,05	953.308,87	824.810,67	951.253,87	824.375,14	1.008.672,20	823.447,07	1.584.550,19	11.229.089,73	0,00
Pessoal Ativo	872.659,21	775.066,38	856.389,53	818.982,24	850.174,05	859.362,89	824.810,67	825.856,33	824.375,14	855.019,93	823.447,07	1.371.442,63	10.557.586,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	872.659,21	719.575,62	806.781,09	775.851,11	768.944,60	799.576,22	773.362,04	771.650,01	775.530,30	804.804,61	773.244,25	1.225.860,93	9.867.839,99	0,00
Obrigações Patronais	0,00	55.490,76	49.608,44	43.131,13	81.229,45	59.786,67	51.448,63	54.206,32	48.844,84	50.215,32	50.202,82	145.581,70	689.746,08	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	13.845,48	0,00	71.554,83	0,00	93.945,98	0,00	125.397,54	0,00	153.652,27	0,00	213.107,56	671.503,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	10.689,42	0,00	68.398,77	0,00	90.789,92	0,00	122.241,48	0,00	150.496,21	0,00	208.373,47	650.989,27	0,00
Pensões	0,00	3.156,06	0,00	3.156,06	0,00	3.156,06	0,00	3.156,06	0,00	3.156,06	0,00	4.734,09	20.514,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	129.077,54	76.061,88	54.426,19	127.022,11	55.022,60	148.587,04	54.838,08	171.912,17	46.614,89	208.653,43	54.766,49	284.733,83	1.411.716,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	110.963,69	44.252,85	37.043,29	38.178,03	38.205,67	38.234,84	38.260,92	30.039,74	30.073,66	38.330,73	38.363,97	38.386,89	520.334,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	13.845,48	0,00	71.554,83	0,00	93.945,98	0,00	125.397,54	0,00	153.652,27	0,00	213.107,56	671.503,66	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	18.113,85	17.963,55	17.382,90	17.289,25	16.816,93	16.406,22	16.577,16	16.474,89	16.541,23	16.670,43	16.402,52	33.239,38	219.878,31	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	743.581,67	712.849,98	801.963,34	763.514,96	795.151,45	804.721,83	769.972,59	779.341,70	777.760,25	800.018,77	768.680,58	1.299.816,36	9.817.373,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.770.293,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	22.770.293,41	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.817.373,48	43,11
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.295.958,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.681.160,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.066.362,60	48,60

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:6DCE1F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 03 - RCL - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														Em reais	
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.206.596,82	1.407.043,50	1.090.628,15	1.271.610,52	1.359.924,64	1.381.373,24	1.372.344,15	1.166.648,45	945.401,74	1.221.488,97	1.198.999,37	1.901.435,22	15.523.494,77	20.388.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.289,07	25.526,31	25.509,23	28.976,16	41.187,15	37.750,45	44.137,33	42.311,54	33.090,05	28.785,36	41.178,21	37.756,86	430.497,72	618.834,00	
IPTU				113,96	144,87	144,24	115,76	213,96	175,91	513,89			1.422,59	88.740,00	
ISS	8.067,57	3.603,17	1.490,92	5.759,79	18.904,37	14.410,44	11.644,19	17.369,52	11.278,29	8.290,28	8.762,96	3.851,42	113.432,92	193.800,00	
ITBI	4.400,62												4.400,62	51.000,00	
IRRF	31.756,70	21.923,14	24.018,31	23.102,41	22.088,16	23.190,97	31.719,32	24.726,46	21.574,79	19.894,07	32.415,25	33.905,44	310.315,02	229.194,00	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	64,18				49,75	4,80	658,06	1,60	61,06	87,12			926,57	56.100,00	
Contribuições	23,49	23,49	109,59	52,50	109,71	71,93	124,51		1.221,25	73,14	28.242,65	72,03	30.124,29	124.440,00	
Receita Patrimonial	4.638,41	3.534,78	3.993,42	3.299,71	3.316,11	4.144,57	3.847,07	3.559,82	2.773,31	3.344,90	3.701,26	4.902,39	45.055,75	156.264,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.638,41	3.534,78	3.993,42	3.299,71	3.316,11	4.144,57	3.847,07	3.559,82	2.773,31	3.344,90	3.701,26	4.902,39	45.055,75	156.264,00	
Outras Receitas Patrimoniais															
Receita Agropecuária														10.200,00	
Receita Industrial														10.200,00	
Receita Serviços														10.200,00	
Transferências Correntes	1.149.227,17	1.366.523,84	1.055.661,63	1.234.171,58	1.307.728,75	1.338.735,34	1.311.484,15	1.120.168,09	904.677,34	1.188.538,73	1.125.876,75	1.858.520,12	14.961.313,49	19.020.282,00	
Cota Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.576.000,00	
Cota Parte do ICMS	182.826,10	123.029,06	146.198,55	150.192,00	149.499,52	133.986,38	171.881,68	125.685,96	149.293,39	175.987,27	146.086,32	164.077,05	1.818.743,28	2.856.000,00	
Cota Parte do IPVA	1.389,38	911,38	5.705,32	3.353,10	6.373,84	4.701,71	3.660,07	4.783,31	3.737,10	5.457,85	1.438,09	856,57	42.367,72	51.000,00	
Cota Parte do ITR	177,02	10,00	54,27	133,72		243,23	124,59	1.343,66	1.007,55	2.402,53	155,62	284,96	5.937,15	20.400,00	
Transferência da LC 87/1966	190,79	190,79	190,79	190,79	190,79	190,79	190,79	190,79	190,79	190,79	190,79	190,79	2.289,48	3.060,00	
Transferência LC 61/1989	138,55	141,33	117,89	125,83	128,26	140,83	118,52	128,19	128,17	130,10	124,88	150,49	1.573,04	20.400,00	
Transferências FUNDEB	187.288,89	203.442,28	175.463,67	178.283,02	199.204,04	183.113,63	179.115,73	166.229,85	153.601,01	176.374,31	178.025,76	207.578,30	2.187.720,49	3.060.000,00	
Outras Transferências Correntes	81.331,13	129.059,28	115.320,65	259.590,96	164.071,52	278.190,02	106.054,08	189.329,55	120.068,60	286.849,81	120.111,47	295.825,65	2.145.802,72	3.433.422,00	
Outras Receitas Correntes	8.418,68	11.435,08	5.354,28	5.110,57	7.582,92	670,95	12.751,09	609,00	3.639,79	746,84	0,50	183,82	56.503,52	437.580,00	
DEDUÇÕES (II)	176.121,37	206.804,41	152.975,41	159.259,45	188.890,54	175.486,26	135.464,15	152.921,67	126.201,48	145.062,85	165.547,84	199.580,30	1.984.315,73		
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência															
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.121,37	206.804,41	152.975,41	159.259,45	188.890,54	175.486,26	135.464,15	152.921,67	126.201,48	145.062,85	165.547,84	199.580,30	1.984.315,73		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.030.475,45	1.200.239,09	937.652,74	1.112.351,07	1.171.034,10	1.205.886,98	1.236.880,00	1.013.726,78	819.200,26	1.076.426,12	1.033.451,53	1.701.854,92	13.539.179,04	20.388.000,00	

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:A98B057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	151.256,75	592.334,75	486.738,25		256.853,25	180.402,15	44.589,92	43.288,17	38.468,15	98.645,83	355.499,08		
EXECUTIVO	151.256,75	592.334,75	486.738,25		256.853,25	171.975,14	44.589,92	43.288,17	38.468,15	90.218,82	347.072,07		
PODER EXECUTIVO	151.256,75	250.015,92	202.152,05		199.120,62	93.301,52	25.116,07	23.814,32	22.627,84	46.859,36	245.979,98		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		310.671,48	252.938,85		57.732,63	66.137,08	14.556,32	14.556,32	13.315,58	38.265,18	95.997,81		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		31.647,35	31.647,35			12.536,54	4.917,53	4.917,53	2.524,73	5.094,28	5.094,28		
LEGISLATIVO						8.427,01				8.427,01	8.427,01		
(NE)-PODER LEGISLATIVO						8.427,01				8.427,01	8.427,01		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	151.256,75	592.334,75	486.738,25		256.853,25	180.402,15	44.589,92	43.288,17	38.468,15	98.645,83	355.499,08		

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN												

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:2D50D6F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")												

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	5.687.892,15	5.946.876,89	5.251.115,91	5.769.413,05	6.323.628,02	6.071.668,77	6.819.867,36	6.304.634,56	6.306.032,24	6.395.193,52	6.372.175,43	11.077.736,51	78.326.234,41	15.311,05
Pessoal Ativo	5.247.197,90	5.469.901,52	4.787.469,35	5.299.607,35	5.845.635,38	5.565.946,27	6.315.081,91	5.798.874,09	5.803.425,16	5.876.683,76	5.859.856,04	10.072.183,05	71.941.861,78	15.311,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.579.152,14	4.628.841,05	4.140.610,17	4.405.315,23	4.946.403,69	4.609.264,55	5.315.004,21	4.826.443,47	4.954.750,58	4.883.125,13	4.878.191,93	8.479.234,15	60.646.336,30	15.311,05
Obrigações Patronais	668.045,76	841.060,47	646.859,18	894.292,12	899.231,69	956.681,72	1.000.077,70	972.430,62	848.674,58	993.558,63	981.664,11	1.592.948,90	11.295.525,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	440.694,25	476.975,37	463.646,56	469.805,70	477.992,64	505.722,50	504.785,45	505.760,47	502.607,08	518.509,76	512.319,39	1.005.553,46	6.384.372,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	361.573,49	403.340,46	381.979,98	381.979,98	385.135,32	409.511,46	406.356,12	413.618,97	411.417,63	411.417,63	411.417,63	817.979,70	5.195.728,37	0,00
Pensões	13.868,41	12.523,37	11.282,84	17.895,01	13.671,15	13.671,15	13.761,15	13.671,15	13.671,15	15.594,45	13.671,15	27.342,00	180.622,98	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	65.252,35	61.111,54	70.383,74	69.930,71	79.186,17	82.539,89	84.668,18	78.470,35	77.518,30	91.497,68	87.230,61	160.231,76	1.008.021,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.145.908,38	727.397,66	608.626,31	600.906,72	564.381,14	548.696,40	675.483,76	597.440,84	607.778,88	621.526,45	659.003,27	1.205.615,39	8.562.765,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	93.719,88	165.314,52	93.056,72	85.045,29	64.954,31	20.328,37	128.250,03	64.122,59	81.164,72	76.359,12	128.375,24	231.063,04	1.231.753,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	611.494,25	85.107,77	51.923,03	46.055,73	21.434,19	22.645,53	42.448,28	27.557,78	24.007,08	26.657,57	18.308,64	-31.001,11	946.638,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.694,25	476.975,37	463.646,56	469.805,70	477.992,64	505.722,50	504.785,45	505.760,47	502.607,08	518.509,76	512.319,39	1.005.553,46	6.384.372,63	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.541.983,77	5.219.479,23	4.642.489,60	5.168.506,33	5.759.246,88	5.522.972,37	6.144.383,60	5.707.193,72	5.698.253,36	5.773.667,07	5.713.172,16	9.872.121,12	69.763.469,21	15.311,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	137.306.289,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	137.306.289,59	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	69.778.780,26	50,82
Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	74.145.396,38	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.438.126,56	51,30
Límite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	66.730.856,74	48,60

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral do Município

MARCONI ANTONIO PRAEDES BARRETO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador: 11F45COBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2018		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	4.678.000,00	4.678.000,00	0,00	2.770.722,81	1,76	1.907.277,19	0,00	2.723.066,92	1,83	1.954.933,08	-47.655,89
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.678.000,00	4.678.000,00	0,00	2.770.722,81	1,76	1.907.277,19	0,00	2.723.066,92	1,83	1.954.933,08	-47.655,89
02	JUDICIARIA	1.598.000,00	2.080.786,40	185.474,93	1.934.663,07	1,23	146.123,33	399.325,57	1.922.260,37	1,29	158.526,03	-12.402,70
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.598.000,00	2.080.786,40	185.474,93	1.934.663,07	1,23	146.123,33	399.325,57	1.922.260,37	1,29	158.526,03	-12.402,70
04	ADMINISTRAÇÃO	16.256.852,00	19.605.018,94	835.823,20	17.488.286,41	11,10	2.116.732,53	3.562.325,05	16.527.003,99	11,10	3.078.014,95	-961.282,42
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.695.482,00	15.821.136,43	1.083.709,00	14.462.900,52	9,18	1.358.235,91	3.145.470,54	13.751.523,61	9,24	2.069.612,82	-711.376,91
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.744.770,00	2.844.062,77	-229.329,28	2.278.849,57	1,45	565.213,20	280.017,95	2.094.045,49	1,41	750.017,28	-184.804,08
124	CONTROLE INTERNO	378.000,00	352.090,00	-27.778,69	237.241,95	0,15	114.848,05	36.938,67	232.193,26	0,16	119.896,74	-5.048,69
695	TURISMO	438.600,00	587.729,74	9.222,17	509.294,37	0,32	78.435,37	99.897,89	449.241,63	0,30	138.488,11	-60.052,74
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.609.400,00	3.979.400,00	195.468,75	3.233.253,37	2,05	746.146,63	647.831,24	2.966.419,01	1,99	1.012.980,99	-266.834,36
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.000,00	125.095,36	-8.425,70	115.701,09	0,07	9.394,27	17.101,29	108.150,92	0,07	16.944,44	-7.550,17
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.502.400,00	3.854.304,64	203.894,45	3.117.552,28	1,98	736.752,36	630.729,95	2.858.268,09	1,92	996.036,55	-259.284,19
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.729.000,00	7.540.669,02	843.716,80	7.270.912,04	4,61	269.756,98	1.678.541,24	7.260.662,04	4,88	280.006,98	-10.250,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.729.000,00	7.540.669,02	843.716,80	7.270.912,04	4,61	269.756,98	1.678.541,24	7.260.662,04	4,88	280.006,98	-10.250,00
10	SAÚDE	33.671.000,00	38.546.101,13	1.801.589,87	37.156.426,90	23,58	1.389.674,23	5.686.960,27	35.440.698,47	23,80	3.105.402,66	-1.715.728,43
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.105.000,00	8.611.300,62	1.241.729,38	8.511.205,69	5,40	100.094,93	1.255.590,37	8.198.671,59	5,51	412.629,03	-312.534,10
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.688.530,00	17.650.083,10	-534.200,83	16.762.266,03	10,64	887.817,07	2.365.951,81	16.099.940,09	10,81	1.550.143,01	-662.325,94
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.757.970,00	10.699.855,68	1.076.700,03	10.389.907,18	6,59	309.948,50	1.842.481,44	9.696.804,19	6,51	1.003.051,49	-693.102,99
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	295.000,00	582.303,70	46.014,71	582.278,45	0,37	25,25	31.082,31	567.346,05	0,38	14.957,65	-14.932,40
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.500,00	101.006,78	-1.742,41	84.857,28	0,05	16.149,50	22.330,64	65.322,86	0,04	35.683,92	-19.534,42
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	654.000,00	901.551,25	-26.911,01	825.912,27	0,52	75.638,98	169.523,70	812.613,69	0,55	88.937,56	-13.298,58
12	EDUCAÇÃO	50.272.279,00	63.840.738,60	6.562.013,31	62.991.736,45	39,98	849.002,15	14.836.471,39	59.545.529,94	39,99	4.295.208,66	-3.446.206,51
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	977.301,00	929.666,70	23.312,89	925.862,06	0,59	3.804,64	89.342,93	768.459,75	0,52	161.206,95	-157.402,31
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.903.292,00	1.726.751,75	159.485,41	1.726.253,87	1,10	497,88	197.008,60	1.694.572,12	1,14	32.179,63	-31.681,75
361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.137.657,00	46.695.674,74	6.609.261,77	45.899.526,47	29,13	796.148,27	11.456.771,65	43.720.860,75	29,36	2.974.813,99	-2.178.665,72
362	ENSINO MÉDIO	2.590.524,00	2.922.244,49	0,00	2.922.220,39	1,85	24,10	815.931,14	2.238.155,03	1,50	684.089,46	-684.065,36
364	ENSINO SUPERIOR	442.005,00	654.680,56	0,00	654.663,19	0,42	17,37	90.315,39	554.077,46	0,37	100.603,10	-100.585,73
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.913.700,00	10.565.705,50	-204.025,64	10.543.958,79	6,69	21.746,71	2.132.546,21	10.250.154,77	6,88	315.550,73	-293.804,02
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	118.300,00	437,38	0,00	0,00	0,00	437,38	0,00	437,38	0,00	437,38	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	189.500,00	345.577,48	-26.021,12	319.251,68	0,20	26.325,80	54.555,47	319.250,06	0,21	26.327,42	-1,62
13	CULTURA	1.094.300,00	1.186.933,81	-143.762,77	865.860,41	0,55	321.073,40	141.931,55	840.994,99	0,56	345.938,82	-24.865,42
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.094.300,00	1.120.505,80	-143.762,77	865.860,41	0,55	254.645,39	141.931,55	840.994,99	0,56	279.510,81	-24.865,42
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	66.428,01	0,00	0,00	0,00	66.428,01	0,00	0,00	0,00	66.428,01	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	136.000,00	96.762,18	-1.715,25	92.629,20	0,06	4.132,98	19.991,17	89.497,21	0,06	7.264,97	-3.131,99
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.000,00	96.762,18	-1.715,25	92.629,20	0,06	4.132,98	19.991,17	89.497,21	0,06	7.264,97	-3.131,99
15	URBANISMO	8.835.659,00	11.185.150,59	-4.347,38	10.748.793,54	6,82	436.357,05	1.618.117,03	9.922.823,46	6,66	1.262.327,13	-825.970,08
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.350.659,00	1.181.614,25	-25.466,70	1.031.981,80	0,65	149.632,45	167.075,58	981.836,75	0,66	199.777,50	-50.145,05
452	SERVIÇOS URBANOS	6.485.000,00	10.003.536,34	21.119,32	9.716.811,74	6,17	286.724,60	1.451.041,45	8.940.986,71	6,00	1.062.549,63	-775.825,03
16	HABITAÇÃO	140.000,00	75.976,50	0,00	0,00	0,00	75.976,50	0,00	0,00	0,00	75.976,50	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	75.976,50	0,00	0,00	0,00	75.976,50	0,00	0,00	0,00	75.976,50	0,00
17	SANEAMENTO	2.575.000,00	167.611,79	4.939,60	92.176,05	0,06	75.435,74	4.950,00	92.176,05	0,06	75.435,74	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.575.000,00	167.611,79	4.939,60	92.176,05	0,06	75.435,74	4.950,00	92.176,05	0,06	75.435,74	0,00

18	GESTÃO AMBIENTAL	66.500,00	52.500,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	66.500,00	52.500,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00	
20	AGRICULTURA	2.418.300,00	2.799.600,00	-55.204,12	1.959.792,65	1,24	839.807,35	221.138,43	1.643.036,49	1,10	1.156.563,51	-316.756,16	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.505.000,00	1.614.665,43	6.355,08	1.382.986,14	0,88	231.679,29	150.390,11	1.106.540,42	0,74	508.125,01	-276.445,72	
605	ABASTECIMENTO	528.300,00	972.637,37	36.738,00	480.806,51	0,31	491.830,86	31.148,32	440.496,07	0,30	532.141,30	-40.310,44	
606	EXTENSÃO RURAL	234.000,00	116.297,20	-116.297,20	0,00	0,00	116.297,20	0,00	0,00	0,00	116.297,20	0,00	
607	IRRIGAÇÃO	151.000,00	96.000,00	18.000,00	96.000,00	0,06	0,00	39.600,00	96.000,00	0,06	0,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.280.400,00	4.720.226,96	36.180,78	4.248.329,70	2,70	471.897,26	134.165,30	4.248.329,70	2,85	471.897,26	0,00	
692	COMERCIALIZAÇÃO	4.400.000,00	4.248.956,70	36.180,78	4.241.879,70	2,69	7.077,00	134.165,30	4.241.879,70	2,85	7.077,00	0,00	
695	TURISMO	880.400,00	471.270,26	0,00	6.450,00	0,00	464.820,26	0,00	6.450,00	0,00	464.820,26	0,00	
25	ENERGIA	1.565.000,00	1.995.394,66	126.073,77	1.795.394,66	1,14	200.000,00	250.128,95	1.795.250,03	1,21	200.144,63	-144,63	
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.565.000,00	1.995.394,66	126.073,77	1.795.394,66	1,14	200.000,00	250.128,95	1.795.250,03	1,21	200.144,63	-144,63	
26	TRANSPORTE	1.719.200,00	1.270.640,11	0,00	1.239.207,99	0,79	31.432,12	0,00	340.003,12	0,23	930.636,99	-899.204,87	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.719.200,00	1.270.640,11	0,00	1.239.207,99	0,79	31.432,12	0,00	340.003,12	0,23	930.636,99	-899.204,87	
27	DESPORTO E LAZER	1.826.200,00	675.550,08	31.411,72	366.711,84	0,23	308.838,24	26.901,35	279.515,43	0,19	396.034,65	-87.196,41	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	
Função/SubFunção		Despesa Empenhada					Despesa Liquidada					INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)		
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.110.700,00	582.050,08	31.411,72	366.711,84	0,23	215.338,24	26.901,35	279.515,43	0,19	302.534,65	-87.196,41	
813	LAZER	147.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.000,00	3.366.971,19	310.011,61	3.311.209,32	2,10	55.761,87	568.589,37	3.262.207,28	2,19	104.763,91	-49.002,04	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	3.366.971,19	310.011,61	3.311.209,32	2,10	55.761,87	568.589,37	3.262.207,28	2,19	104.763,91	-49.002,04	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	
Total Geral		145.851.090,00	167.978.351,16	10.727.674,82	157.567.884,41		10.410.466,75	29.797.367,91	148.901.252,50			-8.666.631,91	

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:93C9F04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	12.444.423,84	13.155.207,09	11.837.368,07	12.212.562,83	12.486.188,68	12.260.156,36	13.708.938,44	11.443.879,32	11.235.009,76	12.110.698,64	11.182.319,65	17.640.350,87	151.717.103,55	142.449.316,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	889.702,86	1.369.986,19	1.635.195,54	1.118.374,30	1.201.439,92	959.688,79	1.008.131,83	1.017.967,31	1.358.072,57	1.108.540,69	911.125,24	1.758.041,82	14.336.267,06	14.093.390,00	
Contribuições	980.525,56	402.487,65	356.450,89	495.383,39	360.224,61	416.823,22	376.371,29	546.092,94	434.795,15	381.773,01	53.456,04	31.756,34	4.836.140,09	2.874.000,00	
Receita Patrimonial	409.193,61	189.732,18	296.348,82	86.606,07	56.136,08	147.857,58	326.967,56	34.046,12	214.153,63	698.398,26	178.472,67	306.728,98	2.944.641,56	4.279.887,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	789.282,61	768.754,12	813.565,27	758.063,31	851.671,06	839.192,94	804.206,96	875.213,29	806.274,47	930.107,89	810.770,35	908.515,69	9.955.617,96	8.398.366,00	
Transferências Correntes	9.368.316,26	10.423.687,03	8.728.205,42	9.730.459,29	9.993.843,09	9.861.620,34	11.177.464,64	8.815.733,18	8.411.774,69	8.983.078,67	9.227.114,78	13.010.807,45	117.732.104,84	111.055.491,00	
Outras Receitas Correntes	7.402,94	559,92	7.602,13	23.676,47	22.873,92	34.973,49	15.796,16	154.826,48	9.939,25	8.800,12	1.380,57	1.624.500,59	1.912.332,04	1.748.182,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.846.467,13	-1.366.286,34	-1.095.666,77	-1.266.205,95	-1.256.378,98	-1.247.576,25	-1.056.150,17	-1.274.063,68	-1.060.698,39	-1.103.077,62	-851.601,91	-986.798,58	-14.410.971,77	-5.898.600,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	-980.525,56	-402.487,65	-356.450,89	-495.383,39	-360.224,61	-416.823,22	-376.371,29	-546.092,94	-434.795,15	-381.773,01	-53.456,04	-31.756,34	-4.836.140,09	1.774.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	

Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-865.941,57	-963.798,69	-739.215,88	-770.822,56	-896.154,37	-830.753,03	-679.778,88	-727.970,74	-625.903,24	-721.304,61	-798.145,87	-955.042,24	-9.574.831,68	-8.772.600,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	10.597.956,71	11.788.920,75	10.741.701,30	10.946.356,88	11.229.809,70	11.012.580,11	12.652.788,27	10.169.815,64	10.174.311,37	11.007.621,02	10.330.717,74	16.653.552,29	137.306.131,78	136.550.716,00	

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:559DC0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.345.825,94	5.549.591,77	4.668.493,75	10.837,93	2.216.086,03	589.833,45	2.119.951,82	2.119.951,82	1.293.141,01	1.256.466,07	11.072,55	1.442.246,65	3.658.332,68	
Total	1.345.825,94	5.549.591,77	4.668.493,75	10.837,93	2.216.086,03	589.833,45	2.119.951,82	2.119.951,82	1.293.141,01	1.256.466,07	11.072,55	1.442.246,65	3.658.332,68	

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:04C3A77E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
Mês: DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	771.878,26	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	694.940,72	790.959,77	804.363,37	803.834,07	737.485,47	1.142.564,22	9.588.743,39	20.225,34
Pessoal Ativo	771.878,26	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	694.940,72	790.959,77	804.363,37	803.834,07	737.485,47	1.142.564,22	9.588.743,39	20.225,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	738.795,46	452.981,30	872.429,08	566.543,03	646.797,94	695.688,76	638.373,01	682.217,52	704.998,34	685.885,90	654.094,20	1.121.655,73	8.460.460,27	20.225,34
Obrigações Patronais	33.082,80	139.498,28	235.346,36	19.035,67	88.361,07	126.036,02	56.567,71	108.742,25	99.365,03	117.948,17	83.391,27	20.908,49	1.128.283,12	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	111.692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.692,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	111.692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.692,04	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	660.186,22	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	694.940,72	790.959,77	804.363,37	803.834,07	737.485,47	1.142.564,22	9.477.051,35	20.225,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.841.368,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	14.841.368,32	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.497.276,69	63,99
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.014.338,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.613.621,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.212.905,00	48,60

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador: A222C020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	784.233,30	1.007.294,14	915.316,06	1.276.396,77	1.047.406,75	1.173.547,96	1.046.165,94	1.194.214,29	1.079.588,44	992.343,28	958.233,71	1.194.107,04	12.668.847,68	456.902,43	
Pessoal Ativo	784.233,30	1.007.294,14	915.316,06	1.276.396,77	1.047.406,75	1.173.547,96	1.046.165,94	1.194.214,29	1.079.588,44	992.343,28	958.233,71	1.194.107,04	12.668.847,68	456.902,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	784.233,30	849.127,73	826.215,74	1.022.312,37	873.351,47	975.709,84	870.351,61	993.480,71	894.862,91	963.640,48	832.053,12	955.783,64	10.841.122,92	456.902,43	
Obrigações Patronais	0,00	158.166,41	89.100,32	254.084,40	174.055,28	197.838,12	175.814,33	200.733,58	184.725,53	28.702,80	126.180,59	238.323,40	1.827.724,76	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	10.041,58	0,00	0,00	0,00	209,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.251,05	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.041,58	0,00	0,00	0,00	209,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.251,05	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	774.191,72	1.007.294,14	915.316,06	1.276.396,77	1.047.197,28	1.173.547,96	1.046.165,94	1.194.214,29	1.079.588,44	992.343,28	958.233,71	1.194.107,04	12.658.596,63	456.902,43	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													21.186.319,52	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													21.186.319,52	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													13.115.499,06	61,91	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													11.440.612,54	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.868.581,91	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													10.296.551,29	48,60	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:CAF21019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	499.953,76	519.861,50	123.237,89	805.246,11	1.040.045,22	341.446,20	987.643,51	1.129.982,35	845.395,20	948.151,90	1.221.254,74	797.439,99	9.259.658,37	0,00	
Pessoal Ativo	499.953,76	519.861,50	123.237,89	805.246,11	1.040.045,22	341.446,20	987.643,51	1.129.982,35	845.395,20	948.151,90	1.221.254,74	797.439,99	9.259.658,37	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	365.112,50	371.399,16	0,00	624.978,17	866.434,20	162.962,61	774.895,18	644.713,50	710.675,80	721.735,60	1.032.119,24	797.439,99	7.072.465,95	0,00	
Obrigações Patronais	134.841,26	148.462,34	123.237,89	180.267,94	173.611,02	178.483,59	212.748,33	485.268,85	134.719,40	226.416,30	189.135,50	0,00	2.187.192,42	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.318,16	0,00	0,00	16.336,85	0,00	0,00	0,00	9.692,36	5.000,00	0,00	0,00	0,00	39.347,37	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	16.336,85	0,00	0,00	0,00	9.692,36	5.000,00	0,00	0,00	0,00	31.029,21	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.318,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.318,16	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	491.635,60	519.861,50	123.237,89	788.909,26	1.040.045,22	341.446,20	987.643,51	1.120.289,99	840.395,20	948.151,90	1.221.254,74	797.439,99	9.220.311,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.977.801,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.977.801,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	9.220.311,00	38,45
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.948.012,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.300.612,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.653.211,62	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador: BC3AD960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.654.930,24	1.712.306,17	1.372.185,04	2.297.087,48	2.687.898,48	2.272.703,12	2.683.255,46	2.275.740,79	2.330.517,69	2.321.920,88	2.483.472,34	2.677.616,98	26.769.634,67	24.297.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.671,49	95.915,12	34.949,37	65.322,22	67.058,47	32.362,11	51.979,11	62.988,67	37.857,53	38.620,26	40.641,04	46.273,08	702.638,47	1.340.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	119.396,02	84.342,41	34.949,37	56.711,94	52.248,06	31.845,06	34.617,15	48.511,00	24.707,48	23.375,25	28.061,45	24.880,04	563.645,23	1.000.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
IRRF	9.275,47	11.147,21	0,00	8.610,28	14.810,41	517,05	17.361,96	14.477,67	13.150,05	15.245,01	12.579,59	21.393,04	138.567,74	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,50	7.000,00
Contribuições	26,99	37,46	938,38	18.693,96	13.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.045,83	30.000,00
Receita Patrimonial	1.188,29	1.270,75	1.193,31	1.540,58	2.472,55	3.660,04	5.058,10	5.070,39	3.132,84	5.653,92	3.245,92	2.847,07	36.333,76	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,69	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,34	82,09	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.188,29	1.270,06	1.193,25	1.540,58	2.472,55	3.660,04	5.058,10	5.070,39	3.132,84	5.653,92	3.245,92	2.765,73	36.251,67	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.512.177,11	1.604.288,99	1.331.471,83	2.208.682,34	2.600.670,94	2.233.624,80	2.624.947,41	2.203.409,65	2.285.693,11	2.274.671,14	2.437.187,26	2.627.766,16	25.944.590,74	22.806.900,00
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	832.341,92	8.399.665,22	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	582.033,82	398.543,52	473.599,37	486.535,87	484.292,58	434.038,96	556.797,96	407.150,34	483.624,86	570.097,73	473.235,82	531.515,48	5.881.466,31	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
Cota-Parte do ITR	4.434,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,14	660,67	218,62	9.266,90	1.713,54	3.291,68	19.612,67	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	7.416,60	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	319,27	325,71	271,65	290,02	295,59	324,60	273,16	295,42	295,38	299,80	287,84	346,82	3.625,26	5.000,00
Transferências do FUNDEB	157.838,82	170.015,80	146.832,69	148.990,25	166.473,85	153.027,26	149.686,14	115.709,79	256.727,22	147.395,19	148.775,26	173.472,15	1.934.944,42	3.878.700,00
Outras Transferências Correntes	71.047,72	125.046,19	97.539,58	929.945,99	1.160.730,09	907.447,18	1.067.206,27	1.046.498,60	1.067.558,25	1.005.847,40	1.132.812,93	1.086.180,06	9.697.860,26	3.894.300,00
Outras Receitas Correntes	12.866,36	10.793,85	3.632,15	2.848,38	4.347,48	3.056,17	1.270,84	4.272,08	3.834,21	2.975,56	2.398,12	730,67	53.025,87	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	256.594,22	261.780,23	217.365,53	225.891,17	254.634,23	234.565,11	211.757,67	208.181,13	192.222,42	224.225,67	231.062,21	273.553,40	2.791.832,99	3.006.780,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	256.594,22	261.780,23	217.365,53	225.891,17	254.634,23	234.565,11	211.757,67	208.181,13	192.222,42	224.225,67	231.062,21	273.553,40	2.791.832,99	3.006.780,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.398.336,02	1.450.525,94	1.154.819,51	2.071.196,31	2.433.264,25	2.038.138,01	2.471.497,79	2.067.559,66	2.138.295,27	2.097.695,21	2.252.410,13	2.404.063,58	23.977.801,68	21.291.120,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:01227A4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORÇÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	358.986,17	173.073,89	0,00	185.912,28	0,00	178.493,45	132.295,50	132.295,50	0,00	46.197,95	232.110,23
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	358.986,17	173.073,89	0,00	185.912,28	0,00	178.493,45	132.295,50	132.295,50	0,00	46.197,95	232.110,23
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	11.011,00	0,00	0,00	11.011,00	0,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	0,00	0,00	11.011,00
0203	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0,00	36.567,26	14.508,00	0,00	22.059,26	0,00	72.698,59	44.885,98	44.885,98	0,00	27.812,61	49.871,87
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	80.522,63	74.222,93	0,00	6.299,70	0,00	3.200,46	0,00	0,00	0,00	3.200,46	9.500,16
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	0,00	60.943,80	38.968,80	0,00	21.975,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	21.975,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	13.299,15	3.200,46	0,00	10.098,69	0,00	6.771,60	6.682,22	6.682,22	0,00	89,38	10.188,07
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,80	755,00	755,00	0,00	254,80	254,80
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA	0,00	22.400,00	19.920,00	0,00	2.480,00	0,00	4.905,00	4.872,30	4.872,30	0,00	32,70	2.512,70
0210	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RURAL	0,00	7.861,00	7.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	6.911,00	0,00	0,00	6.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.911,00
0212	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	14.637,00	0,00	0,00	14.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.637,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0250	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	0,00	16.126,83	0,00	0,00	16.126,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.126,83
0270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.251,50	13.392,70	0,00	67.858,80	0,00	6.678,00	0,00	0,00	0,00	6.678,00	74.536,80
0280	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	8.130,00	11.585,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	358.986,17	173.073,89	0,00	185.912,28	0,00	178.493,45	132.295,50	132.295,50	0,00	46.197,95	232.110,23

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:1106D786

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FEVEREIRO DE 2018 A JANEIRO DE 2019														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019		

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.195.535,29	7.181.078,15	6.723.651,27	6.953.389,89	9.046.673,54	7.092.650,91	7.588.912,46	6.182.705,51	6.875.769,72	8.564.501,38	7.663.712,23		81.068.580,35
Pessoal Ativo	7.195.535,29	7.181.078,15	6.723.651,27	6.953.389,89	9.046.673,54	7.092.650,91	7.588.912,46	6.182.705,51	6.875.769,72	8.564.501,38	7.663.712,23		81.068.580,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.412.396,51	5.440.167,58	5.604.573,35	5.823.028,45	8.048.353,19	5.794.423,68	5.867.796,12	5.338.139,08	5.747.568,87	8.475.169,72	4.066.919,45		65.618.536,00
Obrigações Patronais	1.783.138,78	1.740.910,57	1.119.077,92	1.130.361,44	998.320,35	1.298.227,23	1.721.116,34	844.566,43	1.128.200,85	89.331,66	3.596.792,78		15.450.044,35
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.133,31	46.222,13	46.218,30	27.000,00	25.200,00	4.440,95	30.000,00	23.637,36		3.911,24	48.850,51	344.055,48	606.669,28
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	7.133,31	46.222,13	6.863,88					22.033,34				344.055,48	426.308,14
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			39.354,42	27.000,00	25.200,00	4.440,95	30.000,00	1.604,02		3.911,24	48.850,51		180.361,14
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.188.401,98	7.134.856,02	6.677.432,97	6.926.389,89	9.021.473,54	7.088.209,96	7.558.912,46	6.159.068,15	6.875.769,72	8.560.590,14	7.614.861,72	-344.055,48	80.461.911,07
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													80.461.911,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	219.767.854,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	219.767.854,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	80.461.911,07	36,61 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	131.860.712,66	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	125.267.677,03	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	118.674.641,39	54,00 %
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
60,00 %	36,61 %	-23,39 %

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:A4816A2C

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - III - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em reais	
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	26.169.692,41	20.944.208,02	22.778.192,81	22.791.508,40	23.430.857,48	21.330.186,82	26.528.819,83	21.137.224,07	22.644.798,56	26.407.911,05	23.111.944,39	27.392.945,14	284.668.288,98	241.810.752,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.207.410,81	1.924.707,83	1.852.804,41	1.963.532,43	1.604.768,80	1.595.974,87	2.293.889,71	1.734.824,76	1.966.980,05	2.298.075,93	2.111.964,02	1.647.579,99	23.202.513,61	18.760.103,10

IPTU	1.479,73	967,75	883,24	863,86	802,40	670,68	503,01	2.122,38	476,94	214,55	758,90	75,00	9.818,44	10.500,00
ISS	1.464.831,90	1.329.226,21	1.279.973,96	1.358.939,92	1.099.618,17	1.124.851,42	1.666.784,79	1.167.118,27	1.382.649,07	1.679.563,89	1.418.093,77	1.172.386,65	16.144.038,02	14.371.605,91
ITBI	3.236,00	850,00	1.300,00	3.320,00	1.120,00	2.400,00	1.680,00	5.800,00	13.100,00	2.105,30	200,00		35.111,30	30.000,00
IRRF	684.875,29	567.576,62	566.528,56	598.266,91	501.037,84	466.653,49	619.548,40	556.867,08	569.803,28	614.430,48	690.974,42	474.124,74	6.910.687,11	4.261.997,19
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	52.987,89	26.087,25	4.118,65	2.141,74	2.190,39	1.399,28	5.373,51	2.917,03	950,76	1.761,71	1.936,93	993,60	102.858,74	86.000,00
Contribuições													132.287,81	
Receita Patrimonial	23.593,79	19.252,32	22.612,89	23.146,39	24.110,48	20.629,20	21.882,77	53.231,14	14.476,70	18.809,89	28.236,56	26.886,22	296.868,35	1.114.254,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.593,79	19.252,32	22.612,89	23.146,39	24.110,48	20.629,20	21.882,77	53.231,14	14.476,70	18.809,89	28.236,56	26.886,22	296.868,35	1.114.254,21
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	23.938.687,81	19.000.247,87	20.902.775,51	20.804.829,58	21.801.978,20	19.713.582,75	24.213.047,35	19.349.168,17	20.663.341,81	24.089.785,65	20.971.743,81	25.358.936,00	260.808.124,51	221.909.810,04
Cota Parte do FPM	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	1.313.767,97	1.230.281,24	1.417.231,15	1.054.127,98	794.417,87	901.910,10	1.132.906,37	1.982.593,86	14.594.799,35	13.364.136,09
Cota Parte do ICMS	19.735.697,23	13.588.020,04	16.146.989,07	16.588.048,65	16.511.565,26	14.798.208,92	18.983.578,13	13.881.463,07	16.488.800,39	19.437.022,57	16.134.593,98	18.121.592,09	200.415.579,40	175.213.595,60
Cota Parte do IPVA		30.764,69	59.794,37	53.615,64	49.583,99	49.725,89	42.866,99	39.916,61	26.725,34	24.229,49	13.844,28	18.882,14	409.949,43	550.000,00
Cota Parte do ITR	113,19		305,56	500,69	37,09		34,61		22,04	4.193,39	1.728,40	797,58	7.825,02	2.000,00
Transferência da LC 87/1966	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	252.863,64	200.000,00
Transferência LC 61/1989	13.079,85	13.343,43	11.129,06	11.881,72	12.109,40	13.297,76	11.190,50	12.102,73	12.101,00	12.224,22	9.433,48	14.208,76	146.101,91	170.000,00
Transferências FUNDEB	1.241.066,20	1.354.359,83	1.168.055,96	1.186.868,85	1.326.144,76	1.219.027,62	1.192.412,70	1.105.644,71	1.022.555,47	1.174.162,40	1.185.156,26	1.381.894,25	14.557.349,01	10.575.927,43
Outras Transferências Correntes	1.767.850,53	2.476.455,03	2.474.412,02	1.872.338,47	2.567.697,76	2.381.969,35	2.544.661,30	3.234.819,06	2.297.577,30	2.514.971,51	2.473.009,07	3.817.895,35	30.423.656,75	21.834.150,92
Outras Receitas Correntes										1.239,58		227.255,12	228.494,70	26.585,10
DEDUÇÕES (II)	4.185.954,16	3.033.886,57	3.452.061,49	3.549.124,44	3.581.627,10	3.222.517,13	3.978.863,56	3.001.740,84	3.468.641,77	4.075.237,83	3.458.060,08	3.908.981,33	42.916.696,30	37.879.746,34
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.185.954,16	3.033.886,57	3.452.061,49	3.549.124,44	3.581.627,10	3.222.517,13	3.978.863,56	3.001.740,84	3.468.641,77	4.075.237,83	3.458.060,08	3.908.981,33	42.916.696,30	37.879.746,34
REC EITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.983.738,25	17.910.321,45	19.326.131,32	19.242.383,96	19.849.230,38	18.107.669,69	22.549.956,27	18.135.483,23	19.176.156,79	22.332.673,22	19.653.884,31	23.483.963,81	241.751.592,68	203.931.006,11

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão: 29/01/2019 16:26:59 Page 1 de 1

Homologado

Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:4C4DB49A

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - VII - RESTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)											em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.183.168,94	9.021.816,30	8.085.850,61		2.119.134,63	12.281.873,83	16.422.501,79	15.152.102,55	14.369.259,90	80.000,00	14.255.115,72	16.374.250,35

EXECUTIVO	1.183.168,94	9.021.816,30	8.085.850,61		2.119.134,63	12.281.873,83	16.422.501,79	15.152.102,55	14.369.259,90	80.000,00	14.255.115,72	16.374.250,35
PODER LEGISLATIVO	3.081,65				3.081,65							3.081,65
PODER EXECUTIVO	408.440,86	4.105.551,87	3.174.112,36		1.339.880,37	6.232.796,88	8.069.024,24	7.099.633,13	6.358.768,27	50.000,00	7.893.052,85	9.232.933,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.855,83	2.088.706,23	2.086.015,63		38.546,43	2.192.247,49	4.050.487,15	4.270.411,74	4.269.411,04		1.973.323,60	2.011.870,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28.173,26	910.722,73	908.894,06		30.001,93	1.628.857,38	1.614.913,83	1.303.620,60	1.298.620,60		1.945.150,61	1.975.152,54
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	707.616,86	1.916.063,33	1.916.056,42		707.623,77	1.013.646,91	2.688.076,57	2.478.437,08	2.442.459,99	30.000,00	1.229.263,49	1.936.887,26
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,48				0,48	1.214.325,17					1.214.325,17	1.214.325,65
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		772,14	772,14									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	1.183.168,94	9.021.816,30	8.085.850,61		2.119.134,63	12.281.873,83	16.422.501,79	15.152.102,55	14.369.259,90	80.000,00	14.255.115,72	16.374.250,35
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão:	29/01/2019 às 17:33	Page 1 de 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.		Homologado

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:E249438A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 01 DESPESAS COM PESSOAL 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES	INCRITOS RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18			
DESPESA BURTA COM PESSOAL (I)	531.092,32	505.223,76	492.604,84	522.394,32	543.002,89	578.457,29	519.276,98	512.305,30	503.451,09	507.906,16	509.845,61	979.512,39	6.705.072,95		
Pessoal Ativo	531.092,32	505.223,76	492.604,84	522.394,32	543.002,89	578.457,29	519.276,98	512.305,30	503.451,09	507.906,16	509.845,61	979.512,39	6.705.072,95		
Vencimentos, Vantagem e Outras Despesas Variáveis	515.519,47	493.534,67	488.746,19	506.791,97	524.530,00	522.950,94	509.596,52	502.700,77	494.040,81	495.630,72	495.432,08	959.711,28	6.509.185,42		
Obrigações Patronais	15.572,85	11.689,09	3.858,65	15.602,35	18.472,89	55.506,35	9.680,46	9.604,53	9.410,28	12.275,44	13.575,71	18.418,74	193.667,34		
Benefícios Previdenciários													0,00		
Pessoal Ativo e Pensionista											837,82	1.382,37	2.220,19		
Aposentadorias, Reserva e Reforma Pensões													0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00		

Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º art. 18 LRF)													0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1 art. 19 LRF) (II)	1.340,01	1.277,74	1.115,48	0,00	24.080,41	1.277,74	2.259,95	155,57	0,00	0,00	5.688,68	0,00	37.195,58
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária													0,00
Decorrente de Decisão Judicial de período anterior a apuração		1.277,74	1.115,48		24.080,41	1.277,74	2.259,95	155,57			5.688,68		35.855,57
Decorrente de Exercícios Anteriores de período anterior a apuração	1.340,01												1.340,01
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados													0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III-I-II)	529.752,31	503.946,02	491.489,36	522.394,32	518.922,48	577.179,55	517.017,03	512.149,73	503.451,09	507.906,16	504.156,93	979.512,39	6.667.877,37
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV)=(IIIa)+(IIIb)													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL (V)	11.876.546,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.876.546,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV)=(IIIa)+(IIIb)	6.667.877,37	56,14
LIMITEMÁXIMO (VII) (inciso I, II E III art. 20 LRF)	6.413.335,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95 X VII) (§ único art. 22 LRF)	6.092.668,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II § 1º art. 59 LRF) 90%	5.772.001,50	48,60
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUEIRA RN		
NOTAS:		

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:282CFD5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RREO 6º

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	17.719.313,16	71,62	17.719.313,16	71,62	7.022.675,84
RECEITAS CORRENTES	17.071.764,00	17.071.764,00	17.719.313,16	103,79	17.719.313,16	103,79	-647.549,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.500,00	478.500,00	140.424,89	29,35	140.424,89	29,35	338.075,11
Impostos	435.500,00	435.500,00	139.504,89	32,03	139.504,89	32,03	295.995,11
Taxas	43.000,00	43.000,00	920,00	2,14	920,00	2,14	42.080,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	37.916,96	18,96	37.916,96	18,96	162.083,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	37.916,96	18,96	37.916,96	18,96	162.083,04
RECEITA PATRIMONIAL	163.100,00	163.100,00	477.949,86	293,04	477.949,86	293,04	-314.849,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	477.949,86	294,12	477.949,86	294,12	-315.449,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	32.398,86	46,28	32.398,86	46,28	37.601,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	32.398,86	46,28	32.398,86	46,28	37.601,14
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.149.664,00	16.149.664,00	16.765.177,61	103,81	16.765.177,61	103,81	-615.513,61
Transferências da União e de suas Entidades	10.377.264,00	10.377.264,00	12.038.939,59	116,01	12.038.939,59	116,01	-1.661.675,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.400,00	2.152.400,00	1.663.278,77	77,28	1.663.278,77	77,28	489.121,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	3.062.959,25	84,61	3.062.959,25	84,61	557.040,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	265.444,98	2.528,05	265.444,98	2.528,05	-254.944,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.400,00	9.400,00	265.444,98	2.823,88	265.444,98	2.823,88	-256.044,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.670.225,00	7.670.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.670.225,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.095.225,00	7.095.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.095.225,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.090.225,00	7.090.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090.225,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	17.719.313,16	71,62	17.719.313,16	71,62	7.022.675,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.741.989,00	24.741.989,00	17.719.313,16	71,62	17.719.313,16	71,62	7.022.675,84
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	338.258,85	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.741.989,00	24.741.989,00	17.719.313,16	71,62	18.057.572,01	72,98	6.684.416,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	7.009.474,78	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	7.009.474,78	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.741.989,00	26.844.807,58	18.057.572,01	18.057.572,01	8.787.235,57	17.041.779,19	17.041.779,19	9.803.028,39	16.242.657,79	1.015.792,82
DESPESAS CORRENTES	16.068.564,00	23.361.497,11	16.158.435,23	16.158.435,23	7.203.061,88	15.674.541,85	15.674.541,85	7.686.955,26	14.925.046,91	483.893,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.078.719,00	11.878.439,76	9.854.387,11	9.854.387,11	2.024.052,65	9.800.720,28	9.800.720,28	2.077.719,48	9.795.518,28	53.666,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.944.845,00	11.438.057,35	6.304.048,12	6.304.048,12	5.134.009,23	5.873.821,57	5.873.821,57	5.564.235,78	5.129.528,63	430.226,55
DESPESAS DE CAPITAL	8.403.425,00	3.373.789,80	1.899.136,78	1.899.136,78	1.474.653,02	1.367.237,34	1.367.237,34	2.006.552,46	1.317.610,88	531.899,44
INVESTIMENTOS	8.108.425,00	3.090.174,60	1.692.310,27	1.692.310,27	1.397.864,33	1.160.410,83	1.160.410,83	1.929.763,77	1.110.784,37	531.899,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	210.000,00	206.826,51	206.826,51	3.173,49	206.826,51	206.826,51	3.173,49	206.826,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.741.989,00	26.844.807,58	18.057.572,01	18.057.572,01	8.787.235,57	17.041.779,19	17.041.779,19	9.803.028,39	16.242.657,79	1.015.792,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.741.989,00	26.844.807,58	18.057.572,01	18.057.572,01	8.787.235,57	17.041.779,19	17.041.779,19	9.803.028,39	16.242.657,79	1.015.792,82
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	677.533,97	-----	1.476.655,37	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.741.989,00	26.844.807,58	18.057.572,01	18.057.572,01	8.787.235,57	17.041.779,19	17.719.313,16	9.803.028,39	17.719.313,16	1.015.792,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1680-7205-380). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:27.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	26.844.807,58	18.057.572,01	18.057.572,01	100,00	8.787.235,57	17.041.779,19	17.041.779,19	100,00	9.803.028,39	1.015.792,82			
LEGISLATIVA	799.680,00	800.296,55	713.381,23	713.381,23	3,95	86.915,32	681.392,29	681.392,29	4,00	118.904,26	31.988,94			
Ação Legislativa	799.680,00	800.296,55	713.381,23	713.381,23	3,95	86.915,32	681.392,29	681.392,29	4,00	118.904,26	31.988,94			
ADMINISTRAÇÃO	2.154.479,00	3.668.841,93	2.712.693,44	2.712.693,44	15,02	956.148,49	2.632.011,44	2.632.011,44	15,44	1.036.830,49	80.682,00			
Administração Geral	1.911.079,00	3.254.521,67	2.457.979,43	2.457.979,43	13,61	796.542,24	2.377.297,43	2.377.297,43	13,95	877.224,24	80.682,00			
Administração Financeira	223.400,00	394.320,26	254.714,01	254.714,01	1,41	139.606,25	254.714,01	254.714,01	1,49	139.606,25	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.800,00	959.523,88	601.979,47	601.979,47	3,33	357.544,41	593.468,04	593.468,04	3,48	366.055,84	8.511,43			
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	113.414,66	89.276,29	89.276,29	0,49	24.138,37	88.061,63	88.061,63	0,52	25.353,03	1.214,66			
Assistência Comunitária	835.800,00	846.109,22	512.703,18	512.703,18	2,84	333.406,04	505.406,41	505.406,41	2,97	340.702,81	7.296,77			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.600,00	232.168,91	116.677,51	116.677,51	0,65	115.491,40	116.677,51	116.677,51	0,68	115.491,40	0,00			
Previdência Básica	140.600,00	232.168,91	116.677,51	116.677,51	0,65	115.491,40	116.677,51	116.677,51	0,68	115.491,40	0,00			
SAÚDE	3.767.325,00	6.710.146,08	4.978.227,34	4.978.227,34	27,57	1.731.918,74	4.681.171,24	4.681.171,24	27,47	2.028.974,84	297.056,10			
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
Atenção Básica	3.532.625,00	6.451.390,08	4.907.020,61	4.907.020,61	27,17	1.544.369,47	4.609.964,51	4.609.964,51	27,05	1.841.425,57	297.056,10			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00			
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	94.356,00	71.206,73	71.206,73	0,39	23.149,27	71.206,73	71.206,73	0,42	23.149,27	0,00			
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00			
TRABALHO	40.000,00	65.273,40	64.869,03	64.869,03	0,36	404,37	64.869,03	64.869,03	0,38	404,37	0,00			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	65.273,40	64.869,03	64.869,03	0,36	404,37	64.869,03	64.869,03	0,38	404,37	0,00			
EDUCAÇÃO	8.705.864,00	8.923.036,14	6.247.394,88	6.247.394,88	34,60	2.675.641,26	5.964.338,88	5.964.338,88	35,00	2.958.697,26	283.056,00			
Ensino Fundamental	8.015.064,00	8.056.584,65	5.937.578,54	5.937.578,54	32,88	2.119.006,11	5.654.522,54	5.654.522,54	33,18	2.402.062,11	283.056,00			
Educação Infantil	521.100,00	689.751,49	289.946,25	289.946,25	1,61	399.805,24	289.946,25	289.946,25	1,70	399.805,24	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	169.700,00	176.700,00	19.870,09	19.870,09	0,11	156.829,91	19.870,09	19.870,09	0,12	156.829,91	0,00			
CULTURA	356.600,00	646.483,07	475.517,61	475.517,61	2,63	170.965,46	341.322,61	341.322,61	2,00	305.160,46	134.195,00			
Difusão Cultural	356.600,00	646.483,07	475.517,61	475.517,61	2,63	170.965,46	341.322,61	341.322,61	2,00	305.160,46	134.195,00			
URBANISMO	2.105.960,00	2.264.664,56	1.187.966,22	1.187.966,22	6,58	1.076.698,34	1.011.862,87	1.011.862,87	5,94	1.252.801,69	176.103,35			
Infra-Estrutura Urbana	928.900,00	875.450,26	386.766,28	386.766,28	2,14	488.683,98	260.521,51	260.521,51	1,53	614.928,75	126.244,77			
Serviços Urbanos	1.097.060,00	1.309.214,30	801.199,94	801.199,94	4,44	508.014,36	751.341,36	751.341,36	4,41	557.872,94	49.858,58			
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)					
SANEAMENTO	2.034.000,00	249.146,23	62.500,00	62.500,00	0,35	186.646,23	62.500,00	62.500,00	0,37	186.646,23	0,00			
Saneamento Básico Rural	24.000,00	201.500,00	62.500,00	62.500,00	0,35	139.000,00	62.500,00	62.500,00	0,37	139.000,00	0,00			
Saneamento Básico Urbano	2.010.000,00	47.646,23	0,00	0,00	0,00	47.646,23	0,00	0,00	0,00	47.646,23	0,00			
AGRICULTURA	2.677.500,00	1.261.125,16	478.103,04	478.103,04	2,65	783.022,12	478.103,04	478.103,04	2,81	783.022,12	0,00			
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00			
Difusão do Conhecimento Científico e	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00			
Extensão Rural	2.347.500,00	931.125,16	478.103,04	478.103,04	2,65	453.022,12	478.103,04	478.103,04	2,81	453.022,12	0,00			
COMUNICAÇÕES	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00			
Administração Geral	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00			
ENERGIA	80.000,00	210.000,00	149.892,47	149.892,47	0,83	60.107,53	145.692,47	145.692,47	0,85	64.307,53	4.200,00			
Energia Elétrica	80.000,00	210.000,00	149.892,47	149.892,47	0,83	60.107,53	145.692,47	145.692,47	0,85	64.307,53	4.200,00			
TRANSPORTE	318.811,00	318.811,00	22.200,00	22.200,00	0,12	296.611,00	22.200,00	22.200,00	0,13	296.611,00	0,00			
Transporte Rodoviário	318.811,00	318.811,00	22.200,00	22.200,00	0,12	296.611,00	22.200,00	22.200,00	0,13	296.611,00	0,00			
DESPORTO E LAZER	67.400,00	67.800,00	38.865,00	38.865,00	0,22	28.935,00	38.865,00	38.865,00	0,23	28.935,00	0,00			
Desporto Comunitário	67.400,00	67.800,00	38.865,00	38.865,00	0,22	28.935,00	38.865,00	38.865,00	0,23	28.935,00	0,00			
ENCARGOS ESPECIAIS	325.400,00	340.400,00	207.304,77	207.304,77	1,15	133.095,23	207.304,77	207.304,77	1,22	133.095,23	0,00			
Serviço da Dívida Interna	325.400,00	340.400,00	207.304,77	207.304,77	1,15	133.095,23	207.304,77	207.304,77	1,22	133.095,23	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00			
Reserva de Contingência	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

TOTAL (III) = (I + II)	24.741.989,00	26.844.807,58	18.057.572,01	18.057.572,01	100,00	8.787.235,57	17.041.779,19	17.041.779,19	100,00	9.803.028,39	1.015.792,82
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1252-6305-678). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:28.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.286.292,10	1.396.503,56	1.499.014,38	1.384.791,49	1.929.076,38	1.667.357,30	2.405.953,18	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.595,59	11.869,19	7.746,36	7.710,27	9.183,84	9.533,18	6.383,08	
IPTU	0,00	44,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	11.514,89	10.638,10	6.059,94	6.383,85	9.183,84	9.533,18	4.816,66	
ITBI	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80,70	1.186,42	1.446,42	1.326,42	0,00	0,00	1.566,42	
Contribuições	10.941,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,96	0,00	
Receita Patrimonial	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	4.021,19	329.517,35	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	4.021,19	329.517,35	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	22.417,98	2.912,77	1.937,60	0,00	449,67	
Transferências Correntes	1.258.283,01	1.381.095,86	1.464.445,51	1.360.140,00	1.914.497,96	1.649.189,97	2.069.603,08	
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-Parte do ICMS	172.154,16	115.588,40	137.322,93	141.069,06	140.419,44	125.867,09	161.415,41	
Cota-Parte do IPVA	4.586,16	7.724,81	16.240,75	22.569,16	33.209,14	25.725,13	25.757,03	
Cota-Parte do ITR	5,74	17,10	13,00	0,00	22,22	6,24	33,37	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	132,27	134,95	112,54	120,16	122,45	134,48	113,16	
Transferências do FUNDEB	265.772,69	284.075,74	245.306,73	249.217,90	278.462,90	255.970,58	250.381,94	
Outras Transferências Correntes	119.746,68	63.815,14	452.839,07	304.861,56	674.001,03	503.317,70	781.563,48	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	540,00	4.082,36	0,00	0,00	0,00	

DEDUÇÕES (II)	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73	177.980,25	137.732,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73	177.980,25	137.732,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.111.739,41	1.189.862,58	1.345.754,46	1.223.579,37	1.736.669,65	1.489.377,05	2.268.220,33
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.582.575,19	1.076.282,61	1.143.974,90	1.529.801,79	2.807.322,01	19.708.944,89	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.649,76	6.339,61	12.260,33	27.145,81	20.007,87	140.424,89	478.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,67	44.200,00
ISS	9.393,34	6.339,61	12.260,33	27.145,81	20.007,87	133.277,42	301.100,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	11.100,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.256,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6.862,80	47.100,00
Contribuições	0,00	9.216,57	0,00	0,00	13.146,15	37.916,96	200.000,00
Receita Patrimonial	6.734,01	12.667,99	5.086,36	3.649,37	89.995,26	477.949,86	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.734,01	12.667,99	5.086,36	3.649,37	89.995,26	477.949,86	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.061,73	232,10	0,00	3.387,01	0,00	32.398,86	70.000,00
Transferências Correntes	1.564.129,69	1.047.826,34	1.126.628,21	1.353.464,48	2.565.505,23	18.754.809,34	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	118.080,75	140.226,09	165.266,73	137.217,65	154.094,15	1.708.721,86	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.627,28	10.159,35	9.672,50	6.211,78	4.054,49	185.537,58	110.000,00
Cota-Parte do ITR	97,50	641,73	866,32	55,49	169,51	1.928,22	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	122,38	0,00	0,00	119,25	122,14	1.233,78	5.500,00
Transferências do FUNDEB	233.046,72	214.813,35	246.501,27	248.858,24	290.169,12	3.062.577,18	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	560.678,28	205.335,09	163.175,32	281.258,25	927.339,51	5.037.931,11	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	142.155,12	118.667,50	265.444,98	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	154.080,93	125.542,09	143.397,18	164.669,58	198.156,41	1.989.631,73	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	154.080,93	125.542,09	143.397,18	164.669,58	198.156,41	1.989.631,73	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.428.494,26	950.740,52	1.000.577,72	1.365.132,21	2.609.165,60	17.719.313,16	17.071.764,00

FONTE: Sistema e-Pública (1485-8420-555). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:29.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.071.764,00	17.719.313,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00	140.424,89
IPTU	44.200,00	44,67
ISS	301.100,00	133.277,42
ITBI	11.100,00	240,00
IRRF	75.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.100,00	6.862,80
Contribuições	200.000,00	37.916,96
Receita Patrimonial	163.100,00	477.949,86
Aplicações Financeiras (II)	162.500,00	477.949,86
Outras Receitas Patrimoniais	600,00	0,00
Transferências Correntes	16.149.664,00	16.765.177,61
Cota-Parte do FPM	7.565.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.366.976,29
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	148.429,99
Cota-Parte do ITR	4.400,00	1.530,57
Transferências da LC 87/1996	5.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	986,98
Transferências do FUNDEB	3.510.000,00	3.062.577,18
Outras Transferências Correntes	3.292.364,00	5.037.931,11
Demais Receitas Correntes	80.500,00	297.843,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.500,00	297.843,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.909.264,00	17.241.363,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.670.225,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	375.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	375.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.095.225,00	0,00
Convênios	5.260.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.835.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.295.225,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.204.489,00	17.241.363,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.361.497,11	16.158.435,23	15.674.541,85	14.925.046,91	358.902,74	238.874,74	238.374,74	
Pessoal e Encargos Sociais	11.878.439,76	9.854.387,11	9.800.720,28	9.795.518,28	15.497,41	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	11.438.057,35	6.304.048,12	5.873.821,57	5.129.528,63	343.405,33	238.874,74	238.374,74	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	11.438.057,35	6.304.048,12	5.873.821,57	5.129.528,63	343.405,33	238.874,74	238.374,74	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.316.497,11	16.158.435,23	15.674.541,85	14.925.046,91	358.902,74	238.874,74	238.374,74	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.373.789,80	1.899.136,78	1.367.237,34	1.317.610,88	12.767,00	218.077,29	218.077,29	
Investimentos	3.090.174,60	1.692.310,27	1.160.410,83	1.110.784,37	12.767,00	218.077,29	218.077,29	
Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	206.826,51	206.826,51	206.826,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.163.789,80	1.692.310,27	1.160.410,83	1.110.784,37	12.767,00	218.077,29	218.077,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.589.807,58	17.850.745,50	16.834.952,68	16.035.831,28	371.669,74	456.952,03	456.452,03
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							377.410,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		62.806,15
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))		314.604,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2017 (a)
		Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.556.652,62
DEDUÇÕES (XXIX)		1.660.754,50
Disponibilidade de Caixa		1.653.936,02
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.083.720,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		429.784,26
Demais Haveres Financeiros		6.818,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-104.101,88
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.163.887,07
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		429.243,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		734.643,68
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		797.449,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.009.474,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.009.474,78
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1726-7210-411). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:41.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(c+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	429.784,26	371.669,74	58.073,65	40,87	0,00	753.250,80	456.952,03	456.452,03	185.635,96	111.162,81	111.203,68
EXECUTIVO												
Município de José da Penha	0,00	289.495,36	237.049,31	52.446,05	0,00	0,00	623.023,59	345.987,99	345.487,99	168.372,79	109.162,81	109.162,81
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Pe	0,00	125.730,08	120.102,48	5.627,60	0,00	0,00	63.625,74	59.860,84	59.860,84	1.764,90	2.000,00	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penh	0,00	14.558,82	14.517,95	0,00	40,87	0,00	15.567,77	255,00	255,00	15.312,77	0,00	40,87
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de José da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.033,70	50.848,20	50.848,20	185,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	429.784,26	371.669,74	58.073,65	40,87	0,00	753.250,80	456.952,03	456.452,03	185.635,96	111.162,81	111.203,68

FONTE: Sistema e-Pública (1447-6176-490). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:42.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
 CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
 CPF: 039.582.034-00

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
 CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	133.562,09	30,96
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40

1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	133.277,42	44,26
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	133.277,42	44,43
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	10.654.301,05	92,71
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	8.756.879,61	94,52
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	8.050.671,96	94,71
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	357.214,39	93,39
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	348.993,26	91,24
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.708.721,86	81,37
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	1.233,78	22,43
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	1.928,22	35,06
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	185.537,58	168,67
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	10.787.863,14	90,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	1.209.920,39	331,76
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	124.070,97	101,70
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	4.400,00	86,27
5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	74.520,60	84,49
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	60.689,03	60,69
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	946.231,30	2.876,08
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	8,49	0,05
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	1.209.920,39	331,76
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	1.989.631,73	92,79
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.610.134,12	94,71
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	341.745,57	81,37
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	246,80	22,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	397,65	36,15
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	37.107,59	168,67
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	3.062.577,18	87,25
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	3.062.379,93	90,07
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	197,25	0,18
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	1.072.748,20	85,42
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.150.000,00	2.678.615,10	2.279.730,98	85,11	2.279.730,98	85,11	0,00
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	182.085,05	66,55	182.085,05	66,55	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	2.405.015,10	2.097.645,93	87,22	2.097.645,93	87,22	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.850.651,49	1.255.774,24	67,86	1.255.774,24	67,86	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	269.151,49	106.341,19	39,51	106.341,19	39,51	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.581.500,00	1.149.433,05	72,68	1.149.433,05	72,68	0,00

15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	4.529.266,59	3.535.505,22	78,06	3.535.505,22	78,06	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		64.741,87
16.1- FUNDEB 60%		55.982,94
16.2- FUNDEB 40%		8.758,93
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		64.741,87
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		3.470.763,35
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		72,61
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		40,72
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %		-13,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	542.751,49	288.426,24	53,14	288.426,24	53,14	0,00
22.1-Creche	374.100,00	542.751,49	288.426,24	53,14	288.426,24	53,14	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	542.751,49	288.426,24	53,14	288.426,24	53,14	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	6.218.287,32	4.533.919,83	72,91	4.480.213,83	72,05	53.706,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.986.515,10	3.247.078,98	81,45	3.247.078,98	81,45	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	2.231.772,22	1.286.840,85	57,66	1.233.134,85	55,25	53.706,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	6.761.038,81	4.822.346,07	71,33	4.768.640,07	70,53	53.706,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.072.748,20
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		150.564,12
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINAN DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		28.328,75
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶		1.251.641,07
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶		3.570.705,00
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵		33,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.705.864,00	8.923.036,14	6.247.394,88	70,01	5.964.338,88	66,84	283.056,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.705.864,00	8.923.036,14	6.247.394,88	70,01	5.964.338,88	66,84	283.056,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	15.193.303,00	15.684.074,95	11.069.740,95	70,58	10.732.978,95	68,43	336.762,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	28.328,75
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	28.328,75
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	30.827,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.062.959,25	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.546.656,94	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	3.513.056,32	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	33.600,62	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-452.870,59	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-452.870,59	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1638-7466-460). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:43.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.373.789,80	1.899.136,78	1.367.237,34	531.899,44	1.474.653,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.373.789,80	1.899.136,78	1.367.237,34	531.899,44	1.474.653,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-3.373.789,80	-1.899.136,78			-1.474.653,02

FONTE: Sistema e-Pública (2085-8514-895). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:44.

Notas:

I <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						Em Reais	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1732-0607-932). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:47.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	133.562,09	30,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	133.277,42	44,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	9.948.093,40	92,74
Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	8.050.671,96	94,71
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	1.928,22	35,06
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	185.537,58	168,67
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.708.721,86	81,37
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	1.233,78	22,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.157.900,00	11.157.900,00	10.081.655,49	90,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.293.464,00	5.293.464,00	3.555.657,04	67,17
Provenientes da União	1.515.500,00	1.515.500,00	3.002.384,35	198,11
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.772.964,00	3.772.964,00	553.272,69	14,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	43.000,00	43.000,00	920,00	2,14
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.336.464,00	5.336.464,00	3.556.577,04	66,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o (g/e)x10	% Bimestre (g) 0	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	6.321.306,86	4.756.876,89	75,25	4.553.284,11	72,03	203.592,78
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.776.895,72	2.426.944,73	87,40	2.380.442,76	85,72	46.501,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	3.544.411,14	2.329.932,16	65,74	2.172.841,35	61,30	157.090,81
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	338.839,22	221.350,45	65,33	127.887,13	37,74	93.463,32
Investimentos	704.200,00	338.839,22	221.350,45	65,33	127.887,13	37,74	93.463,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	6.660.146,08	4.978.227,34	74,75	4.681.171,24	70,29	297.056,10
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	12.263,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.348.179,83	1.479.442,03	29,72	1.356.307,43	456,58	123.134,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.075.500,00	2.206.512,60	1.337.774,80	26,87	1.308.103,52	440,36	29.671,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	141.667,23	141.667,23	2,85	48.203,91	16,23	93.463,32
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.360.442,99	1.479.442,03	29,72	1.356.307,43	456,58	123.134,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.637.325,00	4.299.703,09	3.498.785,31	70,28	3.324.863,81	71,03	173.921,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							34,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6							1.986.536,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final (Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
Total (IX)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre(l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x100	
Atenção Básica	3.532.625,00	6.451.390,08	4.907.020,61	98,57	4.609.964,51	98,48	297.056,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	94.356,00	71.206,73	1,43	71.206,73	1,52	0,00
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.717.325,00	6.660.146,08	4.978.227,34	100,00	4.681.171,24	100,00	297.056,10

FONTE: Sistema e-Pública (2081-7331-975). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:47.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1603-9320-590). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:49.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
 CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
 CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
 CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				24.741.989,00
Previsão Atualizada				24.741.989,00
Receitas Realizadas				17.719.313,16
Déficit Orçamentário				338.258,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				24.741.989,00
Créditos Adicionais				2.102.818,58
Dotação Atualizada				26.844.807,58
Despesas Empenhadas				18.057.572,01
Despesas Liquidadas				17.041.779,19
Despesas Pagas				16.242.657,79
Superávit Orçamentário				677.533,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				18.057.572,01
Despesas Liquidadas				17.041.779,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				17.719.313,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
		0,00	314.604,10	0,00
Resultado Primário		0,00	377.410,25	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
	429.784,26	58.073,65	371.669,74	40,87
Poder Executivo	429.784,26	58.073,65	371.669,74	40,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	753.250,80	185.635,96	456.452,03	111.162,81
Poder Executivo	702.217,10	185.450,46	405.603,83	111.162,81
Poder Legislativo	51.033,70	185,50	50.848,20	0,00
TOTAL	1.183.035,06	243.709,61	828.121,77	111.203,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		3.570.705,00	25,00	33,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.223.748,04	60,00	72,61
Complementação da União ao FUNDEB		197,25	10,00	0,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receitas de Operações de Crédito			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
			1.899.136,78	1.474.653,02
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Plano Previdenciário	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.324.863,81	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00	34,70
Total das Despesas/RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente
FONTE: Sistema e-Pública (1519-1277-936). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2019 e hora de emissão: 20:51.			0,00
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:B767F5C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2018 - RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 -	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.483.448,89	4.220.641,78	4.119.101,91	3.488.059,68	3.862.078,72	3.696.963,97	4.034.826,83	3.292.890,59	2.915.016,47	3.831.525,46	4.565.891,76	5.519.999,79	47.030.445,85	45.627.654,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.278,67	373.537,38	400.910,19	30.367,78	125.542,18	168.949,30	238.693,96	91.558,35	120.418,56	456.058,96	1.166.855,93	214.124,70	3.478.295,96	2.762.114,00
Contribuições	236.529,79	178.635,48	236.975,39	184.245,97	210.181,43	202.030,63	176.877,11	164.437,18	163.265,23	164.389,13	163.345,75	395.803,29	2.476.716,38	2.841.719,00
Receita Patrimonial	80.874,14	53.016,36	67.248,20	8.937,63	-83.126,86	14.299,93	99.060,21	-9.182,80	56.396,84	213.704,21	71.884,19	111.494,65	684.606,70	996.449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.377,00
Transferências Correntes	3.070.150,27	3.609.588,47	3.412.344,36	3.259.978,62	3.604.500,93	3.307.790,96	3.486.662,08	3.043.428,77	2.573.958,44	2.978.801,82	3.163.191,24	4.797.245,70	40.307.641,66	38.921.238,00
Outras Receitas Correntes	4.616,02	5.864,09	1.623,77	4.529,68	4.981,04	3.893,15	33.533,47	2.649,09	977,40	18.571,34	614,65	1.331,45	83.185,15	40.757,00
DEDUÇÕES (II)	-517.642,68	-576.754,97	-470.319,11	-494.319,07	-551.162,55	-518.935,09	-442.447,33	-470.521,69	-412.176,69	-449.492,61	-486.537,41	-672.012,50	-6.062.321,70	-1.825.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	-146.757,73	-146.662,36	-147.107,38	-155.947,96	-150.675,63	-145.836,71	-149.033,10	-146.450,92	-140.775,29	-139.753,47	-138.717,42	-255.081,40	-1.862.799,37	2.000.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-370.884,95	-430.092,61	-323.211,73	-338.371,11	-400.486,92	-373.098,38	-293.414,23	-324.070,77	-271.401,40	-309.739,14	-347.819,99	-416.931,10	-4.199.522,33	-3.925.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.965.806,21	3.643.886,81	3.648.782,80	2.993.740,61	3.310.916,17	3.178.028,88	3.592.379,50	2.822.368,90	2.502.839,78	3.382.032,85	4.079.354,35	4.847.987,29	40.968.124,15	43.802.654,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:0DD0118B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 RREO 6 BIMESTRE 2018 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos		Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	0,00	1.475.696,53	1.457.243,12	10.502,55	7.950,86	0,00	1.174.377,45	698.560,60	690.546,13	174.037,13	309.794,19	317.745,05
Total	0,00	1.475.696,53	1.457.243,12	10.502,55	7.950,86	0,00	1.174.377,45	698.560,60	690.546,13	174.037,13	309.794,19	317.745,05

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:5BA01FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 RGF 3 QUADRIMESTRE - DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.115.010,99	2.261.246,45	2.053.766,33	2.451.247,15	2.090.848,67	2.401.154,16	1.981.566,25	2.111.625,25	1.876.451,23	2.922.257,64	1.973.655,11	3.917.772,39	28.156.601,62	943.651,94
Pessoal Ativo	2.115.010,99	2.261.246,45	2.053.766,33	2.103.251,15	2.090.848,67	2.401.154,16	1.981.566,25	2.111.625,25	1.876.451,23	2.166.219,67	1.774.019,75	3.830.834,19	26.765.994,09	627.921,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.112.754,08	2.019.957,28	1.796.495,51	1.836.310,37	1.828.721,49	2.077.331,09	1.746.052,88	1.862.926,63	1.671.101,23	1.845.865,11	1.489.372,94	3.130.326,61	23.417.215,22	627.921,56
Obrigações Patronais	0,00	239.287,89	253.987,40	263.502,31	259.901,59	323.823,07	235.513,37	248.698,62	205.350,00	320.354,56	284.646,81	700.507,58	3.335.573,20	0,00
Benefícios Previdenciários	2.256,91	2.001,28	3.283,42	3.438,47	2.225,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.205,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	347.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.037,97	199.635,36	86.938,20	1.390.607,53	315.730,38
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	335.971,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.884,05	162.909,42	51.596,40	1.171.361,45	274.222,49

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	12.024,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.153,92	36.725,94	35.341,80	219.246,08	41.507,89
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	564,21	400,00	0,00	347.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.037,97	199.635,36	86.938,20	1.391.571,74	316.130,38	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	564,21	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,21	400,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	347.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.037,97	199.635,36	86.938,20	1.390.607,53	315.730,38	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.114.446,78	2.260.846,45	2.053.766,33	2.103.251,15	2.090.848,67	2.401.154,16	1.981.566,25	2.111.625,25	1.876.451,23	2.166.219,67	1.774.019,75	3.830.834,19	26.765.029,88	627.521,56	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	40.968.124,15	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	40.968.124,15	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	27.392.551,44	66,86
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	22.122.787,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.016.647,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	19.910.508,34	48,60

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:B40FF86F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018													RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.195.085,01	1.399.467,93	1.056.900,67	1.205.713,74	1.320.874,02	1.432.912,38	1.357.266,73	1.078.798,44	962.323,25	1.022.631,15	1.138.540,75	2.087.202,58	15.257.716,65	16.709.530,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.645,59	19.944,88	13.008,01	1.792,05	15.886,32	3.008,21	2.411,12	13.614,71	4.346,83	7.710,83	6.961,06	101.047,14	197.376,75	278.000,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	4.206,83	3.167,10	3.364,60	3.012,06	2.992,83	3.221,43	3.339,24	2.956,89	2.335,25	2.337,23	2.260,44	2.540,44	35.734,34	237.476,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00		
Transferências Correntes	1.183.232,59	1.376.355,95	1.040.528,06	1.200.909,63	1.301.994,87	1.426.682,74	1.351.516,37	1.062.226,84	955.641,17	1.012.583,09	1.129.319,25	1.975.812,45	15.016.803,01	15.623.054,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.802,55	7.802,55	550.000,00		
IRRF	-17.198,22	-3.010,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-95,20	-3.654,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.959,27	0,00		
IRRF	-17.198,22	-3.010,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-95,20	-3.654,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.959,27	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-168.241,63	-202.065,29	-146.257,50	-152.961,19	-182.196,60	-170.044,06	-128.056,69	-147.302,52	-119.280,03	-136.570,31	-159.493,08	-192.634,06	-1.905.102,96	-2.006.640,00		

Dedução de Receita - FUNDEB	-168.241,63	-202.065,29	-146.257,50	-152.961,19	-182.196,60	-170.044,06	-128.056,69	-147.302,52	-119.280,03	-136.570,31	-159.493,08	-192.634,06	-1.905.102,96	-2.006.640,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.009.645,16	1.194.391,76	910.643,17	1.052.752,55	1.138.677,42	1.262.868,32	1.229.114,84	927.840,95	843.043,22	886.060,84	979.047,67	1.894.568,52	13.328.654,42	14.702.890,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:244C6936

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018 - Pág.: 1/2	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	54.219,47	683.933,77	4,45	216.066,23	151.544,02	683.933,77	4,76	216.066,23	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	54.219,47	683.933,77	4,45	216.066,23	151.544,02	683.933,77	4,76	216.066,23	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.658.800,00	1.748.109,73	-13.437,39	1.606.300,67	10,46	141.809,06	314.440,88	1.543.394,69	10,74	204.715,04	-62.905,98
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.411.800,00	1.465.019,26	-35.177,93	1.327.929,97	8,65	137.089,29	262.591,16	1.280.577,17	8,92	184.442,09	-47.352,80
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	185.000,00	243.719,74	22.300,54	240.830,70	1,57	2.889,04	44.537,22	225.277,52	1,57	18.442,22	-15.553,18
124	CONTROLE INTERNO	62.000,00	39.370,73	-560,00	37.540,00	0,24	1.830,73	7.312,50	37.540,00	0,26	1.830,73	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.245.000,00	1.131.600,00	-40.699,88	776.515,85	5,06	355.084,15	138.369,32	765.071,24	5,33	366.528,76	-11.444,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	140.000,00	-234,25	929,13	0,01	139.070,87	0,00	929,13	0,01	139.070,87	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	115.000,00	8.805,37	0,00	0,00	0,00	8.805,37	0,00	0,00	0,00	8.805,37	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	92.000,00	94.595,86	6.523,99	87.788,18	0,57	6.807,68	15.019,76	87.388,78	0,61	7.207,08	-399,40
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	898.000,00	888.198,77	-46.989,62	687.798,54	4,48	200.400,23	123.349,56	676.753,33	4,71	211.445,44	-11.045,21
10	SAÚDE	3.454.484,00	4.022.353,80	330.184,99	3.850.242,90	25,07	172.110,90	543.353,02	3.704.185,02	25,79	318.168,78	-146.057,88
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.284.484,00	3.878.814,34	317.783,29	3.718.027,02	24,21	160.787,32	524.462,26	3.573.619,14	24,88	305.195,20	-144.407,88
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	73.000,00	21.800,96	1.349,10	21.739,58	0,14	61,38	1.375,00	21.739,58	0,15	61,38	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35.000,00	45.831,50	2.048,00	35.306,70	0,23	10.524,80	2.906,60	33.656,70	0,23	12.174,80	-1.650,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	4.773,00	-436,00	4.229,00	0,03	544,00	984,00	4.229,00	0,03	544,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	56.000,00	71.134,00	9.440,60	70.940,60	0,46	193,40	13.625,16	70.940,60	0,49	193,40	0,00
11	TRABALHO	85.000,00	140.803,00	4.550,84	135.353,50	0,88	5.449,50	28.780,65	135.353,50	0,94	5.449,50	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	85.000,00	140.803,00	4.550,84	135.353,50	0,88	5.449,50	28.780,65	135.353,50	0,94	5.449,50	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.072.900,00	6.240.506,44	-39.108,77	5.370.853,24	34,97	869.653,20	1.026.770,13	5.329.161,02	37,10	911.345,42	-41.692,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	2.256,36	0,00	0,00	0,00	2.256,36	0,00	0,00	0,00	2.256,36	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.592.700,00	4.808.515,61	-34.421,03	4.441.920,52	28,92	366.595,09	841.442,79	4.416.960,88	30,75	391.554,73	-24.959,64
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.440.000,00	1.252.433,33	17.432,64	795.749,39	5,18	456.683,94	163.886,85	783.343,47	5,45	469.089,86	-12.405,92
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.200,00	177.301,14	-22.120,38	133.183,33	0,87	44.117,81	21.440,49	128.856,67	0,90	48.444,47	-4.326,66
13	CULTURA	39.000,00	32.100,00	-379,25	5.255,75	0,03	26.844,25	723,88	5.015,75	0,03	27.084,25	-240,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	39.000,00	32.100,00	-379,25	5.255,75	0,03	26.844,25	723,88	5.015,75	0,03	27.084,25	-240,00
15	URBANISMO	2.040.470,00	2.164.344,31	-38.543,53	1.772.727,78	11,54	391.616,53	183.778,12	1.323.042,19	9,21	841.302,12	-449.685,59
452	SERVIÇOS URBANOS	2.040.470,00	2.164.344,31	-38.543,53	1.772.727,78	11,54	391.616,53	183.778,12	1.323.042,19	9,21	841.302,12	-449.685,59
16	HABITAÇÃO	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
481	HABITAÇÃO RURAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00

482	HABITAÇÃO URBANA	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	474.000,00	2.700,82	0,00	0,00	0,00	2.700,82	0,00	0,00	0,00	2.700,82	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	474.000,00	2.700,82	0,00	0,00	0,00	2.700,82	0,00	0,00	0,00	2.700,82	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	497.445,00	245.113,30	57,05	199.312,09	1,30	45.801,21	118.475,67	194.312,09	1,35	50.801,21	-5.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	305.000,00	127.738,50	14.716,35	111.420,00	0,73	16.318,50	104.676,00	111.420,00	0,78	16.318,50	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	97.445,00	115.424,80	-14.659,30	87.892,09	0,57	27.532,71	13.799,67	82.892,09	0,58	32.532,71	-5.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	75.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	671.066,00	794.411,68	306.873,48	721.687,93	4,70	72.723,75	80.198,13	459.871,76	3,20	334.539,92	-261.816,17
605	ABASTECIMENTO	454.000,00	539.720,68	55.873,49	470.687,94	3,06	69.032,74	80.198,13	459.871,76	3,20	79.848,92	-10.816,18
606	EXTENSÃO RURAL	217.066,00	254.691,00	250.999,99	250.999,99	1,63	3.691,01	0,00	0,00	0,00	254.691,00	-250.999,99
25	ENERGIA	148.000,00	142.323,36	80,97	121.211,46	0,79	21.111,90	14.503,49	106.644,96	0,74	35.678,40	-14.566,50
752	ENERGIA ELÉTRICA	148.000,00	142.323,36	80,97	121.211,46	0,79	21.111,90	14.503,49	106.644,96	0,74	35.678,40	-14.566,50
26	TRANSPORTE	123.700,00	13.034,36	-589,57	1.685,43	0,01	11.348,93	445,79	1.685,43	0,01	11.348,93	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	123.700,00	13.034,36	-589,57	1.685,43	0,01	11.348,93	445,79	1.685,43	0,01	11.348,93	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.486.699,00	1.428.689,07	1.335,90	28.103,69	0,18	1.400.585,38	1.335,90	27.379,69	0,19	1.401.309,38	-724,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.486.699,00	1.428.689,07	1.335,90	28.103,69	0,18	1.400.585,38	1.335,90	27.379,69	0,19	1.401.309,38	-724,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	90.641,13	4.831,60	84.831,60	0,55	5.809,53	17.692,98	84.831,60	0,59	5.809,53	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	105.000,00	90.641,13	4.831,60	84.831,60	0,55	5.809,53	17.692,98	84.831,60	0,59	5.809,53	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00	0,00
Total Geral		19.681.564,00	19.681.564,00	569.375,91	15.358.015,66		4.323.548,34	2.620.411,98	14.363.882,71			-994.132,95

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: 16D4DEC8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	600,00	110.871,32	99.550,28	0,00	11.921,04	0,00		83.783,85		83.783,85	83.783,85	0,00	0,00	11.921,04
Total	600,00	110.871,32	99.550,28	0,00	11.921,04	0,00		83.783,85		83.783,85	83.783,85	0,00	0,00	11.921,04

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B25F6713

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	837.747,80	483.867,41	792.456,18	698.450,49	676.176,71	687.102,20	855.297,82	687.638,75	708.788,48	466.007,35	934.793,66	727.844,38	8.556.171,23	0,00
Pessoal Ativo	837.747,80	483.867,41	792.456,18	698.450,49	676.176,71	687.102,20	855.297,82	687.638,75	708.788,48	466.007,35	934.793,66	727.844,38	8.556.171,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	715.412,89	479.215,31	559.560,36	565.147,01	548.183,83	557.293,79	723.113,22	570.639,06	572.526,43	392.155,65	725.567,11	719.101,07	7.127.915,73	0,00
Obrigações Patronais	122.334,91	4.652,10	232.895,82	133.303,48	127.992,88	129.808,41	132.184,60	116.999,69	136.262,05	73.851,70	209.226,55	8.743,31	1.428.255,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	199.747,21	5.821,88	1.214,00	0,00	0,00	0,00	95,20	3.654,97	0,00	0,00	6.872,44	0,00	217.405,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.872,44	0,00	8.086,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	182.548,99	2.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.359,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	17.198,22	3.010,88	0,00	0,00	0,00	0,00	95,20	3.654,97	0,00	0,00	0,00	0,00	23.959,27	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	638.000,59	478.045,53	791.242,18	698.450,49	676.176,71	687.102,20	855.202,62	683.983,78	708.788,48	466.007,35	927.921,22	727.844,38	8.338.765,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													13.328.654,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													13.328.654,42	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.338.765,53	62,56
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.197.473,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.837.599,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.477.726,05	48,60

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:165CC67B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.213.416,97	1.268.680,86	1.409.231,27	1.354.379,94	1.343.704,69	1.392.513,89	1.757.373,47	1.328.695,16	1.267.485,93	1.276.894,92	1.285.935,00	1.614.760,38	16.513.072,48	6.276,64
Pessoal Ativo	1.044.965,08	1.096.414,96	1.229.247,30	1.177.458,96	1.173.052,25	1.158.088,50	1.572.228,86	1.151.792,91	1.087.497,48	1.098.305,86	1.112.032,31	1.342.168,69	14.243.253,16	1.463,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.027.128,69	978.839,32	1.137.749,86	1.064.835,24	1.080.728,20	1.066.622,79	1.572.228,86	1.070.887,64	1.086.060,84	1.097.074,13	1.074.206,58	1.447.543,14	13.703.905,29	
Obrigações Patronais	17.836,39	117.575,64	91.497,44	112.623,72	92.324,05	91.465,71		80.905,27	1.436,64	1.231,73	37.825,73	-105.374,45	539.347,87	1.463,42
Benefícios Previdenciários Pessoal Inativo e Pensionistas	168.451,89	172.265,90	179.983,97	176.920,98	170.652,44	234.425,39	185.144,61	176.902,25	179.988,45	178.589,06	173.902,69	272.591,69	2.269.819,32	4.813,22
Aposentadorias, Reserva e Reformas	159.997,31	163.811,32	171.529,39	168.466,41	162.197,86	230.198,11	168.235,45	168.447,67	171.533,87	170.134,49	165.448,12	259.909,81	2.159.909,81	
Pensões	8.454,58	8.454,58	8.454,58	8.454,57	8.454,58	4.227,28	16.909,16	8.454,58	8.454,58	8.454,57	8.454,57	12.681,88	109.909,51	
Outros Benefícios Previdenciários														4.813,22
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	168.451,89	172.265,90	179.983,97	176.920,98	177.261,23	234.425,39	185.144,61	176.902,25	181.178,16	178.589,06	187.661,58	259.158,05	2.277.943,07	4.813,22
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária					4.997,40				1.189,71		5.132,20	-5.335,91	5.983,40	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração					1.611,39						8.626,69	-8.097,73	2.140,35	4.813,22
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	168.451,89	172.265,90	179.983,97	176.920,98	170.652,44	234.425,39	185.144,61	176.902,25	179.988,45	178.589,06	173.902,69	272.591,69	2.269.819,32	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.044.965,08	1.096.414,96	1.229.247,30	1.177.458,96	1.166.443,46	1.158.088,50	1.572.228,86	1.151.792,91	1.086.307,77	1.098.305,86	1.098.273,42	1.355.602,33	14.235.129,41	1.463,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													14.235.129,41	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.583.868,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.583.868,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	14.236.592,83	55,64 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.815.288,96	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	13.124.524,51	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	12.433.760,06	48,60 %
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
NOTAS:		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – CONSOLIDADO EXECUTIVO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018					
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					em Reais
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2º Quadrimestre de 2018			3º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54,00 %	55,59 %	1,59 %	0,53 %	55,06 %	55,65 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.213.085,56	3.130.057,26	3.080.264,88	3.242.324,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.162.765,49	3.106.456,47	3.076.703,55	3.046.950,63
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.162.765,49	3.106.456,47	3.076.703,55	3.046.950,63
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.148.767,84	3.092.458,82	3.062.705,90	3.032.952,98
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	13.997,65	13.997,65	13.997,65	13.997,65
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
Outras Dívidas	-6.679,93	-33.399,21	-53.438,67	138.373,96
DEDUÇÕES (II)	721.551,72	1.380.249,55	1.667.018,14	2.430.934,22
Disponibilidade de Caixa	721.551,72	1.380.249,55	1.666.827,88	2.430.934,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.688.398,51	2.542.617,96	2.751.566,84	2.561.781,41
(-) Restos a Pagar Processados	1.966.846,79	1.162.368,41	1.084.738,96	130.847,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	190,26	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.491.533,84	1.749.807,71	1.413.246,74	811.390,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.143.100,52	24.735.492,67	25.336.726,41	25.583.868,45
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	13,31	12,65	12,16	12,67
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	10,32	7,07	5,58	3,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	28.971.720,62	29.682.591,20	30.404.071,69	30.700.642,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	26.074.548,56	26.714.332,08	27.363.664,52	27.630.577,93
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	50.201.734,53	50.201.734,53	50.201.734,53	50.201.734,53
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	603.930,26	534.286,82	513.238,80	468.916,81
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.580.840,15	5.250.883,73	4.902.646,91	872.156,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE Lajes - RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				

Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.143.100,52	24.735.492,67	25.336.726,41	25.583.868,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 5,00 %	1.207.155,03	1.236.774,63	1.266.836,32	1.279.193,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	1.086.439,53	1.113.097,17	1.140.152,69	1.151.274,08
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

MUNICÍPIO DE Lajes - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		
		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.583.868,45	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.093.418,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	3.684.077,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.790.870,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE Lajes - RN									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO									
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.826.409,20	196.384,69	380.892,12	709.835,98	144.521,39	0,00	7.394.775,02	1.231.608,46	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-133.405,65	196.384,69	0,00	709.835,98	0,00	0,00	-1.039.626,32	3.515,74	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.626.980,94	0,00	1.621,34	0,00	2.784,18	0,00	1.622.575,42	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	348.574,82	0,00	1.036,50	0,00	-8.086,28	0,00	355.624,60	24.742,92	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.325.042,37	0,00	110.496,67	0,00	40.604,06	0,00	1.173.941,64	62.013,48	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-116.545,92	0,00	0,00	0,00	13.356,17	0,00	-129.902,09	277.086,93	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.337.622,27	0,00	237.212,42	0,00	77.443,53	0,00	4.022.966,32	411.111,96	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.438.140,37	0,00	30.525,19	0,00	18.419,73	0,00	1.389.195,45	453.137,43	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-680.005,52	37.500,00	398.925,96	303.789,66	324.395,45	0,00	-1.744.616,59	381.154,48	0,00
Recursos Ordinários	-680.005,52	37.500,00	398.925,96	303.789,66	324.395,45	0,00	-1.744.616,59	381.154,48	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.146.403,68	233.884,69	779.818,08	1.013.625,64	468.916,84	0,00	5.650.158,43	1.612.762,94	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES 1	2.829.639,84	79.863,05	0,00	0,00	75.457,11	0,00	2.674.319,68	24.072,61	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

MUNICÍPIO DE Lajes - RN									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO									
LRF, art. 48 - Anexo 06									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								em Reais	
Receita Corrente Líquida								VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida Ajustada								25.583.868,45	
DESPESA COM PESSOAL								25.460.014,31	
Despesa Total com Pessoal - DTP								VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%								14.236.592,83	55,64
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %)								13.815.288,96	54,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%								13.124.524,51	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA								12.433.760,06	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA								VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %								811.390,37	3,17
GARANTIAS DE VALORES								30.700.642,14	120,00
								VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 5,00 %	1.279.193,42	5,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 5,00 %	4.093.418,95	5,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	1.790.870,79	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.612.762,94	5.650.158,43
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:B1C124EB

GABINETE DO PREFEITO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.312.008,00	33.832.508,00	3.403.727,62	28.463.269,21	5.369.238,79	5.020.432,47	26.826.606,96	7.005.901,04	26.046.788,88	1.636.662,25
DESPESAS CORRENTES	27.800.508,00	31.648.104,00	3.033.630,09	26.979.750,54	4.668.353,46	4.875.981,98	26.216.603,56	5.431.500,44	25.465.189,69	763.146,98
Pessoal e Encargos Sociais	15.414.000,00	18.458.876,29	2.786.565,55	17.047.122,60	1.411.753,69	3.199.588,26	17.041.019,26	1.417.857,03	17.038.528,60	6.103,34
Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
Outras Despesas Correntes	12.276.508,00	13.079.227,71	247.064,54	9.932.627,94	3.146.599,77	1.676.393,72	9.175.584,30	3.903.643,41	8.426.661,09	757.043,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.511.500,00	2.184.404,00	370.097,53	1.483.518,67	700.885,33	144.450,49	610.003,40	1.574.400,60	581.599,19	873.515,27
Investimentos	4.111.500,00	1.814.404,00	321.541,77	1.242.131,01	572.272,99	95.894,73	368.615,74	1.445.788,26	340.211,53	873.515,27
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	400.000,00	370.000,00	48.555,76	241.387,66	128.612,34	48.555,76	241.387,66	128.612,34	241.387,66	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.198.000,00	1.115.500,00	44.332,72	584.116,49	531.383,51	44.332,72	583.943,19	531.556,81	583.943,19	173,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.510.008,00	34.948.008,00	3.448.060,34	29.047.385,70	5.900.622,30	5.064.765,19	27.410.550,15	7.537.457,85	26.630.732,07	1.636.835,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.510.008,00	34.948.008,00	3.448.060,34	29.047.385,70	5.900.622,30	5.064.765,19	27.410.550,15	7.537.457,85	26.630.732,07	1.636.835,55
SUPERÁVIT (XIII)							84.564,31		864.382,39	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.510.008,00	34.948.008,00	3.448.060,34	29.047.385,70	5.900.622,30	5.064.765,19	27.495.114,46	7.452.893,54	27.495.114,46	1.636.835,55
RESERVA DO RPPS	640.000,00									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (f)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.198.000,00	1.115.500,00	44.332,72	584.116,49	531.383,51	44.332,72	583.943,19	531.556,81	583.943,19	173,30
DESPESAS CORRENTES	1.198.000,00	1.115.500,00	44.332,72	584.116,49	531.383,51	44.332,72	583.943,19	531.556,81	583.943,19	173,30
Pessoal e Encargos Sociais	1.198.000,00	1.115.500,00	44.332,72	584.116,49	531.383,51	44.332,72	583.943,19	531.556,81	583.943,19	173,30
Juros e Encargos da Dívida										

Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

MUNICÍPIO DE LAJES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.980.008,00	31.980.008,00	5.618.325,32	17,57	27.495.114,46	85,98	4.484.893,54
RECEITAS CORRENTES	30.180.008,00	30.180.008,00	5.315.021,92	17,61	26.952.281,35	89,31	3.227.726,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.733.008,00	1.733.008,00	225.380,29	13,01	956.697,62	55,20	776.310,38
Impostos	1.548.008,00	1.548.008,00	225.380,29	14,56	956.697,62	61,80	591.310,38
Taxas	185.000,00	185.000,00					185.000,00
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.085.000,00	1.085.000,00	423.657,59	39,05	1.653.804,60	152,42	-568.804,60
Contribuições Sociais	735.000,00	735.000,00	345.534,71	47,01	1.369.017,90	186,26	-634.017,90
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	350.000,00	350.000,00	78.122,88	22,32	284.786,70	81,37	65.213,30
RECEITA PATRIMONIAL	520.000,00	520.000,00	54.060,81	10,40	407.920,88	78,45	112.079,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00			2.623,45	0,85	307.376,55
Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	54.060,81	49,15	405.297,43	368,45	-295.297,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00					110.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00					10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.452.000,00	26.452.000,00	4.588.467,73	17,35	23.813.990,65	90,03	2.638.009,35
Transferências da União e de suas Entidades	16.645.000,00	16.645.000,00	3.093.388,85	18,58	15.259.170,29	91,67	1.385.829,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.507.000,00	3.507.000,00	474.126,76	13,52	2.757.346,72	78,62	749.653,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.300.000,00	6.300.000,00	1.020.952,12	16,21	5.797.473,64	92,02	502.526,36
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	23.455,50	8,38	119.867,60	42,81	160.132,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	9.457,50	11,82	12.762,40	15,95	67.237,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	13.998,00	7,00	107.105,20	53,55	92.894,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	303.303,40	16,85	542.833,11	30,16	1.257.166,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00

Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00						100.000,00
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	303.303,40	18,96	542.833,11	33,93	1.057.166,89	
Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	303.303,40	18,96	542.833,11	33,93	1.057.166,89	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.980.008,00	31.980.008,00	5.618.325,32	17,57	27.495.114,46	85,98	4.484.893,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.980.008,00	31.980.008,00	5.618.325,32	17,57	27.495.114,46	85,98	4.484.893,54	
DÉFICIT (VI)¹								
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.980.008,00	31.980.008,00	5.618.325,32	17,57	27.495.114,46	85,98	4.484.893,54	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							838.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							40.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais							798.000,00	

MUNICÍPIO DE LAJES - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	32.312.008,00	33.832.508,00	3.403.727,62	28.463.269,21	97,98	5.369.238,79	5.020.432,47	26.826.606,96	97,86	7.005.901,04	1.636.662,25
LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	76.912,22	1.098.763,40	3,78	56.236,60	203.810,72	1.098.763,40	4,00	56.236,60	0,00
Ação Legislativa	1.155.000,00	1.155.000,00	76.912,22	1.098.763,40	3,78	56.236,60	203.810,72	1.098.763,40	4,00	56.236,60	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.937.000,00	6.053.700,00	656.459,85	5.295.733,09	18,23	757.966,91	1.107.680,25	5.125.419,77	18,69	928.280,23	170.313,32
Administração Geral	3.245.000,00	5.137.200,00	539.384,07	4.490.126,32	15,45	647.073,68	946.492,89	4.333.183,56	15,80	804.016,44	156.942,76
Administração Financeira	475.000,00	605.000,00	69.381,04	535.722,08	1,84	69.277,92	103.592,62	522.351,52	1,90	82.648,48	13.370,56
Controle Interno	143.000,00	143.000,00	21.844,73	117.773,88	0,40	25.226,12	21.844,73	117.773,88	0,42	25.226,12	0,00
Comunicação Social	74.000,00	168.500,00	25.850,01	152.110,81	0,52	16.389,19	35.750,01	152.110,81	0,55	16.389,19	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.337.500,00	1.598.500,00	119.438,48	1.344.037,57	4,62	254.462,43	231.737,53	1.271.583,79	4,63	326.916,21	72.453,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	108.000,00	-3.135,80	79.103,59	0,27	28.896,41	13.799,51	57.604,52	0,21	50.395,48	21.499,07
Assistência Comunitária	1.279.500,00	1.490.500,00	122.574,28	1.264.933,98	4,35	225.566,02	217.938,02	1.213.979,27	4,42	276.520,73	50.954,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.095.000,00	2.685.000,00	230.863,96	2.469.325,35	8,50	215.674,65	475.016,02	2.445.252,74	8,92	239.747,26	24.072,61

Previdência do Regime Estatutário	2.095.000,00	2.685.000,00	230.863,96	2.469.325,35	8,50	215.674,65	475.016,02	2.445.252,74	8,92	239.747,26	24.072,61
SAÚDE	8.315.308,00	8.942.808,00	827.016,36	7.486.300,93	25,77	1.456.507,07	1.326.850,52	6.798.102,04	24,80	2.144.705,96	688.198,89
Atenção Básica	4.561.000,00	5.748.723,94	787.148,79	5.071.241,82	17,45	677.482,12	934.124,58	4.608.330,47	16,81	1.140.393,47	462.911,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.249.308,00	2.621.584,06	20.252,55	1.913.983,15	6,58	707.600,91	315.127,84	1.750.857,27	6,38	870.726,79	163.125,88
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	309.000,00	-14.454,55	277.874,54	0,95	31.125,46	39.360,86	216.009,90	0,78	92.990,10	61.864,64
Vigilância Sanitária	245.000,00	263.500,00	34.069,57	223.201,42	0,76	40.298,58	38.237,24	222.904,40	0,81	40.595,60	297,02
TRABALHO	13.000,00	19.000,00	0,00	15.600,00	0,05	3.400,00	0,00	15.600,00	0,05	3.400,00	0,00
Empregabilidade	13.000,00	19.000,00	0,00	15.600,00	0,05	3.400,00	0,00	15.600,00	0,05	3.400,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.647.000,00	9.196.662,00	1.056.056,32	7.978.920,52	27,46	1.217.741,48	1.344.277,99	7.888.648,38	28,77	1.308.013,62	90.272,14
Ensino Fundamental	7.947.000,00	7.039.312,00	890.915,87	6.394.840,16	22,01	644.471,84	1.114.865,62	6.304.568,02	23,00	734.743,98	90.272,14
Educação Infantil	1.700.000,00	2.157.350,00	165.140,45	1.584.080,36	5,45	573.269,64	229.412,37	1.584.080,36	5,77	573.269,64	0,00
CULTURA	195.000,00	154.138,00	21.050,00	63.564,50	0,21	90.573,50	16.200,00	58.714,50	0,21	95.423,50	4.850,00
Difusão Cultural	195.000,00	154.138,00	21.050,00	63.564,50	0,21	90.573,50	16.200,00	58.714,50	0,21	95.423,50	4.850,00
DIREITOS DA CIDADANIA	232.000,00	153.500,00	21.796,18	93.192,31	0,32	60.307,69	22.066,46	90.969,75	0,33	62.530,25	2.222,56
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	232.000,00	153.500,00	21.796,18	93.192,31	0,32	60.307,69	22.066,46	90.969,75	0,33	62.530,25	2.222,56
URBANISMO	2.420.500,00	727.700,00	125.141,87	515.866,19	1,77	211.833,81	19.506,40	407.082,25	1,48	320.617,75	108.783,94
Infra-Estrutura Urbana	940.500,00	255.000,00	124.959,84	211.953,51	0,72	43.046,49	19.506,40	105.190,57	0,38	149.809,43	106.762,94
Serviços Urbanos	1.480.000,00	472.700,00	182,03	303.912,68	1,04	168.787,32	0,00	301.891,68	1,10	170.808,32	2.021,00
HABITAÇÃO	275.000,00	175.000,00	25.499,90	47.091,92	0,16	127.908,08	0,00	21.592,02	0,07	153.407,98	25.499,90
Habitação Urbana	275.000,00	175.000,00	25.499,90	47.091,92	0,16	127.908,08	0,00	21.592,02	0,07	153.407,98	25.499,90
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.446.700,00	1.386.700,00	128.024,29	1.053.091,64	3,62	333.608,36	148.841,13	907.426,56	3,31	479.273,44	145.665,08
Extensão Rural	554.700,00	318.700,00	80.500,00	112.434,00	0,38	206.266,00	19.186,15	29.131,15	0,10	289.568,85	83.302,85

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	892.000,00	1.068.000,00	47.524,29	940.657,64	3,23	127.342,36	129.654,98	878.295,41	3,20	189.704,59	62.362,23
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	270.000,00	266.800,00	0,00	106.301,10	0,36	160.498,90	0,00	106.301,10	0,38	160.498,90	0,00
Promoção Comercial	90.000,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00
Turismo	180.000,00	235.000,00	0,00	106.301,10	0,36	128.698,90	0,00	106.301,10	0,38	128.698,90	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	463.000,00	838.000,00	66.912,43	654.093,03	2,25	183.906,97	75.889,69	349.763,00	1,27	488.237,00	304.330,03
Desporto Comunitário	463.000,00	838.000,00	66.912,43	654.093,03	2,25	183.906,97	75.889,69	349.763,00	1,27	488.237,00	304.330,03
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	480.000,00	48.555,76	241.387,66	0,83	238.612,34	48.555,76	241.387,66	0,88	238.612,34	0,00
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	480.000,00	48.555,76	241.387,66	0,83	238.612,34	48.555,76	241.387,66	0,88	238.612,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.198.000,00	1.115.500,00	44.332,72	584.116,49	2,01	531.383,51	44.332,72	583.943,19	2,13	531.556,81	173,30
TOTAL (III) = (I + II)	33.510.008,00	34.948.008,00	3.448.060,34	29.047.385,70	100,00	5.900.622,30	5.064.765,19	27.410.550,15	100,00	7.537.457,85	1.636.835,55

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.198.000,00	1.115.500,00	44.332,72	584.116,49	100,00	531.383,51	44.332,72	583.943,19	100,00	531.556,81	173,30
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Ação Legislativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	136.000,00	88.500,00	17.132,68	55.038,63	9,42	33.461,37	17.132,68	55.038,63	9,42	33.461,37	0,00
Administração Geral	100.000,00	70.000,00	14.091,43	44.676,09	7,64	25.323,91	14.091,43	44.676,09	7,65	25.323,91	0,00
Administração Financeira	20.000,00	10.000,00	2.312,83	6.939,13	1,18	3.060,87	2.312,83	6.939,13	1,18	3.060,87	0,00
Controle Interno	12.000,00	7.000,00	2.185,26	2.185,26	0,37	4.814,74	728,42	4.814,74	0,37	4.814,74	0,00
Comunicação Social	4.000,00	1.500,00	0,00	1.238,15	0,21	261,85	0,00	1.238,15	0,21	261,85	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00	62.000,00	4.917,69	27.063,13	4,63	34.936,87	4.917,69	26.889,83	4,60	35.110,17	173,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	4.917,69	27.063,13	4,63	32.936,87	4.917,69	26.889,83	4,60	33.110,17	173,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	320.000,00	285.000,00	7.864,06	121.900,91	20,86	163.099,09	7.864,06	121.900,91	20,87	163.099,09	0,00
Atenção Básica	271.000,00	241.000,00	7.643,31	105.849,54	18,12	135.150,46	7.643,31	105.849,54	18,12	135.150,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.000,00	24.000,00	0,00	3.920,67	0,67	20.079,33	0,00	3.920,67	0,67	20.079,33	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	220,75	12.130,70	2,07	7.869,30	220,75	12.130,70	2,07	7.869,30	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		Até o Bimestre No Bimestre	(d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	600.000,00	610.000,00	2.261,52	362.895,67	62,12	247.104,33	2.261,52	362.895,67	62,14	247.104,33	0,00
Ensino Fundamental	490.000,00	480.000,00	2.261,52	281.515,82	48,19	198.484,18	2.261,52	281.515,82	48,20	198.484,18	0,00
Educação Infantil	110.000,00	130.000,00	0,00	81.379,85	13,93	48.620,15	0,00	81.379,85	13,93	48.620,15	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	40.000,00	40.000,00	9.706,89	9.706,89	1,66	30.293,11	9.706,89	9.706,89	1,66	30.293,11	0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	9.706,89	9.706,89	1,66	30.293,11	9.706,89	9.706,89	1,66	30.293,11	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	2.449,88	7.511,26	1,28	7.488,74	2.449,88	7.511,26	1,28	7.488,74	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	2.449,88	7.511,26	1,28	7.488,74	2.449,88	7.511,26	1,28	7.488,74	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.198.000,00	1.115.500,00	44.332,72	584.116,49	100,00	531.383,51	44.332,72	583.943,19	100,00	531.556,81	173,30

MUNICÍPIO DE Lajes - RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.363.083,84	2.669.027,51	2.311.105,20	2.292.412,61	2.706.602,65	2.946.303,22	2.503.678,69	2.040.502,83	1.837.778,67	2.266.078,25	2.280.425,11	3.549.832,21	29.766.830,79	33.138.008,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.508,26	74.821,82	66.291,46	68.002,51	102.829,75	80.466,69	64.201,20	62.917,61	63.431,83	77.846,20	64.004,68	161.375,61	956.697,62	1.733.008,00
IPU	7.730,96	2.983,61	1.474,21	3.754,63	3.975,53	4.025,11	2.705,37	1.347,99	4.119,07	6.163,42	6.143,62	61.606,62	106.030,14	265.008,00
ISS	26.659,93	44.190,44	36.180,99	40.448,50	77.038,24	47.164,42	42.473,82	36.914,36	36.838,99	44.860,37	32.529,14	56.300,03	521.599,23	816.000,00
ITBI	437,14	1.816,55		1.079,11	2.131,00	1.663,85	379,52		552,51	1.104,56	565,38	4.321,44	14.051,06	127.000,00
IRRF	35.680,23	25.831,22	28.636,26	22.720,27	19.684,98	27.613,31	18.642,49	24.655,26	21.921,26	25.717,85	24.766,54	39.147,52	315.017,19	340.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria														185.000,00
Contribuições	122.791,98	204.862,63	166.643,55	171.744,98	171.256,37	176.275,00	56.551,99	25.165,10	80.091,33	54.764,08	159.712,72	263.944,87	1.653.804,60	1.085.000,00
Receita Patrimonial	114.758,11	26.102,44	39.430,02	-440,26	-85.322,25	-5.830,72	71.692,78	6.267,35	11.123,96	176.078,64	5.337,55	48.723,26	407.920,88	520.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	112.614,95	26.102,44	39.430,02	-440,26	-85.802,54	-5.830,72	71.692,78	6.267,35	11.123,96	176.078,64	5.337,55	48.723,26	405.297,43	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.143,16				480,29								2.623,45	410.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														110.000,00

Transferências Correntes	2.048.697,52	2.348.978,23	2.035.975,99	2.030.817,30	2.516.389,76	2.673.858,30	2.303.732,23	1.940.851,98	1.671.479,23	1.954.056,42	2.029.237,04	3.074.466,09	26.628.540,09	29.610.000,00
Cota Parte do FPM	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	11.675.839,45	12.080.000,00
Cota Parte do ICMS	320.883,66	214.371,62	254.743,24	261.701,62	260.494,98	233.464,18	299.494,74	219.001,14	260.135,84	306.648,51	254.547,68	285.895,60	3.171.382,81	3.500.000,00
Cota Parte do IPVA	7.468,42	7.775,69	13.698,20	15.535,32	18.901,79	20.356,59	15.088,94	14.422,36	8.144,50	14.083,91	9.380,89	6.824,63	151.681,24	180.000,00
Cota Parte do ITR	185,81	142,58		14,31		60,05	65,35	2.433,96	1.314,22	3.158,28	72,03	564,53	8.011,12	10.000,00
Transferência da LC 87/1996	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	3.989,28	10.000,00
Transferência LC 61/1989	252,67	257,78	215,00	229,53	233,93	256,89	216,17	228,02	233,78	237,27	227,81	274,49	2.863,34	20.000,00
Transferências FUNDEB	499.880,59	538.647,96	464.997,27	472.034,48	527.426,43	484.824,44	474.239,29	440.805,46	406.684,69	466.980,91	471.353,35	549.598,77	5.797.473,64	6.300.000,00
Outras Transferências Correntes	291.846,84	374.463,86	485.175,84	424.566,73	657.985,81	950.338,73	380.510,41	420.326,23	359.099,47	441.087,00	386.997,74	644.900,55	5.817.299,21	7.510.000,00
Outras Receitas Correntes	6.327,97	14.262,39	2.764,18	22.288,08	1.449,02	21.533,95	7.500,49	5.300,79	11.652,32	3.332,91	22.133,12	1.322,38	119.867,60	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	348.505,18	465.886,54	358.785,35	371.971,87	411.198,09	396.520,98	253.128,07	215.939,35	236.335,10	263.921,70	367.627,18	493.142,93	4.182.962,34	4.093.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência	97.111,24	178.713,35	141.624,85	145.128,76	145.005,68	148.782,06	56.551,99		55.196,18	54.764,08	133.127,85	212.406,86	1.368.412,90	935.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	251.393,94	287.173,19	217.160,50	226.843,11	266.192,41	247.738,92	196.576,08	215.939,35	181.138,92	209.157,62	234.499,33	280.736,07	2.814.549,44	3.158.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.014.578,66	2.203.140,97	1.952.319,85	1.920.440,74	2.295.404,56	2.549.782,24	2.250.550,62	1.824.563,48	1.601.443,57	2.002.156,55	1.912.797,93	3.056.689,28	25.583.868,45	29.045.008,00

MUNICÍPIO DE Lajes - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	Em reais	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.180.008,00	26.952.281,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.733.008,00	956.697,62
IPTU	265.008,00	106.030,14
ISS	816.000,00	521.599,23
ITBI	127.000,00	14.051,06
IRRF	340.000,00	315.017,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.000,00	0,00
Contribuições	1.085.000,00	1.653.804,60
Receita Patrimonial	520.000,00	407.920,88
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00	405.297,43
Outras Receitas Patrimoniais	410.000,00	2.623,45
Transferências Correntes	26.452.000,00	23.813.990,65
Cota-parte do FPM	9.664.000,00	9.529.033,93
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00	2.537.106,45
Cota-parte do IPVA	144.000,00	121.181,53
Cota Parte do ITR	8.000,00	6.408,97
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	3.191,52
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	2.295,40
Transferências do FUNDEB	6.300.000,00	5.797.473,64
Outras Transferências Correntes	7.510.000,00	5.817.299,21
Demais Receitas Correntes	390.000,00	119.867,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	390.000,00	119.867,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - (II + III))	30.070.008,00	26.546.983,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.800.000,00	542.833,11
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.600.000,00	542.833,11
Convênios	1.600.000,00	542.833,11
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.700.000,00	542.833,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.770.008,00	27.089.817,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.648.104,00	26.979.750,54	26.216.603,56	25.465.189,69	835.515,45	172.519,08	172.519,08
Pessoal e Encargos Sociais	18.458.876,29	17.047.122,60	17.041.019,26	17.038.528,60	5.740,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.079.227,71	9.932.627,94	9.175.584,30	8.426.661,09	829.775,45	172.519,08	172.519,08
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.079.227,71	9.932.627,94	9.175.584,30	8.426.661,09	829.775,45	172.519,08	172.519,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.538.104,00	26.979.750,54	26.216.603,56	25.465.189,69	835.515,45	172.519,08	172.519,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.184.404,00	1.483.518,67	610.003,40	581.599,19	87.691,49	488.984,39	429.732,78
Investimentos	1.814.404,00	1.242.131,01	368.615,74	340.211,53	87.691,49	488.984,39	429.732,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	370.000,00	241.387,66	241.387,66	241.387,66	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.814.404,00	1.242.131,01	368.615,74	340.211,53	87.691,49	488.984,39	429.732,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.352.508,00	28.221.881,55	26.585.219,30	25.805.401,22	923.206,94	661.503,47	602.251,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-241.042,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							235.000,00

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	361.789,62
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	191.812,63
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-71.066,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.750,00

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até DEZEMBRO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.213.085,56	3.242.324,59
DEDUÇÕES (XXIX)	721.551,72	2.430.934,22
Disponibilidade de Caixa	721.551,72	2.430.934,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.688.398,51	2.561.781,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.966.846,79	130.847,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.491.533,84	811.390,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.680.143,47	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2018)
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.835.999,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.242.324,59
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.086.468,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.532.866,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	40.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE Lajes - RN													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	772.600,99	1.048.086,23	879.039,43	610.163,24	331.484,55	4.921.129,65	576.596,22	450.982,44	646.419,37	4.192.535,46	658.771,04	990.255,59	
EXECUTIVO	772.600,99	1.048.086,23	879.039,43	610.163,24	331.484,55	4.921.129,65	574.396,22	448.782,44	644.219,37	4.192.535,46	658.771,04	990.255,59	
PODER LEGISLATIVO	19.206,94			19.206,94		430.044,59				430.044,59			
PODER EXECUTIVO	729.015,34	713.457,47	644.872,48	545.978,83	251.621,50	3.347.336,01	269.899,02	324.208,60	519.645,53	2.438.818,46	658.771,04	910.392,54	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.837,21	164.771,33	155.046,96	20.561,58		1.060.058,82	299.397,20	119.473,84	119.473,84	1.239.982,18			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.541,50	85.094,38	74.219,99	24.415,89		83.690,23	5.100,00	5.100,00	5.100,00	83.690,23			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE LAJES		84.763,05	4.900,00		79.863,05							79.863,05	
LEGISLATIVO							2.200,00	2.200,00	2.200,00				
PODER LEGISLATIVO							2.200,00	2.200,00	2.200,00				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	146.159,58		27.289,33	118.870,25		89.562,14				89.562,14			
TOTAL (III) = (I + II)	918.760,57	1.048.086,23	906.328,76	729.033,49	331.484,55	5.010.691,79	576.596,22	450.982,44	646.419,37	4.282.097,60	658.771,04	990.255,59	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	146.159,58		27.289,33	118.870,25						89.562,14			
EXECUTIVO	146.159,58		27.289,33	118.870,25						89.562,14			
PODER EXECUTIVO	146.159,58		27.289,33	118.870,25						62.834,22			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										26.727,92			
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES													

MUNICÍPIO DE Lajes - RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO						
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	100.000,00					100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.184.404,00	1.130.082,97	610.003,40	520.079,57	1.054.321,03	
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE						
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.184.404,00	1.130.082,97	610.003,40	520.079,57	1.054.321,03	
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.084.404,00	-1.130.082,97			-954.321,03	
Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes						
Notas:						
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III						

MUNICÍPIO DE LAJES - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00						100.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	100.000,00						100.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIe + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

Fonte: MUNICÍPIO DE LAJES

MUNICÍPIO DE LAJES - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 – BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.548.008,00	1.548.008,00	956.697,62	61,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	106.030,14	50,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	112.000,00	112.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	521.599,23	65,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	315.017,19	92,65
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.008,00	46.008,00		
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	14.051,06	70,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.320.000,00	15.320.000,00	14.072.157,05	91,85
Cota-Parte FPM	11.600.000,00	11.600.000,00	10.734.229,26	92,54
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.011,12	80,11
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	151.681,24	84,27
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.171.382,81	90,61
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.863,34	14,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.989,28	39,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.989,28	39,89
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.868.008,00	16.868.008,00	15.028.854,67	89,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.230.000,00	4.230.000,00	4.489.346,13	106,13
Provenientes da União	4.130.000,00	4.130.000,00	4.489.346,13	108,70
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00		

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.620.000,00	1.620.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	185.000,00	185.000,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.035.000,00	6.035.000,00	4.489.346,13	74,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.854.308,00	8.508.808,00	7.049.193,15	82,85	6.717.881,19	78,95	331.311,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.504.000,00	4.200.800,00	3.725.698,89	88,69	3.725.698,89	88,69	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.350.308,00	4.308.008,00	3.323.494,26	77,15	2.992.182,30	69,46	331.311,96
DESPESAS DE CAPITAL	781.000,00	719.000,00	559.008,69	77,75	202.121,76	28,11	356.886,93
Investimentos	781.000,00	719.000,00	559.008,69	77,75	202.121,76	28,11	356.886,93
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.635.308,00	9.227.808,00	7.608.201,84	82,45	6.920.002,95	74,99	688.198,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.765.440,00	5.405.240,00	4.590.057,46	60,33	4.342.831,08	62,76	247.226,38
Recursos de Operações de Crédito	4.765.440,00	5.405.240,00	4.590.057,46	60,33	4.342.831,08	62,76	247.226,38
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.765.440,00	5.405.240,00	4.590.057,46	60,33	4.342.831,08	62,76	247.226,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.869.868,00	3.822.568,00	3.018.144,38	39,67	2.577.171,87	37,24	440.972,51
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %					17,15		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]						322.843,67	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					322.843,67
Inscritos em 2017	-106.465,09	-38.459,49	-67.716,86	-38.748,23	-106.465,09
Inscritos em 2016	137.623,86	137.623,86		137.623,86	137.623,86
Inscritos em 2015	460.788,45	461.922,89		460.788,45	460.788,45
Inscritos em 2014	19.305,20	19.840,20		19.305,20	19.305,20
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014	422.424,57	424.155,49		422.424,57	422.424,57
TOTAL	933.676,99	1.005.082,95	-67.716,86	1.001.393,85	1.256.520,66

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014	191.360,07		191.360,07
TOTAL	191.360,07		191.360,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo	Despesas Custeadas no exercício de referência	Saldo	Final (Não

	Inicial	(k)	Aplicado
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.832.000,00	5.989.723,94	5.177.091,36	68,05	4.714.180,01	68,12	462.911,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.278.308,00	2.645.584,06	1.917.903,82	25,21	1.754.777,94	25,36	163.125,88
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	309.000,00	277.874,54	3,65	216.009,90	3,12	61.864,64
Vigilância Sanitária	265.000,00	283.500,00	235.332,12	3,09	235.035,10	3,40	297,02
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	8.635.308,00	9.227.808,00	7.608.201,84	100,00	6.920.002,95	100,00	688.198,89

FONTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICÍPIO DE Lajes - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 _ Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Previsão Inicial em Reais 31.980.008,00

Previsão Atualizada 31.980.008,00

Receitas Realizadas 27.495.114,46

Déficit Orçamentário

Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 838.000,00

DESPESAS

Dotação Inicial 33.510.008,00

Créditos Adicionais 1.438.000,00

Dotação Atualizada 34.948.008,00

Despesas Empenhadas 29.047.385,70

Despesas Liquidadas 27.410.550,15

Despesas Pagas 26.630.732,07

Superávit Orçamentário 84.564,31

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre

Despesas Empenhadas 29.047.385,70

Despesas Liquidadas 27.410.550,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida 25.583.868,45

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário

Receitas Previdenciárias Realizadas

Despesas Previdenciárias Liquidadas

Resultado Previdenciário

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	11.750,00	-71.066,00	-604,82%
Resultado Primário	235.000,00	-241.042,99	-102,57%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.966.846,80	729.033,49	879.039,43	358.773,88
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.585.088,01	4.282.097,60	644.219,37	658.771,04
Poder Legislativo	2.200,00	2.200,00		
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	7.554.134,81	5.013.331,09	1.523.258,80	1.017.544,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desenvolvimento do Ensino	793.306,76	25,00 %	4,97 %
Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.390.668,33	60,00 %	92,98 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.130.082,97	1.054.321,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.577.171,87	15,00 %	17,15 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:17956A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.071.788,79	2.462.985,54	1.931.713,28	2.155.316,77	2.420.183,70	2.261.231,29	2.363.367,69	1.976.983,09	2.028.835,49	1.965.047,66	2.092.873,30	3.288.169,92	27.018.496,52	29.893.443,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.224,18	56.762,53	34.550,69	38.627,16	37.936,17	39.967,52	42.588,31	45.936,69	43.807,43	53.895,43	48.085,18	76.581,03	550.962,32	566.000,00
Contribuições	27.672,17	14.827,49	13.024,50	13.248,09	13.419,24	14.968,86	17.438,92	21.558,28	19.362,18	21.481,72	21.096,23	22.681,68	220.779,36	150.000,00
Receita Patrimonial	3.609,32	3.205,22	4.299,75	4.322,94	4.340,35	4.226,99	4.813,62	4.710,73	3.372,06	3.330,69	2.939,12	2.893,40	46.064,19	139.110,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	2.008.283,12	2.388.190,30	1.879.838,34	2.099.118,58	2.364.487,94	2.191.075,28	2.298.526,84	1.904.777,39	1.962.293,82	1.886.339,82	2.020.752,77	3.177.131,37	26.180.815,57	27.883.433,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.992,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.882,44	19.875,08	1.150.900,00
IRRF	-66.372,90	-25.961,68	-27.050,92	-27.621,87	-27.284,41	-28.097,02	-28.461,25	-29.532,63	-29.389,22	-29.653,24	-30.471,25	-14.197,17	-364.093,56	0,00
IRRF	-66.372,90	-25.961,68	-27.050,92	-27.621,87	-27.284,41	-28.097,02	-28.461,25	-29.532,63	-29.389,22	-29.653,24	-30.471,25	-14.197,17	-364.093,56	0,00
DEDUÇÕES (II)	-228.253,05	-272.769,14	-198.318,85	-208.432,13	-248.609,69	-231.803,94	-175.859,30	-201.046,30	-163.091,16	-186.981,14	-215.929,80	-260.536,47	-2.591.630,97	-2.979.634,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-228.253,05	-272.769,14	-198.318,85	-208.432,13	-248.609,69	-231.803,94	-175.859,30	-201.046,30	-163.091,16	-186.981,14	-215.929,80	-260.536,47	-2.591.630,97	-2.979.634,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.777.162,84	2.164.254,72	1.706.343,51	1.919.262,77	2.144.289,60	2.001.330,33	2.159.047,14	1.746.404,16	1.836.355,11	1.748.413,28	1.846.472,25	3.013.436,28	24.062.771,99	26.913.809,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:194DC4C1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.192.600,00	1.192.600,00	-59.900,62	1.012.524,40	3,93	180.075,60	184.548,23	1.014.778,10	3,96	177.821,90	2.253,70

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:04FE9F45

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	150,75	235.723,55	234.733,55	0,00	1.140,75	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,75
Total	150,75	235.723,55	234.733,55	0,00	1.140,75	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,75

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9D618BDE

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.354.310,24	1.091.873,55	1.276.214,73	1.299.813,04	1.236.090,63	1.244.445,19	1.239.276,72	1.129.095,13	1.239.169,86	1.243.608,76	1.233.255,38	749.829,46	15.336.982,69	0,00
Pessoal Ativo	2.354.310,24	1.091.873,55	1.276.214,73	1.299.813,04	1.236.090,63	1.244.445,19	1.239.276,72	1.129.095,13	1.239.169,86	1.243.608,76	1.233.255,38	749.829,46	15.336.982,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.182.822,82	984.647,12	1.020.105,99	1.021.195,93	1.023.487,32	1.030.358,44	1.025.471,09	1.031.636,91	1.024.120,11	1.027.786,30	1.026.660,84	749.829,76	13.148.122,63	0,00
Obrigações Patronais	171.487,42	107.226,43	256.108,74	278.617,11	212.603,31	214.086,75	213.805,63	97.458,22	215.049,75	215.822,46	206.594,54	-0,30	2.188.860,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.210.183,92	26.736,01	36.118,47	27.621,87	28.095,61	30.943,24	31.607,69	31.070,53	31.741,29	29.653,24	30.471,25	9.853,01	1.524.096,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	6.616,62	0,00	811,20	1.072,85	3.146,44	1.537,90	2.352,07	0,00	0,00	-4.344,16	11.192,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.143.811,02	774,33	2.450,93	0,00	0,00	1.773,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.809,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	66.372,90	25.961,68	27.050,92	27.621,87	27.284,41	28.097,02	28.461,25	29.532,63	29.389,22	29.653,24	30.471,25	14.197,17	364.093,56	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.144.126,32	1.065.137,54	1.240.096,26	1.272.191,17	1.207.995,02	1.213.501,95	1.207.669,03	1.098.024,60	1.207.428,57	1.213.955,52	1.202.784,13	739.976,45	13.812.886,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	24.062.771,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	24.062.771,99	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.812.886,56	57,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.993.896,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.344.202,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.694.507,19	48,60

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C4D41FC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RREO 6º BOMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.181.040,00	23.181.040,00	3.003.498,44	12,96	18.485.104,28	79,74	4.695.935,72	
RECEITAS CORRENTES	16.264.090,00	16.264.090,00	3.003.498,44	18,47	14.554.708,28	89,49	1.709.381,72	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	549.190,00	549.190,00	31.356,30	5,71	303.573,06	55,28	245.616,94	
Impostos	528.940,00	528.940,00	31.148,80	5,89	300.000,56	56,72	228.939,44	
Taxas	20.250,00	20.250,00	207,50	1,02	3.572,50	17,64	16.677,50	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	775.000,00	775.000,00	183.257,33	23,65	875.453,73	112,96	-100.453,73	
Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	153.668,22	24,20	714.760,77	112,56	-79.760,77	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	29.589,11	21,14	160.692,96	114,78	-20.692,96	
RECEITA PATRIMONIAL	340.500,00	340.500,00	38.185,55	11,21	217.683,83	63,93	122.816,17	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Mobiliários	340.500,00	340.500,00	38.185,55	11,21	217.683,83	63,93	122.816,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.599.400,00	14.599.400,00	2.743.937,44	18,79	13.029.619,51	89,25	1.569.780,49
Transferências da União e de suas Entidades	10.666.192,00	10.666.192,00	2.113.219,75	19,81	9.602.149,20	90,02	1.064.042,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.833.208,00	1.833.208,00	293.273,93	16,00	1.511.621,72	82,46	321.586,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	337.443,76	16,07	1.915.848,59	91,23	184.151,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.761,82	0,00	128.378,15	0,00	-128.378,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	6.761,82	0,00	121.023,45	0,00	-121.023,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	0,00	0,00	3.930.396,00	56,82	2.986.554,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	0,00	0,00	3.930.396,00	56,82	2.986.554,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.916.950,00	6.916.950,00	0,00	0,00	3.855.396,00	55,74	3.061.554,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.181.040,00	23.181.040,00	3.003.498,44	12,96	18.485.104,28	79,74	4.695.935,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.181.040,00	23.181.040,00	3.003.498,44	12,96	18.485.104,28	79,74	4.695.935,72

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.704,75	616.997,40	621.671,07	6.182,22	213.848,86	3.735,46	2.439.299,95	1.387.198,04	1.387.198,04	668,14	1.055.169,23	1.269.018,09	
EXECUTIVO													
Município de Olho D'Água do Borges	149.260,35	379.033,12	383.707,59	6.182,22	138.403,66	3.735,46	2.438.174,95	1.386.673,04	1.386.673,04	668,14	1.054.569,23	1.192.972,89	
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municip	0,00	3.885,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água	3.063,05	25.381,36	25.381,36	0,00	3.063,05	0,00	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00	3.063,05	
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	72.381,35	208.697,92	208.697,12	0,00	72.382,15	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	72.982,15	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.473,81	53.765,90	0,00	0,00	96.239,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.239,71	
EXECUTIVO													
Município de Olho D'Água do Borges	36.224,68	35.884,16	0,00	0,00	72.108,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.108,84	
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	6.249,13	17.881,74	0,00	0,00	24.130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,87	
TOTAL (III) = (I + II)	267.178,56	670.763,30	621.671,07	6.182,22	310.088,57	3.735,46	2.439.299,95	1.387.198,04	1.387.198,04	668,14	1.055.169,23	1.365.257,80	

FONTE: Sistema e-Pública (1870-2392-094). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2019 e hora de emissão: 10:40.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Morais Leite Dias
Código Identificador:CA61C085

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO II - DEMONST. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2018 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.280.000,00	1.280.000,00	5.623,90	1.106.422,46	100,00	173.577,54	255.710,72	1.106.422,46	100,00	173.577,54	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.280.000,00	1.280.000,00	5.623,90	1.106.422,46	100,00	173.577,54	255.710,72	1.106.422,46	100,00	173.577,54	0,00
Total Geral	1.280.000,00	1.280.000,00	5.623,90	1.106.422,46		173.577,54	255.710,72	1.106.422,46			0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

SILVANIA VANESSA DE MEDEIROS
Contadora

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:7AA10E33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							Exercício: 2018				
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018											

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	101.070,24	74.037,79	85.276,52	102.630,01	21.652,81	62.062,58	96.794,59	56.380,26	74.668,75	154.664,88	79.703,32	143.220,91	1.052.162,66	830.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	8.246,57	98.958,84	120.000,00
Contribuições	50.305,11	48.514,21	49.768,67	84.098,29	45.917,13	47.339,06	49.255,56	48.239,83	49.712,54	52.693,13	51.658,56	100.426,90	677.928,99	530.000,00
Receita Patrimonial	42.518,56	17.277,01	27.261,28	10.285,15	-32.510,89	6.476,95	39.292,46	-106,14	16.709,64	93.725,18	19.798,19	34.547,44	275.274,83	180.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-50.305,11	-48.514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.819,32	510.000,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	-50.305,11	-48.514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.819,32	480.000,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	50.765,13	25.523,58	85.276,52	102.630,01	21.652,81	62.062,58	96.794,59	56.380,26	74.668,75	154.664,88	79.703,32	143.220,91	953.343,34	1.340.000,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Previdência

SILVANIA VANESSA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:69F3A674

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RGF- PMRG 2º SEMESTRE- 2018**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição															RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	582.000,76	628.617,06	594.513,38	641.599,98	596.190,78	710.882,16	620.814,83	588.430,75	538.788,41	645.125,82	742.757,44	927.120,85	7.816.842,22	0,00	
Pessoal Ativo	582.000,76	628.617,06	594.513,38	641.599,98	596.190,78	710.882,16	620.814,83	588.430,75	538.788,41	645.125,82	742.757,44	927.120,85	7.816.842,22	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	495.248,39	550.157,76	512.364,22	558.245,11	514.506,10	626.218,30	535.889,18	503.187,35	453.369,69	559.902,67	655.679,29	840.754,30	6.805.522,36		
Obrigações Patronais	86.752,37	78.459,30	82.149,16	83.354,87	81.684,68	84.663,86	84.925,65	85.243,40	85.418,72	85.223,15	87.078,15	86.366,55	1.011.319,86		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	182.626,14	98.527,91	48.934,82	35.800,65	35.514,94	41.426,46	57.170,42	40.893,41	38.875,54	44.112,35	46.431,56	52.663,50	722.977,70	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,27	0,00	6.989,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.206,25	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	170.686,47	85.602,33	36.824,66	23.393,08	22.099,73	23.350,35	31.007,22	23.526,58	24.221,58	24.105,36	23.193,64	23.546,03	511.557,03	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCERN)	11.939,67	12.925,58	12.110,16	12.407,57	12.198,94	18.076,11	19.173,22	17.366,83	14.653,96	20.006,99	23.237,92	29.117,47	203.214,42	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	399.374,62	530.089,15	545.578,56	605.799,33	560.675,84	669.455,70	563.644,41	547.537,34	499.912,87	601.013,47	696.325,88	874.457,35	7.093.864,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.716.747,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.716.747,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.093.864,52	48,20
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.947.043,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.549.691,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.152.339,41	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhhh e mmm>		
I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 2º SEMESTRE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	2.073.957,98
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Interna	-	-	2.073.957,98
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	-	94.780,74	104.006,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	297.590,43	446.368,46	111.203,19
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	418.719,66	351.587,72	7.197,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	(94.780,74)	1.969.951,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.199.759,01	14.514.977,89	14.716.747,75
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	14,09%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-0,65%	13,39%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.839.710,81	17.417.973,47	17.660.097,30
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	2.073.957,98
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	2.073.957,98
De Tributos			

De Contribuições Sociais	-	-	2.073.957,98
Previdenciárias	-	-	2.073.957,98
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	121.129,23	-	
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") / MDF 8ª Edição									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	83.812,25	2.987,00	46.411,64	0,00	0,00 0,00		34.413,61	2.207,56	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%	532,52	0,00	46.411,64 0,00		0,00 0,00		-45.879,12	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	355,02	2.987,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	-2.631,98	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	118,73	0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	118,73	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde	49.657,44	0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	49.657,44	2.207,56	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	1.607,95	0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	1.607,95	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	31.540,59	0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	31.540,59	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.390,94	4.210,00	4.541,00	9.316,49	0,00	0,00	9.323,45	19.966,25	0,00
Recursos Ordinários	27.390,94	4.210,00	4.541,00	9.316,49	0,00	0,00	9.323,45	19.966,25	0,00
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	111.203,19	7.197,00	50.952,64	9.316,49	0,00	0,00	43.737,06	22.173,81	0,00
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>									
NOTA:									

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		14.919.962,17
Receita Corrente líquida Ajustada		14.919.962,17
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.297.078,94	48,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.056.779,57	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.653.940,59	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(321.324,54)	-2,15%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.903.954,60	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ÍCONE Sistemas - WinScpF (V49.22.197.0542)		

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		31.323.433,00	
Previsão Atualizada		31.332.944,56	
Receitas Realizadas	2.978.431,33	15.528.512,17	
Déficit Orçamentário	87.664,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial		31.323.433,00	
Créditos Adicionais		-	
Dotação Atualizada		31.323.433,00	
Despesas Empenhadas	3.007.668,02	15.616.176,17	
Despesas Liquidadas	3.160.579,96	15.594.002,36	
Superávit Orçamentário		-	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	3.007.668,02	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Liquidadas	3.160.579,96	15.616.176,17	15.594.002,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			14.716.747,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social		No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	1.702.961,02	0%
Resultado Primário	-	1.694.213,87	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	418.719,66	291.595,31	71.950,55	55.173,80
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	153.347,88	3.935,98	125.538,60	23.873,30
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	572.067,54	295.531,29	197.489,15	79.047,10
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.670.216,13	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		25%	25,10%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.262.796,69	60%	60%	
Complementação da União ao FUNDEB		60%	101,49%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.069.890,11	15%	35,29%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:4F2716BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO
DESP COM PESSOAL ANEXO XV 6 BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.054.534,07	1.294.671,86	418.964,42	1.983.078,65	1.354.946,82	1.039.029,05	1.507.563,76	1.179.345,49	1.398.801,13	1.084.318,57	1.489.486,03	1.250.657,29	16.055.397,14	440.000,00
Pessoal Ativo	2.054.534,07	1.294.671,86	418.964,42	1.983.078,65	1.354.946,82	1.039.029,05	1.507.563,76	1.179.345,49	1.398.801,13	1.084.318,57	1.489.486,03	1.250.657,29	16.055.397,14	440.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.054.534,07	1.021.964,61	147.972,50	1.885.546,61	1.256.467,71	879.471,95	1.343.269,50	916.455,24	1.226.813,99	865.946,38	1.181.767,35	898.872,04	13.679.081,95	440.000,00
Obrigações Patronais	0,00	272.707,25	270.991,92	97.532,04	98.479,11	159.557,10	164.294,26	262.890,25	171.987,14	218.372,19	307.718,68	351.785,25	2.376.315,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.018.152,59	159.992,86	25.902,84	79.706,82	101.504,17	91.145,03	102.971,32	86.334,07	51.883,88	57.920,42	40.864,94	46.232,11	1.862.611,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	13.367,14	5.844,43	3.700,77	0,00	4.614,47	10.388,89	0,00	4.050,00	0,00	0,00	41.965,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	1.190,42	0,00	16.500,00	0,00	0,00	67.190,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.016.151,33	138.033,58	11.694,74	23.600,63	49.055,75	36.486,53	34.206,61	48.122,86	14.691,53	10.322,60	10.322,60	43.952,76	1.436.641,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	2.001,26	21.959,28	840,96	50.261,76	32.247,65	38.158,50	47.650,24	26.631,90	37.192,35	27.047,82	30.542,34	2.279,35	316.813,41	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.036.381,48	1.134.679,00	393.061,58	1.903.371,83	1.253.442,65	947.884,02	1.404.592,44	1.093.011,42	1.346.917,25	1.026.398,15	1.448.621,09	1.204.425,18	14.192.786,09	440.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	28.563.467,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	28.563.467,93	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.632.786,09	51,23
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.424.272,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.653.059,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.881.845,41	48,60

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:1727813C

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 15 6 BIM 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.054.534,07	1.294.671,86	418.964,42	1.983.078,65	1.354.946,82	1.039.029,05	1.507.563,76	1.179.345,49	1.398.801,13	1.084.318,57	1.489.486,03	1.250.657,29	16.055.397,14	440.000,00	
Pessoal Ativo	2.054.534,07	1.294.671,86	418.964,42	1.983.078,65	1.354.946,82	1.039.029,05	1.507.563,76	1.179.345,49	1.398.801,13	1.084.318,57	1.489.486,03	1.250.657,29	16.055.397,14	440.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.054.534,07	1.021.964,61	147.972,50	1.885.546,61	1.256.467,71	879.471,95	1.343.269,50	916.455,24	1.226.813,99	865.946,38	1.181.767,35	898.872,04	13.679.081,95	440.000,00	
Obrigações Patronais	0,00	272.707,25	270.991,92	97.532,04	98.479,11	159.557,10	164.294,26	262.890,25	171.987,14	218.372,19	307.718,68	351.785,25	2.376.315,19	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.016.151,33	138.033,58	25.061,88	29.445,06	69.256,52	52.986,53	55.321,08	59.702,17	14.691,53	30.872,60	10.322,60	43.952,76	1.545.797,64	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	13.367,14	5.844,43	3.700,77	0,00	4.614,47	10.388,89	0,00	4.050,00	0,00	0,00	41.965,70	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	1.190,42	0,00	16.500,00	0,00	0,00	67.190,42	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.016.151,33	138.033,58	11.694,74	23.600,63	49.055,75	36.486,53	34.206,61	48.122,86	14.691,53	10.322,60	10.322,60	43.952,76	1.436.641,52	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.038.382,74	1.156.638,28	393.902,54	1.953.633,59	1.285.690,30	986.042,52	1.452.242,68	1.119.643,32	1.384.109,60	1.053.445,97	1.479.163,43	1.206.704,53	14.509.599,50	440.000,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													28.880.281,34	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													28.880.281,34	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													14.949.599,50	51,76	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.595.351,92	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.815.584,33	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.035.816,73	48,60	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:068A44B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RGF - DESPESA COM PESSOAL

Centro - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												R\$ 1	
	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA COM PESSOAL														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.315,02	42.771,16	52.007,60	60.362,10	51.703,02	51.703,05	43.280,39	60.443,71	51.703,08	52.116,48	46.488,81	56.278,88	620.173,30	0,00
Pessoal Ativo	51.315,02	42.771,16	52.007,60	60.362,10	51.703,02	51.703,05	43.280,39	60.443,71	51.703,08	52.116,48	46.488,81	56.278,88	620.173,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.418,74	42.739,45	42.739,45	42.739,45	42.739,45	42.739,45	42.739,45	43.057,45	42.739,45	43.152,85	39.258,94	47.388,19	514.452,32	0,00
Obrigações Patronais	8.896,28	31,71	9.268,15	17.622,65	8.963,57	8.963,60	540,94	17.386,26	8.963,63	8.963,63	7.229,87	8.890,69	105.720,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LOR,0F0)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	51.315,02	42.771,16	52.007,60	60.362,10	51.703,02	51.703,05	43.280,39	60.443,71	51.703,08	52.116,48	46.488,81	56.278,88	620.173,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.065.026,95	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													24.065.026,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													620.173,30	2,58
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.443.901,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													1.371.706,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													1.299.511,46	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JAILSON MENDONÇA DA SILVA

406.479.434-68

Presidente

AGINALDO ROSENO DE AZEVEDO

049.245.294-60

Tesoureiro

EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

075.709.814-21

Controlador

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:0EEE010F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2º SEMESTRE/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	792.736,86	756.018,99	767.766,02	712.332,87	703.926,39	720.902,06	989.744,54	725.029,63	733.323,12	734.432,30	713.739,79	1.094.508,38	9.444.460,95	0,00
Pessoal Ativo	792.736,86	756.018,99	767.766,02	712.332,87	703.926,39	720.902,06	989.744,54	725.029,63	733.323,12	734.432,30	713.739,79	1.094.508,38	9.444.460,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	661.021,48	606.309,68	637.116,87	583.370,30	574.266,45	587.984,64	855.404,12	590.570,72	602.338,27	597.686,45	580.233,26	856.506,17	7.732.808,41	0,00
Obrigações Patronais	131.715,38	149.709,31	130.649,15	128.962,57	129.659,94	132.917,42	134.340,42	134.458,91	130.984,85	136.745,85	133.506,53	238.002,21	1.711.652,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	24.701,03	18.111,88	20.636,02	765,40	9.003,13	15.341,93	26.658,67	16.043,99	15.678,62	15.292,36	15.145,27	23.398,92	200.777,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	4.125,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.937,31	1.705,33	1.705,33	1.705,33	1.705,33	1.705,33	20.463,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,79	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	700,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	24.701,03	18.111,88	16.510,59	765,40	9.003,13	15.341,93	14.205,57	14.338,66	13.788,29	13.587,03	13.439,94	21.693,59	175.487,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	768.035,83	737.907,11	747.130,00	711.567,47	694.923,26	705.560,13	963.085,87	708.985,64	717.644,50	719.139,94	698.594,52	1.071.109,46	9.243.683,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.180.602,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.180.602,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.243.683,73	48,19%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.357.525,37	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.839.649,10	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.321.772,83	48,60%

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO

Controlador Geral

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:0014D9B9

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02		Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Bimestre de Referência: 6º Bimestre/2018										
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL												
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACA0 LEGISLATIVA	1.097.000,00	1.097.000,00	76.314,58	797.733,62	3,72	299.266,38	141.540,17	786.831,29	3,81	310.168,71	10.902,33
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	97.000,00	56.584,00	2.096,70	56.407,36	0,26	176,64	11.189,80	56.407,36	0,27	176,64	0,00
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.796.000,00	1.625.339,49	111.245,61	1.511.401,70	7,04	113.937,79	291.898,00	1.487.524,66	7,20	137.814,83	23.877,04
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	105.000,00	152.372,70	6.125,74	146.443,79	0,68	5.928,91	24.912,69	146.443,79	0,71	5.928,91	0,00
04/124	CONTROLE EXTERNO	60.000,00	41.393,00	1.359,00	40.990,00	0,19	403,00	7.500,00	40.990,00	0,20	403,00	0,00
04/181	POLICIAMENTO	60.000,00	34.301,00	(1.357,52)	34.247,51	0,16	53,49	6.730,00	31.912,01	0,15	2.388,99	2.335,50
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	280.000,00	286.099,11	7.792,05	265.531,97	1,24	20.567,14	54.635,37	265.531,65	1,28	20.567,46	0,32
08/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	2.089,81	0,00	0,00	0,00	2.089,81	0,00	0,00	0,00	2.089,81	0,00
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	4.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	65.890,00	12.088,48	64.496,21	0,30	1.393,79	13.117,39	64.496,21	0,31	1.393,79	0,00
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	895.200,00	601.472,00	90.084,45	563.567,09	2,63	37.904,91	121.249,37	562.814,02	2,72	38.657,98	753,07
08/334	FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
08/482	HABITACAO URBANA	250.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.891.500,00	1.646.051,00	89.909,38	1.589.388,75	7,41	56.662,25	405.743,60	1.558.179,20	7,54	87.871,80	31.209,55
10/301	ATENCAO BASICA	1.756.000,00	3.368.306,16	342.230,49	3.185.350,97	14,85	182.955,19	613.837,83	3.178.941,20	15,38	189.364,96	6.409,77
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	672.000,00	945.037,84	48.796,59	927.596,40	4,32	17.441,44	151.950,81	927.596,40	4,49	17.441,44	0,00
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	121.000,00	104.135,00	6.550,10	101.969,30	0,48	2.165,70	9.570,70	101.969,30	0,49	2.165,70	0,00
10/304	VIGILANCIA EM SAUDE	143.000,00	186.032,00	35.303,01	179.213,91	0,84	6.818,09	39.321,14	179.213,91	0,87	6.818,09	0,00
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	654.000,00	1.522.293,49	63.448,38	1.434.131,44	6,68	88.162,05	331.905,30	1.433.231,44	6,94	89.062,05	900,00
12/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	169.000,00	243.540,66	(2.650,28)	229.894,76	1,07	13.645,90	54.903,50	229.894,76	1,11	13.645,90	0,00
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.217.100,00	4.751.046,74	1.166.690,26	4.730.609,33	22,05	20.437,41	735.144,69	4.104.300,19	19,86	646.746,55	626.309,14
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.136.000,00	1.391.508,00	259.525,40	1.386.205,46	6,46	5.302,54	278.991,26	1.386.205,46	6,71	5.302,54	0,00
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00
13/392	DIFUSAO CULTURAL	236.500,00	2.204,00	(72,69)	727,31	0,00	1.476,69	93,62	727,31	0,00	1.476,69	0,00
15/451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.090.000,00	2.434.429,00	(901,73)	2.412.688,38	11,25	21.740,62	369.055,54	2.373.100,72	11,48	61.328,28	39.587,66

15/452	SERVICOS URBANOS	145.000,00	311,00	0,00	0,00	0,00	311,00	0,00	0,00	0,00	311,00	0,00
15/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00
15/695	TURISMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	121.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	351.000,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	25.000,00	7.000,00	(564,90)	6.213,94	0,03	786,06	1.694,70	6.213,94	0,03	786,06	0,00
17/544	RECURSOS HIDRICOS	703.166,00	818.165,00	38.150,41	796.290,62	3,71	21.874,38	147.613,78	796.290,62	3,85	21.874,38	0,00
17/605	ABASTECIMENTO	385.000,00	41.983,00	2.610,00	41.886,60	0,20	96,40	7.000,00	41.886,60	0,20	96,40	0,00
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	401.000,00	519.114,00	(34.792,65)	491.686,10	2,29	27.427,90	96.779,30	462.165,23	2,24	56.948,77	29.520,87
20/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	66.000,00	291,00	0,00	0,00	0,00	291,00	0,00	0,00	0,00	291,00	0,00
20/544	RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
20/606	EXTENSAO RURAL	317.500,00	123.700,00	(17.135,39)	117.232,35	0,55	6.467,65	22.515,94	117.232,35	0,57	6.467,65	0,00
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	76.000,00	110.510,00	54.220,79	110.192,22	0,51	317,78	37.500,00	93.312,22	0,45	17.197,78	16.880,00
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	388.000,00	240.262,00	41.568,20	231.464,13	1,08	8.797,87	69.283,58	231.327,23	1,12	8.934,77	136,90
27/813	LAZER	55.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
TOTAL		21.108.966,00	22.419.578,00	2.398.634,46	21.453.561,22	100,00	966.016,78	4.045.678,08	20.664.739,07	100,00	1.754.838,93	788.822,15

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC PB 5481

Publicado por:
 Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:62F9BADA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - RCL

ANEXO 03													Poder/Órgão :	
													MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Bimestre de Referência: 06/2018	
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	Út. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.785.893,40	1.802.164,70	1.584.401,93	1.714.649,33	1.751.688,50	1.625.585,87	1.989.583,30	1.535.473,34	1.584.071,64	1.640.324,00	1.690.063,48	2.775.837,67	21.479.737,16	21.223.066,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.819,29	40.240,52	46.481,93	19.078,37	77.366,97	43.237,33	59.817,38	65.862,58	42.888,33	41.890,41	57.624,24	72.992,37	672.299,72	580.100,00
IPTU	1.143,80	100,59	75,62	290,21	13.253,80	9.148,62	4.585,14	5.269,63	2.205,55	1.085,37	3.867,82	3.189,92	44.216,07	24.000,00
ISS	74.167,19	16.625,39	25.502,68	14.317,71	28.292,77	10.816,94	36.484,08	36.709,47	16.908,96	19.327,25	28.190,44	41.844,52	349.187,40	270.000,00
ITBI	600,00	-	360,00	428,18	1.220,00	-	800,00	-	-	1.600,00	2.800,00	620,00	8.428,18	36.000,00
IRRF	27.359,63	20.280,49	18.897,69	1.888,26	29.123,87	21.125,66	15.018,44	19.164,18	16.378,65	16.327,40	20.719,99	24.668,43	230.952,69	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548,67	3.234,05	1.645,94	2.154,01	5.476,53	2.146,11	2.929,72	4.719,30	7.395,17	3.550,39	2.045,99	2.669,50	39.515,38	50.100,00
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	11.989,57	7.753,41	8.712,99	55.265,12	- 29.220,90	6.844,68	16.818,68	8.261,44	4.508,55	4.900,54	9.159,10	6.367,87	111.361,05	285.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.375,61	7.139,45	8.712,99	54.651,16	9.857,96	6.844,68	6.811,76	6.221,48	4.508,55	4.900,54	4.651,14	5.010,91	130.686,23	210.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	613,96	613,96	-	613,96	- 39.078,86	-	10.006,92	2.039,96	-	-	4.507,96	1.356,96	- 19.325,18	74.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
Receita de Serviços	87.639,09	59.204,17	101.013,47	75.343,39	80.150,70	59.753,35	57.052,72	77.176,09	63.803,91	68.353,00	61.874,52	56.024,21	847.388,62	696.000,00
Transferências Correntes	1.578.491,40	1.691.952,30	1.409.432,91	1.547.302,40	1.617.485,43	1.498.415,04	1.841.148,22	1.381.653,16	1.341.013,57	1.375.336,37	1.470.564,63	2.615.937,90	19.368.733,33	19.334.300,00
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	8.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	257.736,80	173.114,14	205.715,93	211.335,12	210.360,70	188.532,20	241.854,66	176.852,67	210.070,67	247.631,63	205.558,01	230.872,78	2.559.635,31	2.625.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.167,12	5.528,87	19.721,45	19.326,84	28.274,10	23.732,16	21.748,15	17.540,57	8.026,00	10.259,86	6.679,97	4.893,97	172.899,06	270.000,00
Cota-Parte do ITR	353,37	160,63	144,29	265,07	179,04	50,49	96,84	134,03	612,77	2.463,93	165,67	86,05	4.712,18	6.500,00
Transferências da LC 87/1996	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	3.221,52	8.500,00
Transferências da LC 61/1989	157,83	161,02	134,29	143,38	146,13	160,46	135,04	146,04	146,02	148,21	142,30	171,45	1.792,17	10.000,00
Transferências do FUNDEB	348.138,12	377.651,78	325.749,17	330.948,36	369.784,31	339.915,53	332.494,20	308.654,63	285.130,96	327.405,26	330.470,83	385.329,55	4.061.672,70	4.002.500,00

Outras Transferências Correntes	268.784,39	225.327,68	245.088,83	342.713,01	220.211,91	207.586,99	394.212,18	245.579,98	360.107,96	246.012,95	247.535,57	804.759,33	3.807.920,78	3.711.800,00
Outras Receitas Correntes	2.954,05	3.014,30	18.760,63	17.660,05	5.906,30	17.335,47	14.746,30	2.520,07	131.857,28	149.843,68	90.840,99	24.515,32	479.954,44	312.366,00
DEDUÇÕES (II)	215.549,76	234.768,43	180.258,37	171.599,52	208.816,87	200.745,85	162.918,59	176.285,01	151.308,77	171.888,97	190.587,09	234.407,39	2.299.134,62	2.299.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	190.848,73	216.656,55	163.747,78	170.834,12	199.813,74	185.403,92	148.713,02	161.946,35	137.520,48	158.301,94	177.147,15	212.713,80	2.123.647,58	2.299.100,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	24.701,03	18.111,88	16.510,59	765,40	9.003,13	15.341,93	14.205,57	14.338,66	13.788,29	13.587,03	13.439,94	21.693,59	175.487,04	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.570.343,64	1.567.396,27	1.404.143,56	1.543.049,81	1.542.871,63	1.424.840,02	1.826.664,71	1.359.188,33	1.432.762,87	1.468.435,03	1.499.476,39	2.541.430,28	19.180.602,54	18.923.966,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero

Código Identificador: 13BD3C9F

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07						Poder/Órgão:							
						MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE							
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Bimestre de Referência:							
						6º Bimestre/2018							
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII						em Reais							
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS	Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017							
PODER EXECUTIVO	70.857,43	305.979,74	317.741,93	-	59.095,24	1.097.176,19	127.745,92	110.202,03	107.555,53	855,70	1.116.510,88	1.175.606,12	
GABINETE DO PREFEITO	1.309,12	1.352,73	1.352,73	-	1.309,12	39,09	3.363,50	5.293,00	2.646,50	-	756,09	2.065,21	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	136,85	136,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PROCURADORIA JURÍDICA	-	43,41	-	-	43,41	-	-	-	-	-	-	43,41	
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.842,94	6.419,86	6.282,76	-	5.980,04	7.002,87	13.395,36	5.474,35	5.474,35	-	14.923,88	20.903,92	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-	293,25	293,25	-	-	-	1.350,00	250,00	250,00	-	1.100,00	1.100,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.576,44	9.624,09	7.244,05	-	4.956,48	4.965,62	12.528,45	12.319,30	12.319,30	-	5.174,77	10.131,25	
SEC.MUN.D/ EDUCAÇÃO E CULTURA	11.517,51	122.743,41	122.421,79	-	11.839,13	9.121,40	2.499,14	2.199,14	2.199,14	-	9.421,40	21.260,53	
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	-	267,40	267,40	-	-	354.821,49	5.168,08	5.168,08	5.168,08	-	354.821,49	354.821,49	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.554,07	111.323,86	109.498,54	-	10.379,39	420.393,72	25.194,31	22.593,72	22.593,72	-	422.994,31	433.373,70	
FUNDO MUN. SANEAMENTO BÁSICO SERRA NEGRA DO NORTE	1.129,87	23.495,00	23.276,39	-	1.348,48	702,82	21.187,64	19.648,96	19.648,96	-	2.241,50	3.589,98	
SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE	19.760,65	17.877,28	17.768,55	-	19.869,38	15.700,05	34.335,16	28.652,21	28.652,21	855,70	20.527,30	40.396,68	
SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	20.166,83	9.687,79	26.484,81	-	3.369,81	284.429,13	8.724,28	8.603,27	8.603,27	-	284.550,14	287.919,95	
SEC.MUN. D/DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	2.714,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	11.320,00	11.320,00	11.320,00	-	-	-	
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	11.320,00	11.320,00	11.320,00	-	-	-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	70.857,43	305.979,74	317.741,93	-	59.095,24	1.097.176,19	139.065,92	121.522,03	118.875,53	855,70	1.116.510,88	1.175.606,12	

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero

Código Identificador: 2894825A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	311.659,41	566.627,39	537.359,89	589.912,12	734.438,81	703.664,35	749.606,29	204.155,40	763.205,44	591.990,70	519.388,66	978.278,83	7.250.287,29	0,00
Pessoal Ativo	311.659,41	566.627,39	537.359,89	589.912,12	734.438,81	703.664,35	749.606,29	204.155,40	763.205,44	591.990,70	519.388,66	978.278,83	7.250.287,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	311.659,41	477.553,62	458.195,64	503.577,12	663.735,45	591.870,73	666.383,15	125.181,05	673.406,75	506.216,76	420.540,86	904.212,93	6.302.533,47	
Obrigações Patronais	0,00	89.073,77	79.164,25	86.335,00	70.703,36	111.793,62	83.223,14	78.974,35	89.798,69	85.773,94	98.847,80	74.065,90	947.753,82	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	308.795,59	55.178,90	12.660,29	44.464,52	11.323,21	12.267,73	10.598,87	8.048,96	11.311,49	11.013,46	10.037,39	22.508,73	518.209,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	295.777,33	48.243,48	0,00	34.600,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.621,65	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	13.018,26	6.935,42	12.660,29	9.863,68	11.323,21	12.267,73	10.598,87	8.048,96	11.311,49	11.013,46	10.037,39	22.508,73	139.587,49	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.863,82	511.448,49	524.699,60	545.447,60	723.115,60	691.396,62	739.007,42	196.106,44	751.893,95	580.977,24	509.351,27	955.770,10	6.732.078,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.470.979,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.470.979,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.732.078,15	43,51
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.354.328,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.936.612,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.518.895,87	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração		
NOTA:		

Tabela 1.1						
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>	
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>		<Segundo período seguinte>	
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)
						Limite (h) = (a)
						% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	861.278,07	861.278,07	2,92	518.721,93	861.238,53	861.238,53	2,92	518.761,47	-39,54
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	861.278,07	861.278,07	2,92	518.721,93	861.238,53	861.238,53	2,92	518.761,47	-39,54
02	JUDICIARIA	315.000,00	315.000,00	38.000,00	164.362,00	0,56	150.638,00	38.000,00	164.362,00	0,56	150.638,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	315.000,00	315.000,00	38.000,00	164.362,00	0,56	150.638,00	38.000,00	164.362,00	0,56	150.638,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.035.000,00	10.466.615,00	964.880,92	6.202.435,36	21,05	4.264.179,64	1.184.924,62	6.197.435,36	21,04	4.269.179,64	-5.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.585.000,00	6.841.045,00	845.204,70	5.465.631,02	18,55	1.375.413,98	1.065.110,53	5.465.631,02	18,56	1.375.413,98	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.350.000,00	3.525.570,00	119.676,22	736.804,34	2,50	2.788.765,66	119.814,09	731.804,34	2,48	2.793.765,66	-5.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	665.000,00	106.975,00	0,00	0,00	0,00	106.975,00	0,00	0,00	0,00	106.975,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	555.000,00	106.975,00	0,00	0,00	0,00	106.975,00	0,00	0,00	0,00	106.975,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.300.000,00	5.192.500,00	327.029,05	2.823.344,98	9,58	2.369.155,02	488.171,30	2.823.344,98	9,59	2.369.155,02	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	230.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	160.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.780.000,00	4.142.500,00	317.901,16	2.382.048,67	8,09	1.760.451,33	427.415,46	2.382.048,67	8,09	1.760.451,33	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	400.000,00	507.000,00	9.127,89	441.296,31	1,50	65.703,69	60.755,84	441.296,31	1,50	65.703,69	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	11.570.000,00	11.885.640,00	1.367.397,23	7.203.577,12	24,45	4.682.062,88	1.720.542,75	7.203.577,12	24,46	4.682.062,88	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.880.000,00	8.255.880,00	905.294,05	6.082.893,38	20,65	2.172.986,62	1.178.939,57	6.082.893,38	20,65	2.172.986,62	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.800.000,00	2.901.760,00	427.249,47	899.331,99	3,05	2.002.428,01	506.749,47	899.331,99	3,05	2.002.428,01	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	400.000,00	342.000,00	4.404,60	48.613,54	0,17	293.386,46	4.404,60	48.613,54	0,17	293.386,46	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	490.000,00	386.000,00	30.449,11	172.738,21	0,59	213.261,79	30.449,11	172.738,21	0,59	213.261,79	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.765.000,00	8.239.000,00	973.713,74	5.279.391,93	17,92	2.959.608,07	1.293.942,99	5.279.391,93	17,92	2.959.608,07	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.805.000,00	7.676.500,00	965.167,95	5.229.417,19	17,75	2.447.082,81	1.285.397,20	5.229.417,19	17,75	2.447.082,81	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	160.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	90.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	490.000,00	182.500,00	0,00	18.170,69	0,06	164.329,31	0,00	18.170,69	0,06	164.329,31	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	170.000,00	170.000,00	8.545,79	31.804,05	0,11	138.195,95	8.545,79	31.804,05	0,11	138.195,95	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
13	CULTURA	480.000,00	317.271,14	0,00	0,00	0,00	317.271,14	0,00	0,00	0,00	317.271,14	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	430.000,00	317.271,14	0,00	0,00	0,00	317.271,14	0,00	0,00	0,00	317.271,14	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	80.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
15	URBANISMO	8.260.000,00	10.235.170,00	-170.077,37	5.646.116,11	19,17	4.589.053,89	730.444,34	5.646.116,11	19,17	4.589.053,89	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.810.000,00	1.666.000,00	60.312,62	419.629,71	1,42	1.246.370,29	60.312,62	419.629,71	1,42	1.246.370,29	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.850.000,00	8.269.170,00	-230.389,99	5.226.486,40	17,74	3.042.683,60	670.131,72	5.226.486,40	17,74	3.042.683,60	0,00

605	ABASTECIMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	LAZER	230.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	850.000,00	681.000,00	0,00	0,00	0,00	681.000,00	0,00	0,00	0,00	681.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	850.000,00	681.000,00	0,00	0,00	0,00	681.000,00	0,00	0,00	0,00	681.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.090.000,00	1.369.500,00	0,00	0,00	0,00	1.369.500,00	0,00	0,00	0,00	1.369.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.990.000,00	1.339.500,00	0,00	0,00	0,00	1.339.500,00	0,00	0,00	0,00	1.339.500,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.510.000,00	1.818.500,00	22.616,00	107.059,17	0,36	1.711.440,83	22.616,00	107.059,17	0,36	1.711.440,83	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	3.460.000,00	1.768.500,00	22.616,00	107.059,17	0,36	1.661.440,83	22.616,00	107.059,17	0,36	1.661.440,83	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.735.000,00	3.116.328,86	0,00	1.172.277,65	3,98	1.944.051,21	0,00	1.172.277,65	3,98	1.944.051,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)	(a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	775.000,00	2.786.328,86	0,00	1.172.277,65	3,98	1.614.051,21	0,00	1.172.277,65	3,98	1.614.051,21	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Geral		55.915.000,00	55.915.000,00	4.384.837,64	29.459.842,39		26.455.157,61	6.339.880,53	29.454.802,85			-5.039,54

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DA6D66E1

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2018 A DEZ/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2018			
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.184.852,68	2.643.621,41	2.218.844,20	2.196.037,63	2.547.961,82	3.390.914,96	2.441.255,62	2.212.198,61	2.516.804,31	2.185.138,03	2.391.067,54	4.025.154,78	30.953.851,59	51.221.057,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.961,46	163.318,86	256.682,33	120.295,37	66.640,86	144.969,27	80.875,28	78.946,18	42.177,46	64.067,85	64.955,97	1.031.486,40	2.203.377,29	1.516.150,00
Contribuições	83.087,43	80.740,66	69.707,95	73.311,90	68.532,96	76.827,94	71.660,52	77.393,30	77.413,65	71.011,76	68.405,83	74.246,04	892.339,94	800.000,00
Receita Patrimonial	470,41	516,76	3.686,35	5.334,77	1.610,28	1.555,24	2.643,60	1.750,46	3.278,18	1.782,42	1.494,15	1.341,85	25.464,47	145.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00
Transferências Correntes	2.012.332,45	2.399.045,13	1.887.933,75	1.997.095,59	2.409.806,04	3.167.562,51	2.286.076,22	2.054.108,67	2.393.016,65	2.048.276,00	2.256.211,59	2.918.080,49	27.829.545,09	48.648.407,00
Outras Receitas Correntes	0,93	0,00	833,82	0,00	1.371,68	0,00	0,00	0,00	918,37	0,00	0,00	0,00	3.124,80	14.000,00
DEDUÇÕES (II)	-183.605,25	-212.886,86	-158.691,85	-166.130,16	-193.153,90	-182.883,53	-141.113,47	-158.943,18	-132.616,78	-151.854,93	-172.924,26	-208.148,20	-2.062.952,37	-3.696.057,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-183.605,25	-212.886,86	-158.691,85	-166.130,16	-193.153,90	-182.883,53	-141.113,47	-158.943,18	-132.616,78	-151.854,93	-172.924,26	-208.148,20	-2.062.952,37	-3.696.057,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.001.247,43	2.430.734,55	2.060.152,35	2.029.907,47	2.354.807,92	3.208.031,43	2.300.142,15	2.053.255,43	2.384.187,53	2.033.283,10	2.218.143,28	3.817.006,58	28.890.899,22	47.525.000,00

Usuário

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:33642CBB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICÍPIO DE TIBAU													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2018 1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
MUNICÍPIO DE TIBAU	372.975,31	2.538.098,48	1.623.585,82	0,00	1.287.487,97	4.311,60	783.990,64	555.587,36	429.602,72	232.714,88	125.984,64	1.413.472,61	
Total	372.975,31	2.538.098,48	1.623.585,82	0,00	1.287.487,97	4.311,60	783.990,64	555.587,36	429.602,72	232.714,88	125.984,64	1.413.472,61	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:53430256

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15 - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - nexos 15													Exercício: 2018 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	792.027,74	952.029,33	1.169.381,51	669.740,31	969.647,72	1.394.513,71	1.070.637,61	615.406,85	964.909,68	703.850,30	899.501,18	1.762.333,14	11.963.979,08	0,00
Pessoal Ativo	792.027,74	952.029,33	1.169.381,51	669.740,31	969.647,72	1.394.513,71	1.070.637,61	615.406,85	964.909,68	703.850,30	899.501,18	1.762.333,14	11.963.979,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	792.027,74	952.029,33	952.881,11	550.064,39	821.569,15	1.231.093,10	905.128,51	438.076,94	750.980,92	517.645,85	788.210,15	1.667.567,03	10.367.274,22	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	216.500,40	119.675,92	148.078,57	163.420,61	165.509,10	177.329,91	213.928,76	186.204,45	111.291,03	94.766,11	1.596.704,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	80.525,43	171.436,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.961,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	80.525,43	171.436,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.961,63	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	711.502,31	780.593,13	1.169.381,51	669.740,31	969.647,72	1.394.513,71	1.070.637,61	615.406,85	964.909,68	703.850,30	899.501,18	1.762.333,14	11.712.017,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													28.890.899,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													28.890.899,22	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)													11.712.017,45	40,54
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.601.085,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.821.031,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.040.977,02	48,60

Usuário

Usuário

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4A14F2CB

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

